GRUPO NOVA

PM-PA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Curso de Formação de Praças - CFP-PM

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Atualidades
- Noções de Direito
- Legislação Institucional
- História Geral e História do Brasil
- Geografia Geral e Geografia do Brasil

NÍVEL MÉDIO
Conhecimentos Básicos

WWW.NOVACONCURSOS.COM.BR

Polícia Militar do Estado do Pará

PM-PA

Curso de Formação de Praças (CFP/PM)

EDITAL N.º 001/CFP/PMPA, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ARTIGO DO WILLIAM DOUGLAS

PORTUGUÊS

1. Leitura e interpretação de diversos tiposde textos (literários e não literários). 01
2. Sinônimos e antônimos 03
3. Sentido próprio e figurado das palavras. 09
4. Pontuação 13
5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome,verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentidoque imprimem às relações que estabelecem 16
6. Concordância verbal e nominal. 50
7. Regência verbal e nominal 54
8. Colocação pronominal 61
9. Crase 63

MATEMÁTICA

1. Números inteiros: operações e propriedades. 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades 01
3. Mínimo múltiplo comum. 05
4. Razão e proporção 06
5. Porcentagem. 6. Regra de três simples 08
7. Média aritmética simples 11
8. Equação do 1º grau. 9. Sistema de equações do 1º grau. 11
10. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade 14
11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. 20
12. Noções de geometria: forma,perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras 21
13. Raciocínio lógico 27
14. Resolução de situações-problema 28

ATUALIDADES

Fatos sociais, políticos e econômicos relevantes, para a Amazônia: Usinas de Belo Monte e Tucuruí; 01
A Amazônia como manancial de água....02
Questão agrária na Amazônia....04
Exploração das riquezas minerais....05
A nova fronteira agrícola na Amazônia 06
Movimentos sociais na Amazônia 06
Apecuária no Pará; 08

NOÇÕES DE DIREITO

4.1 Constitucional – artigos 5º, 37,38, 39, 40, 41, 42, 142 e 144 da Constituição Federal....01
Art 1º ao3º, 10 ao 12, 20 ao 22, 45 ao 49, art 135, art 168 e art 193 a201 da Constituição do Estado do Pará....32
4.2 Administrativo – OEstado, Poderes e funções, Funções administrativas, Princípiosda Administração Pública, Uso e abuso de poder; Poder dePolícia; Polícia administrativa e judiciária 36
4.3 Penal militar eprocesso penal militar - Art 1º ao 9º / art 55 ao 68 / art 149 ao203 do CPM; Art 1º ao 35 / art 243 ao 262 do CPPM....41
4.4 DireitosHumanos – Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pactode São José da Costa Rica; Portaria interministerial (Ministérioda Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidencia daRepública) no- 4.226, de 31 de dezembro de 2010....55

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Complementar 53/2006 (art 1º ao 13 e art 42 ao 48) 01
Lei 6.833/2006 (art. 1ºao 55 e art 155 ao 173)....07
Lei 5.251/85 (art 1º ao 87 e art 120 ao125)....21

História

HISTÓRIA GERAL

1. Primeira Guerra Mundial....01
2.O nazi-fascismo e a Segunda Guerra Mundial....04
3. A Guerra Fria 06
4. Globalização e as políticas neoliberais. 08

HISTÓRIA DO BRASIL

1. A Revolução de 1930 e a Era Vargas....01
2. As Constituições Republicanas....06
3. A estrutura política e os movimentos sociais no período militar 11
4. A abertura política e a redemocratização do Brasil. 19
5. Canudos....23
6. Cabanagem 23

Geografia

GEOGRAFIA GERAL

1. A nova ordem mundial,o espaço geopolítico e a globalização. 01
2. Os principais problemas ambientais 03

GEOGRAFIA DO BRASIL

1. A natureza brasileira(relevo, hidrografia, clima e vegetação) 01
2. A população: crescimento, distribuição, estrutura e movimentos. 12
3. As atividades econômicas: industrialização e urbanização, fontes de energia e agropecuária 23
4. Os impactos ambientais 46

Atenção

SAC

Dúvidas de Matéria

A NOVA APOSTILA oferece aos candidatos um serviço diferenciado - SAC (**Serviço de Apoio ao Candidato**).

O SAC possui o objetivo de auxiliar os candidatos que possuem **dúvidas relacionadas ao conteúdo do edital.**

O candidato que desejar fazer uso do serviço deverá enviar sua dúvida somente através do e-mail: **professores@novaconcursos.com.br.**

Todas as dúvidas serão respondidas pela equipe de professores da Editora Nova, conforme a especialidade da matéria em questão.

Para melhor funcionamento do serviço, solicitamos a especificação da apostila (apostila/concurso/cargo/Estado/matéria/página). **Por exemplo**: Apostila Professor do Estado de São Paulo / Comum à todos os cargos - Disciplina:. Português - paginas 82,86,90.

Havendo dúvidas em diversas matérias, deverá ser encaminhado um e-mail para cada especialidade, podendo demorar em média 10 (dez) dias para retornar. Não retornando nesse prazo, solicitamos o reenvio do mesmo.

Erros de Impressão

Alguns **erros de edição ou impressão** podem ocorrer durante o processo de fabricação deste volume, caso encontre algo, por favor, entre em contato conosco, pelo nosso e-mail, sac@**novaconcursos.com.br.**

Alertamos aos candidatos que para ingressar na carreira pública é necessário dedicação, portanto a NOVA APOSTILA auxilia no estudo, mas não garante a sua aprovação. Como também não temos vínculos com a organizadora dos concursos, de forma que inscrições, data de provas, lista de aprovados entre outros independe de nossa equipe.

Havendo a retificação no edital, por favor, entre em contato pelo nosso e-mail, pois a apostila é elaborada com base no primeiro edital do concurso, teremos o COMPROMISSO de enviar gratuitamente a retificação APENAS por e-mail e também disponibilizaremos em nosso site, www.novaconcursos.com.br/, na opção ERRATAS.

Lembramos que nosso maior objetivo é auxiliá-los, portanto nossa equipe está igualmente à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

CONTATO COM A EDITORA:

2206-7700 / 0800-7722556

nova@novaapostila.com.br

@novaconcurso

/NOVAConcursosOficial

NovaApostila

Atenciosamente,
NOVA CONCURSOS
Grupo Nova Concursos
novaconcursos.com.br

O conteúdo do artigo abaixo é de responsabilidade do autor William Douglas, autorizado gentilmente e sem cláusula de exclusividade, para uso do Grupo Nova.

O conteúdo das demais informações desta apostila é de total responsabilidade da equipe do Grupo Nova.

A ETERNA COMPETIÇÃO ENTRE O LAZER E O ESTUDO

Por William Douglas, professor, escritor e juiz federal.

Todo mundo já se pegou estudando sem a menor concentração, pensando nos momentos de lazer, como também já deixou de aproveitar as horas de descanso por causa de um sentimento de culpa ou mesmo remorso, porque deveria estar estudando.

Fazer uma coisa e pensar em outra causa desconcentração, estresse e perda de rendimento no estudo ou trabalho. Além da perda de prazer nas horas de descanso.

Em diversas pesquisas que realizei durante palestras e seminários pelo país, constatei que os três problemas mais comuns de quem quer vencer na vida são:

- **medo do insucesso (gerando ansiedade, insegurança),**
- **falta de tempo e**
- **"competição" entre o estudo ou trabalho e o lazer.**

E então, você já teve estes problemas?

Todo mundo sabe que para vencer e estar preparado para o dia-a-dia é preciso muito conhecimento, estudo e dedicação, mas como conciliar o tempo com as preciosas horas de lazer ou descanso?

Este e outros problemas atormentavam-me quando era estudante de Direito e depois, quando passei à preparação para concursos públicos. Não é à toa que fui reprovado em 5 concursos diferentes!

Outros problemas? Falta de dinheiro, dificuldade dos concursos (que pagam salários de até R$ 6.000,00/mês, com status e estabilidade, gerando enorme concorrência), problemas de cobrança dos familiares, memória, concentração etc.

Contudo, depois de aprender a estudar, acabei sendo 1º colocado em outros 7 concursos, entre os quais os de Juiz de Direito, Defensor Público e Delegado de Polícia. Isso prova que passar em concurso não é impossível e que quem é reprovado pode "dar a volta por cima".

É possível, com organização, disciplina e força de vontade, conciliar um estudo eficiente com uma vida onde haja espaço para lazer, diversão e pouco ou nenhum estresse. A qualidade de vida associada às técnicas de estudo são muito mais produtivas do que a tradicional imagem da pessoa trancafiada, estudando 14 horas por dia.

O sucesso no estudo e em provas (escritas, concursos, entrevistas etc.) depende basicamente de três aspectos, em geral, desprezados por quem está querendo passar numa prova ou conseguir um emprego:

1º) clara definição dos objetivos e técnicas de planejamento e organização;

2º) técnicas para aumentar o rendimento do estudo, do cérebro e da memória;

3º) técnicas específicas sobre como fazer provas e entrevistas, abordando dicas e macetes que a experiência fornece, mas que podem ser aprendidos.

O conjunto destas técnicas resulta em um aprendizado melhor e em mais sucesso nas provas escritas e orais (inclusive entrevistas).

Aos poucos, pretendemos ir abordando estes assuntos, mas já podemos anotar aqui alguns cuidados e providências que irão aumentar seu desempenho.

Para melhorar a "briga" entre estudo e lazer, sugiro que você aprenda a administrar seu tempo. Para isto, como já disse, basta um pouco de disciplina e organização.

O primeiro passo é fazer o tradicional quadro horário, colocando nele todas as tarefas a serem realizadas. Ao invés de servir como uma "prisão", este procedimento facilitará as coisas para você. Pra começar, porque vai levá-lo a escolher as coisas que não são imediatas e a estabelecer suas prioridades. Experimente. Em pouco tempo, você vai ver que isto funciona.

Também é recomendável que você separe tempo suficiente para dormir, fazer algum exercício físico e dar atenção à família ou ao namoro. Sem isso, o estresse será uma mera questão de tempo. Por incrível que pareça, o fato é que com uma vida equilibrada o seu rendimento final no estudo aumenta.

Outra dica simples é a seguinte: depois de escolher quantas horas você vai gastar com cada tarefa ou atividade, evite pensar em uma enquanto está realizando a outra. Quando o cérebro mandar "mensagens" sobre outras tarefas, é só lembrar que cada uma tem seu tempo definido. Isto aumentará a concentração no estudo, o rendimento e o prazer e relaxamento das horas de lazer.

Aprender a separar o tempo é um excelente meio de diminuir o estresse e aumentar o rendimento, não só no estudo, como em tudo que fazemos.

William Douglas é juiz federal, professor universitário, palestrante e autor de mais de 30 obras, dentre elas o best-seller "Como passar em provas e concursos" . *Passou em 9 concursos, sendo 5 em 1º Lugar*

www.williamdouglas.com.br

Conteúdo cedido gratuitamente, pelo autor, com finalidade de auxiliar os candidatos.



LÍNGUA PORTUGUESA

1. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Sabemos que a "matéria-prima" da literatura são as palavras. No entanto, é necessário fazer uma distinção entre a linguagem literária e a linguagem não literária, isto é, aquela que não caracteriza a literatura.

Embora um médico faça suas prescrições em determinado idioma, as palavras utilizadas por ele não podem ser consideradas literárias porque se tratam de um vocabulário especializado e de um contexto de uso específico. Agora, quando analisamos a literatura, vemos que o escritor dispensa um cuidado diferente com a linguagem escrita, e que os leitores dispensam uma atenção diferenciada ao que foi produzido.

Outra diferença importante é com relação ao tratamento do conteúdo: ao passo que, nos textos não literários (jornalísticos, científicos, históricos, etc.) as palavras servem para veicular uma série de informações, o texto literário funciona de maneira a chamar a atenção para a própria língua (FARACO & MOURA, 1999) no sentido de explorar vários aspectos como a sonoridade, a estrutura sintática e o sentido das palavras.

Veja abaixo alguns exemplos de expressões na linguagem não literária ou "corriqueira" e um exemplo de uso da mesma expressão, porém, de acordo com alguns escritores, na linguagem literária:

Linguagem não literária:

1- Anoitece.

2- Teus cabelos loiros brilham.

3- Uma nuvem cobriu parte do céu. ...

Linguagem literária:

1- A mão da noite embrulha os horizontes. (Alvarenga Peixoto)

2- Os clarins de ouro dos teus cabelos cantam na luz! (Mário Quintana)

3- um sujo de nuvem emporcalhou o luar em sua nascença. (José Cândido de Carvalho)

Como distinguir, na prática, a linguagem literária da não literária?

- A linguagem literária é conotativa, utiliza figuras (palavras de sentido figurado), em que as palavras adquirem sentidos mais amplos do que geralmente possuem.

- Na linguagem literária há uma preocupação com a escolha e a disposição das palavras, que acabam dando vida e beleza a um texto.

- Na linguagem literária é muito importante a maneira original de apresentar o tema escolhido.

- A linguagem não literária é objetiva, denotativa, preocupa-se em transmitir o conteúdo, utiliza a palavra em seu sentido próprio, utilitário, sem preocupação artística. Geralmente, recorre à ordem direta (sujeito, verbo, complementos).

Leia com atenção os textos a seguir e compare as linguagens utilizadas neles.

Texto A

Amor (ô). [Do lat. amore.] S. m. 1. Sentimento que predispõe alguém a desejar o bem de outrem, ou de alguma coisa: amor ao próximo; amor ao patrimônio artístico de sua terra. 2. Sentimento de dedicação absoluta de um ser a outro ser ou a uma coisa; devoção, culto; adoração: amor à Pátria; amor a uma causa. 3. Inclinação ditada por laços de família: amor filial; amor conjugal. 4. Inclinação forte por pessoa de outro sexo, geralmente de caráter sexual, mas que apresenta grande variedade e comportamentos e reações.

Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Novo Dicionário da Língua Portuguesa, Nova Fronteira.

Texto B

Amor é fogo que arde sem se ver;
É ferida que dói e não se sente;
É um contentamento descontente;
é dor que desatina sem doer.

Luís de Camões. Lírica, Cultrix.

Você deve ter notado que os textos tratam do mesmo assunto, porém os autores utilizam linguagens diferentes.

No texto A, o autor preocupou-se em definir "amor", usando uma linguagem objetiva, científica, sem preocupação artística.

No texto B, o autor trata do mesmo assunto, mas com preocupação literária, artística. De fato, o poeta entra no campo subjetivo, com sua maneira própria de se expressar, utiliza comparações (compara amor com fogo, ferida, contentamento e dor) e serve-se ainda de contrastes que acabam dando graça e força expressiva ao poema (contentamento descontente, dor sem doer, ferida que não se sente, fogo que não se vê).

Questões

1-) Leia o trecho do poema abaixo.

O Poeta da Roça
Sou fio das mata, cantô da mão grosa
Trabaio na roça, de inverno e de estio
A minha chupana é tapada de barro
Só fumo cigarro de paia de mio.

Patativa do Assaré

A respeito dele, é possível afirmar que

(A) não pode ser considerado literário, visto que a linguagem aí utilizada não está adequada à norma culta formal.

(B) não pode ser considerado literário, pois nele não se percebe a preservação do patrimônio cultural brasileiro.

(C) não é um texto consagrado pela crítica literária.

(D) trata-se de um texto literário, porque, no processo criativo da Literatura, o trabalho com a linguagem pode aparecer de várias formas: cômica, lúdica, erótica, popular etc

(E) a pobreza vocabular – palavras erradas – não permite que o consideremos um texto literário.

Leia os fragmentos abaixo para responder às questões que seguem:

TEXTO I

O açúcar
O branco açúcar que adoçará meu café
nesta manhã de Ipanema
não foi produzido por mim
nem surgiu dentro do açucareiro por milagre.
Vejo-o puro
e afável ao paladar
como beijo de moça, água
na pele, flor
que se dissolve na boca. Mas este açúcar
não foi feito por mim.
Este açúcar veio
da mercearia da esquina e tampouco o fez o Oliveira, dono da mercearia.
Este açúcar veio
de uma usina de açúcar em Pernambuco
ou no Estado do Rio
e tampouco o fez o dono da usina.
Este açúcar era cana
e veio dos canaviais extensos
que não nascem por acaso
no regaço do vale.
Em lugares distantes, onde não há hospital
nem escola,
homens que não sabem ler e morrem de fome
aos 27 anos
plantaram e colheram a cana
que viraria açúcar.
Em usinas escuras,
homens de vida amarga
e dura
produziram este açúcar
branco e puro
com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.
fonte: "O açúcar" (Ferreira Gullar. Toda poesia. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, pp.227-228)

TEXTO II

A cana-de-açúcar

Originária da Ásia, a cana-de-açúcar foi introduzida no Brasil pelos colonizadores portugueses no século XVI. A região que durante séculos foi a grande produtora de cana-de-açúcar no Brasil é a Zona da Mata nordestina, onde os férteis solos de massapé, além da menor distância em relação ao mercado europeu, propiciaram condições favoráveis a esse cultivo. Atualmente, o maior produtor nacional de cana-de-açúcar é São Paulo, seguido de Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Além de produzir o açúcar, que em parte é exportado e em parte abastece o mercado interno, a cana serve também para a produção de álcool, importante nos dias atuais como fonte de energia e de bebidas. A imensa expansão dos canaviais no Brasil, especialmente em São Paulo, está ligada ao uso do álcool como combustível.

2-) Para que um texto seja literário:

a) basta somente a correção gramatical; isto é, a expressão verbal segundo as leis lógicas ou naturais.

b) deve prescindir daquilo que não tenha correspondência na realidade palpável e externa.

c) deve fugir do inexato, daquilo que confunda a capacidade de compreensão do leitor.

d) deve assemelhar-se a uma ação de desnudamento. O escritor revela, ao escrever, o mundo, e, em especial, revela o Homem aos outros homens.

e) deve revelar diretamente as coisas do mundo: sentimentos, ideias, ações.

3-) Ainda com relação ao textos I e II, assinale a opção incorreta

a) No texto I, em lugar de apenas informar sobre o real, ou de produzi-lo, a expressão literária é utilizada principalmente como um meio de refletir e recriar a realidade.

b) No texto II, de expressão não literária, o autor informa o leitor sobre a origem da cana-de-açúcar, os lugares onde é produzida, como teve início seu cultivo no Brasil, etc.

c) O texto I parte de uma palavra do domínio comum – açúcar – e vai ampliando seu potencial significativo, explorando recursos formais para estabelecer um paralelo entre o açúcar – branco, doce, puro – e a vida do trabalhador que o produz – dura, amarga, triste.

d) No texto I, a expressão literária desconstrói hábitos de linguagem, baseando sua recriação no aproveitamento de novas formas de dizer.

e) O texto II não é literário porque, diferentemente do literário, parte de um aspecto da realidade, e não da imaginação.

Gabarito

1-) D

2-) D – Esta alternativa está correta, pois ela remete ao caráter reflexivo do autor de um texto literário, ao passo em que ele revela às pessoas o "seu mundo" de maneira peculiar.

3-) E – o texto I também fala da realidade, mas com um cunho diferente do texto II. No primeiro há uma colocação diferenciada por parte do autor em que o objetivo não é unicamente passar informação, existem outros "motivadores" por trás desta escrita.

É muito comum, entre os candidatos a um cargo público, a preocupação com a interpretação de textos. Isso acontece porque lhes faltam informações específicas a respeito desta tarefa constante em provas relacionadas a concursos públicos.

Por isso, vão aqui alguns detalhes que poderão ajudar no momento de responder às questões relacionadas a textos.

Texto – é um conjunto de ideias organizadas e relacionadas entre si, formando um todo significativo capaz de produzir interação comunicativa (capacidade de codificar e decodificar).

Contexto – um texto é constituído por diversas frases. Em cada uma delas, há uma certa informação que a faz ligar-se com a anterior e/ou com a posterior, criando condições para a estruturação do conteúdo a ser transmitido. A essa interligação dá-se o nome de contexto. Nota-se que o relacionamento entre as frases é tão grande que, se uma frase for retirada de seu contexto original e analisada separadamente, poderá ter um significado diferente daquele inicial.

Intertexto - comumente, os textos apresentam referências diretas ou indiretas a outros autores através de citações. Esse tipo de recurso denomina-se intertexto.

Interpretação de texto - o primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levem ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Normalmente, numa prova, o candidato é convidado a:

1. Identificar – é reconhecer os elementos fundamentais de uma argumentação, de um processo, de uma época (neste caso, procuram-se os verbos e os advérbios, os quais definem o tempo).
2. Comparar – é descobrir as relações de semelhança ou de diferenças entre as situações do texto.
3. Comentar - é relacionar o conteúdo apresentado com uma realidade, opinando a respeito.
4. Resumir – é concentrar as ideias centrais e/ou secundárias em um só parágrafo.
5. Parafrasear – é reescrever o texto com outras palavras.

Condições básicas para interpretar

Fazem-se necessários:

a) Conhecimento histórico–literário (escolas e gêneros literários, estrutura do texto), leitura e prática;

b) Conhecimento gramatical, estilístico (qualidades do texto) e semântico;

Observação – na semântica (significado das palavras) incluem-se: homônimos e parônimos, denotação e conotação, sinonímia e antonímia, polissemia, figuras de linguagem, entre outros.

c) Capacidade de observação e de síntese e

d) Capacidade de raciocínio.

Interpretar X compreender

Interpretar significa

- explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, deduzir.
- Através do texto, infere-se que...
- É possível deduzir que...
- O autor permite concluir que...
- Qual é a intenção do autor ao afirmar que...

Compreender significa

- intelecção, entendimento, atenção ao que realmente está escrito.
- o texto diz que...
- é sugerido pelo autor que...
- de acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação...
- o narrador afirma...

Erros de interpretação

É muito comum, mais do que se imagina, a ocorrência de erros de interpretação. Os mais frequentes são:

a) Extrapolação (viagem)

Ocorre quando se sai do contexto, acrescentado ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação.

b) Redução

É o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um aspecto, esquecendo que um texto é um conjunto de ideias, o que pode ser insuficiente para o total do entendimento do tema desenvolvido.

c) Contradição

Não raro, o texto apresenta ideias contrárias às do candidato, fazendo-o tirar conclusões equivocadas e, consequentemente, errando a questão.

Observação - Muitos pensam que há a ótica do escritor e a ótica do leitor. Pode ser que existam, mas numa prova de concurso, o que deve ser levado em consideração é o que o autor diz e nada mais.

Coesão - é o emprego de mecanismo de sintaxe que relacionam palavras, orações, frases e/ou parágrafos entre si. Em outras palavras, a coesão dá-se quando, através de um pronome relativo, uma conjunção (NEXOS), ou um pronome oblíquo átono, há uma relação correta entre o que se vai dizer e o que já foi dito.

OBSERVAÇÃO – São muitos os erros de coesão no dia-a-dia e, entre eles, está o mau uso do pronome relativo e do pronome oblíquo átono. Este depende da regência do verbo; aquele do seu antecedente. Não se pode esquecer também de que os pronomes relativos têm, cada um, valor semântico, por isso a necessidade de adequação ao antecedente.

Os pronomes relativos são muito importantes na interpretação de texto, pois seu uso incorreto traz erros de coesão. Assim sendo, deve-se levar em consideração que existe um pronome relativo adequado a cada circunstância, a saber:

que (neutro) - relaciona-se com qualquer antecedente, mas depende das condições da frase.

qual (neutro) idem ao anterior.

quem (pessoa)

cujo (posse) - antes dele aparece o possuidor e depois o objeto possuído.

como (modo)

onde (lugar)

quando (tempo)

quanto (montante)

exemplo:

Falou tudo QUANTO queria (correto)

Falou tudo QUE queria (errado - antes do QUE, deveria aparecer o demonstrativo O).

Dicas para melhorar a interpretação de textos

- Ler todo o texto, procurando ter uma visão geral do assunto;
- Se encontrar palavras desconhecidas, não interrompa a leitura;
- Ler, ler bem, ler profundamente, ou seja, ler o texto pelo menos duas vezes;
- Inferir;
- Voltar ao texto tantas quantas vezes precisar;
- Não permitir que prevaleçam suas ideias sobre as do autor;
- Fragmentar o texto (parágrafos, partes) para melhor compreensão;
- Verificar, com atenção e cuidado, o enunciado de cada questão;
- O autor defende ideias e você deve percebê-las;

Segundo Fiorin:

-Pressupostos – informações implícitas decorrentes necessariamente de palavras ou expressões contidas na frase.

- Subentendidos – insinuações não marcadas claramente na linguagem.
- Pressupostos – verdadeiros ou admitidos como tal.
- Subentendidos – de responsabilidade do ouvinte.
- Falante não pode negar que tenha querido transmitir a informação expressa pelo pressuposto, mas pode negar que tenha desejado transmitir a informação expressa pelo subentendido.
- Negação da informação não nega o pressuposto.
- Pressuposto não verdadeiro – informação explícita absurda.
- Principais marcadores de pressupostos: a) adjetivos; b) verbos; c) advérbios; d) orações adjetivas; e) conjunções.

QUESTÕES

(Agente Estadual de Trânsito – DETRAN - SP – Vunesp/2013)

O uso da bicicleta no Brasil

A utilização da bicicleta como meio de locomoção no Brasil ainda conta com poucos adeptos, em comparação com países como Holanda e Inglaterra, por exemplo, nos quais a bicicleta é um dos principais veículos nas ruas. Apesar disso, cada vez mais pessoas começam a acreditar que a bicicleta é, numa comparação entre todos os meios de transporte, um dos que oferecem mais vantagens.

A bicicleta já pode ser comparada a carros, motocicletas e a outros veículos que, por lei, devem andar na via e jamais na calçada. Bicicletas, triciclos e outras variações são todos considerados veículos, com direito de circulação pelas ruas e prioridade sobre os automotores.

Alguns dos motivos pelos quais as pessoas aderem à bicicleta no dia a dia são: a valorização da sustentabilidade, pois as bikes não emitem gases nocivos ao ambiente, não consomem petróleo e produzem muito menos sucata de metais, plásticos e borracha; a diminuição dos congestionamentos por excesso de veículos motorizados, que atingem principalmente as grandes cidades; o favorecimento da saúde, pois pedalar é um exercício físico muito bom; e a economia no combustível, na manutenção, no seguro e, claro, nos impostos.

No Brasil, está sendo implantado o sistema de compartilhamento de bicicletas. Em Porto Alegre, por exemplo, o BikePOA é um projeto de sustentabilidade da Prefeitura, em parceria com o sistema de Bicicletas SAMBA, com quase um ano de operação. Depois de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Sorocaba e outras cidades espalhadas pelo país aderirem a esse sistema, mais duas capitais já estão com o projeto pronto em 2013: Recife e Goiânia. A ideia do compartilhamento é semelhante em todas as cidades. Em Porto Alegre, os usuários devem fazer um cadastro pelo site. O valor do passe mensal é R$10 e o do passe diário, R$5, podendo-se utilizar o sistema durante todo o dia, das 6h às 22h, nas duas modalidades. Em todas as cidades que já aderiram ao projeto, as bicicletas estão espalhadas em pontos estratégicos.

A cultura do uso da bicicleta como meio de locomoção não está consolidada em nossa sociedade. Muitos ainda não sabem que a bicicleta já é considerada um meio de transporte, ou desconhecem as leis que abrangem a bike. Na confusão de um trânsito caótico numa cidade grande, carros, motocicletas, ônibus e, agora, bicicletas, misturam-se, causando, muitas vezes, discussões e acidentes que poderiam ser evitados.

Ainda são comuns os acidentes que atingem ciclistas. A verdade é que, quando expostos nas vias públicas, eles estão totalmente vulneráveis em cima de suas bicicletas. Por isso é tão importante usar capacete e outros itens de segurança. A maior parte dos motoristas de carros, ônibus, motocicletas e caminhões desconhece as leis que abrangem os direitos dos ciclistas. Mas muitos ciclistas também ignoram seus direitos e deveres. Alguém que resolve integrar a bike ao seu estilo de vida e usá-la como meio de locomoção precisa compreender que deverá gastar com alguns apetrechos necessários para poder trafegar. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, as bicicletas devem, obrigatoriamente, ser equipadas com campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, além de espelho retrovisor do lado esquerdo.

(Bárbara Moreira, http://www.eusoufamecos.net. Adaptado)

01. De acordo com o texto, o uso da bicicleta como meio de locomoção nas metrópoles brasileiras

(A) decresce em comparação com Holanda e Inglaterra devido à falta de regulamentação.

(B) vem se intensificando paulatinamente e tem sido incentivado em várias cidades.

(C) tornou-se, rapidamente, um hábito cultivado pela maioria dos moradores.

(D) é uma alternativa dispendiosa em comparação com os demais meios de transporte.

(E) tem sido rejeitado por consistir em uma atividade arriscada e pouco salutar.

02. A partir da leitura, é correto concluir que um dos objetivos centrais do texto é

(A) informar o leitor sobre alguns direitos e deveres do ciclista.

(B) convencer o leitor de que circular em uma bicicleta é mais seguro do que dirigir um carro.

(C) mostrar que não há legislação acerca do uso da bicicleta no Brasil.

(D) explicar de que maneira o uso da bicicleta como meio de locomoção se consolidou no Brasil.

(E) defender que, quando circular na calçada, o ciclista deve dar prioridade ao pedestre.

(Oficial Estadual de Trânsito - DETRAN-SP - Vunesp 2013)
Leia o texto para responder às questões de 3 a 5

Propensão à ira de trânsito

Dirigir um carro é estressante, além de inerentemente perigoso. Mesmo que o indivíduo seja o motorista mais seguro do mundo, existem muitas variáveis de risco no trânsito, como clima, acidentes de trânsito e obras nas ruas. E com relação a todas as outras pessoas nas ruas? Algumas não são apenas maus motoristas, sem condições de dirigir, mas também se engajam num comportamento de risco – algumas até agem especificamente para irritar o outro motorista ou impedir que este chegue onde precisa.

Essa é a evolução de pensamento que alguém poderá ter antes de passar para a ira de trânsito de fato, levando um motorista a tomar decisões irracionais.

Dirigir pode ser uma experiência arriscada e emocionante. Para muitos de nós, os carros são a extensão de nossa personalidade e podem ser o bem mais valioso que possuímos. Dirigir pode ser a expressão de liberdade para alguns, mas também é uma atividade que tende a aumentar os níveis de estresse, mesmo que não tenhamos consciência disso no momento.

Dirigir é também uma atividade comunitária. Uma vez que entra no trânsito, você se junta a uma comunidade de outros motoristas, todos com seus objetivos, medos e habilidades ao volante. Os psicólogos Leon James e Diane Nahl dizem que um dos fatores da ira de trânsito é a tendência de nos concentrarmos em nós mesmos, descartando o aspecto comunitário do ato de dirigir.

Como perito do Congresso em Psicologia do Trânsito, o Dr. James acredita que a causa principal da ira de trânsito não são os congestionamentos ou mais motoristas nas ruas, e sim como nossa cultura visualiza a direção agressiva. As crianças aprendem que as regras normais em relação ao comportamento e à civilidade não se aplicam quando dirigimos um carro. Elas podem ver seus pais envolvidos em comportamentos de disputa ao volante, mudando de faixa continuamente ou dirigindo em alta velocidade, sempre com pressa para chegar ao destino.

Para complicar as coisas, por vários anos psicólogos sugeriam que o melhor meio para aliviar a raiva era descarregar a frustração. Estudos mostram, no entanto, que a descarga de frustrações não ajuda a aliviar a raiva. Em uma situação de ira de trânsito, a descarga de frustrações pode transformar um incidente em uma violenta briga.

Com isso em mente, não é surpresa que brigas violentas aconteçam algumas vezes. A maioria das pessoas está predisposta a apresentar um comportamento irracional quando dirige. Dr. James vai ainda além e afirma que a maior parte das pessoas fica emocionalmente incapacitada quando dirige. O que deve ser feito, dizem os psicólogos, é estar ciente de seu estado emocional e fazer as escolhas corretas, mesmo quando estiver tentado a agir só com a emoção.

(Jonathan Strickland. Disponível em: http://carros.hsw.uol.com.br/furia-no-transito1 .htm. Acesso em: 01.08.2013. Adaptado)

3-) Tomando por base as informações contidas no texto, é correto afirmar que

(A) os comportamentos de disputa ao volante acontecem à medida que os motoristas se envolvem em decisões conscientes.

(B) segundo psicólogos, as brigas no trânsito são causadas pela constante preocupação dos motoristas com o aspecto comunitário do ato de dirigir.

(C) para Dr. James, o grande número de carros nas ruas é o principal motivo que provoca, nos motoristas, uma direção agressiva.

(D) o ato de dirigir um carro envolve uma série de experiências e atividades não só individuais como também sociais.

(E) dirigir mal pode estar associado à falta de controle das emoções positivas por parte dos motoristas.

4. A ira de trânsito

A) aprimora uma atitude de reconhecimento de regras.

(B) implica tomada de decisões sem racionalidade.

(C) conduz a um comportamento coerente.

(D) resulta do comportamento essencialmente comunitário dos motoristas.

(E) decorre de imperícia na condução de um veículo.

5. De acordo com o perito Dr. James,

(A) os congestionamentos representam o principal fator para a ira no trânsito.

(B) a cultura dos motoristas é fator determinante para o aumento de suas frustrações.

(C) o motorista, ao dirigir, deve ser individualista em suas ações, a fim de expressar sua liberdade e garantir que outros motoristas não o irritem.

(D) a principal causa da direção agressiva é o desconhecimento das regras de trânsito.

(E) o comportamento dos pais ao dirigirem com ira contradiz o aprendizado das crianças em relação às regras de civilidade.

(TRF 3ª região/2014) Para responder às questões de números 6 e 7 considere o texto abaixo.

Toda ficção científica, de Metrópolis ao Senhor dos anéis, baseia-se, essencialmente, no que está acontecendo no mundo no momento em que o filme foi feito. Não no futuro ou numa galáxia distante, muitos e muitos anos atrás, mas agora mesmo, no presente, simbolizado em projeções que nos confortam e tranquilizam ao nos oferecer uma adequada distância de tempo e espaço.

Na ficção científica, a sociedade se permite sonhar seus piores problemas: desumanização, superpopulação, totalitarismo, loucura, fome, epidemias. Não se imita a realidade, mas imagina-se, sonha-se, cria-se outra realidade onde possamos colocar e resolver no plano da imaginação tudo o que nos incomoda no cotidiano. O elemento essencial para guiar a lógica interna do gênero, cuja quebra implica o fim da magia, é a ciência. Por isso, tecnologia é essencial ao gênero. Parte do poder desse tipo de magia cinematográfica está em concretizar, diante dos nossos olhos, objetos possíveis, mas inexistentes: carros voadores, robôs inteligentes. Como parte dessas coisas imaginadas acaba se tornando realidade, o gênero reforça a sensação de que estamos vendo na tela projeções das nossas possibilidades coletivas futuras.

(Adaptado de: BAHIANA, Ana Maria. Como ver um filme. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012. formato ebook.)

6-) Considere:

I. Segundo o texto, na ficção científica abordam-se, com distanciamento de tempo e espaço, questões controversas e moralmente incômodas da sociedade atual, de modo que a solução oferecida pela fantasia possa ser aplicada para resolver os problemas da realidade.

II. Parte do poder de convencimento da ficção científica deriva do fato de serem apresentados ao espectador objetos imaginários que, embora não existam na vida real, estão, de algum modo, conectados à realidade.

III. A ficção científica extrapola os limites da realidade, mas baseia-se naquilo que, pelo menos em teoria, acredita-se que seja possível.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) III.
(B) I e II.
(C) I e III.
(D) II e III.
(E) II.

7-) Sem prejuízo para o sentido original e a correção gramatical, o termo sonhar, em ... a sociedade se permite sonhar seus piores problemas... (2o parágrafo), pode ser substituído por:

(A) descansar.
(B) desprezar.
(C) esquecer.
(D) fugir.
(E) imaginar.

(TRF 3ª região/2014) Atenção: Para responder às questões de números 8 a 10 considere o texto abaixo.

Texto I

O canto das sereias é uma imagem que remonta às mais luminosas fontes da mitologia e da literatura gregas. As versões da fábula variam, mas o sentido geral da trama é comum.

As sereias eram criaturas sobre-humanas. Ninfas de extraordinária beleza, viviam sozinhas numa ilha do Mediterrâneo, mas tinham o dom de chamar a si os navegantes, graças ao irresistível poder de sedução do seu canto. Atraídos por aquela melodia divina, os navios batiam nos recifes submersos da beira-mar e naufragavam. As sereias então devoravam impiedosamente os tripulantes.

Doce o caminho, amargo o fim. Como escapar com vida do canto das sereias? A literatura grega registra duas soluções vitoriosas. Uma delas foi a saída encontrada por Orfeu, o incomparável gênio da música e da poesia.

Quando a embarcação na qual ele navegava entrou inadvertidamente no raio de ação das sereias, ele conseguiu impedir a tripulação de perder a cabeça tocando uma música ainda mais sublime do que aquela que vinha da ilha. O navio atravessou incólume a zona de perigo.

A outra solução foi a de Ulisses. Sua principal arma para vencer as sereias foi o reconhecimento franco e corajoso da sua fraqueza e da sua falibilidade − a aceitação dos seus inescapáveis limites humanos.

Ulisses sabia que ele e seus homens não teriam firmeza para resistir ao apelo das sereias. Por isso, no momento em que a embarcação se aproximou da ilha, mandou que todos os tripulantes tapassem os ouvidos com cera e ordenou que o amarrassem ao mastro central do navio. O surpreendente é que Ulisses não tapou com cera os próprios ouvidos − ele quis ouvir. Quando chegou a hora, Ulisses foi seduzido pelas sereias e fez de tudo para convencer os tripulantes a deixarem-no livre para ir juntar-se a elas. Seus subordinados, contudo, cumpriram fielmente a ordem de não soltá-lo até que estivessem longe da zona de perigo.

Orfeu escapou das sereias como divindade; Ulisses, como mortal. Ao se aproximar das sereias, a escolha diante do herói era clara: a falsa promessa de gratificação imediata, de um lado, e o bem permanente do seu projeto de vida − prosseguir viagem, retornar a Ítaca, reconquistar Penélope −, do outro. A verdadeira vitória de Ulisses foi contra ele mesmo. Foi contra a fraqueza, o oportunismo suicida e a surdez delirante que ele soube reconhecer em sua própria alma.

(Adaptado de: GIANETTI, Eduardo. Auto-engano. São Paulo, Cia. das Letras, 1997. Formato eBOOK)

8-) Há no texto

(A) comparação entre os meios que Orfeu e Ulisses usam para enfrentar o desafio que se apresenta a eles.
(B) rivalidade entre o mortal Ulisses e o divino Orfeu, cujo talento musical causava inveja ao primeiro.
(C) juízo de valor a respeito das atitudes das sereias em relação aos navegantes e elogio à astúcia de Orfeu.
(D) crítica à forma pouco original com que Orfeu decide enganar as sereias e elogio à astúcia de Ulisses.
(E) censura à atitude arriscada de Ulisses, cuja ousadia quase lhe custou seu projeto de vida.

9-) Depreende-se do texto que as sereias atingiam seus objetivos por meio de

(A) intolerância.
(B) dissimulação.
(C) lisura.
(D) observação.
(E) condescendência.

10-) O navio atravessou <u>*incólume*</u> a zona de perigo. (4o parágrafo). Mantém-se o sentido original do texto substituindo-se o elemento grifado por

(A) insolente.
(B) inatingível.
(C) intacto.
(D) inativo.
(E) impalpável.

GABARITO

1- B 2-A 3-D 4-B 5-E
6- D 7-E 8-A 9-B 10-C

2. SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

<u>*- Sinônimos*</u>

São palavras de sentido igual ou aproximado: alfabeto - abecedário; brado, grito - clamor; extinguir, apagar - abolir.

Observação: A contribuição greco-latina é responsável pela existência de numerosos pares de sinônimos: adversário e antagonista; translúcido e diáfano; semicírculo e hemiciclo; contraveneno e antídoto; moral e ética; colóquio e diálogo; transformação e metamorfose; oposição e antítese.

- Antônimos

São palavras de significação oposta: ordem - anarquia; soberba - humildade; louvar - censurar; mal - bem.

Observação: A antonímia pode originar-se de um prefixo de sentido oposto ou negativo: bendizer e maldizer; simpático e antipático; progredir e regredir; concórdia e discórdia; ativo e inativo; esperar e desesperar; comunista e anticomunista; simétrico e assimétrico.

O que são Homônimos e Parônimos:

- Homônimos

a) Homógrafos: são palavras iguais na escrita e diferentes na pronúncia:

rego (subst.) e rego (verbo);
colher (verbo) e colher (subst.);
jogo (subst.) e jogo (verbo);
denúncia (subst.) e denuncia (verbo);
providência (subst.) e providencia (verbo).

b) Homófonos: são palavras iguais na pronúncia e diferentes na escrita:

acender (atear) e ascender (subir);
concertar (harmonizar) e consertar (reparar);
cela (compartimento) e sela (arreio);
censo (recenseamento) e senso (juízo);
paço (palácio) e passo (andar).

c) Homógrafos e homófonos simultaneamente: São palavras iguais na escrita e na pronúncia:

caminho (subst.) e caminho (verbo);
cedo (verbo) e cedo (adv.);
livre (adj.) e livre (verbo).

- Parônimos

São palavras parecidas na escrita e na pronúncia: coro e couro; cesta e sesta; eminente e iminente; osso e ouço; sede e cede; comprimento e cumprimento; tetânico e titânico; autuar e atuar;

degradar e degredar; infligir e infringir; deferir e diferir; suar e soar.

Questões sobre Significação das Palavras

01. Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas da frase abaixo:

Da mesma forma que os italianos e japoneses _____ para o Brasil no século passado, hoje os brasileiros _____ para a Europa e para o Japão, à busca de uma vida melhor; internamente, _____ para o Sul, pelo mesmo motivo.

a) imigraram - emigram - migram
b) migraram - imigram - emigram
c) emigraram - migram - imigram.
d) emigraram - imigram - migram.
e) imigraram - migram – emigram

Agente de Apoio – Microinformática – VUNESP – 2013 - Leia o texto para responder às questões de números 02 e 03.

Alunos de colégio fazem robôs com sucata eletrônica

Você comprou um smartphone e acha que aquele seu celular antigo é imprestável? Não se engane: o que é lixo para alguns pode ser matéria-prima para outros. O CMID – Centro Marista de Inclusão Digital –, que funciona junto ao Colégio Marista de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ensina os alunos do colégio a fazer robôs a partir de lixo eletrônico.

Os alunos da turma avançada de robótica, por exemplo, constroem carros com sensores de movimento que respondem à aproximação das pessoas. A fonte de energia vem de baterias de celular. "Tirando alguns sensores, que precisamos comprar, é tudo reciclagem", comentou o instrutor de robótica do CMID, Leandro Schneider. Esses alunos também aprendem a consertar computadores antigos. "O nosso projeto só funciona por causa do lixo eletrônico. Se tivéssemos que comprar tudo, não seria viável", completou.

Em uma época em que celebridades do mundo digital fazem campanha a favor do ensino de programação nas escolas, é inspirador o relato de Dionatan Gabriel, aluno da turma avançada de robótica do CMID que, aos 16 anos, já sabe qual será sua profissão. "Quero ser programador. No início das aulas, eu achava meio chato, mas depois fui me interessando", disse.

(Giordano Tronco, www.techtudo.com.br, 07.07.2013. Adaptado)

02. A palavra em destaque no trecho –"Tirando alguns sensores, que precisamos comprar, é tudo reciclagem"... – pode ser substituída, sem alteração do sentido da mensagem, pela seguinte expressão:

A) Pelo menos
B) A contar de
C) Em substituição a
D) Com exceção de
E) No que se refere a

03. Assinale a alternativa que apresenta um antônimo para o termo destacado em – …"No início das aulas, eu achava meio chato, mas depois fui me interessando", disse.

A) Estimulante.
B) Cansativo.
C) Irritante.
D) Confuso.
E) Improdutivo.

04. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013). Analise as afirmações a seguir.

I. Em – Há sete anos, Fransley Lapavani Silva está preso por homicídio. – o termo em destaque pode ser substituído, sem alteração do sentido do texto, por "faz".

II. A frase – Todo preso deseja a libertação. – pode ser reescrita da seguinte forma – Todo preso aspira à libertação.

III. No trecho – ... estou sendo olhado de forma diferente aqui no presídio devido ao bom comportamento. – pode-se substituir a expressão em destaque por "em razão do", sem alterar o sentido do texto.

De acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, está correto o que se afirma em

A) I, II e III.
B) III, apenas.
C) I e III, apenas.
D) I, apenas.
E) I e II, apenas.

05. Leia as frases abaixo:

1 - Assisti ao _____ do balé Bolshoi;

2 - Daqui _____ pouco vão dizer que _____ vida em Marte.
3 - As _____ da câmara são verdadeiros programas de humor.
4 - _____ dias que não falo com Alfredo.

Escolha a alternativa que oferece a sequência correta de vocábulos para as lacunas existentes:
a) concerto – há – a – cessões – há;
b) conserto – a – há – sessões – há;
c) concerto – a – há – seções – a;
d) concerto – a – há – sessões – há;
e) conserto – há – a – sessões – a .

06. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013-adap.). Considere o seguinte trecho para responder à questão.

Adolescentes vivendo em famílias que não lhes transmitiram valores sociais altruísticos, formação moral e não lhes impuseram limites de disciplina.

O sentido contrário (antônimo) de altruísticos, nesse trecho, é:
A) de desprendimento. B) de responsabilidade.
C) de abnegação. D) de amor.
E) de egoísmo.

07. Assinale o único exemplo cuja lacuna deve ser preenchida com a primeira alternativa da série dada nos parênteses:
A) Estou aqui _____ de ajudar os flagelados das enchentes. (afim- a fim).
B) A bandeira está _____. (arreada - arriada).
C) Serão punidos os que _____ o regulamento. (inflingirem - infringirem).
D) São sempre valiosos os _____ dos mais velhos. (concelhos - conselhos).
E) Moro _____ cem metros da praça principal. (a cerca de - acerca de).

08. Assinale a alternativa correta, considerando que à direita de cada palavra há um sinônimo.
a) emergir = vir à tona; imergir = mergulhar
b) emigrar = entrar (no país); imigrar = sair (do país)
c) delatar = expandir; dilatar = denunciar
d) deferir = diferenciar; diferir = conceder
e) dispensa = cômodo; despensa = desobrigação

09. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

Temos o poder da escolha

Os consumidores são assediados pelo marketing a todo momento para comprarem além do que necessitam, mas somente eles podem decidir o que vão ou não comprar. É como se abrissem em nós uma "caixa de necessidades", mas só nós temos o poder da escolha.

Cada vez mais precisamos do consumo consciente. Será que paramos para pensar de onde vem o produto que estamos consumindo e se os valores da empresa são os mesmos em que acreditamos? A competitividade entre as empresas exige que elas evoluam para serem opções para o consumidor. Nos anos 60, saber fabricar qualquer coisa era o suficiente para ter uma empresa. Nos anos 70, era preciso saber fazer com qualidade e altos índices de produção. Já no ano 2000, a preocupação era fazer melhor ou diferente da concorrência e as empresas passaram a atuar com responsabilidade socioambiental.

O consumidor tem de aprender a dizer não quando a sua relação com a empresa não for boa. Se não for boa, deve comprar o produto em outro lugar. Os cidadãos não têm ideia do poder que possuem.

É importante, ainda, entender nossa relação com a empresa ou produto que vamos eleger. Temos uma expectativa, um envolvimento e aceitação e a preferência dependerá das ações que aprovamos ou não nas empresas, pois podemos mudar de ideia.

Há muito a ser feito. Uma pesquisa mostrou que 55,4% das pessoas acreditam no consumo consciente, mas essas mesmas pessoas admitem que já compraram produto pirata. Temos de refletir sobre isso para mudar nossas atitudes.

(Jornal da Tarde 24.04.2007. Adaptado)

No trecho – Temos uma expectativa, um envolvimento e aceitação... –, a palavra destacada apresenta sentido contrário de
A) vontade. B) apreciação.
C) avaliação. D) rejeição.
E) indiferença.

10. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013). Na frase – Os consumidores são assediados pelo marketing... –, a palavra destacada pode ser substituída, sem alteração de sentido, por:
A) perseguidos. B) ameaçados.
C) acompanhados. D) gerados.
E) preparados.

GABARITO

01. A 02. D 03. A 04. A 05. D
06. E 07. E 08. A 09. D 10. A

COMENTÁRIOS

1-) Da mesma forma que os italianos e japoneses imigraram para o Brasil no século passado, hoje os brasileiros emigram para a Europa e para o Japão, à busca de uma vida melhor; internamente, migram para o Sul, pelo mesmo motivo.

2-) "Com exceção de alguns sensores, que precisamos comprar, é tudo reciclagem"...

3-) antônimo para o termo destacado : "No início das aulas, eu achava meio chato, mas depois fui me interessando"
"No início das aulas, eu achava meio estimulante, mas depois fui me interessando"

4-) I. Em – Há sete anos, Fransley Lapavani Silva está preso por homicídio. – o termo em destaque pode ser substituído, sem alteração do sentido do texto, por "faz". = correta
II. A frase – Todo preso deseja a libertação. – pode ser reescrita da seguinte forma – Todo preso aspira à libertação. = correta

III. No trecho – ... estou sendo olhado de forma diferente aqui no presídio devido ao bom comportamento. – pode-se substituir a expressão em destaque por "em razão do", sem alterar o sentido do texto. = correta

5-) 1 - Assisti ao concerto do balé Bolshoi;
2 - Daqui a pouco vão dizer que há (= existe) vida em Marte.
3 – As sessões da câmara são verdadeiros programas de humor.
4 - Há dias que não falo com Alfredo. (= tempo passado)

6-) Adolescentes vivendo em famílias que não lhes transmitiram valores sociais altruísticos, formação moral e não lhes impuseram limites de disciplina.
O sentido contrário (antônimo) de altruísticos, nesse trecho, é de egoísmo
Altruísmo é um tipo de comportamento encontrado nos seres humanos e outros seres vivos, em que as ações de um indivíduo beneficiam outros. É sinônimo de filantropia. No sentido comum do termo, é muitas vezes percebida, também, como sinônimo de solidariedade. Esse conceito opõe-se, portanto, ao egoísmo, que são as inclinações específica e exclusivamente individuais (pessoais ou coletivas).

7-) A) Estou aqui a fim de de ajudar os flagelados das enchentes. (afim = O adjetivo "*afim*" é empregado para indicar que uma coisa tem afinidade com a outra. Há pessoas que têm temperamentos *afins*, ou seja, parecidos)
B) A bandeira está arriada . (arrear = colocar arreio no cavalo)
C) Serão punidos os que infringirem o regulamento. (inflingirem = aplicarem a pena)
D) São sempre valiosos os conselhos dos mais velhos; (concelhos= Porção territorial ou parte administrativa de um distrito).
E) Moro a cerca de cem metros da praça principal. (acerca de = Acerca de é sinônimo de "a respeito de".).

8-) b) emigrar = entrar (no país); imigrar = sair (do país) = significados invertidos
c) delatar = expandir; dilatar = denunciar = significados invertidos
d) deferir = diferenciar; diferir = conceder = significados invertidos
e) dispensa = cômodo; despensa = desobrigação = significados invertidos

9-) Temos uma expectativa, um envolvimento e aceitação... –, a palavra destacada apresenta sentido contrário de rejeição.

10-) Os consumidores são assediados pelo marketing... –, a palavra destacada pode ser substituída, sem alteração de sentido, por perseguidos.

3. SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS

Na língua portuguesa, uma PALAVRA (do latim parabola, que por sua vez deriva do grego parabolé) pode ser definida como sendo um conjunto de letras ou sons de uma língua, juntamente com a ideia associada a este conjunto.

Sentido Próprio e Figurado das Palavras

Pela própria definição acima destacada podemos perceber que a palavra é composta por duas partes, uma delas relacionada a sua forma escrita e os seus sons (denominada significante) e a outra relacionada ao que ela (palavra) expressa, ao conceito que ela traz (denominada significado).
Em relação ao seu SIGNIFICADO as palavras subdividem-se assim:
- Sentido Próprio - é o sentido literal, ou seja, o sentido comum que costumamos dar a uma palavra.
- Sentido Figurado - é o sentido "simbólico", "figurado", que podemos dar a uma palavra.
Vamos analisar a palavra cobra utilizada em diferentes contextos:
1. A cobra picou o menino. (cobra = tipo de réptil peçonhento)
2. A sogra dele é uma cobra. (cobra = pessoa desagradável, que adota condutas pouco apreciáveis)
3. O cara é cobra em Física! (cobra = pessoa que conhece muito sobre alguma coisa, "expert")
No item 1 aplica-se o termo cobra em seu sentido comum (ou literal); nos itens 2 e 3 o termo cobra é aplicado em sentido figurado.
Podemos então concluir que um mesmo significante (parte concreta) pode ter vários significados (conceitos).

Denotação e Conotação

- *Denotação:* verifica-se quando utilizamos a palavra com o seu significado primitivo e original, com o sentido do dicionário; usada de modo automatizado; linguagem comum. Veja este exemplo: Cortaram as asas da ave para que não voasse mais.
Aqui a palavra em destaque é utilizada em seu sentido próprio, comum, usual, literal.

MINHA DICA - Procure associar ***D***enotação com ***D***icionário: trata-se de definição literal, quando o termo é utilizado em seu sentido dicionarístico.

- *Conotação:* verifica-se quando utilizamos a palavra com o seu significado secundário, com o sentido amplo (ou simbólico); usada de modo criativo, figurado, numa linguagem rica e expressiva. Veja este exemplo:
Seria aconselhável cortar as asas deste menino, antes que seja tarde demais.
Já neste caso o termo (asas) é empregado de forma figurada, fazendo alusão à ideia de restrição e/ou controle de ações; disciplina, limitação de conduta e comportamento.

Questões sobre Denotação e Conotação

01. (Agente de Apoio – Microinformática – VUNESP – 2013). Uma frase empregada – exclusivamente – com sentido figurado é:

A) Não é o tipo de companhia que se quer para tomar um vinho ou ir ao cinema.

B) No início de maio, Buffett convidou um sujeito chamado Doug Kass para participar de um dos painéis que compuseram a reunião anual de investidores de sua empresa, a Berkshire Hathaway.

C) Buffett queria entender o porquê.

D) Questiona.

E) Coloca o dedo na ferida.

02. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa que apresenta palavra empregada no sentido figurado.

A)...somente eles podem decidir o que vão ou não comprar.

B) Há consumidores que gastam rios de dinheiro com supérfluos.

C)… deve comprar o produto em outro lugar.

D)… de onde vem o produto que estamos consumindo…

E) Temos de refletir sobre isso para mudar nossas atitudes.

03. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

"Xadrez que liberta": estratégia, concentração e reeducação

João Carlos de Souza Luiz cumpre pena há três anos e dois meses por assalto. Fransley Lapavani Silva está há sete anos preso por homicídio. Os dois têm 30 anos. Além dos muros, grades, cadeados e detectores de metal, eles têm outros pontos em comum: tabuleiros e peças de xadrez.

O jogo, que eles aprenderam na cadeia, além de uma válvula de escape para as horas de tédio, tornou-se uma metáfora para o que pretendem fazer quando estiverem em liberdade.

"Quando você vai jogar uma partida de xadrez, tem que pensar duas, três vezes antes. Se você movimenta uma peça errada, pode perder uma peça de muito valor ou tomar um xeque-mate, instantaneamente. Se eu for para a rua e movimentar a peça errada, eu posso perder uma peça muito importante na minha vida, como eu perdi três anos na cadeia. Mas, na rua, o problema maior é tomaro xeque-mate", afirma João Carlos.

O xadrez faz parte da rotina de cerca de dois mil internos em 22 unidades prisionais do Espírito Santo. É o projeto "Xadrez que liberta". Duas vezes por semana, os presos podem praticar a atividade sob a orientação de servidores da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus). Na próxima sexta-feira, será realizado o primeiro torneio fora dos presídios desde que o projeto foi implantado. Vinte e oito internos de 14 unidades participam da disputa, inclusive João Carlos e Fransley, que diz que a vitória não é o mais importante.

"Só de chegar até aqui já estou muito feliz, porque eu não esperava. A vitória não é tudo. Eu espero alcançar outras coisas devido ao xadrez, como ser olhado com outros olhos, como estou sendo olhado de forma diferente aqui no presídio devido ao bom comportamento".

Segundo a coordenadora do projeto, Francyany Cândido Venturin, o "Xadrez que liberta" tem provocado boas mudanças no comportamento dos presos. "Tem surtido um efeito positivo por eles se tornarem uma referência positiva dentro da unidade, já que cumprem melhor as regras, respeitam o próximo e pensam melhor nas suas ações, refletem antes de tomar uma atitude".

Embora a Sejus não monitore os egressos que ganham a liberdade, para saber se mantêm o hábito do xadrez, João Carlos já faz planos. "Eu incentivo não só os colegas, mas também minha família. Sou casado e tenho três filhos. Já passei para a minha família: xadrez, quando eu sair para a rua, todo mundo vai ter que aprender porque vai rolar até o torneio familiar".

"Medidas de promoção de educação e que possibilitem que o egresso saia melhor do que entrou são muito importantes. Nós não temos pena de morte ou prisão perpétua no Brasil. O preso tem data para entrar e data para sair, então ele tem que sair sem retornar para o crime", analisa o presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos, Bruno Alves de Souza Toledo.

(Disponível em: www.inapbrasil.com.br/en/noticias/xadrez-que-liberta-estrategia-concentracao-e-reeducacao/6/noticias. Acesso em: 18.08.2012. Adaptado)

Considerando o contexto em que as seguintes frases foram produzidas, assinale a alternativa em que há emprego figurado das palavras.

A) O xadrez faz parte da rotina de cerca de dois mil internos em 22 unidades prisionais do Espírito Santo.

B) Além dos muros, grades, cadeados e detectores de metal, eles têm outros pontos em comum...

C) Nós não temos pena de morte ou prisão perpétua no Brasil.

D) "Mas, na rua, o problema maior é tomar o xeque-mate", afirma João Carlos.

E) Já passei para a minha família: xadrez, quando eu sair para a rua, todo mundo vai ter que aprender...

04. (Agente de Promotoria – Assessoria – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

Na FLIP, como na Copa

RIO DE JANEIRO – Durante entrevista na Festa Literária Internacional de Paraty deste ano, o cantor Gilberto Gil criticou as arquibancadas dos estádios brasileiros em jogos da Copa das Confederações.

Poderia ter dito o mesmo sobre a plateia da Tenda dos Autores, para a qual ele e mais de 40 outros se apresentaram. A audiência do evento literário lembra muito a dos eventos Fifa: classe média alta.

Na Flip, como nas Copas por aqui, pobre só aparece "como prestador de serviço", para citar uma participante de um protesto em Paraty, anteontem.

Como lembrou outro dos convidados da festa literária, o mexicano Juan Pablo Villalobos, esse cenário é "um espelho do que é o Brasil".

(Marco Aurélio Canônico, Na Flip, como na Copa. Folha de S.Paulo, 08.07.2013. Adaptado)

O termo *espelho* está empregado em sentido

A) figurado, significando qualidade.

B) próprio, significando modelo.

C) figurado, significando advertência.
D) próprio, significando símbolo.
E) figurado, significando reflexo.

05. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

Violência epidêmica

A violência urbana é uma enfermidade contagiosa. Embora possa acometer indivíduos vulneráveis em todas as classes sociais, é nos bairros pobres que ela adquire características epidêmicas.

A prevalência varia de um país para outro e entre as cidades de um mesmo país, mas, como regra, começa nos grandes centros urbanos e se dissemina pelo interior.

As estratégias que as sociedades adotam para combater a violência variam muito e a prevenção das causas evoluiu muito pouco no decorrer do século 20, ao contrário dos avanços ocorridos no campo das infecções, câncer, diabetes e outras enfermidades.

A agressividade impulsiva é consequência de perturbações nos mecanismos biológicos de controle emocional. Tendências agressivas surgem em indivíduos com dificuldades adaptativas que os tornam despreparados para lidar com as frustrações de seus desejos.

A violência é uma doença. Os mais vulneráveis são os que tiveram a personalidade formada num ambiente desfavorável ao desenvolvimento psicológico pleno.

A revisão de estudos científicos permite identificar três fatores principais na formação das personalidades com maior inclinação ao comportamento violento:

1) Crianças que apanharam, foram vítimas de abusos, humilhadas ou desprezadas nos primeiros anos de vida.

2) Adolescentes vivendo em famílias que não lhes transmitiram valores sociais altruísticos, formação moral e não lhes impuseram limites de disciplina.

3) Associação com grupos de jovens portadores de comportamento antissocial.

Na periferia das cidades brasileiras vivem milhões de crianças que se enquadram nessas três condições de risco. Associados à falta de acesso aos recursos materiais, à desigualdade social, esses fatores de risco criam o caldo de cultura que alimenta a violência crescente nas cidades.

Na falta de outra alternativa, damos à criminalidade a resposta do aprisionamento. Porém, seu efeito é passageiro: o criminoso fica impedido de delinquir apenas enquanto estiver preso. Ao sair, estará mais pobre, terá rompido laços familiares e sociais e dificilmente encontrará quem lhe dê emprego. Ao mesmo tempo, na prisão, terá criado novas amizades e conexões mais sólidas com o mundo do crime.

Construir cadeias custa caro; administrá-las, mais ainda. Obrigados a optar por uma repressão policial mais ativa, aumentaremos o número de prisioneiros. As cadeias continuarão superlotadas.

Seria mais sensato investir em educação, para prevenir a criminalidade e tratar os que ingressaram nela.

Na verdade, não existe solução mágica a curto prazo. Precisamos de uma divisão de renda menos brutal, motivar os policiais a executar sua função com dignidade, criar leis que acabem com a impunidade dos criminosos bem-sucedidos e construir cadeias novas para substituir as velhas.

Enquanto não aprendermos a educar e oferecer medidas preventivas para que os pais evitem ter filhos que não serão capazes de criar, cabe a nós a responsabilidade de integrá-los na sociedade por meio da educação formal de bom nível, das práticas esportivas e da oportunidade de desenvolvimento artístico.

(Drauzio Varella. In Folha de S.Paulo, 9 mar.2002. Adaptado)

Assinale a alternativa em cuja frase foi empregada palavra ou expressão com sentido figurado.

A) Tendências agressivas surgem em indivíduos com dificuldades adaptativas ...(4.º parágrafo)

B) A revisão de estudos científicos permite identificar três fatores principais na formação das personalidades com maior inclinação ao comportamento violento... (6.º parágrafo)

C) As estratégias que as sociedades adotam para combater a violência variam... (3.º parágrafo)

D) ...esses fatores de risco criam o caldo de cultura que alimenta a violência crescente nas cidades. (10.º parágrafo)

E) Os mais vulneráveis são os que tiveram a personalidade formada num ambiente desfavorável ao desenvolvimento psicológico pleno. (5.º parágrafo)

06. O item em que o termo sublinhado está empregado no sentido denotativo é:

A) "Além dos ganhos econômicos, a nova realidade rendeu ***frutos*** políticos."

B) "...com percentuais capazes de causar ***inveja*** ao presidente."

C) "Os genéricos estão ***abrindo as portas*** do mercado..."

D) "...a indústria ***disparou*** gordos investimentos."

E) "***Colheu*** uma revelação surpreendente:..."

07. (Analista em C&T Júnior – Administração – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

O humor deve visar à crítica, não à graça, ensinou Chico Anysio, o humorista popular. E disse isso quando lhe solicitaram considerar o estado atual do riso brasileiro. Nos últimos anos de vida, o escritor contribuía para o cômico apenas em sua porção de ator, impedido pela televisão brasileira de produzir textos. E o que ele dizia sobre a risada ajuda a entender a acomodação de muitos humoristas contemporâneos. Porque, quando eles humilham aqueles julgados inferiores, os pobres, os analfabetos, os negros, os nordestinos, todos os oprimidos que parece fácil espezinhar, não funcionam bem como humoristas. O humor deve ser o oposto disto, uma restauração do que é justo, para a qual desancar aqueles em condições piores do que as suas não vale. Rimos, isso sim, do superior, do arrogante, daquele que rouba nosso lugar social.

O curioso é perceber como o Brasil de muito tempo atrás sabia disso, e o ensinava por meio de uma imprensa ocupada em ferir a brutal desigualdade entre os seres e as classes. Ao percorrer o extenso volume da História da Caricatura Brasileira (Gala Edições), compreendemos que tal humor primitivo não praticava um rosário de ofensas pessoais. Naqueles dias, humor parecia ser apenas, e necessariamente, a virulência em relação aos modos opressivos do poder.

A amplitude dessa obra é inédita. Saem da obscuridade os nomes que sucederam ao mais aclamado dos artistas a produzir arte naquele Brasil, Angelo Agostini. Corcundas magros, corcundas

gordos, corcovas com cabeça de burro, todos esses seres compostos em aspecto polimórfico, com expressivo valor gráfico, eram os responsáveis por ilustrar a subserviência a estender-se pela Corte Imperial. Contra a escravidão, o comodismo dos bem--postos e dos covardes imperialistas, esses artistas operavam seu espírito crítico em jornais de todos os cantos do País.

(Carta Capital.13.02.2013. Adaptado)

Na frase –… *compreendemos que tal humor primitivo não praticava um rosário de ofensas pessoais*. –, observa-se emprego de expressão com sentido figurado, o que ocorre também em:

A) O livro sobre a história da caricatura estabelece marcos inaugurais em relação a essa arte.

B) O trabalho do caricaturista pareceu tão importante a seus contemporâneos que recebeu o nome de "nova invenção artística."

C) Manoel de Araújo Porto-Alegre foi o primeiro profissional dessa arte e o primeiro a produzir caricaturas no Brasil.

D) O jornal alternativo em 1834 zunia às orelhas de todos e atacava esta ou aquela personagem da Corte.

E) O livro sobre a arte caricatural respeita cronologicamente os acontecimentos da história brasileira, suas temáticas políticas e sociais.

08. (Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

Tomadas e oboés

"O do meio, com heliponto, tá vendo?", diz o taxista, apontando o enorme prédio espelhado, do outro lado da marginal: "A parte elétrica, inteirinha, meu cunhado que fez". Ficamos admirando o edifício parcialmente iluminado ao cair da tarde e penso menos no tamanho da empreitada do que em nossa variegada humanidade: uns se dedicam à escrita, outros a instalações elétricas, lembro-me do meu tio Augusto, que vive de tocar oboé. "Fio, disjuntor, tomada, tudo!", insiste o motorista, com tanto orgulho que chega a contaminar-me.

Pergunto quantas tomadas ele acha que tem, no prédio todo. Há quem ria desse tipo de indagação. Meu taxista, não. É um homem sério, eu também, fazemos as contas: uns dez escritórios por andar, cada um com umas seis salas, vezes 30 andares. "Cada sala tem o quê? Duas tomadas?"

"Cê tá louco! Muito mais! Hoje em dia, com computador, essas coisas? Depois eu pergunto pro meu cunhado, mas pode botar aí pra uma média de seis tomadas/sala."

Ok: 10 x 6 x 6 x 30 = 10.800. Dez mil e oitocentas tomadas!

Há 30, 40 anos, uma hora dessas, a maior parte das tomadas já estaria dormindo o sono dos justos, mas a julgar pelo número de janelas acesas, enquanto volto para casa, lentamente, pela marginal, centenas de trabalhadores suam a camisa, ali no prédio: criam logotipos, calculam custos para o escoamento da soja, negociam minério de ferro. Talvez até, quem sabe, deitado num sofá, um homem escute em seu iPod as notas de um oboé.

Alegra-me pensar nesse sujeito de olhos fechados, ouvindo música. Bom saber que, na correria geral, em meio a tantos profissionais que acreditam estar diretamente envolvidos no movimento de rotação da Terra, esse aí reservou-se cinco minutos de contemplação.

Está tarde, contudo. Algo não fecha: por que segue no escritório, esse homem? Por que não voltou para a mulher e os filhos, não foi para o chope ou o cinema? O homem no sofá, entendo agora, está ainda mais afundado do que os outros. O momento oboé era apenas uma pausa para repor as energias, logo mais voltará à sua mesa e a seus logotipos, à soja ou ao minério de ferro.

"Onze mil, cento e cinquenta", diz o taxista, me mostrando o celular. Não entendo. "É o SMS do meu cunhado: 11.150 tomadas."

Olho o prédio mais uma vez, admirado com a instalação elétrica e nossa heteróclita humanidade, enquanto seguimos, feito cágados, pela marginal.

(Antonio Prata, Folha de S.Paulo, 06.03.2013. Adaptado)

No trecho do sexto parágrafo – Bom saber que, na correria geral, em meio a tantos ***profissionais que acreditam estar diretamente envolvidos no movimento de rotação da Terra***, esse aí reservou-se cinco minutos de contemplação. –, o segmento em destaque expressa, de modo figurado, um sentido equivalente ao da expressão: profissionais que acreditam ser

A) incompreendidos, que são obrigados a trabalhar além do expediente.

B) desvalorizados, que não são devidamente reconhecidos.

C) indispensáveis, que consideram realizar um trabalho de grande importância.

D) metódicos, que gerenciam com rigidez a vida corporativa.

E) flexíveis, que sabem valorizar os momentos de ócio.

GABARITO

01. E 02. B 03. D 04. E 05. D
06. B 07. D 08. C

COMENTÁRIOS

1-) Coloca o dedo na ferida.

Frase empregada para dizer que acerta o ponto fraco, onde dói.

2-) Há consumidores que gastam rios de dinheiro com supérfluos.

Exagero, hipérbole.

3-) Mas, na rua, o problema maior é tomar o xeque-mate", afirma João Carlos.

É o lance que põe fim à partida, acaba com a liberdade, no caso.

4-) O termo *espelho* está empregado em sentido figurado, significando reflexo do que é o país.

5-) criam o caldo de cultura que alimenta a violência crescente nas cidades. (10.º parágrafo)

Criam o ambiente, as situações que alimentam, fortalecem a violência.

6-) com percentuais capazes de causar inveja ao presidente.

Sentido denotativo = empregado com o sentido real da palavra

7-) O jornal alternativo em 1834 zunia às orelhas de todos e atacava esta ou aquela personagem da Corte.

Zunir: Produzir som forte e áspero. Empregado no sentido de "gritar" aos leitores as notícias.

8-) indispensáveis, que consideram realizar um trabalho de grande importância.

Comparando-se ao movimento de rotação, que acontece sem a intervenção de quaisquer trabalhadores, "importantes" ou não.

4. PONTUAÇÃO

Os *sinais de pontuação* são marcações gráficas que servem para compor a coesão e a coerência textual além de ressaltar especificidades semânticas e pragmáticas. Vejamos as principais funções dos sinais de pontuação conhecidos pelo uso da língua portuguesa.

Ponto

1- Indica o término do discurso ou de parte dele.

- Façamos o que for preciso para tirá-la da situação em que se encontra.
- Gostaria de comprar pão, queijo, manteiga e leite.
- Acordei. Olhei em volta. Não reconheci onde estava.

2- Usa-se nas abreviações - V. Exª. - Sr.

Ponto e Vírgula (;)

1- Separa várias partes do discurso, que têm a mesma importância.

- "Os pobres dão pelo pão o trabalho; os ricos dão pelo pão a fazenda; os de espíritos generosos dão pelo pão a vida; os de nenhum espírito dão pelo pão a alma..." (VIEIRA)

2- Separa partes de frases que já estão separadas por vírgulas.

- Alguns quiseram verão, praia e calor; outros, montanhas, frio e cobertor.

3- Separa itens de uma enumeração, exposição de motivos, decreto de lei, etc.

- Ir ao supermercado;
- Pegar as crianças na escola;
- Caminhada na praia;
- Reunião com amigos.

Dois pontos

1- Antes de uma citação

- Vejamos como Afrânio Coutinho trata este assunto:

2- Antes de um aposto

- Três coisas não me agradam: chuva pela manhã, frio à tarde e calor à noite.

3- Antes de uma explicação ou esclarecimento

- Lá estava a deplorável família: triste, cabisbaixa, vivendo a rotina de sempre.

4- Em frases de estilo direto

Maria perguntou:

- Por que você não toma uma decisão?

Ponto de Exclamação

1- Usa-se para indicar entonação de surpresa, cólera, susto, súplica, etc.

- Sim! Claro que eu quero me casar com você!

2- Depois de interjeições ou vocativos

- Ai! Que susto!
- João! Há quanto tempo!

Ponto de Interrogação

Usa-se nas interrogações diretas e indiretas livres.

"- Então? Que é isso? Desertaram ambos?" (Artur Azevedo)

Reticências

1- Indica que palavras foram suprimidas.

- Comprei lápis, canetas, cadernos...

2- Indica interrupção violenta da frase.

"- Não... quero dizer... é verdad... Ah!"

3- Indica interrupções de hesitação ou dúvida

- Este mal... pega doutor?

4- Indica que o sentido vai além do que foi dito

- Deixa, depois, o coração falar...

Vírgula

Não se usa vírgula

*separando termos que, do ponto de vista sintático, ligam-se diretamente entre si:

a) entre sujeito e predicado.

Todos os alunos da sala | foram advertidos.
Sujeito | predicado

b) entre o verbo e seus objetos.

O trabalho custou | sacrifício | aos realizadores.
V.T.D.I. | O.D. | O.I.

Usa-se a vírgula:

- Para marcar intercalação:

a) do adjunto adverbial: O café, em razão da sua abundância, vem caindo de preço.

b) da conjunção: Os cerrados são secos e áridos. Estão produzindo, todavia, altas quantidades de alimentos.

c) das expressões explicativas ou corretivas: As indústrias não querem abrir mão de suas vantagens, isto é, não querem abrir mão dos lucros altos.

- Para marcar inversão:

a) do adjunto adverbial (colocado no início da oração): Depois das sete horas, todo o comércio está de portas fechadas.

b) dos objetos pleonásticos antepostos ao verbo: Aos pesquisadores, não lhes destinaram verba alguma.

c) do nome de lugar anteposto às datas: Recife, 15 de maio de 1982.

- Para separar entre si elementos coordenados (dispostos em enumeração):

Era um garoto de 15 anos, alto, magro.

A ventania levou árvores, e telhados, e pontes, e animais.

- Para marcar elipse (omissão) do verbo:
Nós queremos comer pizza; e vocês, churrasco.

- Para isolar:
- o aposto:
São Paulo, considerada a metrópole brasileira, possui um trânsito caótico.
- o vocativo:
Ora, Thiago, não diga bobagem.

Questões sobre Pontuação

01. (Agente Policial – Vunesp – 2013). Assinale a alternativa em que a pontuação está corretamente empregada, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

(A) Diante da testemunha, o homem abriu a bolsa e, embora, experimentasse, a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(B) Diante, da testemunha o homem abriu a bolsa e, embora experimentasse a sensação, de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(C) Diante da testemunha, o homem abriu a bolsa e, embora experimentasse a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(D) Diante da testemunha, o homem, abriu a bolsa e, embora experimentasse a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando, encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(E) Diante da testemunha, o homem abriu a bolsa e, embora, experimentasse a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando, encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

02. Assinale a opção em que está corretamente indicada a ordem dos sinais de pontuação que devem preencher as lacunas da frase abaixo:

"Quando se trata de trabalho científico ___ duas coisas devem ser consideradas ____ uma é a contribuição teórica que o trabalho oferece ___ a outra é o valor prático que possa ter.

A) dois pontos, ponto e vírgula, ponto e vírgula
B) dois pontos, vírgula, ponto e vírgula;
C) vírgula, dois pontos, ponto e vírgula;
D) pontos vírgula, dois pontos, ponto e vírgula;
E) ponto e vírgula, vírgula, vírgula.

03. (Agente de Apoio Administrativo – FCC – 2013). Os sinais de pontuação estão empregados corretamente em:

A) Duas explicações, do treinamento para consultores iniciantes receberam destaque, o conceito de PPD e a construção de tabelas Price; mas por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

B) Duas explicações do treinamento para consultores iniciantes receberam destaque: o conceito de PPD e a construção de tabelas Price; mas, por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

C) Duas explicações do treinamento para consultores iniciantes receberam destaque; o conceito de PPD e a construção de tabelas Price, mas por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

D) Duas explicações do treinamento para consultores iniciantes, receberam destaque: o conceito de PPD e a construção de tabelas Price, mas, por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

E) Duas explicações, do treinamento para consultores iniciantes, receberam destaque; o conceito de PPD e a construção de tabelas Price, mas por outro lado, faltou falar das metas, de vendas associadas aos dois temas.

04.(Escrevente TJ SP – Vunesp 2012). Assinale a alternativa em que o período, adaptado da revista Pesquisa Fapesp de junho de 2012, está correto quanto à regência nominal e à pontuação.

(A) Não há dúvida que as mulheres ampliam, rapidamente, seu espaço na carreira científica ainda que o avanço seja mais notável em alguns países, o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(B) Não há dúvida de que, as mulheres, ampliam rapidamente seu espaço na carreira científica; ainda que o avanço seja mais notável, em alguns países, o Brasil é um exemplo!, do que em outros.

(C) Não há dúvida de que as mulheres, ampliam rapidamente seu espaço, na carreira científica, ainda que o avanço seja mais notável, em alguns países: o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(D) Não há dúvida de que as mulheres ampliam rapidamente seu espaço na carreira científica, ainda que o avanço seja mais notável em alguns países – o Brasil é um exemplo – do que em outros.

(E) Não há dúvida que as mulheres ampliam rapidamente, seu espaço na carreira científica, ainda que, o avanço seja mais notável em alguns países (o Brasil é um exemplo) do que em outros.

05. (Papiloscopista Policial – Vunesp – 2013 – adap.). Assinale a alternativa em que a frase mantém-se correta após o acréscimo das vírgulas.

(A) Se a criança se perder, quem encontrá-la, verá na pulseira instruções para que envie, uma mensagem eletrônica ao grupo ou acione o código na internet.

(B) Um geolocalizador também, avisará, os pais de onde o código foi acionado.

(C) Assim que o código é digitado, familiares cadastrados, recebem automaticamente, uma mensagem dizendo que a criança foi encontrada.

(D) De fabricação chinesa, a nova pulseirinha, chega primeiro às, areias do Guarujá.

(E) O sistema permite, ainda, cadastrar o nome e o telefone de quem a encontrou e informar um ponto de referência

06. Assinale a série de sinais cujo emprego corresponde, na mesma ordem, aos parênteses indicados no texto:

"Pergunta-se ( ) qual é a ideia principal desse parágrafo ( ) A chegada de reforços ( ) a condecoração ( ) o escândalo da opinião pública ou a renúncia do presidente ( ) Se é a chegada de reforços ( ) que relação há ( ) ou mostrou seu autor haver ( ) entre esse fato e os restantes ( )".

A) vírgula, vírgula, interrogação, interrogação, interrogação, vírgula, vírgula, vírgula, ponto final

B) dois pontos, interrogação, vírgula, vírgula, interrogação, vírgula, travessão, travessão, interrogação

C) travessão, interrogação, vírgula, vírgula, ponto final, travessão, travessão, ponto final, ponto final

D) dois pontos, interrogação, vírgula, ponto final, travessão, vírgula, vírgula, vírgula, interrogação

E) dois pontos, ponto final, vírgula, vírgula, interrogação, vírgula, vírgula, travessão, interrogação

07. (SRF) Das redações abaixo, assinale a que não está pontuada corretamente:

A) Os candidatos, em fila, aguardavam ansiosos o resultado do concurso.

B) Em fila, os candidatos, aguardavam, ansiosos, o resultado do concurso.

C) Ansiosos, os candidatos aguardavam, em fila, o resultado do concurso.

D) Os candidatos ansiosos aguardavam o resultado do concurso, em fila.

E) Os candidatos aguardavam ansiosos, em fila, o resultado do concurso.

08. A frase em que deveria haver uma vírgula é:

A) Comi uma fruta pela manhã e outra à tarde.

B) Eu usei um vestido vermelho na festa e minha irmã usou um vestido azul.

C) Ela tem lábios e nariz vermelhos.

D) Não limparam a sala nem a cozinha.

09. (Cefet-PR) Assinale o item em que o texto está corretamente pontuado:

A) Não nego, que ao avistar a cidade natal tive uma sensação nova.

B) Não nego que ao avistar, a cidade natal, tive uma sensação nova.

C) Não nego que, ao avistar, a cidade natal, tive uma sensação nova.

D) Não nego que ao avistar a cidade natal tive uma sensação nova.

E) Não nego que, ao avistar a cidade natal, tive uma sensação nova.

GABARITO

01. C 02. C 03. B 04. D 05. E

06. B 07. B 08. B 09. E

COMENTÁRIOS

1- *Assinalei com um (X) as pontuações inadequadas*

(A) Diante da testemunha, o homem abriu a bolsa e, embora, (X) experimentasse , (X) a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(B) Diante , (X) da testemunha o homem abriu a bolsa e, embora experimentasse a sensação , (X) de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(D) Diante da testemunha, o homem , (X) abriu a bolsa e, embora experimentasse a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando , (X) encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

(E) Diante da testemunha, o homem abriu a bolsa e, embora , (X) experimentasse a sensação de violar uma intimidade, procurou a esmo entre as coisinhas, tentando , (X) encontrar algo que pudesse ajudar a revelar quem era a sua dona.

2-) Quando se trata de trabalho científico , duas coisas devem ser consideradas *:* uma é a contribuição teórica que o trabalho oferece *;* a outra é o valor prático que possa ter.

vírgula, dois pontos, ponto e vírgula

3-) Assinalei com (X) onde estão as pontuações inadequadas

A) Duas explicações , (X) do treinamento para consultores iniciantes receberam destaque , (X) o conceito de PPD e a construção de tabelas Price; mas por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

C) Duas explicações do treinamento para consultores iniciantes receberam destaque ; (X) o conceito de PPD e a construção de tabelas Price , (X) mas por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

D) Duas explicações do treinamento para consultores iniciantes , (X) receberam destaque: o conceito de PPD e a construção de tabelas Price , (X) mas, por outro lado, faltou falar das metas de vendas associadas aos dois temas.

E) Duas explicações , (X) do treinamento para consultores iniciantes , (X) receberam destaque ; (X) o conceito de PPD e a construção de tabelas Price , (X) mas por outro lado, faltou falar das metas , (X) de vendas associadas aos dois temas.

4-) Assinalei com (X) onde estão as pontuações inadequadas

(A) Não há dúvida de que as mulheres ampliam , (X) rapidamente , (X) seu espaço na carreira científica (,) ainda que o avanço seja mais notável em alguns países, o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(B) Não há dúvida de que , (X) as mulheres , (X) ampliam rapidamente seu espaço na carreira científica ; (X) ainda que o avanço seja mais notável , (X) em alguns países, o Brasil é um exemplo ! (X) , do que em outros.

(C) Não há dúvida de que as mulheres , (X) ampliam rapidamente seu espaço , (X) na carreira científica , (X) ainda que o avanço seja mais notável, em alguns países : (X) o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(E) Não há dúvida de que as mulheres ampliam rapidamente , (X) seu espaço na carreira científica, ainda que , (X) o avanço seja mais notável em alguns países (o Brasil é um exemplo) do que em outros.

5-) Assinalei com (X) onde estão as pontuações inadequadas

(A) Se a criança se perder, quem encontrá-la , (X) verá na pulseira instruções para que envie , (X) uma mensagem eletrônica ao grupo ou acione o código na internet.

(B) Um geolocalizador também , (X) avisará , (X) os pais de onde o código foi acionado.

(C) Assim que o código é digitado, familiares cadastrados , (X) recebem (,) automaticamente, uma mensagem dizendo que a criança foi encontrada.

(D) De fabricação chinesa, a nova pulseirinha , (X) chega primeiro às , (X) areias do Guarujá.

6-) Pergunta-se (:) qual é a ideia principal desse parágrafo (?) A chegada de reforços (,) a condecoração (,) o escândalo da opinião pública ou a renúncia do presidente (?) Se é a chegada de reforços (,) que relação há (-) ou mostrou seu autor haver (-) entre esse fato e os restantes (?)

7-) Em fila, os candidatos , (X) aguardavam, ansiosos, o resultado do concurso.

8-) Eu usei um vestido vermelho na festa , e minha irmã usou um vestido azul.

Há situações em que é possível usar a vírgula antes do "e". Isso ocorre quando a conjunção aditiva coordena orações de sujeitos diferentes nas quais a leitura fluente pode ser prejudicada pela ausência da pontuação.

9-) Assinalei com (X) onde estão as pontuações inadequadas

A) Não nego , (X) que ao avistar a cidade natal tive uma sensação nova.

B) Não nego que ao avistar , (X) a cidade natal, tive uma sensação nova.

C) Não nego que, ao avistar , (X) a cidade natal, tive uma sensação nova.

D) Não nego que (,) ao avistar a cidade natal (,) tive uma sensação nova.

Recomendo a visualização do link abaixo para entender, de uma maneira criativa, a importância da pontuação!

http://www.youtube.com/watch?v=JxJrS6augu0

5. CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO: EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM ÀS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM

Tudo o que existe é ser e cada ser tem um nome. <u>Substantivo</u> é a classe gramatical de palavras variáveis, as quais denominam os seres. Além de objetos, pessoas e fenômenos, os substantivos também nomeiam:

-lugares: Alemanha, Porto Alegre...
-sentimentos: raiva, amor...
-estados: alegria, tristeza...
-qualidades: honestidade, sinceridade...
-ações: corrida, pescaria...

Morfossintaxe do substantivo

Nas orações de língua portuguesa, o substantivo em geral exerce funções diretamente relacionadas com o verbo: atua como núcleo do sujeito, dos complementos verbais (objeto direto ou indireto) e do agente da passiva. Pode ainda funcionar como núcleo do complemento nominal ou do aposto, como núcleo do predicativo do sujeito ou do objeto ou como núcleo do vocativo. Também encontramos substantivos como núcleos de adjuntos adnominais e de adjuntos adverbiais - quando essas funções são desempenhadas por grupos de palavras.

Classificação dos Substantivos

1- Substantivos Comuns e Próprios

Observe a definição:

s.f. 1: Povoação maior que vila, com muitas casas e edifícios, dispostos em ruas e avenidas (no Brasil, toda a sede de município é cidade). 2. O centro de uma cidade (em oposição aos bairros).

Qualquer "povoação maior que vila, com muitas casas e edifícios, dispostos em ruas e avenidas" será chamada cidade. Isso significa que a palavra cidade é um substantivo comum.

Substantivo Comum é aquele que designa os seres de uma mesma espécie de forma genérica: cidade, menino, homem, mulher, país, cachorro.

Estamos voando para Barcelona.

O substantivo Barcelona designa apenas um ser da espécie cidade. Esse substantivo é próprio. Substantivo Próprio: é aquele que designa os seres de uma mesma espécie de forma particular.

Londres, Paulinho, Pedro, Tietê, Brasil.

2 - Substantivos Concretos e Abstratos

LÂMPADA MALA

Os substantivos lâmpada e mala designam seres com existência própria, que são independentes de outros seres. São assim, substantivos concretos.

Substantivo Concreto: é aquele que designa o ser que existe, independentemente de outros seres.

Obs.: os substantivos concretos designam seres do mundo real e do mundo imaginário.

Seres do mundo real: homem, mulher, cadeira, cobra, Brasília, etc.

Seres do mundo imaginário: saci, mãe-d'água, fantasma, etc.

Observe agora:

Beleza exposta

Jovens atrizes veteranas destacam-se pelo visual.

O substantivo beleza designa uma qualidade.

Substantivo Abstrato: é aquele que designa seres que dependem de outros para se manifestar ou existir.

Pense bem: a beleza não existe por si só, não pode ser observada. Só podemos observar a beleza numa pessoa ou coisa que seja bela. A beleza depende de outro ser para se manifestar. Portanto, a palavra beleza é um substantivo abstrato.

Os substantivos abstratos designam estados, qualidades, ações e sentimentos dos seres, dos quais podem ser abstraídos, e sem os quais não podem existir.

vida (estado), rapidez (qualidade), viagem (ação), saudade (sentimento).

3 - Substantivos Coletivos

Ele vinha pela estrada e foi picado por uma abelha, outra abelha, mais outra abelha.

Ele vinha pela estrada e foi picado por várias abelhas.

Ele vinha pela estrada e foi picado por um enxame.

Note que, no primeiro caso, para indicar plural, foi necessário repetir o substantivo: uma abelha, outra abelha, mais outra abelha...

No segundo caso, utilizaram-se duas palavras no plural.

No terceiro caso, empregou-se um substantivo no singular (enxame) para designar um conjunto de seres da mesma espécie (abelhas).

O substantivo enxame é um substantivo coletivo.

Substantivo Coletivo: é o substantivo comum que, mesmo estando no singular, designa um conjunto de seres da mesma espécie.

Substantivo coletivo	Conjunto de:
assembleia	pessoas reunidas
alcateia	lobos
acervo	livros
antologia	trechos literários selecionados
arquipélago	ilhas
banda	músicos
bando	desordeiros ou malfeitores
banca	examinadores
batalhão	soldados
cardume	peixes
caravana	viajantes peregrinos
cacho	frutas
cáfila	camelos
cancioneiro	canções, poesias líricas
colmeia	abelhas
chusma	gente, pessoas
concílio	bispos
congresso	parlamentares, cientistas.
elenco	atores de uma peça ou filme
esquadra	navios de guerra
enxoval	roupas
falange	soldados, anjos
fauna	animais de uma região
feixe	lenha, capim
flora	vegetais de uma região
frota	navios mercantes, ônibus
girândola	fogos de artifício
horda	bandidos, invasores
junta	médicos, bois, credores, examinadores
júri	jurados
legião	soldados, anjos, demônios
leva	presos, recrutas
malta	malfeitores ou desordeiros
manada	búfalos, bois, elefantes,
matilha	cães de raça
molho	chaves, verduras
multidão	pessoas em geral
ninhada	pintos
nuvem	insetos (gafanhotos, mosquitos, etc.)
penca	bananas, chaves
pinacoteca	pinturas, quadros
quadrilha	ladrões, bandidos
ramalhete	flores
rebanho	ovelhas
récua	bestas de carga, cavalgadura
repertório	peças teatrais, obras musicais
réstia	alhos ou cebolas
romanceiro	poesias narrativas
revoada	pássaros
sínodo	párocos
talha	lenha
tropa	muares, soldados
turma	estudantes, trabalhadores
vara	porcos

Formação dos Substantivos

Substantivos Simples e Compostos

Chuva - subst. Fem. 1 - água caindo em gotas sobre a terra.

O substantivo chuva é formado por um único elemento ou radical. É um substantivo simples.

Substantivo Simples: é aquele formado por um único elemento.

Outros substantivos simples: tempo, sol, sofá, etc. Veja agora: O substantivo guarda-chuva é formado por dois elementos (guarda + chuva). Esse substantivo é composto.

Substantivo Composto: é aquele formado por dois ou mais elementos.

Outros exemplos: beija-flor, passatempo.

Substantivos Primitivos e Derivados

Meu limão meu limoeiro,
meu pé de jacarandá...

O substantivo limão é primitivo, pois não se originou de nenhum outro dentro de língua portuguesa.

Substantivo Primitivo: é aquele que não deriva de nenhuma outra palavra da própria língua portuguesa.

O substantivo limoeiro é derivado, pois se originou a partir da palavra limão.

Substantivo Derivado: é aquele que se origina de outra palavra.

Flexão dos substantivos

O substantivo é uma classe variável. A palavra é variável quando sofre flexão (variação). A palavra menino, por exemplo, pode sofrer variações para indicar:

Plural: meninos Feminino: menina

Aumentativo: meninão Diminutivo: menininho

Flexão de Gênero

Gênero é a propriedade que as palavras têm de indicar sexo real ou fictício dos seres. Na língua portuguesa, há dois gêneros: *masculino e feminino.* Pertencem ao gênero masculino os substantivos que podem vir precedidos dos artigos o, os, um, uns. Veja estes títulos de filmes:

O velho e o mar
Um Natal inesquecível
Os reis da praia

Pertencem ao gênero feminino os substantivos que podem vir precedidos dos artigos a, as, uma, umas:

A história sem fim
Uma cidade sem passado
As tartarugas ninjas

Substantivos Biformes e Substantivos Uniformes

Substantivos Biformes (= duas formas): ao indicar nomes de seres vivos, geralmente o gênero da palavra está relacionado ao sexo do ser, havendo, portanto, duas formas, uma para o masculino e outra para o feminino. Observe: gato – gata, homem – mulher, poeta – poetisa, prefeito - prefeita

Substantivos Uniformes: são aqueles que apresentam uma única forma, que serve tanto para o masculino quanto para o feminino. Classificam-se em:

- Epicenos: têm um só gênero e nomeiam bichos.

a cobra macho e a cobra fêmea, o jacaré macho e o jacaré fêmea.

- Sobrecomuns: têm um só gênero e nomeiam pessoas.

a criança, a testemunha, a vítima, o cônjuge, o gênio, o ídolo, o indivíduo.

- Comuns de Dois Gêneros: indicam o sexo das pessoas por meio do artigo.

o colega e a colega, o doente e a doente, o artista e a artista.

Saiba que: Substantivos de origem grega terminados em ema ou oma, são masculinos: o axioma, o fonema, o poema, o sistema, o sintoma, o teorema.

- Existem certos substantivos que, variando de gênero, variam em seu significado: o rádio (aparelho receptor) e a rádio (estação emissora) o capital (dinheiro) e a capital (cidade)

Formação do Feminino dos Substantivos Biformes

a) Regra geral: troca-se a terminação -o por –a: aluno - aluna

b) Substantivos terminados em -ês: acrescenta-se -a ao masculino: freguês - freguesa

c) Substantivos terminados em -ão: fazem o feminino de três formas:

- troca-se -ão por -oa. = patrão – patroa
- troca-se -ão por -ã. = campeão - campeã
-troca-se -ão por ona. = solteirão - solteirona

Exceções: barão – baronesa ladrão- ladra sultão - sultana

d) Substantivos terminados em -or:

- acrescenta-se -a ao masculino = doutor – doutora
- troca-se -or por -triz: = imperador - imperatriz

e) Substantivos com feminino em -esa, -essa, -isa:

cônsul - consulesa	abade - abadessa	poeta - poetisa
duque - duquesa	conde - condessa	profeta - profetisa

f) Substantivos que formam o feminino trocando o -e final por -a: elefante - elefanta

g) Substantivos que têm radicais diferentes no masculino e no feminino: bode – cabra boi - vaca

h) Substantivos que formam o feminino de maneira especial, isto é, não seguem nenhuma das regras anteriores: czar – czarina réu - ré

Formação do Feminino dos Substantivos Uniformes

- Epicenos:

Novo jacaré escapa de policiais no rio Pinheiros.

Não é possível saber o sexo do jacaré em questão. Isso ocorre porque o substantivo jacaré tem apenas uma forma para indicar o masculino e o feminino.

Alguns nomes de animais apresentam uma só forma para designar os dois sexos. Esses substantivos são chamados de epicenos. No caso dos epicenos, quando houver a necessidade de especificar o sexo, utilizam-se palavras macho e fêmea.

A cobra macho picou o marinheiro.

A cobra fêmea escondeu-se na bananeira.

Sobrecomuns:

Entregue as crianças à natureza.

A palavra crianças refere-se tanto a seres do sexo masculino, quanto a seres do sexo feminino. Nesse caso, nem o artigo nem um possível adjetivo permitem identificar o sexo dos seres a que se refere a palavra. Veja:

A criança chorona chamava-se João.

A criança chorona chamava-se Maria.

Outros substantivos sobrecomuns:

a criatura = João é uma boa criatura. Maria é uma boa criatura.

o cônjuge = O cônjuge de João faleceu. O cônjuge de Marcela faleceu

Comuns de Dois Gêneros:

Motorista tem acidente idêntico 23 anos depois.

Quem sofreu o acidente: um homem ou uma mulher?

É impossível saber apenas pelo título da notícia, uma vez que a palavra motorista é um substantivo uniforme. O restante da notícia informa-nos de que se trata de um homem.

A distinção de gênero pode ser feita através da análise do artigo ou adjetivo, quando acompanharem o substantivo: o colega - a colega; o imigrante - a imigrante; um jovem - uma jovem; artista famoso - artista famosa; repórter francês - repórter francesa

- A palavra personagem é usada indistintamente nos dois gêneros.

a) Entre os escritores modernos nota-se acentuada preferência pelo masculino:

O menino descobriu nas nuvens os personagens dos contos de carochinha.

b) Com referência a mulher, deve-se preferir o feminino:

O problema está nas mulheres de mais idade, que não aceitam a personagem.

Não cheguei assim, nem era minha intenção, a criar uma personagem.

- Diz-se: o (ou a) manequim Marcela, o (ou a) modelo fotográfico Ana Belmonte.

Observe o gênero dos substantivos seguintes:

Masculinos

o tapa, o eclipse, o lança-perfume, o dó (pena), o sanduíche, o clarinete, o champanha, o sósia, o maracajá, o clã, o hosana, o herpes, o pijama, o suéter, o soprano, o proclama, o pernoite, o púbis,

Femininos

a dinamite, a derme, a hélice, a omoplata, a cataplasma, a pane, a mascote, a gênese, a entorse, a libido, a cal, a faringe, a cólera (doença), a ubá (canoa).

- São geralmente masculinos os substantivos de origem grega terminados em -ma: o grama (peso), o quilograma, o plasma, o apostema, o diagrama, o epigrama, o telefonema, o estratagema, o dilema, o teorema, o trema, o eczema, o edema, o magma, o estigma, o axioma, o tracoma, o hematoma.

Exceções: a cataplasma, a celeuma, a fleuma, etc.

Gênero dos Nomes de Cidades:

Com raras exceções, nomes de cidades são femininos.
A histórica Ouro Preto.
A dinâmica São Paulo.
A acolhedora Porto Alegre.
Uma Londres imensa e triste.
Exceções: o Rio de Janeiro, o Cairo, o Porto, o Havre.

Gênero e Significação:

Muitos substantivos têm uma significação no masculino e outra no feminino. Observe: o baliza (soldado que, que à frente da tropa, indica os movimentos que se deve realizar em conjunto; o que vai à frente de um bloco carnavalesco, manejando um bastão), a baliza (marco, estaca; sinal que marca um limite ou proibição de trânsito), o cabeça (chefe), a cabeça (parte do corpo), o cisma (separação religiosa, dissidência), a cisma (ato de cismar, desconfiança), o cinza (a cor cinzenta), a cinza (resíduos de combustão), o capital (dinheiro), a capital (cidade), o coma (perda dos sentidos), a coma (cabeleira), o coral (pólipo, a cor vermelha, canto em coro), a coral (cobra venenosa), o crisma (óleo sagrado, usado na administração da crisma e de outros sacramentos), a crisma (sacramento da confirmação), o cura (pároco), a cura (ato de curar), o estepe (pneu sobressalente), a estepe (vasta planície de vegetação), o guia (pessoa que guia outras), a guia (documento, pena grande das asas das aves), o grama (unidade de peso), a grama (relva), o caixa (funcionário da caixa), a caixa (recipiente, setor de pagamentos), o lente (professor), a lente (vidro de aumento), o moral (ânimo), a moral (honestidade, bons costumes, ética), o nascente (lado onde nasce o Sol), a nascente (a fonte), o maria-fumaça (trem como locomotiva a vapor), maria-fumaça (locomotiva movida a vapor), o pala (poncho), a pala (parte anterior do boné ou quepe, anteparo), o rádio (aparelho receptor), a rádio (estação emissora), o voga (remador), a voga (moda, popularidade).

Flexão de Número do Substantivo

Em português, há dois números gramaticais: o singular, que indica um ser ou um grupo de seres, e o plural, que indica mais de um ser ou grupo de seres. A característica do plural é o "s" final.

Plural dos Substantivos Simples

a) Os substantivos terminados em vogal, ditongo oral e "n" fazem o plural pelo acréscimo de "s": pai – pais; ímã – ímãs; hífen - hifens (sem acento, no plural).

Exceção: cânon - cânones.

b) Os substantivos terminados em "m" fazem o plural em "ns": homem - homens.

c) Os substantivos terminados em "r" e "z" fazem o plural pelo acréscimo de "es": revólver – revólveres; raiz - raízes

Atenção: O plural de caráter é caracteres.

d) Os substantivos terminados em al, el, ol, ul flexionam-se no plural, trocando o "l" por "is": quintal - quintais; caracol – caracóis; hotel - hotéis

Exceções: mal e males, cônsul e cônsules.

e) Os substantivos terminados em "il" fazem o plural de duas maneiras:

- Quando oxítonos, em "is": canil - canis
- Quando paroxítonos, em "eis": míssil - mísseis.

Obs.: a palavra réptil pode formar seu plural de duas maneiras: répteis ou reptis (pouco usada).

f) Os substantivos terminados em "s" fazem o plural de duas maneiras:

- Quando monossilábicos ou oxítonos, mediante o acréscimo de "es": ás – ases / retrós - retroses
- Quando paroxítonos ou proparoxítonos, ficam invariáveis: o lápis - os lápis / o ônibus - os ônibus.

g) Os substantivos terminados em "ao" fazem o plural de três maneiras.

- substituindo o -ão por -ões: ação - ações
- substituindo o -ão por -ães: cão - cães
- substituindo o -ão por -ãos: grão - grãos

h) Os substantivos terminados em "x" ficam invariáveis: o látex - os látex.

Plural dos Substantivos Compostos

-A formação do plural dos substantivos compostos depende da forma como são grafados, do tipo de palavras que formam o composto e da relação que estabelecem entre si. Aqueles que são grafados sem hífen comportam-se como os substantivos simples:

aguardente e aguardentes girassol e girassóis
pontapé e pontapés malmequer e malmequeres

O plural dos substantivos compostos cujos elementos são ligados por hífen costuma provocar muitas dúvidas e discussões. Algumas orientações são dadas a seguir:

a) Flexionam-se os dois elementos, quando formados de:

substantivo + substantivo = couve-flor e couves-flores
substantivo + adjetivo = amor-perfeito e amores-perfeitos
adjetivo + substantivo = gentil-homem e gentis-homens
numeral + substantivo = quinta-feira e quintas-feiras

b) Flexiona-se somente o segundo elemento, quando formados de:

verbo + substantivo = guarda-roupa e guarda-roupas

palavra invariável + palavra variável = alto-falante e alto-falantes

palavras repetidas ou imitativas = reco-reco e reco-recos

c) Flexiona-se somente o primeiro elemento, quando formados de:

substantivo + preposição clara + substantivo = água-de-colônia e águas-de-colônia

substantivo + preposição oculta + substantivo = cavalo-vapor e cavalos-vapor

substantivo + substantivo que funciona como determinante do primeiro, ou seja, especifica a função ou o tipo do termo anterior.

palavra-chave - palavras-chave

bomba-relógio - bombas-relógio
notícia-bomba - notícias-bomba
homem-rã - homens-rã
peixe-espada - peixes-espada

d) Permanecem invariáveis, quando formados de:
verbo + advérbio = o bota-fora e os bota-fora
verbo + substantivo no plural = o saca-rolhas e os saca-rolhas

e) Casos Especiais
o louva-a-deus e os louva-a-deus
o bem-te-vi e os bem-te-vis
o bem-me-quer e os bem-me-queres
o joão-ninguém e os joões-ninguém.

Plural das Palavras Substantivadas

As palavras substantivadas, isto é, palavras de outras classes gramaticais usadas como substantivo, apresentam, no plural, as flexões próprias dos substantivos.

Pese bem os prós e os contras.
O aluno errou na prova dos noves.
Ouça com a mesma serenidade os sins e os nãos.
Obs.: numerais substantivados terminados em "s" ou "z" não variam no plural.
Nas provas mensais consegui muitos seis e alguns dez.

Plural dos Diminutivos

Flexiona-se o substantivo no plural, retira-se o "s" final e acrescenta-se o sufixo diminutivo.

pãe(s) + zinhos = pãezinhos
animai(s) + zinhos = animaizinhos
botõe(s) + zinhos = botõezinhos
chapéu(s) + zinhos = chapeuzinhos
farói(s) + zinhos = faroizinhos
tren(s) + zinhos = trenzinhos
colhere(s) + zinhas = colherezinhas
flore(s) + zinhas = florezinhas
mão(s) + zinhas = mãozinhas
papéi(s) + zinhos = papeizinhos
nuven(s) + zinhas = nuvenzinhas
funi(s) + zinhos = funizinhos
túnei(s) + zinhos = tuneizinhos
pai(s) + zinhos = paizinhos
pé(s) + zinhos = pezinhos
pé(s) + zitos = pezitos

Plural dos Nomes Próprios Personativos

Devem-se pluralizar os nomes próprios de pessoas sempre que a terminação preste-se à flexão.

Os Napoleões também são derrotados.
As Raquéis e Esteres.

Plural dos Substantivos Estrangeiros

Substantivos ainda não aportuguesados devem ser escritos como na língua original, acrescentando-se "s" (exceto quando terminam em "s" ou "z").

os shows os shorts os jazz

Substantivos já aportuguesados flexionam-se de acordo com as regras de nossa língua:

os clubes	os chopes
os jipes	os esportes
as toaletes	os bibelôs
os garçons	os réquiens

Observe o exemplo:
Este jogador faz gols toda vez que joga.
O plural correto seria gois (ô), mas não se usa.

Plural com Mudança de Timbre

Certos substantivos formam o plural com mudança de timbre da vogal tônica (o fechado / o aberto). É um fato fonético chamado metafonia (plural metafônico).

Singular	Plural
corpo (ô)	corpos (ó)
esforço	esforços
fogo	fogos
forno	fornos
fosso	fossos
imposto	impostos
olho	olhos
osso (ô)	ossos (ó)
ovo	ovos
poço	poços
porto	portos
posto	postos
tijolo	tijolos

Têm a vogal tônica fechada (ô): adornos, almoços, bolsos, esposos, estojos, globos, gostos, polvos, rolos, soros, etc.
Obs.: distinga-se molho (ô) = caldo (molho de carne), de molho (ó) = feixe (molho de lenha).

Particularidades sobre o Número dos Substantivos

a) Há substantivos que só se usam no singular:
o sul, o norte, o leste, o oeste, a fé, etc.
b) Outros só no plural:
as núpcias, os víveres, os pêsames, as espadas/os paus (naipes de baralho), as fezes.
c) Outros, enfim, têm, no plural, sentido diferente do singular:
bem (virtude) e bens (riquezas)
honra (probidade, bom nome) e honras (homenagem, títulos)
d) Usamos às vezes, os substantivos no singular, mas com sentido de plural:
Aqui morreu muito negro.
Celebraram o sacrifício divino muitas vezes em capelas improvisadas.

Flexão de Grau do Substantivo

Grau é a propriedade que as palavras têm de exprimir as variações de tamanho dos seres. Classifica-se em:

- Grau Normal - Indica um ser de tamanho considerado normal. Por exemplo: casa

- Grau Aumentativo - Indica o aumento do tamanho do ser. Classifica-se em:

Analítico = o substantivo é acompanhado de um adjetivo que indica grandeza. Por exemplo: casa grande.

Sintético = é acrescido ao substantivo um sufixo indicador de aumento. Por exemplo: casarão.

- Grau Diminutivo - Indica a diminuição do tamanho do ser. Pode ser:

Analítico = substantivo acompanhado de um adjetivo que indica pequenez. Por exemplo: casa pequena.

Sintético = é acrescido ao substantivo um sufixo indicador de diminuição. Por exemplo: casinha.

Questões sobre Substantivo

01. (Escrevente TJ SP Vunesp/2012) A flexão de número do termo "preços-sombra" também ocorre com o plural de

(A) reco-reco. (B) guarda-costa.
(C) guarda-noturno. (D) célula-tronco.
(E) sem-vergonha.

02. (Escrevente TJ SP Vunesp/2013) Assinale a alternativa cujas palavras se apresentam flexionadas de acordo com a norma- -padrão.

(A) Os tabeliãos devem preparar o documento.
(B) Esses cidadões tinham autorização para portar fuzis.
(C) Para autenticar as certidãos, procure o cartório local.
(D) Ao descer e subir escadas, segure-se nos corrimãos.
(E) Cuidado com os degrais, que são perigosos!

03. Indique a alternativa em que a flexão do substantivo está errada:

A) Catalães. B) Cidadãos. C) Vulcães. D) Corrimões.

04. Assinale o par de vocábulos que fazem o plural da mesma forma que "balão" e "caneta-tinteiro":

a) vulcão, abaixo-assinado; b) irmão, salário-família;
c) questão, manga-rosa; d) bênção, papel-moeda;
e) razão, guarda-chuva.

05. Sabendo-se que há substantivos que no masculino têm um significado e no feminino têm outro, diferente, marque a alternativa em que há um substantivo que não corresponde ao seu significado:

a) O capital = dinheiro;
A capital = cidade principal;
b) O grama = unidade de medida;
A grama = vegetação rasteira;
c) O rádio = aparelho transmissor;
A rádio = estação geradora;
d) O cabeça = o chefe;
A cabeça = parte do corpo;
e) A cura = o médico.
O cura = ato de curar.

06. Correlacione os substantivos com os respectivos coletivos, e indique a alternativa correta:

I - Bispos.
II - Cães de caça.
III -Vadios.
IV -Papéis.
( ) Resma.
( ) Concílio.
( ) Corja.
( ) Matilha.

A) IV, I, III, II. B) III, I, II, IV.
C) I, III, II, IV. D) III, I, IV, II.

07. Indique a alternativa que apresenta erro na formação do plural:

A) Os boias-frias participaram da manifestação na estrada.
B) Colocaram tanto alpiste, que o quintal ficou cheio de beija--flores.
C) Aqueles pães de ló estavam deliciosos.
D) Os abaixos-assinados foram entregues ao diretor.

08. Das palavras abaixo, faz plural como "assombrações"

a) perdão. b) bênção. c) alemão. d) cristão. e) capitão.

09. Entre os substantivos selecionados nas alternativas a seguir, há apenas um que pertence ao gênero masculino. Indique-o:

A) alface B) omoplata C) comichão D) lança-perfume

10. Assinale a frase correta quanto ao emprego do gênero dos substantivos.

A) A perda das esperanças provocou uma profunda dó na personagem.
B) O advogado não deu o ênfase necessário às milhares de solicitações.
C) Ele vestiu o pijama e sentou-se para beber uma champanha gelada.
D) O omelete e o couve foram acompanhados por doses do melhor aguardente.
E) O beliche não coube na quitinete recém-comprada pelos estudantes.

GABARITO

01. D 02. D 03. C 04. C 05. E
06. A 07. D 08. A 09. D 10. E

COMENTÁRIOS

1-) Flexiona-se somente o primeiro elemento, quando formado de substantivo + substantivo que funciona como determinante do primeiro, ou seja, especifica a função ou o tipo do termo anterior. = células-tronco

2-) A) Os tabeliãos devem preparar o documento. = tabeliães
B) Esses cidadões tinham autorização para portar fuzis.
= cidadãos
C) Para autenticar as certidãos, procure o cartório local.
= certidões
E) Cuidado com os degrais, que são perigosos! = degraus

3-) Vulcões

4-) Assinale o par de vocábulos que fazem o plural da mesma forma que "balão" e "caneta-tinteiro":

Balões / canetas-tinteiro
a) vulcões, abaixo-assinados;
b) irmãos, salários-família;
d) bênçãos, papéis-moeda;
e) razões, guarda-chuvas.

5-) o cura: sacerdote / a cura: ato ou efeito de curar

6-) I - Bispos. II - Cães de caça.
III -Vadios. IV -Papéis.
( ) Resma = papéis IV
( ) Concílio. = bispos I
( ) Corja. = vadios III
( ) Matilha. = cães de caça II

7-) Os abaixo-assinados foram entregues ao diretor.

8-) b) bênçãos. c) alemães.
d) cristãos. e) capitães.

9-) A) a alface B) a omoplata
C) a comichão D) o lança-perfume

10-) A) A perda das esperanças provocou um profundo dó na personagem.

B) O advogado não deu a ênfase necessária às milhares de solicitações.

C) Ele vestiu o pijama e sentou-se para beber um champanha gelado.

D) A omelete e a couve foram acompanhadas por doses da melhor aguardente.

Adjetivo é a palavra que expressa uma qualidade ou característica do ser e se relaciona com o substantivo.

Ao analisarmos a palavra *bondoso*, por exemplo, percebemos que, além de expressar uma qualidade, ela pode ser colocada ao lado de um substantivo: homem *bondoso*, moça *bondosa*, pessoa *bondosa*.

Já com a palavra *bondade*, embora expresse uma qualidade, não acontece o mesmo; não faz sentido dizer: homem *bondade*, moça *bondade*, pessoa *bondade*. *Bondade*, portanto, não é adjetivo, mas substantivo.

Morfossintaxe do Adjetivo:

O adjetivo exerce sempre funções sintáticas (função dentro de uma oração) relativas aos substantivos, atuando como adjunto adnominal ou como predicativo (do sujeito ou do objeto).

Adjetivo Pátrio (ou gentílico)

Indica a nacionalidade ou o lugar de origem do ser. Observe alguns deles:

Estados e cidades brasileiros:

Alagoas	alagoano
Amapá	amapaense
Aracaju	aracajuano ou aracajuense
Amazonas	amazonense ou baré
Belo Horizonte	belo-horizontino
Brasília	brasiliense
Cabo Frio	cabo-friense
Campinas	campineiro ou campinense

Adjetivo Pátrio Composto

Na formação do adjetivo pátrio composto, o primeiro elemento aparece na forma reduzida e, normalmente, erudita. Observe alguns exemplos:

África	afro- / Cultura afro-americana
Alemanha	germano- ou teuto-/Competições teuto-inglesas
América	américo- / Companhia américo-africana
Bélgica	belgo- / Acampamentos belgo-franceses
China	sino- / Acordos sino-japoneses
Espanha	hispano- / Mercado hispano-português
Europa	euro- / Negociações euro-americanas
França	franco- ou galo- / Reuniões franco-italianas
Grécia	greco- / Filmes greco-romanos
Inglaterra	anglo- / Letras anglo-portuguesas
Itália	ítalo- / Sociedade ítalo-portuguesa
Japão	nipo- / Associações nipo-brasileiras
Portugal	luso- / Acordos luso-brasileiros

Flexão dos adjetivos

O adjetivo varia em gênero, número e grau.

Gênero dos Adjetivos

Os adjetivos concordam com o substantivo a que se referem (masculino e feminino). De forma semelhante aos substantivos, classificam-se em:

Biformes - têm duas formas, sendo uma para o masculino e outra para o feminino. Por exemplo: *ativo e ativa, mau e má, judeu e judia.*

Se o adjetivo é composto e biforme, ele flexiona no feminino somente o último elemento. Por exemplo: *o moço norte-americano, a moça norte-americana.*

Exceção: *surdo-mudo e surda-muda.*

Uniformes - têm uma só forma tanto para o masculino como para o feminino. Por exemplo: *homem feliz e mulher feliz.*

Se o adjetivo é composto e uniforme, fica invariável no feminino. Por exemplo: *conflito político-social e desavença político-social.*

Número dos Adjetivos

Plural dos adjetivos simples

Os adjetivos simples flexionam-se no plural de acordo com as regras estabelecidas para a flexão numérica dos substantivos simples. Por exemplo:

mau e maus feliz e felizes ruim e ruins boa e boas

Caso o adjetivo seja uma palavra que também exerça função de substantivo, ficará invariável, ou seja, se a palavra que estiver qualificando um elemento for, originalmente, um substantivo, ela manterá sua forma primitiva. Exemplo: a palavra *cinza* é originalmente um substantivo; porém, se estiver qualificando um elemento, funcionará como adjetivo. Ficará, então, invariável. Logo: *camisas cinza, ternos cinza.*

Veja outros exemplos:
Motos vinho (mas: *motos verdes*)
Paredes musgo (mas: *paredes brancas*).
Comícios monstro (mas: *comícios grandiosos*).

Adjetivo Composto

É aquele formado por dois ou mais elementos. Normalmente, esses elementos são ligados por hífen. Apenas o último elemento concorda com o substantivo a que se refere; os demais ficam na forma masculina, singular. Caso um dos elementos que formam o adjetivo composto seja um substantivo adjetivado, todo o adjetivo composto ficará invariável. Por exemplo: a palavra rosa é originalmente um substantivo, porém, se estiver qualificando um elemento, funcionará como adjetivo. Caso se ligue a outra palavra por hífen, formará um adjetivo composto; como é um substantivo adjetivado, o adjetivo composto inteiro ficará invariável. Por exemplo:
Camisas rosa-claro.
Ternos rosa-claro.
Olhos verde-claros.
Calças azul-escuras e camisas verde-mar.
Telhados marrom-café e paredes verde-claras.

Obs.: - *Azul-marinho, azul-celeste, ultravioleta* e qualquer adjetivo composto iniciado por *cor-de-...* são sempre invariáveis.
- Os adjetivos compostos s*urdo-mudo e pele-vermelha* têm os dois elementos flexionados.

Grau do Adjetivo

Os adjetivos flexionam-se em grau para indicar a intensidade da qualidade do ser. São dois os graus do adjetivo: o comparativo e o superlativo.

Comparativo
Nesse grau, comparam-se a mesma característica atribuída a dois ou mais seres ou duas ou mais características atribuídas ao mesmo ser. O comparativo pode ser de igualdade, de superioridade ou de inferioridade. Observe os exemplos abaixo:
1) *Sou tão alto como você*. = Comparativo de Igualdade
No comparativo de igualdade, o segundo termo da comparação é introduzido pelas palavras como, quanto ou quão.

2) *Sou mais alto (do) que você*. = Comparativo de Superioridade Analítico
No comparativo de superioridade analítico, entre os dois substantivos comparados, um tem qualidade superior. A forma é analítica porque pedimos auxílio a "mais...do que" ou "mais...que".

3) *O Sol é maior (do) que a Terra.* = Comparativo de Superioridade Sintético

Alguns adjetivos possuem, para o comparativo de superioridade, formas sintéticas, herdadas do latim. São eles: *bom /melhor, pequeno/menor, mau/pior, alto/superior, grande/maior, baixo/inferior.*
Observe que:
a) As formas *menor e pior* são comparativos de superioridade, pois equivalem a *mais pequeno e mais mau*, respectivamente.

b) *Bom, mau, grande e pequeno* têm formas sintéticas (*melhor, pior, maior e menor)*, porém, em comparações feitas entre duas qualidades de um mesmo elemento, deve-se usar as formas analíticas *mais bom, mais mau,mais grande e mais pequeno*. Por exemplo:
Pedro é maior do que Paulo - Comparação de dois elementos.
Pedro é mais grande que pequeno - comparação de duas qualidades de um mesmo elemento.

4) *Sou menos alto (do) que você*. = Comparativo de Inferioridade
Sou menos passivo (do) que tolerante.

Superlativo
O superlativo expressa qualidades num grau muito elevado ou em grau máximo. O grau superlativo pode ser absoluto ou relativo e apresenta as seguintes modalidades:

Superlativo Absoluto: ocorre quando a qualidade de um ser é intensificada, sem relação com outros seres. Apresenta-se nas formas:
Analítica: a intensificação se faz com o auxílio de palavras que dão ideia de intensidade (advérbios). Por exemplo: *O secretário é muito inteligente.*
Sintética: a intensificação se faz por meio do acréscimo de sufixos. Por exemplo: *O secretário é inteligentíssimo.*

Observe alguns superlativos sintéticos:

benéfico	beneficentíssimo
bom	boníssimo ou ótimo
comum	comuníssimo
cruel	crudelíssimo
difícil	dificílimo
doce	dulcíssimo
fácil	facílimo
fiel	fidelíssimo

Superlativo Relativo: ocorre quando a qualidade de um ser é intensificada em relação a um conjunto de seres. Essa relação pode ser:
De Superioridade: *Clara é a mais bela da sala.*
De Inferioridade: *Clara é a menos bela da sala.*

Note bem:
1) O superlativo absoluto analítico é expresso por meio dos advérbios *muito, extremamente, excepcionalmente,* etc., antepostos ao adjetivo.
2) O superlativo absoluto sintético apresenta-se sob duas formas : uma erudita, de origem latina, outra popular, de origem vernácula. A forma erudita é constituída pelo radical do adjetivo latino + um dos sufixos *-íssimo, -imo ou érrimo*. Por exemplo: *fidelíssimo, facílimo, paupérrimo.*
A forma popular é constituída do radical do adjetivo português + o sufixo *-íssimo*: pobríssimo, agilíssimo.
3) Em vez dos superlativos normais *seriíssimo, precariíssimo, necessariíssimo*, preferem-se, na linguagem atual, as formas *seríssimo, precaríssimo, necessaríssimo*, sem o desagradável hiato i-í.

Questões sobre Adjetivo

01. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013-adap.) Em – características *epidêmicas* –, o adjetivo *epidêmicas* corresponde a – características de epidemias.

Assinale a alternativa em que, da mesma forma, o adjetivo em destaque corresponde, corretamente, à expressão indicada.

A) água *fluvial* – água da chuva.
B) produção *aurífera* – produção de ouro.
C) vida *rupestre* – vida do campo.
D) notícias *brasileiras* – notícias de Brasília.
E) costela *bovina* – costela de porco.

02.Não se pluraliza os adjetivos compostos abaixo, exceto:
A)azul-celeste B)azul-pavão
C)surda-muda D)branco-gelo

03.Assinale a única alternativa em que os adjetivos não estão no grau superlativo absoluto sintético:
A)Arquimilionário/ ultraconservador;
B)Supremo/ ínfimo;
C)Superamigo/ paupérrimo;
D)Muito amigo/ Bastante pobre

04.Na frase: "Trata-se de um artista *originalíssimo"*, o adjetivo grifado encontra-se no grau:
A)comparativo de superioridade.
B)superlativo absoluto sintético.
C)superlativo relativo de superioridade.
D)comparativo de igualdade.
E)superlativo absoluto analítico.

05.Aponte a alternativa em que o superlativo do adjetivo está incorreto:
A)Meu tio está elegantíssimo.
B)Joana, ela é minha amicíssima.
C)Esta panela está cheissíssima de água.
D)A prova foi facílima.

06. Indique nas alternativas a seguir o adjetivo incorreto da locução adjetiva em negrito:
A)mulher *muito magra* = macérrima
B)pessoa *muito amiga* = amicíssima
C)pessoa *muito inimiga* = inimicíssimo
D)atitude *muito benéfica* = beneficientíssima

07. "Ele era tão pequeno que recebeu o apelido de miúdo". A palavra *miúdo* possui, no grau superlativo absoluto sintético, duas formas. Uma delas é miudíssimo (regular) e a outra, irregular, é:
A)minutíssimo B)miudinitíssimo
C)midunitíssimo D)miduníssimo

08. Quantos adjetivos existem na frase "Essa lanchonete é famosa na cidade?"
A)1. B)2. C)3. D)4. E)5.

09. Indique a alternativa incorreta quanto à correspondência entre a locução adjetiva e o adjetivo equivalente:
A)de pele = cutâneo B)de professor = docente
C)de face = facial D)de lua = lunático

10. O plural correto da expressão: "alemão capaz" é:
A)alemãos capazes B)alemões capazes
C)alemães capazes D)os alemão capaz

GABARITO

01. B 02. C 03. D 04. B 05. C
06. D 07. A 08. A 09. D 10. C

COMENTÁRIOS

1-) a-) fluvial – do rio b-) correta
c-) brasileiras – do Brasil d-) vida campestre
e-) suína

2-) Surdas-mudas

3-) d-) estão no superlativo absoluto analítico

4-) originalíssimo – grau superlativo absoluto sintético

5-) C) Esta panela está cheissíssima de água.
O correto é cheíssima.

6-) D)atitude muito benéfica = beneficientíssima
O correto é beneficentíssima (sem o "i" em cien)

7-) minutíssimo é a forma correta.

8-) "Essa lanchonete é famosa na cidade?"
Essa – pronome
Lanchonete – substantivo
É – verbo
Famosa – adjetivo
na – preposição
cidade – substantivo

9-) De lua – lunar

10-) Alemães capazes

Numeral é a palavra que indica os seres em termos numéricos, isto é, que atribui quantidade aos seres ou os situa em determinada sequência.

Os quatro últimos ingressos foram vendidos há pouco.
[quatro: numeral = atributo numérico de "ingresso"]
Eu quero café duplo, e você?
...[duplo: numeral = atributo numérico de "café"]
A primeira pessoa da fila pode entrar, por favor!
...[primeira: numeral = situa o ser "pessoa" na sequência de "fila"]

Note bem: os numerais traduzem, em palavras, o que os números indicam em relação aos seres. Assim, quando a expressão é colocada em números (1, 1°, 1/3, etc.) não se trata de numerais, mas sim de algarismos.

Além dos numerais mais conhecidos, já que refletem a ideia expressa pelos números, existem mais algumas palavras consideradas numerais porque denotam quantidade, proporção ou ordenação. São alguns exemplos: década, dúzia, par, ambos(as), novena.

Classificação dos Numerais

Cardinais: indicam contagem, medida. É o número básico: um, dois, cem mil, etc.
Ordinais: indicam a ordem ou lugar do ser numa série dada: primeiro, segundo, centésimo, etc.
Fracionários: indicam parte de um inteiro, ou seja, a divisão dos seres: meio, terço, dois quintos, etc.
Multiplicativos: expressam ideia de multiplicação dos seres, indicando quantas vezes a quantidade foi aumentada: dobro, triplo, quíntuplo, etc.

Leitura dos Numerais

Separando os números em centenas, de trás para frente, obtêm-se conjuntos numéricos, em forma de centenas e, no início, também de dezenas ou unidades. Entre esses conjuntos usa-se vírgula; as unidades ligam-se pela conjunção "e".
1.203.726 = um milhão, duzentos e três mil, setecentos e vinte e seis.
45.520 = quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte.

Flexão dos numerais

Os numerais cardinais que variam em gênero são um/uma, dois/duas e os que indicam centenas de duzentos/duzentas em diante: trezentos/trezentas; quatrocentos/quatrocentas, etc. Cardinais como milhão, bilhão, trilhão, variam em número: milhões, bilhões, trilhões. Os demais cardinais são invariáveis.
Os numerais ordinais variam em gênero e número:

primeiro	segundo	milésimo
primeira	segunda	milésima
primeiros	segundos	milésimos
primeiras	segundas	milésimas

Os numerais multiplicativos são invariáveis quando atuam em funções substantivas:
Fizeram o dobro do esforço e conseguiram o triplo de produção.
Quando atuam em funções adjetivas, esses numerais flexionam--se em gênero e número:
Teve de tomar doses triplas do medicamento.
Os numerais fracionários flexionam-se em gênero e número. Observe: um terço/dois terços, uma terça parte/duas terças partes
Os numerais coletivos flexionam-se em número. Veja: uma dúzia, um milheiro, duas dúzias, dois milheiros.
É comum na linguagem coloquial a indicação de grau nos numerais, traduzindo afetividade ou especialização de sentido. É o que ocorre em frases como:
"Me empresta duzentinho..."
É artigo de primeiríssima qualidade!
O time está arriscado por ter caído na segundona. (= segunda divisão de futebol)

Emprego dos Numerais

*Para designar papas, reis, imperadores, séculos e partes em que se divide uma obra, utilizam-se os ordinais até décimo e a partir daí os cardinais, desde que o numeral venha depois do substantivo:

Ordinais	Cardinais
João Paulo II (segundo)	Tomo XV (quinze)
D. Pedro II (segundo)	Luís XVI (dezesseis)
Ato II (segundo)	Capítulo XX (vinte)
Século VIII (oitavo)	Século XX (vinte)
Canto IX (nono)	João XXIII (vinte e três)

*Para designar leis, decretos e portarias, utiliza-se o ordinal até nono e o cardinal de dez em diante:

Artigo 1.° (primeiro)	Artigo 10 (dez)
Artigo 9.° (nono)	Artigo 21 (vinte e um)

*Ambos/ambas são considerados numerais. Significam "um e outro", "os dois" (ou "uma e outra", "as duas") e são largamente empregados para retomar pares de seres aos quais já se fez referência.
Pedro e João parecem ter finalmente percebido a importância da solidariedade. Ambos agora participam das atividades comunitárias de seu bairro.
Obs.: a forma "ambos os dois" é considerada enfática. Atualmente, seu uso indica afetação, artificialismo.

Cardinais	Ordinais	Multiplicativos	Fracionários
um	primeiro	-	-
dois	segundo	dobro, duplo	meio
três	terceiro	triplo, tríplice	terço
quatro	quarto	quádruplo	quarto
cinco	quinto	quíntuplo	quinto
seis	sexto	sêxtuplo	sexto
sete	sétimo	sétuplo	sétimo
oito	oitavo	óctuplo	oitavo
nove	nono	nônuplo	nono
dez	décimo	décuplo	décimo
onze	décimo primeiro	-	onze avos
doze	décimo segundo	-	doze avos
treze	décimo terceiro	-	treze avos
catorze	décimo quarto	-	catorze avos
quinze	décimo quinto	-	quinze avos
dezesseis	décimo sexto	-	dezesseis avos
dezessete	décimo sétimo	-	dezessete avos
dezoito	décimo oitavo	-	dezoito avos
dezenove	décimo nono	-	dezenove avos
vinte	vigésimo	-	vinte avos
trinta	trigésimo	-	trinta avos
quarenta	quadragésimo	-	quarenta avos
cinqüenta	quinquagésimo	-	cinquenta avos
sessenta	sexagésimo	-	sessenta avos
setenta	septuagésimo	-	setenta avos
oitenta	octogésimo	-	oitenta avos
noventa	nonagésimo	-	noventa avos
cem	centésimo	cêntuplo	centésimo
duzentos	ducentésimo	-	ducentésimo
trezentos	trecentésimo	-	trecentésimo
quatrocentos	quadringentésimo	-	quadringentésimo
quinhentos	quingentésimo	-	quingentésimo
seiscentos	sexcentésimo	-	sexcentésimo
setecentos	septingentésimo	-	septingentésimo
oitocentos	octingentésimo	-	octingentésimo
novecentos	nongentésimo ou noningentésimo	-	nongentésimo
mil	milésimo	-	milésimo
milhão	milionésimo	-	milionésimo
bilhão	bilionésimo	-	bilionésimo

Questões sobre Numeral

01.Na frase "*Nessa carteira só há duas notas de cinco reais*" temos exemplos de numerais:
A)ordinais; B)cardinais;
C)fracionários; D)romanos;
E)Nenhuma das alternativas.

02.Aponte a alternativa em que os numerais estão bem empregados.
A) Ao papa Paulo Seis sucedeu João Paulo Primeiro.
B) Após o parágrafo nono virá o parágrafo décimo.
C) Depois do capítulo sexto, li o capitulo décimo primeiro.
D)Antes do artigo dez vem o artigo nono.
E) O artigo vigésimo segundo foi revogado.

03. Os ordinais referentes aos números *80, 300, 700 e 90* são, respectivamente
A) octagésimo, trecentésimo, septingentésirno, nongentésimo
B) octogésimo, trecentésimo, septingentésimo, nonagésimo
C) octingentésimo, tricentésimo, septuagésimo, nonagésimo
D) octogésimo, tricentésimo, septuagésimo, nongentésimo

04. (Contador – IESES – 2012).“Em maio, um abaixo-assinado, para que o parlamento extinga a lei ortográfica, tomou a 82ª Feira do Livro de Lisboa.” O numeral ordinal destacado está corretamente escrito na alternativa:

a) Oitogésima segunda. b) Octogésima segunda.
c) Oitagésima segunda. d) Octagésima segunda.

05.Marque o emprego incorreto do numeral:

A) século III (três) B) página 102 (cento e dois)
C) 80º (octogésimo) D) capítulo XI (onze)
E) X tomo (décimo)

06.*Triplo e tríplice* são numerais:

A) multiplicativo o primeiro e ordinal o segundo
B) ambos ordinais
C) ambos cardinais
D) ambos multiplicativos.

07. Indique a grafia e leitura corretas do seguinte numeral cardinal: *3.726*.

A) Três mil, setecentos e vinte e seis.
B) Três mil, e setecentos e vinte e seis.
C) Três mil e setecentos e vinte e seis.
D) Três mil, setecentos, vinte, seis.

08.Em todas as frases abaixo,os numerais foram corretamente empregados, exceto em:

A) O artigo vinte e cinco deste código foi revogado.
B) Seu depoimento foi transcrito na página duzentos e vinte e dois.
C) Ainda o capítulo sétimo desta obra.
D) Este terremoto ocorreu no século dez antes de Cristo.

09. Em todas as frases abaixo, a palavra grifada é um numeral, exceto em:

A) Ele só leu *um* livro este semestre.
B) Não é preciso mais que *uma* pessoa para fazer este serviço.
C) Ontem à tarde, *um* rapaz procurou por você?
D) Você quer *uma* ou mais caixas deste produto?

10.Assinale o caso em que não haja expressão numérica de sentido indefinido:

A) Ele é o duodécimo colocado.
B) Quer que veja este filme pela milésima vez?
C) “Na guerra os meus dedos dispararam mil mortes”.
D) “A vida tem uma só entrada; a saída é por cem portas”.
E) N.D.A.

GABARITO

01. B 02. D 03. B 04. B 05. A
06. D 07. A 08. D 09. C 10. A

COMENTÁRIOS

1-) Nessa carteira só há duas notas de cinco reais = numerais cardinais

2-) A) Ao papa Paulo Sexto sucedeu João Paulo Primeiro.
B) Após o parágrafo nono virá o parágrafo dez.
C) Depois do capítulo sexto, li o capítulo onze.
D) Antes do artigo dez vem o artigo nono. = correta
E) O artigo vinte e dois foi revogado.

3-) 80 (octogésimo), 300 (trecentésimo ou tricentésimo) , 700 (septingentésimo) 90 (nonagésimo)

4-) 82ª Feira = Octogésima segunda.

5-) A) século III (terceiro) B) página 102 (cento e dois)
C) 80º (octogésimo) D) capítulo XI (onze)
E) X tomo (décimo)

6-) triplo e tríplice = ambos são numerais multiplicativos

7-) B) Três mil, e setecentos e vinte e seis. = retirar o “e”
C) Três mil e setecentos e vinte e seis. = faltou a vírgula; retirar o “e”
D) Três mil, setecentos, vinte, seis. = substituir as duas últimas vírgulas pela conjunção “e”

8-) Este terremoto ocorreu no século décimo antes de Cristo.

9-) Ontem à tarde, um rapaz procurou por você? = artigo indefinido

10-) Ele é o duodécimo colocado. = (posição 12)

Pronome é a palavra que se usa em lugar do nome, ou a ele se refere, ou ainda, que acompanha o nome qualificando-o de alguma forma.

A moça era mesmo bonita. Ela morava nos meus sonhos!
[substituição do nome]
A moça que morava nos meus sonhos era mesmo bonita!
[referência ao nome]
Essa moça morava nos meus sonhos!
[qualificação do nome]

Grande parte dos pronomes não possuem significados fixos, isto é, essas palavras só adquirem significação dentro de um contexto, o qual nos permite recuperar a referência exata daquilo que está sendo colocado por meio dos pronomes no ato da comunicação. Com exceção dos pronomes interrogativos e indefinidos, os demais pronomes têm por função principal apontar para as pessoas do discurso ou a elas se relacionar, indicando-lhes sua situação no tempo ou no espaço. Em virtude dessa característica, os pronomes apresentam uma forma específica para cada pessoa do discurso.

Minha carteira estava vazia quando eu fui assaltada.
[minha/eu: pronomes de 1ª pessoa = aquele que fala]
Tua carteira estava vazia quando tu foste assaltada?
[tua/tu: pronomes de 2ª pessoa = aquele a quem se fala]
A carteira dela estava vazia quando ela foi assaltada.
[dela/ela: pronomes de 3ª pessoa = aquele de quem se fala]

Em termos morfológicos, os pronomes são palavras variáveis em gênero (masculino ou feminino) e em número (singular ou plural). Assim, espera-se que a referência através do pronome seja

coerente em termos de gênero e número (fenômeno da concordância) com o seu objeto, mesmo quando este se apresenta ausente no enunciado.

Fala-se de Roberta. Ele quer participar do desfile da nossa escola neste ano.

[nossa: pronome que qualifica "escola" = concordância adequada]

[neste: pronome que determina "ano" = concordância adequada]

[ele: pronome que faz referência à "Roberta" = concordância inadequada]

Existem seis tipos de pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos.

Pronomes Pessoais

São aqueles que substituem os substantivos, indicando diretamente as pessoas do discurso. Quem fala ou escreve assume os pronomes "eu" ou "nós", usa os pronomes "tu", "vós", "você" ou "vocês" para designar a quem se dirige e "ele", "ela", "eles" ou "elas" para fazer referência à pessoa ou às pessoas de quem fala.

Os pronomes pessoais variam de acordo com as funções que exercem nas orações, podendo ser do caso reto ou do caso oblíquo.

Pronome Reto

Pronome pessoal do caso reto é aquele que, na sentença, exerce a função de sujeito ou predicativo do sujeito.

Nós lhe ofertamos flores.

Os pronomes retos apresentam flexão de número, gênero (apenas na 3ª pessoa) e pessoa, sendo essa última a principal flexão, uma vez que marca a pessoa do discurso. Dessa forma, o quadro dos pronomes retos é assim configurado:

- 1ª pessoa do singular: eu
- 2ª pessoa do singular: tu
- 3ª pessoa do singular: ele, ela
- 1ª pessoa do plural: nós
- 2ª pessoa do plural: vós
- 3ª pessoa do plural: eles, elas

Atenção: esses pronomes não costumam ser usados como complementos verbais na língua-padrão. Frases como "Vi ele na rua", "Encontrei ela na praça", "Trouxeram eu até aqui", comuns na língua oral cotidiana, devem ser evitadas na língua formal escrita ou falada. Na língua formal, devem ser usados os pronomes oblíquos correspondentes: "Vi-o na rua", "Encontrei-a na praça", "Trouxeram-me até aqui".

Obs.: frequentemente observamos a omissão do pronome reto em Língua Portuguesa. Isso se dá porque as próprias formas verbais marcam, através de suas desinências, as pessoas do verbo indicadas pelo pronome reto.

Fizemos boa viagem. (Nós)

Pronome Oblíquo

Pronome pessoal do caso oblíquo é aquele que, na sentença, exerce a função de complemento verbal (objeto direto ou indireto) ou complemento nominal.

Ofertaram-nos flores. (objeto indireto)

Obs.: em verdade, o pronome oblíquo é uma forma variante do pronome pessoal do caso reto. Essa variação indica a função diversa que eles desempenham na oração: pronome reto marca o sujeito da oração; pronome oblíquo marca o complemento da oração.

Os pronomes oblíquos sofrem variação de acordo com a acentuação tônica que possuem, podendo ser átonos ou tônicos.

Pronome Oblíquo Átono

São chamados átonos os pronomes oblíquos que não são precedidos de preposição. Possuem acentuação tônica fraca.

Ele me deu um presente.

O quadro dos pronomes oblíquos átonos é assim configurado:

- 1ª pessoa do singular (eu): me
- 2ª pessoa do singular (tu): te
- 3ª pessoa do singular (ele, ela): o, a, lhe
- 1ª pessoa do plural (nós): nos
- 2ª pessoa do plural (vós): vos
- 3ª pessoa do plural (eles, elas): os, as, lhes

Observações:

O "lhe" é o único pronome oblíquo átono que já se apresenta na forma contraída, ou seja, houve a união entre o pronome "o" ou "a" e preposição "a" ou "para". Por acompanhar diretamente uma preposição, o pronome "lhe" exerce sempre a função de objeto indireto na oração.

Os pronomes me, te, nos e vos podem tanto ser objetos diretos como objetos indiretos.

Os pronomes o, a, os e as atuam exclusivamente como objetos diretos.

Saiba que: Os pronomes me, te, lhe, nos, vos e lhes podem combinar-se com os pronomes o, os, a, as, dando origem a formas como mo, mos, ma, mas; to, tos, ta, tas; lho, lhos, lha, lhas; no-lo, no-los, no-la, no-las, vo-lo, vo-los, vo-la, vo-las. Observe o uso dessas formas nos exemplos que seguem:

- Trouxeste o pacote?
- Sim, entreguei-to ainda há pouco.
- Não contaram a novidade a vocês?
- Não, no-la contaram.

No português do Brasil, essas combinações não são usadas; até mesmo na língua literária atual, seu emprego é muito raro.

Atenção: Os pronomes o, os, a, as assumem formas especiais depois de certas terminações verbais. Quando o verbo termina em -z, -s ou -r, o pronome assume a forma lo, los, la ou las, ao mesmo tempo que a terminação verbal é suprimida.

Por exemplo:

fiz + o = fi-lo

fazeis + o = fazei-lo

dizer + a = dizê-la

Quando o verbo termina em som nasal, o pronome assume as formas no, nos, na, nas.

Por exemplo:

viram + o: viram-no

repõe + os = repõe-nos

retém + a: retém-na

tem + as = tem-nas

Pronome Oblíquo Tônico

Os pronomes oblíquos tônicos são sempre precedidos por preposições, em geral as preposições a, para, de e com. Por esse motivo, os pronomes tônicos exercem a função de objeto indireto da oração. Possuem acentuação tônica forte.

O quadro dos pronomes oblíquos tônicos é assim configurado:

- 1ª pessoa do singular (eu): mim, comigo
- 2ª pessoa do singular (tu): ti, contigo
- 3ª pessoa do singular (ele, ela): ele, ela
- 1ª pessoa do plural (nós): nós, conosco
- 2ª pessoa do plural (vós): vós, convosco
- 3ª pessoa do plural (eles, elas): eles, elas

Observe que as únicas formas próprias do pronome tônico são a primeira pessoa (mim) e segunda pessoa (ti). As demais repetem a forma do pronome pessoal do caso reto.

- As preposições essenciais introduzem sempre pronomes pessoais do caso oblíquo e nunca pronome do caso reto. Nos contextos interlocutivos que exigem o uso da língua formal, os pronomes costumam ser usados desta forma:

Não há mais nada entre mim e ti.
Não se comprovou qualquer ligação entre ti e ela.
Não há nenhuma acusação contra mim.
Não vá sem mim.

Atenção: Há construções em que a preposição, apesar de surgir anteposta a um pronome, serve para introduzir uma oração cujo verbo está no infinitivo. Nesses casos, o verbo pode ter sujeito expresso; se esse sujeito for um pronome, deverá ser do caso reto.

Trouxeram vários vestidos para eu experimentar.
Não vá sem eu mandar.

- A combinação da preposição "com" e alguns pronomes originou as formas especiais comigo, contigo, consigo, conosco e convosco. Tais pronomes oblíquos tônicos frequentemente exercem a função de adjunto adverbial de companhia.

Ele carregava o documento consigo.

- As formas "conosco" e "convosco" são substituídas por "com nós" e "com vós" quando os pronomes pessoais são reforçados por palavras como outros, mesmos, próprios, todos, ambos ou algum numeral.

Você terá de viajar com nós todos.
Estávamos com vós outros quando chegaram as más notícias.
Ele disse que iria com nós três.

Pronome Reflexivo

São pronomes pessoais oblíquos que, embora funcionem como objetos direto ou indireto, referem-se ao sujeito da oração. Indicam que o sujeito pratica e recebe a ação expressa pelo verbo.

O quadro dos pronomes reflexivos é assim configurado:

- 1ª pessoa do singular (eu): me, mim.
Eu não me vanglorio disso.
Olhei para mim no espelho e não gostei do que vi.

- 2ª pessoa do singular (tu): te, ti.
Assim tu te prejudicas.
Conhece a ti mesmo.

- 3ª pessoa do singular (ele, ela): se, si, consigo.
Guilherme já se preparou.
Ela deu a si um presente.
Antônio conversou consigo mesmo.

- 1ª pessoa do plural (nós): nos.
Lavamo-nos no rio.

- 2ª pessoa do plural (vós): vos.
Vós vos beneficiastes com a esta conquista.

- 3ª pessoa do plural (eles, elas): se, si, consigo.
Eles se conheceram.
Elas deram a si um dia de folga.

A Segunda Pessoa Indireta

A chamada segunda pessoa indireta manifesta-se quando utilizamos pronomes que, apesar de indicarem nosso interlocutor (portanto, a segunda pessoa), utilizam o verbo na terceira pessoa. É o caso dos chamados pronomes de tratamento, que podem ser observados no quadro seguinte:

Pronomes de Tratamento

Vossa Alteza	V. A.	príncipes, duques
Vossa Eminência	V. Ema.(s)	cardeais
Vossa Reverendíssima	V. Revma.(s)	sacerdotes e bispos
Vossa Excelência	V. Ex.ª (s)	altas autoridades e oficiais-generais
Vossa Magnificência	V. Mag.ª (s)	reitores de universidades
Vossa Majestade	V. M.	reis e rainhas
Vossa Majestade Imperial	V. M. I.	Imperadores
Vossa Santidade	V. S.	Papa
Vossa Senhoria	V. S.ª (s)	tratamento cerimonioso
Vossa Onipotência	V. O.	Deus

Também são pronomes de tratamento o senhor, a senhora e você, vocês. "O senhor" e "a senhora" são empregados no tratamento cerimonioso; "você" e "vocês", no tratamento familiar. Você e vocês são largamente empregados no português do Brasil; em algumas regiões, a forma tu é de uso frequente; em outras, pouco empregada. Já a forma vós tem uso restrito à linguagem litúrgica, ultraformal ou literária.

Observações:

a) Vossa Excelência X Sua Excelência : os pronomes de tratamento que possuem "Vossa (s)" são empregados em relação à pessoa com quem falamos.

Espero que V. Ex.ª, Senhor Ministro, compareça a este encontro.

***Emprega-se "Sua (s)" quando se fala a respeito da pessoa.**

Todos os membros da C.P.I. afirmaram que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, agiu com propriedade.

- Os pronomes de tratamento representam uma forma indireta de nos dirigirmos aos nossos interlocutores. Ao tratarmos um deputado por Vossa Excelência, por exemplo, estamos nos endereçando à excelência que esse deputado supostamente tem para poder ocupar o cargo que ocupa.

b) 3ª pessoa: embora os pronomes de tratamento dirijam-se à 2ª pessoa, toda a concordância deve ser feita com a 3ª pessoa. Assim, os verbos, os pronomes possessivos e os pronomes oblíquos empregados em relação a eles devem ficar na 3ª pessoa.

Basta que V. Ex.ª cumpra a terça parte das suas promessas, para que seus eleitores lhe fiquem reconhecidos.

c) Uniformidade de Tratamento: quando escrevemos ou nos dirigimos a alguém, não é permitido mudar, ao longo do texto, a pessoa do tratamento escolhida inicialmente. Assim, por exemplo, se começamos a chamar alguém de "você", não poderemos usar "te" ou "teu". O uso correto exigirá, ainda, verbo na terceira pessoa.

Quando você vier, eu te abraçarei e enrolar-me-ei nos teus cabelos. (errado)

Quando você vier, eu a abraçarei e enrolar-me-ei nos seus cabelos. (correto)

Quando tu vieres, eu te abraçarei e enrolar-me-ei nos teus cabelos. (correto)

Pronomes Possessivos

São palavras que, ao indicarem a pessoa gramatical (possuidor), acrescentam a ela a ideia de posse de algo (coisa possuída).

Este caderno é meu. (meu = possuidor: 1ª pessoa do singular)

NÚMERO	PESSOA	PRONOME
singular	primeira	meu(s), minha(s)
singular	segunda	teu(s), tua(s)
singular	terceira	seu(s), sua(s)
plural	primeira	nosso(s), nossa(s)
plural	segunda	vosso(s), vossa(s)
plural	terceira	seu(s), sua(s)

Note que: A forma do possessivo depende da pessoa gramatical a que se refere; o gênero e o número concordam com o objeto possuído.

Ele trouxe seu apoio e sua contribuição naquele momento difícil.

Observações:

1 - A forma "seu" não é um possessivo quando resultar da alteração fonética da palavra senhor.

- Muito obrigado, seu José.

2 - Os pronomes possessivos nem sempre indicam posse. Podem ter outros empregos, como:

a) indicar afetividade.

- Não faça isso, minha filha.

b) indicar cálculo aproximado.

Ele já deve ter seus 40 anos.

c) atribuir valor indefinido ao substantivo.

Marisa tem lá seus defeitos, mas eu gosto muito dela.

3- Em frases onde se usam pronomes de tratamento, o pronome possessivo fica na 3ª pessoa.

Vossa Excelência trouxe sua mensagem?

4- Referindo-se a mais de um substantivo, o possessivo concorda com o mais próximo.

Trouxe-me seus livros e anotações.

5- Em algumas construções, os pronomes pessoais oblíquos átonos assumem valor de possessivo.

Vou seguir-lhe os passos. (= Vou seguir seus passos.)

Pronomes Demonstrativos

Os pronomes demonstrativos são utilizados para explicitar a posição de uma certa palavra em relação a outras ou ao contexto. Essa relação pode ocorrer em termos de espaço, no tempo ou discurso.

No espaço:

Compro este carro (aqui). O pronome este indica que o carro está perto da pessoa que fala.

Compro esse carro (aí). O pronome esse indica que o carro está perto da pessoa com quem falo, ou afastado da pessoa que fala.

Compro aquele carro (lá). O pronome aquele diz que o carro está afastado da pessoa que fala e daquela com quem falo.

Atenção: em situações de fala direta (tanto ao vivo quanto por meio de correspondência, que é uma modalidade escrita de fala), são particularmente importantes o este e o esse - o primeiro localiza os seres em relação ao emissor; o segundo, em relação ao destinatário. Trocá-los pode causar ambiguidade.

Dirijo-me a essa universidade com o objetivo de solicitar informações sobre o concurso vestibular. (trata-se da universidade destinatária).

Reafirmamos a disposição desta universidade em participar no próximo Encontro de Jovens. (trata-se da universidade que envia a mensagem).

No tempo:

Este ano está sendo bom para nós. O pronome este se refere ao ano presente.

Esse ano que passou foi razoável. O pronome esse se refere a um passado próximo.

Aquele ano foi terrível para todos. O pronome aquele está se referindo a um passado distante.

- Os pronomes demonstrativos podem ser variáveis ou invariáveis, observe:

Variáveis: este(s), esta(s), esse(s), essa(s), aquele(s), aquela(s).

Invariáveis: isto, isso, aquilo.

- Também aparecem como pronomes demonstrativos:

- o(s), a(s): quando estiverem antecedendo o "que" e puderem ser substituídos por aquele(s), aquela(s), aquilo.

Não ouvi o que disseste. (Não ouvi aquilo que disseste.)

Essa rua não é a que te indiquei. (Esta rua não é aquela que te indiquei.)

- mesmo(s), mesma(s):

Estas são as mesmas pessoas que o procuraram ontem.

- próprio(s), própria(s):

Os próprios alunos resolveram o problema.

- semelhante(s):

Não compre semelhante livro.

- tal, tais:

Tal era a solução para o problema.

Note que:

a) Não raro os demonstrativos aparecem na frase, em construções redundantes, com finalidade expressiva, para salientar algum termo anterior. Por exemplo:

Manuela, essa é que dera em cheio casando com o José Afonso. Desfrutar das belezas brasileiras, isso é que é sorte!

b) O pronome demonstrativo neutro o pode representar um termo ou o conteúdo de uma oração inteira, caso em que aparece, geralmente, como objeto direto, predicativo ou aposto.

O casamento seria um desastre. Todos o pressentiam.

c) Para evitar a repetição de um verbo anteriormente expresso, é comum empregar-se, em tais casos, o verbo fazer, chamado, então, verbo vicário (= que substitui, que faz as vezes de).

Ninguém teve coragem de falar antes que ela o fizesse.

d) Em frases como a seguinte, este se refere à pessoa mencionada em último lugar; aquele, à mencionada em primeiro lugar.

O referido deputado e o Dr. Alcides eram amigos íntimos; aquele casado, solteiro este. [ou então: este solteiro, aquele casado]

e) O pronome demonstrativo tal pode ter conotação irônica.

A menina foi a tal que ameaçou o professor?

f) Pode ocorrer a contração das preposições a, de, em com pronome demonstrativo: àquele, àquela, deste, desta, disso, nisso, no, etc.

Não acreditei no que estava vendo. (no = naquilo)

Pronomes Indefinidos

São palavras que se referem à terceira pessoa do discurso, dando-lhe sentido vago (impreciso) ou expressando quantidade indeterminada.

Alguém entrou no jardim e destruiu as mudas recém-plantadas.

Não é difícil perceber que "alguém" indica uma pessoa de quem se fala (uma terceira pessoa, portanto) de forma imprecisa, vaga. É uma palavra capaz de indicar um ser humano que seguramente existe, mas cuja identidade é desconhecida ou não se quer revelar.

Classificam-se em:

- Pronomes Indefinidos Substantivos: assumem o lugar do ser ou da quantidade aproximada de seres na frase. São eles: algo, alguém, fulano, sicrano, beltrano, nada, ninguém, outrem, quem, tudo.

Algo o incomoda?

Quem avisa amigo é.

- Pronomes Indefinidos Adjetivos: qualificam um ser expresso na frase, conferindo-lhe a noção de quantidade aproximada. São eles: cada, certo(s), certa(s).

Cada povo tem seus costumes.

Certas pessoas exercem várias profissões.

Note que: Ora são pronomes indefinidos substantivos, ora pronomes indefinidos adjetivos:

algum, alguns, alguma(s), bastante(s) (= muito, muitos), demais, mais, menos, muito(s), muita(s), nenhum, nenhuns, nenhuma(s), outro(s), outra(s), pouco(s), pouca(s), qualquer, quaisquer, qual, que, quanto(s), quanta(s), tal, tais, tanto(s), tanta(s), todo(s), toda(s), um, uns, uma(s), vários, várias.

Menos palavras e mais ações.

Alguns se contentam pouco.

Os pronomes indefinidos podem ser divididos em variáveis e invariáveis. Observe:

Variáveis = algum, nenhum, todo, muito, pouco, vário, tanto, outro, quanto, alguma, nenhuma, toda, muita, pouca, vária, tanta, outra, quanta, qualquer, quaisquer, alguns, nenhuns, todos, muitos, poucos, vários, tantos, outros, quantos, algumas, nenhumas, todas, muitas, poucas, várias, tantas, outras, quantas.

Invariáveis = alguém, ninguém, outrem, tudo, nada, algo, cada.

São locuções pronominais indefinidas:

cada qual, cada um, qualquer um, quantos quer (que), quem quer (que), seja quem for, seja qual for, todo aquele (que), tal qual (= certo), tal e qual, tal ou qual, um ou outro, uma ou outra, etc.

Cada um escolheu o vinho desejado.

Indefinidos Sistemáticos

Ao observar atentamente os pronomes indefinidos, percebemos que existem alguns grupos que criam oposição de sentido. É o caso de: algum/alguém/algo, que têm sentido afirmativo, e nenhum/ninguém/nada, que têm sentido negativo; todo/tudo, que indicam uma totalidade afirmativa, e nenhum/nada, que indicam uma totalidade negativa; alguém/ninguém, que se referem à pessoa, e algo/nada, que se referem à coisa; certo, que particulariza, e qualquer, que generaliza.

Essas oposições de sentido são muito importantes na construção de frases e textos coerentes, pois delas muitas vezes dependem a solidez e a consistência dos argumentos expostos. Observe nas frases seguintes a força que os pronomes indefinidos destacados imprimem às afirmações de que fazem parte:

Nada do que tem sido feito produziu qualquer resultado prático.

Certas pessoas conseguem perceber sutilezas: não são pessoas quaisquer.

Pronomes Relativos

São aqueles que representam nomes já mencionados anteriormente e com os quais se relacionam. Introduzem as orações subordinadas adjetivas.

O racismo é um sistema que afirma a superioridade de um grupo racial sobre outros.

(afirma a superioridade de um grupo racial sobre outros = oração subordinada adjetiva).

O pronome relativo "que" refere-se à palavra "sistema" e introduz uma oração subordinada. Diz-se que a palavra "sistema" é antecedente do pronome relativo que.

O antecedente do pronome relativo pode ser o pronome demonstrativo o, a, os, as.

Não sei o que você está querendo dizer.

Às vezes, o antecedente do pronome relativo não vem expresso.

Quem casa, quer casa.

Observe:

Pronomes relativos variáveis = o qual, cujo, quanto, os quais, cujos, quantos, a qual, cuja, quanta, as quais, cujas, quantas.

Pronomes relativos invariáveis = quem, que, onde.

Note que:

a) O pronome "que" é o relativo de mais largo emprego, sendo por isso chamado relativo universal. Pode ser substituído por o qual, a qual, os quais, as quais, quando seu antecedente for um substantivo.

O trabalho que eu fiz refere-se à corrupção. (= o qual)

A cantora que acabou de se apresentar é péssima. (= a qual)

Os trabalhos que eu fiz referem-se à corrupção. (= os quais)

As cantoras que se apresentaram eram péssimas. (= as quais)

b) O qual, os quais, a qual e as quais são exclusivamente pronomes relativos: por isso, são utilizados didaticamente para verificar se palavras como "que", "quem", "onde" (que podem ter várias classificações) são pronomes relativos. Todos eles são usados com referência à pessoa ou coisa por motivo de clareza ou depois de determinadas preposições:

Regressando de São Paulo, visitei o sítio de minha tia, o qual me deixou encantado. (O uso de "que", neste caso, geraria ambiguidade.)

Essas são as conclusões sobre as quais pairam muitas dúvidas? (Não se poderia usar "que" depois de sobre.)

c) O relativo "que" às vezes equivale a o que, coisa que, e se refere a uma oração.

Não chegou a ser padre, mas deixou de ser poeta, que era a sua vocação natural.

d) O pronome "cujo" não concorda com o seu antecedente, mas com o consequente. Equivale a do qual, da qual, dos quais, das quais.

Este é o caderno cujas folhas estão rasgadas.
(antecedente) (consequente)

e) "Quanto" é pronome relativo quando tem por antecedente um pronome indefinido: tanto (ou variações) e tudo:

Emprestei tantos quantos foram necessários.
(antecedente)

Ele fez tudo quanto havia falado.
(antecedente)

f) O pronome "quem" se refere a pessoas e vem sempre precedido de preposição.

É um professor a quem muito devemos.
(preposição)

g) "Onde", como pronome relativo, sempre possui antecedente e só pode ser utilizado na indicação de lugar.

A casa onde morava foi assaltada.

h) Na indicação de tempo, deve-se empregar quando ou em que.

Sinto saudades da época em que (quando) morávamos no exterior.

i) Podem ser utilizadas como pronomes relativos as palavras:

- como (= pelo qual)

Não me parece correto o modo como você agiu semana passada.

- quando (= em que)

Bons eram os tempos quando podíamos jogar videogame.

j) Os pronomes relativos permitem reunir duas orações numa só frase.

O futebol é um esporte.

O povo gosta muito deste esporte.

O futebol é um esporte de que o povo gosta muito.

k) Numa série de orações adjetivas coordenadas, pode ocorrer a elipse do relativo "que".

A sala estava cheia de gente que conversava, (que) ria, (que) fumava.

Pronomes Interrogativos

São usados na formulação de perguntas, sejam elas diretas ou indiretas. Assim como os pronomes indefinidos, referem- -se à 3ª pessoa do discurso de modo impreciso. São pronomes interrogativos: que, quem, qual (e variações), quanto (e variações).

Quem fez o almoço?/ Diga-me quem fez o almoço.

Qual das bonecas preferes? / Não sei qual das bonecas preferes.

Quantos passageiros desembarcaram? / Pergunte quantos passageiros desembarcaram.

Sobre os pronomes:

O pronome pessoal é do caso reto quando tem função de sujeito na frase. O pronome pessoal é do caso oblíquo quando desempenha função de complemento. Vamos entender, primeiramente, como o pronome pessoal surge na frase e que função exerce. Observe as orações:

1. Eu não sei essa matéria, mas ele irá me ajudar.
2. Maria foi embora para casa, pois não sabia se devia lhe ajudar.

Na primeira oração os pronomes pessoais "eu" e "ele" exercem função de sujeito, logo, são pertencentes ao caso reto. Já na segunda oração, observamos o pronome "lhe" exercendo função de complemento, e, consequentemente, é do caso oblíquo.

Os pronomes pessoais indicam as pessoas do discurso, o pronome oblíquo "lhe", da segunda oração, aponta para a segunda pessoa do singular (tu/você): Maria não sabia se devia ajudar.... Ajudar quem? Você (lhe).

Importante: Em observação à segunda oração, o emprego do pronome oblíquo "lhe" é justificado antes do verbo intransitivo "ajudar" porque o pronome oblíquo pode estar antes, depois ou entre locução verbal, caso o verbo principal (no caso "ajudar") esteja no infinitivo ou gerúndio.

Eu desejo lhe perguntar algo.

Eu estou perguntando-lhe algo.

Os pronomes pessoais oblíquos podem ser átonos ou tônicos: os primeiros não são precedidos de preposição, diferentemente dos segundos que são sempre precedidos de preposição.

- Pronome oblíquo átono: Joana me perguntou o que eu estava fazendo.

- Pronome oblíquo tônico: Joana perguntou para mim o que eu estava fazendo.

Verbo é a classe de palavras que se flexiona em pessoa, número, tempo, modo e voz. Pode indicar, entre outros processos: ação (correr); estado (ficar); fenômeno (chover); ocorrência (nascer); desejo (querer).

O que caracteriza o verbo são as suas flexões, e não os seus possíveis significados. Observe que palavras como corrida, chuva e nascimento têm conteúdo muito próximo ao de alguns verbos mencionados acima; não apresentam, porém, todas as possibilidades de flexão que esses verbos possuem.

Estrutura das Formas Verbais

Do ponto de vista estrutural, uma forma verbal pode apresentar os seguintes elementos:

a) Radical: é a parte invariável, que expressa o significado essencial do verbo. Por exemplo:

fal-ei; fal-ava; fal-am. (radical fal-)

b) Tema: é o radical seguido da vogal temática que indica a conjugação a que pertence o verbo. Por exemplo: fala-r

São três as conjugações:

1ª - Vogal Temática - A - (falar)

2ª - Vogal Temática - E - (vender)

3ª - Vogal Temática - I - (partir)

c) Desinência modo-temporal: é o elemento que designa o tempo e o modo do verbo. Por exemplo:

falávamos (indica o pretérito imperfeito do indicativo.)

falasse (indica o pretérito imperfeito do subjuntivo.)

d) Desinência número-pessoal: é o elemento que designa a pessoa do discurso (1ª, 2ª ou 3ª) e o número (singular ou plural).

falamos (indica a 1ª pessoa do plural.)

falavam (indica a 3ª pessoa do plural.)

Observação: o verbo pôr, assim como seus derivados (compor, repor, depor, etc.), pertencem à 2ª conjugação, pois a forma arcaica do verbo pôr era poer. A vogal "e", apesar de haver desaparecido do infinitivo, revela-se em algumas formas do verbo: põe, pões, põem, etc.

Formas Rizotônicas e Arrizotônicas

Ao combinarmos os conhecimentos sobre a estrutura dos verbos com o conceito de acentuação tônica, percebemos com facilidade que nas formas rizotônicas, o acento tônico cai no radical do verbo: opino, aprendam, nutro, por exemplo. Nas formas arrizotônicas, o acento tônico não cai no radical, mas sim na terminação verbal: opinei, aprenderão, nutriríamos.

Classificação dos Verbos

Classificam-se em:

a) Regulares: são aqueles que possuem as desinências normais de sua conjugação e cuja flexão não provoca alterações no radical. Por exemplo: canto cantei cantarei cantava cantasse

b) Irregulares: são aqueles cuja flexão provoca alterações no radical ou nas desinências. Por exemplo: faço fiz farei fizesse

c) Defectivos: são aqueles que não apresentam conjugação completa. Classificam-se em impessoais, unipessoais e pessoais.

- Impessoais: são os verbos que não têm sujeito. Normalmente, são usados na terceira pessoa do singular. Os principais verbos impessoais são:

a) haver, quando sinônimo de existir, acontecer, realizar-se ou fazer (em orações temporais).

Havia poucos ingressos à venda. (Havia = Existiam)

Houve duas guerras mundiais. (Houve = Aconteceram)

Haverá reuniões aqui. (Haverá = Realizar-se-ão)

Deixei de fumar há muitos anos. (há = faz)

b) fazer, ser e estar (quando indicam tempo)

Faz invernos rigorosos no Sul do Brasil.

Era primavera quando a conheci.

Estava frio naquele dia.

c) Todos os verbos que indicam fenômenos da natureza são impessoais: chover, ventar, nevar, gear, trovejar, amanhecer, escurecer, etc. Quando, porém, se constrói, "Amanheci mal-humorado", usa-se o verbo "amanhecer" em sentido figurado. Qualquer verbo impessoal, empregado em sentido figurado, deixa de ser impessoal para ser pessoal.

Amanheci mal-humorado. (Sujeito desinencial: eu)

Choveram candidatos ao cargo. (Sujeito: candidatos)

Fiz quinze anos ontem. (Sujeito desinencial: eu)

d) São impessoais, ainda:

1. o verbo passar (seguido de preposição), indicando tempo. Ex.: Já passa das seis.

2. os verbos bastar e chegar, seguidos da preposição de, indicando suficiência. Ex.:

Basta de tolices. Chega de blasfêmias.

3. os verbos estar e ficar em orações tais como Está bem, Está muito bem assim, Não fica bem, Fica mal, sem referência a sujeito expresso anteriormente. Podemos, ainda, nesse caso, classificar o sujeito como hipotético, tornando-se, tais verbos, então, pessoais.

4. o verbo deu + para da língua popular, equivalente de "ser possível". Por exemplo:

Não deu para chegar mais cedo.

Dá para me arrumar uns trocados?

- Unipessoais: são aqueles que, tendo sujeito, conjugam-se apenas nas terceiras pessoas, do singular e do plural.

A fruta amadureceu.

As frutas amadureceram.

Obs.: os verbos unipessoais podem ser usados como verbos pessoais na linguagem figurada:

Teu irmão amadureceu bastante.

Entre os unipessoais estão os verbos que significam vozes de animais; eis alguns:

bramar: tigre

bramir: crocodilo

cacarejar: galinha

coaxar: sapo

cricrilar: grilo

Os principais verbos unipessoais são:
1. cumprir, importar, convir, doer, aprazer, parecer, ser (preciso, necessário, etc.).
Cumpre trabalharmos bastante. (Sujeito: trabalharmos bastante.)
Parece que vai chover. (Sujeito: que vai chover.)
É preciso que chova. (Sujeito: que chova.)
2. fazer e ir, em orações que dão ideia de tempo, seguidos da conjunção que.
Faz dez anos que deixei de fumar. (Sujeito: que deixei de fumar.)
Vai para (ou Vai em ou Vai por) dez anos que não vejo Cláudia. (Sujeito: que não vejo Cláudia)
Obs.: todos os sujeitos apontados são oracionais.

- Pessoais: não apresentam algumas flexões por motivos morfológicos ou eufônicos. Por exemplo:
verbo falir. Este verbo teria como formas do presente do indicativo falo, fales, fale, idênticas às do verbo falar - o que provavelmente causaria problemas de interpretação em certos contextos.
verbo computar. Este verbo teria como formas do presente do indicativo computo, computas, computa - formas de sonoridade considerada ofensiva por alguns ouvidos gramaticais. Essas razões muitas vezes não impedem o uso efetivo de formas verbais repudiadas por alguns gramáticos: exemplo disso é o próprio verbo computar, que, com o desenvolvimento e a popularização da informática, tem sido conjugado em todos os tempos, modos e pessoas.

d) Abundantes: são aqueles que possuem mais de uma forma com o mesmo valor. Geralmente, esse fenômeno costuma ocorrer no particípio, em que, além das formas regulares terminadas em -ado ou -ido, surgem as chamadas formas curtas (particípio irregular). Observe:

INFINITIVO	PARTICÍPIO REGULAR	PARTICÍPIO IRREGULAR
Anexar	Anexado	Anexo
Dispersar	Dispersado	Disperso
Eleger	Elegido	Eleito
Envolver	Envolvido	Envolto
Imprimir	Imprimido	Impresso
Matar	Matado	Morto
Morrer	Morrido	Morto
Pegar	Pegado	Pego
Soltar	Soltado	Solto

e) Anômalos: são aqueles que incluem mais de um radical em sua conjugação.
Por exemplo: Ir Pôr Ser Saber (vou, vais, ides, fui, foste, pus, pôs, punha, sou, és, fui, foste, seja).

f) Auxiliares
São aqueles que entram na formação dos tempos compostos e das locuções verbais. O verbo principal, quando acompanhado de verbo auxiliar, é expresso numa das formas nominais: infinitivo, gerúndio ou particípio.

Vou espantar as moscas.
(verbo auxiliar) (verbo principal no infinitivo)

Está chegando a hora do debate.
(verbo auxiliar) (verbo principal no gerúndio)

Os noivos foram cumprimentados por todos os presentes.
(verbo auxiliar) (verbo principal no particípio)

Obs.: os verbos auxiliares mais usados são: ser, estar, ter e haver.

Conjugação dos Verbos Auxiliares

SER - Modo Indicativo

Presente	Pret.Perfeito	Pretérito Imp.	Pret.Mais-Que-Perf.	Fut.do Pres.	Fut. Do Pretérito
sou	fui	era	fora	serei	seria
és	foste	eras	foras	serás	serias
é	foi	era	fora	será	seria
somos	fomos	éramos	fôramos	seremos	seríamos
sois	fostes	éreis	fôreis	sereis	seríeis
são	foram	eram	foram	serão	seriam

SER - Modo Subjuntivo

Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro
que eu seja	se eu fosse	quando eu for
que tu sejas	se tu fosses	quando tu fores
que ele seja	se ele fosse	quando ele for
que nós sejamos	se nós fôssemos	quando nós formos
que vós sejais	se vós fôsseis	quando vós fordes
que eles sejam	se eles fossem	quando eles forem

SER - Modo Imperativo

Afirmativo	Negativo
sê tu	não sejas tu
seja você	não seja você
sejamos nós	não sejamos nós
sede vós	não sejais vós
sejam vocês	não sejam vocês

SER - Formas Nominais

Infinitivo Impessoal	Infinitivo Pessoal	Gerúndio	Particípio
ser	ser eu	sendo	sido
	seres tu		
	ser ele		
	sermos nós		
	serdes vós		
	serem eles		

ESTAR - Modo Indicativo

Presente	Pret. perf.	Pret. Imperf.	Pret.Mais-Que-Perf.	Fut.doPres.	Fut.do Preté.
estou	estive	estava	estivera	estarei	estaria
estás	estiveste	estavas	estiveras	estarás	estarias
está	esteve	estava	estivera	estará	estaria
estamos	estivemos	estávamos	estivéramos	estaremos	estaríamos
estais	estivestes	estáveis	estivéreis	estareis	estaríeis
estão	estiveram	estavam	estiveram	estarão	estariam

ESTAR - Modo Subjuntivo e Imperativo

Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro	Afirmativo	Negativo
esteja	estivesse	estiver		
estejas	estivesses	estiveres	está	estejas
esteja	estivesse	estiver	esteja	esteja
estejamos	estivéssemos	estivermos	estejamos	estejamos
estejais	estivésseis	estiverdes	estai	estejais
estejam	estivessem	estiverem	estejam	estejam

ESTAR - Formas Nominais

Infinitivo Impessoal	Infinitivo Pessoal	Gerúndio	Particípio
estar	estar	estando	estado
	estares		
	estar		
	estarmos		
	estardes		
	estarem		

HAVER - Modo Indicativo

Presente	Pret. Perf.	Pret. Imper.	Pret.Mais-Que-Perf.	Fut. Do Pres.	Fut. Do Preté.
hei	houve	havia	houvera	haverei	haveria
hás	houveste	havias	houveras	haverás	haverias
há	houve	havia	houvera	haverá	haveria
havemos	houvemos	havíamos	houvéramos	haveremos	haveríamos
haveis	houvestes	havíeis	houvéreis	havereis	haveríeis
hão	houveram	haviam	houveram	haverão	haveriam

HAVER - Modo Subjuntivo e Imperativo

Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro	Afirmativo	Negativo
haja	houvesse	houver		
hajas	houvesses	houveres	há	hajas
haja	houvesse	houver	haja	haja
hajamos	houvéssemos	houvermos	hajamos	hajamos
hajais	houvésseis	houverdes	havei	hajais
hajam	houvessem	houverem	hajam	hajam

HAVER - Formas Nominais

Infinitivo Impessoal	Infinitivo Pessoal	Gerúndio	Particípio
haver	haver	havendo	havido
	haveres		
	haver		
	havermos		
	haverdes		
	haverem		

TER - Modo Indicativo

Presente	Pret. Perf.	Pret. Imper.	Preté.Mais-Que-Perf.	Fut. Do Pres.	Fut. Do Preté.
Tenho	tive	tinha	tivera	terei	teria
tens	tiveste	tinhas	tiveras	terás	terias
tem	teve	tinha	tivera	terá	teria
temos	tivemos	tínhamos	tivéramos	teremos	teríamos
tendes	tivestes	tínheis	tivéreis	tereis	teríeis
têm	tiveram	tinham	tiveram	terão	teriam

TER - Modo Subjuntivo e Imperativo

Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro	Afirmativo	Negativo
Tenha	tivesse	tiver		
tenhas	tivesses	tiveres	tem	tenhas
tenha	tivesse	tiver	tenha	tenha
tenhamos	tivéssemos	tivermos	tenhamos	tenhamos
tenhais	tivésseis	tiverdes	tende	tenhais
tenham	tivessem	tiverem	tenham	tenham

g) Pronominais: São aqueles verbos que se conjugam com os pronomes oblíquos átonos me, te, se, nos, vos, se, na mesma pessoa do sujeito, expressando reflexibilidade (pronominais acidentais) ou apenas reforçando a ideia já implícita no próprio sentido do verbo (reflexivos essenciais). Veja:

- 1. Essenciais: são aqueles que sempre se conjugam com os pronomes oblíquos me, te, se, nos, vos, se. São poucos: abster-se, ater-se, apiedar-se, atrever-se, dignar-se, arrepender-se, etc. Nos verbos pronominais essenciais a reflexibilidade já está implícita no radical do verbo. Por exemplo:

Arrependi-me de ter estado lá.

A ideia é de que a pessoa representada pelo sujeito (eu) tem um sentimento (arrependimento) que recai sobre ela mesma, pois não recebe ação transitiva nenhuma vinda do verbo; o pronome oblíquo átono é apenas uma partícula integrante do verbo, já que, pelo uso, sempre é conjugada com o verbo. Diz-se que o pronome apenas serve de reforço da ideia reflexiva expressa pelo radical do próprio verbo.

Veja uma conjugação pronominal essencial (verbo e respectivos pronomes):

Eu me arrependo
Tu te arrependes
Ele se arrepende
Nós nos arrependemos
Vós vos arrependeis
Eles se arrependem

- 2. Acidentais: são aqueles verbos transitivos diretos em que a ação exercida pelo sujeito recai sobre o objeto representado por pronome oblíquo da mesma pessoa do sujeito; assim, o sujeito faz uma ação que recai sobre ele mesmo. Em geral, os verbos transitivos diretos ou transitivos diretos e indiretos podem ser conjugados com os pronomes mencionados, formando o que se chama voz reflexiva. Por exemplo: Maria se penteava.

A reflexibilidade é acidental, pois a ação reflexiva pode ser exercida também sobre outra pessoa. Por exemplo: Maria penteou--me.

Observações:

1- Por fazerem parte integrante do verbo, os pronomes oblíquos átonos dos verbos pronominais não possuem função sintática.

2- Há verbos que também são acompanhados de pronomes oblíquos átonos, mas que não são essencialmente pronominais, são os verbos reflexivos. Nos verbos reflexivos, os pronomes, apesar de se encontrarem na pessoa idêntica à do sujeito, exercem funções sintáticas.

Por exemplo:

Eu me feri. = Eu(sujeito) - 1ª pessoa do singular me (objeto direto) - 1ª pessoa do singular

Modos Verbais

Dá-se o nome de modo às várias formas assumidas pelo verbo na expressão de um fato. Em Português, existem três modos:

Indicativo - indica uma certeza, uma realidade. Por exemplo: Eu sempre estudo.

Subjuntivo - indica uma dúvida, uma possibilidade. Por exemplo: Talvez eu estude amanhã.

Imperativo - indica uma ordem, um pedido. Por exemplo: Estuda agora, menino.

Formas Nominais

Além desses três modos, o verbo apresenta ainda formas que podem exercer funções de nomes (substantivo, adjetivo, advérbio), sendo por isso denominadas formas nominais. Observe:

- a) Infinitivo Impessoal: exprime a significação do verbo de modo vago e indefinido, podendo ter valor e função de substantivo. Por exemplo: Viver é lutar. (= vida é luta)

É indispensável combater a corrupção. (= combate à)

O infinitivo impessoal pode apresentar-se no presente (forma simples) ou no passado (forma composta). Por exemplo:

É preciso ler este livro.

Era preciso ter lido este livro.

- b) Infinitivo Pessoal: é o infinitivo relacionado às três pessoas do discurso. Na 1ª e 3ª pessoas do singular, não apresenta desinências, assumindo a mesma forma do impessoal; nas demais, flexiona-se da seguinte maneira:

2ª pessoa do singular: Radical + ES Ex.: teres(tu)
1ª pessoa do plural: Radical + MOS Ex.: termos (nós)
2ª pessoa do plural: Radical + DES Ex.: terdes (vós)
3ª pessoa do plural: Radical + EM Ex.: terem (eles)

Por exemplo:

Foste elogiado por teres alcançado uma boa colocação.

- c) Gerúndio: o gerúndio pode funcionar como adjetivo ou advérbio. Por exemplo:

Saindo de casa, encontrei alguns amigos. (função de advérbio)

Nas ruas, havia crianças vendendo doces. (função adjetivo)

Na forma simples, o gerúndio expressa uma ação em curso; na forma composta, uma ação concluída. Por exemplo:

Trabalhando, aprenderás o valor do dinheiro.

Tendo trabalhado, aprendeu o valor do dinheiro.

- d) Particípio: quando não é empregado na formação dos tempos compostos, o particípio indica geralmente o resultado de uma ação terminada, flexionando-se em gênero, número e grau. Por exemplo:

Terminados os exames, os candidatos saíram.

Quando o particípio exprime somente estado, sem nenhuma relação temporal, assume verdadeiramente a função de adjetivo (adjetivo verbal). Por exemplo:

Ela foi a aluna escolhida para representar a escola.

Tempos Verbais

Tomando-se como referência o momento em que se fala, a ação expressa pelo verbo pode ocorrer em diversos tempos. Veja:

1. Tempos do Indicativo

- Presente - Expressa um fato atual. Por exemplo: Eu estudo neste colégio.

- Pretérito Imperfeito - Expressa um fato ocorrido num momento anterior ao atual, mas que não foi completamente terminado. Por exemplo: Ele estudava as lições quando foi interrompido.

- Pretérito Perfeito (simples) - Expressa um fato ocorrido num momento anterior ao atual e que foi totalmente terminado. Por exemplo: Ele estudou as lições ontem à noite.

- Pretérito Perfeito (composto) - Expressa um fato que teve início no passado e que pode se prolongar até o momento atual. Por exemplo: Tenho estudado muito para os exames.

- Pretérito-Mais-Que-Perfeito - Expressa um fato ocorrido antes de outro fato já terminado. Por exemplo: Ele já tinha estudado as lições quando os amigos chegaram. (forma composta) Ele já estudara as lições quando os amigos chegaram. (forma simples)

- Futuro do Presente (simples) - Enuncia um fato que deve ocorrer num tempo vindouro com relação ao momento atual. Por exemplo: Ele estudará as lições amanhã.

- Futuro do Presente (composto) - Enuncia um fato que deve ocorrer posteriormente a um momento atual, mas já terminado antes de outro fato futuro. Por exemplo: Antes de bater o sinal, os alunos já terão terminado o teste.

- Futuro do Pretérito (simples) - Enuncia um fato que pode ocorrer posteriormente a um determinado fato passado. Por exemplo: Se eu tivesse dinheiro, viajaria nas férias.

- Futuro do Pretérito (composto) - Enuncia um fato que poderia ter ocorrido posteriormente a um determinado fato passado. Por exemplo: Se eu tivesse ganho esse dinheiro, teria viajado nas férias.

2. Tempos do Subjuntivo

- Presente - Enuncia um fato que pode ocorrer no momento atual. Por exemplo: É conveniente que estudes para o exame.

- Pretérito Imperfeito - Expressa um fato passado, mas posterior a outro já ocorrido. Por exemplo: Eu esperava que ele vencesse o jogo.

Obs.: o pretérito imperfeito é também usado nas construções em que se expressa a ideia de condição ou desejo. Por exemplo: Se ele viesse ao clube, participaria do campeonato.

Pretérito Perfeito (composto) - Expressa um fato totalmente terminado num momento passado. Por exemplo: Embora tenha estudado bastante, não passou no teste.

- Futuro do Presente (simples) - Enuncia um fato que pode ocorrer num momento futuro em relação ao atual. Por exemplo: Quando ele vier à loja, levará as encomendas.

obs.: o futuro do presente é também usado em frases que indicam possibilidade ou desejo. Por exemplo: Se ele vier à loja, levará as encomendas.

- Futuro do Presente (composto) - Enuncia um fato posterior ao momento atual mas já terminado antes de outro fato futuro. Por exemplo: Quando ele tiver saído do hospital, nós o visitaremos.

Presente do Indicativo

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação	Desinência pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR	
cantO	vendO	partO	O
cantaS	vendeS	parteS	S
canta	vende	parte	-
cantaMOS	vendeMOS	partiMOS	MOS
cantaIS	vendeIS	partIS	IS
cantaM	vendeM	parteM	M

Pretérito Perfeito do Indicativo

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação	Desinência pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR	
canteI	vendI	partI	I
cantaSTE	vendeSTE	partISTE	STE
cantoU	vendeU	partiU	U
cantaMOS	vendeMOS	partiMOS	MOS
cantaSTES	vendeSTES	partISTES	STES
cantaRAM	vendeRAM	partiRAM	RAM

Pretérito mais-que-perfeito

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação	Des. temporal 1ª/2ª e 3ª conj.	Desinência pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR		
cantaRA	vendeRA	partiRA	RA	Ø
cantaRAS	vendeRAS	partiRAS	RA	S
cantaRA	vendeRA	partiRA	RA	Ø
cantáRAMOS	vendêRAMOS	partíRAMOS	RA	MOS
cantáREIS	vendêREIS	partíREIS	RE	IS
cantaRAM	vendeRAM	partiRAM	RA	M

Pretérito Imperfeito do Indicativo

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação
CANTAR	VENDER	PARTIR
cantAVA	vendIA	partIA
cantAVAS	vendIAS	partAS
CantAVA	vendIA	partIA
cantÁVAMOS	vendÍAMOS	partÍAMOS
cantÁVEIS	vendÍEIS	partÍEIS
cantAVAM	vendIAM	partIAM

Futuro do Presente do Indicativo

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação
CANTAR	VENDER	PARTIR
cantar ei	vender ei	partir ei
cantar ás	vender ás	partir ás
cantar á	vender á	partir á
cantar emos	vender emos	partir emos
cantar eis	vender eis	partir eis
cantar ão	vender ão	partir ão

Futuro do Pretérito do Indicativo

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação
CANTAR	VENDER	PARTIR
cantarIA	venderIA	partirIA
cantarIAS	venderIAS	partirIAS
cantarIA	venderIA	partirIA
cantarÍAMOS	venderÍAMOS	partirÍAMOS
cantarÍEIS	venderÍEIS	partirÍEIS
cantarIAM	venderIAM	partirIAM

Presente do Subjuntivo

Para se formar o presente do subjuntivo, substitui-se a desinência -o da primeira pessoa do singular do presente do indicativo pela desinência -E (nos verbos de 1ª conjugação) ou pela desinência -A (nos verbos de 2ª e 3ª conjugação).

1ª conjug.	2ª conjug.	3ª conju.	Des. temporal 1ª conj.	Des.temporal 2ª/3ª conj.	Desinên. pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR			
cantE	vendA	partA	E	A	Ø
cantES	vendAS	partAS	E	A	S
cantE	vendA	partA	E	A	Ø
cantEMOS	vendAMOS	partAMOS	E	A	MOS
cantEIS	vendAIS	partAIS	E	A	IS
cantEM	vendAM	partAM	E	A	M

Pretérito Imperfeito do Subjuntivo

Para formar o imperfeito do subjuntivo, elimina-se a desinência -STE da 2ª pessoa do singular do pretérito perfeito, obtendo-se, assim, o tema desse tempo. Acrescenta-se a esse tema a desinência temporal -SSE mais a desinência de número e pessoa correspondente.

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação	Des. temporal 1ª /2ª e 3ª conj.	Desinência pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR		
cantaSSE	vendeSSE	partiSSE	SSE	Ø
cantaSSES	vendeSSES	partiSSES	SSE	S
cantaSSE	vendeSSE	partiSSE	SSE	Ø
cantáSSEMOS	vendêSSEMOS	partíSSEMOS	SSE	MOS
cantáSSEIS	vendêSSEIS	partíSSEIS	SSE	IS
cantaSSEM	vendeSSEM	partiSSEM	SSE	M

Futuro do Subjuntivo

Para formar o futuro do subjuntivo elimina-se a desinência -STE da 2ª pessoa do singular do pretérito perfeito, obtendo-se, assim, o tema desse tempo. Acrescenta-se a esse tema a desinência temporal -R mais a desinência de número e pessoa correspondente.

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação	Des. temporal 1ª /2ª e 3ª conj.	Desinência pessoal
CANTAR	VENDER	PARTIR		
cantaR	vendeR	partiR	Ø	
cantaRES	vendeRES	partiRES	R	ES
cantaR	vendeR	partiR	R	Ø
cantaRMOS	vendeRMOS	partiRMOS	R	MOS
cantaRDES	vendeRDES	partiRDES	R	DES
cantaREM	vendeREM	PartiREM	R	EM

Imperativo

Imperativo Afirmativo

Para se formar o imperativo afirmativo, toma-se do presente do indicativo a 2ª pessoa do singular (tu) e a segunda pessoa do plural (vós) eliminando-se o "S" final. As demais pessoas vêm, sem alteração, do presente do subjuntivo. Veja:

Presente do Indicativo	Imperativo Afirmativo	Presente do Subjuntivo
Eu canto	---	Que eu cante
Tu cantas	CantA tu	Que tu cantes
Ele canta	Cante você	Que ele cante
Nós cantamos	Cantemos nós	Que nós cantemos
Vós cantais	CantAI vós	Que vós canteis
Eles cantam	Cantem vocês	Que eles cantem

Imperativo Negativo

Para se formar o imperativo negativo, basta antecipar a negação às formas do presente do subjuntivo.

Presente do Subjuntivo	Imperativo Negativo
Que eu cante	---
Que tu cantes	Não cantes tu
Que ele cante	Não cante você
Que nós cantemos	Não cantemos nós
Que vós canteis	Não canteis vós
Que eles cantem	Não cantem eles

Observações:

- No modo imperativo não faz sentido usar na 3ª pessoa (singular e plural) as formas ele/eles, pois uma ordem, pedido ou conselho só se aplicam diretamente à pessoa com quem se fala. Por essa razão, utiliza-se você/vocês.
- O verbo SER, no imperativo, faz excepcionalmente: sê (tu), sede (vós).

Infinitivo Pessoal

1ª conjugação	2ª conjugação	3ª conjugação
CANTAR	VENDER	PARTIR
cantar	vender	partir
cantarES	venderES	partirES
cantar	vender	partir
cantarMOS	venderMOS	partirMOS
cantarDES	venderDES	partirDES
cantarEM	venderEM	partirEM

Questões sobre Verbo

01. (Agente Policia Vunesp 2013) Considere o trecho a seguir.

É comum que objetos _____ esquecidos em locais públicos. Mas muitos transtornos poderiam ser evitados se as pessoas _____ a atenção voltada para seus pertences, conservando-os junto ao corpo.

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

(A) sejam … mantesse (B) sejam … mantivessem (C) sejam … mantém (D) seja … mantivessem (E) seja … mantêm

02. (Escrevente TJ SP Vunesp 2012-adap.) Na frase –… os níveis de pessoas sem emprego *estão apresentando* quedas sucessivas de 2005 para cá. –, a locução verbal em destaque expressa ação
(A) concluída. (B) atemporal. (C) contínua. (D) hipotética. (E) futura.

03. (Escrevente TJ SP Vunesp 2013-adap.) Sem querer estereotipar, mas já estereotipando: trata-se de um ser cujas interações sociais terminam, 99% das vezes, diante da pergunta "débito ou crédito?".
Nesse contexto, o verbo estereotipar tem sentido de
(A) considerar ao acaso, sem premeditação.
(B) aceitar uma ideia mesmo sem estar convencido dela.
(C) adotar como referência de qualidade.
(D) julgar de acordo com normas legais.
(E) classificar segundo ideias preconcebidas.

04. (Escrevente TJ SP Vunesp 2013) Assinale a alternativa contendo a frase do texto na qual a expressão verbal destacada exprime possibilidade.
(A) ... o cientista Theodor Nelson *sonhava* com um sistema capaz de disponibilizar um grande número de obras literárias...
(B) Funcionando como um imenso sistema de informação e arquivamento, o hipertexto *deveria* ser um enorme arquivo virtual.
(C) Isso acarreta uma textualidade que *funciona* por associação, e não mais por sequências fixas previamente estabelecidas.
(D) Desde o surgimento da ideia de hipertexto, esse conceito *está ligado* a uma nova concepção de textualidade...
(E) *Criou*, então, o "Xanadu", um projeto para disponibilizar toda a literatura do mundo...

05.(Analista – Arquitetura – FCC – 2013-adap.). Está adequada a correlação entre tempos e modos verbais na frase:
A) Os que levariam a vida pensando apenas nos valores absolutos talvez façam melhor se pensassem no encanto dos pequenos bons momentos.
B) Há até quem queira saber quem fosse o maior bandido entre os que recebessem destaque nos popularescos programas da TV.
C) Não admira que os leitores de Manuel Bandeira gostam tanto de sua poesia, sobretudo porque ela não tenha aspirações a ser metafísica.
D) Se os adeptos da fama a qualquer custo levarem em conta nossa condição de mortais, não precisariam preocupar-se com os degraus da notoriedade.
E) Quanto mais aproveitássemos o que houvesse de grande nos momentos felizes, menos precisaríamos nos preocupar com conquistas superlativas.

06. (Escrevente TJ SP Vunesp 2013) Assinale a alternativa em que todos os verbos estão empregados de acordo com a norma-padrão.
(A) Enviaram o texto, para que o revíssemos antes da impressão definitiva.
(B) Não haverá prova do crime se o réu se manter em silêncio.
(C) Vão pagar horas-extras aos que se disporem a trabalhar no feriado.
(D) Ficarão surpresos quando o verem com a toga...
(E) Se você quer a promoção, é necessário que a requera a seu superior.

07. (Papiloscopista Policial Vunesp 2013-adap.) Assinale a alternativa que substitui, corretamente e sem alterar o sentido da frase, a expressão destacada em – *Se a criança se perder*, quem encontrá-la verá na pulseira instruções para que envie uma mensagem eletrônica ao grupo ou acione o código na internet.
(A) Caso a criança se havia perdido…
(B) Caso a criança perdeu…
(C) Caso a criança se perca…
(D) Caso a criança estivera perdida…
(E) Caso a criança se perda…

08. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013-adap.). Assinale a alternativa em que o verbo destacado está no tempo futuro.
A) Os consumidores *são* assediados pelo marketing …
B) … somente eles podem decidir se *irão* ou não comprar.
C) É como se *abrissem* em nós uma "caixa de necessidades"…
D) … de onde *vem* o produto…?
E) Uma pesquisa *mostrou* que 55,4% das pessoas…

09. (Papiloscopista Policial – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa em que a concordância das formas verbais destacadas se dá em conformidade com a norma-padrão da língua.
(A) *Chegou*, para ajudar a família, vários amigos e vizinhos.
(B) *Haviam* várias hipóteses acerca do que poderia ter acontecido com a criança.
(C) *Fazia* horas que a criança tinha saído e os pais já estavam preocupados.
(D) *Era* duas horas da tarde, quando a criança foi encontrada.
(E) *Existia* várias maneiras de voltar para casa, mas a criança se perdeu mesmo assim.

10. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013-adap.).
Leia as frases a seguir.
I. Havia onze pessoas jogando pedras e pedaços de madeira no animal.
II. Existiam muitos ferimentos no boi.
III. Havia muita gente assustando o boi numa avenida movimentada.
Substituindo-se o verbo *Haver* pelo verbo *Existir* e este pelo verbo *Haver*, nas frases, têm-se, respectivamente:
A) Existia – Haviam – Existiam
B) Existiam – Havia – Existiam
C) Existiam – Haviam – Existiam
D) Existiam – Havia – Existia
E) Existia – Havia – Existia

GABARITO
01. B 02. C 03. E 04. B 05. E
06. A 07. C 08. B 09. C 10. D

COMENTÁRIOS

1-) É comum que objetos sejam esquecidos em locais públicos. Mas muitos transtornos poderiam ser evitados se as pessoas mantivessem a atenção voltada para seus pertences, conservando-os junto ao corpo.

2-) os níveis de pessoas sem emprego estão apresentando quedas sucessivas de 2005 para cá. –, a locução verbal em destaque expressa ação contínua (= não concluída)

3-) Sem querer estereotipar, mas já estereotipando: trata-se de um ser cujas interações sociais terminam, 99% das vezes, diante da pergunta "débito ou crédito?".

Nesse contexto, o verbo estereotipar tem sentido de classificar segundo ideias preconcebidas.

4-) (B) Funcionando como um imenso sistema de informação e arquivamento, o hipertexto deveria ser um enorme arquivo virtual. = verbo no futuro do pretérito

5-) A) Os que levam a vida pensando apenas nos valores absolutos talvez fariam melhor se pensassem no encanto dos pequenos bons momentos.

B) Há até quem queira saber quem é o maior bandido entre os que recebem destaque nos popularescos programas da TV.

C) Não admira que os leitores de Manuel Bandeira gostem tanto de sua poesia, sobretudo porque ela não tem aspirações a ser metafísica.

D) Se os adeptos da fama a qualquer custo levassem em conta nossa condição de mortais, não precisariam preocupar-se com os degraus da notoriedade.

6-) (B) Não haverá prova do crime se o réu se mantiver em silêncio.

(C) Vão pagar horas-extras aos que se dispuserem a trabalhar no feriado.

(D) Ficarão surpresos quando o virem com a toga...

(E) Se você quiser a promoção, é necessário que a requeira a seu superior.

7-) Caso a criança se perca…(perda = substantivo: Houve uma grande perda salarial...)

8-) A) Os consumidores são assediados pelo marketing = presente

C) É como se abrissem em nós uma "caixa de necessidades"… = pretérito do Subjuntivo

D) … de onde vem o produto…? = presente

E) Uma pesquisa mostrou que 55,4% das pessoas… = pretérito perfeito

9-) (A) Chegaram, para ajudar a família, vários amigos e vizinhos.

(B) Havia várias hipóteses acerca do que poderia ter acontecido com a criança.

(D) Eram duas horas da tarde, quando a criança foi encontrada.

(E) Existiam várias maneiras de voltar para casa, mas a criança se perdeu mesmo assim.

10-) I. Havia onze pessoas jogando pedras e pedaços de madeira no animal.

II. Existiam muitos ferimentos no boi.

III. Havia muita gente assustando o boi numa avenida movimentada.

Haver – sentido de existir= invariável, impessoal;
existir = variável. Portanto, temos:
I – Existiam onze pessoas...
II – Havia muitos ferimentos...
III – Existia muita gente...

O advérbio, assim como muitas outras palavras existentes na Língua Portuguesa, advém de outras línguas. Assim sendo, tal qual o adjetivo, o prefixo "*ad-*" indica a ideia de proximidade, contiguidade. Essa proximidade faz referência ao processo verbal, no sentido de caracterizá-lo, ou seja, indicando as circunstâncias em que esse processo se desenvolve.

O advérbio relaciona-se aos verbos da língua, no sentido de caracterizar os processos expressos por ele. Contudo, ele não é modificador exclusivo desta classe (verbos), pois também modifica o adjetivo e até outro advérbio. Seguem alguns exemplos:

Para quem se diz distantemente alheio a esse assunto, você está até bem informado.

Temos o advérbio "distantemente" que modifica o adjetivo alheio, representando uma qualidade, característica.

O artista canta muito mal.

Nesse caso, o advérbio de intensidade "muito" modifica outro advérbio de modo – "mal". Em ambos os exemplos pudemos verificar que se tratava de somente uma palavra funcionando como advérbio. No entanto, ele pode estar demarcado por mais de uma palavra, que mesmo assim não deixará de ocupar tal função. Temos aí o que chamamos de locução adverbial, representada por algumas expressões, tais como: *às vezes, sem dúvida, frente a frente, de modo algum,* entre outras.

Mediante tais postulados, afirma-se que, dependendo das circunstâncias expressas pelos advérbios, eles se classificam em distintas categorias, uma vez expressas por:

de modo: *Bem, mal, assim, depressa, devagar, às pressas, às claras, às cegas, à toa, à vontade, às escondidas, aos poucos, desse jeito, desse modo, dessa maneira, em geral, frente a frente, lado a lado, a pé, de cor, em vão,* e a maior parte dos que terminam em -"mente": *calmamente, tristemente, propositadamente, pacientemente, amorosamente, docemente, escandalosamente, bondosamente, generosamente*

de intensidade: *Muito, demais, pouco, tão, menos, em excesso, bastante, pouco, mais, menos, demasiado, quanto, quão, tanto, que*(equivale a quão), *tudo, nada, todo, quase, de todo, de muito, por completo.*

de tempo: *Hoje, logo, primeiro, ontem, tarde outrora, amanhã, cedo, dantes, depois, ainda, antigamente, antes, doravante, nunca, então, ora, jamais, agora, sempre, já, enfim, afinal, breve, constantemente, entrementes, imediatamente, primeiramente, provisoriamente, sucessivamente, às vezes, à tarde, à noite, de manhã, de repente, de vez em quando, de quando em quando, a qualquer momento, de tempos em tempos, em breve, hoje em dia*

de lugar: A*qui, antes, dentro, ali, adiante, fora, acolá, atrás, além, lá, detrás, aquém, cá, acima, onde, perto, aí, abaixo, aonde, longe, debaixo, algures, defronte, nenhures, adentro, afora, alhures, nenhures, aquém, embaixo, externamente, a distância, à distancia de, de longe, de perto, em cima, à direita, à esquerda, ao lado, em volta*

de negação : *Não, nem, nunca, jamais, de modo algum, de forma nenhuma, tampouco, de jeito nenhum*

de dúvida: *Acaso, porventura, possivelmente, provavelmente, quiçá, talvez, casualmente, por certo, quem sabe*

de afirmação: *Sim, certamente, realmente, decerto, efetivamente, certo, decididamente, realmente, deveras, indubitavelmente (=sem dúvida).*

de exclusão: *Apenas, exclusivamente, salvo, senão, somente, simplesmente, só, unicamente*

de inclusão: *Ainda, até, mesmo, inclusivamente, também*

de ordem: *Depois, primeiramente, ultimamente*

de designação: *Eis*

de interrogação: onde? *(lugar), como? (modo), quando? (tempo), por quê? (causa), quanto? (preço e intensidade), para quê? (finalidade)*

Locução adverbial

É reunião de duas ou mais palavras com valor de advérbio. Exemplo:

Carlos saiu às pressas. (indicando modo)

Maria saiu à tarde. (indicando tempo)

Há locuções adverbiais que possuem advérbios correspondentes. Exemplo:

Carlos saiu às pressas. = Carlos saiu apressadamente.

Apenas os advérbios de intensidade, de lugar e de modo são flexionados, sendo que os demais são todos invariáveis. A única flexão propriamente dita que existe na categoria dos advérbios é a de grau:

Superlativo: aumenta a intensidade. Exemplos: l*onge - longíssimo, pouco - pouquíssimo, inconstitucionalmente - inconstitucionalissimamente,* etc.;

Diminutivo: diminui a intensidade.

Exemplos: *perto - pertinho, pouco - pouquinho, devagar - devagarinho,*

Questões sobre Advérbio

01. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013-adap.) Assinale a alternativa cuja expressão em destaque apresenta circunstância adverbial de modo.

A) Repetidos episódios de violência (...) estão gerando ainda uma série de repercussões.

B) ...quebrou o braço da estudante de direito R. D., 19, em plena balada…

C) Esses dois jovens teriam tentado se aproximar, sem sucesso, de duas amigas…

D) Um dos suspeitos do ataque alega que tudo não passou de um engano...

E) O fato é que é difícil acreditar que tanta gente ande se quebrando por aí…

02. (Agente Educacional – VUNESP – 2013-adap.) Releia os trechos apresentados a seguir.

- Aqueles que não simpatizavam muito com Pitágoras podiam simplesmente escolher carreiras nas quais os números não encontravam muito espaço...

- Já a cultura científica, que muitos ainda tratam com uma ponta de desprezo, torna-se cada vez mais fundamental...

Os advérbios em destaque nos trechos expressam, correta e respectivamente, circunstâncias de

A) afirmação e de intensidade. B) modo e de tempo.
C) modo e de lugar. D) lugar e de tempo.
E) intensidade e de negação.

03. (Analista Administrativo – VUNESP – 2013-adap.) Em – … mas é importante também considerar e estudar em profundidade o planejamento urbano. –, a expressão em destaque é empregada na oração para indicar circunstância de

A) lugar. B) causa.
C) origem. D) modo.
E) finalidade.

04. (UFC) A opção em que há um advérbio exprimindo circunstância de tempo é:

A) Possivelmente viajarei para São Paulo.
B) Maria tinha aproximadamente 15 anos.
C) As tarefas foram executadas concomitantemente.
D) Os resultados chegaram demasiadamente atrasados.

05. Indique a alternativa que completa a frase a seguir, respectivamente, com as circunstâncias de intensidade e de modo. Após o telefonema, o motorista partiu...

A)às 18 h com o veículo.
B)rapidamente ao meio-dia.
C)bastante alerta.
D)apressadamente com o caminhão.
E)agora calmamente.

06. Em qual das alternativas abaixo o adjunto adverbial expressa o sentido de instrumento?

A)Viajou de trem.
B)Tânia foi almoçar com seus primos.
C)Cortou-se com o alicate.
D)Chorou de dor.

07. Assinale a alternativa em que o elemento destacado NÃO é um adjunto adverbial.

A)"...ameaçou até se acorrentar à porta da embaixada brasileira em Roma."

B)"...decidida na semana passada por Tarso Genro...".

C)"Hoje Mutti vive com identidade trocada e em lugar não sabido."

D)"A concessão de refúgio político ao italiano Cesare Battisti, decidida...".

E)"...decida se é o caso de reabrir o processo e julgá-lo novamente?"

08. Em todas as alternativas há dois advérbios, exceto em:

A) Ele permaneceu muito calado.
B) Amanhã, não iremos ao cinema.

C) O menino, ontem, cantou desafinadamente.
D) Tranquilamente, realizou-se, hoje, o jogo.
E) Ela falou calma e sabiamente.

09. Assinale a frase em que "meio" funciona como advérbio:
A) Só quero meio quilo.
B) Achei-o meio triste.
C) Descobri o meio de acertar.
D) Parou no meio da rua.
E) Comprou um metro e meio de tecido.

GABARITO

01. C 02. B 03. D 04. C
05. C 06. C 07. D 08. A 09. B

COMENTÁRIOS

1-) a-) ainda = tempo
B) em plena balada = lugar
C) sem sucesso = modo
D) não = negação .
E) por aí = lugar

2-) Simplesmente = modo / ainda = tempo

3-) em profundidade = profundamente = advérbio de modo

4-) concomitantemente = Diz-se do que acontece, desenvolve--se ou é expresso ao mesmo tempo com outra(s) coisa(s); simultâneo.

5-) A alternativa deve começar com advérbio que expresse INTENSIDADE. Vá por eliminação:
a-) às 18h = tempo
b-) rapidamente = modo
c-) bastante= intensidade
d-) apressadamente = modo
e-) agora = tempo

6-) A-) Viajou de trem. = meio
B)Tânia foi almoçar com seus primos. = companhia
C)Cortou-se com o alicate. = instrumento
D)Chorou de dor. = causa

7-) "A concessão de refúgio político ao italiano Cesare Battisti, decidida...". = complemento nominal

8-)A) Ele permaneceu muito calado.
B) Amanhã, não iremos ao cinema.
C) O menino, ontem, cantou desafinadamente.
D) Tranquilamente, realizou-se, hoje, o jogo.
E) Ela falou calma e sabiamente. (Nesse caso, subentende--se calmamente. É a maneira correta de se escrever quando utilizarmos dois advérbios de modo: o primeiro é escrito sem o sufixo "mente", deixando este apenas no segundo elemento. Por exemplo: "Apresentou-se breve e pausadamente.")

09-) a) Só quero meio quilo. = numeral
b) Achei-o meio triste. = um pouco (advérbio)
c) Descobri o meio de acertar. = substantivo
d) Parou no meio da rua. = numeral
e) Comprou um metro e meio de tecido. = numeral

Preposição é uma palavra invariável que serve para ligar termos ou orações. Quando esta ligação acontece, normalmente há uma subordinação do segundo termo em relação ao primeiro. As preposições são muito importantes na estrutura da língua, pois estabelecem a coesão textual e possuem valores semânticos indispensáveis para a compreensão do texto.

Tipos de Preposição

1. Preposições essenciais: palavras que atuam exclusivamente como preposições.

A, ante, perante, após, até, com, contra, de, desde, em, entre, para, por, sem, sob, sobre, trás, atrás de, dentro de, para com.

2. Preposições acidentais: palavras de outras classes gramaticais que podem atuar como preposições.

Como, durante, exceto, fora, mediante, salvo, segundo, senão, visto.

3. Locuções prepositivas: duas ou mais palavras valendo como uma preposição, sendo que a última palavra é uma delas.

Abaixo de, acerca de, acima de, ao lado de, a respeito de, de acordo com, em cima de, embaixo de, em frente a, ao redor de, graças a, junto a, com, perto de, por causa de, por cima de, por trás de.

A preposição, como já foi dito, é invariável. No entanto pode unir-se a outras palavras e assim estabelecer concordância em gênero ou em número. Ex: por + o = pelo por + a = pela

Vale ressaltar que essa concordância não é característica da preposição, mas das palavras às quais ela se une.

Esse processo de junção de uma preposição com outra palavra pode se dar a partir de dois processos:

1. Combinação: A preposição não sofre alteração.
preposição a + artigos definidos o, os
a + o = ao
preposição a + advérbio onde
a + onde = aonde
2. Contração: Quando a preposição sofre alteração.

Preposição + Artigos
De + o(s) = do(s)
De + a(s) = da(s)
De + um = dum
De + uns = duns
De + uma = duma
De + umas = dumas
Em + o(s) = no(s)
Em + a(s) = na(s)
Em + um = num
Em + uma = numa
Em + uns = nuns
Em + umas = numas
A + à(s) = à(s)
Por + o = pelo(s)
Por + a = pela(s)

Preposição + Pronomes
De + ele(s) = dele(s)
De + ela(s) = dela(s)
De + este(s) = deste(s)
De + esta(s) = desta(s)
De + esse(s) = desse(s)
De + essa(s) = dessa(s)
De + aquele(s) = daquele(s)
De + aquela(s) = daquela(s)
De + isto = disto
De + isso = disso
De + aquilo = daquilo
De + aqui = daqui
De + aí = daí
De + ali = dali
De + outro = doutro(s)
De + outra = doutra(s)
Em + este(s) = neste(s)
Em + esta(s) = nesta(s)
Em + esse(s) = nesse(s)
Em + aquele(s) = naquele(s)
Em + aquela(s) = naquela(s)
Em + isto = nisto
Em + isso = nisso
Em + aquilo = naquilo
A + aquele(s) = àquele(s)
A + aquela(s) = àquela(s)
A + aquilo = àquilo

Dicas sobre preposição

1. O "a" pode funcionar como preposição, pronome pessoal oblíquo e artigo. Como distingui-los?

- Caso o "a" seja um artigo, virá precedendo a um substantivo. Ele servirá para determiná-lo como um substantivo singular e feminino.

A dona da casa não quis nos atender.

Como posso fazer a Joana concordar comigo?

- Quando é preposição, além de ser invariável, liga dois termos e estabelece relação de subordinação entre eles.

Cheguei a sua casa ontem pela manhã.

Não queria, mas vou ter que ir à outra cidade para procurar um tratamento adequado.

- Se for pronome pessoal oblíquo estará ocupando o lugar e/ou a função de um substantivo.

Temos Maria como parte da família. / A temos como parte da família

Creio que conhecemos nossa mãe melhor que ninguém. / Creio que a conhecemos melhor que ninguém.

2. Algumas relações semânticas estabelecidas por meio das preposições:

Destino = Irei para casa.
Modo = Chegou em casa aos gritos.
Lugar = Vou ficar em casa;
Assunto = Escrevi um artigo sobre adolescência.
Tempo = A prova vai começar em dois minutos.
Causa = Ela faleceu de derrame cerebral.
Fim ou finalidade = Vou ao médico para começar o tratamento.
Instrumento = Escreveu a lápis.
Posse = Não posso doar as roupas da mamãe.
Autoria = Esse livro de Machado de Assis é muito bom.
Companhia = Estarei com ele amanhã.
Matéria = Farei um cartão de papel reciclado.
Meio = Nós vamos fazer um passeio de barco.
Origem = Nós somos do Nordeste, e você?
Conteúdo = Quebrei dois frascos de perfume.
Oposição = Esse movimento é contra o que eu penso.
Preço = Essa roupa sai por R$ 50 à vista.

Questões sobre Preposição

01. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013-adap.) No trecho –... xadrez, quando eu sair para a rua, todo mundo vai ter que aprender porque vai rolar até o torneio familiar.– o termo em destaque expressa relação de

A) espaço, como em – Nosso diretor foi até Brasília para falar do projeto "Xadrez que liberta".

B) inclusão, como em – O xadrez mudou até o nosso modo de falar.

C) finalidade, como em – Precisamos treinar até junho para termos mais chances de vencer o torneio de xadrez.

D) movimento, como em – Só de chegar até aqui já estou muito feliz, porque eu não esperava.

E) tempo, como em – Até o ano que vem, pretendo conseguir a revisão da minha pena.

02. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013 – adap.) Considere o trecho a seguir.

O metrô paulistano, _____quem a banda recebe apoio, garante o espaço para ensaios e os equipamentos; e a estabilidade no emprego, vantagem_____ que muitos trabalhadores sonham, é o que leva os integrantes do grupo a permanecerem na instituição.

As preposições que preenchem o trecho, correta, respectivamente e de acordo com a norma-padrão, são:

A) a ...com B) de ...com C) de ...a
D) com ...a E) para ...de

03. (Agente Policial – Vunesp/2013). Assinale a alternativa cuja preposição em destaque expressa ideia de finalidade.

(A) Além disso, aumenta a punição administrativa, de R$957,70 para R$1.915,40.

(B) ... o STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que o bafômetro e o exame de sangue eram obrigatórios para comprovar o crime.

(C) "... Ele é encaminhado para a delegacia para o perito fazer o exame clínico"...

(D) Já para o juiz criminal de São Paulo, Fábio Munhoz Soares, um dos que devem julgar casos envolvendo pessoas embriagadas ao volante, a mudança "é um avanço".

(E) *Para* advogados, a lei aumenta o poder da autoridade policial de dizer quem está embriagado...

04. (Agente Policial - VUNESP – 2013). Em – Jamais em minha vida achei na rua ou em qualquer parte do globo um objeto qualquer. –, o termo em destaque introduz ideia de

(A) tempo. (B) lugar. (C) modo.
(D) posse. (E) direção.

05. Na frase - As duas sobrinhas quase desmaiam de enjoo... - a preposição de, destacada, tem sentido de
A)causa. B)tempo. C)assunto. D)lugar. E)posse.

06. No trecho: "(O Rio) não se industrializou, deixou explodir a questão social, fermentada por mais de dois milhões de favelados, e inchou, à exaustão, uma máquina administrativa que não funciona...", a preposição a (que está contraída com o artigo a) traduz uma relação de:
A) fim B) causa C) concessão D) limite E) modo

07. (Agente Policial – Vunesp/2013) Assinale a alternativa em que o termo em destaque expressa circunstância de posse.
(A) Por isso, grande foi a minha emoção ao deparar, no assento do ônibus, com uma bolsa preta de senhora.
(B) Era razoável, e diante da testemunha abri a bolsa, não sem experimentar a sensação de violar uma intimidade.
(C) Hesitei: constrangia-me abrir a bolsa de uma desconhecida ausente; nada haveria nela que me dissesse respeito.
(D) ...e sei de um polonês que achou um piano na praia do Leblon.
(E) Mas eu não estava preparado para achar uma bolsa, e comuniquei a descoberta ao passageiro mais próximo

08. Assinale a alternativa em que ocorre combinação de uma preposição com um pronome demonstrativo:
A) Estou na mesma situação.
B) Neste momento, encerramos nossas transmissões.
C) Daqui não saio.
D) Ando só pela vida.
E) Acordei num lugar estranho.

09. (Papiloscopista Policial – Vunesp/2013) Considerando as regras de regência verbal, assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas da frase.

A ONG Anjos do Verão colabora _____ trabalho do Corpo de Bombeiros, empenhando-se _____ encontrar crianças perdidas.

(A) do ... sobre (B) com o ... para
(C) no ... ante (D) o ... entre
(E) pelo ... de

10. Assinale a alternativa em que a norma culta não aceita a contração da preposição de:
A) Aos prantos, despedi-me dela.
B) Está na hora da criança dormir.
C) Falava das colegas em público.
D) Retirei os livros das prateleiras para limpá-los.
E) O local da chacina estava interditado.

GABARITO
01. B 02. B 03. B 04. B 05. A
06. E 07. C 08. B 09. B 10. B

COMENTÁRIOS

1-) xadrez, quando eu sair para a rua, todo mundo vai ter que aprender porque vai rolar até o torneio familiar.– o termo em destaque expressa relação de inclusão: rolará, inclusive, o torneio familiar.

2-) O metrô paulistano, de quem a banda recebe apoio, garante o espaço para ensaios e os equipamentos; e a estabilidade no emprego, vantagem com que muitos trabalhadores sonham, é o que leva os integrantes do grupo a permanecerem na instituição.

3-) (A) Além disso, aumenta a punição administrativa, de R$957,70 para R$1.915,40. = preço
(C) "... Ele é encaminhado para a delegacia para o perito fazer o exame clínico"... = lugar
(D) Já para o juiz criminal de São Paulo, Fábio Munhoz Soares, um dos que devem julgar casos envolvendo pessoas embriagadas ao volante, a mudança "é um avanço". = posse
(E) Para advogados, a lei aumenta o poder da autoridade policial de dizer quem está embriagado = posse

4-) Jamais em minha vida achei na rua ou em qualquer parte do globo um objeto qualquer. –, o termo em destaque introduz ideia de lugar.

5-) As duas sobrinhas quase desmaiam de enjoo... - a preposição de, destacada, tem sentido de causa (do desmaio).

6-) "(O Rio) não se industrializou, deixou explodir a questão social, fermentada por mais de dois milhões de favelados, e inchou, à exaustão, uma máquina administrativa que não funciona...", a preposição a (que está contraída com o artigo a) traduz uma relação de modo (=exaustivamente).

7-) (A) Por isso, grande foi a minha emoção ao deparar, no assento do ônibus, com uma bolsa preta de senhora. = lugar
(B) Era razoável, e diante da testemunha abri a bolsa, não sem experimentar a sensação de violar uma intimidade. = lugar
(D) ... e sei de um polonês que achou um piano na praia do Leblon. =assunto
(E) Mas eu não estava preparado para achar uma bolsa, e comuniquei a descoberta ao passageiro mais próximo. = finalidade

8-) A) Estou na mesma situação. (+ artigo)
C) Daqui não saio. (+advérbio)
D) Ando só pela vida. (+artigo)
E) Acordei num lugar estranho (+artigo)

9-) A ONG Anjos do Verão colabora com o trabalho do Corpo de Bombeiros, empenhando-se para encontrar crianças perdidas.

10-) A) Aos prantos, despedi-me dela. (ela = objeto)
C) Falava das colegas em público. (elas = objeto)
D) Retirei os livros das prateleiras para limpá-los. (=artigo)
E) O local da chacina estava interditado. (=artigo)
É incorreto contrair a preposição de com o artigo que inicia o sujeito de um verbo, bem como com o pronome ele(s), ela(s), quando estes funcionarem como sujeito de uma oração.

Conjunção é a palavra invariável que liga duas orações ou dois termos semelhantes de uma mesma oração. Por exemplo:
A menina segurou a boneca e mostrou quando viu as amiguinhas.

Deste exemplo podem ser retiradas três informações:

1-) segurou a boneca 2-) a menina mostrou 3-) viu as amiguinhas

Cada informação está estruturada em torno de um verbo: segurou, mostrou, viu. Assim, há nessa frase três orações:

1ª oração: A menina segurou a boneca 2ª oração: e mostrou 3ª oração: quando viu as amiguinhas.

A segunda oração liga-se à primeira por meio do "e", e a terceira oração liga-se à segunda por meio do "quando". As palavras "e" e "quando" ligam, portanto, orações.

Observe: Gosto de natação e de futebol.

Nessa frase as expressões de natação, de futebol são partes ou termos de uma mesma oração. Logo, a palavra "e" está ligando termos de uma mesma oração.

Morfossintaxe da Conjunção

As conjunções, a exemplo das preposições, não exercem propriamente uma função sintática: são conectivos.

Classificação

- Conjunções Coordenativas
- Conjunções Subordinativas

Conjunções coordenativas

Dividem-se em:

- ADITIVAS: expressam a ideia de adição, soma. Ex. Gosto de cantar e de dançar.

Principais conjunções aditivas: e, nem, não só...mas também, não só...como também.

- ADVERSATIVAS: Expressam ideias contrárias, de oposição, de compensação. Ex. Estudei, mas não entendi nada.

Principais conjunções adversativas: mas, porém, contudo, todavia, no entanto, entretanto.

- ALTERNATIVAS: Expressam ideia de alternância.

Ou você sai do telefone ou eu vendo o aparelho.

Principais conjunções alternativas: Ou...ou, ora...ora, quer... quer, já...já.

- CONCLUSIVAS: Servem para dar conclusões às orações. Ex. Estudei muito, por isso mereço passar.

Principais conjunções conclusivas: logo, por isso, pois (depois do verbo), portanto, por conseguinte, assim.

- EXPLICATIVAS: Explicam, dão um motivo ou razão. Ex. É melhor colocar o casaco porque está fazendo muito frio lá fora.

Principais conjunções explicativas: que, porque, pois (antes do verbo), porquanto.

Conjunções subordinativas

- CAUSAIS

Principais conjunções causais: porque, visto que, já que, uma vez que, como (= porque).

Ele não fez o trabalho porque não tem livro.

- COMPARATIVAS

Principais conjunções comparativas: que, do que, tão...como, mais...do que, menos...do que.

Ela fala mais que um papagaio.

- CONCESSIVAS

Principais conjunções concessivas: embora, ainda que, mesmo que, apesar de, se bem que.

Indicam uma concessão, admitem uma contradição, um fato inesperado. Traz em si uma ideia de "apesar de".

Embora estivesse cansada, fui ao shopping. (= apesar de estar cansada)

Apesar de ter chovido fui ao cinema.

- CONFORMATIVAS

Principais conjunções conformativas: como, segundo, conforme, consoante

Cada um colhe conforme semeia.

Expressam uma ideia de acordo, concordância, conformidade.

- CONSECUTIVAS

Expressam uma ideia de consequência.

Principais conjunções consecutivas: que (após "tal", "tanto", "tão", "tamanho").

Falou tanto que ficou rouco.

- FINAIS

Expressam ideia de finalidade, objetivo.

Todos trabalham para que possam sobreviver.

Principais conjunções finais: para que, a fim de que, porque (=para que),

- PROPORCIONAIS

Principais conjunções proporcionais: à medida que, quanto mais, ao passo que, à proporção que.

À medida que as horas passavam, mais sono ele tinha.

- TEMPORAIS

Principais conjunções temporais: quando, enquanto, logo que.

Quando eu sair, vou passar na locadora.

Diferença entre orações causais e explicativas

Quando estudamos Orações Subordinadas Adverbiais (OSA) e Coordenadas Sindéticas (CS), geralmente nos deparamos com a dúvida de como distinguir uma oração causal de uma explicativa. Veja os exemplos:

1º) Na frase "Não atravesse a rua, porque você pode ser atropelado":

a) Temos uma CS Explicativa, que indica uma justificativa ou uma explicação do fato expresso na oração anterior.

b) As orações são coordenadas e, por isso, independentes uma da outra. Neste caso, há uma pausa entre as orações que vêm marcadas por vírgula.

Não atravesse a rua. Você pode ser atropelado.

Outra dica é, quando a oração que antecede a OC (Oração Coordenada) vier com verbo no modo imperativo, ela será explicativa.

Façam silêncio, que estou falando. (façam= verbo imperativo)

2º) Na frase "Precisavam enterrar os mortos em outra cidade porque não havia cemitério no local."

a) Temos uma OSA Causal, já que a oração subordinada (parte destacada) mostra a causa da ação expressa pelo verbo da oração principal. Outra forma de reconhecê-la é colocá-la no início do período, introduzida pela conjunção como - o que não ocorre com a CS Explicativa.

Como não havia cemitério no local, precisavam enterrar os mortos em outra cidade.

b) As orações são subordinadas e, por isso, totalmente dependentes uma da outra.

Questões sobre Conjunção

01.(Administrador – FCC – 2013) Leia o texto a seguir.

A música alcançou uma onipresença avassaladora em nosso mundo: milhões de horas de sua história estão disponíveis em disco; rios de melodia digital correm na internet; aparelhos de mp3 com 40 mil canções podem ser colocados no bolso. No entanto, a música não é mais algo que fazemos nós mesmos, ou até que observamos outras pessoas fazerem diante de nós. Ela se tornou um meio radicalmente virtual, uma arte sem rosto. Quando caminhamos pela cidade num dia comum, nossos ouvidos registram música em quase todos os momentos − pedaços de hip hop vazando dos fones de ouvido de adolescentes no metrô, o sinal do celular de um advogado tocando a "Ode à alegria", de Beethoven −, mas quase nada disso será resultado imediato de um trabalho físico de mãos ou vozes humanas, como se dava no passado.

Desde que Edison inventou o cilindro fonográfico, em1877, existe gente que avalia o que a gravação fez em favor e desfavor da arte da música. Inevitavelmente, a conversa descambou para os extremos retóricos. No campo oposto ao dos que diziam que a tecnologia acabaria com a música estão os utópicos, que alegam que a tecnologia não aprisionou a música, mas libertou-a, levando a arte da elite às massas. Antes de Edison, diziam os utópicos, as sinfonias de Beethoven só podiam ser ouvidas em salas de concerto selecionadas. Agora, as gravações levam a mensagem de Beethoven aos confins do planeta, convocando a multidão saudada na "Ode à alegria": "Abracem-se, milhões!". Glenn Gould, depois de afastar-se das apresentações ao vivo em 1964, previu que dentro de um século o concerto público desapareceria no éter eletrônico, com grande efeito benéfico sobre a cultura musical.

(Adaptado de Alex Ross. Escuta só. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo, Cia. das Letras, 2010, p. 76-77)

No entanto, a música não é mais algo que fazemos nós mesmos, ou até que observamos outras pessoas fazerem diante de nós.

Considerando-se o contexto, é INCORRETO afirmar que o elemento grifado pode ser substituído por:

A) Porém. B) Contudo. C) Todavia.
D) Entretanto. E) Conquanto.

02.(Escrevente TJ SP – Vunesp/2012) Observando as ocorrências da palavra "como" em – Como fomos programados para ver o mundo como um lugar ameaçador… – é correto afirmar que se trata de conjunção

(A) comparativa nas duas ocorrências.
(B) conformativa nas duas ocorrências.
(C) comparativa na primeira ocorrência.
(D) causal na segunda ocorrência.
(E) causal na primeira ocorrência.

03.(TRF 3º região/2014-adap.) Seus subordinados, contudo, cumpriram fielmente a ordem de não soltá-lo até que estivessem longe da zona de perigo. Sem prejuízo para o sentido original e a correção gramatical, o elemento grifado acima pode ser substituído por

(A) por isso.
(B) embora.
(C) entretanto.
(D) portanto.
(E) onde.

04. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013-adap.) No trecho – Temos de refletir sobre isso para mudar nossas atitudes. –, a palavra destacada apresenta sentido de

A) tempo. B) modo. C) origem. D) assunto. E) finalidade.

05. (Escrevente TJ SP –Vunesp/2012) No período – A pesquisa do Dieese é um medidor importante, pois sua metodologia leva em conta não só o desemprego aberto (quem está procurando trabalho), como também o oculto (pessoas que desistiram de procurar ou estão em postos precários). –, os termos em destaque estabelecem entre as orações relação de

(A) alternância. (B) oposição. (C) causa.
(D) adição. (E) explicação.

06. (Agente Policial – Vunesp/2013) Considerando que o termo em destaque em – Segundo especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal... – introduz ideia de conformidade, assinale a alternativa que apresenta a frase corretamente reescrita, e com seu sentido inalterado.

(A) A fim de que para especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...
(B) A menos que para especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...
(C) De acordo com especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...
(D) Apesar de que para especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...
(E) Desde que para especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...

07. (Agente Policial – Vunesp/2013) Considerando que o termo em destaque em – Esse valor é dobrado caso o motorista seja reincidente em um ano. – estabelece relação de condição entre as orações, assinale a alternativa que apresenta o trecho corretamente reescrito, e com seu sentido inalterado.

(A) Porque o motorista é reincidente em um ano, esse valor é dobrado.
(B) Como o motorista é reincidente em um ano, esse valor é dobrado.
(C) Conforme o motorista for reincidente em um ano, esse valor é dobrado.
(D) Se o motorista for reincidente em um ano, esse valor é dobrado.
(E) À medida que o motorista é reincidente em um ano, esse valor é dobrado.

08. Em – O projeto "Começar de Novo" busca sensibilizar entidades públicas e privadas para promover a ressocialização dos presos... – o termo em destaque estabelece uma relação de

A) causa. B) tempo. C) lugar. D) finalidade. E) modo.

09. (Agente de Promotoria – Assessoria – VUNESP – 2013). Leia o texto a seguir.

Barreira da língua

A barreira da língua e dos regionalismos parece um mero detalhe em meio a tantas outras questões mais sérias já levantadas, como a falta de remédios, de equipes e de infraestrutura, mas não é.

Como é possível estabelecer uma relação médico-paciente, um diagnóstico correto, se o médico não compreende o paciente e vice-versa?

Sim, essa dificuldade já existe no Brasil mesmo com médicos e pacientes falando português, mas ela só tende a piorar com o "portunhol" que se vislumbra pela frente.

O ministro da Saúde já disse que isso não será problema, que é mais fácil treinar um médico em português do que ficar esperando sete ou oito anos até um médico brasileiro ser formado.

Experiências internacionais, porém, mostram que não é tão fácil assim. Na Alemanha, mesmo com a exigência da proficiência na língua, um estudo constatou atraso de diagnósticos pelo fato de o médico estrangeiro não conseguir entender direito os sintomas de pacientes.

Além disso, há queixa dos profissionais alemães, que se sentem sobrecarregados por terem de atuar como intérpretes dos colegas de fora.

Nada contra a vinda dos estrangeiros, desde que estejam aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, porém, se três semanas de treinamento, como aventou o ministro, é tempo suficiente para isso.

(Cláudia Collucci, Barreira da língua. Folha de S.Paulo, 03.07.2013. Adaptado)

Considere o parágrafo final do texto:

Nada contra a vinda dos estrangeiros, desde que estejam aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, porém, se três semanas de treinamento, como aventou o ministro, é tempo suficiente para isso.

Mantendo-se os sentidos originais, ele está corretamente reescrito de acordo com a norma-padrão em:

A) Nada contra a vinda dos estrangeiros, se estiverem aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, no entanto: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, é suficiente para isso?

B) Nada contra a vinda dos estrangeiros, caso estão aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, todavia: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, são suficiente para isso?

C) Nada contra a vinda dos estrangeiros, quando estarão aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, portanto: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, são suficientes para isso?

D) Nada contra a vinda dos estrangeiros, mas estariam aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, apesar disso: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, é suficiente para isso.

E) Nada contra a vinda dos estrangeiros, pois estarão aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, por conseguinte: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, são suficiente para isso.

10. (Agente Policial - Vunesp/2013) Considere o trecho: – Leve para casa – ponderou meu conselheiro, como quem diz: – É sua. Mas acrescentou: – procure direito e o endereço aparece.

Sem que seja alterado o sentido do texto e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, o termo em destaque pode ser corretamente substituído por:

(A) Por isso. (B) Portanto. (C) Pois.
(D) Porquanto. (E) Porém.

GABARITO

01. E	02. E	03. C	04. E	05. D
06. C	07. D	08. D	09. A	10. E

COMENTÁRIOS

1-) Conquanto é uma conjunção concessiva – abre uma exceção à regra. Portanto, a troca correta é por uma outra conjunção adversativa.

2-) Como fomos programados para ver o mundo como um lugar ameaçador…

Causal na primeira ocorrência e comparativa na segunda.

3-) contudo = conjunção adversativa

(A) por isso.- conjunção explicativa

(B) embora.- conjunção concessiva

(C) entretanto. Conjunção adversativa (pode ser concessiva também, mas neste caso ela inicia uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação proposta pela oração principal, mas incapaz de impedi-la)

(D) portanto.- conjunção conclusiva

(E) onde.- pronome relativo/interrogativo

4-) Temos de refletir sobre isso para mudar nossas atitudes.

Apresenta a finalidade da reflexão. Devemos refletir para quê?

5-) Uma junção, soma de ideias. Há a presença de conjunções aditivas.

6-) De acordo com especialistas, recusar o bafômetro não vai mais impedir o processo criminal...

Apresenta a mesma ideia que a do enunciado – além de ser a mais coerente.

7-) Esse valor é dobrado caso o motorista seja reincidente em um ano. – estabelece relação de condição, portanto devemos utilizar uma conjunção condicional: SE.

Se o motorista for reincidente em um ano, esse valor será dobrado.

8-) A finalidade da sensibilização.

9-) A) Nada contra a vinda dos estrangeiros, se estiverem aptos para o trabalho. Tenho dúvidas, no entanto: três semanas de treinamento, como aventou o ministro, é suficiente para isso? = correta

10-) Porém = conjunção adversativa.

6. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL

Ao falarmos sobre a *concordância verbal*, estamos nos referindo à relação de dependência estabelecida entre um termo e outro mediante um contexto oracional. Desta feita, os agentes principais desse processo são representados pelo sujeito, que no caso funciona como subordinante; e o verbo, o qual desempenha a função de subordinado.

Dessa forma, temos que a concordância verbal caracteriza-se pela adaptação do verbo, tendo em vista os quesitos "número e pessoa" em relação ao sujeito. Exemplificando, temos: O aluno chegou atrasado.

Temos que o verbo apresenta-se na terceira pessoa do singular, pois faz referência a um sujeito, assim também expresso (ele). Como poderíamos também dizer: os alunos chegaram atrasados.

Temos aí o que podemos chamar de princípio básico. Contudo, a intenção a que se presta o artigo em evidência é eleger as principais ocorrências voltadas para os casos de sujeito simples e para os de sujeito composto. Dessa forma, vejamos:

Casos referentes a sujeito simples

1) Em caso de sujeito simples, o verbo concorda com o núcleo em número e pessoa: O aluno chegou atrasado.

2) Nos casos referentes a sujeito representado por substantivo coletivo, o verbo permanece na terceira pessoa do singular: A multidão, apavorada, saiu aos gritos.

Observação:

- No caso de o coletivo aparecer seguido de adjunto adnominal no plural, o verbo permanecerá no singular ou poderá ir para o plural: Uma multidão de pessoas saiu aos gritos.

Uma multidão de pessoas saíram aos gritos.

3) Quando o sujeito é representado por expressões partitivas, representadas por "a maioria de, a maior parte de, a metade de, uma porção de, entre outras", o verbo tanto pode concordar com o núcleo dessas expressões quanto com o substantivo que a segue: A maioria dos alunos resolveu ficar. A maioria dos alunos resolveram ficar.

4) No caso de o sujeito ser representado por expressões aproximativas, representadas por "cerca de, perto de", o verbo concorda com o substantivo determinado por elas: Cerca de vinte candidatos se inscreveram no concurso de piadas.

5) Em casos em que o sujeito é representado pela expressão "mais de um", o verbo permanece no singular: Mais de um candidato se inscreveu no concurso de piadas.

Observação:

- No caso da referida expressão aparecer repetida ou associada a um verbo que exprime reciprocidade, o verbo, necessariamente, deverá permanecer no plural: Mais de um aluno, mais de um professor contribuíram na campanha de doação de alimentos.

Mais de um formando se abraçaram durante as solenidades de formatura.

6) Quando o sujeito for composto da expressão "um dos que", o verbo permanecerá no plural: Esse jogador foi um dos que atuaram na Copa América.

7) Em casos relativos à concordância com locuções pronominais, representadas por "algum de nós, qual de vós, quais de vós, alguns de nós", entre outras, faz-se necessário nos atermos a duas questões básicas:

- No caso de o primeiro pronome estar expresso no plural, o verbo poderá com ele concordar, como poderá também concordar com o pronome pessoal: Alguns de nós o receberemos. / Alguns de nós o receberão.

- Quando o primeiro pronome da locução estiver expresso no singular, o verbo permanecerá, também, no singular: Algum de nós o receberá.

8) No caso de o sujeito aparecer representado pelo pronome "quem", o verbo permanecerá na terceira pessoa do singular ou poderá concordar com o antecedente desse pronome: Fomos nós quem contou toda a verdade para ela. / Fomos nós quem contamos toda a verdade para ela.

9) Em casos nos quais o sujeito aparece realçado pela palavra "que", o verbo deverá concordar com o termo que antecede essa palavra: Nesta empresa somos nós que tomamos as decisões. / Em casa sou eu que decido tudo.

10) No caso de o sujeito aparecer representado por expressões que indicam porcentagens, o verbo concordará com o numeral ou com o substantivo a que se refere essa porcentagem: 50% dos funcionários aprovaram a decisão da diretoria. / 50% do eleitorado apoiou a decisão.

Observações:

- Caso o verbo aparecer anteposto à expressão de porcentagem, esse deverá concordar com o numeral: Aprovaram a decisão da diretoria 50% dos funcionários.

- Em casos relativos a 1%, o verbo permanecerá no singular: 1% dos funcionários não aprovou a decisão da diretoria.

- Em casos em que o numeral estiver acompanhado de determinantes no plural, o verbo permanecerá no plural: Os 50% dos funcionários apoiaram a decisão da diretoria.

11) Nos casos em que o sujeito estiver representado por pronomes de tratamento, o verbo deverá ser empregado na terceira pessoa do singular ou do plural: Vossas Majestades gostaram das homenagens. Vossa Majestade agradeceu o convite.

12) Casos relativos a sujeito representado por substantivo próprio no plural se encontram relacionados a alguns aspectos que os determinam:

- Diante de nomes de obras no plural, seguidos do verbo ser, este permanece no singular, contanto que o predicativo também esteja no singular: Memórias póstumas de Brás Cubas é uma criação de Machado de Assis.

- Nos casos de artigo expresso no plural, o verbo também permanece no plural: Os Estados Unidos são uma potência mundial.

- Casos em que o artigo figura no singular ou em que ele nem aparece, o verbo permanece no singular: Estados Unidos é uma potência mundial.

Casos referentes a sujeito composto

1) Nos casos relativos a sujeito composto de pessoas gramaticais diferentes, o verbo deverá ir para o plural, estando relacionado a dois pressupostos básicos:

- Quando houver a 1ª pessoa, esta prevalecerá sobre as demais: Eu, tu e ele faremos um lindo passeio.
- Quando houver a 2ª pessoa, o verbo poderá flexionar na 2ª ou na 3ª pessoa: Tu e ele sois primos.

Tu e ele são primos.

2) Nos casos em que o sujeito composto aparecer anteposto ao verbo, este permanecerá no plural: O pai e seus dois filhos compareceram ao evento.

3) No caso em que o sujeito aparecer posposto ao verbo, este poderá concordar com o núcleo mais próximo ou permanecer no plural: Compareceram ao evento o pai e seus dois filhos. Compareceu ao evento o pai e seus dois filhos.

4) Nos casos relacionados a sujeito simples, porém com mais de um núcleo, o verbo deverá permanecer no singular: Meu esposo e grande companheiro merece toda a felicidade do mundo.

5) Casos relativos a sujeito composto de palavras sinônimas ou ordenado por elementos em gradação, o verbo poderá permanecer no singular ou ir para o plural: Minha vitória, minha conquista, minha premiação são frutos de meu esforço. / Minha vitória, minha conquista, minha premiação é fruto de meu esforço.

Concordância nominal é que o ajuste que fazemos aos demais termos da oração para que concordem em gênero e número com o substantivo. Teremos que alterar, portanto, o artigo, o adjetivo, o numeral e o pronome. Além disso, temos também o verbo, que se flexionará à sua maneira.

Regra geral: O artigo, o adjetivo, o numeral e o pronome concordam em gênero e número com o substantivo.

- A pequena criança é uma gracinha.
- O garoto que encontrei era muito gentil e simpático.

Casos especiais: Veremos alguns casos que fogem à regra geral mostrada acima.

a) Um adjetivo após vários substantivos

1 - Substantivos de mesmo gênero: adjetivo vai para o plural ou concorda com o substantivo mais próximo.

- Irmão e primo recém-chegado estiveram aqui.
- Irmão e primo recém-chegados estiveram aqui.

2 - Substantivos de gêneros diferentes: vai para o plural masculino ou concorda com o substantivo mais próximo.

- Ela tem pai e mãe louros.
- Ela tem pai e mãe loura.

3 - Adjetivo funciona como predicativo: vai obrigatoriamente para o plural.

- O homem e o menino estavam perdidos.
- O homem e sua esposa estiveram hospedados aqui.

b) Um adjetivo anteposto a vários substantivos

1 - Adjetivo anteposto normalmente concorda com o mais próximo.

Comi delicioso almoço e sobremesa.
Provei deliciosa fruta e suco.

2 - Adjetivo anteposto funcionando como predicativo: concorda com o mais próximo ou vai para o plural.

Estavam feridos o pai e os filhos.
Estava ferido o pai e os filhos.

c) Um substantivo e mais de um adjetivo

1- antecede todos os adjetivos com um artigo.

Falava fluentemente a língua inglesa e a espanhola.

2- coloca o substantivo no plural.

Falava fluentemente as línguas inglesa e espanhola.

d) Pronomes de tratamento

- sempre concordam com a 3ª pessoa.

Vossa Santidade esteve no Brasil.

e) *Anexo, incluso, próprio, obrigado*

- Concordam com o substantivo a que se referem.

As cartas estão anexas.
A bebida está inclusa.
Precisamos de nomes próprios.
Obrigado, disse o rapaz.

f) *Um(a) e outro(a), num(a) e noutro(a)*

- Após essas expressões o substantivo fica sempre no singular e o adjetivo no plural.

Renato advogou um e outro caso fáceis.
Pusemos numa e noutra bandeja rasas o peixe.

g) *É bom, é necessário, é proibido*

- Essas expressões não variam se o sujeito não vier precedido de artigo ou outro determinante.

Canja é bom. / A canja é boa.
É necessário sua presença. / É necessária a sua presença.
É proibido entrada de pessoas não autorizadas. / A entrada é proibida.

h) *Muito, pouco, caro*

1- Como adjetivos: seguem a regra geral.

Comi muitas frutas durante a viagem.
Pouco arroz é suficiente para mim.
Os sapatos estavam caros.

2- Como advérbios: são invariáveis.

Comi muito durante a viagem.
Pouco lutei, por isso perdi a batalha.
Comprei caro os sapatos.

i) *Mesmo, bastante*

1- Como advérbios: invariáveis

Preciso mesmo da sua ajuda.
Fiquei bastante contente com a proposta de emprego.

2- Como pronomes: seguem a regra geral.
Seus argumentos foram bastantes para me convencer.
Os mesmos argumentos que eu usei, você copiou.

j) *Menos, alerta*
- Em todas as ocasiões são invariáveis.
Preciso de menos comida para perder peso.
Estamos alerta para com suas chamadas.

k) *Tal Qual*
- "Tal" concorda com o antecedente, "qual" concorda com o consequente.
As garotas são vaidosas tais qual a tia.
Os pais vieram fantasiados tais quais os filhos.

l) *Possível*
1- Quando vem acompanhado de "mais", "menos", "melhor" ou "pior", acompanha o artigo que precede as expressões.
A mais possível das alternativas é a que você expôs.
Os melhores cargos possíveis estão neste setor da empresa.
As piores situações possíveis são encontradas nas favelas da cidade.

m) *Meio*
1- Como advérbio: invariável.
Estou meio (um pouco) insegura.

2- Como numeral: segue a regra geral.
Comi meia (metade) laranja pela manhã.

n) *Só*
1- apenas, somente (advérbio): invariável.
Só consegui comprar uma passagem.

2- sozinho (adjetivo): variável.
Estiveram sós durante horas.

Questões sobre Concordância Nominal e Verbal

01. (Administrador – FCC – 2013-adap.) Mantém-se o respeito às normas de concordância verbal caso a forma do verbo grifado seja substituída pela que está entre parênteses ao final da frase:
A) Os governos e os parlamentos ***devem*** achar que... (deve)
B) ...porque essa consciência nos ***torna*** mais fortes.(tornam)
C) ...a astronomia é uma das ciências que ***custam*** mais caro ... (custa)
D) E tudo isso para astros que [...] jamais ***desempenharão*** qualquer papel nelas. (desempenhará)
E) ...é isso que se ***precisa*** dizer. (precisam)

02. (Agente Técnico – FCC – 2013). As normas de concordância verbal e nominal estão inteiramente respeitadas em:
A) Alguns dos aspectos mais desejáveis de uma boa leitura, que satisfaça aos leitores e seja veículo de aprimoramento intelectual, estão na capacidade de criação do autor, mediante palavras, sua matéria-prima.
B) Obras que se considera clássicas na literatura sempre delineia novos caminhos, pois é capaz de encantar o leitor ao ultrapassar os limites da época em que vivem seus autores, gênios no domínio das palavras, sua matéria-prima.
C) A palavra, matéria-prima de poetas e romancistas, lhe permitem criar todo um mundo de ficção, em que personagens se transformam em seres vivos a acompanhar os leitores, numa verdadeira interação com a realidade.
D) As possibilidades de comunicação entre autor e leitor somente se realiza plenamente caso haja afinidade de ideias entre ambos, o que permite, ao mesmo tempo, o crescimento intelectual deste último e o prazer da leitura.
E) Consta, na literatura mundial, obras-primas que constitui leitura obrigatória e se tornam referências por seu conteúdo que ultrapassa os limites de tempo e de época.

03. (Escrevente Tj SP – Vunesp/2012) Leia o texto para responder à questão.
_____dúvidas sobre o crescimento verde. Primeiro, não está claro até onde pode realmente chegar uma política baseada em melhorar a eficiência sem preços adequados para o carbono, a água e (na maioria dos países pobres) a terra. É verdade que mesmo que a ameaça dos preços do carbono e da água em si _____diferença, as companhias não podem suportar ter de pagar, de repente, digamos, 40 dólares por tonelada de carbono, sem qualquer preparação. Portanto, elas começam a usar preços- -sombra. Ainda assim, ninguém encontrou até agora uma maneira de quantificar adequadamente os insumos básicos. E sem eles a maioria das políticas de crescimento verde sempre _____ a segunda opção.
(Carta Capital, 27.06.2012. Adaptado)

De acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, as lacunas do texto devem ser preenchidas, correta e respectivamente, com:
(A) Restam… faça… será (B) Resta… faz… será
(C) Restam… faz... serão (D) Restam… façam… serão
(E) Resta… fazem… será

04 (Escrevente TJ SP – Vunesp/2012) Assinale a alternativa em que o trecho
– Ainda assim, ninguém encontrou até agora uma maneira de quantificar adequadamente os insumos básicos.– está corretamente reescrito, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.
(A) Ainda assim, temos certeza que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de se quantificar os insumos básicos.
(B) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de os insumos básicos ser quantificados.
(C) Ainda assim, temos certeza que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada para que os insumos básicos sejam quantificado.
(D) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada para que os insumos básicos seja quantificado.
(E) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de se quantificarem os insumos básicos.

05. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa em que a concordância da palavra destacada está de acordo com a norma culta da língua.
A) Ela ***mesmo*** reclamou com o gerente do mercado.

B) A vendedora ficou ***meia*** atrapalhada com o excesso de clientes na loja.

C) É ***proibido*** a entrada de animais no estabelecimento.

D) Ela voltou para dizer ***obrigada*** ao vendedor.

E) ***Anexo*** aos comprovantes de pagamento, vão duas amostras grátis.

06. (Agente de Apoio Socioeducativo – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, de acordo com a norma-padrão da língua, as lacunas das frases, quanto à concordância verbal e à colocação pronominal.

_____muitos lares destroçados, mas_____ pessoas boas prontas para ajudar.

Inteligente e informativa a reportagem que_____ a transformar aborrecimentos em aprendizagem.

A) Havia ...existiam ... nos ensina
B) Haviam ... existia ... ensina-nos
C) Havia ...existia ... nos ensina
D) Haviam ... existiam ... ensina-nos
E) Havia ...existiam ... ensina-nos

07. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013).

Assinale a alternativa em que o verbo foi empregado corretamente.

A) Se a proprietária manter o valor do aluguel, poderemos permanecer no apartamento.

B) Se os operários fazerem o acordo, a greve terminará.

C) Se a empresa propuser um estágio no exterior, ele não recusará.

D) Se estas caixas caberem no armário, a sala ficará organizada.

E) Se o microempresário querer, poderá fazer futuros investimentos.

08. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013). Assinale a frase correta quanto à concordância verbal e nominal.

A) Com os shows da banda, os músicos propõem um momento de descontração para os passageiros.

B) Por causa da paralisação, as férias dos alunos terminou mais cedo.

C) Na cidade, já se esgotou as vagas nos hotéis para o período de Carnaval.

D) Ela próprio passou o uniforme de trabalho.

E) Seguem anexadas ao e-mail o cronograma do curso e o currículo dos inscritos.

09. (Agente Educacional – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa correta quanto à concordância, de acordo com a norma--padrão da língua portuguesa.

A) Estudos recente demonstram a necessidade de se investir no ensino de matemática nos níveis fundamentais de aprendizagem.

B) Muito concorrida, carreiras como as de advogado e de jornalista também requerem conhecimento matemático.

C) A cultura científica, apesar de fundamental para muitas carreiras, ainda é visto com certo desprezo entre alguns estudantes.

D) Conhecimentos básicos de estatística é de fundamental importância para a compreensão de algumas informações do nosso cotidiano.

E) A matemática pode ser considerada a base para algumas das mais intrigantes especulações científicas da atualidade.

10. (Agente de Apoio – Microinformática – VUNESP – 2013-adap.) Considere as frases:

- Kass foi o chato escolhido para alertá-lo sobre eventuais erros que *ninguém havia enxergado*.
- Por isso, só *existem* chatos em lugares onde há alguma perspectiva de futuro.

As expressões destacadas podem ser substituídas, correta e respectivamente, seguindo as regras de concordância da norma--padrão da língua portuguesa, por:

A) não havia sido enxergado ...pode haver
B) não havia sido enxergados ...podem haver
C) não haviam sido enxergado ...pode haver
D) não havia sido enxergado ...podem haver
E) não haviam sido enxergados ...pode haver

GABARITO

01. C 02. A 03. A 04. E 05. D
06. A 07. C 08. A 09. E 10. E

COMENTÁRIOS

1-) a astronomia é uma das ciências que custam mais caro.

Nas gramáticas aborda-se sempre a expressão UM DOS QUE como determinante de duas concordâncias. O verbo fica no singular só nas poucas vezes em que a ação se refere a um só agente:

O Sol é um dos astros que dá luz e calor à Terra.

2-) A) Alguns dos aspectos mais desejáveis de uma boa leitura, que satisfaça aos leitores e seja veículo de aprimoramento intelectual, estão na capacidade de criação do autor, mediante palavras, sua matéria-prima. = correta

B) Obras que se consideram clássicas na literatura sempre delineiam novos caminhos, pois são capazes de encantar o leitor ao ultrapassarem os limites da época em que vivem seus autores, gênios no domínio das palavras, sua matéria-prima.

C) A palavra, matéria-prima de poetas e romancistas, lhes permite criar todo um mundo de ficção, em que personagens se transformam em seres vivos a acompanhar os leitores, numa verdadeira interação com a realidade.

D) As possibilidades de comunicação entre autor e leitor somente se realizam plenamente caso haja afinidade de ideias entre ambos, o que permite, ao mesmo tempo, o crescimento intelectual deste último e o prazer da leitura.

E) Constam, na literatura mundial, obras-primas que constituem leitura obrigatória e se tornam referências por seu conteúdo que ultrapassa os limites de tempo e de época.

3-) _Restam___dúvidas

mesmo que a ameaça dos preços do carbono e da água em si __faça __diferença

a maioria das políticas de crescimento verde sempre ____ será_____ a segunda opção.

Em “a maioria de”, a concordância pode ser dupla: tanto no plural quanto no singular. Nas alternativas não há “restam/faça/serão”, portanto a A é que apresenta as opções adequadas.

4-) (A) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de se quantificar os insumos básicos.

(B) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de os insumos básicos serem quantificados.

(C) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada para que os insumos básicos sejam quantificados.

(D) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada para que os insumos básicos sejam quantificados.

(E) Ainda assim, temos certeza de que ninguém encontrou até agora uma maneira adequada de se quantificarem os insumos básicos. = correta

5-) A) Ela mesma reclamou com o gerente do mercado.

B) A vendedora ficou meio atrapalhada com o excesso de clientes na loja.

C) É proibida a entrada de animais no estabelecimento.

D) Ela voltou para dizer obrigada ao vendedor. = correta

E) Anexas aos comprovantes de pagamento, vão duas amostras grátis.

6-) __Havia _muitos lares destroçados, mas__existiam__ pessoas boas prontas para ajudar.

Inteligente e informativa a reportagem que _nos ensina_ a transformar aborrecimentos em aprendizagem.

Verbo *haver* usado no sentido de existir = impessoal, invariável (não sofre flexão); já o verbo existir concorda com o sujeito.

Quanto à colocação pronominal: a presença do pronome relativo (que) “atrai” o pronome oblíquo, ocorrendo, então, próclise (pronome antes do verbo).

7-) A) Se a proprietária mantiver o valor do aluguel, poderemos permanecer no apartamento.

B) Se os operários fizerem o acordo, a greve terminará.

C) Se a empresa propuser um estágio no exterior, ele não recusará. =correta

D) Se estas caixas couberem no armário, a sala ficará organizada.

E) Se o microempresário quiser, poderá fazer futuros investimentos.

8-) A) Com os shows da banda, os músicos propõem um momento de descontração para os passageiros. = correta

B) Por causa da paralisação, as férias dos alunos terminaram mais cedo.

C) Na cidade, já se esgotaram as vagas nos hotéis para o período de Carnaval.

D) Ela própria passou o uniforme de trabalho.

E) Seguem anexados ao e-mail o cronograma do curso e o currículo dos inscritos.

9-) A) Estudos recentes demonstram a necessidade de se investir no ensino de matemática nos níveis fundamentais de aprendizagem.

B) Muito concorridas, carreiras como as de advogado e de jornalista também requerem conhecimento matemático.

C) A cultura científica, apesar de fundamental para muitas carreiras, ainda é vista com certo desprezo entre alguns estudantes.

D) Conhecimentos básicos de estatística são de fundamental importância para a compreensão de algumas informações do nosso cotidiano.

E) A matemática pode ser considerada a base para algumas das mais intrigantes especulações científicas da atualidade. = correta

10-) - Kass foi o chato escolhido para alertá-lo sobre eventuais erros que não haviam sido enxergados.

- Por isso, só pode haver chatos em lugares onde há alguma perspectiva de futuro.

No primeiro caso, *havia* empregado com sentido de ter: sofre flexão (vai para o plural concordando com o termo que o antecede (erros); já no caso do haver com sentido de existir: invariável - ele e seu auxiliar (poder).

7. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL

Dá-se o nome de *regência* à relação de subordinação que ocorre entre um verbo (ou um nome) e seus complementos. Ocupa-se em estabelecer relações entre as palavras, criando frases não ambíguas, que expressem efetivamente o sentido desejado, que sejam corretas e claras.

Regência Verbal

Termo Regente: VERBO

A regência verbal estuda a relação que se estabelece entre os verbos e os termos que os complementam (objetos diretos e objetos indiretos) ou caracterizam (adjuntos adverbiais).

O estudo da regência verbal permite-nos ampliar nossa capacidade expressiva, pois oferece oportunidade de conhecermos as diversas significações que um verbo pode assumir com a simples mudança ou retirada de uma preposição. Observe:

A mãe agrada o filho. -> agradar significa acariciar, contentar.

A mãe agrada ao filho. -> agradar significa “causar agrado ou prazer”, satisfazer.

Logo, conclui-se que “agradar alguém” é diferente de “agradar a alguém”.

Saiba que:

O conhecimento do uso adequado das preposições é um dos aspectos fundamentais do estudo da regência verbal (e também nominal). As preposições são capazes de modificar completamente o sentido do que se está sendo dito. Veja os exemplos:

Cheguei ao metrô.

Cheguei no metrô.

No primeiro caso, o metrô é o lugar a que vou; no segundo caso, é o meio de transporte por mim utilizado. A oração “Cheguei no metrô”, popularmente usada a fim de indicar o lugar a que se vai, possui, no padrão culto da língua, sentido diferente. Aliás, é muito comum existirem divergências entre a regência coloquial, cotidiana de alguns verbos, e a regência culta.

Para estudar a regência verbal, agruparemos os verbos de acordo com sua transitividade. A transitividade, porém, não é um fato absoluto: um mesmo verbo pode atuar de diferentes formas em frases distintas.

Verbos Intransitivos

Os verbos intransitivos não possuem complemento. É importante, no entanto, destacar alguns detalhes relativos aos adjuntos adverbiais que costumam acompanhá-los.

a) Chegar, Ir

Normalmente vêm acompanhados de adjuntos adverbiais de lugar. Na língua culta, as preposições usadas para indicar destino ou direção são: a, para.

Fui **ao teatro**.
Adjunto Adverbial de Lugar

Ricardo foi **para a Espanha**.
Adjunto Adverbial de Lugar

b) Comparecer

O adjunto adverbial de lugar pode ser introduzido por em ou a.

Comparecemos ao estádio (ou no estádio) para ver o último jogo.

Verbos Transitivos Diretos

Os verbos transitivos diretos são complementados por objetos diretos. Isso significa que não exigem preposição para o estabelecimento da relação de regência. Ao empregar esses verbos, devemos lembrar que os pronomes oblíquos o, a, os, as atuam como objetos diretos. Esses pronomes podem assumir as formas lo, los, la, las (após formas verbais terminadas em -r, -s ou -z) ou no, na, nos, nas (após formas verbais terminadas em sons nasais), enquanto lhe e lhes são, quando complementos verbais, objetos indiretos.

São verbos transitivos diretos, dentre outros: abandonar, abençoar, aborrecer, abraçar, acompanhar, acusar, admirar, adorar, alegrar, ameaçar, amolar, amparar, auxiliar, castigar, condenar, conhecer, conservar,convidar, defender, eleger, estimar, humilhar, namorar, ouvir, prejudicar, prezar, proteger, respeitar, socorrer, suportar, ver, visitar.

Na língua culta, esses verbos funcionam exatamente como o verbo amar:

Amo aquele rapaz. / Amo-o.
Amo aquela moça. / Amo-a.
Amam aquele rapaz. / Amam-no.
Ele deve amar aquela mulher. / Ele deve amá-la.

Obs.: os pronomes lhe, lhes só acompanham esses verbos para indicar posse (caso em que atuam como adjuntos adnominais).

Quero beijar-lhe o rosto. (= beijar seu rosto)
Prejudicaram-lhe a carreira. (= prejudicaram sua carreira)
Conheço-lhe o mau humor! (= conheço seu mau humor)

Verbos Transitivos Indiretos

Os verbos transitivos indiretos são complementados por objetos indiretos. Isso significa que esses verbos exigem uma preposição para o estabelecimento da relação de regência. Os pronomes pessoais do caso oblíquo de terceira pessoa que podem atuar como objetos indiretos são o "lhe", o "lhes", para substituir pessoas. Não se utilizam os pronomes o, os, a, as como complementos de verbos transitivos indiretos. Com os objetos indiretos que não representam pessoas, usam-se pronomes oblíquos tônicos de terceira pessoa (ele, ela) em lugar dos pronomes átonos lhe, lhes.

Os verbos transitivos indiretos são os seguintes:

a) Consistir - Tem complemento introduzido pela preposição "em".

A modernidade verdadeira consiste em direitos iguais para todos.

b) Obedecer e Desobedecer - Possuem seus complementos introduzidos pela preposição "a".

Devemos obedecer aos nossos princípios e ideais.

Eles desobedeceram às leis do trânsito.

c) Responder - Tem complemento introduzido pela preposição "a". Esse verbo pede objeto indireto para indicar "a quem" ou "ao que" se responde.

Respondi ao meu patrão.

Respondemos às perguntas.

Respondeu-lhe à altura.

Obs.: o verbo responder, apesar de transitivo indireto quando exprime aquilo a que se responde, admite voz passiva analítica. Veja:

O questionário foi respondido corretamente.

Todas as perguntas foram respondidas satisfatoriamente.

d) Simpatizar e Antipatizar - Possuem seus complementos introduzidos pela preposição "com".

Antipatizo com aquela apresentadora.

Simpatizo com os que condenam os políticos que governam para uma minoria privilegiada.

Verbos Transitivos Diretos e Indiretos

Os verbos transitivos diretos e indiretos são acompanhados de um objeto direto e um indireto. Merecem destaque, nesse grupo:

Agradecer, Perdoar e Pagar

São verbos que apresentam objeto direto relacionado a coisas e objeto indireto relacionado a pessoas. Veja os exemplos:

Agradeço aos ouvintes a audiência.
Objeto Indireto Objeto Direto

Paguei o débito ao cobrador.
Objeto Direto Objeto Indireto

- O uso dos pronomes oblíquos átonos deve ser feito com particular cuidado. Observe:

Agradeci o presente. / Agradeci-o.
Agradeço a você. / Agradeço-lhe.
Perdoei a ofensa. / Perdoei-a.
Perdoei ao agressor. / Perdoei-lhe.
Paguei minhas contas. / Paguei-as.
Paguei aos meus credores. / Paguei-lhes.

Informar

- Apresenta objeto direto ao se referir a coisas e objeto indireto ao se referir a pessoas, ou vice-versa.

Informe os novos preços aos clientes.

Informe os clientes dos novos preços. (ou sobre os novos preços)

- Na utilização de pronomes como complementos, veja as construções:

Informei-os aos clientes. / Informei-lhes os novos preços.

Informe-os dos novos preços. / Informe-os deles. (ou sobre eles)

Obs.: a mesma regência do verbo informar é usada para os seguintes: avisar, certificar, notificar, cientificar, prevenir.

Comparar

Quando seguido de dois objetos, esse verbo admite as preposições “a” ou “com” para introduzir o complemento indireto.

Comparei seu comportamento ao (ou com o) de uma criança.

Pedir

Esse verbo pede objeto direto de coisa (geralmente na forma de oração subordinada substantiva) e indireto de pessoa.

Pedi-lhe favores.
Objeto Indireto Objeto Direto

Pedi-lhe que mantivesse em silêncio.
Objeto Indireto Oração Subordinada Substantiva Objetiva Direta

Saiba que:

1) A construção “pedir para”, muito comum na linguagem cotidiana, deve ter emprego muito limitado na língua culta. No entanto, é considerada correta quando a palavra licença estiver subentendida.

Peço (licença) para ir entregar-lhe os catálogos em casa.

Observe que, nesse caso, a preposição “para” introduz uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo (para ir entregar-lhe os catálogos em casa).

2) A construção “dizer para”, também muito usada popularmente, é igualmente considerada incorreta.

Preferir

Na língua culta, esse verbo deve apresentar objeto indireto introduzido pela preposição “a”. Por Exemplo:

Prefiro qualquer coisa a abrir mão de meus ideais.

Prefiro trem a ônibus.

Obs.: na língua culta, o verbo “preferir” deve ser usado sem termos intensificadores, tais como: muito, antes, mil vezes, um milhão de vezes, mais. A ênfase já é dada pelo prefixo existente no próprio verbo (pre).

Mudança de Transitividade versus Mudança de Significado

Há verbos que, de acordo com a mudança de transitividade, apresentam mudança de significado. O conhecimento das diferentes regências desses verbos é um recurso linguístico muito importante, pois além de permitir a correta interpretação de passagens escritas, oferece possibilidades expressivas a quem fala ou escreve. Dentre os principais, estão:

AGRADAR

1) Agradar é transitivo direto no sentido de fazer carinhos, acariciar.

Sempre agrada o filho quando o revê. / Sempre o agrada quando o revê.

Cláudia não perde oportunidade de agradar o gato. / Cláudia não perde oportunidade de agradá-lo.

2) Agradar é transitivo indireto no sentido de causar agrado a, satisfazer, ser agradável a. Rege complemento introduzido pela preposição “a”.

O cantor não agradou aos presentes.

O cantor não lhes agradou.

ASPIRAR

1) Aspirar é transitivo direto no sentido de sorver, inspirar (o ar), inalar.

Aspirava o suave aroma. (Aspirava-o)

2) Aspirar é transitivo indireto no sentido de desejar, ter como ambição.

Aspirávamos a melhores condições de vida. (Aspirávamos a elas)

Obs.: como o objeto direto do verbo “aspirar” não é pessoa, mas coisa, não se usam as formas pronominais átonas “lhe” e “lhes” e sim as formas tônicas “a ele (s)”, “ a ela (s)”. Veja o exemplo:

Aspiravam a uma existência melhor. (= Aspiravam a ela)

ASSISTIR

1) Assistir é transitivo direto no sentido de ajudar, prestar assistência a, auxiliar. Por Exemplo:

As empresas de saúde negam-se a assistir os idosos.

As empresas de saúde negam-se a assisti-los.

2) Assistir é transitivo indireto no sentido de ver, presenciar, estar presente, caber, pertencer. Exemplos:

Assistimos ao documentário.

Não assisti às últimas sessões.

Essa lei assiste ao inquilino.

Obs.: no sentido de morar, residir, o verbo “assistir” é intransitivo, sendo acompanhado de adjunto adverbial de lugar introduzido pela preposição “em”.

Assistimos numa conturbada cidade.

CHAMAR

1) Chamar é transitivo direto no sentido de convocar, solicitar a atenção ou a presença de.

Por gentileza, vá chamar sua prima. / Por favor, vá chamá-la.

Chamei você várias vezes. / Chamei-o várias vezes.

2) Chamar no sentido de denominar, apelidar pode apresentar objeto direto e indireto, ao qual se refere predicativo preposicionado ou não.

A torcida chamou o jogador mercenário.

A torcida chamou ao jogador mercenário.

A torcida chamou o jogador de mercenário.

A torcida chamou ao jogador de mercenário.

CUSTAR

1) Custar é intransitivo no sentido de ter determinado valor ou preço, sendo acompanhado de adjunto adverbial.

Frutas e verduras não deveriam custar muito.

2) No sentido de ser difícil, penoso, pode ser intransitivo ou transitivo indireto.

Muito custa — viver tão longe da família.
Verbo — Oração Subordinada Substantiva Subjetiva
Intransitivo — Reduzida de Infinitivo

Custa-me (a mim) — crer que tomou realmente aquela atitude.
Objeto — Oração Subordinada Substantiva Subjetiva
Indireto — Reduzida de Infinitivo

Obs.: a Gramática Normativa condena as construções que atribuem ao verbo "custar" um sujeito representado por pessoa. Observe o exemplo abaixo:
Custei para entender o problema.
Forma correta: Custou-me entender o problema.

IMPLICAR
1) Como transitivo direto, esse verbo tem dois sentidos:
a) dar a entender, fazer supor, pressupor
Suas atitudes implicavam um firme propósito.
b) Ter como consequência, trazer como consequência, acarretar, provocar
Liberdade de escolha implica amadurecimento político de um povo.
2) Como transitivo direto e indireto, significa comprometer, envolver
Implicaram aquele jornalista em questões econômicas.
Obs.: no sentido de antipatizar, ter implicância, é transitivo indireto e rege com preposição "com".
Implicava com quem não trabalhasse arduamente.

PROCEDER
1) Proceder é intransitivo no sentido de ser decisivo, ter cabimento, ter fundamento ou portar-se, comportar-se, agir. Nessa segunda acepção, vem sempre acompanhado de adjunto adverbial de modo.
As afirmações da testemunha procediam, não havia como refutá-las.
Você procede muito mal.
2) Nos sentidos de ter origem, derivar-se (rege a preposição" de") e fazer, executar (rege complemento introduzido pela preposição "a") é transitivo indireto.
O avião procede de Maceió.
Procedeu-se aos exames.
O delegado procederá ao inquérito.

QUERER
1) Querer é transitivo direto no sentido de desejar, ter vontade de, cobiçar.
Querem melhor atendimento.
Queremos um país melhor.
2) Querer é transitivo indireto no sentido de ter afeição, estimar, amar.
Quero muito aos meus amigos.
Ele quer bem à linda menina.
Despede-se o filho que muito lhe quer.
VISAR
1) Como transitivo direto, apresenta os sentidos de mirar, fazer pontaria e de pôr visto, rubricar.
O homem visou o alvo.
O gerente não quis visar o cheque.
2) No sentido de ter em vista, ter como meta, ter como objetivo, é transitivo indireto e rege a preposição "a".
O ensino deve sempre visar ao progresso social.
Prometeram tomar medidas que visassem ao bem-estar público.

ESQUECER – LEMBRAR
- Lembrar algo – esquecer algo
- Lembrar-se de algo – esquecer-se de algo (pronominal)

No 1º caso, os verbos são transitivos diretos, ou seja, exigem complemento sem preposição.

- Ele esqueceu o livro.

No 2º caso, os verbos são pronominais (-se, -me, etc) e exigem complemento com a preposição "de". São, portanto, transitivos indiretos.

- Ele se esqueceu do caderno.
- Eu me esqueci da chave.
- Eles se esqueceram da prova.
- Nós nos lembramos de tudo o que aconteceu.

Há uma construção em que a coisa esquecida ou lembrada passa a funcionar como sujeito e o verbo sofre leve alteração de sentido. É uma construção muito rara na língua contemporânea, porém, é fácil encontrá-la em textos clássicos tanto brasileiros como portugueses. Machado de Assis, por exemplo, fez uso dessa construção várias vezes.

- Esqueceu-me a tragédia. (cair no esquecimento)
- Lembrou-me a festa. (vir à lembrança)

O verbo lembrar também pode ser transitivo direto e indireto (lembrar alguma coisa a alguém ou alguém de alguma coisa).

SIMPATIZAR

Ambos são transitivos indiretos e exigem a preposição "com".

- Não simpatizei com os jurados.

NAMORAR
É transitivo direto, ou seja, não admite preposição.

- Maria namora João.

Obs: Não é correto dizer: "Maria namora com João".

OBEDECER
É transitivo indireto, ou seja, exige complemento com a preposição "a" (obedecer a).

- Devemos obedecer aos pais.

Obs: embora seja transitivo indireto, esse verbo pode ser usado na voz passiva.

- A fila não foi obedecida.

VER

É transitivo direto, ou seja, não exige preposição.

- Ele viu o filme.

Regência Nominal

É o nome da relação existente entre um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio) e os termos regidos por esse nome. Essa relação é sempre intermediada por uma preposição. No estudo da regência nominal, é preciso levar em conta que vários nomes apresentam exatamente o mesmo regime dos verbos de que derivam. Conhecer o regime de um verbo significa, nesses casos, conhecer o regime dos nomes cognatos. Observe o exemplo: Verbo obedecer e os nomes correspondentes: todos regem complementos introduzidos pela preposição «a".Veja:

Obedecer a algo/ a alguém.
Obediente a algo/ a alguém.

Apresentamos a seguir vários nomes acompanhados da preposição ou preposições que os regem. Observe-os atentamente e procure, sempre que possível, associar esses nomes entre si ou a algum verbo cuja regência você conhece.

Substantivos

Admiração a, por	Devoção a, para, com, por	Medo a, de
Aversão a, para, por	Doutor em	Obediência a
Atentado a, contra	Dúvida acerca de, em, sobre	Ojeriza a, por
Bacharel em	Horror a	Proeminência sobre
Capacidade de, para	Impaciência com	Respeito a, com, para com, por

Adjetivos

Acessível a	Diferente de	Necessário a
Acostumado a, com	Entendido em	Nocivo a
Afável com, para com	Equivalente a	Paralelo a
Agradável a	Escasso de	Parco em, de
Alheio a, de	Essencial a, para	Passível de
Análogo a	Fácil de	Preferível a
Ansioso de, para, por	Fanático por	Prejudicial a
Apto a, para	Favorável a	Prestes a
Ávido de	Generoso com	Propício a
Benéfico a	Grato a, por	Próximo a
Capaz de, para	Hábil em	Relacionado com
Compatível com	Habituado a	Relativo a
Contemporâneo a, de	Idêntico a	Satisfeito com, de, em, por
Contíguo a	Impróprio para	Semelhante a
Contrário a	Indeciso em	Sensível a
Curioso de, por	Insensível a	Sito em
Descontente com	Liberal com	Suspeito de
Desejoso de	Natural de	Vazio de

Advérbios

Longe de Perto de

Obs.: os advérbios terminados em -mente tendem a seguir o regime dos adjetivos de que são formados: paralela a; paralelamente a; relativa a; relativamente a.

Questões sobre Regência Nominal e Verbal

01. (Administrador – FCC – 2013-adap.).
... a que ponto a astronomia ***facilitou*** a obra das outras ciências **...**
O verbo que exige o mesmo tipo de complemento que o grifado acima está empregado em:
A) ...astros que ficam tão distantes ...
B) ...que a astronomia é uma das ciências ...
C) ...que nos proporcionou um espírito ...
D) ...cuja importância ninguém ignora ...
E) ...onde seu corpo não passa de um ponto obscuro ...

02.(Agente de Apoio Administrativo – FCC – 2013-adap.).
... ***pediu*** ao delegado do bairro que desse um jeito nos filhos do sueco.
O verbo que exige, no contexto, o mesmo tipo de complementos que o grifado acima está empregado em:
A) ...que existe uma coisa chamada exército...
B) ...como se isso aqui fosse casa da sogra?
C) ...compareceu em companhia da mulher à delegacia...
D) Eu ensino o senhor a cumprir a lei, ali no duro...
E) O delegado apenas olhou-a espantado com o atrevimento.

03.(Agente de Defensoria Pública – FCC – 2013-adap.).
... ***constava*** simplesmente de uma vareta quebrada em partes desiguais**...**
O verbo que exige o mesmo tipo de complemento que o grifado acima está empregado em:
A) Em campos extensos, chegavam em alguns casos a extremos de sutileza.
B) ...eram comumente assinalados a golpes de machado nos troncos mais robustos.
C) Os toscos desenhos e os nomes estropiados desorientam, não raro, quem...
D) Koch-Grünberg viu uma dessas marcas de caminho na serra de Tunuí...
E) ...em que tão bem se revelam suas afinidades com o gentio, mestre e colaborador...

04. (Agente Técnico – FCC – 2013-adap.).
... para *lidar* com as múltiplas vertentes da justiça**...**
O verbo que exige o mesmo tipo de complemento que o da frase acima se encontra em:

A) A palavra direito, em português, vem de directum, do verbo latino dirigere...

B) ...o Direito tem uma complexa função de gestão das sociedades...

C) ...o de que o Direito [...] esteja permeado e regulado pela justiça.

D) Essa problematicidade não afasta a força das aspirações da justiça...

E) Na dinâmica dessa tensão tem papel relevante o sentimento de justiça.

05. (Escrevente TJ SP – Vunesp 2012) Assinale a alternativa em que o período, adaptado da revista Pesquisa Fapesp de junho de 2012, está correto quanto à regência nominal e à pontuação.

(A) Não há dúvida que as mulheres ampliam, rapidamente, seu espaço na carreira científica ainda que o avanço seja mais notável em alguns países, o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(B) Não há dúvida de que, as mulheres, ampliam rapidamente seu espaço na carreira científica; ainda que o avanço seja mais notável, em alguns países, o Brasil é um exemplo!, do que em outros.

(C) Não há dúvida de que as mulheres, ampliam rapidamente seu espaço, na carreira científica, ainda que o avanço seja mais notável, em alguns países: o Brasil é um exemplo, do que em outros.

(D) Não há dúvida de que as mulheres ampliam rapidamente seu espaço na carreira científica, ainda que o avanço seja mais notável em alguns países – o Brasil é um exemplo – do que em outros.

(E) Não há dúvida que as mulheres ampliam rapidamente, seu espaço na carreira científica, ainda que, o avanço seja mais notável em alguns países (o Brasil é um exemplo) do que em outros.

06. (Papiloscopista Policial – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa correta quanto à regência dos termos em destaque.

(A) Ele tentava convencer duas senhoras a assumir a ***responsabilidade*** pelo problema.

(B) A menina tinha o ***receio*** a levar uma bronca por ter se perdido.

(C) A garota tinha apenas a ***lembrança*** pelo desenho de um índio na porta do prédio.

(D) A menina não tinha ***orgulho*** sob o fato de ter se perdido de sua família.

(E) A família toda se organizou para realizar a ***procura*** à garotinha.

07. (Analista de Sistemas – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto, de acordo com as regras de regência.

Os estudos _____ quais a pesquisadora se reportou já assinalavam uma relação entre os distúrbios da imagem corporal e a exposição a imagens idealizadas pela mídia.

A pesquisa faz um alerta _____ influência negativa que a mídia pode exercer sobre os jovens.

A) dos … na
B) nos … entre a
C) aos … para a
D) sobre os … pela
E) pelos … sob a

08. (Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – VUNESP – 2013). Considerando a norma-padrão da língua, assinale a alternativa em que os trechos destacados estão corretos quanto à regência, verbal ou nominal.

A) O prédio que o taxista mostrou ***dispunha de*** mais de dez mil tomadas.

B) O autor fez ***conjecturas sob*** a possibilidade de haver um homem que estaria ouvindo as notas de um oboé.

C) Centenas de trabalhadores estão ***empenhados de*** criar logotipos e negociar.

D) O taxista levou o autor a ***indagar no*** número de tomadas do edifício.

E) A corrida com o taxista possibilitou que o autor ***reparasse a*** um prédio na marginal.

09. (Assistente de Informática II – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa que substitui a expressão destacada na frase, conforme as regras de regência da norma-padrão da língua e sem alteração de sentido.

Muitas organizações lutaram ***a favor da*** igualdade de direitos dos trabalhadores domésticos.

A) da
B) na
C) pela
D) sob a
E) sobre a

GABARITO

01. D 02. D 03. A 04. A 05. D
06. A 07. C 08. A 09. C

COMENTÁRIOS

1-) ... a que ponto a astronomia facilitou a obra das outras ciências ...

Facilitar – verbo transitivo direto

A) ...astros que *ficam* tão distantes ... = verbo de ligação

B) ...que a astronomia *é* uma das ciências ... = verbo de ligação

C) ...que nos *proporcionou* um espírito ... = verbo transitivo direto e indireto

E) ...onde seu corpo não *passa* de um ponto obscuro = verbo transitivo indireto

2-) ... pediu ao delegado do bairro que desse um jeito nos filhos do sueco.

Pedir = verbo transitivo direto e indireto

A) ...que *existe* uma coisa chamada EXÉRCITO... = transitivo direto

B) ...como se isso aqui *fosse* casa da sogra? =verbo de ligação

C) ...*compareceu* em companhia da mulher à delegacia... =verbo intransitivo

E) O delegado apenas *olhou*-a espantado com o atrevimento. =transitivo direto

3-) ... constava simplesmente de uma vareta quebrada em partes desiguais...

Constar = verbo intransitivo

B) ...eram comumente assinalados a golpes de machado nos troncos mais robustos. =ligação

C) Os toscos desenhos e os nomes estropiados desorientam, não raro, quem... =transitivo direto

D) Koch-Grünberg viu uma dessas marcas de caminho na serra de Tunuí... = transitivo direto

E) ...em que tão bem se revelam suas afinidades com o gentio, mestre e colaborador...=transitivo direto

4-) ... para lidar com as múltiplas vertentes da justiça...
Lidar = transitivo indireto
B) ...o Direito tem uma complexa função de gestão das sociedades... =transitivo direto
C) ...o de que o Direito [...] esteja permeado e regulado pela justiça. =ligação
D) Essa problematicidade não afasta a força das aspirações da justiça... =transitivo direto e indireto
E) Na dinâmica dessa tensão tem papel relevante o sentimento de justiça. =transitivo direto

5-) *A correção do item deve respeitar as regras de pontuação também. Assinalei apenas os desvios quanto à regência (pontuação encontra-se em tópico específico)*
(A) Não há dúvida de que as mulheres ampliam,
(B) Não há dúvida de que (erros quanto à pontuação)
(C) Não há dúvida de que as mulheres, (erros quanto à pontuação)
(E) Não há dúvida de que as mulheres ampliam rapidamente, seu espaço na carreira científica, ainda que, o avanço seja mais notável em alguns países (o Brasil é um exemplo) do que em outros.

6-) (B) A menina tinha o receio de levar uma bronca por ter se perdido.
(C) A garota tinha apenas a lembrança do desenho de um índio na porta do prédio.
(D) A menina não tinha orgulho do fato de ter se perdido de sua família.
(E) A família toda se organizou para realizar a procura pela garotinha.

7-) Os estudos aos quais a pesquisadora se reportou já assinalavam uma relação entre os distúrbios da imagem corporal e a exposição a imagens idealizadas pela mídia.
A pesquisa faz um alerta para a influência negativa que a mídia pode exercer sobre os jovens.

8-) B) O autor fez conjecturas sobre a possibilidade de haver um homem que estaria ouvindo as notas de um oboé.
C) Centenas de trabalhadores estão empenhados em criar logotipos e negociar.
D) O taxista levou o autor a indagar sobre o número de tomadas do edifício.
E) A corrida com o taxista possibilitou que o autor reparasse em um prédio na marginal.

9-) Muitas organizações lutaram pela igualdade de direitos dos trabalhadores domésticos.

8. COLOCAÇÃO PRONOMINAL

A *colocação pronominal* é a posição que os pronomes pessoais oblíquos átonos ocupam na frase em relação ao verbo a que se referem.

São pronomes oblíquos átonos: me, te, se, o, os, a, as, lhe, lhes, nos e vos.

O pronome oblíquo átono pode assumir três posições na oração em relação ao verbo:
1. próclise: pronome antes do verbo
2. ênclise: pronome depois do verbo
3. mesóclise: pronome no meio do verbo

Próclise

A próclise é aplicada antes do verbo quando temos:
- Palavras com sentido negativo:
Nada me faz querer sair dessa cama.
Não se trata de nenhuma novidade.

- Advérbios:
Nesta casa se fala alemão.
Naquele dia me falaram que a professora não veio.

- Pronomes relativos:
A aluna que me mostrou a tarefa não veio hoje.
Não vou deixar de estudar os conteúdos que me falaram.

- Pronomes indefinidos:
Quem me disse isso?
Todos se comoveram durante o discurso de despedida.

- Pronomes demonstrativos:
Isso me deixa muito feliz!
Aquilo me incentivou a mudar de atitude!
- Preposição seguida de gerúndio:
Em se tratando de qualidade, o Brasil Escola é o site mais indicado à pesquisa escolar.

- Conjunção subordinativa:
Vamos estabelecer critérios, conforme lhe avisaram.

Ênclise

A ênclise é empregada depois do verbo. A norma culta não aceita orações iniciadas com pronomes oblíquos átonos. A ênclise vai acontecer quando:
- O verbo estiver no imperativo afirmativo:
Amem-se uns aos outros.
Sigam-me e não terão derrotas.

- O verbo iniciar a oração:
Diga-lhe que está tudo bem.
Chamaram-me para ser sócio.

- O verbo estiver no infinitivo impessoal regido da preposição "a":
Naquele instante os dois passaram a odiar-se.
Passaram a cumprimentar-se mutuamente.

- O verbo estiver no gerúndio:
Não quis saber o que aconteceu, fazendo-se de despreocupada.
Despediu-se, beijando-me a face.

- Houver vírgula ou pausa antes do verbo:

Se passar no vestibular em outra cidade, mudo-me no mesmo instante.

Se não tiver outro jeito, alisto-me nas forças armadas.

Mesóclise

A mesóclise acontece quando o verbo está flexionado no futuro do presente ou no futuro do pretérito:

A prova realizar-se-á neste domingo pela manhã. (= ela se realizará)

Far-lhe-ei uma proposta irrecusável. (= eu farei uma proposta a você)

Questões sobre Pronome

01. (Escrevente TJ SP – Vunesp/2012).

Restam dúvidas sobre o crescimento verde. Primeiro, não está claro até onde pode realmente chegar uma política baseada em melhorar a eficiência sem preços adequados para o carbono, a água e (na maioria dos países pobres) a terra. É verdade que mesmo que a ameaça dos preços do carbono e da água faça em si diferença, as companhias não podem suportar ter de pagar, de repente, digamos, 40 dólares por tonelada de carbono, sem qualquer preparação. Portanto, ***elas*** começam a usar preços-sombra. Ainda assim, ninguém encontrou até agora uma maneira de quantificar adequadamente os insumos básicos. E sem ***eles*** a maioria das políticas de crescimento verde sempre será a segunda opção.

(Carta Capital, 27.06.2012. Adaptado)

Os pronomes “elas” e “eles”, em destaque no texto, referem-se, respectivamente, a

(A) dúvidas e preços.
(B) dúvidas e insumos básicos.
(C) companhias e insumos básicos.
(D) companhias e preços do carbono e da água.
(E) políticas de crescimento e preços adequados.

02. (Agente de Apoio Administrativo – FCC – 2013- adap.). Fazendo-se as alterações necessárias, o trecho grifado está corretamente substituído por um pronome em:

A) ...sei tratar ***tipos como o senhor.*** − sei tratá-lo

B) ...erguendo ***os braços desalentado..*** − erguendo-lhes desalentado

C) ...que tem de conhecer ***as leis*** do país? − que tem de conhecê-lo?

D) ...não parecia ser ***um importante industrial...*** − não parecia ser-lhe

E) incomodaram ***o general...*** − incomodaram-no

03.(Agente de Defensoria Pública – FCC – 2013-adap.). A substituição do elemento grifado pelo pronome correspondente, com os necessários ajustes, foi realizada de modo INCORRETO em:

A) mostrando ***o rio***= mostrando-o.

B) como escolher ***sítio***= como escolhê-lo.

C) transpor [...] ***as matas espessas***= transpor-lhes.

D) ***Às estreitas veredas***[...] nada acrescentariam = nada lhes acrescentariam.

E) viu uma ***dessas marcas***= viu uma delas.

04. (Papiloscopista Policial – Vunesp – 2013). Assinale a alternativa em que o pronome destacado está posicionado de acordo com a norma-padrão da língua.

(A) Ela não lembrava-***se*** do caminho de volta.
(B) A menina tinha distanciado-***se*** muito da família.
(C) A garota disse que perdeu-***se*** dos pais.
(D) O pai alegrou-*se* ao encontrar a filha.
(E) Ninguém comprometeu-***se*** a ajudar a criança.

05. (Escrevente TJ SP – Vunesp 2011). Assinale a alternativa cujo emprego do pronome está em conformidade com a norma padrão da língua.

(A) Não autorizam-nos a ler os comentários sigilosos.
(B) Nos falaram que a diplomacia americana está abalada.
(C) Ninguém o informou sobre o caso WikiLeaks.
(D) Conformado, se rendeu às punições.
(E) Todos querem que combata-se a corrupção.

06. (Papiloscopista Policial = Vunesp - 2013). Assinale a alternativa correta quanto à colocação pronominal, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

(A) Para que se evite perder objetos, recomenda-se que eles sejam sempre trazidos junto ao corpo.
(B) O passageiro ao lado jamais imaginou-se na situação de ter de procurar a dona de uma bolsa perdida.
(C) Nos sentimos impotentes quando não conseguimos restituir um objeto à pessoa que o perdeu.
(D) O homem se indignou quando propuseram-lhe que abrisse a bolsa que encontrara.
(E) Em tratando-se de objetos encontrados, há uma tendência natural das pessoas em devolvê-los a seus donos.

07. (Agente de Apoio Operacional – VUNESP – 2013). Há pessoas que, mesmo sem condições, compram produtos_____ não necessitam e_____ tendo de pagar tudo_____ prazo.

Assinale a alternativa que preenche as lacunas, correta e respectivamente, considerando a norma culta da língua.

A) a que … acaba … à
B) com que … acabam … à
C) de que … acabam … a
D) em que … acaba … a
E) dos quais … acaba … à

08. (Agente de Apoio Socioeducativo – VUNESP – 2013-adap.). Assinale a alternativa que substitui, correta e respectivamente, as lacunas do trecho.

_____alguns anos, num programa de televisão, uma jovem fazia referência_____ violência_____ o brasileiro estava sujeito de forma cômica.

A) Fazem... a ... de que
B) Faz ...a ... que
C) Fazem ...à ... com que
D) Faz ...à ... que
E) Faz ...à ... a que

09. (TRF 3ª região- Técnico Judiciário - /2014)

As sereias então devoravam impiedosamente *os tripulantes.*
... ele conseguiu impedir *a tripulação* de perder a cabeça...
... e fez de tudo para convencer *os tripulantes*...

Fazendo-se as alterações necessárias, os segmentos grifados acima foram corretamente substituídos por um pronome, na ordem dada, em:

(A) devoravam-nos − impedi-la − convencê-los
(B) devoravam-lhe − impedi-las − convencer-lhes
(C) devoravam-no − impedi-las − convencer-lhes
(D) devoravam-nos − impedir-lhe − convencê-los
(E) devoravam-lhes − impedi-la − convencê-los

10. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013-adap.). No trecho, – Em ambos os casos, as câmeras dos estabelecimentos felizmente comprovam ***os acontecimentos***, e testemunhas vão ajudar ***a polícia*** na investigação. – de acordo com a norma-padrão, os pronomes que substituem, corretamente, os termos em destaque são:

A) os comprovam … ajudá-la.
B) os comprovam …ajudar-la.
C) os comprovam … ajudar-lhe.
D) lhes comprovam … ajudar-lhe.
E) lhes comprovam … ajudá-la.

GABARITO

01. C 02. E 03. C 04. D 05. C
06. A 07. C 08. E 09. A 10. A

COMENTÁRIOS

1-) Restam dúvidas sobre o crescimento verde. Primeiro, não está claro até onde pode realmente chegar uma política baseada em melhorar a eficiência sem preços adequados para o carbono, a água e (na maioria dos países pobres) a terra. É verdade que mesmo que a ameaça dos preços do carbono e da água faça em si diferença, as ***companhias*** não podem suportar ter de pagar, de repente, digamos, 40 dólares por tonelada de carbono, sem qualquer preparação. Portanto, ***elas*** começam a usar preços-sombra. Ainda assim, ninguém encontrou até agora uma maneira de quantificar adequadamente ***os insumos básicos***. E sem ***eles*** a maioria das políticas de crescimento verde sempre será a segunda opção.

2-) A) ...sei tratar tipos como o senhor. − sei tratá-los
B) ...erguendo os braços desalentado... − erguendo-os desalentado
C) ...que tem de conhecer as leis do país? − que tem de conhecê-las ?
D) ...não parecia ser um importante industrial... − não parecia sê-lo

3-) transpor [...] as matas espessas= transpô-las

4-)(A) Ela não se lembrava do caminho de volta.
(B) A menina tinha se distanciado muito da família.
(C) A garota disse que se perdeu dos pais.
(E) Ninguém se comprometeu a ajudar a criança

5-) (A) Não nos autorizam a ler os comentários sigilosos.
(B) Falaram-nos que a diplomacia americana está abalada.
(D) Conformado, rendeu-se às punições.
(E) Todos querem que se combata a corrupção.

6-) (B) O passageiro ao lado jamais se imaginou na situação de ter de procurar a dona de uma bolsa perdida.
(C) Sentimo-nos impotentes quando não conseguimos restituir um objeto à pessoa que o perdeu.
(D) O homem indignou-se quando lhe propuseram que abrisse a bolsa que encontrara.
(E) Em se tratando de objetos encontrados, há uma tendência natural das pessoas em devolvê-los a seus donos.

7-) Há pessoas que, mesmo sem condições, compram produtos de que não necessitam e acabam tendo de pagar tudo a prazo.

8-) Faz alguns anos, num programa de televisão, uma jovem fazia referência à violência a que o brasileiro estava sujeito de forma cômica.
Faz, no sentido de tempo passado = sempre no singular

9-) devoravam - verbo terminado em "m" = pronome oblíquo no/na (fizeram-na, colocaram-no)
impedir - verbo transitivo direto = pede objeto direto; "lhe" é para objeto indireto
convencer - verbo transitivo direto = pede objeto direto; "lhe" é para objeto indireto
(A) devoravam-nos − impedi-la − convencê-los

10-) – Em ambos os casos, as câmeras dos estabelecimentos felizmente comprovam os acontecimentos, e testemunhas vão ajudar a polícia na investigação.
felizmente os comprovam ... ajudá-la
(advérbio)

9. CRASE

A palavra <u>crase</u> é de origem grega e significa "fusão", "mistura". Na língua portuguesa, é o nome que se dá à "junção" de duas vogais idênticas. É de grande importância a crase da preposição "a" com o artigo feminino "a" (s), com o "a" inicial dos pronomes aquele(s), aquela (s), aquilo e com o "a" do relativo a qual (as quais). Na escrita, utilizamos o acento grave (`) para indicar a crase. O uso apropriado do acento grave depende da compreensão da fusão das duas vogais. É fundamental também, para o entendimento da crase, dominar a regência dos verbos e nomes que exigem a preposição "a". Aprender a usar a crase, portanto, consiste em aprender a verificar a ocorrência simultânea de uma preposição e um artigo ou pronome. Observe:

Vou a + a igreja.
Vou à igreja.

No exemplo acima, temos a ocorrência da preposição "a", exigida pelo verbo ir (ir a algum lugar) e a ocorrência do artigo "a" que está determinando o substantivo feminino igreja. Quando ocorre esse encontro das duas vogais e elas se unem, a união delas é indicada pelo acento grave. Observe os outros exemplos:

Conheço a aluna.
Refiro-me à aluna.

No primeiro exemplo, o verbo é transitivo direto (conhecer algo ou alguém), logo não exige preposição e a crase não pode ocorrer. No segundo exemplo, o verbo é transitivo indireto (referir--se a algo ou a alguém) e exige a preposição "a". Portanto, a crase é possível, desde que o termo seguinte seja feminino e admita o artigo feminino "a" ou um dos pronomes já especificados.

***Casos em que a crase NÃO ocorre*:**

1-) diante de substantivos masculinos:
Andamos a cavalo.
Fomos a pé.
Passou a camisa a ferro.
Fazer o exercício a lápis.
Compramos os móveis a prazo.

2-) diante de verbos no infinitivo:
A criança começou a falar.
Ela não tem nada a dizer.
Obs.: como os verbos não admitem artigos, o "a" dos exemplos acima é apenas preposição, logo não ocorrerá crase.

3-) diante da maioria dos pronomes e das expressões de tratamento, com exceção das formas senhora, senhorita e dona:
Diga a ela que não estarei em casa amanhã.
Entreguei a todos os documentos necessários.
Ele fez referência a Vossa Excelência no discurso de ontem.
Peço a Vossa Senhoria que aguarde alguns minutos.

Os poucos casos em que ocorre crase diante dos pronomes podem ser identificados pelo método: troque a palavra feminina por uma masculina, caso na nova construção surgir a forma ao, ocorrerá crase. Por exemplo:
Refiro-me à mesma pessoa. (Refiro-me ao mesmo indivíduo.)
Informei o ocorrido à senhora. (Informei o ocorrido ao senhor.)
Peça à própria Cláudia para sair mais cedo. (Peça ao próprio Cláudio para sair mais cedo.)

4-) diante de numerais cardinais:
Chegou a duzentos o número de feridos.
Daqui a uma semana começa o campeonato.

Casos em que a crase SEMPRE ocorre:

1-) diante de palavras femininas:
Amanhã iremos à festa de aniversário de minha colega.
Sempre vamos à praia no verão.
Ela disse à irmã o que havia escutado pelos corredores.
Sou grata à população.
Fumar é prejudicial à saúde.
Este aparelho é posterior à invenção do telefone.

2-) diante da palavra "moda", com o sentido de "à moda de" (mesmo que a expressão moda de fique subentendida):
O jogador fez um gol à (moda de) Pelé.
Usava sapatos à (moda de) Luís XV.
Estava com vontade de comer frango à (moda de) passarinho.
O menino resolveu vestir-se à (moda de) Fidel Castro.

3-) na indicação de horas:
Acordei às sete horas da manhã.
Elas chegaram às dez horas.
Foram dormir à meia-noite.

4-) em locuções adverbiais, prepositivas e conjuntivas de que participam palavras femininas. Por exemplo:

à tarde	às ocultas	às pressas	à medida que
à noite	às claras	às escondidas	à força
à vontade	à beça	à larga	à escuta
às avessas	à revelia	à exceção de	à imitação de
à esquerda	às turras	às vezes	à chave
à direita	à procura	à deriva	à toa
à luz	à sombra de	à frente de	à proporção que
à semelhança de		às ordens	à beira de

Crase diante de Nomes de Lugar

Alguns nomes de lugar não admitem a anteposição do artigo "a". Outros, entretanto, admitem o artigo, de modo que diante deles haverá crase, desde que o termo regente exija a preposição "a". Para saber se um nome de lugar admite ou não a anteposição do artigo feminino "a", deve-se substituir o termo regente por um verbo que peça a preposição "de" ou "em". A ocorrência da contração "da" ou "na" prova que esse nome de lugar aceita o artigo e, por isso, haverá crase. Por exemplo:
Vou à França. (Vim da [de+a] França. Estou na [em+a] França.)
Cheguei à Grécia. (Vim da Grécia. Estou na Grécia.)
Retornarei à Itália. (Vim da Itália. Estou na Itália)
Vou a Porto Alegre. (Vim de Porto Alegre. Estou em Porto Alegre.)

*- *Minha dica*: use a regrinha "Vou A volto DA, crase HÁ; vou A volto DE, crase PRA QUÊ?"
Ex: Vou a Campinas. = Volto de Campinas.
Vou à praia. = Volto da praia.
- ATENÇÃO: quando o nome de lugar estiver especificado, ocorrerá crase. Veja:
Retornarei à São Paulo dos bandeirantes. = mesmo que, pela regrinha acima, seja a do "VOLTO DE"
Irei à Salvador de Jorge Amado.

Crase diante dos Pronomes Demonstrativos Aquele (s), Aquela (s), Aquilo

Haverá crase diante desses pronomes sempre que o termo regente exigir a preposição "a". Por exemplo:
Refiro-me a + aquele atentado.
Preposição Pronome
Refiro-me àquele atentado.

O termo regente do exemplo acima é o verbo transitivo indireto referir (referir-se a algo ou alguém) e exige preposição, portanto, ocorre a crase. Observe este outro exemplo:
Aluguei aquela casa.

O verbo "alugar" é transitivo direto (alugar algo) e não exige preposição. Logo, a crase não ocorre nesse caso. Veja outros exemplos:

Dediquei àquela senhora todo o meu trabalho.
Quero agradecer àqueles que me socorreram.
Refiro-me àquilo que aconteceu com seu pai.
Não obedecerei àquele sujeito.
Assisti àquele filme três vezes.
Espero aquele rapaz.
Fiz aquilo que você disse.
Comprei aquela caneta.

Crase com os Pronomes Relativos A Qual, As Quais

A ocorrência da crase com os pronomes relativos a qual e as quais depende do verbo. Se o verbo que rege esses pronomes exigir a preposição "a", haverá crase. É possível detectar a ocorrência da crase nesses casos utilizando a substituição do termo regido feminino por um termo regido masculino. Por exemplo:

A igreja à qual me refiro fica no centro da cidade.
O monumento ao qual me refiro fica no centro da cidade.

Caso surja a forma ao com a troca do termo, ocorrerá a crase. Veja outros exemplos:

São normas às quais todos os alunos devem obedecer.
Esta foi a conclusão à qual ele chegou.
Várias alunas às quais ele fez perguntas não souberam responder nenhuma das questões.
A sessão à qual assisti estava vazia.

Crase com o Pronome Demonstrativo "a"

A ocorrência da crase com o pronome demonstrativo "a" também pode ser detectada através da substituição do termo regente feminino por um termo regido masculino. Veja:

Minha revolta é ligada à do meu país.
Meu luto é ligado ao do meu país.
As orações são semelhantes às de antes.
Os exemplos são semelhantes aos de antes.
Suas perguntas são superiores às dele.
Seus argumentos são superiores aos dele.
Sua blusa é idêntica à de minha colega.
Seu casaco é idêntico ao de minha colega.

A Palavra Distância

Se a palavra distância estiver especificada, determinada, a crase deve ocorrer. Por exemplo: *Sua casa fica à distância de 100km daqui.* (A palavra está determinada)

Todos devem ficar à distância de 50 metros do palco. (A palavra está especificada.)

Se a palavra distância não estiver especificada, a crase não pode ocorrer. Por exemplo:

Os militares ficaram a distância.
Gostava de fotografar a distância.
Ensinou a distância.
Dizem que aquele médico cura a distância.
Reconheci o menino a distância.
Gostava de fotografar à distância.
Ensinou à distância.
Dizem que aquele médico cura à distância.

Casos em que a ocorrência da crase é FACULTATIVA

1-) diante de nomes próprios femininos:

Observação: é facultativo o uso da crase diante de nomes próprios femininos porque é facultativo o uso do artigo. Observe:

Paula é muito bonita. Laura é minha amiga.
A Paula é muito bonita. A Laura é minha amiga.

Como podemos constatar, é facultativo o uso do artigo feminino diante de nomes próprios femininos, então podemos escrever as frases abaixo das seguintes formas:

Entreguei o cartão a Paula. Entreguei o cartão a Roberto.
Entreguei o cartão à Paula. Entreguei o cartão ao Roberto.

2-) diante de pronome possessivo feminino:

Observação: é facultativo o uso da crase diante de pronomes possessivos femininos porque é facultativo o uso do artigo. Observe:

Minha avó tem setenta anos. Minha irmã está esperando por você.
A minha avó tem setenta anos. A minha irmã está esperando por você.

Sendo facultativo o uso do artigo feminino diante de pronomes possessivos femininos, então podemos escrever as frases abaixo das seguintes formas:

Cedi o lugar a minha avó. Cedi o lugar a meu avô.
Cedi o lugar à minha avó. Cedi o lugar ao meu avô.

3-) depois da preposição até:

Fui até a praia. ou Fui até à praia.
Acompanhe-o até a porta. ou Acompanhe-o até à porta.
A palestra vai até as cinco horas da tarde. ou A palestra vai até às cinco horas da tarde.

Questões sobre Crase

01.(Escrevente TJ SP – Vunesp/2012) No Brasil, as discussões sobre drogas parecem limitar-se _____aspectos jurídicos ou policiais. É como se suas únicas consequências estivessem em legalismos, tecnicalidades e estatísticas criminais. Raro ler ____respeito envolvendo questões de saúde pública como programas de esclarecimento e prevenção, de tratamento para dependentes e de reintegração desses____ vida. Quantos de nós sabemos o nome de um médico ou clínica ____quem tentar encaminhar um drogado da nossa própria família?

(Ruy Castro, Da nossa própria família. Folha de S.Paulo, 17.09.2012. Adaptado)

As lacunas do texto devem ser preenchidas, correta e respectivamente, com:

(A) aos … à … a … a
(B) aos … a … à … a
(C) a … a … à … à
(D) à … à … à … à
(E) a … a … a … a

02. (Agente de Apoio Administrativo – FCC – 2013).Leia o texto a seguir.

Foi por esse tempo que Rita, desconfiada e medrosa, correu _____ cartomante para consultá-la sobre a verdadeira causa do procedimento de Camilo. Vimos que _____ cartomante restituiu--lhe _____ confiança, e que o rapaz repreendeu-a por ter feito o que fez.

(Machado de Assis. A cartomante. In: Várias histórias. Rio de Janeiro: Globo, 1997, p. 6)

Preenchem corretamente as lacunas da frase acima, na ordem dada:

A) à – a – a
B) a – a – à
C) à – a – à
D) à – à – a
E) a – à – à

03 "Nesta oportunidade, volto ___ referir-me ___ problemas já expostos ___ V. Sª ___ alguns dias".

a) à - àqueles - a - há
b) a - àqueles - a - há
c) a - aqueles - à - a
d) à - àqueles - a - a
e) a - aqueles - à - há

04.(Agente Técnico – FCC – 2013-adap.) Claro que não me estou referindo a ***essa vulgar comunicação festiva e efervescente.***

O vocábulo ***a*** deverá receber o sinal indicativo de crase se o segmento grifado for substituído por:

A) leitura apressada e sem profundidade.
B) cada um de nós neste formigueiro.
C) exemplo de obras publicadas recentemente.
D) uma comunicação festiva e virtual.
E) respeito de autores reconhecidos pelo público.

05. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013).

O Instituto Nacional de Administração Prisional (INAP) também desenvolve atividades lúdicas de apoio_____ ressocialização do indivíduo preso, com o objetivo de prepará--lo para o retorno_____ sociedade. Dessa forma, quando em liberdade, ele estará capacitado_____ ter uma profissão e uma vida digna.

(Disponível em: www.metropolitana.com.br/blog/qual_e_a_importancia_da_ressocializacao_de_presos. Acesso em: 18.08.2012. Adaptado)

Assinale a alternativa que preenche, correta e respectivamente, as lacunas do texto, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

A) à … à … à
B) a … a … à
C) a … à … à
D) à … à ... a
E) a … à … a

06. O Ministro informou que iria resistir _____ pressões contrárias _____ modificações relativas _____ aquisição da casa própria.

a) às - àquelas _ à
b) as - aquelas - a
c) às àquelas - a
d) às - aquelas - à
e) as - àquelas - à

07. (Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – VUNESP – 2013-adap) O acento indicativo de crase está corretamente empregado em:

A) Tendências agressivas começam à ser relacionadas com as dificuldades para lidar com as frustrações de seus desejos.
B) A agressividade impulsiva deve-se à perturbações nos mecanismos biológicos de controle emocional.
C) A violência urbana é comparada à uma enfermidade.
D) Condições de risco aliadas à exemplo de impunidade alimentam a violência crescente nas cidades.
E) Um ambiente desfavorável à formação da personalidade atinge os mais vulneráveis.

08. (Agente de Vigilância e Recepção – VUNESP – 2013). O sinal indicativo de crase está correto em:

A) Este cientista tem se dedicado à uma pesquisa na área de biotecnologia.
B) Os pais não podem ser omissos e devem se dedicar à educação dos filhos.
C) Nossa síndica dedica-se integralmente à conservar as instalações do prédio.
D) O bombeiro deve dedicar sua atenção à qualquer detalhe que envolva a segurança das pessoas.
E) É função da política é dedicar-se à todo problema que comprometa o bem-estar do cidadão.

09. (Agente Educacional – VUNESP – 2013). Assinale a alternativa em que a sequência da frase a seguir traz o uso correto do acento indicativo de crase, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa.

Um bom conhecimento de matemática é indispensável

A) à todo e qualquer estudante.
B) à estudantes de nível superior.
C) à quem pretende carreiras no campo de exatas.
D) à construção do saber nas mais diversas áreas.
E) à uma boa formação profissional.

10. (Agente Técnico de Assistência à Saúde – VUNESP – 2013). Leia a tirinha para responder à questão.



As lacunas da tirinha devem ser preenchidas, correta e respectivamente, com:

A) à ...a ... à ... à
B) a ...à ... à ... a
C) a ...a ... à ... a
D) a ...à ... a ... a
E) a ...a ... à ... à

GABARITO

01. B 02. A 03. B 04. A 05. D
06. A 07. E 08. B 09. D 10. C

COMENTÁRIOS

1-) limitar-se _aos _aspectos jurídicos ou policiais.
Raro ler __a__respeito (antes de palavra masculina não há crase)
de reintegração desses_à_ vida. (reintegrar a + a vida = à)
o nome de um médico ou clínica __a_quem tentar encaminhar um drogado da nossa própria família? (antes de pronome indefinido/relativo)

2-) correu _à (= para a) cartomante para consultá-la sobre a verdadeira causa do procedimento de Camilo. Vimos que _a__cartomante (objeto direto)restituiu-lhe ___a___ confiança (objeto direto), e que o rapaz repreendeu-a por ter feito o que fez.

3-) "Nesta oportunidade, volto _a_ referir-me àqueles__ problemas já expostos a _ V. Sª _há_ alguns dias".
- a referir = antes de verbo no infinito não há crase;
- quem faz referência, faz referência A algo ou A alguém (a regência do verbo pede preposição)
- antes de pronome de tratamento não há crase (exceção à senhora, que admite artigo);
- há no sentido de tempo passado.

4-) Claro que não me estou referindo à leitura apressada e sem profundidade.
a cada um de nós neste formigueiro. (antes de pronome indefinido)
a exemplo de obras publicadas recentemente. (palavra masculina)
a uma comunicação festiva e virtual. (artigo indefinido)
a respeito de autores reconhecidos pelo público. (palavra masculina)

5-) O Instituto Nacional de Administração Prisional (INAP) também desenvolve atividades lúdicas de apoio___à__ ressocialização do indivíduo preso, com o objetivo de prepará--lo para o retorno___à__ sociedade. Dessa forma, quando em liberdade, ele estará capacitado__a___ ter uma profissão e uma vida digna.
- Apoio a ? Regência nominal pede preposição;
- retorno a? regência nominal pede preposição;
- antes de verbo no infinitivo não há crase.

6-) O Ministro informou que iria resistir _às__ pressões contrárias àquelas_ modificações relativas __à_ aquisição da casa própria.
- resistir a? regência verbal pede preposição;
- contrária a? regência nominal pede preposição;
- relativas a? regência nominal pede preposição.

7-) A) Tendências agressivas começam à ser relacionadas com as dificuldades para lidar com as frustrações de seus desejos. (antes de verbo no infinitivo não há crase)

B) A agressividade impulsiva deve-se à perturbações nos mecanismos biológicos de controle emocional. (se o "a" está no singular e antecede palavra no plural, não há crase)

C) A violência urbana é comparada à uma enfermidade. (artigo indefinido)

D) Condições de risco aliadas à exemplo de impunidade alimentam a violência crescente nas cidades. (palavra masculina)

E) Um ambiente desfavorável à formação da personalidade atinge os mais vulneráveis. = *correta* (regência nominal: desfavorável *a*?)

8-) A) Este cientista tem se dedicado à uma pesquisa na área de biotecnologia. (artigo indefinido)

B) Os pais não podem ser omissos e devem se dedicar à educação dos filhos. = *correta* (regência verbal: dedicar a)

C) Nossa síndica dedica-se integralmente à conservar as instalações do prédio. (verbo no infinitivo)

D) O bombeiro deve dedicar sua atenção à qualquer detalhe que envolva a segurança das pessoas. (pronome indefinido)

E) É função da política é dedicar-se à todo problema que comprometa o bem-estar do cidadão. (pronome indefinido)

9-) Um bom conhecimento de matemática é indispensável à construção do saber nas mais diversas áreas.

A) à todo e qualquer estudante. (pronome indefinido)

B) à estudantes de nível superior. ("a" no singular antes de palavra no plural)

C) à quem pretende carreiras no campo de exatas. (pronome indefinido/relativo)

E) à uma boa formação profissional. (artigo indefinido)

10-) - a alguns anos - Pronome indefinido
- começar a ir - verbo no infinitivo
- ir à escola - ir a algum lugar – regência verbal pede preposição
- aprender a ler - verbo no infinitivo



MATEMÁTICA

Prof. Sonia Maria Pontelli Tamoyo

Graduada em Matemática; Complementação Pedagógica; Atividade no Estado e Escolas particulares por 25 anos

1. NÚMEROS INTEIROS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES. 2. NÚMEROS RACIONAIS, REPRESENTAÇÃO FRACIONÁRIA E DECIMAL: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES.

Conjunto dos Números Inteiros: z

É o conjunto formado pelos números inteiros positivos, zero e números inteiros negativos. O conjunto Z é uma ampliação do conjunto N.

Z= {... -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3...}

Os subconjuntos de Z são:

Z_T = {... -3, -2, -1, 1, 2, 3...}

* = excluir o zero do conjunto.

Z_+ = {0, 1, 2, 3, 4...}

Z_- = {... -3, -2, -1, 0}

Z^{*}_+ = {1, 2, 3, 4...}

Z^{*}_- = {..., -3, -2, -1}

Relação de ordem nos números inteiros

Quando estabelecemos uma relação de ordem entre dois números, estamos identificando se eles são iguais, ou qual deles é o maior. Observe a reta numérica.



Dados dois números inteiros, o maior é o que estiver à direita.

Ex: -1 é maior que -3, 4 é maior que zero

Módulo ou valor absoluto

É o número sem considerar o seu sinal. Para indicar módulo escrevemos o número entre barras.

Ex: $|-3| = 3$ $|+5| = 5$

Números opostos ou simétricos

São números com o mesmo valor absoluto e sinais contrários.

Ex: +4 e -4 são números opostos ou simétricos.

Adição e subtração de números inteiros

Para juntar números com sinais iguais, adicionamos os valores absolutos e conservamos o sinal

Quando os números tem sinais diferentes, subtraímos os valores absolutos e conservamos o sinal do maior._____

Ex: +5+7 = +12

-5 -7 = -12

+5 –7 = -2

-5 +7 = +2

Multiplicação e divisão de números inteiros

Para multiplicar ou dividir números inteiros efetuamos a operação indicada e usamos a regra de sinais abaixo:

\+ + = + Sinais iguais, resultado positivo

\- - = +

\+ - = - Sinais diferentes, resultado negativo

\- + = -

Ex: (+4) . (+5) = +20 (+30) : (+6) = +5

(-3) . (-6) = +18 (- 20) : (-5) = +4

(+8) . (-3) = -24 (+18) : (-3) = -6

(-6) . (+5) = -30 (- 15) : (+5) = -3

Potenciação e radiciação de números inteiros

Potenciação é uma multiplicação de fatores iguais.

Ex: $2^3 = 2.2.2=8$

2 é a base, 3 é o expoente e 8 é a potência

Estamos trabalhando com números inteiros, portanto pode aparecer base negativa e positiva.

Ex: $(+3)^2 = (+3) . (+3) = +9$

$(+2)^3 = (+2) . (+2) . (+2) = +8$

$(-2)^2 = (-2) . (-2) = +4$

$(-2)^3 = (-2) . (-2) . (-2) = -8$

Se a base é positiva o resultado é sempre positivo.

Se a base é negativa e o expoente é par o resultado é positivo[.

Se a base é negativa e o expoente é impar o resultado é negativo

Importante: Todo número elevado a zero é sempre igual a 1

Raiz quadrada de um número quadrado perfeito é um número positivo cujo quadrado é igual ao número dado.

Ex: $\sqrt{25}$ =5 , pois 5^2 =25

OBS:

1. Para multiplicar 3 ou mais números inteiros, multiplicamos os valores absolutos de todos os números e contamos os sinais negativos. Se o números de negativos for impar e resultado terá sinal negativo , se for par o resultado será positivo.

Ex: (-3).(-5).(+2).(-1) = -30 $\rightarrow$ 3 negativos(impar), resultado negativo.

(-2).(-3).(+6).(-1).(-2) = +72 $\rightarrow$ 4 negativos(par), resultado positivo.

2. Para eliminar parênteses usamos a mesma regra de sinais da multiplicação e da divisão.

Ex: -(+4) = -4

-(-5) = +5

Expressões Numéricas em Z

Para resolver uma expressão numérica devemos obedecer a seguinte ordem:

1º) Resolver as potenciações e radiciações na ordem em que aparecem

2º) Resolver as multiplicações e divisões na ordem em que elas aparecem

3º) Resolver as adições e subtrações na ordem em elas aparecem

Há expressões em que aparecem os sinais de associação que devem ser eliminados na seguinte ordem:

1º) ( ) parênteses
2º) [ ] colchetes
3º) { } chaves

Exercícios Resolvidos

1. calcule as operações indicadas:
a) (+8) + (-6) – (-3) – (-2)
Resolução
+8 -6 +3 +2 = +13 - 6 = +7
b) -(-3) . (-5) + (-4)
Resolução
+3. (-5)-4 = -15 – 4 = -19
c) (+55) : (-5) + (-5) . (-2)
Resolução
-11+(+10) = -11+10 = -1

2. Quais são os números inteiros entre -2 e 1 incluindo esses dois?
Resolução
-2,-1,0,1

3. Calcule as potências e resolva as operações:
$(-5)^{1}$ - [$(-2)^{5}$:4-7] + $(-1)^{379}$. $(-5)^{2}$

Resolução
-5-[-32:4-7]+(-1).(+25)
-5-[-8-7]+(-25)
-5-[-15]-25
-5+15-25
+10-25
-15

Exercícios

1. Quais são os números inteiros;
a) de -1 a -5, incluindo esses dois números?
b) de -4 a 3, íncluíndo, esses dois números?

2. Qual é:
a) o valor absoluto de 7?
b) o valor absoluto de -9?

3. Verifique se estes números são opostos
a) +15 e -15
b) +9 e -9
c) -14 e +14
d) -4 e +2

4. Qual é o valor das expressões:

a) $\sqrt{25}$ -[$(-3)^{3}$ +6]-[-$(-4)^{2}$ .3+5.$(-2)^{3}$]

b) $(+3)^{2} - (-2)^{0} + (-4)^{1}$

c) $(-6)^{2}.(-4) - (-10)^{3} : (+5)^{2} + (-35)^{0}$

5. Descubra que número é:

a) -(-15)
b) -(+3)
c) -(-2 001)
d) -(+217)

6. Dê três exemplos de:
a) números menores que +1.
b) números menores que -10.
c) números negativos maiores que -10

7. Qual é o número maior
a) +44 ou -100?
b) -20 ou +8?
c) -17 ou -10?
d) -5 ou 0?

8. Encontre o valor da expressões:
a) -9-(-23+12-1)-(21-9)
b) -5.(-2) + (-3+5).(-1)
c) (-16) : 4 . (-2) + (-2)
d) 6 : (-3) + 2(-1) -20 : (-4)

9. Considere as afirmações:
I. Qualquer número negativo é menor que zero.
II. Qualquer número positivo é maior que zero.
III. Qualquer número negativo é menor que um número positivo.
Quais dessas afirmações são verdadeiras?

10. Descubra o número que deve ser adicionado a +25 para que a soma seja +20.

Respostas

1.
a) -5,-4,-3,-2,-1
b) -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2,3

2.
a) 7
b) 9

3.
a) sim
b) sim
c) sim
d) não

4.
a) $\sqrt{25}$ -[(-3)^3 +6]-[-(-4)^2 . 3+5. (-2)^3]
5 – [-27 +6] – [- (+16) . 3 + 5 . (-8)]
5 – [-21] – [-16 . 3 + 5 . (-8)]
5 – [-21] – [-48 -40]
5 + 21 – [-88]
5 + 21 + 88
114
b) $(+3)^2 - (-2)^0 + (-4)^1$
+9 – (+1) + (-4)
+9 -1 – 4
+4

c) $(-6)^2.(-4) - (-10)^3 : (+5)^2 + (-35)^0$
36 . (-4) – (-1000) : (+25) + (+1)
-144 – (-40) + 1
-144 + 40 + 1
-144 + 41
-103

5.
a) +15
b) -3
c) +2001
d) -217

6.
a) zero e todos os nº negativos
b) -11, -12, -13, ...
c) -9, -8, -7

7.
a) +44
b) +8
c) -10
d) 0

8.
a) -9-(-23+12-1)-(21-9)
-9-(-24+12)-(12)
-9-(-12)-12
-9+12-12
-9
b) 8
c) 6
d) 1

9. Todas

10. -5

Conjunto dos Números Racionais :Q

O conjunto dos números racionais é um conjunto que engloba os números inteiros (Z), números decimais finitos (por exemplo, 743,8432) e os números decimais infinitos **periódicos** (que repete uma sequência de algarismos da parte decimal infinitamente), como "12,050505…", são também conhecidas como **dízimas periódicas**.

Os racionais são representados pela letra Q.

Todo número racional pode ser escrito na forma $\frac{a}{b}$, com a $\in Z, b \in Z$ e b $\neq 0$

Um mesmo número racional pode ser representado por diferentes frações, todas equivalentes entre si.

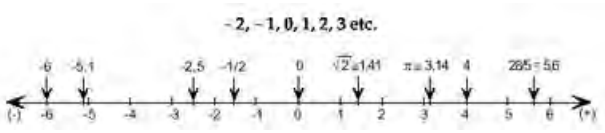
Ex: $\frac{1}{2} = \frac{2}{4} = \frac{3}{6} = \frac{-1}{-2} = \frac{-2}{-4} = ...$

Um número racional pode ser representado por um número decimal exato ou periódico.

Ex: $\frac{1}{2} = 0{,}5$ $\frac{-3}{4} = -0{,}75$ $\frac{1}{3} = 0{,}333...$ (dízima periódica)

Todos os números inteiros pertencem aos racionais.

Reta Numérica Racional



Adição e subtração com números fracionários

Para adicionar ou subtrair números racionais na forma de fração devemos observar os seus denominadores. Se os denominadores são iguais, efetuamos as operações e conservamos o mesmo denominador. Se os denominadores são diferentes, reduzimos ao mesmo denominador usando o mmc e depois procedemos como no caso anterior.

Ex: 1. $\frac{-1}{3} + \frac{8}{3} = \frac{7}{3}$

2. $\frac{6}{5} - \frac{3}{4} = \frac{24}{20} - \frac{15}{20} = \frac{9}{20}$ (o mmc entre 5 e 4 é 20)

Multiplicação e divisão com números fracionários

Para multiplicar números racionais na forma de fração, devemos multiplicar os numeradores , multiplicar os denominadores , usar a regra de sinais quando necessário e quando possível fazer a simplificação.

Ex: $\frac{-4}{5} \cdot \frac{3}{7} = \frac{-12}{35}$ (nesse caso o resultado é uma fração irredutível, pois não pode ser simplificada)

$\frac{7}{4} - \frac{5}{4} = \frac{2}{4} = \frac{1}{2}$ (nesse caso o resultado foi simplificado dividindo o numerador e o denominador por 2)

Para dividir números racionais na forma de fração, devemos multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda, usando também a regra de sinais e a simplificação do resultado quando possível.

Ex: $\frac{3}{5}:\frac{2}{3}=\frac{3}{5}.\frac{3}{2}=\frac{9}{10}$

$$\frac{-5}{4}:\frac{3}{2}=\frac{-5}{4}.\frac{2}{3}=\frac{-10}{12}=\frac{-5}{6}$$

Números decimais

Os números decimais exatos e as dízimas periódicas também pertencem ao conjunto Q .

Adição e subtração com decimais

Na adição ou subtração com decimais devemos escrever as parcela colocando vírgula embaixo de vírgula, e resolver a operação.

Ex:

4,879 + 13,14 → *Parcelas*

13 , 140 → Acrescentamos o zero para completar casas decimais.

+4 , 879

18 , 019 → Soma total

Multiplicação e divisão com decimais

Na multiplicação de números decimais, multiplicamos os números sem considerar a vírgula e colocamos a vírgula no resultado contando as casas decimais dos dois fatores

Ex: 2,35 x 4,3 = 10,105 (no resultado temos 3 casas decimais pois são 2 casas no fator 2,35 e uma casa no fator 4,3)

Na divisão igualamos as casas decimais, cortamos as vírgulas e resolvemos a divisão .

Ex: 1,4 : 0,05

Igualamos as casas decimais 1,40 : 0,05

Cortamos as vírgulas 140:5

Resolvemos a divisão 140:5 = 28

Expressões Numéricas em Q

Para resolver uma expressão numérica devemos obedecer a seguinte ordem:

1º) Resolver as multiplicações e divisões na ordem em que elas aparecem

2º) Resolver as adições e subtrações na ordem em elas aparecem

Há expressões em que aparecem os sinais de associação que devem ser eliminados na seguinte ordem:

1º) ( ) parênteses

2º) [ ] colchetes

3º) { } chaves

Problemas

1.Calcule o valor de cada expressão a seguir:

a) $\left(\frac{5}{3}\right)^2-\left(\frac{-1}{6}\right)^2$

b) $(-0,6)^3+(-1,5)^2$

c) $\left(\frac{-3}{2}\right)^2.\left(\frac{-8}{27}\right)-\left(\frac{1}{2}\right)^3:\left(\frac{-3}{16}\right)$

d) $(1,1)^3.2-(-0,2)^3+3$

2. Uma garota, caminhando rapidamente, desenvolveu uma velocidade de aproximadamente 5,2 km/h. Nessas condições, se caminhar 18,72 quilômetros, ela demorará quantos horas?

3. O número racional

X = (-0,62) : (-3,1) . (-1,2) + 0,4 – 2

Está compreendido entre dois números inteiros a e b consecutivos. Determine os números a e b

4. Encontre o valor dos radicais:

a) $\sqrt{\frac{81}{121}}$

b) $-\sqrt{\frac{225}{196}}$

5. Encontre o valor das expressões:

a) $\left(\frac{-2}{3}\right):\left(\frac{-5}{6}\right).\frac{1}{5}-2$

b) $\left[\frac{1}{3}.\left(\frac{-3}{4}\right)-2\right].\left(\frac{-7}{6}\right)$

6. A cidade de Peixoto de Azevedo tem aproximadamente 19.224 habitantes.

Se um terço da população é composta de jovens, pode-se dizer que:

a.) o número de jovens é superior a 7.000

b.) o número de jovens é igual a 648

c.) o número de jovens está entre 6.000 e 7000

d) o número de jovens é inferior a 5.000

e.) o número de jovens é igual a 6.480

Respostas

1. a) $\left(\frac{5}{3}\right)^2 - \left(\frac{-1}{6}\right)^2$

$\left(\frac{25}{9}\right) - \left(\frac{1}{36}\right)$

$\frac{25}{9} - \frac{1}{36}$

$\frac{100-1}{36}$

$\frac{99}{36}$

$\frac{11}{4}$

b) $(-0,6)^3 + (-1,5)^2$

$- 0,216 + 2,25$

$2,034$

c) $\left(\frac{-3}{2}\right)^2 . \left(\frac{-8}{27}\right) - \left(\frac{1}{2}\right)^3 : \left(\frac{-3}{16}\right)$

$\frac{9}{4} . \left(\frac{-8}{27}\right) - \left(\frac{1}{8}\right) : \left(\frac{-3}{16}\right)$

$\frac{-72}{108} - \left(\frac{1}{8}\right) . \left(\frac{-16}{3}\right)$

$\frac{-72}{108} + \frac{16}{24}$

$\frac{-144}{216} + \frac{144}{216}$

d) $(1,1)^3 .2-(-0,2)^3 +3$
$1,331 . 2 – (-0,008) + 3$
$1,331.2+0,008+3$
$2,662+0,008+3$
$5,67$

$2.18,72 : 5,2 = 3,6$
Resp: 3,6 horas ou 3 horas e 36 minutos

3. $x = (-0,62) : (-3,1) . (-1,2) + 0,4 – 2$
$X = 0,2 . (-1,2) + 0,4 – 2$
$X= -0,24 + 0,4 – 2$
$X= -2,24 + 0,4$
$X= -1,84$ é um n° que está entre -1 e -2
$x = -1,84$ os números a e b são -2 e -1

4. a) $\frac{9}{11}$

b) $\frac{-15}{14}$

5. a)

$\left(\frac{-2}{3}\right) : \left(\frac{-5}{6}\right) . \frac{1}{5} . -2$

$\left(\frac{-2}{3}\right) . \left(\frac{-6}{5}\right) . \frac{1}{5} - 2$

$\frac{12}{75} - 2$

$\frac{12-150}{75}$

$\frac{-138}{75}$

$\frac{-46}{25}$

b) $\left[\frac{1}{3} . \left(\frac{-3}{4}\right) - 2\right] . \left(\frac{-7}{6}\right)$

$\left[\frac{-3}{12} - 2\right] . \left(\frac{-7}{6}\right)$

$\left[\frac{-3-24}{12}\right] . \left(\frac{-7}{6}\right)$

$\left[\frac{-27}{12}\right] . \left(\frac{-7}{6}\right)$

$\frac{189}{72}$ simplificando por 9

$\frac{21}{8}$

6. 1/3 de 19224
1/3. 19224 = 6408 Alternativa C

3. MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM.

O mmc de dois ou mais números naturais é o menor número, excluindo o zero, que é múltiplo desses números.

Cálculo do m.m.c.

Vamos estudar dois métodos para encontrar o mmc de dois ou mais números:

1) Podemos calcular o m.m.c. de dois ou mais números utilizando a fatoração. Acompanhe o cálculo do m.m.c. de 12 e 30:

1º) decompomos os números em fatores primos

2º) o m.m.c. é o produto dos fatores primos comuns e não comuns:

$12 = 2 \times 2 \times 3$

$30 = 2 \times 3 \times 5$

m.m.c (12,30) $= 2 \times 2 \times 3 \times 5$

Escrevendo a fatoração dos números na forma de potência, temos:

$12 = 2^2 \times 3$

$30 = 2 \times 3 \times 5$

m.m.c (12,30) $= 2^2 \times 3 \times 5$

O mmc de dois ou mais números, quando fatorados, é o produto dos fatores comuns e não comuns , cada um com seu maior expoente

2) Método da decomposição simultânea

Vamos encontrar o mmc (15, 24, 60)

15, 24, 60	2
15, 12, 30	2
15, 6 , 15	2
15, 3 , 15	3
5, 1 , 5	5
1, 1 , 1	

Neste processo decompomos todos os números ao mesmo tempo, num dispositivo como mostra a figura acima. O produto dos fatores primos que obtemos nessa decomposição é o m.m.c. desses números.

Portanto, m.m.c.(15,24,60) = 2 x 2 x 2 x 3 x 5 = 120

OBS:

1. Dados dois ou mais números, se um deles é múltiplo de todos os outros**,** então ele é o m.m.c. dos números dados.

2. Dados dois números primos entre si, o mmc deles é o produto desses números.

Problemas

1. (PUC–SP) Numa linha de produção, certo tipo de manutenção é feita na máquina A a cada 3 dias, na máquina B, a cada 4 dias, e na máquina C, a cada 6 dias. Se no dia 2 de dezembro foi feita a manutenção nas três máquinas, após quantos dias as máquinas receberão manutenção no mesmo dia.

2. Um médico, ao prescrever uma receita, determina que três medicamentos sejam ingeridos pelo paciente de acordo com a seguinte escala de horários: remédio A, de 2 em 2 horas, remédio B, de 3 em 3 horas e remédio C, de 6 em 6 horas. Caso o paciente utilize os três remédios às 8 horas da manhã, qual será o próximo horário de ingestão dos mesmos?

Respostas:

1. Calculamos o MMC entre 3, 4 e 6. Concluímos que após 12 dias, a manutenção será feita nas três máquinas. Portanto, dia 14 de dezembro.

2. Calculamos o MMC entre 2, 3 e 6. De 6 em 6 horas os três remédios serão ingeridos juntos. Portanto, o próximo horário será às 14 horas

4. RAZÃO E PROPORÇÃO.

Razão entre dois números não nulos a e b é o quociente entre esses dois números. Em uma razão do tipo $\frac{a}{b}$, o primeiro termo , o a, é o antecedente , e o segundo termo, o b, é chamado consequente.

Ex: Numa pesquisa indica que no Rio de Janeiro há 12 gatos para cada 10 ratos.

Indica-se : $\frac{12}{10}$ onde 12 é o antecedente e 10 é o consequente.

Escala: Uma das aplicações da razão entre duas grandezas se encontra na escala de redução ou escala de ampliação, conhecidas simplesmente como escala. Chamamos de escala de um desenho à razão entre o comprimento considerado no desenho e o comprimento real correspondente, ambos medidos na mesma unidade.

Escala = comprimento no desenho / comprimento real

Usamos escala quando queremos representar um esboço gráfico de objetos como móveis, plantas de uma casa ou de uma cidade, fachadas de prédios, mapas, maquetes, etc.

Proporção é uma igualdade entre duas razões.

A proporção $\frac{a}{b} = \frac{c}{d}$ é lida como "a está para b assim como c está para d"

Os termos a e d são os extremos e b e c são os meios.

Propriedades das proporções

1ª propriedade (propriedade fundamental):

Em uma proporção o produto dos meios é igual ao produto dos extremos.

Ex: $\frac{8}{12} = \frac{2}{3} \Rightarrow 8 \cdot 3 = 2 \cdot 12$

2ª propriedade: Em toda proporção, a somaou diferençados dois primeiros termos está para o primeiro(ou para o segundo) termo, assim como a soma ou diferença dos dois últimos está para o terceiro(ou para o quarto) termo.

$$\frac{a}{b}=\frac{c}{d}\Rightarrow\frac{a+b}{a}=\frac{c+d}{c}ou\frac{a+b}{b}=\frac{c+d}{d}$$

$$\frac{a}{b}=\frac{c}{d}\Rightarrow\frac{a-b}{a}=\frac{c-d}{c}ou\frac{a-b}{b}=\frac{c-d}{d}$$

3ª propriedade: Em toda proporção, a soma(ou diferença) dos antecedentes está para a soma(ou diferença) dos consequentes, assim como cada antecedenteestápara o seu consequente .

$$\frac{a}{b}=\frac{c}{d}\Rightarrow\frac{a+c}{b+d}=\frac{a}{b}ou\frac{a+c}{b+d}=\frac{c}{d}$$

$$\frac{a}{b}=\frac{c}{d}\Rightarrow\frac{a-c}{b-d}=\frac{a}{b}ou\frac{a-c}{b-d}=\frac{c}{d}$$

Problemas resolvidos

1. A razão da idade de Paulo para a idade de Ana é de $\frac{15}{14}$, e a soma das duas idades é 58. Quais são as idades?

Resolução: $\frac{P}{A}=\frac{15}{14}$ e P + A = 58

Pela 2ª propriedade temos: $\frac{P+A}{A}=\frac{15+14}{14}\Rightarrow\frac{58}{A}=\frac{29}{14}$

$\Rightarrow$ 29.A=58.14

$$A=\frac{812}{29}\Rightarrow A=28$$

P + A = 58 $\Rightarrow$ P + 28 = 58 $\Rightarrow$ P = 30

Resposta: Paulo tem 30 ano e Ana tem 28 anos.

2. Determine as medidas dos ângulos internos de um triângulo sabendo que elas são proporcionais aos números 10, 12 e 14 e que a soma dos ângulos internos de qualquer triângulo é 180.

Resolução: $\frac{a}{10}=\frac{b}{12}=\frac{c}{14}=\frac{180}{36}=5$

$$\frac{a}{10}=5\Rightarrow a=50$$

$$\frac{b}{12}=5\Rightarrow b=60$$

$$\frac{c}{14}=5\Rightarrow c=70$$

Resposta: Os ângulos medem 50º , 60º e 70º

Problemas

1. Aplicando as propriedades das proporções, vamos determinar os números a e b de acordo com a seguintes condições:

a) $\frac{a}{b}=\frac{5}{4}$ com a + b = 108 c) $\frac{a}{9}=\frac{b}{7}$ com a + b = 80

b) $\frac{a}{b}=\frac{10}{7}$ com a – b = 54 d) $\frac{a}{11}=\frac{b}{6}$ coma – b = 55

2. Numa sala de aula há 21 alunos entre homens e mulheres. A razão do nº de homens para o nº de mulheres é de 3 para 4. Quantos homens e quantas mulheres há nessa sala?

3. A diferença entre as quantias que Karina e Cristina têm é de 200 reais. Sabendo que a razão entre a quantia de Karina e a quantia de Cristina é de 7 para 5. Calcule as duas quantias.

4. Em uma quitanda o nº de maçãs está para 5 assim como o nº de bananas está para 3. Sabendo que entre maçãs e bananas são 120, determine quantas são as maçãs e as bananas.

5. Para fazer uma limonada, misturamos suco de limão com água na razão de 2 para 5. Quantos litros de suco de limão e quantos litros de água serão necessários para fazer 42 litros de limonada?

6. Sabendo que a massa do cubo está para 5 assim como a massa da esfera está para 4 e que as duas juntas pesam 36 gramas, calcule quantos gramas tem cada um.

7. Um time de basquete disputou em um campeonato 81 partidas, entre as quais o nº de vitórias está para o nº de derrotas assim como 7 está para 2. Quantas partidas esse time venceu no campeonato?

8. **(Concurso DETRAN/SP 2013-Oficial Est. De Transito--VUNESP)** O semáforo para travessia de pedestres na rua Aurora é programado para ficar fechado para automóveis por 50 segundos e aberto por 2 minutos e meio. O semáforo da rua Glória, que conserva a mesma razão entre o tempo aberto e o tempo fechado do semáforo da rua Aurora, é programado para ficar fechado para automóveis por 35 segundos e aberto por

(A) 1min 10s.
(B) 1min 30s.
(C) 1min 05s.
(D) 1min 55s.
(E) 1min 45s.

Respostas

1. a) a = 60 e b = 48
b) a= 180 e b = 126
c) a = 45 e b = 35
d) a = 121 e b = 66

2. 9 homens e 12 mulheres

3. K – C = 200

$$\frac{K}{C}=\frac{7}{5}$$

$$\frac{K-C}{K}=\frac{7-5}{7}$$

$$\frac{200}{K}=\frac{2}{7}$$

2K = 7 . 200
2K = 1400
K =
K = 700
K – C = 200
700 – C = 200
- C = 200 – 700
- C = - 500 (-1)

C = 500

Resp.; Karina tem 700 reais e Cristina tem 500 reais

4. 75 maçãs e 45 bananas

5. l2 litros de limão e 30 litros de água

6. cubo pesa 20 gramas e esfera pesa 16 gramas

7. venceu 63 partidas

8. $\frac{F}{A}=\frac{50}{150}=\frac{35}{x}$

50.x = 150 . 35
50 . x = 5250
x = 105 seg.
x = 1 min e 45 seg.
Resp: Alternativa E

5. PORCENTAGEM.
6. REGRA DE TRÊS SIMPLES.

Porcentagem

Diariamente jornais, TV, revistas apresentam notícias que envolvem porcentagem; em um passeio pelo comércio de nossa cidade vemos cartazes anunciando mercadorias com desconto e em boletos bancários também nos deparamos com porcentagens.

A porcentagem é de grande utilidade no mercado financeiro, pois é utilizada para capitalizar empréstimos e aplicações, expressar índices inflacionários e deflacionários, descontos, aumentos, taxas de juros, entre outros. No campo da Estatística possui participação ativa na apresentação de dados comparativos e organizacionais.

É frequente o uso de expressões que refletem acréscimos ou reduções em preços, números ou quantidades, sempre tomando por base 100 unidades. Alguns exemplos:

A gasolina teve um aumento de 15%

Significa que em cada R$100 houve um acréscimo de R$15,00

O funcionário recebeu um aumento de 10% em seu salário.

Significa que em cada R$100 foi dado um aumento de R$10,00

As expressões 7%, 16% e 125% são chamadas taxas centesimais ou taxas percentuais

Porcentagem é o valor obtido ao aplicarmos uma taxa percentual a um determinado valor. É representado por uma fração de denominador 100 ou em número decimal.

Ex: 25% = $\frac{25}{100}$ = 0,25 = $\frac{1}{4}$ (fração irredutível)

Porcentagem na forma decimal

43% = 43/100 = 0,43, então 0,43 corresponde na forma decimal a 43%

0,7 = 70/100= 70%

Importante: Fator de Multiplicação.

Se há um <u>acréscimo</u> de 10% a um determinado valor, podemos calcular o novo valor apenas multiplicando esse valor por **1,10**, que é o fator de multiplicação. Se o acréscimo for de 30%, multiplicamos por **1,30**, e assim por diante. Veja:

Acréscimo	Fator de Multiplicação
11%	1,11
15%	1,15
20%	1,20
65%	1,65
87%	1,87

Ex: Aumentando 10% no valor de R$10,00 temos: 10 . 1,10 = R$ 11,00

No caso de haver um <u>decréscimo</u>, o fator de multiplicação será:

Fator de Multiplicação = 1 - taxa de desconto (na forma decimal). Veja :

Desconto	Fator de Multiplicação
12%	0,88
26%	0,74
36%	0,64
60%	0,40
90%	0,10

Ex: Descontando 10% no valor de R$10,00 temos: 10 . 0,90 = R$ 9,00

Você deve lembrar que em matemática a palavra de indica uma multiplicação**,** logo para calcularmos 12% de R$ 540,00 devemos proceder da seguinte forma:

12% de 540 = $\frac{12}{100}$. 540 = $\frac{6480}{100}$ = 64,8 ; logo 12% de R$ 540,00 é R$ 64,80

Ou

0,12 de 540 = 0,12 . 540 = 64,8 (nos dois métodos encontramos o mesmo resultado)

Utilizaremos nosso conhecimento com porcentagem pra a resolução de problemas.

Ex: 1. Sabe-se que 20% do número de pessoas de minha sala de aula são do sexo masculino. Sabendo que na sala existem 32 meninas, determine o número de meninos.

Resolução: se 20% são homens então 80% são mulheres e x representa o nº total de alunos, logo: 80% de x = 32 $\Rightarrow$ 0,80 . x = 32 $\Rightarrow$ x = 40

Resp: são 32 meninas e 8 meninos

2. Em uma fabrica com 52 funcionários, 13 utilizam bicicletas como transporte. Expresse em porcentagem a quantidade de funcionários que utilizam bicicleta.

Resolução: Podemos utilizar uma regra de três simples.

52 funcionários 100%
13 funcionários ..... x%
52.x = 13.100
52x = 1300
x= 1300/52
x = 25%

Portanto, 25% dos funcionários utilizam bicicletas.

Podemos também resolver de maneira direta dividindo o nº de funcionários que utilizam bicicleta pelo total de funcionários $\Rightarrow$ 13 : 52 = 0,25 = 25%

Problemas

1. **(Concurso de Agente Fiscal Sanitário-Prefeitura de Indaiatuba-SP-2013)** Ao comprar um eletrodoméstico em uma loja que estava dando 20% de desconto, o cliente ganhou um desconto de R$500,00. Qual era o preço do eletrodoméstico e quanto foi pago por ele respectivamente.

a) R$2.720,00 e R$2.240,00
b) R$1.900,00 e R$1.400,00
c) R$2.500,00 e R$2.000,00
d) R$3.500,00 e R$3.000,00

2. **(Concurso de Agente Fiscal Sanitário-Prefeitura de Indaiatuba-SP-2013)** Todo mês vem descontado na folha de pagamento de um trabalhador o valor de 280,00 reais. Sabendo que o salário bruto deste trabalhador é de R$1.400,00, este desconto equivale a quantos por cento do salário do trabalhador?

a) 5%
b) 20%
c) 2%
d) 25%

3. O preço de uma casa sofreu um aumento de 20%, passando a ser vendida por 35 000 reais. Qual era o preço desta casa antes deste aumento?

4. Um celular foi comprado por R$ 300,00 e revendido posteriormente por R$ 340,00, qual a taxa percentual de lucro ?

5. Um aluno teve 30 aulas de uma determinada matéria. Qual o número máximo de faltas que este aluno pode ter sabendo que ele será reprovado, caso tenha faltado a 30% das aulas ?

6. Um comerciante que não possuía conhecimentos de matemática, comprou uma mercadoria por R$200,00. Acresceu a esse valor, 50% de lucro. Certo dia, um freguês pediu um desconto, e o comerciante deu um desconto de 40% sobre o novo preço, pensando que, assim, teria um lucro de 10%. O comerciante teve lucro ou prejuízo? Qual foi esse valor?

7. Numa sorveteria, 30% dos 250 sorvetes vendidos por dia são de sabor morango. Quantos sorvetes de morango são vendidos por dia nessa sorveteria?

8. Numa eleição, 65000 pessoas votaram. O candidato que venceu recebeu 55% do total dos votos. O outro candidato recebeu 60% dos votos do candidato que venceu. Os demais foram votos brancos ou nulos. Quantos votos brancos ou nulos existiram nessa eleição?

9. O professor André trabalha 150 horas por mês e ganha R$ 20,00 (vinte reais) por hora trabalhada. No mês que vem, ele vai ter um aumento de 25% sobre o valor da hora trabalhada. Quanto o professor André vai passar a receber em um ano de trabalho com o seu novo salario?

10. Tiago, André e Gustavo foram premiados em um ”bolão” do Campeonato Brasileiro. Tiago vai ficar com 40% do valor total do premio enquanto André e Gustavo vão dividir o restante igualmente entre dois. Se Gustavo vai receber R$ 600,00, então qual é o premio total?

Respostas

1. Para resolver usamos uma regra de Três simples e direta

valor	%
500	20
X	100

Multiplicando em Cruz temos
20 x = 500 . 100
20 x = 50000
X = 50000/20
X = 2500
O preço do eletrodoméstico era 2500 reais e o valor pago foi 2000 reais
Resp: Alternativa C

2. Para saber a porcentagem do desconto de maneira rápida dividimos o desconto pelo salário bruto

280 : 1400 = 0,20 = 20%

Resp: Alternativa B

3. 29166,67 reais
4. 13,33%
5. No máximo 8 aulas
6. Prejuízo de 20 reais
7. 75 sorvetes
8. 7800 votos
9. 45000 reais
10. 2000 reais

Regra de três simples

Regra de três simples é um processo prático para resolver problemas que envolvam quatro valores dos quais conhecemos três deles. Devemos, portanto, determinar um valor a partir dos três já conhecidos.

Como resolver uma regra de três simples:

1º) Construir uma tabela, agrupando as grandezas da mesma espécie em colunas e mantendo na mesma linha as grandezas de espécies diferentes em correspondência.

2º) Identificar se as grandezas são diretamente ou inversamente proporcionais.

3º) Montar a proporção e resolver a equação.

Ex: 1. Uma roda dá 80 voltas em 20 minutos. Quantas voltas dará em 28 minutos?

Resolução: as grandezas envolvidas são número de voltas e tempo(minutos). Se em 20 minutos dá 80 voltas, aumentando o tempo, aumenta o número de voltas. Quando as duas grandezas aumentam ou diminuem na mesma proporção, a regra de três é direta.

voltas	minutos
↑ 80	↑ 20
X	28

Quando a regra de três é direta indicamos com flechas no mesmo sentido e resolvemos multiplicando em cruz.

20.x= 80.28

20.x = 2240

$$x = \frac{2240}{20} = 112$$

Resposta: 112 voltas

2. Um avião à velocidade de 800 km por hora, leva 42 minutos para ir de São Paulo a Belo Horizonte. Se a velocidade do avião fosse 600 km por hora, em quanto tempo iria fazer a mesma viagem?

Resolução: As grandezas envolvidas são velocidade e tempo(minuto). A 800 km/h o tempo gasto é 42 minutos, diminuindo a velocidade o tempo gasto deverá aumentar. Quando uma grandeza diminui e a outra aumenta na mesma proporção a regra de três é inversa . Nesse caso as flechas são em sentidos contrários.

Velocidade	tempo
↑ 800	↓ 42
600	x

Invertemos uma das flechas e procedemos como no caso anterior.

Velocidade	tempo
↑ 800	↑ x
600	42

600.x = 800.42

600.x = 33600

$$x = \frac{33600}{600} = 56$$ Resposta: 56 minutos

Problemas

1. Um trem, deslocando-se a uma velocidade média de 400Km/h, faz um determinado percurso em 3 horas. Em quanto tempo faria esse mesmo percurso, se a velocidade utilizada fosse de 480km/h?

2. Uma equipe de operários, trabalhando 8 horas por dia, realizou determinada obra em 20 dias. Se o número de horas de serviço for reduzido para 5 horas, em que prazo essa equipe fará o mesmo trabalho?

3. Quatro trabalhadores constroem uma casa em 8 dias. Em quanto tempo, dois trabalhadores constroem uma casa?

4. Um certo homem percorre uma via de determinada distância com uma bicicleta. Sabendo-se que com a velocidade de 05 Km/h, ele demora 06 horas, quanto tempo este homem gastará com sua bicicleta para percorrer esta mesma distância com uma velocidade 03 Km/h.

5. Um carro, à velocidade de 60km/h, faz certo percurso em 4 horas. Se a velocidade do carro fosse de 80km/h, em quantas horas seria feito o mesmo percurso?

6. Para transportar um certo volume de areia para uma construção foram utilizados 30 caminhões, carregados com 4 m^3 de areia cada um. Adquirindo-se caminhões com capacidade para 12 m^3 de areia, quantos caminhões seriam necessários para fazer o serviço?

7. Uma fabrica engarrafa 3000 refrigerantes em 6 horas. Quantas horas levará para engarrafar 4000 refrigerantes?

8.Com 14 litros de tinta podemos pintar uma parede de 35 m^2. Quantos litros são necessários para pintar 15 m^2 de parede?

9. Para se obterem 28 kg de farinha, são necessários 40 kg de trigo. Quantos quilogramas do mesmo trigo são necessários para se obterem 7 kg de farinha?

10. Se 3 torneiras conseguem encher um tanque em 2 horas, quanto tempo demorará em esse tanque encher quando uma das torneiras não for aberta?

11. Para fazer três bolos, um confeiteiro usa 750 g de farinha de trigo. Quantos bolos iguais aos anteriores podem ser feitos com 3 kg de farinha?

Respostas

1. 2,5 horas
2. 32 dias
3. 16 dias
4. 10 horas
5. 3 horas
6. 10 caminhões
7. 8 horas
8. 6 litros
9. 10 kg
10. 3 horas
11. 12 bolos

7. MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES.

A média aritmética simples é a mais utilizada no nosso dia-a-dia. A média aritmética simples de dois ou mais termos é o quociente da soma dos números dados pela quantidade de números somados.

Ex: Encontre a média em matemática de um aluno que teve nota 6 na 1ª prova, nota 8 na 2ª prova e nota 10 no trabalho.

Resolução: $M = \frac{6+8+10}{3} = \frac{24}{3} = 8$

Resp: A média do aluno é 8.

Problemas

1. O número de passageiros de uma linha de ônibus, em um determinado horário, foi de 27 passageiros na 2.ª feira, 49 na 3.ª feira, 53 na 4.ª feira, 22 na 5.ª feira e 59 passageiros na 6.ª feira. O número de passageiros da 6.ª feira, a mais do que a média aritmética diária de passageiros nesses cinco dias, foi:
(A) 17.
(B) 22.
(C) 38.
(D) 42.
(E) 59

2. A média salarial de 9 indivíduos é de R$ 680,00. Acrescentando a esse cálculo o salário de um novo indivíduo, o Sr. João, a média salarial dos 10 indivíduos passa para R$ 700,00. Nas condições dadas, o salário do Sr. João, em reais, é de
(A) 750,00.
(B) 780,00.
(C) 800,00.
(D) 840,00.
(E) 880,00.

3. Em uma casa, há 5 potes de biscoitos. Considerando-se todos os biscoitos desses 5 potes há, em média, 3 biscoitos por pote. Se for acrescentado mais um pote com alguns biscoitos dentro, então a média de biscoitos por pote passará a ser de 4. Portanto, o número de biscoitos do último pote acrescentado era:
(A) 6.
(B) 7.
(C) 8.
(D) 9.
(E) 10.

4. Calcular a média aritmética entre os números 3, 4, 6, 9 e 13**.**

5. (FUVEST) Sabe-se que a média aritmética de 5 números inteiros distintos, estritamente positivos, é 16**.** O maior valor que um desses inteiros pode assumir é:
a) 16
b) 20
c) 50
d) 70
e) 100

Respostas
1. 17
2. E
3. D
4. 7
5. D

8. EQUAÇÃO DO 1º GRAU.
9. SISTEMA DE EQUAÇÕES DO 1º GRAU.

Equação de 1° grau

As equações do primeiro grau são sentenças abertas que podem ser representadas sob a forma de ax + b = 0, em que a e b são números reais , com $a \neq 0$ e x é a variável. Numa equação do 1º grau a expressão que está situado a esquerda do sinal de igual é o 1º membro da equação e a expressão que está à direita é o 2º membro da equação. O elemento desconhecido de uma equação é chamado de incógnita ou variável.

Ex: x + 5 = 18
x + 5 é o 1º membro
18 é o 2º membro
x é a variável ou incógnita

Para resolver uma equação do 1º grau isolamos no 1º membro os termos que apresentam variável e no 2º membro os termos que não apresentam variável. Podemos mudar os termos de um membro para outro quando necessário, porém usando a operação inversa, ou seja, o que está multiplicando passa dividindo e o que está dividindo passa multiplicando. O que está somando passa subtraindo e o que está subtraindo passa somando.

Ex:
2x + 8 = 20
2x = 20 – 8 (o nº 8 passou subtraindo porque estava somando)
2x = 12

$x = \frac{12}{2}$ (o nº 2 que estava multiplicando passou dividindo)

x = 6 (6 é o resultado, ou seja, a raiz da equação)

As equações de 1º grau podem apresentar parênteses ou frações que devem ser trabalhadas usando conteúdos necessários em cada caso até encontrar o resultado da variável. Ex: Resolva a equação:

$$\frac{3x+1}{5}-\frac{2x+3}{3}=x-4$$
$$m.m.c.(5,3)=15$$
$$\frac{15(3x+1)}{5}-\frac{15(2x+3)}{3}=15(x-4)$$
$$3(3x+1)-5(2x+3)=15x-60$$
$$9x+3-10x-15=15x-60$$
$$9x-10x-15x=-60+15-3$$
$$(-1).-16x=-48.(-1)$$
$$16x=48$$
$$x=\frac{48}{16}$$
$$x=3$$

Equação sem solução

Às vezes, uma equação não tem solução para um certo universo de números. Nesse caso, dizemos que ela é impossível ou que a solução é vazia.

Ex: resolver a equação.

$$\frac{x}{2}+\frac{x-1}{3}=\frac{5x}{6}$$
$$m.m.c.(2,3,6)=6$$
$$\frac{3x}{6}+\frac{2(x-1)}{6}=\frac{5x}{6}$$
$$3x+2x-2=5x$$
$$3x+2x-5x=2$$
$$0x=2(\textit{sentença falsa})$$

Não existe nenhum número que multiplicado por 0 resulte em 2. S= ϕ (conj. vazio)

Equação com infinitas soluções

Há casos em que todos os números do universo considerado são raízes da equação. Dizemos que ela tem infinitas soluções.

Ex: resolv ~

$$\frac{x-1}{3}=\frac{2x-2}{6}$$
$$m.m.c.(3,6)=6$$
$$\frac{2(x-1)}{6}=\frac{2x-2}{6}$$
$$2x-2=2x-2$$
$$2x-2x=-2+2$$
$$0x=0(\textit{sentença verdadeira})$$

Como qualquer número multiplicado por zero é igual à zero, a equação tem infinitas soluções

Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis

Um sistema de equações é chamado sistema de equações do 1º grau com duas variáveis quando todas as equações que formam o sistema são do 1º grau e possuem as mesmas variáveis. A solução de um sistema de equações do 1ºgrau com duas variáveis x e y é o par ordenado (x, y) que satisfaz, simultaneamente, ambas as equações.

Vamos estudar dois métodos de resolução de um sistema: método da adição e método da substituição. O método da substituição estabelece "extrair" o valor de uma variável e substituir esse valor na outra equação. O método da adição consiste apenas em somar os termos das equações fornecidas eliminando uma variável . Devemos escolher o método de resolução que mais se adequar ao exercício que estamos resolvendo.

Ex: Resolver o sistema :

$$\begin{cases} x+y=20 \\ 3x+4y=72 \end{cases}$$

É possível resolver este sistema usando qualquer um dos métodos.

Método da substituição:

$$\begin{cases} x+y=20 \quad (1) \\ 3x+4y=72 \quad (2) \end{cases}$$

Na equação 1 isolamos o x
x = 20 – y e substituímos na equação2
3 (20 – y) + 4 y = 72
60 – 3y + 4y = 72
y = 12 x = 20 – y $\Rightarrow$ x = 8 , logo S = (8, 12)

Método da adição:

Multiplicamos a primeira equação por -3 para poder eliminar uma variável que será o x

$$\begin{cases} x+y=20 \quad (-3) \\ 3x+4y=72 \end{cases}$$

Agora, o sistema fica assim:

$$\begin{cases} -3x-3y=-60 \\ 3x+4y=72 \end{cases}$$

Adicionando as duas equações:

y = 12 agora substituímos o valor de y em uma das equações para encontrar o valor de x

x + y = 20 $\Rightarrow$ x + 12 = 20 $\Rightarrow$ x = 20 – 12 $\Rightarrow$ x = 8 , logo S = (8, 12)

Problemas com equação de 1° grau

Quando vamos resolver um problema devemos:

- Ler o problema com atenção e levantar os dados
- Fazer a tradução do enunciado do problema para a linguagem matemática usando letras n° e símbolos
- Resolver a equação encontrada
- Analisar o resultado e dar a resposta conveniente

Problemas

1. Dois quintos do meu salário são reservados para o aluguel e a metade é gasta com a alimentação, restando ainda R$ 45,00 para gastos diversos. Qual é o meu salário?

2. Se eu adicionar 8 à quantidade de carrinhos que possuo, ficarei com a mesma quantidade de carrinhos de meu irmão, se dos 28 que ele possui, for retirada a quantidade que eu possuo. Quantos carrinhos eu tenho?

3. Comprei 7,5 kg de um produto e recebi um troco de R$ 1,25. Caso eu tivesse comprado 6 kg, o troco teria sido de R$ 5,00. Quanto dei de dinheiro para pagar a mercadoria?

4. A soma da minha idade, com a idade de meu irmão que é 7 anos mais velho que eu dá 37 anos. Quantos anos eu tenho de idade?

5. Tenho a seguinte escolha: Ou compro 20 unidades de um produto com todo o dinheiro que tenho, ou compro apenas 14 unidades e ainda me sobra um troco de R$ 30,00. Qual o valor unitário deste produto?

6. Numa loja, um vendedor de tecidos ganha mensalmente um salário de R$ 350,00, mais uma comissão de R$ 1,20 por metro vendido. Na loja concorrente o vendedor ganha um salário fixo de R$ 400,00 mais uma comissão de R$ 0,80 por metro vendido. Para que eles tenham o mesmo salário no final do mês, quantos metros cada um deverá vender?

7. Uma empresa de produtos de beleza contratou certo número de consultoras para fazer a apresentação de seus produtos de casa em casa. Sua meta era que fossem visitadas todas as casas de determinado bairro. Se cada consultora visitasse 100 casas, 80 delas não seriam visitadas. Como todas foram visitadas e cada consultora visitou 105, o número de casas desse bairro é:

8. Na cantina da escola, há pirulitos com sabor morango e uva, num total de 184 pirulitos. A diferença entre as quantidades dos sabores morango e uva, nessa ordem, é 50. Quantos pirulitos sabor uva há na cantina?

9. Ana e José são casados e cada um tem seu emprego. Ana ganha mais que José e os dois juntos ganham 4260 reais. A diferença entre os salários é de 540 reais. Qual o salário de cada um?

10. A idade de Silvia é o dobro da idade de Luiza e, dentro de 8 anos, a soma das idades será 43 anos. Quais as idades atuais?

11 .– Bom dia , minhas cem pombinhas, disse o gavião a um bando de aves. – Cem pombas não somos nós, disse uma delas. Para sermos cem, é necessário outro tanto de nós, mais a metade de nós, mais a quarta parte de nós e contigo, gavião, cem aves seremos nós. Quantas pombas havia no pombal?

Respostas

1.Vamos representar o meu salário com a letra x

Aluguel : $\frac{2}{5}$ do salário = $\frac{2}{5}$ x

Alimentação : $\frac{1}{2}$ do salário = $\frac{x}{2}$

Gastos diversos : 45

aluguel + alimentação+gastos diversos é igual ao sálario

$\frac{2}{5}x + \frac{x}{2} + 45 = x$

$\frac{4x+5x+450}{10} = \frac{10x}{10}$

9x + 450 = 10x
9x – 10 x = -450
-x = -450 (-1)
X = 450
Resp: Meu salario é 450 reais

2. Quantidade de carrinhos que eu possuo: x
X + 8 = 28 – x
X + x = 28 – 8
2x = 20
X = 20/2
X = 10
Resp: Eu possuo 10 carrinhos

3. 6 kg e receber 5,00 de troco, por isso vamos igualar formando uma equação de 1° grau. Vamos representar por x o valor do kg
7,5 . x + 1,25 = 6 . x + 5
7,5 x - 6x = 5 - 1,25
1,5 x = 3,75
x = 3,75/1,5
x = 2,50 (preço por kg)
Para saber quanto dei de dinheiro, vamos substituir 2,50 no lugar do x na equação. Podemos escolher o 1° termo ou o 2° que o resultado será o mesmo. vou escolher o 2° membro
6.x + 5
6. 2,50 + 5 =15 + 5 = 20
Resp: 20 reais

4. Minha idade : x
Idade de meu irmão : x + 7
X + x + 7 = 37
2x + 7 = 37
2 x = 37 – 7
2x = 30
X = 15 anos
Resp: Eu tenho 15 anos

5. Vamos considerar x o valor do produto
20.x = 14 . x + 30
20 . x – 14 . x = 30
6. x = 30
X = 30/6
X = 5
Resp: O valor unitário desse produto é 5 reais

6. X – quantidade de metros vendidos
Salário do vendedor A – 350 + 1,20.x
Salário do vendedor B – 400 + 0,80.x
Como de acordo com o problema os salário devem ser iguais:
350+1,20.x = 400+0,80.x
1,20.x – 0,80.x = 400 – 350
0,40.x = 50
X = 50/0,40
X = 125 metros
Resp: Para que tenham mesmo salário terão que vender 125 metros de tecido cada um.

7. Vamos considerar x o n° de consultoras
100 . x + 80 = 105 . x
100 . x – 105 . x = - 80
- 5 x = -80 (-1)
5x = 80
X = 80/5
X =16 consultoras
Como a pergunta é o n° de casas, então valos multiplicar o n° de consultoras por 105, que será 105 . 16 = 1680 casas

8. $\begin{cases} M + U = 184 \\ M - U = 50 \end{cases}$

2M = 234
M = 117
U = 184 – 117
U = 67 pirulitos sabor uva

9. $\begin{cases} A + J = 4260 \\ A - J = 540 \end{cases}$
2A = 4800
A = 2400
J = 4260 – 2400
J = 1860
Resp: Ana ganha 2400 reais e José ganha 1860 reais

10.Silvia – S
Luiza – L
S = 2L
S + 8 + L + 8 = 43
S + L + 16 = 43
S + L = 43 – 16
S + L = 27
2L + L = 27
3 L = 27
L = 9
S = 2L
S = 2.9
S = 18
Resp: Luiza tem 9 anos e Silvia tem 18 anos

11. x – n° de pombas
$x + x + \frac{x}{2} + \frac{x}{4} + 1 = 100$
$\frac{4x+4x+2x+x+4}{4} = \frac{400}{4}$

11x + 4 = 400
11x = 396
X = 36
Resp: São 36 pombas

10. SISTEMA MÉTRICO: MEDIDAS DE TEMPO, COMPRIMENTO, SUPERFÍCIE E CAPACIDADE.

Medidas

Para que uma medida seja completamente entendida, deve ser indicada por um número acompanhada de uma unidade de medida.

Já conhecemos o metro, centímetro, o quilômetro. Mas existem outras como a unidade de tempo e de medidas de área.

Várias são as situações em que o ato de medir está presente, por exemplo:

- o prof. Mede o tempo que gastará em uma aula;
- a dona de casa mede o peso dos ingredientes de uma receita;
- a costureira mede o comprimento do tecido;

Por um longo tempo o costume de se usarem partes do corpo para efetuarem medidas foi muito comum, por exemplo: o pé, o cúbito, a jarda, o palmo...o que causava muita divergência de medida.

Para evitar problemas causado pela diversidade de unidades, foi criado na França, em 1799, o **sistema métrico decimal,** que estabeleceu três medidas-padrão: o metro, o litro e o quilograma. Essa padronização facilitou algumas relações entre os povos, principalmente as relações comerciais. Em 1960, foi instituído um novo sistema de unidades de medida: o Sistema Internacional de Medidas (SI), que engloba outras unidades padrão e que é usado até hoje na maioria dos países.

Padrão: base de comparação determinada por um órgão oficial que a consagrou como modelo aprovado.

Unidade de medida de comprimento

Por determinação do SI a unidade de medida de comprimento é o metro, abreviado por m.
O metro pode tornar-se uma unidade inconveniente para medir, por exemplo, o comprimento de uma estrada ou a altura de uma formiga.
Para se contornar mais problemas foram criados alguns múltiplos e submúltiplos dessa unidade padrão

quilômetro	hectômetro	decâmetro	Metro	decímetro	centímetro	milímetro
km	hm	dam	m	dm	cm	mm
1000m	100m	10m	1m	0,1m	0,01m	0,001m

Repare que cada unidade é dez vezes maior que a unidade que a antecede.
Esse sistema de medida chama-se decimal porque a transformação de uma unidade em outro é feita multiplicando-se ou dividindo-se uma delas por uma potência de 10.
Para transformar uma unidade de comprimento em outra imediatamente inferior, basta multiplica-la por 10
Ex: 1,25 km = (1,25 . 10) hm = 12,5 hm
Para transformar uma unidade de comprimento em outra imediatamente superior, basta dividi-la por 10.
Ex: 328,5 cm = (328,5 : 10) dm = 32,85 dm
Para adicionarmos ou subtrairmos medidas, as unidades devem ser iguais. Então vamos determinar a seguinte soma em metros:
S = 3,487 km + 7540 cm
Como o problema quer a resposta em metros, façamos a transformação para metros:
3, 487 km = (3,487 . 1000) m = 3487 m
7540 cm = (7540 : 100) m = 75,40 m
Logo: 3487 m + 75,40 m = 3562,40 m
Para transformarmos uma unidade em outra inferior, basta deslocarmos a vírgula para a direita tantas casas forem as casas da transformação.
Para transformarmos uma unidade em outra superior, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda tantas casas quantas forem as casas da transformação.

Perímetro

Chamamos de perímetro de um polígono a soma dos comprimentos de todos os seus lados.
O perímetro é indicado por 2p.
O perímetro de uma sala retangular de 4m por 6 m é :
2p = 4m + 4m + 6m + 6m = 20 m

Unidade de medida de Área

A unidade padrão de área definida pelo SI é o metro quadrado, (m^2). É definida como a superfície plana ocupada por um quadrado de lado 1 metro.
O metro quadrado não é uma boa unidade para se medir áreas muito grandes, como a área ocupada por uma floresta, ou para medir áreas muito pequenas, como a superfície de uma caixa de fósforo. Assim foram criados múltiplos e submúltiplos dessa unidade padrão:

Quilômetro quadrado	Hectômetro quadrado	Decâmetro quadrado	Metro quadrado	Decímetro quadrado	Centímetro quadrado	Milímetro quadrado
km^2	hm^2	dam^2	m^2	dm^2	cm^2	mm^2
$1000000m^2$	$10000m^2$	$100m^2$	$1m^2$	$0,01m^2$	$0,0001m^2$	$0,000001m^2$

Para transformarmos uma unidade em outra inferior, basta deslocarmos a vírgula para a direita o dobro de casas quantas forem as casas da transformação.
Ex: 45 m^2 = 450000 cm^2
3,256 cm^2 = 325,6 mm^2
Para transformarmos uma unidade em outra superior, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda o dobro de casas quantas forem as casas da transformação .
Ex: 5432 cm^2 = 0,5432 m^2
456 m^2 = 0,0456 hm^2

Vamos calcular a área de um retângulo em dmque tenha 4m de base e 2m de altura.

A área do retângulo calcula-se multiplicando a base pela altura.

$A = 4m \cdot 2m = 8m^2$

$8m^2 = 800\ dm^2$, logo a área de retângulo é $800\ dm^2$.

Unidade de medida agrária

Para medir grandes áreas em terras, tais como chácara, sítios e fazendas, são utilizadas unidades de medida agrária. A unidade padrão de medida agrária é o are, abreviado por a.

O are é definido como a superfície plana ocupada por um quadrado cujo lado mede 10 metros de comprimento. Os mais importantes múltiplos e submúltiplos do are estão na tabela abaixo:

Hectare	Are	Centiare
ha	a	ca
$10.000\ m^2$	$100\ m^2$	$1\ m^2$

Repare que cada unidade é cem vezes maior que a unidade que a antecede

1 ha = 100 a

1 a = 100 ca

Para transformarmos uma unidade em outra, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda ou para a direita o dobro de casas quantas forem as casas da transformação .

Embora a unidade padrão seja o are, no interior do Brasil é muito comum encontrar como unidade agrária o alqueire, porém, por não ser uma medida padrão, essa unidade varia de acordo com a região

Alqueire paulista = $24.200\ m^2$

Alqueire Mineiro = $48.400\ m^2$

Alqueire nortista = $27.225\ m^2$

Problemas

1. João é jardineiro e precisa colocar grama em toda a área de um terreno retangular cujas dimensões são 3,2 m e 1,2 m. Sabendo que um metro quadrado de grama custa R$ 2,50, calcule quanto João vai gastar.

2. Se o perímetro de um quadrado é de 72 cm, qual é a medida de cada lado desse quadrado?

3. Um fazendeiro pretende cercar um terreno retangular de 120 m de comprimento por 90 m de largura. Sabe-se que a cerca terá 5 fios de arame. Quantos metros de arame serão necessários para fazer a cerca? Se o metro de arame custa R$ 12,00, qual será o valor total gasto pelo fazendeiro?

4. (ENEM-2011) Em uma certa cidade, os moradores de um bairro carente de espaços de lazer reivindicam à prefeitura municipal a construção de uma praça. A prefeitura concorda com a solicitação e afirma que irá construí-la em formato retangular devido às características técnicas do terreno. Restrições de natureza orçamentária impõem que sejam gastos, no máximo, 180 m de tela para cercar a praça. A prefeitura apresenta aos moradores desse bairro as medidas dos terrenos disponíveis para a construção da praça:

Terreno 1: 55 m por 45 m
Terreno 2: 55 m por 55 m
Terreno 3: 60 m por 30 m
Terreno 4: 70 m por 20 m
Terreno 5: 95 m por 85 m

Para optar pelo terreno de maior área, que atenda às restrições impostas pela prefeitura, os moradores deverão escolher o terreno

A) 1.
B) 2.
C) 3.
D) 4.
E) 5.

Respostas

1. R$ 9,60

2. Sabemos que o quadrado é um quadrilátero com todos os lados congruentes (com a mesma medida). Dessa forma, para determinar a medida de cada lado teremos que dividir o perímetro por 4.

Assim,

$L = 72 \div 4 = 18$ cm

3. O total de arame gasto para contornar todo o terreno será igual à medida do perímetro da figura. Como a cerca terá 5 fios de arame, o total gasto será 5 vezes o valor do perímetro. Cálculo do perímetro: 2p = 120m + 90m + 120m + 90m = 420 m Total de arame gasto: 5.420 = 2100 m de arame para fazer a cerca. Como cada metro de arame custa R$ 12,00, o gasto total com a cerca será de: 2100.12 = R$ 25.200,00

4. Calculando o perímetro de cada terreno temos:
Terreno 1 – 200 m
Terreno 2 – 220 m
Terreno 3 – 180 m
Terreno 4 – 180 m
Terreno 5 – 360 m

Como a prefeitura dispõe de 180 metros de tela para cercar o terreno, apenas o terreno 3 e 4 atendem à restrição da prefeitura. Entre os dois terrenos temos que optar pelo de maior área.

Terreno 3 = $60 \cdot 30 = 1800\ m^2$

Terreno 4 = $70 \cdot 20 = 1400\ m^2$

Resp. O de maior área é o terreno 3

Alternativa C

Volume

Quando compramos leite ou suco, ou abastecemos o carro com combustível, o preço desses produtos é calculado de acordo com o volume que estamos adquirindo.

O volume pode ser entendido como o espaço ocupado por um objeto. Quando trabalhamos com recipientes, como garrafas e copos, é comum nos referirmos ao espaço interno deles. Esse volume recebe a denominação de capacidade.

Para calcularmos o volume de um paralelepípedo, basta multiplicarmos as 3 dimensões.

V = altura x largura x comprimento

Tanto o volume de um objeto como sua capacidade podem ser medidos por meio de duas unidades padrão, que estudaremos separadamente: o litro e o metro cúbico

Metro cúbico (m^3)

Pelo Sistema Internacional de Medidas (SI), o metro cúbico é a unidade padrão de medida de volume. Ele é definido como o espaço ocupado por um cubo cujo comprimento da aresta é um metro. Seu volume é dado por: $V= a^3$

Os múltiplos e submúltiplos do metro cúbico estão na tabela abaixo:

Quilômetro cúbico	Hectômetro cúbico	Dacâmetro cúbico	Metro cúbico	Decímetro cúbico	Centímetro cúbico	Milímetro cúbico
km^3	hm^3	dam^3	m^3	dm^3	cm^3	mm^3
$1000000000m^3$	$1000000m^3$	$1000m^3$	$1m^3$	$0,001m^3$	$0,000001m^3$	$0,000000001m^3$

Repare que cada unidade é mil vezes maior que a unidade que a antecede

Para transformarmos uma unidade em outra, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda ou para a direita o triplo de casas quantas forem as casas da transformação .

Ex: $32\ m^3 = 0,000032\ hm^3$

$0,00067\ dam^3 = 670\ dm^3$

Litro (L)

O litro é uma unidade de medida de capacidade (volume) usada para medir líquidos e é definido como o espaço ocupado por um cubo cujo comprimento da aresta é um decímetro, ou seja 10 cm.

$1\ L = 1\ dm^3$

Os múltiplos e submúltiplos do litro estão na tabela abaixo:

Quilolitro	hectolitro	decalitro	litro	decilitro	centilitro	mililitro
kl	hl	dal	L	dl	cl	ml
1000 L	100 L	10 L	1 L	0,1 L	0, 01 L	0,001 L

Para transformarmos uma unidade em outra, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda ou para a direita tantas casas quantas forem as casas da transformação .

Ex:235 cl = 2350 ml

67 dl = 6,7 L

OBS:Um litro de água destilada, à temperatura de 15 graus Celsius, tem massa de , aproximadamente, 1 kg.

Problemas

1.**(concurso Policia Militar/MG-Assistente Administrativo-2013)** Marque a alternativa CORRETA. Um automóvel está com o tanque de combustível abastecido até a terça parte de sua capacidade. Para completar o tanque basta colocar 32 litros a mais. A capacidade do tanque, em m³, é:

A. ( ) 48 m³

B. ( ) 0,48 m³

C. ( ) 0,048 m³

D. ( ) 480 m³

2.Sabendo que 300 ml de água de coco custam R$ 2,00, calcule quanto deve custar 1,5 l dessa água.

3. Um reservatório de água tem a forma de um paralelepípedo com dimensões 6m, 4m, 2m. Qual a capacidade, em litros, desse reservatório?

4. Para construir sua casa, dona Lucia precisará mandar nivelar o terreno com $108\ m^3$ de terra. Sabendo-se que a capacidade máxima de um caminhão é de $0,0072\ dam^3$ de terra, quantos caminhões de terra serão necessários?

5. Uma piscina tem o formato de um paralelepípedo de dimensões 8m, 4m e 2m. Quantos baldes com capacidade para $10\ dm^3$ de água são necessários para encher completamente essa piscina?

6. Qual será a medida da capacidade, em litros, de um latão de gasolina, de forma de paralelepípedo retângulo com 2 m de comprimento, 3 m de largura e 1,5 m de altura. Dado que 1 m³ = 1000 l.

a) 9 l
b) 9 m³
c) 9000 l
d) 9000 m³

Respostas

1.Se o tanque está com um terço da capacidade, então 32 litros representa dois terços, logo um terço é a metade de dois terço que são 16 litros. Somando 32 litros que representa dois terços com mais 16 litros que representa um terço teremos o tanque cheio com 48 litros. Mas o problemas pede em m³, então como sabemos que 1m³ = 1000 litros, 48 litros = 0,048 m³

Resp: Alternativa C

2.10 reais

3.48 000 litros

4. 15 caminhões

5. 6400 baldes

6.Vamos calcular o volume do paralelepípedo que é o produto das três medidas

V = 2 . 3 . 1,5 = 9 m³

Se cada m³ tem 1000 litros e o problemas pede resp. em litros, então a capacidade do latão é de 9000 litros

Resp: Alternativa C

Unidade de medida de massa

A unidade padrão de massa é o quilograma abreviado por kg.

OBS: O grama é um substantivo masculino, então se diz "duzentos gramas de queijo". A grama é uma planta rasteira para forração de jardins e gramados.

Você pode perceber que existem situações em que a unidade quilograma (kg) é inadequada, e para essas situações existem múltiplos e submúltiplos do kg.

Quilograma	hectograma	decagrama	grama	decigrama	centigrama	miligrama
kg	hg	dag	g	dg	cg	mg
1000 g	100 g	10 g	1 g	0,1 g	0,01 g	0,001 g

Para transformarmos uma unidade em outra, basta deslocarmos a vírgula para a esquerda ou para a direita o numero de casas quantas forem as casas da transformação.

A unidade de massa bastante usada na pecuária é a arroba que equivale a 15 kg.

Ex:1,309 hg = 13 90 cg

765,3 mg = 0,7653 g

Problemas

1.Quantos kg tem um boi de 23 arrobas?

2.Laura nasceu com 3,25 kg e com um mês estava com 4,1 kg. Quantos gramas ela engordou no seu primeiro mês de vida?

3.Complete as igualdades a seguir:

a)8,7 kg = ...g
b)54000 dg = ...kg
c)2380 mg = ...kg
d)36,95 dg = …….mg

4.Efetue as operações indicadas:

a)3 kg – 2000 g = ...mg
b)1712 dag + 358600 dg = ...kg

Respostas

1.345 kg

2.850 gramas

3.a)8700
b)5,4
c)0,00238
d)3695

4.a)1000.000 mg
b)52,98 kg

Unidade de tempo

A unidade padrão de medida de tempo é o segundo, abreviado por s.

Os múltiplos do segundo são:

Hora	Minuto	Segundo
h	min	s
3600 s	60 s	1 s

Usamos o sistema sexagesimal, que emprega a base sessenta. Os múltiplos do segundo enquadram-se nesse sistema. Repare que cada unidade é sessenta vezes maior que a unidade que a antecede.

1 h = 60 min
1 min = 60 s

Para transformar uma unidade em outra imediatamente superior, basta dividi-la por 60 e inferior basta multiplica-la por 60.

Ex:3h = 3 . 60 = 180 min
52 min = 52 . 60 = 3120 s
1020 s = 1020 : 60 = 17 min
420 min = 420 : 60 = 7 h

Ao usarmos o sistema sexagesimal, cada grupo de 60 forma outra classe; então, 60 segundos formam 1 minuto e 60 minutos formam 1 hora. Para adicionarmos unidades de tempo vamos tomar cuidado para posicionar hora embaixo de hora, minuto embaixo de minuto e segundo embaixo de segundo.

Por exemplo: 1)Para adicionarmos 5h 12 min 37 s a 8 h 20 min 11 s, vamos colocar as unidades iguais uma embaixo da outra e depois adicionar os valores da mesma classe.

Horaminuto segundo
5 1237
8 2011
---
13 3248

2)vamos adicionar 8h 19 min 58 s com 2 h 24 min 39 s
Horaminuto segundo
8 19 58
224 39
---
10 43 97

Note que , na casa dos segundos, obtivemos 97 s e vamos decompor esse valor em:

97 s = 60 s + 37 s = 1 min + 37 s

Então, devemos retirar 60 s da classe dos segundos e acrescentar 1 min na classe dos minutos.

Logo a resposta fica: 10 h 44 min 37 s

Para subtrair unidades de medida de tempo, o processo é semelhante ao usado na adição.

Ex; vamos subtrair 4 h 41 min 44 s de 7 h 53 min 36 s
Horaminutosegundo
7 5336
4 4144

Perceba que a subtração 36 s – 44 s não é possível nos números naturais, então, vamos retirar 1 min de 53 min, transformar esse 1 min em 60 s e acrescenta-los aos 36 s. Assim:

Hora minuto segundo
7 52 96
4 41 44
---
3 11 52

Para multiplicarmos uma unidade de medida de tempo por um número natural, devemos multiplicar as horas, minutos e segundos Por esse número natural.

Ex: multiplicar 4 h 52 min 8 s por 6
4 h52 min 8 s
X6

24h 312 min48 s

Como 312 min é maior que 1 hora, devemos descobrir quantas horas cabem em 312 minutos. Para isso basta dividir 312 por 60 onde o resultado é 5 e o resto é 12.

Então 312 min = 5 h 12 min

Devemos então acrescentar 5 h a 24 h = 29 h e o resultado fica 29 h 12 min 48 s

Problemas

1.Dois amigos partiram às 10h 32 min de Aparecida do Norte e chegaram a Ribeirão Preto às 16 h 8 min. Quanto tempo durou a viagem?

2. João nasceu numa terça feira às 13 h 45 min 12 s e Maria nasceu no mesmo dia, às 8 h 13 min 47 s. Determine a diferença entre os horários de nascimento de João e Maria, nessa ordem.

3.Um passageiro embarcou em um ônibus na cidade A às 14h 32 min 18s, esse ônibus saiu da rodoviária desta cidade às 14h 55min 40s e chegou à rodoviária da cidade B às 19h 27min 15s,do mesmo dia. Quanto tempo o passageiro permaneceu no interior do ônibus?

a) 05h 54min 09s
b) 04h 05min 57s
c) 05h 05min 09s
d) 04h 54min 57s

Respostas

1.5 h 36 min

2.5 h 31 min 25 s

3.Vamos considerar o horário de chegada à cidade B e o horário que o passageiro entrou no ônibus

19 h27 min15 seg

14 h32 min18 seg

Para subtrair 18 de 15 não é possível então emprestamos 1 minuto dos 27

Que passa a ser 26 e no lugar de 15 seg usamos 15 +60(que é 1 min). Então

75 – 18 = 57 seg.

O mesmo acontece com os minutos. Vamos emprestar 1 hora das 19 que passa a ser 18 e no lugar de 26 minutos usamos 26 + 60 (que é uma hora). Então 86 – 32 = 54 minutos

Por fim 18 h – 14 h = 4 horas

Resp. 4 horas 54 min e 57 seg.

11. RELAÇÃO ENTRE GRANDEZAS: TABELAS E GRÁFICOS.

Gráficos e tabelas

Gráficos e tabelas são recursos visuais muito utilizados para acilitar a leitura e a compreensão de informações sobre fenômenos e processos naturais, sociais e econômicos.

No cotidiano, jornais, revistas e livros, além de telejornais e programas educativos, mostram o quanto esse recurso é explorado pelos meios de comunicação.

As tabelas organizam de forma mais clara as informações dadas em um texto e os gráficos são representações que tem por objetivo oferecer uma rápida visualização dos elementos numéricos a serem analisados tornando a informação mais compreensiva e interessantes.

Existem vários tipos de gráficos e os mais utilizados são os de colunas, os de linha e os circulares. Para cada tipo de informação usamos o gráfico mais adequado

Ex:

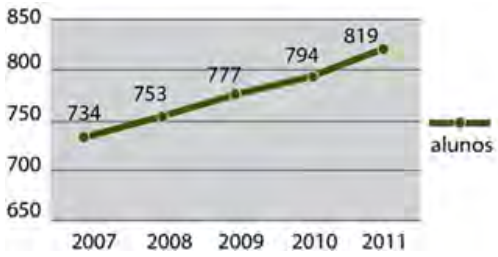
1) Na sala dos professores da escola, há um cartaz com a frase "Em 2007, eram 734 estudantes matriculados; em 2008, 753; em 2009, 777; em 2010, 794; e, em 2011, 819".

Esse texto não contribuem para mostrar com clareza o histórico da instituição nem para destacar o percurso crescente de matrículas. Podemos então colocar os dados em uma tabela para facilitar a compreensão.

Ano	n° alunos matriculados
2007	734
2008	753
2009	777
2010	794
2011	819

Porém há uma maneira mais clara e eficiente de apresentar esses dados: um gráfico.

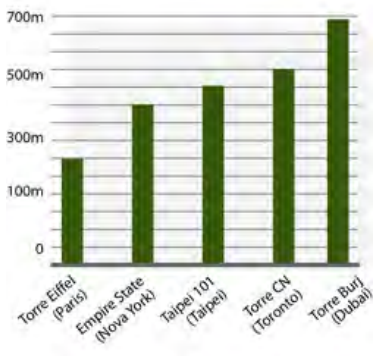
Evolução do número de alunos da escola



Linhas

Nesse exemplo usamos o gráfico de linha que é composto por dois eixos, um vertical e outro horizontal, e por uma linha que mostra a evolução de um fenômeno ou processo.

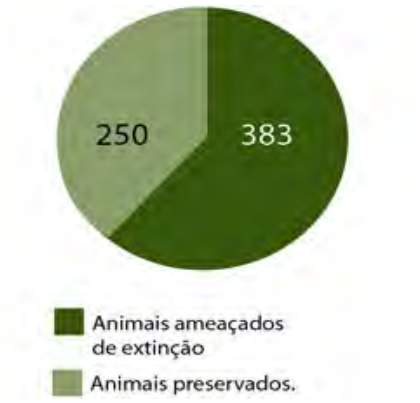
2) Os prédios mais altos do mundo



Barras

Usado para comparar dados quantitativos e formado por barras de mesma largura e comprimento variável, pois dependem do montante que representam. A barra mais longa indica a maior quantidade e, com base nela, é possível analisar como certo dado está em relação aos demais.

3) As espécies animais ameaçadas de extinção na mata Atlântica



Setor

Útil para agrupar ou organizar quantitativamente dados considerando um total. A circunferência representa o todo e é dividida de acordo os números relacionados ao tema abordado.

(Adaptado da revistaescola.abril.com.br/img/Matemática)

12. NOÇÕES DE GEOMETRIA: FORMA, PERÍMETRO, ÁREA, VOLUME, TEOREMA DE PITÁGORAS.

A geometria plana, também chamada geometria elementar ou Euclidiana, teve início na Grécia antiga. Esse estudo analisava as diferentes **formas** de objetos.

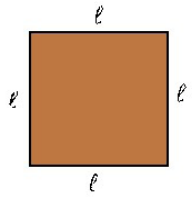
Na geometria plana as figuras geométricas mais conhecidas são os triângulos, quadriláteros (quadrado, retângulo, trapézio, paralelogramo), círculo e circunferência, e, alguns polígonos que recebem nomes especiais de acordo com o n° de lados.

O espaço ocupado por uma figura plana é a sua área que estudaremos a seguir com as fórmulas para cada forma geométrica.

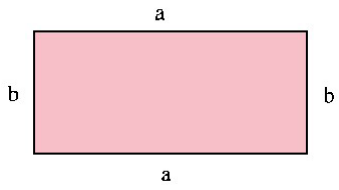
Perímetro é a soma de todos os lados de qualquer figura plana. È o contorno da figura. No caso da circunferência temos uma fórmula: $C = 2\pi.r$, onde C é o comprimento da circunferência, r é o raio da circunferência e $\pi = 3{,}14$.

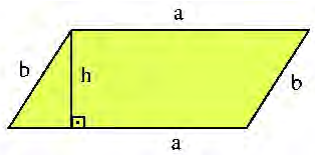
Área é a medida da superfície da figura plana. Para calcular a área de uma figura precisamos saber a sua fórmula. As fórmulas das figuras planas mais usadas são:

1. Quadrado **:** $A = l \cdot l$ ou $A = l^2$ **(** l é a medida do lado **)**

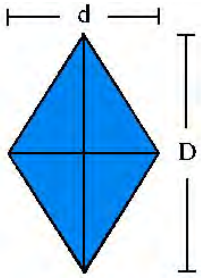


2. Retângulo e Paralelogramo: $A = b \cdot h$ (b é a base e h é a altura)

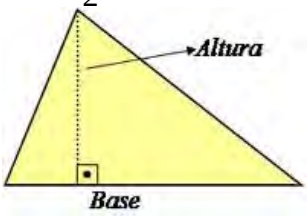




3. Losango : $A = \frac{D.d}{2}$ (D é a medida da diagonal maior e d é a diagonal menor)



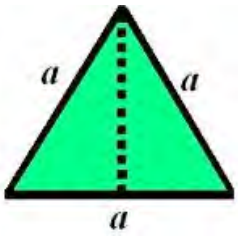
4.a)Triângulo : $A = \frac{b.h}{2}$ (b é a medida da base e h é a altura)



b) Triângulo Equilátero

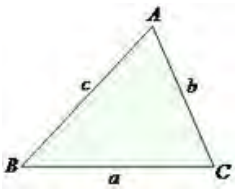
$A = \frac{a^2\sqrt{3}}{4}$ (a é a medida do lado)

Lembrar que o triângulo equilátero tem os três lados de mesma medida.

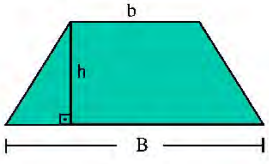


c)Triângulo qualquer em que sabemos as medidas dos três lados e não conhecemos a altura**:** $\mathbf{A} = \sqrt{p(p-a)(p-b)(p-c)}$ (p é o semi perímetro, ou seja, a metade do perímetro; a, b c são as medidas dos lados do triângulo).

$p = \frac{a+b+c}{2}$

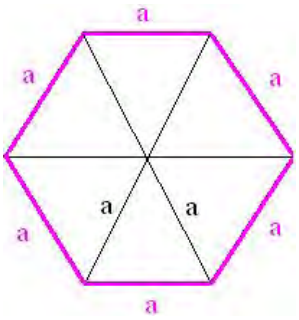


5.Trapézio : $A = \frac{(B+b)\,h}{2}$ (B é a medida da base maior, b é a base menor e h é a altura)



6.Hexágono regular : Um hexágono regular é formado por 6 triângulos equiláteros, portanto a área de um hexágono é 6 vezes a área de cada um desses triângulos.

$A = \frac{3.a^2.\sqrt{3}}{2}$ (a é a medida do lado do hexágono)



7. círculo e circunferência:

Circunferência é apenas o contorno. Ex: aliança, bambolê

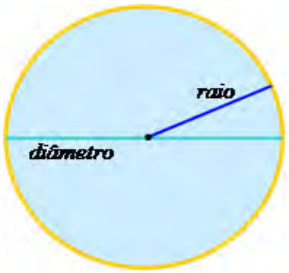
Círculo é cheio , podemos calcular a área do círculo, ou seja, a superfície ocupada. Ex: pizza.

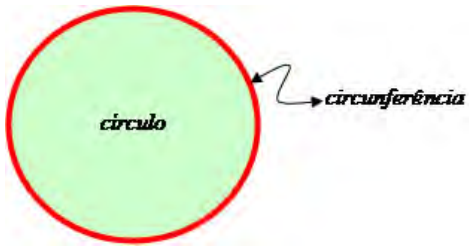
Para calcular o comprimento de uma circunferência usamos a fórmula:

$C = 2.\pi . r$ (r é a medida do raio e π vale 3,14)

Para calcular a área do círculo usamos a fórmula:

$A = \pi .r^2$ (r é a medida do raio e π vale 3,14)





Problemas

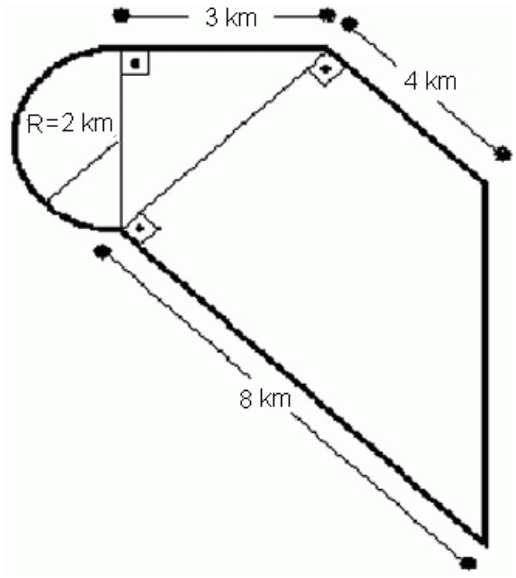
1. Qual o comprimento da roda de uma bicicleta de aro 26? Uma bicicleta aro 26 tem o raio de sua roda medindo 30 cm.

2. Uma pizza tem raio igual a 15 cm e está dividida em 6 fatias. Calcule a área de cada fatia.

3. Uma praça circular tem 200 m de raio. Quantos metros de grade serão necessários para cerca-la?

4. Numa bicicleta de aro 26 (o raio mede 30 cm), quantas voltas completas as rodas precisam dar para um percurso de 3,76 km?

5. Uma indústria que pretende se instalar em São Luís ocupará uma área descrita pela figura abaixo.



Sabe-se que essa área é ocupada por 745 famílias que serão indenizadas , recebendo valores iguais. O metro quadrado é avaliado em R$1,80. Cada uma das famílias receberá: (Dado π = 3,14).

a) R$ 102.153,02
b) R$ 252.120,00
c) R$ 173.512,50
d) R$ 98.756,60
e) R$ 101.241,00

6. FUVEST) Um cavalo se encontra preso num cercado de pastagem, cuja forma é um quadrado, com lado medindo 50 m. Ele está amarrado a uma corda de 40 m que está fixada num dos cantos do quadrado. Considerando π = 3,14, calcule a área, em metros quadrados, da região do cercado que o cavalo não conseguirá alcançar, porque está amarrado.

a) 1244
b) 1256
c) 1422
d) 1424
e) 1444

Respostas

1. 188,40 cm
2. 117,75 cm^2
3. 1256 m
4. 1995,75 voltas
5. A
6. A

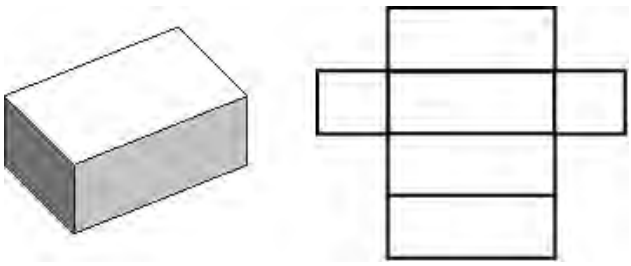
Sólidos geométricos

Os sólidos geométricos são encontrados nas diferentes formas existentes ao nosso redor. Uma caixa de sapatos, a caixa d'água, uma pirâmide, uma lata de óleo, a casquinha de um sorvete, entre outros, são considerados sólidos geométricos.

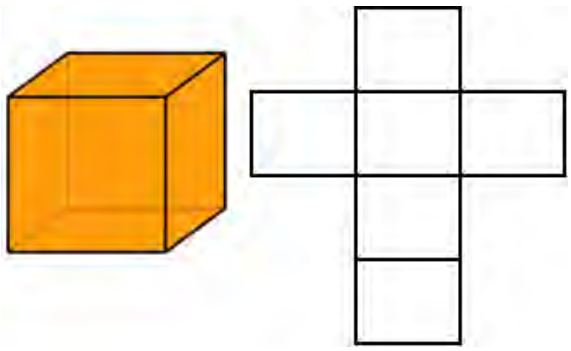


Todos os sólidos são formados pela união de figuras planas, as quais podem ser identificadas por meio da planificação.

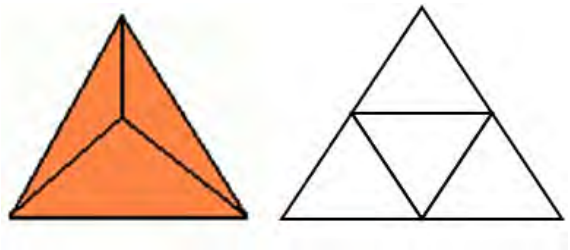
Paralelepípedo



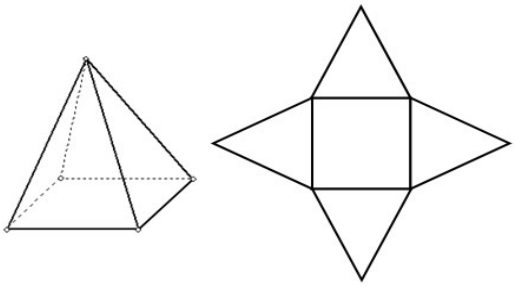
Cubo



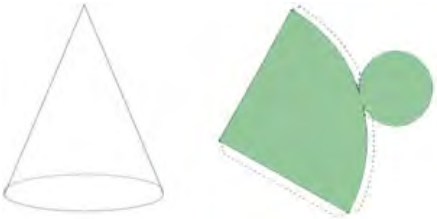
Pirâmide Triangular



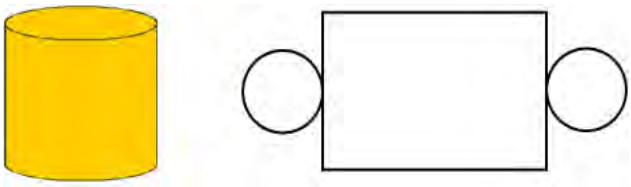
Pirâmide Quadrangular



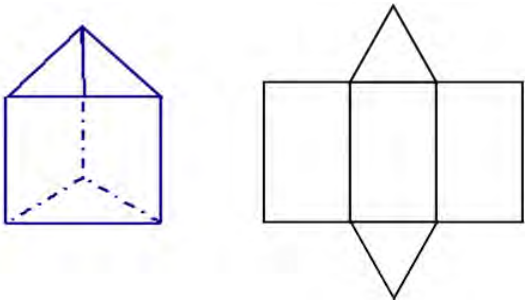
Cone



Cilindro



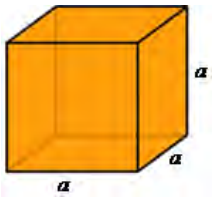
Prisma



Volume do cubo

O volume de um cubo é determinado através do produto da área da base pela altura, como já sabemos as arestas do cubo possuem medidas iguais, então temos que $\mathbf{A_t = 6.a^2}$

$V = A_{b.h}$ ou $V = a \,.\, a \,.\, a \rightarrow V = a^3$. Observe:



As unidades mais usadas para expressar capacidade são as seguintes: m³ (metro cúbico), cm³ (centímetro cúbico), dm³ (decímetro cúbico). Onde respeitam as seguintes relações:

1 m³ = 1000 litros

1 dm³ = 1 litro

Problemas

1. Determine a aresta de um cubo cuja área total é igual a 72 cm²

2. Se a área total de um cubo é 150 m², calcule a aresta e o volume desse cubo.

Respostas

1. $\mathbf{A_t = 6.a^2}$

72 = 6. a²

a² = 72/6

a² = 12

a = √12

a = 2√3

2. $\mathbf{A_t = 6.a^2}$

150 = 6. a²

a² = 150/6

a² = 25

a = 5 m

V = a³

V = 5³

V = 125 m³

Volume do cilindro

Todo cilindro possui uma base no formato de circunferência de raio r e uma altura h. Seu volume é dado através da multiplicação entre a área da base no formato circular e a medida da altura h. Observe:

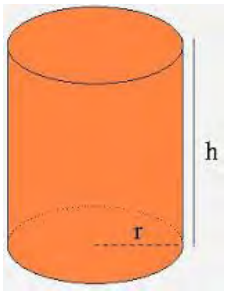
Área da base circular → Ab = π . r²

Área da lateral → = 2 π r h

Área total do cilindro → A_t = 2 π r² + 2 π r h → = 2 π r (r + h)

Volume

V = Ab . h → V = π . r² . h



Problemas

1. Determine a área total e o volume de um cilindro reto de altura 3 metros e diâmetro da base 2 metros.

2. Calcule a área da base, a área lateral, a área total e o volume de um cilindro cuja altura mede 2r e raio da base é igual a 5 dm.

Respostas

1. Se o diâmetro é 2 metros, então o raio mede 1 metro

= 2 π r (r + h)

= 2. 3,14 . 1. (1 + 3)

= 6,28 (4)

= 25,12 m²

V = π . r² . h

V = 3,14 . 1^2 . 3

V = 9,42 m³

2. h = 2.r = 2.5 = 10 dm

Ab = π . r²

Ab = 3,14 . 5^2

Ab = 3,14 . 25

Ab = 78,5 dm²

$A_l = 2\pi$ r h

A_l= 2. 3,14 . 5. 10

A_l= 314 dm²

$A_t = 2\pi$ r (r + h)

A_t= 2. 3,14 . 5 . (5 + 10)

A_t= 31,4 (15)

A_t= 471 dm²

V = π . r² . h

V = 3,14 . 5² . 10

V = 3,14 . 25 . 10

V = 785 dm³

Área e volume do prisma

Chamamos de área lateral (A_L) de um prisma à soma de todas as áreas de suas faces laterais. A área total (A_t) de um prisma é a soma da área lateral com as áreas das bases .

$\mathbf{A_t = A_l + 2 . A_B}$

O volume de um prisma é obtido pelo produto da área da base e a medida da altura do prisma.

$V = A_B . h$

Ex: Determine a área da base, área lateral, a área total e o volume de um prisma reto de altura 12 cm e cuja base é um triângulo retângulo de catetos 6cm e 8 cm.

Resolução:

Lembre-se: a área de um triângulo retângulo é $\frac{cateto.cateto}{2}$

Cálculo da hipotenusa: $a^2 = 6^2 + 8^2 = 36 + 64 = 100$

$a = \sqrt{100} = 10$ cm

$A_B = \frac{6.8}{2} = 24 \text{ cm}^2$

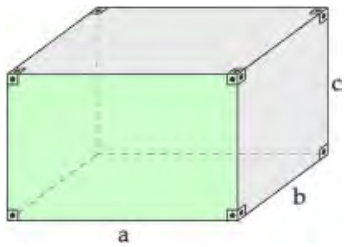
$A_L = 8 . 12 + 6 . 12 + 10 . 12 \Rightarrow A_L = 288 \text{ cm}^2$

$A_T = A_L + 2.A_B \Rightarrow A_T = 288 + 2. 24 \Rightarrow A_T = 336 \text{ cm}^2$

$V = A_B . h \Rightarrow V = 24 . 12 \Rightarrow V = 288 \text{ cm}^3$

Área e volume do paralelepípedo reto-retângulo

A área total de superfície externa de um paralelepípedo reto-retângulo é a soma das áreas dos 6 retângulos congruentes 2 a 2.



$A_T = 2 (ab + bc + ac)$

O volume do é o produto da área da base pela altura ou o produto das 3 medidas (altura, comprimento e largura)

$V = A_B . h$

ou

$V = a . b . c$

Caso particular : O volume do cubo de aresta a é: $V = a^3$

A área de um cubo é 6 vezes a área de cada face.

$V = 6.a^2$

Problemas

1. Um paralelepípedo reto-retângulo tem área da base igual a 18 cm² e volume igual a 36 cm³. Calcule a sua altura.

2. A base de um paralelepípedo é um quadrado de área 16 cm². Calcule a área total e o volume desse paralelepípedo sabendo-se que sua altura é igual a 6 cm.

Respostas

1. $V = A_B . h$
$36 = 18 . h$
$h = 36/18$
$h = 2$ cm

2. A base é um quadrado de área 16 cm² , então o lado do quadrado é 4 cm.
$A_T = 2 (ab + bc + ac)$
$A_T = 2.(4.4 + 4.6 + 4.6)$
$A_T = 2. 64$
$A_T = 128 \text{ cm}^2$
$V = a . b . c$
$V = 4 . 4. 6$
$V = 96 \text{ cm}^3$

Área e volume da pirâmide e do cone

A área total de um cone ou pirâmide é dada pela soma da área da base com a área da lateral.

$A_T = A_L + A_B$

O volume do cone ou da pirâmide é um terço do produto da área da base pela altura.

$V = (A_B .h) : 3$

Uma vez que a determinação de áreas e volumes tem um grande interesse prático, torna-se conveniente agrupá-las e relacioná-las num quadro-resumo:

	Área Total	Volume
Prisma Cilindro	$At = A_l + 2A_b$	$V = A_b . h$
Pirâmide Cone	$A_t = A_l + A_b$	$V = (A_b . h) / 3$

Problemas

1. Calcule o volume de uma pirâmide hexagonal regular de aresta da base l e altura l.

2. A aresta da base de uma pirâmide quadrangular regular mede 8 cm. Calcule a área da base e o volume dessa pirâmide sabendo-se que ela tem altura igual a 3 cm.

3. Calcule a área de base e volume de um cone de altura 12 cm e raio da base 5 cm.

Respostas:

1. $A_B = \frac{3l^2\sqrt{3}}{2}$

$V = \frac{A_B.h}{3} = \frac{\frac{3l^2\sqrt{3}}{2}.l}{3} = \frac{3,l^3\sqrt{3}}{6} = \frac{l^3\sqrt{3}}{2}$

2. $A_B = 8 . 8 = 64cm^2$

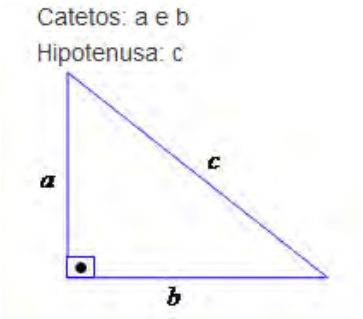
$V = \frac{A_B.h}{3} = \frac{64 .3}{3} = 64\ cm^2$

3. $A_B = \pi . r^2 = 3,14 . 5^2 = 3,14 . 25 = 78,5\ cm^2$

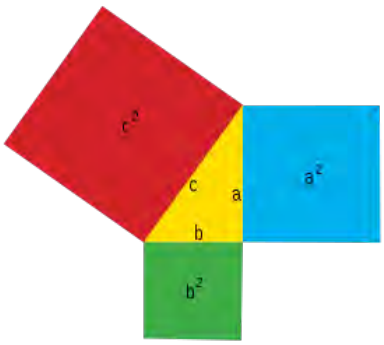
$V = \frac{A_B.h}{3} = \frac{78,5 .12}{4} = 314\ cm^2$

Teorema de Pitágoras

O teorema de Pitágoras é considerado uma das principais descobertas da matemática, ele descreve uma relação existente no triângulo retângulo. O triângulo retângulo pode ser identificado pela existência de um ângulo reto, isto é, medindo 90º. È formado por dois catetos e a hipotenusa que é o maior lado e é localizado oposta ao ângulo reto.



O quadrado da hipotenusa é igual a soma dos quadrados dos catetos. $c^2 = a^2 + b^2$



É importante ter em mente que o Teorema de Pitágoras se aplica apenas quando temos um triângulo retângulo.

Ex: Qual era a altura do poste?



$x^2 = 4^2 + 3^2 \Leftrightarrow$

$\Leftrightarrow x^2 = 16 + 9 \Leftrightarrow$

$\Leftrightarrow x^2 = 25 \Leftrightarrow$

$\Leftrightarrow x = \sqrt{25} \Leftrightarrow$

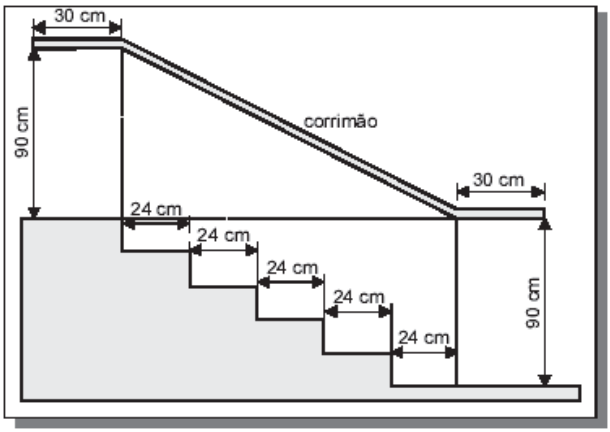
$\Leftrightarrow x = 5$

h = 4 + 5 = 9

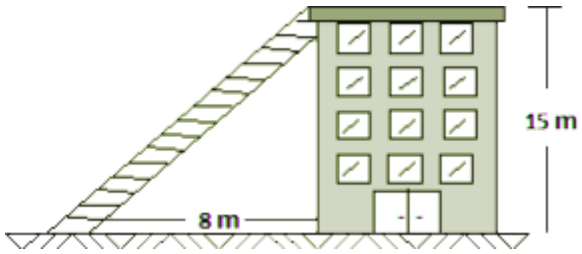
Resposta: A altura do poste era de 9 m.

Exercícios

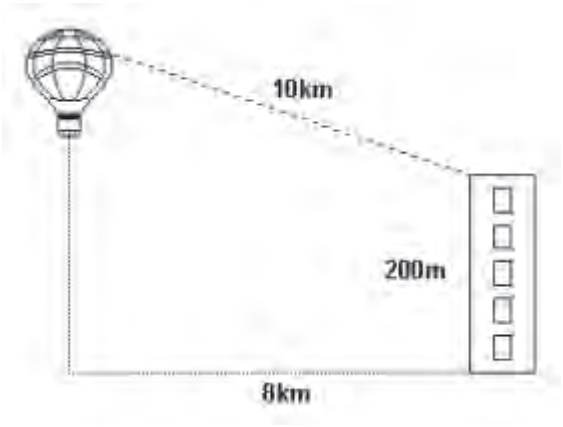
1. Calcule o comprimento do corrimão da escada:



2. A figura mostra um edifício que tem 15 m de altura, com uma escada colocada a 8 m de sua base ligada ao topo do edifício. O comprimento dessa escada é de:



3. Qual deve ser a altitude do balão para que sua distância ao topo do prédio seja de 10 km?



4. (Fuvest-SP) Um trapézio retângulo tem bases 5cm e 2 cm e altura 4 cm. O perímetro desse trapézio é:

a) 13
b) 14
c) 15
d) 16
e) 17

5. O perímetro de um quadrado é igual a 20 cm. Qual a soma das medidas de suas diagonais?

6. M, N, P, Q são os pontos médios dos lados de um quadrado cujo perímetro é igual a 16 cm. Qual o perímetro do quadrilátero MNPQ ?

7. Determine a altura de um triângulo equilátero cujo lado mede 6 cm?

8. O perímetro de um quadrado é igual a 20 cm. Qual a soma das medidas de suas diagonais?

9. A altura de um triângulo equilátero mede 3 cm. Qual o perímetro desse triângulo?

10. Um triângulo ABC está inscrito em uma circunferência de centro O e diâmetro BC. Calcule a medida do raio dessa circunferência, sabendo que AB = 12 cm e AC = 5 cm.

Respostas

1. 210 cm ou 2,10 metros
2. 17 metros
3. 6200 metros
4. Alternativa D
5. $10\sqrt{2}$
6. $8\sqrt{2}$
7. $3\sqrt{3}$
8. $10\sqrt{2}$
9. $6\sqrt{3}$
10. 6,5 cm

13. RACIOCÍNIO LÓGICO.

A Lógica tem, por objeto de estudo, as leis gerais do pensamento, e as formas de aplicar essas leis corretamente na investigação da verdade

A palavra "lógica" é muito comum em nosso vocabulário. Dizemos frases como "É lógico que eu vou!" ou ainda "não era o mais lógico a fazer". Frases como essas, demonstram que existe uma percepção popular sobre a lógica que, mesmo sem o rigor das ciências matemáticas, indica que há uma premissa e uma conclusão.

São problemas que tem uma historinha em volta e, por isso, são mais elaborados.

Problemas:

1) Pedro, André, Cláudio, Diego e Bernardo estão ensaiando uma peça de teatro, em que há 5 personagens: um rei, um soldado, um bobo, um guarda e um prisioneiro. Pedro, André e o prisioneiro ainda não sabem seus papéis. No intervalo o soldado joga cartas com Diego. Pedro, André e Cláudio vivem criticando o guarda. O bobo gosta de ver o André, o Cláudio e o Bernardo representando, mas detesta ver o soldado. Descubra o papel de cada um na peça

2) Numa fruteira há 15 frutas, entre laranjas, maças, peras e bananas, cada tipo de fruta numa quantidade diferente. Sabe-se que, entre laranjas e maçãs, há seis frutas, entre maças e peras há sete. Há 4 unidades de apenas um tipo de fruta: qual?

3) Danilo, Rita, Renato e Sandra são irmãos. Eles têm 6, 10, 11 e 14 anos. Cada um possui um animalzinho de estimação. Eles tem um cachorro, um gato, um papagaio e uma tartaruga. Cada um escolheu um nome engraçado e carinhoso para seu bichinho.: Pantaleão, Capitão, Pituca e Biruta. O mais velho é dono do Pantaleão, Sandra é a dona do cachorro. Biruta é um lindo gatinho. Pituca é o xodó de Renato. Danilo tem 14 anos. Renato é mais velho que Rita e mais novo que Sandra. A tartaruga não é de Danilo.

Respostas:

1. Pedro – Soldado
   André – Reis
   Claudio – Prisioneiro
   Diego - Bobo
   Bernardo – Guarda

2. Maçã

3.

Criança	Idade	Animal	Nome do animal
Danilo	14	Papagaio	Pantaleão
Rita	6	Gato	Biruta
Renato	10	Tartaruga	Pituca
Sandra	11	Cachorro	Capitão

14. RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.

1. **(Agente de segurança Penitenciária SAP/SP-2012)** O comprimento do piso retangular de um cômodo é 3 metros a mais que a largura. Sabe-se que a área total desse cômodo é 40 m^2. Logo a medida da largura do cômodo, em metros, é um número:

A) Par
B) Múltiplo de 3
C) Primo
D) Divisível por 4
E) Impar não primo

2. **(CONCURSO metrô/sp-2013)** Considere que um salão, com a forma de um paralelepípedo retângulo, tem 3,5 m de altura e três paredes laterais: duas com 7,5 m de comprimento e a terceira com 4 m de comprimento. Se um pintor cobra R$ 12,00 de mão de obra por metro quadrado de superfície que pinta, então, pela pintura do teto e das faces internas das três paredes de tal salão ele cobrará

(A) R$ 1 158,00.
(B) R$ 1 156,00.
(C) R$ 1 154,00.
(D) R$ 1 152,00.
(E) R$ 1 150,00.

3. **(Concurso Soldado PM/SP-2011)** Um professor de matemática disse para sua classe que a nota mais alta obtida na prova era o resultado da expressão:

$$\text{NOTA} = \left[\frac{(-5)^2 + \sqrt{81}}{17}\right]^3$$

Então a referida nota foi:
A) 9
B) 8
c) 7
D) 6
E) 5

4**. (Concurso Soldado PM/MG-2013)** Marque a alternativa CORRETA. Em um estacionamento existe um total de 50 vagas para carros pequenos e motocicletas. Quando este *estacionamento está completamente lotado, a quantidade de rodas de veículos* é igual a 120. Os números de vagas para carros e motos são, respectivamente:

A. ( ) 10 e 40
B. ( ) 20 e 30
C. ( ) 25 e 25
D. ( ) 15 e 35

5. **(Concurso Soldado PM/MG-2013)** Marque a alternativa CORRETA. O preço de uma blusa, para pagamento através de cartão de crédito, é de R$ 15,00. Com pagamento à vista, com dinheiro, a blusa pode ser comprada pelo valor de R$ 12,00. Já com pagamento com cartão de débito, o preço cobrado é R$ 14,40. Considerando estas ofertas desta loja, as taxa de juros cobrados nas vendas por cartão de crédito e de débito são, respectivamente:

A. ( ) 30% e 12 %
B. ( ) 25 % e 20 %
C. ( ) 27% e 3 %
D. ( ) 15% e 10%

6. **(Vestibulinho ETEC-2° semestre/2013)** De acordo com as companhias de seguro, por serem consideradas mais cautelosas e terem um comportamento mais disciplinado no trânsito, as mulheres pagam menos pelo seguro de seu automóvel. Suponha que um homem e uma mulher possuam o mesmo modelo de automóvel e, além disso, que esses motoristas tenham a mesma idade, o mesmo tempo de habilitação e usem o veículo nas mesmas condições. Pelo seguro de seu automóvel, o homem paga R$ 2.400,00 e a mulher R$ 1.680,00.

Assim sendo, em relação a esse homem, essa mulher paga X% a menos de seguro. O valor de X é

(A) 17.
(B) 27.
(C) 30.
(D) 63.
(E) 70.

7. **(Vestibulinho ETEC-2° semestre/2013)**De acordo com o Censo realizado no Brasil em 2010, havia cerca de 48 homens para 50 mulheres. Sabendo-se que, ainda segundo essa pesquisa, havia aproximadamente 93,4 milhões de homens no Brasil, então o número de mulheres no Brasil, em 2010, era aproximadamente, em milhões,

(A) 87,9.
(B) 89,4.
(C) 95,6.
(D) 97,3.
(E) 98,4.

8. **(Concurso ELETROBRAS/2013)** A idade média de um grupo de dezoito amigos é 34. Outras duas pessoas se juntaram ao grupo: uma tem 48 anos de idade, a outra, 40. A média das idades do novo grupo, composto pelas vinte pessoas, é igual a:
(A) 35
(B) 36
(C) 37
(D) 38
(E) 39

9. **(Concurso METRÔ/SP-2013)** Suponha que às 5h30min de certo dia, dois trens da Companhia do Metropolitano de São Paulo partiram simultaneamente de um mesmo terminal T e seguiram por Linhas diferentes. Considerando que a cada 78 minutos da partida um dos trens retorna a T, enquanto que o outro o faz a cada 84 minutos, então, nesse dia, ambos se encontraram novamente em T às
(A) 19h42min.
(B) 21h48min.
(C) 21h36min.
(D) 23h42min.
(E) 23h48min

10. (Concurso Polícia Militar/ES-2010) Considerando que um investidor tenha aplicado 12000 reais a juros simples mensais e, ao final de um ano tenha obtido o montante de 19200 reais, julgue certo ou errado:
-A taxa mensal de juros dessa aplicação foi superior a 4,5%.

Respostas:

1. Largura : x
Comprimento: x + 3
Área: 40
X (x + 3) = 40
$X^2 + 3x - 40 = 0$
$\Delta = 9 - 4 \cdot 1 \cdot (-40)$
$\Delta = 169$

$$X \ \frac{-3 \pm \sqrt{169}}{2} = \frac{-3 \pm 13}{2}$$

$$x' = \frac{-3+13}{2} = 5$$

$$x'' = \frac{-3-13}{2} = -8$$ (nâo serve como medida)

Resp: A largura é de 5 metros que é um n° primo – Alternativa C

2. Duas paredes de 7,5 m por 3,5 m = 2 . 7,5 . 3,5 = 52,5 m²
Uma parede de 4 m por 3,5 m = 14 m²
Teto de 7,5 m por 4 m = 30 m²
Total = 52,5 + 14 + 30 = 96,5 m²
Se o m² custa 12 reais, então: 96,5 . 12 = 1158 reais – Alternativa A

3. Nota $\left[\frac{(-5)^2+\sqrt{81}}{17}\right]^3 = \left[\frac{25+9}{17}\right]^3 = [2]^3 = 8$

Resp: A nota mais alta foi 8 – Alternativa B

4. C – carro
M – moto

$$\begin{cases} C + M = 50 \\ 4C + 2M = 120 \end{cases}$$

Multiplicamos a 1ª equação por -2

$$\begin{cases} -2C - 2M = -100 \\ 4C + 2M = 120 \end{cases}$$

2c = 20
C = 10
M = 40
Resp. Alternativa A

5. Preço à vista – 12,00
No cartão de crédito – 15,00 (acréscimo de 3,00)
3 : 12 = 0,25 = 25%
No cartão de débito – 14,40 (acréscimo de 2,40)
2,40 : 12 = 0,20 = 20%
Resp: Alternativa B

6. 2400 – 1680 = 720

Para calcular que porcentagem representa 720 em 2400 devemos dividir 720 por 2400

720 : 2400 = 0,3 = 30%

Alternativa C

7. Montamos uma regra de três simples e direta:

Homens	mulheres
48	50
93,4	x

Multiplicando em cruz, temos:
48 . x = 93,4 . 50
48 . x = 4670
X = 4670/48
X = 97,3 milhões
Alternativa D

8. $\frac{18.34+40+48}{20} = \frac{700}{20} = 35$

Resp: Alternativa A

9. Calculamos o mmc entre 78 e 84 que é 1092 minutos
1092 : 60 = 18 e o resto é 12
Resp: Se encontrarão novamente depois de 18 horas e 12 minutos, portanto às 23 h e 42 minutos – Alternativa D

10. M = C (1 + i.t)
19200 = 12000 (1 + i . 12)
19200 = 12000 + 14400 . i
7200 = 14400 . i
I = 0,05 = 5% Resp: Certo.



ATUALIDADES

FATOS SOCIAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS RELEVANTES, PARA A AMAZÔNIA: USINAS DE BELO MONTE E TUCURUÍ;

Usina de Belo Monte inicia operação comercial 20/04/2016 18h00

A primeira turbina tem potência instalada de mais 611,11 megawatts e a energia gerada já está disponível para distribuição

A usina de Belo Monte começa a geração comercial de energia elétrica nesta quarta-feira (20) com a entrada em operação da primeira máquina. O despacho de autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) foi publicado no Diário Oficial da União.

A usina está localizada no rio Xingu, no município de Vitória do Xingu (Pará). A turbina tem potência instalada de mais 611,11 megawatts (MW) e a energia já está disponível para o Sistema Interligado Nacional.

A primeira turbina a gerar energia comercialmente, no Sítio Belo Monte, está instalada na Casa de Força Principal do empreendimento. Lá, estão em fase de montagem outras 17 unidades geradoras, que serão concluídas e acionadas, gradativamente, até 2019. A previsão é que a cada dois meses seja ativada uma nova turbina até o pleno funcionamento da hidrelétrica, em 2019.

Belo Monte terá capacidade instalada de 11.233,1 MW, dos quais 11 mil MW na Casa de Força Principal e 233,1 MW na Casa de Força Complementar. A usina gerará para as distribuidoras que compraram energia em leilão de 2010, atendendo assim 60 milhões de pessoas em 17 Estados do Brasil.

http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2016/04/usina-de-belo-monte-inicia-operacao-comercial

Usina Hidrelétrica Tucuruí

A Usina Hidrelétrica Tucuruí é a maior obra de engenharia já realizada na Amazônia, um marco da engenharia mundial de barragens, pela sua magnitude, execução e operação. Dominar o Rio Tocantins foi uma tarefa de gigantes. Levar máquinas, equipamentos e trabalhadores, dos mais distantes lugares do Brasil e do mundo, exigiu uma complexa logística, com a construção de estradas, aeroporto e vilas residenciais. A construção de Tucuruí é uma história que mistura a garra e a criatividade do povo brasileiro com o profissionalismo da engenharia nacional.

Tucuruí foi construída em duas etapas, tendo inicialmente 12 unidades geradoras principais (350 MW) e duas unidades geradoras auxiliares (22,5 MW). Na 2ª etapa mais 11 unidades geradoras de 375 MW, totalizando 25 unidades e uma potência instalada de 8.370 MW consolidando a Eletrobras Eletronorte como sendo a terceira maior geradora do País, e representando aproximadamente 10% de toda a capacidade instalada no Brasil, fazendo chegar milhões de megawatts a praticamente a todas as regiões brasileiras por meio do Sistema Interligado Nacional - SIN. São atendidos também os grandes projetos minero-metalúrgicos, o que resulta nos maiores contratos de fornecimento de energia elétrica no mundo.

Tucuruí também representa a formalização de um compromisso do Governo Federal com as populações circunvizinhas ao empreendimento. A montante e a jusante da barragem estão sendo realizados investimentos em projetos de saúde, educação, meio ambiente, desenvolvimento urbano, agricultura familiar, etc. São dezenas de projetos socioambientais, todos voltados para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições de vida das comunidades do entorno.

Além de obras de infraestrutura, Tucuruí proporciona a difusão de conhecimento e melhorias das condições de educação, como por exemplo, por meio do convênio firmado com a Universidade Federal do Pará que se destina a criar na região um centro de referência nas áreas de Engenharia Elétrica, Civil e Mecânica. Na área de meio ambiente existem convênios com diversas e renomadas instituições de pesquisa, como o Museu Paraense Emílio Goeldi.

GERAÇÃO

Construída em duas etapas, Tucuruí tem capacidade instalada de 8.370 MW. As obras da primeira casa de força — com 12 unidades geradoras de 350 MW, duas auxiliares de 22,5 MW e potência instalada de 4.245 MW – foram concluídas em dezembro de 1992. Em junho de 1998, foi iniciada a construção da segunda casa de força, com 11 unidades geradoras de 375 MW e potência instada total de 4.125 MW, concluída em dezembro de 2006.

Os investimentos na expansão da Usina Hidrelétrica Tucuruí totalizaram R$ 3,7 bilhões. No período de construção e montagem não houve qualquer restrição orçamentária e as obras nunca foram interrompidas. No pico dos trabalhos, o canteiro de obras empregou sete mil trabalhadores.

TRANSMISSÃO

Principal geradora do Sistema Norte-Nordeste, Tucuruí passou a fazer parte do SIN em março de 1999 com a conclusão da Interligação Norte-Sul. Essa linha permite a preservação de reservatórios hidrelétricos em outras regiões durante o período hidrológico favorável no Rio Tocantins.

A energia firme e renovável de Tucuruí é escoada por linhas de transmissão de 230 kV e 500 kV. Além de atender os mercados do Pará, Maranhão e Tocantins, com cerca de 3.500 MW médios mensais, a Usina exporta energia para os sistemas Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A energia distribuída pela Eletrobras Eletronorte a partir de Tucuruí beneficia cerca de 40 milhões de brasileiros. Além desse benefício, a Empresa desenvolve outras atividades junto às comunidades da área de influência da Usina.

Entre os projetos, destacam-se o Plano de Inserção Regional da UHE Tucuruí (Pirtuc) e o Plano Popular de Desenvolvimento Sustentável da Região a Jusante da UHE Tucuruí (Pirjus). Por meio desses programas, a Eletrobras Eletronorte vai investir, em 20 anos, R$ 360 milhões em projetos de saúde pública, educação, meio ambiente, desenvolvimento urbano e agricultura familiar.

O Pirtuc é desenvolvido em parceria com as prefeituras de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixina, Novo Repartimento e Tucuruí. O Pirjus com os municípios de Cametá, Mocajuba, Baião, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará, Moju, Abaetetuba e Barcarena.

São diversas as obras, tais como pavimentação asfáltica, construção de escolas, hospitais, doação de equipamentos e maquinários, projetos de capacitação, erradicação do analfabetismo e geração de renda.

As prioridades são relacionadas à Agricultura Familiar, Aquicultura e Pesca, Saúde e Saneamento Básico, Educação e Formação Profissional, Meio Ambiente e Ordenamento Territorial e Infraestrutura para o Desenvolvimento. Todas as ações estão sendo implementadas num período de 20 anos (até 2022) e envolvem recursos da ordem de R$ 200 milhões.

No entorno da Hidrelétrica, a Eletrobras Eletronorte promove atividades para melhorar a qualidade de vida das comunidades. São campanhas de vacinação, prevenção de doenças, doação de sangue; investimentos em projetos de esporte, lazer e cultura; apoio na execução de programas de educação ambiental, coleta seletiva do lixo, melhor utilização e reaproveitamento de recursos naturais, acompanhamento da qualidade da água a montante e jusante do barramento, reciclagem, conscientização ambiental e desenvolvimento sustentável junto a populações ribeirinhas e pescadores.

MEIO AMBIENTE

Em Tucuruí, o gerenciamento ambiental foi adotado antes mesmo da existência de exigências legais no País. Atualmente, o gerenciamento ambiental da Hidrelétrica orienta-se pelo Plano de Ações Ambientais, que têm como objetivo mitigar, compensar, ou controlar os impactos ambientais decorrentes da operação da Usina.

A Eletrobras Eletronorte promove o desenvolvimento sustentável da pesca por meio da preservação de espécies e do estoque pesqueiro, além da qualificação dos pescadores artesanais. Também está sendo feita a demarcação de parques aqüícolas para a produção de peixes em tanques-rede e um centro de produção de alevinos.

Outras ações envolvem a recuperação de áreas degradadas pela extração de solos. Esta atividade é suprida pelo banco genético de 82 espécies florestais coletadas antes da inundação do reservatório, mantido na Ilha de Germoplasma. Ali também estão cerca de 400 espécies de árvores que servirão como matrizes para coleta de sementes de diversas espécies para serem replantadas em toda a Região Amazônica.

Esse programa também é uma alternativa de geração de renda para a comunidade indígena Parakanã, que já comercializa sementes de mogno, tatajuba e castanha-do-pará.

Em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (Sectam), a Eletrobras Eletronorte auxilia na implantação e manejo de unidades do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas. O Mosaico, formado pela Área de Proteção Ambiental do Lago de Tucuruí e pelas reservas de Desenvolvimento Sustentável Alcobaça e Pucuruí-Ararão, é o primeiro em implantação no País com recursos de compensação ambiental.

A pesca no lago da Usina é a principal atividade econômica para mais de dez mil pescadores da região, que conseguem tirar do reservatório uma média de seis mil toneladas de peixes por ano. O Programa de Pesca e Ictiofauna envolve ações de conservação das espécies de peixes, gerenciamento do estoque pesqueiro, cursos de aproveitamento total do pescado, capacitação profissional, além da distribuição de alevinos de espécies regionais para projetos de criação em tanques.

http://cidadedetucurui.com/inicio/usina_hidreletrica_tucurui/USINA_HIDRELETRICA_TUCURUI.htm

A AMAZÔNIA COMO MANANCIAL DE ÁGUA;

Características da Bacia Amazônica

A Bacia Amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo com 7,05 milhões de quilômetros quadrados. Deste total, aproximadamente 4 milhões de km2 estão em território brasileiro (região norte). Ela também esta presente nos territórios da Bolívia, Peru, Venezuela e Colômbia.

A Bacia Amazônica começa no território peruano como o rio Vilcanota. este rio, ao entrar em território brasileiro, ganha o nome de Solimões. Ao encontrar-se com o rio Negro, recebe o nome de Amazonas.

A Bacia Amazônica possui comunicação com a Bacia do Orinoco, através do Canal do Cassiquare.

Tendo o rio Amazonas como a espinha dorsal da bacia, ela conta com grande quantidade de afluentes e canais, criados pelo processo de cheia e vazante.

Um outro destaque desta Bacia Hidrográfica é a grande quantidade de rios navegais. No total, cerca de 22 mil quilômetros de rios recebem embarcações, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias na região. A hidrovia do rio Madeira, inaugurada em 1997, possibilita o transportem principalmente de gêneros agrícolas, entre Porto Velho e Itacoatiara.

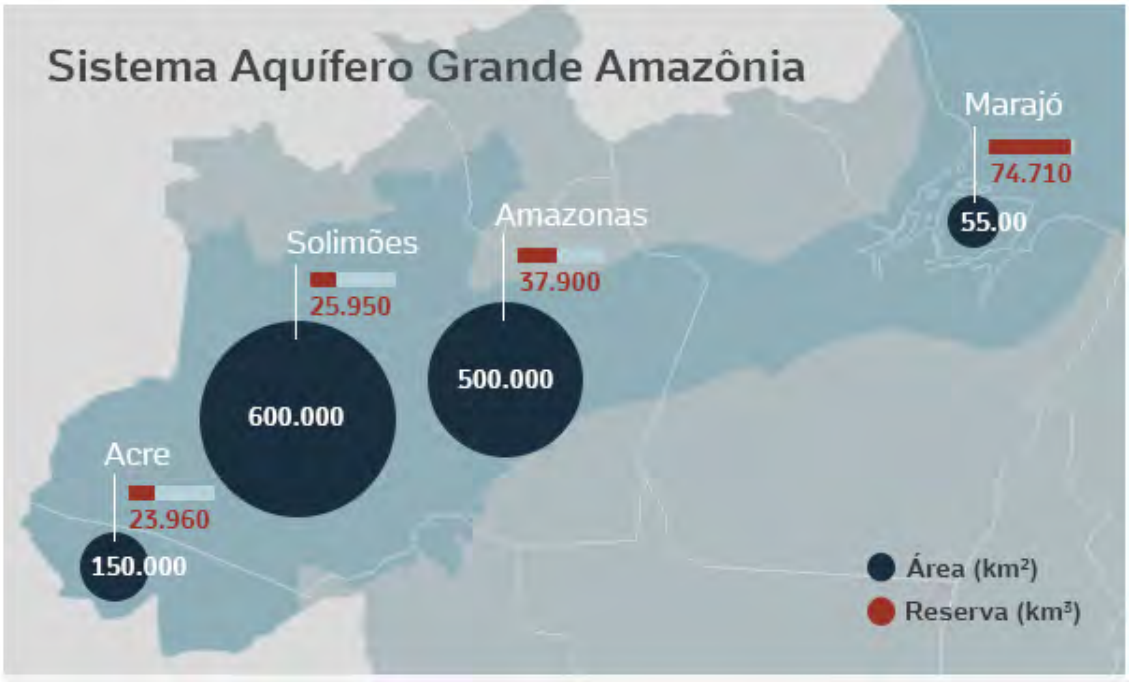
http://www.suapesquisa.com/geografia/bacia_amazonica.htm

Maior aquífero do mundo fica no Brasil e abasteceria o planeta por 250 anos

Até dois anos atrás, o aquífero era conhecido como Alter do Chão. Em 2013, novos estudos feitos por pesquisadores da UFPA (Universidade Federal do Pará) apontaram para uma área maior e deram uma nova definição.

“A gente avançou bastante e passamos a chamar de SAGA, o Sistema Aquífero Grande Amazônia. Fizemos um estudo e vimos que aquilo que era o Alter do Chão é muito maior do que sempre se considerou, e criamos um novo nome para que não ficasse essa confusão”, explicou o professor do Instituto de Geociência da UFPA Francisco Matos.

Segundo a pesquisa, o aquífero possui reservas hídricas estimadas preliminarmente em 162.520 km³ --sendo a maior que se tem conhecimento no planeta. “Isso considerando a reserva até uma profundidade de 500 metros. O aquífero Guarani, que era o maior, tem 39 mil km³ e já era considerado o maior do mundo”, explicou Matos.



O aquífero está posicionado nas bacias do Marajó (PA), Amazonas, Solimões (AM) e Acre --todas na região amazônica--, chegando até a bacias subandinas. Para se ter ideia, a reserva de água equivale a mais de 150 quatrilhões de litros. “Daria para abastecer o planeta por pelo menos 250 anos”, estimou Matos.

O aquífero exemplifica a má distribuição do volume hídrico nacional com relação à concentração populacional. Na Amazônia, vive apenas 5% da população do país, mas é a região que concentra mais da metade de toda água doce existente no Brasil.

Por conta disso, a água é subutilizada. Hoje, o aquífero serve apenas para fornecer água para cidades do vale amazônico, com cidades como Manaus e Santarém. “O que poderíamos fazer era aproveitar para termos outro ciclo, além do natural, para produção de alimentos, que ocorreria por meio da irrigação. Isso poderia ampliar a produção de vários tipos de cultivo na Amazônia”, afirmou Matos.

Para o professor, o uso da água do aquífero deve adotar critérios específicos para evitar problemas ambientais. “Esse patrimônio tem de ser visto no ciclo hidrológico completo. As águas do sistema subterrâneo são as que alimentam o rio, que são abastecidos pelas chuvas. Está tudo interligado. É preciso planejamento para poder entender esse esquema para que o uso seja feito de forma equilibrada. Se fizer errado, pode causar um desequilíbrio”, disse.

Mesmo com a água em abundância, Matos tem pouca esperança de ver essa água abastecendo regiões secas, como o semiárido brasileiro. “O problema todo é que essa água não tem como ser transportada para Nordeste ou São Paulo. Para isso seriam necessárias obras faraônicas. Não dá para pensar hoje em transportar isso em distâncias tão grandes”, afirmou.

http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/21/maior-aquifero-do-mundo-fica-no-brasil-e-abasteceria-o-planeta-por-250-anos.htm

QUESTÃO AGRÁRIA NA AMAZÔNIA;

Agência Pública | Na Amazônia, reforma agrária sem Estado, é porta aberta para desmatamento por grileiros e madeireiros 03 de maio de 2016

No ato de assinaturas do Acordo de Paris, em 22 de abril, na sede da ONU em Nova York, a presidente Dilma Rousseff afirmou que o desmatamento na Amazonia será erradicado até 2030. Mas dados recentes do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) indicam que o desmatamento zero é um grande desafio. Embora tenha recuado acentuadamente ao longo da década passada, o desmatamento na região parou de cair de maneira significativa e manteve-se numa faixa de 5.8 mil a 7 mil km2 entre 2009 e 2015 — apenas no ano passado a Amazônia perdeu uma área equivalente a 583 mil campos de futebol em cobertura vegetal.

E uma das razões para o freio no ritmo de queda é o desmatamento dentro de assentamentos de reforma agrária. Não por outra razão, o Ministério Público Federal (MPF) elegeu, em julho de 2012, o maior desmatador da Amazônia: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Quatro anos depois, no início deste abril de 2016, o Tribunal de Contas da União (TCU) pediu a paralisação da reforma agrária no país, por irregularidades em quase 500 mil benefícios concedidos pelo órgão ligado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Para entender melhor como é o trabalho do Incra na Amazônia Legal e investigar quais são os maiores desafios e limites da atuação do órgão, a Pública consultou diversos documentos produzidos por órgãos de controle e organizações da sociedade civil e entrevistou procuradores, funcionários do Incra, assentados e representantes de movimentos sociais da região. A reportagem compilou e cruzou bancos de dados. E a conclusão da investigação jornalística é que falhas e irregularidades do Incra acabam por alimentar conflitos violentos e impactam diretamente o desmatamento da região.

Um dos fatos identificados pela apuração é uma concentração de homologações irregulares de beneficiários de reforma agrária na Amazônia Legal. A Pública teve acesso a dados desagregados da última fiscalização feita pela Controladoria-Geral da União (CGU) no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra) e detectou que os estados amazônicos são campeões de homologações indevidas: das dez superintendências do Incra que mais concentram irregularidades na história, apenas uma não está na região amazônica. Com essa prática, o Incra vem regularmente cedendo lotes de reforma agrária a um público sem perfil para recebê-los (como funcionários públicos, políticos, empresários, pessoas de renda elevada etc.), e isso é mais frequente na Amazônia Legal.

Os dados do próprio Incra mostram também um processo acentuado de criação de assentamentos nos anos 2005 e 2006. O Incra nunca criou assentamentos para tantas famílias na região amazônica em toda a sua história como nesse período. Segundo fontes ouvidas pela Pública, esse fato pode estar ligado ao cumprimento das metas do segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que vigorou entre 2003 e 2007. As homologações irregulares na Amazônia também se concentram no biênio 2005-2006, e os dados analisados na reportagem mostram as consequências dessa alta de criação de assentamentos sem rigor técnico.

A pressão para o atingimento de metas e as irregularidades detectadas pelos órgãos de controle podem estar na origem da alta da participação dos assentamentos no total de desmatamento na Amazônia. O desmatamento caiu 77% na região entre 2004 e 2011. Entretanto, dentro dos assentamentos de reforma agrária, os índices não acompanharam a queda com a mesma intensidade. Isso fez com que sua participação no desmatamento total na Amazônia Legal crescesse a partir da última década.

A Superintendência do Incra em Santarém é um exemplo desse caos fundiário gerado pelas homologações indevidas realizadas em assentamentos criados sem rigor técnico.

http://terradedireitos.org.br/2016/05/04/agencia-publica-na-amazonia-reforma-agraria-sem-estado-e-porta-aberta-para-desmatamento-por-grileiros-e-madeireiros/

Pela regularização fundiária na Amazônia Legal

10 Maio, 2016

A reforma agrária na Amazônia Legal ganhou novo fôlego. Nesta terça-feira (10), o ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias e outras autoridades assinaram o documento que destina quase três milhões hectares para o desenvolvimento de ações de reforma agrária e regularização fundiária do Programa Terra Legal. Também serão destinados 1,3 milhão de hectares para a conservação do meio ambiente.

Durante o ato realizado em Brasília, foi anunciada ainda, a destinação de cerca de 5,5 milhões de hectares de terras da União que serão transferidas ao estado de Roraima. As ações fazem parte do 6º Ato da Câmara de Destinação de Terras Públicas Federais na Amazônia Legal.

De acordo com o ministro Patrus, as terras que serão entregues é uma grande conquista. “Essas terras agora se tornam regularizadas e serão destinadas à reforma agrária, ao desenvolvimento da agricultura familiar, que é muito importante para o Brasil”, disse ao lembrar que é a agricultura familiar a responsável pela produção de alimentos saudáveis que garantem a segurança nutricional do povo brasileiro.

Ele destacou também a questão ambiental. “Boa parte dessas terras serão preservadas e com isso promovemos o grande encontro do desenvolvimento econômico e social que o país precisa, mas também o desenvolvimento ambiental, no sentido de preservarmos os recursos naturais”.

Para o secretário executivo do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que representou a ministra Izabella Teixeira, o “ato reforça o compromisso do MDA em promover a reforma agrária e a agricultura familiar com respeito ao meio ambiente”.

Distribuição

Dos 1,3 milhão de hectares destinados ao Ministério do Meio Ambiente para conservação ambiental, 1.096.197 hectares estão no estado do Amazonas e os outros 249.859 em Roraima.

Já os quase três milhões de hectares, que foram liberados para ações de reforma agrária e regularização fundiária do Programa Terra Legal, serão distribuídos da seguinte forma:

- 431.271 hectares estão localizados no estado do Amazonas
- 1.144 hectares estão localizados no estado do Acre
- 602.715 hectares estão localizados no estado de Rondônia
- 1.849.836 hectares estão localizados no estado de Roraima

Assinaram o termo de acordo de liberação das terras o ministro Patrus Ananias, o secretário executivo do Ministério do Meio Ambiente, Carlos Klink, e a governadora de Roraima, Maria Suely Silva Campos.

Na avaliação da governadora, o dia de hoje vai marcar a história de Roraima "e a presidenta Dilma e o ministro Patrus vão entrar para história pelo empenho com a questão fundiária".

Reconhecimento

O ministro aproveitou sua fala para agradecer a toda equipe do MDA, que segundo ele trabalha duro para que as políticas sociais desenvolvidas pelo Ministério cheguem e mudem a vida dos agricultores familiares. "A forma como essas pessoas reafirmam os nossos compromissos é algo de tocar o coração", disse o ministro ao realçar que o trabalho das equipes é prova que dentro do serviço público tem muita gente comprometida.

"Essas pessoas que falam que a política é o espaço da corrupção e do banditismo, deveriam vir aqui no MDA e ver o trabalho que estamos fazendo e sentir o compromisso que essa equipe tem com o bem comum, com as políticas públicas e com a construção de um pais melhor e mais justo", destacou.

Patrus Ananias falou também sobre o momento político que o Brasil vive. "O que eu acho mais grave é que muitas das nossas conquistas, se confirmar o golpe, estarão seriamente ameaçadas", lamentou o ministro.

"Eu queria concluir fazendo um pedido a todas as pessoas que tem compromisso com um estado democrático de direito e que querem que o país continue avançando na justiça social", disse. "É um tempo de travessia, e dias difíceis virão. É fundamental que estejamos próximos, lutando pelas conquistas que tivemos", reafirmou. "O primeiro passo, na minha compreensão, é a gente cuidar de todas as pessoas, e de maneira muito especial dos mais pobres. Que a gente possa traduzir na prática o verso que cantamos do hino brasileiro: "Dos filhos deste solo és mãe gentil"", salientou ao afirmar que o país não deve se abater com golpes e retrocessos.

Ao final, Patrus citou uma frase que sempre ouvia do seu pai: "Vamos trabalhar como se fôssemos eternos, e vamos viver como se fôssemos morrer no próximo momento", concluiu ao fazer um apelo para que continuemos lutando pelo país que queremos e merecemos.

http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/pela-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria-na-amaz%C3%B4nia-legal

"Podemos potencializar as políticas sociais", diz ministro

16 Maio, 2016

O ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, reuniu-se nesta segunda-feira (16) com servidores e funcionários da antiga pasta do Ministério do Desenvolvimento Agrário e garantiu que as políticas serão mantidas. "Nosso objetivo é fazer com que as políticas sociais e as voltadas para a agricultura familiar, os assentamentos, e a reforma agrária funcionem e avancem".

Sobre a fusão das duas pastas, Terra ressaltou que está aberto ao diálogo. "Quero conversar com todos os atores. Vamos fazer um trabalho com muito diálogo, sem nenhuma exclusão por qualquer motivo", reforçou.

O ministro destacou ainda o comprometimento em aperfeiçoar as políticas sociais. "Venho com disposição de ajudar ao máximo. Podemos potencializar as políticas sociais e os avanços nessas áreas. Não vamos criar nenhum obstáculo para o desenvolvimento dos programas", acrescentou.

http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/%E2%80%9Cpodemos-potencializar-pol%C3%ADticas-sociais%E2%80%9D-diz-ministro

EXPLORAÇÃO DAS RIQUEZAS MINERAIS;

Amazônia, riquezas minerais e narcotráfico

Ainda de acordo com o general Eduardo Villas Bôas, comandante do Exército Brasileiro, e ex-comandante Militar da Amazônia, na recente audiência pública levada a efeito na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, a respeito de que "o Brasil tem um déficit de soberania sobre a Região Amazônica e a necessidade inadiável de o governo brasileiro dispensar maior atenção à atuação das ONGs internacionais que operam no País".

Noticiário da Agência Senado informa que, na mesma audiências pública, "o comandante do Exército fez também restrições ao modelo de reservas indígenas, concentradas, sobretudo, na Amazônia. Julgou questionável a "coincidência" do estabelecimento de reservas em áreas com forte concentração de riquezas minerais, o que procurou demonstrar com a apresentação de mapas das reservas indígenas e de jazidas minerais já identificadas". Villas Bôas fez questão de salientar não ser "contra unidades de conservação em terras indígenas; ao contrário, temos que ter desmatamento zero, temos que proteger nossos indígenas, mas temos que compatibilizar esse objetivo com a exploração dos recursos naturais".

Sem projetos para que a exploração das riquezas seja feita de modo equilibrado, sob controle e fiscalização direta do governo federal e das unidades federadas, o general disse que tudo passa a acontecer clandestinamente. Como exemplo, citou os veios de diamantes cor-de-rosa nas terras indígenas Roosevelt, em Rondônia. Disse que os diamantes continuam sendo extraídos e saindo ilicitamente do Brasil. Ele considerou tal fato como uma hemorragia que drena riquezas clandestinamente. Hipótese em que, frisou, o país perde sempre, posto que se evadem ao abrigo de contrabando, e o país não se beneficia em nada com isso — criticou.

Sobre o narcotráfico, de acordo com a Agência Senado o general Villas Bôas afirmou, durante a audiência pública, que o país ainda não é produtor de cocaína, mas está sendo usado como corredor de passagem de droga para o exterior. Em resultado o Brasil hoje desponta como grande mercado consumidor, o segundo do mundo depois dos Estados Unidos. Afirmou ainda que, até o momento foram detectados e erradicados pequenos plantios dentro do país. Porém, já teriam sido captados sinais preocupantes de articulações de narcotraficantes do país e mesmo do México. Quanto ao tráfico de armas, esclareceu que essa atividade é mais presentes em fronteiras da Região Sudeste e Sul.

Por parte das Forças Armadas, a resposta para aumentar a proteção das fronteiras, inclusive na Amazônia, é a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Desenvolvido pelo Exército, o sistema envolve radares, sistemas de comunicação e veículos aéreos não tripulados (Vant), com 70% de tecnologia nacional. Tem previsão de conclusão em 2023, ao fim de dez anos. Segundo o comandante, mesmo que o sistema tenha apenas 1,5% de eficácia, poderá contribuir em dez anos para uma economia de R$ 13,5 bilhões em gastos com segurança, recuperando todo o investimento. Os senadores, em grande número presentes, prometeram apoiar a garantia de recursos que permitam acelerar a implantação do Sisfron.

A Política de Defesa Nacional (PDN), determinada pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, define segurança como a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres

constitucionais. Dentro desse contexto, a Amazônia brasileira é, atualmente, prioridade nacional, de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa. O que falta então para que vozes que se levantam em alerta sobre violações desses princípios sejam ouvidas? Decisão política de governo e suporte a projetos de desenvolvimento como o ProAmazônia.

http://www.franciscogomesdasilva.com.br/amazonia-riquezas-minerais-e-narcotrafico/

A NOVA FRONTEIRA AGRÍCOLA NA AMAZÔNIA;

Fronteira Agrícola no Brasil

A questão da Fronteira Agrícola no Brasil esbarra na questão ambiental, mas também revela uma problemática social no meio rural.

Fronteira Agrícola é uma expressão utilizada para designar o avanço da produção agropecuária sobre o meio natural. Trata-se de uma região na qual as atividades capitalistas fazem frente com as grandes reservas florestais e áreas pouco povoadas. No Brasil, a fronteira agrícola, que antes se localizava na região do Cerrado, atualmente se encontra na região Norte, em contato com a Floresta Amazônica.

Para melhor compreender como ocorre a expansão da Fronteira Agrícola, bem como os problemas a ela relacionados, é preciso compreender a noção dos conceitos de Frente de Expansão e Frente Pioneira.

A Frente de Expansão é o primeiro processo de ocupação das áreas naturais, geralmente realizadas por pequenos produtores sobre terras devolutas (terrenos públicos no meio rural). Após dez anos de ocorrência dessa ocupação, esses produtores – geralmente voltados para a agricultura orgânica e familiar – podem requerer a posse oficial de suas terras por meio do usucapião. Esses pequenos produtores são chamados de posseiros.

Em contraposição, a Frente Pioneira representa o avanço dos grandes produtores rurais representantes do agronegócio que, ao contrário dos anteriormente citados, manifestam um modo de produção inteiramente capitalista, voltado para a produção comercial interna e para a exportação. Em muitos casos, essa frente expande-se através da grilagem (apropriação ilegal) de terras devolutas ou de espaços pré ocupados pelos posseiros. Nessas situações emerge a figura do grileiro.

Nesse sentido, ocorrem muitos conflitos no campo envolvendo posseiros e grileiros (e também, em alguns casos, comunidades indígenas). Os primeiros ligados a movimentos sociais do campo, como o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra), e os segundos geralmente representados pelos grandes latifundiários e empresas rurais. Além disso, à medida que o agronegócio se expande, as pequenas propriedades são pressionadas ora para avançar ainda mais a fronteira agrícola, ora para praticarem o êxodo rural, o que resulta na migração de uma grande quantidade de trabalhadores rurais para as cidades.

Diante desse avanço da fronteira agrícola, sobretudo pela frente pioneira, ocorrem três problemas principais: a devastação da vegetação, a concentração de terras e a questão da produção de alimentos.

O primeiro problema é imediato, demonstrando que, à medida que as contradições sociais do campo avançam, mais o meio natural é devastado. O Cerrado, onde antes se encontrava a Fronteira Agrícola, foi ocupado ao longo de todo o século XX e conheceu a sua quase completa devastação, restando atualmente menos de 20% de sua vegetação natural. Atualmente, essa zona de expansão encontra-se sobre a Amazônia, que passa a ser então ameaçada.

A segunda questão refere-se ao aumento dos latifúndios, uma vez que o tamanho médio das propriedades privadas nas Frentes Pioneiras é mais elevado do que os terrenos rurais no restante do território nacional, formando verdadeiros "impérios" no meio agrário.

A partir dessa segunda questão desenvolve-se o terceiro problema mencionado: a questão da alimentação. Geralmente, os grandes latifúndios voltam sua produção para o mercado externo, enquanto os gêneros alimentícios básicos são deixados de lado. Inúmeros estudos avaliam que mais da metade da produção de alimentos voltada para consumo interno no Brasil é realizada pelos pequenos produtores rurais, destacando a importância desse tipo de propriedade para o país. Com a extinção dos pequenos proprietários, a cultura alimentar passa a sofrer as consequências.

http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/fronteira-agricola-no-brasil.htm

MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA;

Movimentos sociais protestam contra impeachment e pedem reforma agrária 31 de março de 2016

Cerca de 300 integrantes da Frente Nacional de Luta (FNL), movimento em defesa da reforma agrária, estão concentrados nesta manhã em frente ao Banco Central (BC). O ato dá início ao dia de mobilizações planejado para hoje (31), denominado Jornada Nacional de Lutas, que tem entre suas pautas o posicionamento contra o impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

Com faixas que associam o pagamento da dívida pública a mazelas sociais como a fome e a miséria, os manifestantes se reúnem desde às 6h da manhã e, às 11h, planejam seguir em passeata para a Esplanada dos Ministérios.

As lideranças do movimento não quiseram conversar com a imprensa antes da passeata, tendo orientado a militância a também não falar com jornalistas. Manifestantes continuam chegando com bandeiras e bonés vermelhos da FNL.

Para a Polícia Militar, o movimento disse esperar a chegada de 12 ônibus com manifestantes vindos de assentamentos e área rurais do Distrito Federal e Goiás. O ato está relacionado a uma outra passeata que seguirá para a Esplanada, saindo do Estádio Nacional Mané Garrincha, ponto de chegada de dezenas de ônibus procedentes de diversos estados.

Ministro diz que combaterá “atitudes criminosas” de movimentos sociais

13 de maio de 2016

O novo ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, disse hoje (12) que apoiará a Operação Lava Jato e incentivará o combate à corrupção. “Combate total à corrupção. A Lava Jato hoje é o simbolo desse combate à corrupção”, afirmou Moraes a um grupo de jornalistas, após participar da cerimônia de posse do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes.

“Se é que é possível melhorar a operação, ampliar com mais celeridade, mais efetividade, se é que é possível, é uma belíssima operação, com muita estratégia”, acrescentou.

A pasta comandada por Moraes incorporou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, que foi extinto. O ministro deixou a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo para assumir a pasta. Algumas controvérsias envolveram a gestão.

Em janeiro, Moraes foi alvo de críticas de movimentos sociais após negar abusos da Polícia Militar na dispersão de manifestantes em protestos contra o aumento de passagens na capital paulista. Na ocasião, os manifestantes foram encurralados pela tropa de choque. Diversas imagens publicadas em redes sociais mostraram cidadãos e jornalistas sendo agredidos por policiais.

Perguntado sobre as críticas que recebeu, o ministro negou: “Não fui bastante questionado não. São dois, três jornalistas que questionam, não a população”. Diante da insistência na pergunta, questionou: “Qual movimento social? Me diga um.”

“Como todo movimento social, o MTST [Movimento dos Trabalhadores sem Teto] tem todo o direito de se manifestar. Mas o MTST, ABC ou ZYH serão combatidos a partir do momento em que deixam o livre direito de se manifestar para queimar pneus, colocar em risco as pessoas, que são atitudes criminosas”, adiantou.

Em seu discurso de posse na secretaria, Moraes defendeu o uso de balas de borracha por policiais no controle de multidões. O recurso chegou a ser proibido por uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo, mas que acabou vetada pelo governador Geraldo Alckmin.

Outro tema que gerou fortes críticas de juristas e especialistas foi a decisão da secretaria, que, em fevereiro, resolveu tornar sigilosos por 50 anos todos os boletins de ocorrência registrados pela polícia em São Paulo. Foram classificados como secretos também os manuais e procedimentos da Polícia Militar paulista. A decisão foi assinada por Geraldo Alckmin.

http://amazonia.org.br/2016/05/ministro-diz-que-combatera-atitudes-criminosas-de-movimentos-sociais/

Grandes Redes

Rede GTA(Grupo de Trabalho Amazônico) criada em 1992, tem 602 entidades em toda a Amazônia. Reúne todas as categorias de comunidades extrativistas e movimentos sociais. Influencia ou implementa grandes programas para a Amazônia com a visão dos moradores da região. Realiza campanhas, monitora políticas públicas, conflitos, age em educação, comunicação, gênero e juventude. Também participa de redes brasileiras, internacionais. www.gta.org.br

Índios - COIAB (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) > reúne 77 redes de aldeias e reservas indígenas. Tem assentos permanentes no Fórum de Povos Indígenas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos. www.coiab.com.br

Seringueiros - CNS (Conselho Nacional dos Seringueiros) > surgido em 1985 com Chico Mendes, conquistou um novo modelo de reservas florestais, onde os habitantes nativos continuam morando nas áreas demarcadas, desenvolvendo a economia da floresta. www.cnsnet.org.br

Produtores Familiares - CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) > criada em 1963. No âmbito nacional exerce um papel importante contra o trabalho escravo, pelo acesso a créditos agrícolas e em defesa do meio ambiente. www.contag.org.br

Mulheres - MIQCB (Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu) > Criado no final do século 20, por mais de 200 mil quebradeiras do leste amazônico, preocupadas com a preservação dos bosques de babaçu (palmeira do gênero Orbignya). www.tipitima.hog.ig.com.br/miqcb.htm

Pescadores comunitários - MONAPE (Movimento Nacional dos Pescadores Artesanais) > Criado em 1988. Conquistou o seguro-desemprego para os meses de pesca proibida de reprodução dos peixes, os acordos municipais de pesca para controle de estoques naturais e o manejo comunitário de lagos por moradores ribeirinhos.

Quilombolas - ARQMO (Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná) > Representam os remanescentes de quilombos / vilas de escravos fugitivos. Fundada em julho de 1989 a associação é uma resposta às invasões e ameaças sobre suas terras. Essas comunidades vivem um sistema que combina extrativismo, agricultura, caça e pesca. www.quilombo.org.br

Jovens

A população na Amazônia é predominante jovem.

Se organizam e cada vez mais assumem o papel de protagonistas do futuro da região. Há grupos de telecentros (Internet) na floresta, rádios de alto-falantes, músicos e vídeo makers indígenas, hip hop sustentável. Todos os dias surgem novas redes de diálogo entre eles mesmos e o mundo. www.saudeealegria.org.br

Programa de Apoio ao Agroextrativismo > Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Social, trabalha principalmente com centenas de pequenos projetos comunitários de 1 mil euros cada, voltados para associações excluídas de outros programas. www.mma.gov.br

Reforma Agrária > Na Amazônia a reforma agrária conta com os assentamentos florestais (PAF), os projetos de desenvolvimento sustentável (PDS) e projetos de assentamentos agroextrativistas (PAE) são modelos surgidos de movimentos sociais que além de lotes agrícolas buscam agregar valores ambientais a produção. [www.incra.gov.br] www.pronaf.org.br

Natureza Viva > o programa dominnical desde 1994, em uma parceria do WWF-Brasil com a Rede GTA e a Rádio Nacional da Amazônia. Por ser transmitido em ondas curtas, alcança milhões de pessoas em lugares remotos. Ouça: [www.radiobras.gov.br/nacional]

Brasil Alfabetizado > Um programa nacional de voluntariado mantém permanente apoio a ações de redução do analfabetismo adulto em cidades e em localidades isoladas. www.mec.gov.br

Telecentros da Floresta > as organizações sem acesso digital, tem sido beneficiadas pela implantação de intenet via satélite com energia solar em comunidades indígenas e isoladas da Amazônia. www.cultura.gov.br

Projeto Vagalume > A associação trabalha na implantação de bibliotecas comunitárias, promovendo rodas de leitura com contadores de histórias da região. www.expedicaovagalume.org.br

Saneamento Ambiental e Saúde Indígena > A Fundação Nacional de Saúde, no ministério da Saúde, tem com meta o saneamento a 100% cidades de até 30 mil habitantes com baixo IDH (índice de desenvolvimento humano). É responsável pelo atendimento de todos os povos indígenas. www.funasa.gov.br

Vídeo nas Aldeias > O projeto promove desde 1990 o encontro do índio com a sua imagem, equipando comunidades indígenas com aparelhos de vídeo para intercâmbio. www.cineamazonia.com www.trilhambiental.com

Bolsa Família > As famílias com crianças de pequenas em todo o Brasil, estão sendo beneficiadas com bolsas de apoio financeiro se mantiverem todos os seus filhos na escola. www.mec.gov.br

Luz para Todos > O programa nacional de inclusão social na eletricidade implanta na Amazônia fontes sustentáveis como a energia solar ou extensão de linhas de transmissão para novas áreas. www.mme.gov.br

Pastoral da Criança > um dos maiores movimentos de agentes comunitários voluntários, nas periferias das grandes cidades e os mais longínquos lugarejos. Verificam a saúde de todas as crianças mensalmente. Foram indicados ao premio Nobel de 2003 pelo sucesso ao combate a desnutrição com alimentos simples disponíveis para todos. www.pastoraldacriaca.org.br

http://www.amazoniabrasil.org.br/pt/povos2_c.htm

A PECUÁRIA NO PARÁ;

ECONOMIA PECUÁRIA – Pará

Pecuária cresce e atrai investimentos

Considerado pelo último censo agrícola do IBGE como o segmento rural mais produtivo do Estado nos últimos anos, graças aos bons níveis de incorporação de tecnologia, a agropecuária paraense já desponta como a 4a maior produtora de bovinos do Brasil, com mais de 8 milhões de cabeças, sendo que 70% deste rebanho está concentrado no Leste paraense, e tem sido alvo de continuados investimentos, em especial na região Sudeste. Outro potencial considerável está no gado bubalino, que tem no Arquipélago do Marajó o maior rebanho brasileiro, com 1 milhão de cabeças. Condições climáticas e sanitárias, padrões genéticos e manejo adequado não são mais obstáculos para a expansão da atividade pecuária no Estado.

O maior problema ainda está no aprimoramento do manejo de pastos artificiais e no melhor aproveitamento dos pastos nativos. A produção avícola, por seu lado, vem crescendo em grande escala em todo o Estado, dependendo apenas do aumento da produção interna de grãos para despontar como um elemento alimentador de toda essa cadeia agroindustrial.

Agropecuária

Enquanto se volta para a verticalização em várias áreas, o Pará caminha melhor também no setor agropecuário. No pólo agrícola de Paragominas, o maior do estado, foram plantados 15 mil hectares de grãos na última safra. Essa área soma-se a mais de 10 mil hectares em Marabá e 5 mil em Redenção.

O polo mais novo é o de Santarém, com área plantada de 3 mil hectares de grãos na última safra e projeção de 8 mil na próxima. A força desse polo está na logística: com a ampliação do porto de Santarém, o custo de escoamento da produção agrícola terá grande queda.

Até a pecuária paraense, antes desleixada, está entrando nos eixos: um número crescente de criadores de bois e de búfalos investe em várias frentes – da formação de pastos ao uso de inseminação artificial – para ter animais que podem ser abatidos com dois a três anos, não com cinco ou seis, dando carne de melhor qualidade.

Búfalo criado corretamente

Animal abatido com até dois anos dá carne melhor do que a de boi

O búfalo chegou ao Pará, pela ilha de Marajó, há mais de 100 anos, em 1892. Mas só agora está sendo criado corretamente para fornecer carne de boa qualidade, já vendida em Belém a preço 20% superior ao da carne bovina de nelore, por pecuaristas como o presidente da Associação Paraense de Criadores de Búfalos (APCC).

O empresário entrou no negócio em 1991 ciente do grande potencial do búfalo. Pesquisas da Universidade da Flórida e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) já indicavam que o búfalo bem manejado e abatido na faixa de dois anos, com aproximadamente 450 quilos, fornece carne com menos colesterol e gordura, comparativamente à do boi.

http://www.amazonialegal.com.br/textos/economia/Economia_Pecuaria.htm



NOÇÕES DE DIREITO

4.1 CONSTITUCIONAL – ARTIGOS 5º, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 142 E 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

1.1) Direitos e garantias

Não obstante, o capítulo vai além da proteção dos direitos e estabelece garantias em prol da preservação destes, bem como remédios constitucionais a serem utilizados caso estes direitos e garantias não sejam preservados. Neste sentido, dividem-se em direitos e garantias as previsões do artigo 5º: os direitos são as disposições declaratórias e as garantias são as disposições assecuratórias.

O legislador muitas vezes reúne no mesmo dispositivo o direito e a garantia, como no caso do artigo 5º, IX:

Artigo 5º, IX, CF. É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

O direito é o de liberdade de expressão e a garantia é a vedação de censura ou exigência de licença. Em outros casos, o legislador traz o direito num dispositivo e a garantia em outro: a liberdade de locomoção, direito, é colocada no artigo 5º, XV, ao passo que o dever de relaxamento da prisão ilegal de ofício pelo juiz, garantia, se encontra no artigo 5º, LXV[1].

Em caso de ineficácia da garantia, implicando em violação de direito, cabe a utilização dos remédios constitucionais.

Atenção para o fato de o constituinte chamar os remédios constitucionais de garantias, e todas as suas fórmulas de direitos e garantias propriamente ditas apenas de direitos.

1.2) Brasileiros e estrangeiros

O *caput* do artigo 5º aparenta restringir a proteção conferida pelo dispositivo a algumas pessoas, notadamente, "aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País". No entanto, tal restrição é apenas aparente e tem sido interpretada no sentido de que os direitos estarão protegidos com relação a todas as pessoas nos limites da soberania do país.

Em razão disso, por exemplo, um estrangeiro pode ingressar com *habeas corpus* ou mandado de segurança, ou então intentar ação reivindicatória com relação a imóvel seu localizado no Brasil (ainda que não resida no país).

Somente alguns direitos não são estendidos a todas as pessoas. A exemplo, o direito de intentar ação popular exige a condição de cidadão, que só é possuída por nacionais titulares de direitos políticos.

1.3) Relação direitos-deveres

O capítulo em estudo é denominado "direitos e garantias deveres e coletivos", remetendo à necessária relação direitos-deveres entre os titulares dos direitos fundamentais. Acima de tudo, o que se deve ter em vista é a premissa reconhecida nos direitos fundamentais de que não há direito que seja absoluto, correspondendo-se para cada direito um dever. Logo, o exercício de direitos fundamentais é limitado pelo igual direito de mesmo exercício por parte de outrem, não sendo nunca absolutos, mas sempre relativos.

Explica Canotilho[2] quanto aos direitos fundamentais: "a ideia de deveres fundamentais é suscetível de ser entendida como o 'outro lado' dos direitos fundamentais. Como ao titular de um direito fundamental corresponde um dever por parte de um outro titular, poder-se-ia dizer que o particular está vinculado aos direitos fundamentais como destinatário de um dever fundamental. Neste sentido, um direito fundamental, enquanto protegido, pressuporia um dever correspondente". Com efeito, a um direito fundamental conferido à pessoa corresponde o dever de respeito ao arcabouço de direitos conferidos às outras pessoas.

1.4) Direitos e garantias em espécie

Preconiza o artigo 5º da Constituição Federal em seu caput:

Artigo 5º, caput, CF. Todos são ***iguais*** *perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito* à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*, nos termos seguintes [...].*

O *caput* do artigo 5º, que pode ser considerado um dos principais (senão o principal) artigos da Constituição Federal, consagra o princípio da igualdade e delimita as cinco esferas de direitos individuais e coletivos que merecem proteção, isto é, vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. Os incisos deste artigos delimitam vários direitos e garantias que se enquadram em alguma destas esferas de proteção, podendo se falar em duas esferas específicas que ganham também destaque no texto constitucional, quais sejam, direitos de acesso à justiça e direitos constitucionais -penais.

- Direito à igualdade

Abrangência

Observa-se, pelo teor do *caput* do artigo 5º, CF, que o constituinte afirmou por duas vezes o princípio da igualdade:

Artigo 5º, caput, CF. Todos são ***iguais*** *perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade,* ***à igualdade****, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...].*

Não obstante, reforça este princípio em seu primeiro inciso:

Artigo 5º, I, CF. Homens e mulheres ***são iguais*** *em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.*

Este inciso é especificamente voltado à necessidade de igualdade de gênero, afirmando que não deve haver nenhuma distinção sexo feminino e o masculino, de modo que o homem e a mulher possuem os mesmos direitos e obrigações.

1 *FARIA*, Cássio Juvenal. Notas pessoais tomadas em teleconferência.

2 *CANOTILHO, José Joaquim Gomes.* ***Direito constitucional e teoria da constituição****. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1998, p. 479.*

Entretanto, o princípio da isonomia abrange muito mais do que a igualdade de gêneros, envolve uma perspectiva mais ampla.

O direito à igualdade é um dos direitos norteadores de interpretação de qualquer sistema jurídico. O primeiro enfoque que foi dado a este direito foi o de direito civil, enquadrando-o na primeira dimensão, no sentido de que a todas as pessoas deveriam ser garantidos os mesmos direitos e deveres. Trata-se de um aspecto relacionado à igualdade enquanto liberdade, tirando o homem do arbítrio dos demais por meio da equiparação. Basicamente, estaria se falando na **igualdade perante a lei**.

No entanto, com o passar dos tempos, se percebeu que não bastava igualar todos os homens em direitos e deveres para torná-los iguais, pois nem todos possuem as mesmas condições de exercer estes direitos e deveres. Logo, não é suficiente garantir um direito à **igualdade formal**, mas é preciso buscar progressivamente a **igualdade material**. No sentido de igualdade material que aparece o direito à igualdade num segundo momento, pretendendo-se do Estado, tanto no momento de legislar quanto no de aplicar e executar a lei, uma postura de promoção de políticas governamentais voltadas a grupos vulneráveis.

Assim, o direito à igualdade possui dois sentidos notáveis: o de igualdade perante a lei, referindo-se à aplicação uniforme da lei a todas as pessoas que vivem em sociedade; e o de igualdade material, correspondendo à necessidade de discriminações positivas com relação a grupos vulneráveis da sociedade, em contraponto à igualdade formal.

Ações afirmativas

Neste sentido, desponta a temática das ações afirmativas,que são políticas públicas ou programas privados criados temporariamente e desenvolvidos com a finalidade de reduzir as desigualdades decorrentes de discriminações ou de uma hipossuficiência econômica ou física, por meio da concessão de algum tipo de vantagem compensatória de tais condições.

Quem é **contra** as ações afirmativas argumenta que, em uma sociedade pluralista, a condição de membro de um grupo específico não pode ser usada como critério de inclusão ou exclusão de benefícios. Ademais, afirma-se que elas desprivilegiam o critério republicano do mérito (segundo o qual o indivíduo deve alcançar determinado cargo público pela sua capacidade e esforço, e não por pertencer a determinada categoria); fomentariam o racismo e o ódio; bem como ferem o princípio da isonomia por causar uma discriminação reversa.

Por outro lado, quem é **favorável** às ações afirmativas defende que elas representam o ideal de justiça compensatória (o objetivo é compensar injustiças passadas, dívidas históricas, como uma compensação aos negros por tê-los feito escravos, *p. ex.*); representam o ideal de justiça distributiva (a preocupação, aqui, é com o presente. Busca-se uma concretização do princípio da igualdade material); bem como promovem a diversidade.

Neste sentido, as discriminações legais asseguram a verdadeira igualdade, por exemplo, com as ações afirmativas, a proteção especial ao trabalho da mulher e do menor, as garantias aos portadores de deficiência, entre outras medidas que atribuam a pessoas com diferentes condições, iguais possibilidades, protegendo e respeitando suas diferenças[3]. Tem predominado em doutrina e jurisprudência, inclusive no Supremo Tribunal Federal, que as ações afirmativas são válidas.

3 *SANFELICE, Patrícia de Mello. Comentários aos artigos I e II. In: BALERA, Wagner (Coord.).* ***Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem****. Brasília: Fortium, 2008, p. 08.*

- Direito à vida

Abrangência

O *caput* do artigo 5º da Constituição assegura a proteção do direito à vida. A vida humana é o centro gravitacional em torno do qual orbitam todos os direitos da pessoa humana, possuindo reflexos jurídicos, políticos, econômicos, morais e religiosos. Daí existir uma dificuldade em conceituar o vocábulo *vida*. Logo, tudo aquilo que uma pessoa possui deixa de ter valor ou sentido se ela perde a vida. Sendo assim, a vida é o bem principal de qualquer pessoa, é o primeiro valor moral inerente a todos os seres humanos[4].

No tópico do direito à vida tem-se tanto o **direito de nascer/permanecer vivo**, o que envolve questões como pena de morte, eutanásia, pesquisas com células-tronco e aborto; quanto o **direito de viver com dignidade**, o que engloba o respeito à integridade física, psíquica e moral, incluindo neste aspecto a vedação da tortura, bem como a garantia de recursos que permitam viver a vida com dignidade.

Embora o direito à vida seja em si pouco delimitado nos incisos que seguem o *caput* do artigo 5º, trata-se de um dos direitos mais discutidos em termos jurisprudenciais e sociológicos. É no direito à vida que se encaixam polêmicas discussões como: aborto de anencéfalo, pesquisa com células tronco, pena de morte, eutanásia, etc.

Vedação à tortura

De forma expressa no texto constitucional destaca-se a vedação da tortura, corolário do direito à vida, conforme previsão no inciso III do artigo 5º:

Artigo 5º, III, CF. Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

A tortura é um dos piores meios de tratamento desumano, expressamente vedada em âmbito internacional, como visto no tópico anterior. No Brasil, além da disciplina constitucional, a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 define os crimes de tortura e dá outras providências, destacando-se o artigo 1º:

Art. 1º Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;

b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;

c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

4 *BARRETO, Ana Carolina Rossi; IBRAHIM, Fábio Zambitte. Comentários aos Artigos III e IV. In: BALERA, Wagner (Coord.).* ***Comentários à Declaração Universal dos Direitos do Homem****. Brasília: Fortium, 2008, p. 15.*

§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;

II – se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos;

III - se o crime é cometido mediante sequestro.

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

§ 6º O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

- Direito à liberdade

O *caput* do artigo 5º da Constituição assegura a proteção do direito à liberdade, delimitada em alguns incisos que o seguem.

Liberdade e legalidade

Prevê o artigo 5º, II, CF:

Artigo 5º, II, CF. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

O princípio da legalidade se encontra delimitado neste inciso, prevendo que nenhuma pessoa será obrigada a fazer ou deixar de fazer alguma coisa a não ser que a lei assim determine. Assim, salvo situações previstas em lei, a pessoa tem liberdade para agir como considerar conveniente.

Portanto, o princípio da legalidade possui estrita relação com o princípio da liberdade, posto que, *a priori*, tudo à pessoa é lícito. Somente é vedado o que a lei expressamente estabelecer como proibido. A pessoa pode fazer tudo o que quiser, como regra, ou seja, agir de qualquer maneira que a lei não proíba.

Liberdade de pensamento e de expressão

O artigo 5º, IV, CF prevê:

Artigo 5º, IV, CF. É livre a ***manifestação do pensamento****, sendo vedado o anonimato.*

Consolida-se a afirmação simultânea da liberdade de pensamento e da liberdade de expressão.

Em primeiro plano tem-se a liberdade de pensamento. Afinal, "o ser humano, através dos processos internos de reflexão, formula juízos de valor. Estes exteriorizam nada mais do que a opinião de seu emitente. Assim, a regra constitucional, ao consagrar a livre manifestação do pensamento, imprime a existência jurídica ao chamado direito de opinião"[5]. Em outras palavras, primeiro existe o direito de ter uma opinião, depois o de expressá-la.

No mais, surge como corolário do direito à liberdade de pensamento e de expressão o direito à escusa por convicção filosófica ou política:

Artigo 5º, VIII, CF. Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de ***convicção filosófica ou política****, salvo se as invocar para eximir-se de* ***obrigação legal*** *a todos imposta e recusar-se a cumprir* ***prestação alternativa****, fixada em lei.*

Trata-se de instrumento para a consecução do direito assegurado na Constituição Federal – não basta permitir que se pense diferente, é preciso respeitar tal posicionamento.

Com efeito, este direito de liberdade de expressão é limitado. Um destes limites é o anonimato, que consiste na garantia de atribuir a cada manifestação uma autoria certa e determinada, permitindo eventuais responsabilizações por manifestações que contrariem a lei.

Tem-se, ainda, a seguinte previsão no artigo 5º, IX, CF:

Artigo 5º, IX, CF. **É** *livre a* ***expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença****.*

Consolida-se outra perspectiva da liberdade de expressão, referente de forma específica a atividades intelectuais, artísticas, científicas e de comunicação. Dispensa-se, com relação a estas, a exigência de licença para a manifestação do pensamento, bem como veda-se a censura prévia.

A respeito da censura prévia, tem-se não cabe impedir a divulgação e o acesso a informações como modo de controle do poder. A censura somente é cabível quando necessária ao interesse público numa ordem democrática, por exemplo, censurar a publicação de um conteúdo de exploração sexual infanto-juvenil é adequado.

O direito à resposta (artigo 5º, V, CF) e o direito à indenização (artigo 5º, X, CF) funcionam como a contrapartida para aquele que teve algum direito seu violado (notadamente inerentes à privacidade ou à personalidade) em decorrência dos excessos no exercício da liberdade de expressão.

Liberdade de crença/religiosa

Dispõe o artigo 5º, VI, CF:

Artigo 5º, VI, CF. É inviolável a ***liberdade de consciência e de crença****, sendo assegurado o* ***livre exercício dos cultos religiosos*** *e garantida, na forma da lei, a* ***proteção aos locais*** *de culto e a suas liturgias.*

Cada pessoa tem liberdade para professar a sua fé como bem entender dentro dos limites da lei. Não há uma crença ou religião que seja proibida, garantindo-se que a profissão desta fé possa se realizar em locais próprios.

Nota-se que a liberdade de religião engloba 3 tipos distintos, porém intrinsecamente relacionados de liberdades: a liberdade de crença; a liberdade de culto; e a liberdade de organização religiosa.

Consoante o magistério de José Afonso da Silva[6], entra na liberdade de crença a liberdade de escolha da religião, a liberdade de aderir a qualquer seita religiosa, a liberdade (ou o direito) de mudar de religião, além da liberdade de não aderir a religião alguma, assim como a liberdade de descrença, a liberdade de ser ateu e de exprimir o agnosticismo, apenas excluída a liberdade de embaraçar o livre exercício de qualquer religião, de qualquer crença.

5 *ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano.* ***Curso de direito constitucional****. 10. ed.* São Paulo: Saraiva, 2006.

6 *SILVA, José Afonso da.* ***Curso de direito constitucional positivo.*** *25. ed.* São Paulo: Malheiros, 2006.

A liberdade de culto consiste na liberdade de orar e de praticar os atos próprios das manifestações exteriores em casa ou em público, bem como a de recebimento de contribuições para tanto. Por fim, a liberdade de organização religiosa refere-se à possibilidade de estabelecimento e organização de igrejas e suas relações com o Estado.

Como decorrência do direito à liberdade religiosa, assegurando o seu exercício, destaca-se o artigo 5º, VII, CF:

Artigo 5º, VII, CF. É assegurada, nos termos da lei, a prestação de ***assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva****.*

O dispositivo refere-se não só aos estabelecimentos prisionais civis e militares, mas também a hospitais.

Ainda, surge como corolário do direito à liberdade religiosa o direito à escusa por convicção religiosa:

Artigo 5º, VIII, CF. Ninguém será privado de direitos por motivo de ***crença religiosa*** *ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de* ***obrigação legal*** *a todos imposta e recusar-se a cumprir* ***prestação alternativa****, fixada em lei.*

Sempre que a lei impõe uma obrigação a todos, por exemplo, a todos os homens maiores de 18 anos o alistamento militar, não cabe se escusar, a não ser que tenha fundado motivo em crença religiosa ou convicção filosófica/política, caso em que será obrigado a cumprir uma prestação alternativa, isto é, uma outra atividade que não contrarie tais preceitos.

Liberdade de informação

O direito de acesso à informação também se liga a uma dimensão do direito à liberdade. Neste sentido, prevê o artigo 5º, XIV, CF:

Artigo 5º, XIV, CF. É assegurado a todos o ***acesso à informação*** *e resguardado o* ***sigilo da fonte****, quando necessário ao exercício profissional.*

Trata-se da liberdade de informação, consistente na liberdade de procurar e receber informações e ideias por quaisquer meios, independente de fronteiras, sem interferência.

A liberdade de informação tem um caráter passivo, ao passo que a liberdade de expressão tem uma característica ativa, de forma que juntas formam os aspectos ativo e passivo da exteriorização da liberdade de pensamento: não basta poder manifestar o seu próprio pensamento, é preciso que ele seja ouvido e, para tanto, há necessidade de se garantir o acesso ao pensamento manifestado para a sociedade.

Por sua vez, o acesso à informação envolve o direito de todos obterem informações claras, precisas e verdadeiras a respeito de fatos que sejam de seu interesse, notadamente pelos meios de comunicação imparciais e não monopolizados (artigo 220, CF). No entanto, nem sempre é possível que a imprensa divulgue com quem obteve a informação divulgada, sem o que a segurança desta poderia ficar prejudicada e a informação inevitavelmente não chegaria ao público.

Especificadamente quanto à liberdade de informação no âmbito do Poder Público, merecem destaque algumas previsões.

Primeiramente, prevê o artigo 5º, XXXIII, CF:

Artigo 5º, XXXIII, CF. Todos têm direito a receber ***dos órgãos públicos informações*** *de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.*

A respeito, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, CF, também conhecida como Lei do Acesso à Informação.

Não obstante, estabelece o artigo 5º, XXXIV, CF:

Artigo 5º, XXXIV, CF. São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o ***direito de petição*** *aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;*

b) a obtenção de ***certidões*** *em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.*

Quanto ao direito de petição, de maneira prática, cumpre observar que o direito de petição deve resultar em uma manifestação do Estado, normalmente dirimindo (resolvendo) uma questão proposta, em um verdadeiro exercício contínuo de delimitação dos direitos e obrigações que regulam a vida social e, desta maneira, quando "dificulta a apreciação de um pedido que um cidadão quer apresentar" (muitas vezes, embaraçando-lhe o acesso à Justiça); "demora para responder aos pedidos formulados" (administrativa e, principalmente, judicialmente) ou "impõe restrições e/ou condições para a formulação de petição", traz a chamada insegurança jurídica, que traz desesperança e faz proliferar as desigualdades e as injustiças.

Dentro do espectro do direito de petição se insere, por exemplo, o direito de solicitar esclarecimentos, de solicitar cópias reprográficas e certidões, bem como de ofertar denúncias de irregularidades. Contudo, o constituinte, talvez na intenção de deixar clara a obrigação dos Poderes Públicos em fornecer certidões, trouxe a letra b) do inciso, o que gera confusões conceituais no sentido do direito de obter certidões ser dissociado do direito de petição.

Por fim, relevante destacar a previsão do artigo 5º, LX, CF:

Artigo 5º, LX, CF. A lei só poderá restringir a ***publicidade*** *dos atos processuais quando a defesa da* ***intimidade*** *ou o* ***interesse social*** *o exigirem.*

Logo,o processo, em regra, não será sigiloso. Apenas o será quando a intimidade merecer preservação (ex: processo criminal de estupro ou causas de família em geral) ou quando o interesse social exigir (ex: investigações que possam ser comprometidas pela publicidade). A publicidade é instrumento para a efetivação da liberdade de informação.

Liberdade de locomoção

Outra faceta do direito à liberdade encontra-se no artigo 5º, XV, CF:

Artigo 5º, XV, CF. É livre a ***locomoção no território nacional*** *em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens.*

A liberdade de locomoção é um aspecto básico do direito à liberdade, permitindo à pessoa ir e vir em todo o território do país em tempos de paz (em tempos de guerra é possível limitar tal liberdade em prol da segurança). A liberdade de sair do país não significa que existe um direito de ingressar em qualquer outro país, pois caberá à ele, no exercício de sua soberania, controlar tal entrada.

Classicamente, a prisão é a forma de restrição da liberdade. Neste sentido, uma pessoa somente poderá ser presa nos casos autorizados pela própria Constituição Federal. A despeito da normativa específica de natureza penal, reforça-se a impossibilidade de se restringir a liberdade de locomoção pela prisão civil por dívida.

Prevê o artigo 5º, LXVII, CF:

*Artigo 5º, LXVII, CF. Não haverá **prisão civil por dívida**, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.*

Nos termos da Súmula Vinculante nº 25 do Supremo Tribunal Federal, "é ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito". Por isso, a única exceção à regra da prisão por dívida do ordenamento é a que se refere à obrigação alimentícia.

Liberdade de trabalho

O direito à liberdade também é mencionado no artigo 5º, XIII, CF:

*Artigo 5º, XIII, CF. É **livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão**, atendidas as **qualificações** profissionais que a lei estabelecer.*

O livre exercício profissional é garantido, respeitados os limites legais. Por exemplo, não pode exercer a profissão de advogado aquele que não se formou em Direito e não foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil; não pode exercer a medicina aquele que não fez faculdade de medicina reconhecida pelo MEC e obteve o cadastro no Conselho Regional de Medicina.

Liberdade de reunião

Sobre a liberdade de reunião, prevê o artigo 5º, XVI, CF:

*Artigo 5º, XVI, CF. Todos podem **reunir-se pacificamente**, **sem armas**, em locais abertos ao **público**, **independentemente de autorização**, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido **prévio aviso** à autoridade competente.*

Pessoas podem ir às ruas para reunirem-se com demais na defesa de uma causa, apenas possuindo o dever de informar tal reunião. Tal dever remonta-se a questões de segurança coletiva. Imagine uma grande reunião de pessoas por uma causa, a exemplo da Parada Gay, que chega a aglomerar milhões de pessoas em algumas capitais: seria absurdo tolerar tal tipo de reunião sem o prévio aviso do poder público para que ele organize o policiamento e a assistência médica, evitando algazarras e socorrendo pessoas que tenham algum mal-estar no local. Outro limite é o uso de armas, totalmente vedado, assim como de substâncias ilícitas (Ex: embora a Marcha da Maconha tenha sido autorizada pelo Supremo Tribunal Federal, vedou-se que nela tal substância ilícita fosse utilizada).

Liberdade de associação

No que tange à liberdade de reunião, traz o artigo 5º, XVII, CF:

*Artigo 5º, XVII, CF. É plena a **liberdade de associação** para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.*

A liberdade de associação difere-se da de reunião por sua **perenidade**, isto é, enquanto a liberdade de reunião é exercida de forma sazonal, eventual, a liberdade de associação implica na formação de um grupo organizado que se mantém por um período de tempo considerável, dotado de estrutura e organização próprias.

Por exemplo, o PCC e o Comando vermelho são associações ilícitas e de caráter paramilitar, pois possuem armas e o ideal de realizar sua própria justiça paralelamente à estatal.

O texto constitucional se estende na regulamentação da liberdade de associação.

O artigo 5º, XVIII, CF, preconiza:

*Artigo 5º, XVIII, CF. A criação de **associações** e, na forma da lei, a de **cooperativas** independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.*

Neste sentido, associações são organizações resultantes da reunião legal entre duas ou mais pessoas, com ou sem personalidade jurídica, para a realização de um objetivo comum; já cooperativas são uma forma específica de associação, pois visam a obtenção de vantagens comuns em suas atividades econômicas.

Ainda, tem-se o artigo 5º, XIX, CF:

Artigo 5º, XIX, CF. As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

O primeiro caso é o de dissolução compulsória, ou seja, a associação deixará de existir para sempre. Obviamente, é preciso o trânsito em julgado da decisão judicial que assim determine, pois antes disso sempre há possibilidade de reverter a decisão e permitir que a associação continue em funcionamento. Contudo, a decisão judicial pode suspender atividades até que o trânsito em julgado ocorra, ou seja, no curso de um processo judicial.

Em destaque, a legitimidade representativa da associação quanto aos seus filiados, conforme artigo 5º, XXI, CF:

*Artigo 5º, XXI, CF. As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para **representar** seus filiados judicial ou extrajudicialmente.*

Trata-se de caso de legitimidade processual extraordinária, pela qual um ente vai a juízo defender interesse de outra(s) pessoa(s) porque a lei assim autoriza.

A liberdade de associação envolve não somente o direito de criar associações e de fazer parte delas, mas também o de não associar-se e o de deixar a associação, conforme artigo 5º, XX, CF:

*Artigo 5º, XX, CF. Ninguém poderá ser **compelido a associar-se ou a permanecer associado**.*

- Direitos à privacidade e à personalidade

Abrangência

Prevê o artigo 5º, X, CF:

*Artigo 5º, X, CF. São invioláveis a **intimidade**, a **vida privada**, a **honra** e a **imagem** das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.*

O legislador opta por trazer correlacionados no mesmo dispositivo legal os direitos à privacidade e à personalidade.

Reforçando a conexão entre a privacidade e a intimidade, ao abordar a proteção da vida privada – que, em resumo, é a privacidade da vida pessoal no âmbito do domicílio e de círculos de amigos –, Silva[7] entende que "o segredo da vida privada é condição de expansão da personalidade", mas não caracteriza os direitos de personalidade em si.

A união da intimidade e da vida privada forma a privacidade, sendo que a primeira se localiza em esfera mais estrita. É possível ilustrar a vida social como se fosse um grande círculo no qual há um menor, o da vida privada, e dentro deste um ainda mais restrito e impenetrável, o da intimidade. Com efeito, pela "*Teoria das Esferas*" (ou "*Teoria dos Círculos Concêntricos*"), importada do direito alemão, quanto mais próxima do indivíduo, maior a proteção a ser conferida à esfera (as esferas são representadas pela intimidade, pela vida privada, e pela publicidade).

"O direito à honra distancia-se levemente dos dois anteriores, podendo referir-se ao juízo positivo que a pessoa tem de si (honra subjetiva) e ao juízo positivo que dela fazem os outros (honra objetiva), conferindo-lhe respeitabilidade no meio social. O direito à imagem também possui duas conotações, podendo ser entendido em sentido objetivo, com relação à reprodução gráfica da pessoa, por meio de fotografias, filmagens, desenhos, ou em sentido subjetivo, significando o conjunto de qualidades cultivadas pela pessoa e reconhecidas como suas pelo grupo social"[8].

Inviolabilidade de domicílio e sigilo de correspondência

Correlatos ao direito à privacidade, aparecem a inviolabilidade do domicílio e o sigilo das correspondências e comunicações.

Neste sentido, o artigo 5º, XI, CF prevê:

*Artigo 5º, XI, CF. A casa é **asilo inviolável** do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

O domicílio é inviolável, razão pela qual ninguém pode nele entrar sem o consentimento do morador, a não ser EM QUALQUER HORÁRIO no caso de flagrante delito (o morador foi flagrado na prática de crime e fugiu para seu domicílio) ou desastre (incêndio, enchente, terremoto...) ou para prestar socorro (morador teve ataque do coração, está sufocado, desmaiado...), e SOMENTE DURANTE O **DIA** por determinação judicial.

Quanto ao sigilo de correspondência e das comunicações, prevê o artigo 5º, XII, CF:

Artigo 5º, XII, CF. É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

O sigilo de correspondência e das comunicações está melhor regulamentado na Lei nº 9.296, de 1996.

Personalidade jurídica e gratuidade de registro

Quando se fala em reconhecimento como pessoa perante a lei desdobra-se uma esfera bastante específica dos direitos de personalidade, consistente na personalidade jurídica. Basicamente, consiste no direito de ser reconhecido como pessoa perante a lei.

Para ser visto como pessoa perante a lei mostra-se necessário o registro. Por ser instrumento que serve como pressuposto ao exercício de direitos fundamentais, assegura-se a sua gratuidade aos que não tiverem condição de com ele arcar.

Aborda o artigo 5º, LXXVI, CF:

*Artigo 5º, LXXVI, CF. São **gratuitos** para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o **registro civil** de nascimento; b) a certidão de* óbito.

O reconhecimento do marco inicial e do marco final da personalidade jurídica pelo registro é direito individual, não dependendo de condições financeiras. Evidente, seria absurdo cobrar de uma pessoa sem condições a elaboração de documentos para que ela seja reconhecida como viva ou morta, o que apenas incentivaria a indigência dos menos favorecidos.

Direito à indenização e direito de resposta

Com vistas à proteção do direito à privacidade, do direito à personalidade e do direito à imagem, asseguram-se dois instrumentos, o direito à indenização e o direito de resposta, conforme as necessidades do caso concreto.

Com efeito, prevê o artigo 5º, V, CF:

*Artigo 5º, V, CF. É assegurado o **direito de resposta**, proporcional ao agravo, além da **indenização** por dano material, moral ou à imagem.*

"A manifestação do pensamento é livre e garantida em nível constitucional, não aludindo a censura prévia em diversões e espetáculos públicos. Os abusos porventura ocorridos no exercício indevido da manifestação do pensamento são passíveis de exame e apreciação pelo Poder Judiciário com a consequente responsabilidade civil e penal de seus autores, decorrentes inclusive de publicações injuriosas na imprensa, que deve exercer vigilância e controle da matéria que divulga"[9].

O **direito de resposta é o direito que uma pessoa tem de se defender de críticas públicas no mesmo meio em que** foram publicadas garantida exatamente a mesma repercussão. Mesmo quando for garantido o direito de resposta não é possível reverter plenamente os danos causados pela manifestação ilícita de pensamento, razão pela qual a pessoa inda fará *jus* à indenização.

7 *SILVA, José Afonso da.* ***Curso de direito constitucional positivo.*** *25. ed.* São Paulo: Malheiros, 2006.

8 *MOTTA, Sylvio; BARCHET, Gustavo.* ***Curso de direito constitucional****. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.*

9 *BONAVIDES, Paulo.* ***Curso de direito constitucional****. 26. ed.* São Paulo: Malheiros, 2011.

A manifestação ilícita do pensamento geralmente causa um dano, ou seja, um prejuízo sofrido pelo agente, que pode ser individual ou coletivo, moral ou material, econômico e não econômico.

Dano material é aquele que atinge o patrimônio (material ou imaterial) da vítima, podendo ser mensurado financeiramente e indenizado.

"**Dano moral** direto consiste na lesão a um interesse que visa a satisfação ou gozo de um bem jurídico extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade (como a vida, a integridade corporal, a liberdade, a honra, o decoro, a intimidade, os sentimentos afetivos, a própria imagem) ou nos atributos da pessoa (como o nome, a capacidade, o estado de família)"[10].

Já o **dano à imagem** é delimitado no artigo 20 do Código Civil:

Artigo 20, CC. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.

- Direito à segurança

O *caput* do artigo 5º da Constituição assegura a proteção do direito à segurança. Na qualidade de direito individual liga-se à segurança do indivíduo como um todo, desde sua integridade física e mental, até a própria segurança jurídica.

No sentido aqui estudado, o direito à segurança pessoal é o direito de viver sem medo, protegido pela solidariedade e liberto de agressões, logo, é uma maneira de garantir o direito à vida.

Nesta linha, para Silva[11], "efetivamente, esse conjunto de direitos aparelha situações, proibições, limitações e procedimentos destinados a assegurar o exercício e o gozo de algum direito individual fundamental (intimidade, liberdade pessoal ou a incolumidade física ou moral)".

Especificamente no que tange à segurança jurídica, tem-se o disposto no artigo 5º, XXXVI, CF:

Artigo 5º, XXXVI, CF. A lei não prejudicará ***o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada****.*

Pelo inciso restam estabelecidos limites à retroatividade da lei.

Define o artigo 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

Artigo 6º, LINDB. A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou.

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.

§ 3º Chama-se coisa julgada ou caso julgado a decisão judicial de que já não caiba recurso.

- Direito à propriedade

O *caput* do artigo 5º da Constituição assegura a proteção do direito à propriedade, tanto material quanto intelectual, delimitada em alguns incisos que o seguem.

Função social da propriedade material

O artigo 5º, XXII, CF estabelece:

Artigo 5º, XXII, CF. É garantido o ***direito de propriedade****.*

A seguir, no inciso XXIII do artigo 5º, CF estabelece o principal fator limitador deste direito:

Artigo 5º, XXIII, CF. A propriedade atenderá a sua ***função social****.*

A propriedade, segundo Silva[12], "[...] não pode mais ser considerada como um direito individual nem como instituição do direito privado. [...] embora prevista entre os direitos individuais, ela não mais poderá ser considerada puro direito individual, relativizando-se seu conceito e significado, especialmente porque os princípios da ordem econômica são preordenados à vista da realização de seu fim: assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social. Se é assim, então a propriedade privada, que, ademais, tem que atender a sua função social, fica vinculada à consecução daquele princípio".

Com efeito, a proteção da propriedade privada está limitada ao atendimento de sua função social, sendo este o requisito que a correlaciona com a proteção da dignidade da pessoa humana. A propriedade de bens e valores em geral é um direito assegurado na Constituição Federal e, como todos os outros, se encontra limitado pelos demais princípios conforme melhor se atenda à dignidade do ser humano.

A Constituição Federal delimita o que se entende por função social:

Art. 182, caput, CF. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Artigo 182, § 1º, CF. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de ***vinte mil habitantes****, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.*

Artigo 182, § 2º, CF. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no ***plano diretor***[13]*.*

Artigo 186, CF. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes ***requisitos****:*

10 *ZANNONI, Eduardo.* ***El daño en la responsabilidad civil****. Buenos Aires: Astrea, 1982.*

11 *SILVA, José Afonso da.* ***Curso de direito constitucional positivo****... Op. Cit., p. 437.*

12 *SILVA, José Afonso da.* ***Curso de direito constitucional positivo. 25. ed.*** São Paulo: Malheiros, 2006.

13 *Instrumento básico de um processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados (Lei n. 10.257/2001 - Estatuto da cidade).*

*I - aproveitamento **racional e adequado**;*

*II - utilização adequada dos **recursos naturais** disponíveis e preservação do meio ambiente;*

*III - observância das disposições que regulam as **relações de trabalho**;*

*IV - exploração que favoreça o **bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores**.*

Desapropriação

No caso de desrespeito à função social da propriedade cabe até mesmo desapropriação do bem, de modo que pode-se depreender do texto constitucional duas possibilidades de desapropriação: por desrespeito à função social e por necessidade ou utilidade pública.

A Constituição Federal prevê a possibilidade de desapropriação por desatendimento à função social:

*Artigo 182, § 4º, CF. É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do **solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado**, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:*

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

*III - **desapropriação** com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais[14].*

*Artigo 184, CF. Compete à União **desapropriar** por interesse social, para fins de reforma agrária, o **imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social**, mediante **prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária**, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até **vinte anos**, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei[15].*

*Artigo 184, § 1º, CF. As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em **dinheiro**.*

No que tange à desapropriação por necessidade ou utilidade pública, prevê o artigo 5º, XXIV, CF:

Artigo 5º, XXIV, CF. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.

Ainda, prevê o artigo 182, § 3º, CF:

Artigo 182, §3º, CF. As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

Tem-se, ainda o artigo 184, §§ 2º e 3º, CF:

*Artigo 184, §2º, CF. O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a **ação de desapropriação.***

Artigo 184, §3º, CF. Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

A desapropriação por utilidade ou necessidade pública deve se dar mediante prévia e justa indenização em dinheiro. O Decreto-lei nº 3.365/1941 a disciplina, delimitando o procedimento e conceituando utilidade pública, em seu artigo 5º:

Artigo 5º, Decreto-lei n. 3.365/1941. Consideram-se casos de utilidade pública:

a) a segurança nacional;

b) a defesa do Estado;

c) o socorro público em caso de calamidade;

d) a salubridade pública;

e) a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência;

f) o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, das águas e da energia hidráulica;

g) a assistência pública, as obras de higiene e decoração, casas de saude, clínicas, estações de clima e fontes medicinais;

h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

j) o funcionamento dos meios de transporte coletivo;

k) a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, isolados ou integrados em conjuntos urbanos ou rurais, bem como as medidas necessárias a manter-lhes e realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza;

l) a preservação e a conservação adequada de arquivos, documentos e outros bens moveis de valor histórico ou artístico;

m) a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios;

n) a criação de estádios, aeródromos ou campos de pouso para aeronaves;

o) a reedição ou divulgação de obra ou invento de natureza científica, artística ou literária;

p) os demais casos previstos por leis especiais.

Um grande problema que faz com que processos que tenham a desapropriação por objeto se estendam é a indevida valorização do imóvel pelo Poder Público, que geralmente pretende pagar valor muito abaixo do devido, necessitando o Judiciário intervir em prol da correta avaliação.

14 *Nota-se que antes de se promover a desapropriação de imóvel urbano por desatendimento à função social é necessário tomar duas providências, sucessivas: primeiro, o parcelamento ou edificação compulsórios; depois, o estabelecimento de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo. Se ambas medidas restarem ineficazes, parte-se para a desapropriação por desatendimento à função social.*

15 *A desapropriação em decorrência do desatendimento da função social é indenizada, mas não da mesma maneira que a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, já que na primeira há violação do ordenamento constitucional pelo proprietário, mas na segunda não. Por isso, indeniza-se em títulos da dívida agrária, que na prática não são tão valorizados quanto o dinheiro.*

Outra questão reside na chamada tredestinação, pela qual há a destinação de um bem expropriado (desapropriação) a finalidade diversa da que se planejou inicialmente. A tredestinação pode ser lícita ou ilícita. Será ilícita quando resultante de desvio do propósito original; e será lícita quando a Administração Pública dê ao bem finalidade diversa, porém preservando a razão do interesse público.

Política agrária e reforma agrária

Enquanto desdobramento do direito à propriedade imóvel e da função social desta propriedade, tem-se ainda o artigo 5º, XXVI, CF:

*Artigo 5º, XXVI, CF. A **pequena propriedade rural**, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.*

Assim, se uma pessoa é mais humilde e tem uma pequena propriedade será assegurado que permaneça com ela e a torne mais produtiva.

A preservação da pequena propriedade em detrimento dos grandes latifúndios improdutivos é uma das diretrizes-guias da regulamentação da política agrária brasileira, que tem como principal escopo a realização da reforma agrária.

Parte da questão financeira atinente à reforma agrária se encontra prevista no artigo 184, §§ 4º e 5º, CF:

Artigo 184, §4º, CF. O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

Artigo 184, §5º, CF. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Como a finalidade da reforma agrária é transformar terras improdutivas e grandes propriedades em atinentes à função social, alguns imóveis rurais não podem ser abrangidos pela reforma agrária:

Art. 185, CF. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II - a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos a sua função social.

Sobre as diretrizes da política agrícola, prevê o artigo 187:

Art. 187, CF. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I - os instrumentos creditícios e fiscais;

II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV - a assistência técnica e extensão rural;

V - o seguro agrícola;

VI - o cooperativismo;

VII - a eletrificação rural e irrigação;

VIII - a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

As terras devolutas e públicas serão destinadas conforme a política agrícola e o plano nacional de reforma agrária (artigo 188, *caput*, CF). Neste sentido, "a alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional", salvo no caso de alienações ou concessões de terras públicas para fins de reforma agrária (artigo 188, §§ 1º e 2º, CF).

Os que forem favorecidos pela reforma agrária (homens, mulheres, ambos, qualquer estado civil) não poderão negociar seus títulos pelo prazo de 10 anos (artigo 189, CF).

Consta, ainda, que "a lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional" (artigo 190, CF).

Usucapião

Usucapião é o modo originário de aquisição da propriedade que decorre da posse prolongada por um longo tempo, preenchidos outros requisitos legais. Em outras palavras, usucapião é uma situação em que alguém tem a posse de um bem por um tempo longo, sem ser incomodado, a ponto de se tornar proprietário.

A Constituição regulamenta o acesso à propriedade mediante posse prolongada no tempo – usucapião – em casos específicos, denominados usucapião especial urbana e usucapião especial rural.

O artigo 183 da Constituição regulamenta a usucapião especial urbana:

Art. 183, CF. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Além dos requisitos gerais (*animus* e posse que seja pública, pacífica, ininterrupta e contínua), são exigidos os seguintes requisitos específicos:

a) Área urbana – há controvérsia. Pela teoria da localização, área urbana é a que está dentro do perímetro urbano. Pela teoria da destinação, mais importante que a localização é a sua utilização.

Ex.: se tem fins agrícolas/pecuários e estiver dentro do perímetro urbana, o imóvel é rural. Para fins de usucapião a maioria diz que prevalece a teoria da localização.

b) Imóveis até 250 m² – Pode dentro de uma posse maior isolar área de 250m² e ingressar com a ação? A jurisprudência é pacífica que a posse desde o início deve ficar restrita a 250m². Predomina também que o terreno deve ter 250m², não a área construída (a área de um sobrado, por exemplo, pode ser maior que a de um terreno).

c) 5 anos – houve controvérsia porque a Constituição Federal de 1988 que criou esta modalidade. E se antes de 05 de outubro de 1988 uma pessoa tivesse há 4 anos dentro do limite da usucapião urbana? Predominou que só corria o prazo a partir da criação do instituto, não só porque antes não existia e o prazo não podia correr, como também não se poderia prejudicar o proprietário.

d) Moradia sua ou de sua família – não basta ter posse, é preciso que a pessoa more, sozinha ou com sua família, ao longo de todo o prazo (não só no início ou no final). Logo, não cabe *acessio temporis* por cessão da posse.

e) Nenhum outro imóvel, nem urbano, nem rural, no Brasil. O usucapiente não prova isso, apenas alega. Se alguém não quiser a usucapião, prova o contrário. Este requisito é verificado no momento em que completa 5 anos.

Em relação à previsão da usucapião especial rural, destaca-se o artigo 191, CF:

Art. 191, CF. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Além dos requisitos gerais (*animus* e posse que seja pública, pacífica, ininterrupta e contínua), são exigidos os seguintes requisitos específicos:

a) Imóvel rural

b) 50 hectares, no máximo – há também legislação que estabelece um limite mínimo, o módulo rural (Estatuto da Terra). É possível usucapir áreas menores que o módulo rural? Tem prevalecido o entendimento de que pode, mas é assunto muito controverso.

c) 5 anos – pode ser considerado o prazo antes 05 de outubro de 1988 (Constituição Federal)? Depende. Se a área é de até 25 hectares sim, pois já havia tal possibilidade antes da CF/88. Se área for maior (entre 25 ha e 50 ha) não.

d) Moradia sua ou de sua família – a pessoa deve morar na área rural.

e) Nenhum outro imóvel.

f) O usucapiente, com seu trabalho, deve ter tornado a área produtiva. Por isso, é chamado de usucapião "pro labore". Dependerá do caso concreto.

Uso temporário

No mais, estabelece-se uma terceira limitação ao direito de propriedade que não possui o caráter definitivo da desapropriação, mas é temporária, conforme artigo 5º, XXV, CF:

*Artigo 5º, XXV, CF. No caso de iminente **perigo público**, a autoridade competente poderá **usar de propriedade particular**, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.*

Se uma pessoa tem uma propriedade, numa situação de perigo, o poder público pode se utilizar dela (ex: montar uma base para capturar um fugitivo), pois o interesse da coletividade é maior que o do indivíduo proprietário.

Direito sucessório

O direito sucessório aparece como uma faceta do direito à propriedade, encontrando disciplina constitucional no artigo 5º, XXX e XXXI, CF:

*Artigo 5º, XXX, CF. É garantido o direito de **herança**;*

*Artigo 5º, XXXI, CF. A **sucessão de bens de estrangeiros** situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus.*

O direito à herança envolve o direito de receber – seja devido a uma previsão legal, seja por testamento – bens de uma pessoa que faleceu. Assim, o patrimônio passa para outra pessoa, conforme a vontade do falecido e/ou a lei determine. A Constituição estabelece uma disciplina específica para bens de estrangeiros situados no Brasil, assegurando que eles sejam repassados ao cônjuge e filhos brasileiros nos termos da lei mais benéfica (do Brasil ou do país estrangeiro).

Direito do consumidor

Nos termos do artigo 5º, XXXII, CF:

*Artigo 5º, XXXII, CF. O Estado promoverá, na forma da lei, a **defesa do consumidor**.*

O direito do consumidor liga-se ao direito à propriedade a partir do momento em que garante à pessoa que irá adquirir bens e serviços que estes sejam entregues e prestados da forma adequada, impedindo que o fornecedor se enriqueça ilicitamente, se aproveite de maneira indevida da posição menos favorável e de vulnerabilidade técnica do consumidor.

O Direito do Consumidor pode ser considerado um ramo recente do Direito. No Brasil, a legislação que o regulamentou foi promulgada nos anos 90, qual seja a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme determinado pela Constituição Federal de 1988, que também estabeleceu no artigo 48 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Artigo 48, ADCT. O Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação da Constituição, elaborará código de defesa do consumidor.

A elaboração do Código de Defesa do Consumidor foi um grande passo para a proteção da pessoa nas relações de consumo que estabeleça, respeitando-se a condição de hipossuficiente técnico daquele que adquire um bem ou faz uso de determinado serviço, enquanto consumidor.

Propriedade intelectual

Além da propriedade material, o constituinte protege também a propriedade intelectual, notadamente no artigo 5º, XXVII, XXVIII e XXIX, CF:

Artigo 5º, XXVII, CF. Aos autores pertence o direito exclusivo de ***utilização, publicação ou reprodução de suas obras****, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;*

Artigo 5º, XXVIII, CF. São assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às ***participações individuais em obras coletivas*** *e à* ***reprodução da imagem e voz humanas****, inclusive nas atividades desportivas;*

b) o direito de ***fiscalização do aproveitamento econômico das obras*** *que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;*

Artigo 5º, XXIX, CF. A lei assegurará aos autores de ***inventos industriais*** *privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.*

Assim, a propriedade possui uma vertente intelectual que deve ser respeitada, tanto sob o aspecto moral quanto sob o patrimonial. No âmbito infraconstitucional brasileiro, a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, regulamenta os direitos autorais, isto é, "os direitos de autor e os que lhes são conexos".

O artigo 7° do referido diploma considera como obras intelectuais que merecem a proteção do direito do autor os textos de obras de natureza literária, artística ou científica; as conferências, sermões e obras semelhantes; as obras cinematográficas e televisivas; as composições musicais; fotografias; ilustrações; programas de computador; coletâneas e enciclopédias; entre outras.

Os direitos morais do autor, que são imprescritíveis, inalienáveis e irrenunciáveis, envolvem, basicamente, o direito de reivindicar a autoria da obra, ter seu nome divulgado na utilização desta, assegurar a integridade desta ou modificá-la e retirá-la de circulação se esta passar a afrontar sua honra ou imagem.

Já os direitos patrimoniais do autor, nos termos dos artigos 41 a 44 da Lei nº 9.610/98, prescrevem em 70 anos contados do primeiro ano seguinte à sua morte ou do falecimento do último coautor, ou contados do primeiro ano seguinte à divulgação da obra se esta for de natureza audiovisual ou fotográfica. Estes, por sua vez, abrangem, basicamente, o direito de dispor sobre a reprodução, edição, adaptação, tradução, utilização, inclusão em bases de dados ou qualquer outra modalidade de utilização; sendo que estas modalidades de utilização podem se dar a título oneroso ou gratuito.

"Os direitos autorais, também conhecidos como *copyright* (direito de cópia), são considerados bens móveis, podendo ser alienados, doados, cedidos ou locados. Ressalte-se que a permissão a terceiros de utilização de criações artísticas é direito do autor. [...] A proteção constitucional abrange o plágio e a contrafação. Enquanto que o primeiro caracteriza-se pela difusão de obra criada ou produzida por terceiros, como se fosse própria, a segunda configura a reprodução de obra alheia sem a necessária permissão do autor"[16].

16 *MORAES, Alexandre de.* ***Direitos humanos fundamentais****: teoria geral, comentários aos artigos 1º a 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 1997.*

- Direitos de acesso à justiça

A formação de um conceito sistemático de acesso à justiça se dá com a teoria de Cappelletti e Garth, que apontaram três ondas de acesso, isto é, três posicionamentos básicos para a realização efetiva de tal acesso. Tais ondas foram percebidas paulatinamente com a evolução do Direito moderno conforme implementadas as bases da onda anterior, quer dizer, ficou evidente aos autores a emergência de uma nova onda quando superada a afirmação das premissas da onda anterior, restando parcialmente implementada (visto que até hoje enfrentam-se obstáculos ao pleno atendimento em todas as ondas).

Primeiro, Cappelletti e Garth[17] entendem que surgiu uma onda de concessão de assistência judiciária aos pobres, partindo-se da prestação sem interesse de remuneração por parte dos advogados e, ao final, levando à criação de um aparato estrutural para a prestação da assistência pelo Estado.

Em segundo lugar, no entender de Cappelletti e Garth[18], veio a onda de superação do problema na representação dos interesses difusos, saindo da concepção tradicional de processo como algo restrito a apenas duas partes individualizadas e ocasionando o surgimento de novas instituições, como o Ministério Público.

Finalmente, Cappelletti e Garth[19] apontam uma terceira onda consistente no surgimento de uma concepção mais ampla de acesso à justiça, considerando o conjunto de instituições, mecanismos, pessoas e procedimentos utilizados: "[...] esse enfoque encoraja a exploração de uma ampla variedade de reformas, incluindo alterações nas formas de procedimento, mudanças na estrutura dos tribunais ou a criação de novos tribunais, o uso de pessoas leigas ou paraprofissionais, tanto como juízes quanto como defensores, modificações no direito substantivo destinadas a evitar litígios ou facilitar sua solução e a utilização de mecanismos privados ou informais de solução dos litígios. Esse enfoque, em suma, não receia inovações radicais e compreensivas, que vão muito além da esfera de representação judicial".

Assim, dentro da noção de acesso à justiça, diversos aspectos podem ser destacados: de um lado, deve criar-se o Poder Judiciário e se disponibilizar meios para que todas as pessoas possam buscá-lo; de outro lado, não basta garantir meios de acesso se estes forem insuficientes, já que para que exista o verdadeiro acesso à justiça é necessário que se aplique o direito material de maneira justa e célere.

Relacionando-se à primeira onda de acesso à justiça, prevê a Constituição em seu artigo 5º, XXXV:

Artigo 5º, XXXV, CF. A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário ***lesão ou ameaça a direito****.*

O princípio da inafastabilidade da jurisdição é o princípio de Direito Processual Público subjetivo, também cunhado como Princípio da Ação, em que a Constituição garante a necessária tutela estatal aos conflitos ocorrentes na vida em sociedade. Sempre que uma controvérsia for levada ao Poder Judiciário, preenchidos os requisitos de admissibilidade, ela será resolvida, independentemente de haver ou não previsão específica a respeito na legislação.

17 *CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant.* ***Acesso à Justiça****. Tradução Ellen Grace Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1998, p. 31-32.*

18 *Ibid., p. 49-52*

19 *Ibid., p. 67-73*

Também se liga à primeira onda de acesso à justiça, no que tange à abertura do Judiciário mesmo aos menos favorecidos economicamente, o artigo 5º, LXXIV, CF:

*Artigo 5º, LXXIV, CF. O Estado prestará **assistência jurídica integral e gratuita** aos que comprovarem insuficiência de recursos.*

O constituinte, ciente de que não basta garantir o acesso ao Poder Judiciário, sendo também necessária a efetividade processual, incluiu pela Emenda Constitucional nº 45/2004 o inciso LXXVIII ao artigo 5º da Constituição:

*Artigo 5º, LXXVIII, CF. A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a **razoável duração do processo** e os **meios** que garantam a celeridade de sua tramitação.*

Com o tempo se percebeu que não bastava garantir o acesso à justiça se este não fosse célere e eficaz. Não significa que se deve acelerar o processo em detrimento de direitos e garantias assegurados em lei, mas sim que é preciso proporcionar um trâmite que dure nem mais e nem menos que o necessário para a efetiva realização da justiça no caso concreto.

- Direitos constitucionais-penais

Juiz natural e vedação ao juízo ou tribunal de exceção
Quando o artigo 5º, LIII, CF menciona:

*Artigo 5º, LIII, CF. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela **autoridade competente**", consolida o princípio do juiz natural que assegura a toda pessoa o direito de conhecer previamente daquele que a julgará no processo em que seja parte, revestindo tal juízo em jurisdição competente para a matéria específica do caso antes mesmo do fato ocorrer.*

Por sua vez, um desdobramento deste princípio encontra-se no artigo 5º, XXXVII, CF:

Artigo 5º, XXXVII, CF. Não haverá juízo ou tribunal de exceção.

Juízo ou Tribunal de Exceção é aquele especialmente criado para uma situação pretérita, bem como não reconhecido como legítimo pela Constituição do país.

Tribunal do júri
A respeito da competência do Tribunal do júri, prevê o artigo 5º, XXXVIII, CF:

Artigo 5º, XXXVIII. É reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:
a) a plenitude de defesa;
b) o sigilo das votações;
c) a soberania dos veredictos;
d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

O Tribunal do Júri é formado por pessoas do povo, que julgam os seus pares. Entende-se ser direito fundamental o de ser julgado por seus iguais, membros da sociedade e não magistrados, no caso de determinados crimes que por sua natureza possuem fortes fatores de influência emocional.

Plenitude da defesa envolve tanto a autodefesa quanto a defesa técnica e deve ser mais ampla que a denominada ampla defesa assegurada em todos os procedimentos judiciais e administrativos.

Sigilo das votações envolve a realização de votações secretas, preservando a liberdade de voto dos que compõem o conselho que irá julgar o ato praticado.

A decisão tomada pelo conselho é soberana. Contudo, a soberania dos veredictos veda a alteração das decisões dos jurados, não a recorribilidade dos julgamentos do Tribunal do Júri para que seja procedido novo julgamento uma vez cassada a decisão recorrida, haja vista preservar o ordenamento jurídico pelo princípio do duplo grau de jurisdição.

Por fim, a competência para julgamento é dos crimes dolosos (em que há intenção ou ao menos se assume o risco de produção do resultado) contra a vida, que são: homicídio, aborto, induzimento, instigação ou auxílio a suicídio e infanticídio. Sua competência não é absoluta e é mitigada, por vezes, pela própria Constituição (artigos 29, X / 102, I, b) e c) / 105, I, a) / 108, I).

Anterioridade e irretroatividade da lei
O artigo 5º, XXXIX, CF preconiza:

*Artigo5º, XXXIX, CF. Não há **crime** sem **lei anterior** que o defina, nem **pena** sem **prévia** cominação legal.*

É a consagração da regra do *nullum crimen nulla poena sine praevia lege.* Simultaneamente, se assegura o princípio da legalidade (ou reserva legal), na medida em que não há crime sem lei que o defina, nem pena sem prévia cominação legal, e o princípio da anterioridade, posto que não há crime sem lei anterior que o defina.

Ainda no que tange ao princípio da anterioridade, tem-se o artigo 5º, XL, CF:

*Artigo 5º, XL, CF. A lei penal **não retroagirá**, salvo para **beneficiar** o réu.*

O dispositivo consolida outra faceta do princípio da anterioridade: se, por um lado, é necessário que a lei tenha definido um fato como crime e dado certo tratamento penal a este fato (ex.: pena de detenção ou reclusão, tempo de pena, etc.) antes que ele ocorra; por outro lado, se vier uma lei posterior ao fato que o exclua do rol de crimes ou que confira tratamento mais benéfico (diminuindo a pena ou alterando o regime de cumprimento, notadamente), ela será aplicada. Restam consagrados tanto o princípio da irretroatividade da lei penal *in pejus* quanto o da retroatividade da lei penal mais benéfica.

Menções específicas a crimes
O artigo 5º, XLI, CF estabelece:

*Artigo 5º, XLI, CF. A lei punirá qualquer **discriminação** atentatória dos direitos e liberdades fundamentais.*

Sendo assim confere fórmula genérica que remete ao princípio da igualdade numa concepção ampla, razão pela qual práticas discriminatórias não podem ser aceitas. No entanto, o constituinte entendeu por bem prever tratamento específico a certas práticas criminosas.

Neste sentido, prevê o artigo 5º, XLII, CF:

Artigo 5º, XLII, CF. A prática do ***racismo*** *constitui crime* ***inafiançável e imprescritível****, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.*

A Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Contra eles não cabe fiança (pagamento de valor para deixar a prisão provisória) e não se aplica o instituto da prescrição (perda de pretensão de se processar/punir uma pessoa pelo decurso do tempo).

Não obstante, preconiza ao artigo 5º, XLIII, CF:

Artigo 5º, XLIII, CF. A lei considerará crimes ***inafiançáveis*** *e* ***insuscetíveis de graça ou anistia*** a prática da ***tortura****, o* ***tráfico*** *ilícito de entorpecentes e drogas afins, o* ***terrorismo*** *e os definidos como crimes* ***hediondos****, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem.*

Anistia, graça e indulto diferenciam-se nos seguintes termos: a anistia exclui o crime, rescinde a condenação e extingue totalmente a punibilidade, a graça e o indulto apenas extinguem a punibilidade, podendo ser parciais; a anistia, em regra, atinge crimes políticos, a graça e o indulto, crimes comuns; a anistia pode ser concedida pelo Poder Legislativo, a graça e o indulto são de competência exclusiva do Presidente da República; a anistia pode ser concedida antes da sentença final ou depois da condenação irrecorrível, a graça e o indulto pressupõem o trânsito em julgado da sentença condenatória; graça e o indulto apenas extinguem a punibilidade, persistindo os efeitos do crime, apagados na anistia; graça é em regra individual e solicitada, enquanto o indulto é coletivo e espontâneo.

Não cabe graça, anistia ou indulto (pode-se considerar que o artigo o abrange, pela doutrina majoritária) contra crimes de tortura, tráfico, terrorismo (TTT) e hediondos (previstos na Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990). Além disso, são crimes que não aceitam fiança.

Por fim, prevê o artigo 5º, XLIV, CF:

Artigo 5º, XLIV, CF. Constitui crime ***inafiançável*** *e* ***imprescritível*** a ação de ***grupos armados, civis ou militares****, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.*

Personalidade da pena

A personalidade da pena encontra respaldo no artigo 5º, XLV, CF:

Artigo 5º, XLV, CF. Nenhuma pena ***passará da pessoa do condenado****, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido.*

O princípio da personalidade encerra o comando de o crime ser imputado somente ao seu autor, que é, por seu turno, a única pessoa passível de sofrer a sanção. Seria flagrante a injustiça se fosse possível alguém responder pelos atos ilícitos de outrem: caso contrário, a reação, ao invés de restringir-se ao malfeitor, alcançaria inocentes. Contudo, se uma pessoa deixou patrimônio e faleceu, este patrimônio responderá pelas repercussões financeiras do ilícito.

Individualização da pena

A individualização da pena tem por finalidade concretizar o princípio de que a responsabilização penal é sempre pessoal, devendo assim ser aplicada conforme as peculiaridades do agente.

A primeira menção à individualização da pena se encontra no artigo 5º, XLVI, CF:

Artigo 5º, XLVI, CF. A lei regulará a ***individualização da pena*** *e adotará, entre outras, as seguintes:*

a) privação ou restrição da liberdade;
b) perda de bens;
c) multa;
d) prestação social alternativa;
e) suspensão ou interdição de direitos.

Pelo princípio da individualização da pena, a pena deve ser individualizada nos planos legislativo, judiciário e executório, evitando-se a padronização a sanção penal. A individualização da pena significa adaptar a pena ao condenado, consideradas as características do agente e do delito.

A pena privativa de liberdade é aquela que restringe, com maior ou menor intensidade, a liberdade do condenado, consistente em permanecer em algum estabelecimento prisional, por um determinado tempo.

A pena de multa ou patrimonial opera uma diminuição do patrimônio do indivíduo delituoso.

A prestação social alternativa corresponde às penas restritivas de direitos, autônomas e substitutivas das penas privativas de liberdade, estabelecidas no artigo 44 do Código Penal.

Por seu turno, a individualização da pena deve também se fazer presente na fase de sua execução, conforme se depreende do artigo 5º, XLVIII, CF:

Artigo 5º, XLVIII, CF. A pena será cumprida em ***estabelecimentos distintos****, de acordo com a* ***natureza do delito****, a* ***idade*** *e o* ***sexo*** *do apenado.*

A distinção do estabelecimento conforme a natureza do delito visa impedir que a prisão se torne uma faculdade do crime. Infelizmente, o Estado não possui aparato suficiente para cumprir tal diretiva, diferenciando, no máximo, o nível de segurança das prisões. Quanto à idade, destacam-se as Fundações Casas, para cumprimento de medida por menores infratores. Quanto ao sexo, prisões costumam ser exclusivamente para homens ou para mulheres.

Também se denota o respeito à individualização da pena nesta faceta pelo artigo 5º, L, CF:

Artigo 5º, L, CF. Às ***presidiárias*** *serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus* ***filhos*** *durante o período de* ***amamentação****.*

Preserva-se a individualização da pena porque é tomada a condição peculiar da presa que possui filho no período de amamentação, mas também se preserva a dignidade da criança, não a afastando do seio materno de maneira precária e impedindo a formação de vínculo pela amamentação.

Vedação de determinadas penas

O constituinte viu por bem proibir algumas espécies de penas, consoante ao artigo 5º, XLVII, CF:

Artigo 5º, XLVII, CF. não haverá penas*:*
a) de ***morte****, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;*
b) de ***caráter perpétuo****;*
c) de ***trabalhos forçados****;*
d) de ***banimento****;*
e) ***cruéis****.*

Em resumo, o inciso consolida o princípio da humanidade, pelo qual o "poder punitivo estatal não pode aplicar sanções que atinjam a dignidade da pessoa humana ou que lesionem a constituição físico-psíquica dos condenados"[20] .

Quanto à questão da pena de morte, percebe-se que o constituinte não estabeleceu uma total vedação, autorizando-a nos casos de guerra declarada. Obviamente, deve-se respeitar o princípio da anterioridade da lei, ou seja, a legislação deve prever a pena de morte ao fato antes dele ser praticado. No ordenamento brasileiro, este papel é cumprido pelo Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001/1969), que prevê a pena de morte a ser executada por fuzilamento nos casos tipificados em seu Livro II, que aborda os crimes militares em tempo de guerra.

Por sua vez, estão absolutamente vedadas em quaisquer circunstâncias as penas de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis.

No que tange aos trabalhos forçados, vale destacar que o trabalho obrigatório não é considerado um tratamento contrário à dignidade do recluso, embora o trabalho forçado o seja. O trabalho é obrigatório, dentro das condições do apenado, não podendo ser cruel ou menosprezar a capacidade física e intelectual do condenado; como o trabalho não existe independente da educação, cabe incentivar o aperfeiçoamento pessoal; até mesmo porque o trabalho deve se aproximar da realidade do mundo externo, será remunerado; além disso, condições de dignidade e segurança do trabalhador, como descanso semanal e equipamentos de proteção, deverão ser respeitados.

Respeito à integridade do preso

Prevê o artigo 5º, XLIX, CF:

Artigo 5º, XLIX, CF. É assegurado aos presos o respeito à ***integridade física e moral****.*

Obviamente, o desrespeito à integridade física e moral do preso é uma violação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Dois tipos de tratamentos que violam esta integridade estão mencionados no próprio artigo 5º da Constituição Federal. Em primeiro lugar, tem-se a vedação da tortura e de tratamentos desumanos e degradantes (artigo 5º, III, CF), o que vale na execução da pena.

20 *BITENCOURT, Cezar Roberto.* ***Tratado de direito penal****. 16. ed.* São Paulo: Saraiva, 2011. *v. 1.*

No mais, prevê o artigo 5º, LVIII, CF:

Artigo 5º, LVIII, CF. O civilmente identificado não será submetido a ***identificação criminal****, salvo nas hipóteses previstas em lei.*

Se uma pessoa possui identificação civil, não há porque fazer identificação criminal, colhendo digitais, fotos, etc. Pensa-se que seria uma situação constrangedora desnecessária ao suspeito, sendo assim, violaria a integridade moral.

Devido processo legal, contraditório e ampla defesa

Estabelece o artigo 5º, LIV, CF:

Artigo 5º, LIV, CF. Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o ***devido processo legal****.*

Pelo princípio do devido processo legal a legislação deve ser respeitada quando o Estado pretender punir alguém judicialmente. Logo, o procedimento deve ser livre de vícios e seguir estritamente a legislação vigente, sob pena de nulidade processual.

Surgem como corolário do devido processo legal o contraditório e a ampla defesa, pois somente um procedimento que os garanta estará livre dos vícios. Neste sentido, o artigo 5º, LV, CF:

Artigo 5º, LV, CF. Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o ***contraditório e ampla defesa****, com os meios e recursos a ela inerentes.*

O devido processo legal possui a faceta formal, pela qual se deve seguir o adequado procedimento na aplicação da lei e, sendo assim, respeitar o contraditório e a ampla defesa. Não obstante, o devido processo legal tem sua faceta material que consiste na tomada de decisões justas, que respeitem os parâmetros da razoabilidade e da proporcionalidade.

Vedação de provas ilícitas

Conforme o artigo 5º, LVI, CF:

Artigo 5º, LVI, CF. São inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por ***meios ilícitos****.*

Provas ilícitas, por força da nova redação dada ao artigo 157 do CPP, são as obtidas em violação a normas constitucionais ou legai, ou seja, prova ilícita é a que viola regra de direito material, constitucional ou legal, no momento da sua obtenção. São vedadas porque não se pode aceitar o descumprimento do ordenamento para fazê-lo cumprir: seria paradoxal.

Presunção de inocência

Prevê a Constituição no artigo 5º, LVII:

Artigo 5º, LVII, CF. Ninguém será considerado ***culpado*** *até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.*

Consolida-se o princípio da presunção de inocência, pelo qual uma pessoa não é culpada até que, em definitivo, o Judiciário assim decida, respeitados todos os princípios e garantias constitucionais.

Ação penal privada subsidiária da pública
Nos termos do artigo 5º, LIX, CF:

*Artigo 5º, LIX, CF. Será admitida **ação privada nos crimes de ação pública**, se esta não for intentada no prazo legal.*

A chamada ação penal privada subsidiária da pública encontra respaldo constitucional, assegurando que a omissão do poder público na atividade de persecução criminal não será ignorada, fornecendo-se instrumento para que o interessado a proponha.

Prisão e liberdade
O constituinte confere espaço bastante extenso no artigo 5º em relação ao tratamento da prisão, notadamente por se tratar de ato que vai contra o direito à liberdade. Obviamente, a prisão não é vedada em todos os casos, porque práticas atentatórias a direitos fundamentais implicam na tipificação penal, autorizando a restrição da liberdade daquele que assim agiu.
No inciso LXI do artigo 5º, CF, prevê-se:

*Artigo 5º, LXI, CF. Ninguém será **preso** senão em **flagrante delito** ou por **ordem escrita e fundamentada** de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei.*

Logo, a prisão somente se dará em caso de flagrante delito (necessariamente antes do trânsito em julgado), ou em caráter temporário, provisório ou definitivo (as duas primeiras independente do trânsito em julgado, preenchidos requisitos legais e a última pela irreversibilidade da condenação).
Aborda-se no artigo 5º, LXII o dever de comunicação ao juiz e à família ou pessoa indicada pelo preso:

*Artigo 5º, LXII, CF. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão **comunicados** imediatamente ao **juiz** competente e à **família** do preso ou à pessoa por ele indicada.*

Não obstante, o preso deverá ser informado de todos os seus direitos, inclusive o direito ao silêncio, podendo entrar em contato com sua família e com um advogado, conforme artigo 5º, LXIII, CF:

*Artigo 5º, LXIII, CF. O preso será informado de seus **direitos**, entre os quais o de permanecer **calado**, sendo-lhe assegurada a **assistência** da família e de advogado.*

Estabelece-se no artigo 5º, LXIV, CF:

*Artigo 5º, LXIV, CF. O preso tem direito à **identificação** dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.*

Por isso mesmo, o auto de prisão em flagrante e a ata do depoimento do interrogatório são assinados pelas autoridades envolvidas nas práticas destes atos procedimentais.
Ainda, a legislação estabelece inúmeros requisitos para que a prisão seja validada, sem os quais cabe relaxamento, tanto que assim prevê o artigo 5º, LXV, CF:

*Artigo 5º, LXV, CF. A **prisão ilegal** será imediatamente **relaxada** pela autoridade judiciária.*

Desta forma, como decorrência lógica, tem-se a previsão do artigo 5º, LXVI, CF:

*Artigo 5º, LXVI, CF. Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a **liberdade provisória**, com ou sem fiança.*

Mesmo que a pessoa seja presa em flagrante, devido ao princípio da presunção de inocência, entende-se que ela não deve ser mantida presa quando não preencher os requisitos legais para prisão preventiva ou temporária.

Indenização por erro judiciário
A disciplina sobre direitos decorrentes do erro judiciário encontra-se no artigo 5º, LXXV, CF:

*Artigo 5º, LXXV, CF. O Estado indenizará o condenado por **erro judiciário**, assim como o que ficar **preso além do tempo** fixado na sentença.*

Trata-se do erro em que incorre um juiz na apreciação e julgamento de um processo criminal, resultando em condenação de alguém inocente. Neste caso, o Estado indenizará. Ele também indenizará uma pessoa que ficar presa além do tempo que foi condenada a cumprir.

1.5) Direitos fundamentais implícitos
Nos termos do § 2º do artigo 5º da Constituição Federal:

Artigo 5º, §2º, CF. Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Daí se depreende que os direitos ou garantias podem estar expressos ou implícitos no texto constitucional. Sendo assim, o rol enumerado nos incisos do artigo 5º é apenas exemplificativo, não taxativo.

1.6) Tratados internacionais incorporados ao ordenamento interno
Estabelece o artigo 5º, § 2º, CF que os direitos e garantias podem decorrer, dentre outras fontes, dos "**tratados internacionais** em que a República Federativa do Brasil seja parte".
Para o tratado internacional ingressar no ordenamento jurídico brasileiro deve ser observado um procedimento complexo, que exige o cumprimento de quatro fases: a negociação (bilateral ou multilateral, com posterior assinatura do Presidente da República), submissão do tratado assinado ao Congresso Nacional (que dará referendo por meio do decreto legislativo), ratificação do tratado (confirmação da obrigação perante a comunidade internacional) e a promulgação e publicação do tratado pelo Poder Executivo[21]. Notadamente, quando o constituinte menciona os tratados internacionais no §2º do artigo 5º refere-se àqueles que tenham por fulcro ampliar o rol de direitos do artigo 5º, ou seja, tratado internacional de direitos humanos.
O §1° e o §2° do artigo 5° existiam de maneira originária na

21 *VICENTE SOBRINHO, Benedito. **Direitos Fundamentais e Prisão Civil**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2008.*

Constituição Federal, conferindo o caráter de primazia dos direitos humanos, desde logo consagrando o princípio da primazia dos direitos humanos, como reconhecido pela doutrina e jurisprudência majoritários na época. "O princípio da primazia dos direitos humanos nas relações internacionais implica em que o Brasil deve incorporar os tratados quanto ao tema ao ordenamento interno brasileiro e respeitá-los. Implica, também em que as normas voltadas à proteção da dignidade em caráter universal devem ser aplicadas no Brasil em caráter prioritário em relação a outras normas"[22].

Regra geral, os tratados internacionais comuns ingressam com força de lei ordinária no ordenamento jurídico brasileiro porque somente existe previsão constitucional quanto à possibilidade da equiparação às emendas constitucionais se o tratado abranger matéria de direitos humanos. Antes da emenda alterou o quadro quanto aos tratados de direitos humanos, era o que acontecia, mas isso não significa que tais direitos eram menos importantes devido ao princípio da primazia e ao reconhecimento dos direitos implícitos.

Por seu turno, com o advento da Emenda Constitucional nº 45/04 se introduziu o §3º ao artigo 5º da Constituição Federal, de modo que os tratados internacionais de direitos humanos foram equiparados às emendas constitucionais, desde que houvesse a aprovação do tratado em cada Casa do Congresso Nacional e obtivesse a votação em dois turnos e com três quintos dos votos dos respectivos membros:

Artigo 5º, §3º, CF. Os ***tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos*** *que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.*

Logo, a partir da alteração constitucional, os tratados de direitos humanos que ingressarem no ordenamento jurídico brasileiro, versando sobre matéria de direitos humanos, irão passar por um processo de aprovação semelhante ao da emenda constitucional.

Contudo, há posicionamentos conflituosos quanto à possibilidade de considerar como hierarquicamente constitucional os tratados internacionais de direitos humanos que ingressaram no ordenamento jurídico brasileiro anteriormente ao advento da referida emenda. Tal discussão se deu com relação à prisão civil do depositário infiel, prevista como legal na Constituição e ilegal no Pacto de São José da Costa Rica (tratado de direitos humanos aprovado antes da EC nº 45/04), sendo que o Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento pela supralegalidade do tratado de direitos humanos anterior à Emenda (estaria numa posição que paralisaria a eficácia da lei infraconstitucional, mas não revogaria a Constituição no ponto controverso).

1.7) Tribunal Penal Internacional

Preconiza o artigo 5º, CF em seu § 4º:

Artigo 5º, §4º, CF. O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

O Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional foi promulgado no Brasil pelo Decreto nº 4.388 de 25 de setembro de 2002. Ele contém 128 artigos e foi elaborado em Roma, no dia 17 de julho de 1998, regendo a competência e o funcionamento deste Tribunal voltado às pessoas responsáveis por crimes de maior gravidade com repercussão internacional (artigo 1º, ETPI).

"Ao contrário da Corte Internacional de Justiça, cuja jurisdição é restrita a Estados, ao Tribunal Penal Internacional compete o processo e julgamento de violações contra indivíduos; e, distintamente dos Tribunais de crimes de guerra da Iugoslávia e de Ruanda, criados para analisarem crimes cometidos durante esses conflitos, sua jurisdição não está restrita a uma situação específica"[23].

Resume Mello[24]: "a Conferência das Nações Unidas sobre a criação de uma Corte Criminal Internacional, reunida em Roma, em 1998, aprovou a referida Corte. Ela é permanente. Tem sede em Haia. A corte tem personalidade internacional. Ela julga: a) crime de genocídio; b) crime contra a humanidade; c) crime de guerra; d) crime de agressão. Para o crime de genocídio usa a definição da convenção de 1948. Como crimes contra a humanidade são citados: assassinato, escravidão, prisão violando as normas internacionais, violação tortura, apartheid, escravidão sexual, prostituição forçada, esterilização, etc. São crimes de guerra: homicídio internacional, destruição de bens não justificada pela guerra, deportação, forçar um prisioneiro a servir nas forças inimigas, etc.".

1.8) Remédios constitucionais

Remédios constitucionais são as espécies de ações judiciárias que visam proteger os direitos fundamentais reconhecidos no texto constitucional quando a declaração e a garantia destes não se mostrar suficiente. Assim, o Poder Judiciário será acionado para sanar o desrespeito a estes direitos fundamentais, servindo cada espécie de ação para uma forma de violação.

- Habeas corpus.

No que tange à disciplina do habeas corpus, prevê a Constituição em seu artigo 5º, LXVIII:

Artigo 5º, LXVIII, CF. Conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Trata-se de ação gratuita, nos termos do artigo 5º, LXXVII, CF.

a) Antecedentes históricos: A Magna Carta inglesa, de 1215, foi o primeiro documento a mencionar este remédio e o *Habeas Corpus Act*, de 1679, o regulamentou.

b) Escopo: ação que serve para proteger a liberdade de locomoção. Antes de haver proteção no Brasil por outros remédios constitucionais de direitos que não este, o *habeas-corpus* foi utilizado para protegê-los. Hoje, apenas serve à lesão ou ameaça de lesão ao direito de ir e vir.

c) Natureza jurídica: ação constitucional de cunho predominantemente penal, pois protege o direito de ir e vir e vai contra a restrição arbitrária da liberdade.

d) Espécies: preventivo, para os casos de ameaça de violação ao direito de ir e vir, conferindo-se um "salvo conduto", ou repressivo, para quando ameaça já tiver se materializado.

22 *PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves.* ***Direito Internacional Público e Privado****. Salvador: JusPodivm, 2009.*

23 *NEVES, Gustavo Bregalda.* ***Direito Internacional Público & Direito Internacional Privado****. 3. ed.* São Paulo: Atlas, 2009.

24 *MELLO, Celso D. de Albuquerque.* ***Curso de Direito Internacional Público****. 14. ed.* São Paulo: Saraiva, 2000.

e) Legitimidade ativa: qualquer pessoa pode manejá-lo, em próprio nome ou de terceiro, bem como o Ministério Público (artigo 654, CPP). Impetrante é o que ingressa com a ação e paciente é aquele que está sendo vítima da restrição à liberdade de locomoção. As duas figuras podem se concentrar numa mesma pessoa.

f) Legitimidade passiva: pessoa física, agente público ou privado.

g) Competência: é determinada pela autoridade coatora, sendo a autoridade imediatamente superior a ela. Ex.: Delegado de Polícia é autoridade coatora, propõe na Vara Criminal Estadual; Juiz de Direito de uma Vara Criminal é a autoridade coatora, impetra no Tribunal de Justiça.

h) Conceito de coação ilegal: encontra-se no artigo 648, CPP:

Artigo 648, CPP. A coação considerar-se-á ilegal: I - quando não houver justa causa; II - quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei; III - quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo; IV - quando houver cessado o motivo que autorizou a coação; V - quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza; VI - quando o processo for manifestamente nulo; VII - quando extinta a punibilidade.

i) Procedimento: regulamentado nos artigos 647 a 667 do Código de Processo Penal.

- Mandado de segurança individual

Dispõe a Constituição no artigo 5º, LXIX:

*Artigo 5º, LXIX, CF. Conceder-se-á **mandado de segurança** para proteger direito **líquido e certo**, não amparado por habeas-corpus ou habeas-data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.*

a) Origem: Veio com a finalidade de preencher a lacuna decorrente da sistemática do *habeas corpus* e das liminares possessórias.

b) Escopo: Trata-se de remédio constitucional com natureza subsidiária pelo qual se busca a invalidação de atos de autoridade ou a suspensão dos efeitos da omissão administrativa, geradores de lesão a direito líquido e certo, por ilegalidade ou abuso de poder. São protegidos todos os direitos líquidos e certos à exceção da proteção de direitos humanos à liberdade de locomoção e ao acesso ou retificação de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, ambos sujeitos a instrumentos específicos.

c) Natureza jurídica: ação constitucional de natureza civil, independente da natureza do ato impugnado (administrativo, jurisdicional, eleitoral, criminal, trabalhista).

d) Espécies: preventivo, quando se estiver na iminência de violação a direito líquido e certo, ou reparatório, quando já consumado o abuso/ilegalidade.

e) Direito líquido e certo: é aquele que pode ser demonstrado de plano mediante prova pré-constituída, sem a necessidade de dilação probatória, isto devido à natureza célere e sumária do procedimento.

f) Legitimidade ativa: a mais ampla possível, abrangendo não só a pessoa física como a jurídica, nacional ou estrangeira, residente ou não no Brasil, bem como órgãos públicos despersonalizados e universalidades/pessoas formais reconhecidas por lei.

g) Legitimidade passiva: A autoridade coatora deve ser autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público. Neste viés, o art. 6º, §3º, Lei nº 12.016/09, preceitua que "considera-se autoridade coatora aquela que tenha praticado o ato impugnado ou da qual emane a ordem para a sua prática".

h) Competência: Fixada de acordo com a autoridade coatora.

i) Regulamentação específica: Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009.

j) Procedimento: artigos 6º a 19 da Lei nº 12.016/09.

- Mandado de segurança coletivo

A Constituição Federal prevê a possibilidade de ingresso com mandado de segurança coletivo, consoante ao artigo 5º, LXX:

Artigo 5º, LXX, CF. O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por: a) partido político com representação no Congresso Nacional; b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

a) Origem: Constituição Federal de 1988.

b) Escopo: preservação ou reparação de direito líquido e certo relacionado a interesses transindividuais (individuais homogêneos ou coletivos), e devido à questão da legitimidade ativa, pertencente a partidos políticos e determinadas associações.

c) Natureza jurídica: ação constitucional de natureza civil, independente da natureza do ato, de caráter coletivo.

d) Objeto: o objeto do mandado de segurança coletivo são os direitos coletivos e os direitos individuais homogêneos. Tal instituto não se presta à proteção dos direitos difusos, conforme posicionamento amplamente majoritário, já que, dada sua difícil individualização, fica improvável a verificação da ilegalidade ou do abuso do poder sobre tal direito (art. 21, parágrafo único, Lei nº 12.016/09).

e) Legitimidade ativa: como se extrai da própria disciplina constitucional, aliada ao artigo 21 da Lei nº 12.016/09, é de partido político com representação no Congresso Nacional, bem como de organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano, em defesa de direitos líquidos e certos que atinjam diretamente seus interesses ou de seus membros.

f) Disciplina específica na Lei nº 12.016/09:

Art. 22, Lei nº 12.016/09. No mandado de segurança coletivo, a sentença fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante.

§ 1º *O mandado de segurança coletivo não induz litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada não beneficiarão o impetrante a título individual se não requerer a desistência de seu mandado de segurança no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência comprovada da impetração da segurança coletiva.*

§ 2º *No mandado de segurança coletivo, a liminar só poderá ser concedida após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas.*

- Mandado de injunção.

Regulamenta o artigo 5º, LXXI, CF:

Artigo 5º, LXXI, CF. Conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania.

a) Escopo: os dois requisitos constitucionais para que seja proposto o mandado de injunção são a existência de norma constitucional de eficácia limitada que prescreva direitos, liberdades constitucionais e prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania; além da falta de norma regulamentadores, impossibilitando o exercício dos direitos, liberdades e prerrogativas em questão. Assim, visa curar o hábito que se incutiu no legislador brasileiro de não regulamentar as normas de eficácia limitada para que elas não sejam aplicáveis.

b) Natureza jurídica: ação constitucional que objetiva a regulamentação de normas constitucionais de eficácia limitada.

c) Legitimidade ativa: qualquer pessoa, nacional ou estrangeira, física ou jurídica, capaz ou incapaz, que titularize direito fundamental não materializável por omissão legislativa do Poder público, bem como o Ministério Público na defesa de seus interesses institucionais. Não se aceita a legitimidade ativa de pessoas jurídicas de direito público.

d) Competência: Supremo Tribunal Federal, quando a elaboração de norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal (art. 102, I, "q", CF); ao Superior Tribunal de Justiça, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos da competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal (art. 105, I, "h", CF); ao Tribunal Superior Eleitoral, quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais denegarem *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* ou mandado de injunção (art. 121, §4º, V, CF); e aos Tribunais de Justiça Estaduais, frente aos entes a ele vinculados.

e) Procedimento: aplicação analógica da Lei nº 12.016/09, não havendo lei específica.

- Habeas data.

O artigo 5º, LXXII, CF prevê:

Artigo 5º, LXXII, CF. Conceder-se-á habeas data: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

Tal como o *habeas corpus*, trata-se de ação gratuita (artigo 5º, LXXVII, CF).

a) Antecedente histórico: *Freedom of Information Act*, de 1974.

b) Escopo: proteção do acesso a informações pessoais constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, para o conhecimento ou retificação (correção).

c) Natureza jurídica: ação constitucional que tutela o acesso a informações pessoais.

d) Legitimidade ativa: pessoa física, brasileira ou estrangeira, ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tratando-se de ação personalíssima – os dados devem ser a respeito da pessoa que a propõe.

e) Legitimidade passiva: entidades governamentais da Administração Pública Direta e Indireta nas três esferas, bem como instituições, órgãos, entidades e pessoas jurídicas privadas prestadores de serviços de interesse público que possuam dados relativos à pessoa do impetrante.

f) Competência: Conforme o caso, nos termos da Constituição, do Supremo Tribunal Federal (art. 102, I, "d"), do Superior Tribunal de Justiça (art. 105, I, "b"), dos Tribunais Regionais Federais (art. 108, I, "c"), bem como dos juízes federais (art. 109, VIII).

g) Regulamentação específica: Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997.

h) Procedimento: artigos 8º a 19 da Lei nº 9.507/1997.

- Ação popular

Prevê o artigo 5º, LXXIII, CF:

Artigo 5º, LXXIII, CF. Qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

a) Origem: Constituição Federal de 1934.

b) Escopo: é instrumento de exercício direto da democracia, permitindo ao cidadão que busque a proteção da coisa pública, ou seja, que vise assegurar a preservação dos interesses transindividuais.

c) Natureza jurídica: trata-se de ação constitucional, que visa anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural

d) Legitimidade ativa: deve ser cidadão, ou seja, aquele nacional que esteja no pleno gozo dos direitos políticos.

e) Legitimidade passiva: ente da Administração Pública, direta ou indireta, ou então pessoa jurídica que de algum modo lide com a coisa pública.

f) Competência: Será fixada de acordo com a origem do ato ou omissão a serem impugnados (artigo 5º, Lei nº 4.717/65).

g) Regulamentação específica: Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965.

h) Procedimento: artigos 7º a 19, Lei nº 4.717/65.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1) Princípios da Administração Pública

Os valores éticos inerentes ao Estado, os quais permitem que ele consolide o bem comum e garanta a preservação dos interesses da coletividade, se encontram exteriorizados em princípios e regras. Estes, por sua vez, são estabelecidos na Constituição Federal e em legislações infraconstitucionais, a exemplo das que serão estudadas neste tópico, quais sejam: Decreto n° 1.171/94, Lei n° 8.112/90 e Lei n° 8.429/92.

Todas as diretivas de leis específicas sobre a ética no setor público partem da Constituição Federal, que estabelece alguns princípios fundamentais para a ética no setor público. Em outras palavras, é o texto constitucional do artigo 37, especialmente o *caput*, que permite a compreensão de boa parte do conteúdo das leis específicas, porque possui um caráter amplo ao preconizar os princípios fundamentais da administração pública. Estabelece a Constituição Federal:

Artigo 37, CF. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

São princípios da administração pública, nesta ordem:
Legalidade
Impessoalidade
Moralidade
Publicidade
Eficiência

Para memorizar: veja que as iniciais das palavras formam o vocábulo LIMPE, que remete à limpeza esperada da Administração Pública. É de fundamental importância um olhar atento ao significado de cada um destes princípios, posto que eles estruturam todas as regras éticas prescritas no Código de Ética e na Lei de Improbidade Administrativa, tomando como base os ensinamentos de Carvalho Filho[25] e Spitzcovsky[26]:

a) **Princípio da legalidade**: Para o particular, legalidade significa a permissão de fazer tudo o que a lei não proíbe. Contudo, como a administração pública representa os interesses da coletividade, ela se sujeita a uma relação de subordinação, pela qual só poderá fazer o que a lei expressamente determina (assim, na esfera estatal, é preciso lei anterior editando a matéria para que seja preservado o princípio da legalidade). A origem deste princípio está na criação do Estado de Direito, no sentido de que o próprio Estado deve respeitar as leis que dita.

b) **Princípio da impessoalidade**: Por força dos interesses que representa, a administração pública está proibida de promover discriminações gratuitas. Discriminar é tratar alguém de forma diferente dos demais, privilegiando ou prejudicando. Segundo este princípio, a administração pública deve tratar igualmente todos aqueles que se encontrem na mesma situação jurídica (princípio da isonomia ou igualdade). Por exemplo, a licitação reflete a impessoalidade no que tange à contratação de serviços. O princípio da impessoalidade correlaciona-se ao princípio da finalidade, pelo qual o alvo a ser alcançado pela administração pública é somente o interesse público. Com efeito, o interesse particular não pode influenciar no tratamento das pessoas, já que deve-se buscar somente a preservação do interesse coletivo.

c) **Princípio da moralidade**: A posição deste princípio no artigo 37 da CF representa o reconhecimento de uma espécie de moralidade administrativa, intimamente relacionada ao poder público. A administração pública não atua como um particular, de modo que enquanto o descumprimento dos preceitos morais por parte deste particular não é punido pelo Direito (*a priori*), o ordenamento jurídico adota tratamento rigoroso do comportamento imoral por parte dos representantes do Estado. O princípio da moralidade deve se fazer presente não só para com os administrados, mas também no âmbito interno. Está indissociavelmente ligado à noção de bom administrador, que não somente deve ser conhecedor da lei, mas também dos princípios éticos regentes da função administrativa. TODO ATO IMORAL SERÁ DIRETAMENTE ILEGAL OU AO MENOS IMPESSOAL, daí a intrínseca ligação com os dois princípios anteriores.

d) **Princípio da publicidade**: A administração pública é obrigada a manter transparência em relação a todos seus atos e a todas informações armazenadas nos seus bancos de dados. Daí a publicação em órgãos da imprensa e a afixação de portarias. Por exemplo, a própria expressão concurso *público* (art. 37, II, CF) remonta ao ideário de que todos devem tomar conhecimento do processo seletivo de servidores do Estado. Diante disso, como será visto, se negar indevidamente a fornecer informações ao administrado caracteriza ato de improbidade administrativa.

No mais, prevê o §1º do artigo 37, CF, evitando que o princípio da publicidade seja deturpado em propaganda político-eleitoral:

Artigo 37, §1º, CF. A ***publicidade*** *dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter* ***caráter educativo, informativo ou de orientação social****, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

Somente pela publicidade os indivíduos controlarão a legalidade e a eficiência dos atos administrativos. Os instrumentos para proteção são o direito de petição e as certidões (art. 5°, XXXIV, CF), além do *habeas data* e - residualmente - do mandado de segurança. Neste viés, ainda, prevê o artigo 37, CF em seu **§3º:**

Artigo 37, §3º, CF. A lei disciplinará as formas de ***participação do usuário na administração pública direta e indireta****, regulando especialmente:*

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

25 *CARVALHO FILHO, José dos Santos.* ***Manual de direito administrativo****. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.*

26 *SPITZCOVSKY, Celso.* ***Direito Administrativo****. 13. ed.* São Paulo: Método, 2011.

e) **Princípio da eficiência**: A administração pública deve manter o ampliar a qualidade de seus serviços com controle de gastos. Isso envolve eficiência ao contratar pessoas (o concurso público seleciona os mais qualificados ao exercício do cargo), ao manter tais pessoas em seus cargos (pois é possível exonerar um servidor público por ineficiência) e ao controlar gastos (limitando o teto de remuneração), por exemplo. O núcleo deste princípio é a procura por produtividade e economicidade. Alcança os serviços públicos e os serviços administrativos internos, se referindo diretamente à conduta dos agentes.

Além destes cinco princípios administrativo-constitucionais diretamente selecionados pelo constituinte, podem ser apontados como princípios de natureza ética relacionados à função pública a probidade e a motivação:

a) **Princípio da probidade**: um princípio constitucional incluído dentro dos princípios específicos da licitação, é o dever de todo o administrador público, o dever de honestidade e fidelidade com o Estado, com a população, no desempenho de suas funções. Possui contornos mais definidos do que a moralidade. Diógenes Gasparini[27] alerta que alguns autores tratam veem como distintos os princípios da moralidade e da probidade administrativa, mas não há características que permitam tratar os mesmos como procedimentos distintos, sendo no máximo possível afirmar que a probidade administrativa é um aspecto particular da moralidade administrativa.

b) **Princípio da motivação**: É a obrigação conferida ao administrador de motivar todos os atos que edita, gerais ou de efeitos concretos. É considerado, entre os demais princípios, um dos mais importantes, uma vez que sem a motivação não há o devido processo legal, uma vez que a fundamentação surge como meio interpretativo da decisão que levou à prática do ato impugnado, sendo verdadeiro meio de viabilização do controle da legalidade dos atos da Administração.

Motivar significa mencionar o dispositivo legal aplicável ao caso concreto e relacionar os fatos que concretamente levaram à aplicação daquele dispositivo legal. Todos os atos administrativos devem ser motivados para que o Judiciário possa controlar o mérito do ato administrativo quanto à sua legalidade. Para efetuar esse controle, devem ser observados os motivos dos atos administrativos.

Em relação à necessidade de motivação dos atos administrativos vinculados (aqueles em que a lei aponta um único comportamento possível) e dos atos discricionários (aqueles que a lei, dentro dos limites nela previstos, aponta um ou mais comportamentos possíveis, de acordo com um juízo de conveniência e oportunidade), a doutrina é uníssona na determinação da obrigatoriedade de motivação com relação aos atos administrativos vinculados; todavia, diverge quanto à referida necessidade quanto aos atos discricionários.

Meirelles[28] entende que o ato discricionário, editado sob os limites da Lei, confere ao administrador uma margem de liberdade para fazer um juízo de conveniência e oportunidade, não sendo necessária a motivação. No entanto, se houver tal fundamentação, o ato deverá condicionar-se a esta, em razão da necessidade de observância da Teoria dos Motivos Determinantes. O entendimento majoritário da doutrina, porém, é de que, mesmo no ato discricionário, é necessária a motivação para que se saiba qual o caminho adotado pelo administrador. Gasparini[29], com respaldo no art. 50 da Lei n. 9.784/98, aponta inclusive a superação de tais discussões doutrinárias, pois o referido artigo exige a motivação para todos os atos nele elencados, compreendendo entre estes, tanto os atos discricionários quanto os vinculados.

2) Regras mínimas sobre direitos e deveres dos servidores

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da administração pública estudados no tópico anterior, aos quais estão sujeitos servidores de quaisquer dos Poderes em qualquer das esferas federativas, e, em seus incisos, regras mínimas sobre o serviço público:

*Artigo 37, I, CF. Os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos **brasileiros que preencham os requisitos** estabelecidos em lei, assim como aos **estrangeiros, na forma da lei**.*

Aprofundando a questão, tem-se o artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, que prevê:

Artigo 5º, Lei nº 8.112/1990. São requisitos básicos para investidura em cargo público:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
V - a idade mínima de dezoito anos;
VI - aptidão física e mental.
§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. [...]
§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei.

Destaca-se a exceção ao inciso I do artigo 5° da Lei nº 8.112/1990 e do inciso I do artigo 37, CF, prevista no artigo 207 da Constituição, permitindo que estrangeiros assumam cargos no ramo da pesquisa, ciência e tecnologia.

*Artigo 37, II, CF. A investidura em cargo ou emprego público depende de **aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos**, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração.*

Preconiza o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 10, Lei nº 8.112/90. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos.

27 *GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.*

28 *MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.*

29 *GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.*

No concurso de provas o candidato é avaliado apenas pelo seu desempenho nas provas, ao passo que nos concursos de provas e títulos o seu currículo em toda sua atividade profissional também é considerado. Cargo em comissão é o cargo de confiança, que não exige concurso público, sendo exceção à regra geral.

Artigo 37, III, CF. O prazo de validade do concurso público será de ***até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período****.*

Artigo 37, IV, CF. Durante o ***prazo improrrogável*** *previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será* ***convocado com prioridade*** *sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.*

Prevê o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 12, Lei nº 8.112/1990. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.
§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

O edital delimita questões como valor da taxa de inscrição, casos de isenção, número de vagas e prazo de validade. Havendo candidatos aprovados na vigência do prazo do concurso, ele deve ser chamado para assumir eventual vaga e não ser realizado novo concurso.
Destaca-se que o §2º do artigo 37, CF, prevê:

Artigo 37, §2º, CF. A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a ***nulidade do ato e a punição da autoridade responsável****, nos termos da lei.*

Com efeito, há tratamento rigoroso da responsabilização daquele que viola as diretrizes mínimas sobre o ingresso no serviço público, que em regra se dá por concurso de provas ou de provas e títulos.

Artigo 37, V, CF. As ***funções de confiança****, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de* ***cargo efetivo****, e os* ***cargos em comissão****, a serem preenchidos por servidores de* ***carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei****, destinam-se apenas às atribuições de* ***direção, chefia e assessoramento****.*

Observa-se o seguinte quadro comparativo[30]:

Função de Confiança	Cargo em Comissão
Exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.	Qualquer pessoa, observado o percentual mínimo reservado ao servidor de carreira.
Com concurso público, já que somente pode exercê-la o servidor de cargo efetivo, mas a função em si não prescindível de concurso público.	Sem concurso público, ressalvado o percentual mínimo reservado ao servidor de carreira.
Somente são conferidas atribuições e responsabilidade	É atribuído posto (lugar) num dos quadros da Administração Pública, conferida atribuições e responsabilidade àquele que irá ocupá-lo
Destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento	Destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento
De livre nomeação e exoneração no que se refere à função e não em relação ao cargo efetivo.	De livre nomeação e exoneração

Artigo 37, VI, CF. É garantido ao servidor público civil o direito à ***livre associação sindical****.*

A liberdade de associação é garantida aos servidores públicos tal como é garantida a todos na condição de direito individual e de direito social.

Artigo 37, VII, CF. O ***direito de greve*** *será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica.*

O Supremo Tribunal Federal decidiu que os servidores públicos possuem o direito de greve, devendo se atentar pela preservação da sociedade quando exercê-lo. Enquanto não for elaborada uma legislação específica para os funcionários públicos, deverá ser obedecida a lei geral de greve para os funcionários privados, qual seja a Lei n° 7.783/89 (Mandado de Injunção nº 20).

30 *http://direitoemquadrinhos.blogspot.com.br/2011/03/quadro-comparativo-funcao-de-confianca.html*

Artigo 37, VIII, CF. A lei reservará **percentual** dos cargos e empregos públicos para as **pessoas portadoras de deficiência** e definirá os critérios de sua admissão.

Neste sentido, o §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 5º, Lei nº 8.112/90. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas ***até 20% (vinte por cento)*** *das vagas oferecidas no concurso.*

Prossegue o artigo 37, CF:

Artigo 37, IX, CF. A lei estabelecerá os casos de contratação por ***tempo determinado*** *para atender a necessidade temporária de* ***excepcional interesse público***.

A Lei nº 8.745/1993 regulamenta este inciso da Constituição, definindo a natureza da relação estabelecida entre o servidor contratado e a Administração Pública, para atender à "necessidade temporária de excepcional interesse público".

"Em se tratando de relação subordinada, isto é, de relação que comporta dependência jurídica do servidor perante o Estado, duas opções se ofereciam: ou a relação seria trabalhista, agindo o Estado *iure gestionis*, sem usar das prerrogativas de Poder Público, ou institucional, estatutária, preponderando o *ius imperii* do Estado. Melhor dizendo: o sistema preconizado pela Carta Política de 1988 é o do contrato, que tanto pode ser trabalhista (inserindo-se na esfera do Direito Privado) quanto administrativo (situando-se no campo do Direito Público). [...] Uma solução intermediária não deixa, entretanto, de ser legítima. Pode-se, com certeza, abonar um sistema híbrido, eclético, no qual coexistam normas trabalhistas e estatutárias, pondo-se em contiguidade os vínculos privado e administrativo, no sentido de atender às exigências do Estado moderno, que procura alcançar os seus objetivos com a mesma eficácia dos empreendimentos não-governamentais"[31].

Artigo 37, X, CF. A **remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39** somente poderão ser **fixados ou alterados por lei específica**, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Artigo 37, XV, CF. O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos **são irredutíveis**, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Artigo 37, §10, CF. É vedada a **percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública**, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

31 *VOGEL NETO, Gustavo Adolpho.* ***Contratação de servidores para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público****. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_39/Artigos/Art_Gustavo.htm>. Acesso em: 23 dez. 2014.*

Sobre a questão, disciplina a Lei nº 8.112/1990 nos artigos 40 e 41:

Art. 40. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art. 41. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

§ 1º A remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será paga na forma prevista no art. 62.

§ 2º O servidor investido em cargo em comissão de órgão ou entidade diversa da de sua lotação receberá a remuneração de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 93.

§ 3º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível.

§ 4º É assegurada a isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder, ou entre servidores dos três Poderes, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 5º Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo.

Ainda, o artigo 37 da Constituição:

Artigo 37, XI, CF. A **remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, **incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza**, não poderão exceder o **subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal**, aplicando-se como limite, nos **Municípios**, o subsídio do **Prefeito**, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do **Governador** no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos **Deputados Estaduais e Distritais** no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos **Desembargadores do Tribunal de Justiça**, limitado a **noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal**, em espécie, dos **Ministros do Supremo Tribunal Federal**, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do **Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos**.

Artigo 37, XII, CF. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário **não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo**.

Prevê a Lei nº 8.112/1990 em seu artigo 42:

Artigo 42, Lei nº 8.112/90. Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, no âmbito dos respectivos Poderes, pelos Ministros de Estado, por membros do Congresso Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal. Parágrafo único. Excluem-se do teto de remuneração as vantagens previstas nos incisos II a VII do art. 61.

Com efeito, os §§ 11 e 12 do artigo 37, CF tecem aprofundamentos sobre o mencionado inciso XI:

Artigo 37, **§ 11, CF.** ***Não serão computadas****, para efeito dos* ***limites remuneratórios*** *de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de* ***caráter indenizatório previstas em lei****.*

Artigo 37, **§ 12, CF.** Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como ***limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento*** *do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.*

Por seu turno, o artigo 37 quanto à vinculação ou equiparação salarial:

Artigo 37, XIII, CF. É vedada a ***vinculação ou equiparação*** *de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.*

Os padrões de vencimentos são fixados por conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes (artigo 39, *caput* e § 1º), sem qualquer garantia constitucional de tratamento igualitário aos cargos que se mostrem similares.

Artigo 37, XIV, CF. Os ***acréscimos pecuniários*** *percebidos por servidor público* ***não serão computados nem acumulados*** *para fins de concessão de* ***acréscimos ulteriores****.*

A preocupação do constituinte, ao implantar tal preceito, foi de que não eclodisse no sistema remuneratório dos servidores, ou seja, evitar que se utilize uma vantagem como base de cálculo de um outro benefício. Dessa forma, qualquer gratificação que venha a ser concedida ao servidor só pode ter como base de cálculo o próprio vencimento básico. É inaceitável que se leve em consideração outra vantagem até então percebida.

Artigo 37, XVI, CF. É vedada a ***acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários****, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a)* a de ***dois cargos de professor****; b)* a de ***um cargo de professor com outro, técnico ou científico****; c)* a de ***dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde****, com profissões regulamentadas.*

Artigo 37, XVII, CF. A proibição de acumular ***estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas****, direta ou indiretamente, pelo poder público.*

Segundo Carvalho Filho[32], "o fundamento da proibição é impedir que o cúmulo de funções públicas faça com que o servidor não execute qualquer delas com a necessária eficiência. Além disso, porém, pode-se observar que o Constituinte quis também impedir a cumulação de ganhos em detrimento da boa execução de tarefas públicas. [...] Nota-se que a vedação se refere à acumulação remunerada. Em consequência, se a acumulação só encerra a percepção de vencimentos por uma das fontes, não incide a regra constitucional proibitiva".

A Lei nº 8.112/1990 regulamenta intensamente a questão:

Artigo 118, Lei nº 8.112/1990. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é ***vedada a acumulação remunerada*** *de cargos públicos.*

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à ***comprovação da compatibilidade de horários****.*

§ 3º Considera-se acumulação proibida *a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

Art. 119, Lei nº 8.112/1990. ***O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão****, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.

Art. 120, Lei nº 8.112/1990. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos.

"Os artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90 ao tratarem da acumulação de cargos e funções públicas, regulamentam, no âmbito do serviço público federal a vedação genérica constante do art. 37, incisos VXI e XVII, da Constituição da República. De fato, a acumulação ilícita de cargos públicos constitui uma das infrações mais comuns praticadas por servidores públicos, o que se constata observando o elevado número de processos administrativos instaurados com esse objeto. O sistema adotado pela Lei nº 8.112/90 é relativamente brando, quando cotejado com outros estatutos de alguns Estados, visto que propicia ao servidor incurso nessa ilicitude diversas oportunidades para regularizar sua situação e escapar da pena de demissão. Também prevê a lei em comentário, um processo administrativo simplificado (processo disciplinar de rito sumário) para a apuração dessa infração – art. 133"[33].

32 *CARVALHO FILHO, José dos Santos.* ***Manual de direito administrativo****. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.*

33 *MORGATO, Almir.* ***O Regime Disciplinar dos Servidores Públicos da União****. Disponível em: <http://www.canaldosconcursos.com.br/artigos/almirmorgado_artigo1.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2013.*

Artigo 37, XVIII, CF. A ***administração fazendária e seus servidores*** *fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição,* ***precedência sobre os demais setores administrativos****, na forma da lei.*

Artigo 37, XXII, CF. As ***administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios****, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão* ***recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada****, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.*

"O Estado tem como finalidade essencial a garantia do bem -estar de seus cidadãos, seja através dos serviços públicos que disponibiliza, seja através de investimentos na área social (educação, saúde, segurança pública). Para atingir esses objetivos primários, deve desenvolver uma atividade financeira, com o intuito de obter recursos indispensáveis às necessidades cuja satisfação se comprometeu quando estabeleceu o "pacto" constitucional de 1988. [...] A importância da Administração Tributária foi reconhecida expressamente pelo constituinte que acrescentou, no artigo 37 da Carta Magna, o inciso XVIII, estabelecendo a sua precedência e de seus servidores sobre os demais setores da Administração Pública, dentro de suas áreas de competência"[34].

Artigo 37, XIX, CF. Somente por ***lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação****, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.*

Artigo 37, XX, CF. Depende de ***autorização legislativa****, em cada caso, a criação de* ***subsidiárias*** *das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.*

Órgãos da administração indireta somente podem ser criados por lei específica e a criação de subsidiárias destes dependem de autorização legislativa (o Estado cria e controla diretamente determinada empresa pública ou sociedade de economia mista, e estas, por sua vez, passam a gerir uma nova empresa, denominada subsidiária. Ex.: Transpetro, subsidiária da Petrobrás). "Abrimos um parêntese para observar que quase todos os autores que abordam o assunto afirmam categoricamente que, a despeito da referência no texto constitucional a 'subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior', somente empresas públicas e sociedades de economia mista podem ter subsidiárias, pois a relação de controle que existe entre a pessoa jurídica matriz e a subsidiária seria própria de pessoas com estrutura empresarial, e inadequada a autarquias e fundações públicas. OUSAMOS DISCORDAR. Parece-nos que, se o legislador de um ente federado pretendesse, por exemplo, autorizar a criação de uma subsidiária de uma fundação pública, NÃO haveria base constitucional para considerar inválida sua autorização"[35].

34 *http://www.sindsefaz.org.br/parecer_administracao_tributaria_sao_paulo.htm*

35 *ALEXANDRINO, Marcelo.* ***Direito Administrativo Descomplicado****. São Paulo: GEN, 2014.*

Ainda sobre a questão do funcionamento da administração indireta e de suas subsidiárias, destaca-se o previsto nos §§ 8º e 9º do artigo 37, CF:

Artigo 37, **§8º, CF.** A ***autonomia*** *gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser* ***ampliada mediante contrato****, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:*

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

Artigo 37, **§ 9º, CF.** O disposto no inciso XI aplica-se às ***empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias****, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.*

Continua o artigo 37, CF:

Artigo 37, XXI, CF. Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante ***processo de licitação pública*** *que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Licitação nada mais é que o conjunto de procedimentos administrativos (administrativos porque parte da administração pública) para as compras ou serviços contratados pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, ou seja todos os entes federativos. De forma mais simples, podemos dizer que o governo deve comprar e contratar serviços seguindo regras de lei, assim a licitação é um processo formal onde há a competição entre os interessados.

Artigo 37, §5º, CF. A lei estabelecerá os ***prazos de prescrição*** *para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.*

A prescrição dos ilícitos praticados por servidor encontra disciplina específica no artigo 142 da Lei nº 8.112/1990:

Art. 142, Lei nº 8.112/1990. A ***ação disciplinar prescreverá****:*

I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto á advertência.

§ 1º O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.

§ 2º Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.

§ 4º Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Prescrição é um instituto que visa regular a perda do direito de acionar judicialmente. No caso, o prazo é de 5 anos para as infrações mais graves, 2 para as de gravidade intermediária (pena de suspensão) e 180 dias para as menos graves (pena de advertência), contados da data em que o fato se tornou conhecido pela administração pública. Se a infração disciplinar for crime, valerão os prazos prescricionais do direito penal, mais longos, logo, menos favoráveis ao servidor. Interrupção da prescrição significa parar a contagem do prazo para que, retornando, comece do zero. Da abertura da sindicância ou processo administrativo disciplinar até a decisão final proferida por autoridade competente não corre a prescrição. Proferida a decisão, o prazo começa a contar do zero. Passado o prazo, não caberá mais propor ação disciplinar.

Artigo 37, §7º, CF. A lei disporá sobre os ***requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego*** *da administração direta e indireta que possibilite o acesso a* ***informações privilegiadas****.*

A Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Neste sentido, conforme seu artigo 1º:

Artigo 1º, Lei nº 12.813/2013. As situações que configuram conflito de interesses envolvendo ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses regulam-se pelo disposto nesta Lei.

3) Atos de improbidade administrativa

A Lei n° 8.429/1992 trata da improbidade administrativa, que é uma espécie qualificada de imoralidade, sinônimo de desonestidade administrativa. A improbidade é uma lesão ao princípio da moralidade, que deve ser respeitado estritamente pelo servidor público. O agente ímprobo sempre será um violador do princípio da moralidade, pelo qual "a Administração Pública deve agir com boa-fé, sinceridade, probidade, lhaneza, lealdade e ética"[36].

A atual Lei de Improbidade Administrativa foi criada devido ao amplo apelo popular contra certas vicissitudes do serviço público que se intensificavam com a ineficácia do diploma então vigente, o Decreto-Lei nº 3240/41. Decorreu, assim, da necessidade de acabar com os atos atentatórios à moralidade administrativa e causadores de prejuízo ao erário público ou ensejadores de enriquecimento ilícito, infelizmente tão comuns no Brasil.

Com o advento da Lei nº 8.429/1992, os agentes públicos passaram a ser responsabilizados na esfera civil pelos atos de improbidade administrativa descritos nos artigos 9º, 10 e 11, ficando sujeitos às penas do art. 12. A existência de esferas distintas de responsabilidade (civil, penal e administrativa) impede falar-se em *bis in idem*, já que, ontologicamente, não se trata de punições idênticas, embora baseadas no mesmo fato, mas de responsabilização em esferas distintas do Direito.

Destaca-se um conceito mais amplo de agente público previsto pela lei nº 8.429/1992 em seus artigos 1º e 2º porque o agente público pode ser ou não um servidor público. Ele poderá estar vinculado a qualquer instituição ou órgão que desempenhe diretamente o interesse do Estado. Assim, estão incluídos todos os integrantes da administração direta, indireta e fundacional, conforme o preâmbulo da legislação. Pode até mesmo ser uma entidade privada que desempenhe tais fins, desde que a verba de **criação** ou **custeio** tenha sido ou seja **pública em mais de 50%** do patrimônio ou receita **anual**. Caso a verba pública que tenha auxiliado uma entidade privada a qual o Estado **não tenha concorrido para criação ou custeio**, também haverá sujeição às penalidades da lei. Em caso de **custeio/criação** pelo Estado que seja **inferior a 50%** do patrimônio ou receita anual, a legislação ainda se aplica. Entretanto, nestes dois casos, **a sanção patrimonial se limitará** ao que o ilícito repercutiu sobre a contribuição dos cofres públicos. Significa que se o prejuízo causado for maior que a efetiva contribuição por parte do poder público, o ressarcimento terá que ser buscado por **outra via** que não a ação de improbidade administrativa.

A legislação em estudo, por sua vez, divide os atos de improbidade administrativa em três categorias:

a) Ato de improbidade administrativa que importe enriquecimento ilícito (artigo 9º, Lei nº 8.429/1992)

O grupo mais grave de atos de improbidade administrativa se caracteriza pelos elementos: **enriquecimento** + **ilícito** + resultante de uma **vantagem patrimonial indevida** + em razão do **exercício** de cargo, mandato, emprego, função ou outra **atividade** nas **entidades do artigo 1°** da Lei nº 8.429/1992.

O enriquecimento deve ser ilícito, afinal, o Estado não se opõe que o indivíduo enriqueça, desde que obedeça aos ditames morais, notadamente no desempenho de função de interesse estatal.

Exige-se que o sujeito obtenha vantagem patrimonial ilícita. Contudo, é dispensável que efetivamente tenha ocorrido dano aos cofres públicos (por exemplo, quando um policial recebe propina pratica ato de improbidade administrativa, mas não atinge diretamente os cofres públicos).

Como fica difícil imaginar que alguém possa se enriquecer ilicitamente por negligência, imprudência ou imperícia, todas as condutas configuram atos dolosos (com intenção). Não cabe prática por omissão.[37]

b) Ato de improbidade administrativa que importe lesão ao erário (artigo 10, Lei nº 8.429/1992)

O grupo intermediário de atos de improbidade administrativa se caracteriza pelos elementos: causar **dano** ao erário ou aos cofres públicos + gerando **perda patrimonial ou dilapidação** do patrimônio público. Assim como o artigo anterior, o *caput* descreve a fórmula genérica e os incisos algumas atitudes específicas que exemplificam o seu conteúdo[38].

36 *LENZA, Pedro.* ***Curso de direito constitucional esquematizado****. 15. ed.* São Paulo: Saraiva, 2011.

37 *SPITZCOVSKY, Celso.* ***Direito Administrativo****. 13. ed.* São Paulo: Método, 2011.

38 *Ibid.*

Perda patrimonial é o gênero, do qual são espécies: desvio, que é o direcionamento indevido; apropriação, que é a transferência indevida para a própria propriedade; malbaratamento, que significa desperdício; e dilapidação, que se refere a destruição[39].

O objeto da tutela é a preservação do patrimônio público, em todos seus bens e valores. O pressuposto exigível é a ocorrência de dano ao patrimônio dos sujeitos passivos.

Este artigo admite expressamente a variante culposa, o que muitos entendem ser inconstitucional. O STJ, no REsp **n° 939.142/RJ, apontou alguns aspectos da inconstitucionalidade do artigo. Contudo, "a jurisprudência do STJ consolidou a tese de que é indispensável** a existência de dolo nas condutas descritas nos artigos 9º e 11 e ao menos de culpa nas hipóteses do artigo 10, nas quais o dano ao erário precisa ser comprovado. De acordo com o ministro Castro Meira, a conduta culposa ocorre quando o agente não pretende atingir o resultado danoso, mas atua com negligência, imprudência ou imperícia (REsp **n° 1.127.143)"**[40]. Para Carvalho Filho[41], não há inconstitucionalidade na modalidade culposa, lembrando que é possível dosar a pena conforme o agente aja com dolo ou culpa.

O ponto central é lembrar que neste artigo não se exige que o sujeito ativo tenha percebido vantagens indevidas, **basta o dano ao erário**. Se tiver recebido vantagem indevida, incide no artigo anterior. Exceto pela não percepção da vantagem indevida, os tipos exemplificados se aproximam muito dos previstos nos incisos do art. 9°.

c) Ato de improbidade administrativa que atente contra os princípios da administração pública (artigo 11, Lei nº 8.429/1992)

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429/1992, "constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições [...]". O grupo mais ameno de atos de improbidade administrativa se caracteriza pela **simples violação a princípios da administração pública**, ou seja, aplica-se a qualquer atitude do sujeito ativo que viole os ditames éticos do serviço público. Isto é, o legislador pretende a preservação dos princípios gerais da administração pública[42].

O objeto de tutela são os princípios constitucionais. Basta a vulneração em si dos princípios, sendo dispensáveis o enriquecimento ilícito e o dano ao erário. Somente é possível a prática de algum destes atos com **dolo** (intenção), embora caiba a prática por ação ou omissão.

Será preciso utilizar razoabilidade e proporcionalidade para não permitir a caracterização de abuso de poder, diante do **conteúdo aberto** do dispositivo. Na verdade, trata-se de tipo subsidiário, ou seja, que se aplica quando o ato de improbidade administrativa não tiver gerado obtenção de vantagem

Com efeito, os atos de improbidade administrativa **não são crimes de responsabilidade**. Trata-se de punição na esfera cível, não criminal. Por isso, caso o ato configure simultaneamente um ato de improbidade administrativa desta lei e um crime previsto na legislação penal, o que é comum no caso do artigo 9°, responderá o agente por ambos, nas duas esferas.

Em suma, a lei encontra-se estruturada da seguinte forma: inicialmente, trata das vítimas possíveis (sujeito passivo) e daqueles que podem praticar os atos de improbidade administrativa (sujeito ativo); ainda, aborda a reparação do dano ao lesionado e o ressarcimento ao patrimônio público; após, traz a tipologia dos atos de improbidade administrativa, isto é, enumera condutas de tal natureza; seguindo-se à definição das sanções aplicáveis; e, finalmente, descreve os procedimentos administrativo e judicial.

No caso do art. 9°, categoria mais grave, o agente obtém um enriquecimento ilícito (vantagem econômica indevida) e pode ainda causar dano ao erário, por isso, deverá não só reparar eventual dano causado mas também colocar nos cofres públicos tudo o que adquiriu indevidamente. Ou seja, poderá pagar somente o que enriqueceu indevidamente ou este valor acrescido do valor do prejuízo causado aos cofres públicos (quanto o Estado perdeu ou deixou de ganhar). No caso do artigo 10, não haverá enriquecimento ilícito, mas sempre existirá dano ao erário, o qual será reparado (eventualmente, ocorrerá o enriquecimento ilícito, devendo o valor adquirido ser tomado pelo Estado). Já no artigo 11, o máximo que pode ocorrer é o dano ao erário, com o devido ressarcimento. Além disso, em todos os casos há perda da função pública. Nas três categorias, são estabelecidas sanções de suspensão dos direitos políticos, multa e vedação de contratação ou percepção de vantagem, graduadas conforme a gravidade do ato. É o que se depreende da leitura do artigo 12 da Lei nº 8.929/1992 como §4º do artigo 37, CF, que prevê: "Os **atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário**, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível".

A única sanção que se encontra prevista na Lei nº 8.429/1992 mas não na Constituição Federal é a de **multa**. (art. 37, §4°, CF). Não há nenhuma inconstitucionalidade disto, pois nada impediria que o legislador infraconstitucional ampliasse a relação mínima de penalidades da Constituição, pois esta não limitou tal possibilidade e porque a lei é o instrumento adequado para tanto[43].

Carvalho Filho[44] tece considerações a respeito de algumas das sanções:

- Perda de bens e valores: "tal punição só incide sobre os bens acrescidos após a prática do ato de improbidade. Se alcançasse anteriores, ocorreria confisco, o que restaria sem escora constitucional. Além disso, o acréscimo deve derivar de origem ilícita".

- Ressarcimento integral do dano: há quem entenda que engloba dano moral. Cabe acréscimo de correção monetária e juros de mora.

- Perda de função pública: "se o agente é titular de mandato, a perda se processa pelo instrumento de cassação. Sendo servidor estatutário, sujeitar-se-á à demissão do serviço público. Havendo contrato de trabalho (servidores trabalhistas e temporários), a perda da função pública se consubstancia pela rescisão do contrato

39 *CARVALHO FILHO, José dos Santos.* ***Manual de direito administrativo****. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.*

40 *BRASIL. Superior Tribunal de Justiça.* ***Improbidade administrativa****: desonestidade na gestão dos recursos públicos. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=103422>. Acesso em: 26 mar. 2013.*

41 *CARVALHO FILHO, José dos Santos.* ***Manual de direito administrativo****. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.*

42 *SPITZCOVSKY, Celso.* ***Direito Administrativo****. 13. ed.* São Paulo: Método, 2011.

43 *CARVALHO FILHO, José dos Santos.* ***Manual de direito administrativo****. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.*

44 *Ibid.*

com culpa do empregado. No caso de exercer apenas uma função pública, fora de tais situações, a perda se dará pela revogação da designação". Lembra-se que determinadas autoridades se sujeitam a procedimento especial para perda da função pública, ponto em que não se aplica a Lei de Improbidade Administrativa.

- Multa: a lei indica inflexibilidade no limite máximo, mas flexibilidade dentro deste limite, podendo os julgados nesta margem optar pela mais adequada. Há ainda variabilidade na base de cálculo, conforme o tipo de ato de improbidade (a base será o valor do enriquecimento ou o valor do dano ou o valor da remuneração do agente). A natureza da multa é de sanção civil, não possuindo caráter indenizatório, mas punitivo.

- Proibição de receber benefícios: não se incluem as imunidades genéricas e o agente punido deve ser ao menos sócio majoritário da instituição vitimada.

- Proibição de contratar: o agente punido não pode participar de processos licitatórios.

4) Responsabilidade civil do Estado e de seus servidores

O instituto da responsabilidade civil é parte integrante do direito obrigacional, uma vez que a principal consequência da prática de um ato ilícito é a obrigação que gera para o seu auto de reparar o dano, mediante o pagamento de indenização que se refere às perdas e danos. Afinal, quem pratica um ato ou incorre em omissão que gere dano deve suportar as consequências jurídicas decorrentes, restaurando-se o equilíbrio social.[45]

A responsabilidade civil, assim, difere-se da penal, podendo recair sobre os herdeiros do autor do ilícito até os limites da herança, embora existam reflexos na ação que apure a responsabilidade civil conforme o resultado na esfera penal (por exemplo, uma absolvição por negativa de autoria impede a condenação na esfera cível, ao passo que uma absolvição por falta de provas não o faz).

A responsabilidade civil do Estado acompanha o raciocínio de que a principal consequência da prática de um ato ilícito é a obrigação que gera para o seu auto de reparar o dano, mediante o pagamento de indenização que se refere às perdas e danos. Todos os cidadãos se sujeitam às regras da responsabilidade civil, tanto podendo buscar o ressarcimento do dano que sofreu quanto respondendo por aqueles danos que causar. Da mesma forma, o Estado tem o dever de indenizar os membros da sociedade pelos danos que seus agentes causem durante a prestação do serviço, inclusive se tais danos caracterizarem uma violação aos direitos humanos reconhecidos.

Trata-se de responsabilidade extracontratual porque não depende de ajuste prévio, basta a caracterização de elementos genéricos pré-determinados, que perpassam pela leitura concomitante do Código Civil (artigos 186, 187 e 927) com a Constituição Federal (artigo 37, §6°).

Genericamente, os elementos da responsabilidade civil se encontram no art. 186 do Código Civil:

Artigo 186, CC. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Este é o artigo central do instituto da responsabilidade civil, que tem como elementos: ação ou omissão voluntária (agir como não se deve ou deixar de agir como se deve), culpa ou dolo do agente (dolo é a vontade de cometer uma violação de direito e culpa é a falta de diligência), nexo causal (relação de causa e efeito entre a ação/omissão e o dano causado) e dano (dano é o prejuízo sofrido pelo agente, que pode ser individual ou coletivo, moral ou material, econômico e não econômico).

1) Dano - somente é indenizável o dano certo, especial e anormal. Certo é o dano real, existente. Especial é o dano específico, individualizado, que atinge determinada ou determinadas pessoas. Anormal é o dano que ultrapassa os problemas comuns da vida em sociedade (por exemplo, infelizmente os assaltos são comuns e o Estado não responde por todo assalto que ocorra, a não ser que na circunstância específica possuía o dever de impedir o assalto, como no caso de uma viatura presente no local - muito embora o direito à segurança pessoal seja um direito humano reconhecido).

2) Agentes públicos - é toda pessoa que trabalhe dentro da administração pública, tenha ingressado ou não por concurso, possua cargo, emprego ou função. Envolve os agentes políticos, os servidores públicos em geral (funcionários, empregados ou temporários) e os particulares em colaboração (por exemplo, jurado ou mesário).

3) Dano causado quando o agente estava agindo nesta qualidade - é preciso que o agente esteja lançando mão das prerrogativas do cargo, não agindo como um particular.

Sem estes três requisitos, não será possível acionar o Estado para responsabilizá-lo civilmente pelo dano, por mais relevante que tenha sido a esfera de direitos atingida. Assim, não é qualquer dano que permite a responsabilização civil do Estado, mas somente aquele que é causado por um agente público no exercício de suas funções e que exceda as expectativas do lesado quanto à atuação do Estado.

É preciso lembrar que não é o Estado em si que viola os direitos humanos, porque o Estado é uma ficção formada por um grupo de pessoas que desempenham as atividades estatais diversas. Assim, viola direitos humanos não o Estado em si, mas o agente que o representa, fazendo com que o próprio Estado seja responsabilizado por isso civilmente, pagando pela indenização (reparação dos danos materiais e morais). Sem prejuízo, com relação a eles, caberá ação de regresso se agiram com dolo ou culpa.

Prevê o artigo 37, §6° da Constituição Federal:

Artigo 37, §6º, CF. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos ***responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa****.*

Este artigo deixa clara a formação de uma relação jurídica autônoma entre o Estado e o agente público que causou o dano no desempenho de suas funções. Nesta relação, a responsabilidade civil será subjetiva, ou seja, caberá ao Estado provar a culpa do agente pelo dano causado, ao qual foi anteriormente condenado a reparar. Direito de regresso é justamente o direito de acionar o causador direto do dano para obter de volta aquilo que pagou à vítima, considerada a existência de uma relação obrigacional que se forma entre a vítima e a instituição que o agente compõe.

45 *GONÇALVES, Carlos Roberto.* ***Responsabilidade Civil****. 9. ed.* São Paulo: Saraiva, 2005.

Assim, o Estado responde pelos danos que seu agente causar aos membros da sociedade, mas se este agente agiu com dolo ou culpa deverá ressarcir o Estado do que foi pago à vítima. O agente causará danos ao praticar condutas incompatíveis com o comportamento ético dele esperado.[46]

A responsabilidade civil do servidor exige prévio processo administrativo disciplinar no qual seja assegurado contraditório e ampla defesa. Trata-se de **responsabilidade civil subjetiva ou com culpa**. Havendo ação ou omissão com culpa do servidor que gere dano ao erário (Administração) ou a terceiro (administrado), o servidor terá o dever de indenizar.

Não obstante, agentes públicos que pratiquem atos violadores de direitos humanos se sujeitam à **responsabilidade penal** e à **responsabilidade administrativa**, todas autônomas uma com relação à outra e à já mencionada responsabilidade civil. Neste sentido, o artigo 125 da Lei nº 8.112/90:

Artigo 125, Lei nº 8.112/1990. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

No caso da responsabilidade civil, o Estado é diretamente acionado e responde pelos atos de seus servidores que violem direitos humanos, cabendo eventualmente ação de regresso contra ele. Contudo, nos casos da responsabilidade penal e da responsabilidade administrativa aciona-se o agente público que praticou o ato.

São inúmeros os exemplos de crimes que podem ser praticados pelo agente público no exercício de sua função que violam direitos humanos. A título de exemplo, peculato, consistente em apropriação ou desvio de dinheiro público (art. 312, CP), que viola o bem comum e o interesse da coletividade; concussão, que é a exigência de vantagem indevida (art. 316, CP), expondo a vítima a uma situação de constrangimento e medo que viola diretamente sua dignidade; tortura, a mais cruel forma de tratamento humano, cuja pena é agravada quando praticada por funcionário público (art. 1º, §4º, I, Lei nº 9.455/97); etc.

Quanto à responsabilidade administrativa, menciona-se, a título de exemplo, as penalidades cabíveis descritas no art. 127 da Lei nº 8.112/90, que serão aplicadas pelo funcionário que violar a ética do serviço público, como advertência, suspensão e demissão.

Evidencia-se a independência entre as esferas civil, penal e administrativa no que tange à responsabilização do agente público que cometa ato ilícito.

Tomadas as exigências de características dos danos acima colacionadas, notadamente a anormalidade, considera-se que para o Estado ser responsabilizado por um dano, ele deve exceder expectativas cotidianas, isto é, não cabe exigir do Estado uma excepcional vigilância da sociedade e a plena cobertura de todas as fatalidades que possam acontecer em território nacional.

Diante de tal premissa, entende-se que a responsabilidade civil do Estado será **objetiva apenas no caso de ações, mas subjetiva no caso de omissões**. Em outras palavras, verifica-se se o Estado se omitiu tendo plenas condições de não ter se omitido, isto é, ter deixado de agir quando tinha plenas condições de fazê-lo, acarretando em prejuízo dentro de sua previsibilidade.

São casos nos quais se reconheceu a responsabilidade omissiva do Estado: morte de filho menor em creche municipal, buracos não sinalizados na via pública, tentativa de assalto a usuário do metrô resultando em morte, danos provocados por enchentes e escoamento de águas pluviais quando o Estado sabia da problemática e não tomou providência para evitá-las, morte de detento em prisão, incêndio em casa de shows fiscalizada com negligência, etc.

Logo, não é sempre que o Estado será responsabilizado. Há **excludentes da responsabilidade estatal**, notadamente: a) caso fortuito (fato de terceiro) ou força maior (fato da natureza) fora dos alcances da previsibilidade do dano; b) culpa exclusiva da vítima.

5) Exercício de mandato eletivo por servidores públicos

A questão do exercício de mandato eletivo pelo servidor público encontra previsão constitucional em seu artigo 38, que notadamente estabelece quais tipos de mandatos geram incompatibilidade ao serviço público e regulamenta a questão remuneratória:

Artigo 38, CF. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no ***exercício de mandato eletivo***, *aplicam-se as seguintes disposições:*

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará ***afastado*** *de seu cargo, emprego ou função;*

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe ***facultado optar pela sua remuneração****;*

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo ***compatibilidade****, será aplicada a norma do inciso anterior;*

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu ***tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais****, exceto para promoção por merecimento;*

V - para efeito de ***benefício previdenciário****, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.*

6) Regime de remuneração e previdência dos servidores públicos

Regulamenta-se o regime de remuneração e previdência dos servidores públicos nos artigo 39 e 40 da Constituição Federal:

Artigo 39, CF. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão ***conselho de política de administração e remuneração de pessoal****, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e aplicação suspensa pela ADIN nº 2.135-4, destacando-se a redação anterior: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas").*

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

46 *SPITZCOVSKY, Celso.* ***Direito Administrativo****. 13. ed.* São Paulo: Método, 2011.

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, *XV,XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.*

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer *a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI.*

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º.

Artigo 40, CF. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado ***regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo***.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I - por ***invalidez permanente****, sendo os proventos* ***proporcionais ao tempo de contribuição****, exceto se decorrente de* ***acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável****, na forma da lei;*

II - ***compulsoriamente****, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,* ***aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade****, na forma de lei complementar;*

III - ***voluntariamente****, desde que cumprido tempo mínimo de* ***dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo*** *em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:*

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher*;*

b) ***sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais*** *ao tempo de contribuição.*

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

§ 4º É vedada a adoção de ***requisitos e critérios diferenciados*** *para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:*

I - ***portadores de deficiência****;*

II - que exerçam ***atividades de risco****;*

III - cujas atividades sejam exercidas sob ***condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física****.*

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Ressalvadas *as aposentadorias decorrentes dos* ***cargos acumuláveis*** *na forma desta Constituição, é* ***vedada a percepção de mais de uma aposentadoria*** à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do ***benefício de pensão por morte****, que será igual:*

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o ***reajustamento*** *dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.*

§ 9º O ***tempo de contribuição*** *federal, estadual ou municipal* ***será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade***.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de ***tempo de contribuição fictício***.

§ 11. Aplica-se o ***limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade****, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.*

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, ***no que couber,*** *os* ***requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social***.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de ***cargo em comissão*** *declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o* ***regime geral de previdência social***.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o ***limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social*** *de que trata o art. 201.*

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa *do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.*

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente ***atualizados****, na forma da lei.*

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o ***limite máximo*** *estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.*

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para ***aposentadoria voluntária*** *estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.*

§ 20. Fica ***vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora*** *do respectivo regime* ***em cada ente estatal****, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X.*

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as ***parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão*** *que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.*

7) Estágio probatório e perda do cargo

Estabelece a Constituição Federal em seu artigo 41, a ser lido em conjunto com o artigo 20 da Lei nº 8.112/1990:

Artigo 41, CF. São estáveis após ***três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.***

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de ***sentença judicial transitada em julgado****;*

II - mediante ***processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa****;*

III - mediante ***procedimento de avaliação periódica de desempenho****, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.*

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele ***reintegrado****, e o eventual ocupante da vaga, se estável,* ***reconduzido*** *ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.*

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em ***disponibilidade****, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.*

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a ***avaliação especial*** *de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.*

Art. 20, Lei nº 8.112/1990. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de ~~24 (vinte e quatro) meses~~, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:

I - ***assiduidade****;*

II - ***disciplina****;*

III - ***capacidade de iniciativa****;*

IV - ***produtividade****;*

V - ***responsabilidade****.*

§ 1º 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo.

§ 2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes.

§ 4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos *arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal.*

§ 5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos *arts. 83, 84, § 1o, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento.*

O estágio probatório pode ser definido como um lapso de tempo no qual a aptidão e capacidade do servidor serão avaliadas de acordo com critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado. Não existe vedação para um servidor em estágio probatório exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação.

Desde a Emenda Constitucional nº 19 de 1998, a disciplina do estágio probatório mudou, notadamente aumentando o prazo de 2 anos para 3 anos. Tendo em vista que a norma constitucional prevalece sobre a lei federal, mesmo que ela não tenha sido atualizada, deve-se seguir o disposto no artigo 41 da Constituição Federal.

Uma vez adquirida a aprovação no estágio probatório, o servidor público somente poderá ser exonerado nos casos do §1º do artigo 40 da Constituição Federal, notadamente: em virtude de **sentença judicial transitada em julgado**; mediante **processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa**; ou mediante **procedimento de avaliação periódica de desempenho**, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa (sendo esta lei complementar ainda inexistente no âmbito federal.

8) Dos militares

Prevê o artigo 42, CF:

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são ***militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios****.*

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a *ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.*

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.

CAPÍTULO II
DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

§ 2º Não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

III - o militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, no art. 37, inciso XVI, alínea "c"; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

IX - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

CAPÍTULO III
DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:" (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. A segurança viária, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

I - compreende a educação, engenharia e fiscalização de trânsito, além de outras atividades previstas em lei, que assegurem ao cidadão o direito à mobilidade urbana eficiente; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

II - compete, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em Carreira, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 82, de 2014)

ART 1º AO 3º, 10 AO 12, 20 AO 22, 45 AO 49, ART 135, ART 168 E ART 193 A 201 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

- Promulgada em 05 de outubro de 1989.
- Publicada no encarte DOE(Pa) de 06.10.89.
- Publicada no DOE(Pa) de 27.10.89.
- Consolidada até a Emenda Constitucional 67/15.
- Este texto não substitui o publicado no DOE.

PREÂMBULO

O POVO DO PARÁ, por seus representantes, reunidos em Assembleia Estadual Constituinte, inspirado nos princípios constitucionais da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, rejeitando todas as formas de colonialismo e opressão; almejando edificar uma sociedade justa e pluralista; buscando a igualdade econômica, política, cultural, jurídica e social entre todos; reafirmando os direitos e garantias fundamentais e as liberdades inalienáveis de homens e mulheres, sem distinção de qualquer espécie; pugnando por um regime democrático avançado, social e abominando, portanto, os radicalismos de toda origem; consciente de que não pode haver convivência fraternal e solidária dentro de uma ordem econômica injusta e egoísta; confiante em que < o valor supremo é a liberdade do ser humano e que devem ser reconhecidos e respeitados os seus direitos elementares e naturais, especialmente, o direito ao trabalho, à livre iniciativa, à saúde, à educação, à alimentação, à segurança, à dignidade; invoca a proteção de DEUS e promulga a seguinte CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, esperando que ela seja o instrumento eficiente da paz e do progresso, perpetuando as tradições, a cultura, a história, os recursos naturais, os valores materiais e morais dos paraenses.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º O Estado do Pará é parte integrante da República Federativa do Brasil, exercendo, em seu território, os poderes decorrentes de sua autonomia, regendo-se por esta Constituição e leis que adotar, observados os princípios da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º O Pará proclama o seu compromisso e o de seu povo de manter e preservar a República Federativa do Brasil como Estado de Direito Democrático, fundado na soberania nacional, na cidadania, na dignidade do ser humano, nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e no pluralismo político.

Art. 3º O Estado do Pará atuará, com determinação, em todos os seus atos e pelos seus órgãos e agentes, no sentido de realizar os objetivos fundamentais do País:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

Redação dada ao inciso III do art. 3º pela EC 24/04, efeitos a partir de 12.05.04.

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, raciais e regionais.

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, deficiência e quaisquer outras formas de discriminação.

V - dar prioridade absoluta aos assuntos de interesse dos cidadãos.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 10. A cidade de Belém é a Capital do Estado do Pará.

Parágrafo Único. O Governador, com autorização da Assembleia Legislativa, poderá decretar a transferência da capital, temporariamente, para outra cidade do território estadual.

Art. 11. São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Parágrafo Único. Salvo as exceções previstas nesta Constituição, é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições, e quem for investido nas funções de um deles não poderá exercer a de outro.

Art. 12. São símbolos do Estado a Bandeira, o Hino e o Brasão d`Armas, adotados à data da promulgação desta Constituição, e outros estabelecidos em lei.

Parágrafo Único. Os Municípios poderão ter símbolos próprios.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SEÇÃO I
Disposições Gerais

Redação dada ao art. 20 pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

Art. 20. A administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade e participação popular.

Art. 21. Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de atuação.

§ 1º Depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias de empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública, assim como a participação de qualquer uma delas em empresa privada.

§ 2º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

Art. 22. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos Órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, sob pena de responsabilidade.

Vide Lei 5.957/96.

§ 1º Todo serviço de publicidade, de qualquer natureza, dos Poderes do Estado, tanto da administração direta quanto da indireta, quando não realizado diretamente pelo Poder Público e for confiado a agências de publicidade ou propaganda, deverá ser precedido de licitação, não se aplicando o aqui disposto às publicações, no Diário Oficial do Estado, de editais, atos oficiais e demais instrumentos legais de publicação obrigatória.

§ 2º A despesa com publicidade de cada Poder não excederá a um por cento da respectiva dotação orçamentária.

SEÇÃO V
Dos Militares do Estado

Art. 45. Os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, são militares do Estado.

§ 1º As patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

§ 2º As patentes dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar são conferidas pelo Governador do Estado.

Redação dada ao § 3º do art. 45, pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

§ 3º O militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei;

Redação dada ao § 4º do art. 45, pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

§ 4º O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

§ 5º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º O militar, enquanto em efetivo serviço, não pode estar filiado a partido político.

§ 7º O oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão do Tribunal competente, em tempo de paz, ou de Tribunal especial, em tempo de guerra.

§ 8º O oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

Vide Lei 5.681/91, que dispõe sobre a transferência do servidor militar para a inatividade remunerada.

§ 9º A transferência voluntária do servidor militar estadual para a inatividade remunerada será concedida aos trinta anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco anos de serviço se mulher, com os proventos definidos em lei.

Redação dada ao § 10 do art. 45, pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

§ 10 Aplica-se aos militares referidos neste artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal, e no art. 33, §§ 7º e 8º desta Constituição.

Redação original, efeitos até 09.08.99.

§ 10 Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, §§ 4º e 5º, da Constituição Federal, e no art. 33, §§ 4º e 5º, desta Constituição.

Art. 46. Para acesso à carreira do oficialato, será condição básica a posse de curso de formação de oficial realizado na Corporação ou em outra Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, conforme o disposto em legislação específica.

Art. 47. O militar alistável é elegível, respeitadas as condições previstas no art. 14, § 8º, da Constituição Federal.

Vide Lei 5.251/85, que dispõe sobre o estatuto dos policiais militares.

Redação dada ao caput do art. 48, pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

Art. 48. Aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV, da Constituição Federal, além de outros direitos previstos em lei, que visem à melhoria de sua condição social e os seguintes:

I - irredutibilidade de vencimentos, e a remuneração observará o disposto nos § § 2º e 3º do art. 39 desta Constituição, e nos arts. 150, II, 153, III e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

Vide Lei 5.652/91, que dispõe sobre o adicional de interiorização dos serviços militares estaduais.

II - gratificação de risco de vida, correspondente, pelo menos, a 50% do vencimento base;

Inciso III, regulamentado pela Lei 6.108/98, que dispõe sobre a cobertura por acidente de trabalho.

III - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do Estado, na forma da lei;

IV - adicional de interiorização, na forma da lei.

Vide Lei 5.652/91, que dispõe sobre o adicional de interiorização dos serviços militares estaduais.

Redação dada ao caput do art. 49, pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

Art. 49. Aplicam-se, mais, aos militares as seguintes disposições:

I - investidura, através de concurso público, respeitados a ordem de classificação e o aproveitamento em curso ou estágio de formação e adaptação;

II - prazo de validade do concurso público de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Vide Lei 5.249/85, que dispõe sobre as promoções de oficiais da polícia Militar e Lei 5.250/85, que dispõe sobre as promoções de praças da Polícia Militar.

III - promoção, por merecimento e antiguidade, de acordo com a proporcionalidade estabelecida na legislação própria.

SEÇÃO II
Das atribuições do Governador

Art. 135. Compete privativamente ao Governador:

I - representar o Estado perante a União e as demais unidades da Federação, bem como em suas relações jurídicas, políticas e administrativas, quando a lei não atribuir esta representação a outras autoridades;

II - nomear e exonerar os Secretários de Estado;

III - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

V - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução e elaborar leis delegadas;

VI - vetar projetos de leis, total ou parcialmente;

Redação dada ao inciso VII do art. 135 pela EC 23/03, com efeitos a partir de 11.02.04.

VII - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

VIII - decretar e executar a intervenção do Estado nos Municípios, na forma desta Constituição.

IX - remeter mensagem e plano de governo à Assembleia Legislativa, por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Estado e solicitando as providências que julgar necessárias;

X - exercer o comando supremo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, promover seus oficiais e nomear e exonerar o Comandante-Geral dessas corporações;

XI - escolher um dos integrantes da lista tríplice para nomeação de Desembargador, no caso previsto no art. 156, parágrafo único;

Redação dada ao inciso XII do art. 135 pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

XII - nomear, após aprovação pela Assembleia Legislativa, os dirigentes das autarquias e fundações públicas, e exonerar livremente essas autoridades.

A eficácia das expressões "empresas públicas" e "sociedade de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário" foi suspensa pelo STF, à unanimidade, em sessão realizada no dia 25.05.95, até decisão final da ação. ADIN n 1281-9. Acórdão DJ de 23.06.95.

Redação original, efeitos até 09.08.99.

XIII - nomear, observado o disposto no art. 119, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios;

XIV - nomear e destituir o Procurador-Geral do Estado;

XV - nomear o Procurador-Geral de Justiça, mediante escolha feita em lista tríplice, nos termos desta Constituição;

XVI - nomear membros do Conselho do Estado, nos termos do art. 146, VII e convocar e presidir o Conselho;

XVII - conferir condecorações e distinções honoríficas estaduais, ressalvadas as dos demais Poderes;

XVIII - enviar à Assembleia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previstos nesta Constituição;

XIX - prestar anualmente à Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XX - prover e extinguir os cargos públicos estaduais, na forma de lei, com as restrições desta Constituição, e usar do poder disciplinar sobre todos os servidores do Poder Executivo;

XXI - decretar situação de calamidade pública;

XXII - propor ação de inconstitucionalidade, nos casos previstos em lei e nesta Constituição;

XXIII - solicitar intervenção da União, no caso estabelecido na Constituição Federal;

XXIV - convocar, extraordinariamente, a Assembleia Legislativa, nos casos previstos nesta Constituição;

XXV - celebrar ou autorizar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e particulares, "ad referendum" da Assembleia Legislativa, ou com a prévia autorização desta, nos casos previstos nesta Constituição;

XXVI - realizar operações de crédito autorizadas pela Assembleia Legislativa, observando, quando externas, o que também dispõe a Constituição Federal;

XXVII - prestar, por si ou por seus auxiliares, por escrito, as informações solicitadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário, no prazo de trinta dias, salvo se outro for determinado por lei federal;

XXVIII - exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo Único. O Governador poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VII e XX, este último no que se refere ao provimento de cargos públicos, aos Secretários de Estado ou outras autoridades, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

SEÇÃO V
Dos Conselhos de Justiça Militar

Art. 168. A Justiça Militar Estadual é constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça Militar e, em segundo, pelo Tribunal de Justiça do Estado.

TÍTULO VI
DA SEGURANÇA PÚBLICA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 193. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos, subordinados ao Governador do Estado:

Vide LC 22/94, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil.

Vide Lei 5.944/96, alterada pela Lei 6.107/98, que dispõe sobre a organização do sistema de segurança pública.

§ 1º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades, definindo suas competências, estruturando suas carreiras e fixando direitos, deveres, vantagens e regime de trabalho de seus integrantes.

§ 2º A política de segurança pública do Estado deverá, no prazo que dispuser a lei, ser submetida à Assembleia Legislativa, para apreciação em audiência pública, com a participação da sociedade civil.

§ 3º Os órgãos públicos garantirão a qualquer entidade ou pessoa ligada à defesa dos direitos humanos o acesso a dados, informações, inquéritos judiciais e extrajudiciais, inclusive militares, sobre violência e constrangimento ao ser humano.

§ 4º As polícias civil e militar não intervirão em questão possessória e despejo, salvo necessidade de atuação preventiva, flagrante delito ou ordem judicial, e, na atuação preventiva ou cumprimento de ordem judicial, sob a responsabilidade ou comando de delegado de carreira ou oficial militar, conforme o caso, ficando, solidariamente, responsáveis essas autoridades por eventuais excessos e desrespeitos aos direitos humanos.

Redação dada ao § 5º do art. 193 pela EC 54/13, efeitos a partir de 18.09.13.

§ 5º É dever dos órgãos responsáveis pela segurança pública dar aos policiais civis e militares formação, capacitação e treinamento especializados para o trato de questões relativas a crianças, adolescentes, jovens e idosos.

CAPÍTULO II
DA POLÍCIA CIVIL

Art. 194. A Polícia Civil, instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo, é dirigida por delegados de polícia de carreira, tendo como incumbência principal as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Parágrafo único. O titular de Polícia Civil será nomeado pelo Governador do Estado, preferencialmente, dentre os delegados do último nível da carreira.

Redação dada ao art. 195 pela EC 15/99, efeitos a partir de 10.08.99.

Art. 195. Os delegados de polícia de carreira, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, e com aproveitamento em curso oficial de formação técnico-profissional, serão remunerados na forma do § 9º do art. 144 da Constituição Federal, aplicando-se lhes as vedações referidas no art. 181, inciso II desta Constituição.

Art. 196. Aos policiais civis, além do disposto no art. 31, são assegurados gratificação de risco de vida e seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do Estado, na forma da lei.

Art. 197. As funções de delegados de polícia são privativas dos integrantes da carreira.

Acrescido o parágrafo único ao art. 197 pela EC 46/10, efeitos a partir de 23.11.10.

Parágrafo único. O cargo de Delegado de Policia Civil, privativo de bacharel em direito, integra para todos os fins as carreiras jurídicas do Estado.

CAPÍTULO III
DA POLÍCIA MILITAR

Art. 198. A Polícia Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinando-se ao Governador do Estado e competindo-lhe, dentre outras atribuições prevista em lei:

I - o policiamento ostensivo fardado;

II - a preservação da ordem pública; III- a segurança interna do Estado;

IV - a colaboração na fiscalização das florestas, rios, estuários e em tudo que for relacionado com a preservação do meio ambiente;

V - a proteção do patrimônio histórico, artístico, turístico e cultural.

Art. 199. O Comandante-Geral da Polícia Militar será nomeado pelo Governador do Estado, escolhido dentre oficiais da ativa da corporação, do último posto do quadro de combatentes, observado o disposto na legislação federal.

Vide Lei 5.774/93, que define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.

CAPÍTULO IV
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 200. O Corpo de Bombeiros Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, subordinando-se ao Governador do Estado e competindo-lhe, dentre outras atribuições previstas em lei, executar:

Vide Lei 5.731/92, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

I - serviço de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, busca e salvamento;

II - socorro de emergência;

III - perícia em local de incêndio;

IV - proteção balneária por guarda-vidas;

V - prevenção de acidentes e incêndios na orla marítima e fluvial;

VI - proteção e prevenção contra incêndio florestal;

VII - atividades de defesa civil, inclusive planejamento e coordenação das mesmas.

VIII - atividades técnico-científicas inerentes ao seu campo de atuação.

§ 1º O Corpo de Bombeiros Militar, sob a sua orientação pedagógica e operacional, promoverá a formação de grupos de voluntários de combate a incêndios, organizando-os em repartições públicas, empresas privadas, edifícios e em locais dos diversos bairros das cidades.

§ 2º O Estado implantará, progressivamente, unidades equipadas do Corpo de Bombeiros Militar nos Municípios, dando preferência aos mais populosos.

Art. 201. O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar será nomeado pelo Governador do Estado, escolhido dentre oficiais da ativa da corporação, do último posto do quadro de combatentes, observado o disposto na legislação federal.

4.2 ADMINISTRATIVO – O ESTADO, PODERES E FUNÇÕES, FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, USO E ABUSO DE PODER; PODER DE POLÍCIA; POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA;

ESTADO:

O Estado constitui-se de um complexo harmônico de instituições por meio das quais uma ou mais Nações se organizam, dentro de um ou de vários territórios, seja em uma unidade de governo tendente a promoção do desenvolvimento social de maneira soberana.

Para que possa existir, além da presença de elementos que definem o Estado, é ainda necessário o reconhecimento de sua independência pelos demais Estados, de maneira soberana.

Elementos do Estado:

São elementos do Estado, três dentre os mais relevantes e fundamentais quais sejam: *povo, território e soberania.*

Povo: A população de um Estado não encontra limites objetivamente definidos numericamente, sendo que a população é a totalidade dos habitantes de um Estado e nela se destacam os conceitos de povo e nação.

Seguindo esse entendimento, *povo* é a população do Estado, em outras palavras, é o grupo de seres humanos que habitam um mesmo território em comum, sujeito dessa maneira, as mesmas regras, mas que nem sempre tem os mesmo objetivos.

Nação é um grupo de pessoas que se sentem juntos e unidos por interesses comuns e ideais e aspirações coincidentes, cuja origem se dá do sentimento comum de nacionalidade e de Pátria.

Território: Entende-se por território a base física do Estado e é definido pela área geográfica que ocupa, assim, é o território que define o País.

Importante esclarecer que sem território não há Estado, mas, possa existir uma Nação forte e unida, isto ocorre porque a noção jurídica de território é mais ampla que os limites físicos e geográficos que ele representa.

Como exemplos: os navios de guerra, as embaixadas e aeronaves, que são territórios dos países de origem sem ter limites geográficos fixos e delimitados.

Soberania: A soberania Governamental é capacidade do Estado de ditar as próprias regras. A soberania estatal manifesta-se através da sua auto-organização e da autodeterminação. Assim, cada Estado deve viver livre de ingerências de quaisquer outros Estados.

GOVERNO:

Governo é o conjunto de poderes e órgãos administrativos, que se destina a gerencia e condução política dos negócios públicos do Estado, através de um complexo de funções legalmente definidas.

PODER

O poder estatal é o conjunto de prerrogativas públicas conferidas ao Estado, para que o mesmo possa atingir os seus objetivos e metas, é a manifestação do Estado, na execução das atividades administrativas, que tem como finalidade a proteção do próprio Estado, defendendo os interesses coletivos contra aqueles de natureza exclusivamente privada.

Os poderes da Administração Pública, sob a ótica do Direito Administrativo, dividem-se em: *Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Regulamentar e Poder de Polícia*. Os referidos poderes do Estado serão estudados em capitulo próprio.

Importante é não confundir com a tripartição dos Poderes do Estado, previsto na Constituição Federal, que assim se dividem: Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário.

ORGANIZAÇÃO

A organização do Estado na Constituição do brasileiro é o termo referente a um conjunto de dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, destinados a determinar a organização político-administrativa, ou seja, das atribuições de cada ente da federação.

O Brasil adotou a Federação como forma de organizar o Estado, a Federação é uma aliança de Estados para a finalidade de formação de um único Estado, em que as unidades federadas preservam parte da sua autonomia política, entretanto a soberania é transferida ao Estado Federal. Dentro da estrutura organizacional do Estado Federal Brasileiro temos as seguintes entidades federativas: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Além de adotar a federação, institui-se a República que é uma forma de organização política do Estado, na qual os principais agentes do poder político são escolhidos pelo povo atraves do voto.

Dessa maneira, diante das disposições constitucional, o Estado Brasileiro integra a República Federativa do Brasil em um organico único e indissoluvel, formado pelos Estados, Municípios e distrito Federal, fundamentado na soberania, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais e no pluralismo politico.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública sob o **aspecto material**, **objetivo ou funcional** representa nada mais do que o conjunto de atividades que costumam ser consideradas próprias da função administrativa, Assim, temos que o conceito adota como referência a atividade propriamente dita, o que é de fato realizado, e não quem as realizou.

De maneira usual, são apontadas como próprias da administração pública em sentido material as seguintes atividades:

- Serviço Público: prestações concretas que representem utilidades ou comodidades materiais para a população em geral;

- Policia Administrativa: são as atividades de restrições ou condicionamentos impostos ao exercício de atividades privadas em benefício do interesse coletivo;

- Fomento: incentivo a iniciativa privada de utilidade pública;

- Intervenção: é toda a atividade de intervenção do Estado no setor privado.

Administração Pública sob o **aspecto formal, subjetivo ou orgânico** é o conjunto de órgãos, pessoas jurídicas e agentes que o nosso ordenamento jurídico identifica como administração pública**,** não importando a atividade que exerça.

Assim temos que, em regra, esses órgãos, entidades e agentes públicos desempenham função administrativa, internamente na estrutura administrativa.

Portanto, somente considera-se Administração Pública, sob análise jurídica, a organização administrativa que o ordenamento jurídico brasileiro vigente assim o considerar, não importando a atividade que exercer.

A administração pública é composta exclusivamente por órgãos integrantes da administração direta, e, pelas entidades da administração indireta.

O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

O regime jurídico-administrativo é um regramento de direito público, sendo aplicável aos órgãos e entidades vinculadas e que compõe a administração pública e ainda à atuação dos agentes administrativos em geral.

Tem seu embasamento na concepção de existência de poderes especiais passíveis de ser exercidos pela administração pública, por meio de seus órgãos e entidades, e exteriorizados pode meio de seus agentes, que por sua vez é controlado ou limitado por imposições também especiais à atuação da administração pública, não existentes nas relações de direito privado.

PRINCÍPIOS

A Administração Pública é a atividade do Estado exercida pelos seus órgãos encarregados do desempenho das atribuições públicas. Em outras palavras é o conjunto de órgãos e funções instituídos e necessários para a obtenção dos objetivos do governo, ou seja, o atendimento dos anseios sociais.

A atividade administrativa, em qualquer dos poderes ou esferas, obedece aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*, como impõe a norma fundamental do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assim dispõe em seu *caput:*

"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte*".

PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS E EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A atividade administrativa, em qualquer dos poderes ou esferas, obedece aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*, como impõe a norma fundamental do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assim dispõe em seu *caput:* "*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos*

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte".

Princípio da Legalidade: Este é o principal conceito para a configuração do regime jurídico-administrativo, pois se justifica no sentido de que a Administração Pública só poderá ser exercida quando estiver em conformidade com a Lei.

O administrador não pode agir, nem mesmo deixar de agir, senão de acordo com o que dispõe a lei. Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessária para tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar.

Importante ainda esclarecer que a administração pública está obrigada, no exercício de suas atribuições, à observância não apenas dos dispositivos legais, mas também em respeito aos princípios jurídicos como um todo, inclusive aos atos e normas editadas pela própria administração pública.

Princípio da Impessoalidade: Por tal princípio temos que a Administração Pública tem que manter uma posição de neutralidade em relação aos seus administrados, não podendo prejudicar nem mesmo privilegiar quem quer que seja. Dessa forma a Administração pública deve servir a todos, sem distinção ou aversões pessoais ou partidárias, buscando sempre atender ao interesse público.

Impede o princípio da impessoalidade que o ato administrativo seja emanado com o objetivo de atender a interesses pessoais do agente público ou de terceiros, devendo ter a finalidade exclusivamente ao que dispõe a lei, de maneira eficiente e impessoal.

Ressalta-se ainda que o princípio da impessoalidade tem estreita relação com o também principio constitucional da isonomia, ou igualdade, sendo dessa forma vedada perseguições ou benesses pessoais.

Princípio da Moralidade: Tal princípio constitucional trata especificamente da *moral administrativa*, onde se refere à ideia de lealdade e boa-fé.

A partir da Constituição de 1988, a moralidade passou ao status de principio constitucional, dessa maneira pode-se dizer que um ato imoral é também um ato inconstitucional.

A falta da moral comum impõe, nos atos administrativos a presença coercitiva e obrigatória da moral administrativa, que se constitui de um conjunto de regras e normas de conduta impostas ao administrador da coisa pública.

Sobre a moralidade administrativa, assim afirma o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello:

"a Administração e seus agentes têm de atuar na conformidade de princípios éticos. Violá-los implicará violação ao próprio Direito, configurando ilicitude que assujeita a conduta viciada a invalidação, porquanto tal princípio assumiu foros de pauta jurídica, na conformidade do art. 37 da Constituição."

Assim o legislador constituinte utilizando-se dos conceitos da Moral e dos Costumes uma fonte subsidiária do Direito positivo, como forma de impor à Administração Pública, por meio de juízo de valor, um comportamento obrigatoriamente ético e moral no exercício de suas atribuições administrativas, através do pressuposto da moralidade.

A noção de moral administrativa não esta vinculada às convicções intimas e pessoais do agente público, mas sim a noção de atuação adequada e ética perante a coletividade, durante a gerência da coisa pública.

Princípio da Publicidade: Por este principio constitucional, temos que a administração tem o dever de oferecer transparência de todos os atos que praticar, e de todas as informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados referentes aos administrados.

Portanto, se a Administração Pública tem atuação na defesa e busca aos interesses coletivos, todas as informações e atos praticados devem ser acessíveis aos cidadãos.

Por tal razão, os atos públicos devem ter divulgação oficial como requisito de sua eficácia, salvo as exceções previstas em lei, onde o sigilo deve ser mantido e preservado.

Princípio da Eficiência: Por tal principio temos a imposição exigível à Administração Pública de manter ou ampliar a qualidade dos serviços que presta ou põe a disposição dos administrados, evitando desperdícios e buscando a excelência na prestação dos serviços.

Tem o objetivo principal de atingir as metas, buscando boa prestação de serviço, da maneira mais simples, mais célere e mais econômica, melhorando o custo-benefício da atividade da administração pública.

O administrador deve procurar a solução que melhor atenda aos interesses da coletividade, aproveitando ao máximo os recursos públicos, evitando dessa forma desperdícios.

Além dos Princípios da Administração Pública previsto na Constituição Federal, a doutrina administrativa adota diversos outros princípios que norteiam o Direito Administrativo e a atividade administrativa, conforme seguem os principais:

Princípio da Supremacia do Interesse Público: Tal Princípio, muito embora não se encontre expresso no enunciado do texto constitucional é de suma importância para a atividade administrativa, tendo em vista que, em decorrência do regime democrático adotado pelo Brasil, bem como o seu sistema representativo, temos que toda a atuação do Poder Público seja consubstanciada pelo interesse público e coletivo.

Assim, para que o Estado possa atingir a finalidade principal que lhe foi imposta pelo ordenamento jurídico, qual seja o interesse público, é assegurada a administração pública uma série de prerrogativas, não existente no direito privado, para que se alcance a vontade comum da coletividade.

Neste sentido, importante salientar breve conceito elaborado pelo Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello:

"Esta posição privilegiada encarna os benefícios que a ordem jurídica confere a fim de assegurar conveniente proteção aos interesses públicos instrumentando os órgãos que os representam para um bom, fácil, expedito e resguardado desempenho de sua missão. Traduz-se em privilégios que lhes são atribuídos. Os efeitos desta posição são de diversa ordem e manifestam-se em diferentes campos."

Celso Antônio Bandeira de Mello, afirma ainda que, no campo da Administra Pública, deste princípio do Direito Administrativo decorrem os seguintes sub-princípios subordinados:

- Posição privilegiada do órgão encarregado de zelar pelo interesse público e de exprimi-lo, nas relações com os particulares;

- Posição de supremacia do órgão nas mesmas relações;

- Restrições ou sujeições especiais no desempenho da atividade de natureza pública.

Por tal Princípio do Direito administrativo, temos que o Poder Público se encontra em franca situação de autoridade, superioridade e de comando perante os particulares, prerrogativa esta que possibilita e instrumentaliza a gerencia do interesse coletivo, quando postos em confronto.

Esta posição de supremacia é bem explanada pelo renomado Jurista Oswaldo Aranha Bandeira Mello:

"A manifestação da vontade do Estado, internamente, se faz, de regra, de forma unilateral, tendo em vista o interesse Estatal, como expressão do interesse do todo social, em contraposição a outra pessoa por ela atingida ou com ela relacionada. E, mesmo quando as situações jurídicas se formam acaso por acordo entre partes de posição hierárquica diferente, isto é, entre o Estado e outras entidades administrativas menores e particulares, o regime jurídico a que se sujeitam é de caráter estatutário. Portanto, a autonomia da vontade só existe na formação do ato jurídico. Porém, os direitos e deveres relativos à situação jurídica dela resultante, a sua natureza e extensão são regulamentados por ato unilateral do Estado, jamais criadas por disposições criadas pelas partes. Ocorrem, através de processos técnicos de imposição autoritária da sua vontade, nos quais se estabelecem as normas adequadas e se conferem os poderes próprios para atingir o fim estatal que é a realização do bem comum. É a ordem natural do direito interno, nas relações com outras entidades menores ou com particulares."

Dessa forma, pelo princípio da Supremacia do Interesse Público, os direitos e interesses coletivos devem se sobressair sobre os direitos particulares dos administrados, pois decorre deste princípio que, na hipótese de haver um conflito entre o interesse público e os interesses de particulares, é evidente e lógico que a vontade comum e o interesse coletivo devem prevalecer respeitados os princípios do devido processo legal, e do direito adquirido.

Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público: Em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público é vedado ao administrador da coisa pública, ao responsável pelo gerenciamento da máquina administrativa, qualquer ato que implique em renúncia aos direitos da administração, ou que de maneira injustificada e excessiva onerem a sociedade.

A indisponibilidade dos interesses públicos sugere que sendo o interesse qualificado como sendo próprio da coletividade, não se encontram a livre disposição de quem quer que seja inclusive chefes do Poder Executivo, em qualquer das esferas.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello: *"é encarecer que na administração os bens e os interesses não se acham entregues à livre disposição da vontade do administrador. Antes, para este, coloca-se a obrigação, o dever de curá-lo nos termos da finalidade a que estão adstritos. É a ordem legal que dispõe sobre ela. Relembre-se que a Administração não titulariza interesses púbicos. O titular deles é o Estado, que, em certa esfera, os protege e exercita através da função administrativa, mediante o conjunto de órgãos (chamados administração , em sentido subjetivo ou orgânico), veículos da vontade estatal consagrada em lei".*

Dessa maneira, a administração pública deve ter sua ação controlada pelo povo, por meios de mecanismos criados pelo Estado para esta finalidade, visto que o interesse público não pode ser disponível livremente pelo gestor da coisa pública.

Princípio da Autotutela: O direito Administrativo, diante de suas prerrogativas confere à Administração Pública o poder de corrigir de oficio seus próprios atos, revogando os irregulares e inoportunos e anulando os manifestamente ilegais, respeitado o direito adquirido e indenizando os prejudicados, cuja atuação tem a característica de autocontrole de seus atos, verificando o mérito do ato administrativo e ainda sua legalidade;

Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade: A Administração deve agir com bom senso, de modo razoável e proporcional à situação fática que se apresenta.

A legislação proporciona ao Administrador Público margem de liberdade para atuar durante a execução da atividade administrativa, ficando limitada pelo Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade a arbitrariedade administrativa, sendo certo que a carência de observância a tal Princípio configura em abuso de poder.

Princípio da Continuidade: Os serviços públicos não podem parar, devendo manter-se sempre em funcionamento, dentro das formas e períodos próprios de sua regular prestação à coletividade, diante da importância que a execução de tais serviços públicos representa a coletividade.

Assim a prestação da atividade administrativa deve ser executada de forma contínua, sendo que tal Princípio influencia fortemente na determinação e limitação legal imposta aos servidores públicos a realização de greves, visto que os serviços públicos considerados essenciais para a coletividade não poderá sofrer prejuízos em razão de greves ou paralisações de seus agentes públicos.

PODER DE POLÍCIA:

A partir da Constituição Federal e das leis em nosso ordenamento jurídico, foi conferido uma série de direitos aos cidadãos, que por sua vez, tem o seu pleno exercício vinculado com o bem estar social.

Assim, é por meio do Poder de Polícia que a Administração limita o exercício dos direitos individuais e coletivos com o objetivo de assegurar a ordem pública, estabelecendo assim um nível aceitável de convivência social, esse poder também pode ser denominado de polícia administrativa.

É o poder deferido ao Estado, necessário ao estabelecimento das medidas que a ordem, a saúde e a moralidade pública exigem. O principio norteador da aplicação do Poder de Polícia é a predominância do interesse público sobre o interesse privado.

O Poder de Polícia resume-se na prerrogativa conferida a Administração Pública para, na forma e nos limites legais, condiciona ou restringe o uso de bens, exercício de direitos e a pratica de atividades privadas, com o objetivo de proteger os interesses gerais da coletividade.

Assim, é a atividade do Estado que consiste em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

Mesmo sendo considerado como poder discricionário da Administração, o Poder de Polícia é controlado e limitado pelo ordenamento jurídico que regulam a atuação da própria Administração, isto porque o Estado deve sempre perseguir o interesse público, mas sem que haja ofensa aos direitos individuais garantidos por lei.

Dessa forma, podemos concluir que o Poder de Polícia é um poder de vigilância, cujo objetivo maior é o bem-estar social, impedindo que os abusos dos direitos pessoais possam ameaçar os direitos e interesses gerais da coletividade.

Decorre, portanto do Poder de Polícia, a aplicação de sanções para fazer cumprir suas determinações, fundamentadas na lei, e assim, diversas são as sanções passiveis de aplicação, previstas nas mais variadas e esparsas leis administrativas, que podem ser aplicadas no âmbito da atividade de polícia administrativa.

Poder de Polícia Administrativa:

O Poder de Polícia Administrativa tem o objetivo principal da manutenção da ordem pública em geral, atuando em situações em que é possível a prevenção de possíveis cometimentos de infrações legais, entretanto, poderá atuar tanto preventivamente como de forma repressiva, porem, em ambos os casos, a atuação da Policia Administrativa tem a finalidade de evitar e impedir comportamentos dos indivíduos que possam causar prejuízos para a sociedade.

O Poder de Polícia Administrativa visa à proteção específica de valores sociais, vedando a práticas de condutas que possam ameaçar a segurança pública, a ordem pública, a tranquilidade e bem estar social, saúde e higiene coletiva, a moralidade pública, entre outras.

Importante esclarecer que o poder de polícia administrativa incide sobre atividades e sobre bens, não diretamente sobre os cidadãos, haja vista que não existem sanções aplicadas decorrentes do poder de polícia administrativa que impliquem em restrição ao direito de liberdade das pessoas como detenção e prisão.

Assim, várias são as sanções decorrentes do poder de polícia administrativa, tais como: multa administrativa; demolição de construções irregulares; apreensão de mercadorias com entrada irregular no território nacional; interdição de estabelecimento comerciais que estão em desacordo com a lei; embargos administrativos a obras, entre outras.

Poder de Polícia Judiciária:

A Polícia Judiciária desenvolve e executa atividades de caráter repressivo e ostensivo, ou seja, possui o dever de reprimir atividades infratoras a lei por meio da atuação policial em caráter criminal, com sua consequente captura daqueles que infringirem a lei penal.

Assim, a Polícia Judiciária atua em defesa dos preceitos estabelecidos no Código Penal Brasileiro, com foco em sua atuação nas atividades consideradas crime pela lei penal, tendo características e prerrogativas ostensivas, repressivas e investigativas.

A atuação da Polícia Judiciária incide sobre as pessoas, sendo exercido pelos órgãos especializados do Estado como a Polícia Civil e a Polícia Militar, sendo certo que tais atividades repressoras e ostensivas objetiva auxiliar o Poder Judiciário, em sua atividade jurisdicional, na aplicação da lei em casos concretos, fornecendo o conjunto probatório suficiente para condenar ou absolver o cidadão apresentado a Justiça Pública.

Diferenças entre Polícia Administrativa e Polícia Judiciária:

Diante dos conceitos e explicações acima formuladas, passamos a identificar as principais diferenças entre a atuação da policia administrativa e a polícia judiciária.

A Polícia Administrativa é regida pelas normas do Direito Administrativo, sendo considerada infração administrativa a não observância aos preceitos normativos constantes das normas e regulamentos administrativos, enquanto que a polícia judiciária é regulamentada pelas normas do Direito Penal e Processual Penal.

A atividade de polícia administrativa é executada pelos órgãos e agentes públicos escalonados e mantidos pela Administração Pública, a polícia judiciária por sua vez tem suas atividades executadas privativamente por organizações especializadas no combate e repressão a pratica criminosa, ou seja, pela Polícia Civil e Polícia Militar.

As penalidades no caso da polícia administrativa incidem exclusivamente em produtos e serviços, enquanto as penalidades previstas para a atuação da polícia judiciária recaem sobre pessoas, podendo em alguns casos ocorrer em face de apreensão de produtos, desde que sejam de origem criminosa.

Características do Poder de Polícia:

A doutrina administrativa majoritária considera as principais características do Poder de Polícia:

- Autoexecutoriedade: Constitui prerrogativa aos atos emanados por força do poder de polícia a característica autoexecutória imediatamente a partir de sua edição, isso ocorre porque as decisões administrativas trazem em si a força necessária para a sua auto execução.

Os atos auto-executórios do Poder de Polícia são aqueles que podem ser materialmente implementados pela administração, de maneira direta, inclusive mediante o uso de força, caso seja necessário, sem que a Administração Pública precise de uma autorização judicial prévia.

A autoexecutoriedade dos atos administrativos fundamenta-se na natureza pública da atividade administrativa, em razão desta, atendendo o interesse público, assim, a faculdade de revestimento do ato administrativo pela característica da auto-execução de seus próprios atos se manifesta principalmente pela supremacia do interesse coletivo sobre o particular.

- Coercibilidade: Trata-se da imposição coercitiva das decisões adotadas pela Administração Pública, objetivando a garantia do cumprimento, mesmo que forçado, do ato emanado mediante o Poder de Polícia.

Cumpre esclarecer que todo ato de Polícia tem caráter imperativo e obrigatório, ou seja, temos a possibilidade de a administração pública, de maneira unilateral, criar obrigações para os administrados, ou então impor-lhes restrições.

Dessa forma, não existe ato de polícia de cumprimento facultativo pelo administrado, haja vista que todo o ato adotado com fundamento no Poder de Polícia admite a coerção estatal para fim de torná-lo efetivo, sendo certo que tal coerção independe de prévia autorização judicial.

- Discricionariedade: Os atos discricionários são aqueles que a Administração Pública pode praticar com certa liberdade de escolha e decisão, sempre dentro dos termos e limites legais, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e conveniência administrativa.

Dessa maneira, na edição de um ato discricionário, a legislação outorga ao agente público certa margem de liberdade de escolha, diante da avaliação de oportunidade e conveniência da pratica do ato.

Limites do Poder de Polícia:

Muito embora a Discricionariedade seja característica do ato emanado com fundamento no Poder de Polícia, a lei impõe alguns limites quanto à competência, à forma e aos fins almejados pela Administração Pública, não sendo o Poder de Polícia um poder absoluto, visto que encontra limitações legais.

Não podemos perder de vista que toda a atuação administrativa, seja em que esfera for, deve obediência ao principio administrativo constitucional da Legalidade, devidamente previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, toda atuação administrativa pautada dentro dos limites legais, seja quanto à competência do agente que executou a atividade administrativa ou então a forma em que foi realizada, será considerada um ato legal e legítimo, desde que atenda o interesse coletivo.

De outra forma, o ato administrativo que for praticado com vícios de competência, ilegalidades, ilegitimidades, ou ainda que contrariem o interesse público, será considerado um ato ilegal, praticado com abuso ou desvio de poder.

Os limites impostos à atuação do poder de polícia se destinam a vedar qualquer manifestação administrativa revestida de arbitrariedade e ilegalidade por parte do agente público, sendo certo que todo e qualquer ato administrativo poderá ser levado a analise de legalidade pelo Poder Judiciário, que tem o poder jurisdicional de anular ato ilegal ou ilegítimo.

ABUSO DE PODER

O exercício ilegítimo das prerrogativas conferidas pelo ordenamento jurídico à Administração Pública caracteriza de modo genérico, o denominado *abuso de poder.*

Dessa maneira, o abuso de poder ocorre diante de uma ilegitimidade, ou, diante de uma ilegalidade, cometida por agente público no exercício de suas funções administrativas, o que nos autoriza a concluir que o abuso de poder é uma conduta ilegal cometida pelo agente público, e, portanto, toda atuação fundamentada em abuso de poder é ilegal.

Importante destacar que é plenamente possível o abuso de poder assumir tanto a forma comissiva, quanto à omissiva, ou seja, o abuso tanto pode ocorrer devido a uma ação ilegal do agente público, quanto de uma omissão considerada ilegal.

O abuso de poder pode ocorrer de duas maneiras, quais sejam: *excesso de poder* ou *desvio de poder*.

- Excesso de Poder: Ocorre quando o agente público atua fora dos limites de sua competência, ou seja, o agente público não tinha a competência funcional prevista em lei para executar a atividade administrativa.

- Desvio de Poder: Ocorre quando a atuação do agente é pautada dentro dos seus limites de competência, mas contraria a finalidade administrativa que determinou ou autorizou a sua atuação.

4.3 PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR - ART 1º AO 9º / ART 55 AO 68 / ART 149 AO 203 DO CPM; ART 1º AO 35 / ART 243 AO 262 DO CPPM.

DECRETO-LEI Nº 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código Penal Militar

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1° do art. 2°, do Ato Institucional n° 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

CÓDIGO PENAL MILITAR
PARTE GERAL
LIVRO ÚNICO
TÍTULO I
DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

Princípio de legalidade

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.

Lei supressiva de incriminação

Art. 2° Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando, em virtude dela, a própria vigência de sentença condenatória irrecorrível, salvo quanto aos efeitos de natureza civil.

Retroatividade de lei mais benigna

§ 1º A lei posterior que, de qualquer outro modo, favorece o agente, aplica-se retroativamente, ainda quando já tenha sobrevindo sentença condenatória irrecorrível.

Apuração da maior benignidade

§ 2° Para se reconhecer qual a mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser consideradas separadamente, cada qual no conjunto de suas normas aplicáveis ao fato.

Medidas de segurança

Art. 3º As medidas de segurança regem-se pela lei vigente ao tempo da sentença, prevalecendo, entretanto, se diversa, a lei vigente ao tempo da execução.

Lei excepcional ou temporária

Art. 4º A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

Tempo do crime

Art. 5º Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o do resultado.

Lugar do crime

Art. 6º Considera-se praticado o fato, no lugar em que se desenvolveu a atividade criminosa, no todo ou em parte, e ainda que sob forma de participação, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado. Nos crimes omissivos, o fato considera-se praticado no lugar em que deveria realizar-se a ação omitida.

Territorialidade, Extraterritorialidade

Art. 7º Aplica-se a lei penal militar, sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, ao crime cometido, no todo ou em parte no território nacional, ou fora dele, ainda que, neste caso, o agente esteja sendo processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira.

Território nacional por extensão

§ 1° Para os efeitos da lei penal militar consideram-se como extensão do território nacional as aeronaves e os navios brasileiros, onde quer que se encontrem, sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem legal de autoridade competente, ainda que de propriedade privada.

Ampliação a aeronaves ou navios estrangeiros

§ 2º É também aplicável a lei penal militar ao crime praticado a bordo de aeronaves ou navios estrangeiros, desde que em lugar sujeito à administração militar, e o crime atente contra as instituições militares.

Conceito de navio

§ 3º Para efeito da aplicação deste Código, considera-se navio toda embarcação sob comando militar.

Pena cumprida no estrangeiro

Art. 8° A pena cumprida no estrangeiro atenua a pena imposta no Brasil pelo mesmo crime, quando diversas, ou nela é computada, quando idênticas.

Crimes militares em tempo de paz

Art. 9º Consideram-se crimes militares, em tempo de paz:

I - os crimes de que trata este Código, quando definidos de modo diverso na lei penal comum, ou nela não previstos, qualquer que seja o agente, salvo disposição especial;

II - os crimes previstos neste Código, embora também o sejam com igual definição na lei penal comum, quando praticados:

a) por militar em situação de atividade ou assemelhado, contra militar na mesma situação ou assemelhado;

b) por militar em situação de atividade ou assemelhado, em lugar sujeito à administração militar, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

c) por militar em serviço ou atuando em razão da função, em comissão de natureza militar, ou em formatura, ainda que fora do lugar sujeito à administração militar contra militar da reserva, ou reformado, ou civil; (Redação dada pela Lei nº 9.299, de 8.8.1996)

d) por militar durante o período de manobras ou exercício, contra militar da reserva, ou reformado, ou assemelhado, ou civil;

e) por militar em situação de atividade, ou assemelhado, contra o patrimônio sob a administração militar, ou a ordem administrativa militar;

f) revogada. (Vide Lei nº 9.299, de 8.8.1996)

III - os crimes praticados por militar da reserva, ou reformado, ou por civil, contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos:

a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar;

b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou assemelhado, ou contra funcionário de Ministério militar ou da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo;

c) contra militar em formatura, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras;

d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a determinação legal superior.

Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica. (Redação dada pela Lei nº 12.432, de 2011)

TÍTULO V
DAS PENAS
CAPÍTULO I
DAS PENAS PRINCIPAIS

Penas principais

Art. 55. As penas principais são:

a) morte;

b) reclusão;

c) detenção;

d) prisão;

e) impedimento;

f) suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função;

g) reforma.

Pena de morte

Art. 56. A pena de morte é executada por fuzilamento.

Comunicação

Art. 57. A sentença definitiva de condenação à morte é comunicada, logo que passe em julgado, ao Presidente da República, e não pode ser executada senão depois de sete dias após a comunicação.

Parágrafo único. Se a pena é imposta em zona de operações de guerra, pode ser imediatamente executada, quando o exigir o interesse da ordem e da disciplina militares.

Mínimos e máximos genéricos

Art. 58. O mínimo da pena de reclusão é de um ano, e o máximo de trinta anos; o mínimo da pena de detenção é de trinta dias, e o máximo de dez anos.

Pena até dois anos imposta a militar

Art. 59 - A pena de reclusão ou de detenção até 2 (dois) anos, aplicada a militar, é convertida em pena de prisão e cumprida, quando não cabível a suspensão condicional: (Redação dada pela Lei nº 6.544, de 30.6.1978)

I - pelo oficial, em recinto de estabelecimento militar;

II - pela praça, em estabelecimento penal militar, onde ficará separada de presos que estejam cumprindo pena disciplinar ou pena privativa de liberdade por tempo superior a dois anos.

Separação de praças especiais e graduadas

Parágrafo único. Para efeito de separação, no cumprimento da pena de prisão, atender-se-á, também, à condição das praças especiais e à das graduadas, ou não; e, dentre as graduadas, à das que tenham graduação especial.

Pena do assemelhado

Art. 60. O assemelhado cumpre a pena conforme o posto ou graduação que lhe é correspondente.

Pena dos não assemelhados

Parágrafo único. Para os não assemelhados dos Ministérios Militares e órgãos sob controle destes, regula-se a correspondência pelo padrão de remuneração.

Pena superior a dois anos, imposta a militar

Art. 61 - A pena privativa da liberdade por mais de 2 (dois) anos, aplicada a militar, é cumprida em penitenciária militar e, na falta dessa, em estabelecimento prisional civil, ficando o recluso ou detento sujeito ao regime conforme a legislação penal comum, de cujos benefícios e concessões, também, poderá gozar. (Redação dada pela Lei nº 6.544, de 30.6.1978)

Pena privativa da liberdade imposta a civil

Art. 62 - O civil cumpre a pena aplicada pela Justiça Militar, em estabelecimento prisional civil, ficando ele sujeito ao regime conforme a legislação penal comum, de cujos benefícios e concessões, também, poderá gozar. (Redação dada pela Lei nº 6.544, de 30.6.1978)

Cumprimento em penitenciária militar

Parágrafo único - Por crime militar praticado em tempo de guerra poderá o civil ficar sujeito a cumprir a pena, no todo ou em parte em penitenciária militar, se, em benefício da segurança nacional, assim o determinar a sentença. (Redação dada pela Lei nº 6.544, de 30.6.1978)

Pena de impedimento

Art. 63. A pena de impedimento sujeita o condenado a permanecer no recinto da unidade, sem prejuízo da instrução militar.

Pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função

Art. 64. A pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função consiste na agregação, no afastamento, no licenciamento ou na disponibilidade do condenado, pelo tempo fixado na sentença, sem prejuízo do seu comparecimento regular à sede do serviço. Não será contado como tempo de serviço, para qualquer efeito, o do cumprimento da pena.

Caso de reserva, reforma ou aposentadoria

Parágrafo único. Se o condenado, quando proferida a sentença, já estiver na reserva, ou reformado ou aposentado, a pena prevista neste artigo será convertida em pena de detenção, de três meses a um ano.

Pena de reforma

Art. 65. A pena de reforma sujeita o condenado à situação de inatividade, não podendo perceber mais de um vinte e cinco avos do soldo, por ano de serviço, nem receber importância superior à do soldo.

Superveniência de doença mental

Art. 66. O condenado a que sobrevenha doença mental deve ser recolhido a manicômio judiciário ou, na falta deste, a outro estabelecimento adequado, onde lhe seja assegurada custódia e tratamento.

Tempo computável

Art. 67. Computam-se na pena privativa de liberdade o tempo de prisão provisória, no Brasil ou no estrangeiro, e o de internação em hospital ou manicômio, bem como o excesso de tempo, reconhecido em decisão judicial irrecorrível, no cumprimento da pena, por outro crime, desde que a decisão seja posterior ao crime de que se trata.

Transferência de condenados

Art. 68. O condenado pela Justiça Militar de uma região, distrito ou zona pode cumprir pena em estabelecimento de outra região, distrito ou zona.

TÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR
CAPÍTULO I
DO MOTIM E DA REVOLTA

Motim

Art. 149. Reunirem-se militares ou assemelhados:

I - agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;

II - recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;

III - assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior;

IV - ocupando quartel, fortaleza, arsenal, fábrica ou estabelecimento militar, ou dependência de qualquer deles, hangar, aeródromo ou aeronave, navio ou viatura militar, ou utilizando-se de qualquer daqueles locais ou meios de transporte, para ação militar, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem ou da disciplina militar:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Revolta

Parágrafo único. Se os agentes estavam armados:

Pena - reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Organização de grupo para a prática de violência

Art. 150. Reunirem-se dois ou mais militares ou assemelhados, com armamento ou material bélico, de propriedade militar, praticando violência à pessoa ou à coisa pública ou particular em lugar sujeito ou não à administração militar:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos.

Omissão de lealdade militar

Art. 151. Deixar o militar ou assemelhado de levar ao conhecimento do superior o motim ou revolta de cuja preparação teve notícia, ou, estando presente ao ato criminoso, não usar de todos os meios ao seu alcance para impedi-lo:

Pena - reclusão, de três a cinco anos.

Conspiração

Art. 152. Concertarem-se militares ou assemelhados para a prática do crime previsto no artigo 149:

Pena - reclusão, de três a cinco anos.

Isenção de pena

Parágrafo único. É isento de pena aquele que, antes da execução do crime e quando era ainda possível evitar-lhe as conseqüências, denuncia o ajuste de que participou.

Cumulação de penas

Art. 153. As penas dos arts. 149 e 150 são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

CAPÍTULO II
DA ALICIAÇÃO E DO INCITAMENTO

Aliciação para motim ou revolta

Art. 154. Aliciar militar ou assemelhado para a prática de qualquer dos crimes previstos no capítulo anterior:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos.

Incitamento

Art. 155. Incitar à desobediência, à indisciplina ou à prática de crime militar:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem introduz, afixa ou distribui, em lugar sujeito à administração militar, impressos, manuscritos ou material mimeografado, fotocopiado ou gravado, em que se contenha incitamento à prática dos atos previstos no artigo.

Apologia de fato criminoso ou do seu autor

Art. 156. Fazer apologia de fato que a lei militar considera crime, ou do autor do mesmo, em lugar sujeito à administração militar:

Pena - detenção, de seis meses a um ano.

CAPÍTULO III
DA VIOLÊNCIA CONTRA SUPERIOR OU MILITAR DE SERVIÇO

Violência contra superior

Art. 157. Praticar violência contra superior:

Pena - detenção, de três meses a dois anos.

Formas qualificadas

§ 1º Se o superior é comandante da unidade a que pertence o agente, ou oficial general:

Pena - reclusão, de três a nove anos.

§ 2º Se a violência é praticada com arma, a pena é aumentada de um terço.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal, aplica-se, além da pena da violência, a do crime contra a pessoa.

§ 4º Se da violência resulta morte:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 5º A pena é aumentada da sexta parte, se o crime ocorre em serviço.

Violência contra militar de serviço

Art. 158. Praticar violência contra oficial de dia, de serviço, ou de quarto, ou contra sentinela, vigia ou plantão:

Pena - reclusão, de três a oito anos.

Formas qualificadas

§ 1º Se a violência é praticada com arma, a pena é aumentada de um terço.

§ 2º Se da violência resulta lesão corporal, aplica-se, além da pena da violência, a do crime contra a pessoa.

§ 3º Se da violência resulta morte:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Ausência de dolo no resultado

Art. 159. Quando da violência resulta morte ou lesão corporal e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena do crime contra a pessoa é diminuída de metade.

CAPÍTULO IV
DO DESRESPEITO A SUPERIOR E A SÍMBOLO NACIONAL OU A FARDA

Desrespeito a superior

Art. 160. Desrespeitar superior diante de outro militar:

Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Desrespeito a comandante, oficial general ou oficial de serviço

Parágrafo único. Se o fato é praticado contra o comandante da unidade a que pertence o agente, oficial-general, oficial de dia, de serviço ou de quarto, a pena é aumentada da metade.

Desrespeito a símbolo nacional

Art. 161. Praticar o militar diante da tropa, ou em lugar sujeito à administração militar, ato que se traduza em ultraje a símbolo nacional:

Pena - detenção, de um a dois anos.

Despojamento desprezível

Art. 162. Despojar-se de uniforme, condecoração militar, insígnia ou distintivo, por menos prezo ou vilipêndio:

Pena - detenção, de seis meses a um ano.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o fato é praticado diante da tropa, ou em público.

CAPÍTULO V
DA INSUBORDINAÇÃO

Recusa de obediência

Art. 163. Recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução:

Pena - detenção, de um a dois anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Oposição a ordem de sentinela

Art. 164. Opor-se às ordens da sentinela:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Reunião ilícita

Art. 165. Promover a reunião de militares, ou nela tomar parte, para discussão de ato de superior ou assunto atinente à disciplina militar:

Pena - detenção, de seis meses a um ano a quem promove a reunião; de dois a seis meses a quem dela participa, se o fato não constitui crime mais grave.

Publicação ou crítica indevida

Art. 166. Publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução do Governo:

Pena - detenção, de dois meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

CAPÍTULO VI
DA USURPAÇÃO E DO EXCESSO OU ABUSO DE AUTORIDADE

Assunção de comando sem ordem ou autorização

Art. 167. Assumir o militar, sem ordem ou autorização, salvo se em grave emergência, qualquer comando, ou a direção de estabelecimento militar:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Conservação ilegal de comando

Art. 168. Conservar comando ou função legitimamente assumida, depois de receber ordem de seu superior para deixá-los ou transmiti-los a outrem:

Pena - detenção, de um a três anos.

Operação militar sem ordem superior

Art. 169. Determinar o comandante, sem ordem superior e fora dos casos em que essa se dispensa, movimento de tropa ou ação militar:

Pena - reclusão, de três a cinco anos.

Forma qualificada

Parágrafo único. Se o movimento da tropa ou ação militar é em território estrangeiro ou contra força, navio ou aeronave de país estrangeiro:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Ordem arbitrária de invasão

Art. 170. Ordenar, arbitrariamente, o comandante de força, navio, aeronave ou engenho de guerra motomecanizado a entrada de comandados seus em águas ou território estrangeiro, ou sobrevoá-los:

Pena - suspensão do exercício do posto, de um a três anos, ou reforma.

Uso indevido por militar de uniforme, distintivo ou insígnia

Art. 171. Usar o militar ou assemelhado, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia de posto ou graduação superior:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Uso indevido de uniforme, distintivo ou insígnia militar por qualquer pessoa

Art. 172. Usar, indevidamente, uniforme, distintivo ou insígnia militar a que não tenha direito:

Pena - detenção, até seis meses.

Abuso de requisição militar

Art. 173. Abusar do direito de requisição militar, excedendo os poderes conferidos ou recusando cumprir dever imposto em lei:

Pena - detenção, de um a dois anos.

Rigor excessivo

Art. 174. Exceder a faculdade de punir o subordinado, fazendo-o com rigor não permitido, ou ofendendo-o por palavra, ato ou escrito:

Pena - suspensão do exercício do posto, por dois a seis meses, se o fato não constitui crime mais grave.

Violência contra inferior

Art. 175. Praticar violência contra inferior:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Resultado mais grave

Parágrafo único. Se da violência resulta lesão corporal ou morte é também aplicada a pena do crime contra a pessoa, atendendo-se, quando for o caso, ao disposto no art. 159.

Ofensa aviltante a inferior

Art. 176. Ofender inferior, mediante ato de violência que, por natureza ou pelo meio empregado, se considere aviltante:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

CAPÍTULO VII
DA RESISTÊNCIA

Resistência mediante ameaça ou violência
Art. 177. Opor-se à execução de ato legal, mediante ameaça ou violência ao executor, ou a quem esteja prestando auxílio:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Forma qualificada
§ 1º Se o ato não se executa em razão da resistência:
Pena - reclusão de dois a quatro anos.

Cumulação de penas
§ 2º As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência, ou ao fato que constitua crime mais grave.

CAPÍTULO VIII
DA FUGA, EVASÃO, ARREBATAMENTO E AMOTINAMENTO DE PRESOS

Fuga de preso ou internado
Art. 178. Promover ou facilitar a fuga de pessoa legalmente preza ou submetida a medida de segurança detentiva:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Formas qualificadas
§ 1º Se o crime é praticado a mão armada ou por mais de uma pessoa, ou mediante arrombamento:
Pena - reclusão, de dois a seis anos.
§ 2º Se há emprego de violência contra pessoa, aplica-se também a pena correspondente à violência.
§ 3º Se o crime é praticado por pessoa sob cuja guarda, custódia ou condução está o preso ou internado:
Pena - reclusão, até quatro anos.

Modalidade culposa
Art. 179. Deixar, por culpa, fugir pessoa legalmente preza, confiada à sua guarda ou condução:
Pena - detenção, de três meses a um ano.

Evasão de preso ou internado
Art. 180. Evadir-se, ou tentar evadir-se o preso ou internado, usando de violência contra a pessoa:
Pena - detenção, de um a dois anos, além da correspondente à violência.
§ 1º Se a evasão ou a tentativa ocorre mediante arrombamento da prisão militar:
Pena - detenção, de seis meses a um ano.

Cumulação de penas
§ 2º Se ao fato sucede deserção, aplicam-se cumulativamente as penas correspondentes.

Arrebatamento de preso ou internado
Art. 181. Arrebatar preso ou internado, a fim de maltratá-lo, do poder de quem o tenha sob guarda ou custódia militar:
Pena - reclusão, até quatro anos, além da correspondente à violência.

Amotinamento
Art. 182. Amotinarem-se presos, ou internados, perturbando a disciplina do recinto de prisão militar:
Pena - reclusão, até três anos, aos cabeças; aos demais, detenção de um a dois anos.

Responsabilidade de participe ou de oficial
Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem participa do amotinamento ou, sendo oficial e estando presente, não usa os meios ao seu alcance para debelar o amotinamento ou evitar-lhe as conseqüências.

TÍTULO III
DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR
CAPÍTULO I
DA INSUBMISSÃO

Insubmissão
Art. 183. Deixar de apresentar-se o convocado à incorporação, dentro do prazo que lhe foi marcado, ou, apresentando-se, ausentar-se antes do ato oficial de incorporação:
Pena - impedimento, de três meses a um ano.

Caso assimilado
§ 1º Na mesma pena incorre quem, dispensado temporariamente da incorporação, deixa de se apresentar, decorrido o prazo de licenciamento.

Diminuição da pena
§ 2º A pena é diminuída de um terço:
a) pela ignorância ou a errada compreensão dos atos da convocação militar, quando escusáveis;
b) pela apresentação voluntária dentro do prazo de um ano, contado do último dia marcado para a apresentação.

Criação ou simulação de incapacidade física
Art. 184. Criar ou simular incapacidade física, que inabilite o convocado para o serviço militar:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Substituição de convocado
Art. 185. Substituir-se o convocado por outrem na apresentação ou na inspeção de saúde.
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.
Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem substitui o convocado.

Favorecimento a convocado
Art. 186. Dar asilo a convocado, ou tomá-lo a seu serviço, ou proporcionar-lhe ou facilitar-lhe transporte ou meio que obste ou dificulte a incorporação, sabendo ou tendo razão para saber que cometeu qualquer dos crimes previstos neste capítulo:
Pena - detenção, de três meses a um ano.

Isenção de pena
Parágrafo único. Se o favorecedor é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena.

CAPÍTULO II
DA DESERÇÃO

Deserção
Art. 187. Ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve, ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos; se oficial, a pena é agravada.

Casos assimilados
Art. 188. Na mesma pena incorre o militar que:
I - não se apresenta no lugar designado, dentro de oito dias, findo o prazo de trânsito ou férias;
II - deixa de se apresentar a autoridade competente, dentro do prazo de oito dias, contados daquele em que termina ou é cassada a licença ou agregação ou em que é declarado o estado de sítio ou de guerra;
III - tendo cumprido a pena, deixa de se apresentar, dentro do prazo de oito dias;
IV - consegue exclusão do serviço ativo ou situação de inatividade, criando ou simulando incapacidade.
Art. 189. Nos crimes dos arts. 187 e 188, ns. I, II e III:

Atenuante especial
I - se o agente se apresenta voluntariamente dentro em oito dias após a consumação do crime, a pena é diminuída de metade; e de um terço, se de mais de oito dias e até sessenta;

Agravante especial
II - se a deserção ocorre em unidade estacionada em fronteira ou país estrangeiro, a pena é agravada de um terço.
Deserção especial
Art. 190. Deixar o militar de apresentar-se no momento da partida do navio ou aeronave, de que é tripulante, ou do deslocamento da unidade ou força em que serve: (Redação dada pela Lei nº 9.764, de 18.12.1998)
Pena - detenção, até três meses, se após a partida ou deslocamento se apresentar, dentro de vinte e quatro horas, à autoridade militar do lugar, ou, na falta desta, à autoridade policial, para ser comunicada a apresentação ao comando militar competente.(Redação dada pela Lei nº 9.764, de 18.12.1998)
§ 1º Se a apresentação se der dentro de prazo superior a vinte e quatro horas e não excedente a cinco dias:
Pena - detenção, de dois a oito meses.
§ 2º Se superior a cinco dias e não excedente a oito dias: (Redação dada pela Lei nº 9.764, de 18.12.1998)
Pena - detenção, de três meses a um ano.
§ 2º-A. Se superior a oito dias: (Incluído pela Lei nº 9.764, de 18.12.1998)
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Aumento de pena
§ 3º A pena é aumentada de um terço, se se tratar de sargento, subtenente ou suboficial, e de metade, se oficial. (Redação dada pela Lei nº 9.764, de 18.12.1998)

Concerto para deserção
Art. 191. Concertarem-se militares para a prática da deserção:
I - se a deserção não chega a consumar-se:
Pena - detenção, de três meses a um ano.

Modalidade complexa
II - se consumada a deserção:
Pena - reclusão, de dois a quatro anos.

Deserção por evasão ou fuga
Art. 192. Evadir-se o militar do poder da escolta, ou de recinto de detenção ou de prisão, ou fugir em seguida à prática de crime para evitar prisão, permanecendo ausente por mais de oito dias:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Favorecimento a desertor
Art. 193. Dar asilo a desertor, ou tomá-lo a seu serviço, ou proporcionar-lhe ou facilitar-lhe transporte ou meio de ocultação, sabendo ou tendo razão para saber que cometeu qualquer dos crimes previstos neste capítulo:
Pena - detenção, de quatro meses a um ano.

Isenção de pena
Parágrafo único. Se o favorecedor é ascendente, descendente, cônjuge ou irmão do criminoso, fica isento de pena.

Omissão de oficial
Art. 194. Deixar o oficial de proceder contra desertor, sabendo, ou devendo saber encontrar-se entre os seus comandados:
Pena - detenção, de seis meses a um ano.

CAPÍTULO III
DO ABANDONO DE PÔSTO E DE OUTROS CRIMES EM SERVIÇO

Abandono de posto
Art. 195. Abandonar, sem ordem superior, o posto ou lugar de serviço que lhe tenha sido designado, ou o serviço que lhe cumpria, antes de terminá-lo:
Pena - detenção, de três meses a um ano.

Descumprimento de missão
Art. 196. Deixar o militar de desempenhar a missão que lhe foi confiada:
Pena - detenção, de seis meses a dois anos, se o fato não constitui crime mais grave.
§ 1º Se é oficial o agente, a pena é aumentada de um terço.
§ 2º Se o agente exercia função de comando, a pena é aumentada de metade.

Modalidade culposa
§ 3º Se a abstenção é culposa:
Pena - detenção, de três meses a um ano.

Retenção indevida
Art. 197. Deixar o oficial de restituir, por ocasião da passagem de função, ou quando lhe é exigido, objeto, plano, carta, cifra, código ou documento que lhe haja sido confiado:
Pena - suspensão do exercício do posto, de três a seis meses, se o fato não constitui crime mais grave.
Parágrafo único. Se o objeto, plano, carta, cifra, código, ou documento envolve ou constitui segredo relativo à segurança nacional:
Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

Omissão de eficiência da força

Art. 198. Deixar o comandante de manter a força sob seu comando em estado de eficiência:

Pena - suspensão do exercício do posto, de três meses a um ano.

Omissão de providências para evitar danos

Art. 199. Deixar o comandante de empregar todos os meios ao seu alcance para evitar perda, destruição ou inutilização de instalações militares, navio, aeronave ou engenho de guerra motomecanizado em perigo:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se a abstenção é culposa:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Omissão de providências para salvar comandados

Art. 200. Deixar o comandante, em ocasião de incêndio, naufrágio, encalhe, colisão, ou outro perigo semelhante, de tomar todas as providências adequadas para salvar os seus comandados e minorar as conseqüências do sinistro, não sendo o último a sair de bordo ou a deixar a aeronave ou o quartel ou sede militar sob seu comando:

Pena - reclusão, de dois a seis anos.

Modalidade culposa

Parágrafo único. Se a abstenção é culposa:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Omissão de socorro

Art. 201. Deixar o comandante de socorrer, sem justa causa, navio de guerra ou mercante, nacional ou estrangeiro, ou aeronave, em perigo, ou náufragos que hajam pedido socorro:

Pena - suspensão do exercício do posto, de um a três anos ou reforma.

Embriaguez em serviço

Art. 202. Embriagar-se o militar, quando em serviço, ou apresentar-se embriagado para prestá-lo:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

Dormir em serviço

Art. 203. Dormir o militar, quando em serviço, como oficial de quarto ou de ronda, ou em situação equivalente, ou, não sendo oficial, em serviço de sentinela, vigia, plantão às máquinas, ao leme, de ronda ou em qualquer serviço de natureza semelhante:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

DECRETO-LEI Nº 1.002, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Código de Processo Penal Militar

Os **Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar** , usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional n° 5, de 13 de dezembro de 1968, decretam:

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR

LIVRO I

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DA LEI DE PROCESSO PENAL MILITAR E DA SUA APLICAÇÃO

Fontes de Direito Judiciário Militar

Art. 1º O processo penal militar reger-se-á pelas normas contidas neste Código, assim em tempo de paz como em tempo de guerra, salvo legislação especial que lhe for estritamente aplicável.

Divergência de normas

§ 1º Nos casos concretos, se houver divergência entre essas normas e as de convenção ou tratado de que o Brasil seja signatário, prevalecerão as últimas.

Aplicação subsidiária

§ 2º Aplicam-se, subsidiariamente, as normas deste Código aos processos regulados em leis especiais.

Interpretação literal

Art. 2º A lei de processo penal militar deve ser interpretada no sentido literal de suas expressões. Os termos técnicos hão de ser entendidos em sua acepção especial, salvo se evidentemente empregados com outra significação.

Interpretação extensiva ou restritiva

§ 1º Admitir-se-á a interpretação extensiva ou a interpretação restritiva, quando for manifesto, no primeiro caso, que a expressão da lei é mais estrita e, no segundo, que é mais ampla, do que sua intenção.

Casos de inadmissibilidade de interpretação não literal

§ 2º Não é, porém, admissível qualquer dessas interpretações, quando:

a) cercear a defesa pessoal do acusado;

b) prejudicar ou alterar o curso normal do processo, ou lhe desvirtuar a natureza;

c) desfigurar de plano os fundamentos da acusação que deram origem ao processo.

Suprimento dos casos omissos

Art. 3º Os casos omissos neste Código serão supridos:

a) pela legislação de processo penal comum, quando aplicável ao caso concreto e sem prejuízo da índole do processo penal militar;

b) pela jurisprudência;

c) pelos usos e costumes militares;

d) pelos princípios gerais de Direito;

e) pela analogia.

Aplicação no espaço e no tempo

Art. 4º Sem prejuízo de convenções, tratados e regras de direito internacional, aplicam-se as normas deste Código:

Tempo de paz

I - em tempo de paz:

a) em todo o território nacional;

b) fora do território nacional ou em lugar de extraterritorialidade brasileira, quando se tratar de crime que atente contra as instituições militares ou a segurança nacional, ainda que seja o agente processado ou tenha sido julgado pela justiça estrangeira;

c) fora do território nacional, em zona ou lugar sob administração ou vigilância da força militar brasileira, ou em ligação com esta, de força militar estrangeira no cumprimento de missão de caráter internacional ou extraterritorial;

d) a bordo de navios, ou quaisquer outras embarcações, e de aeronaves, onde quer que se encontrem, ainda que de propriedade privada, desde que estejam sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem de autoridade militar competente;

e) a bordo de aeronaves e navios estrangeiros desde que em lugar sujeito à administração militar, e a infração atente contra as instituições militares ou a segurança nacional;

Tempo de guerra

II - em tempo de guerra:

a) aos mesmos casos previstos para o tempo de paz;

b) em zona, espaço ou lugar onde se realizem operações de força militar brasileira, ou estrangeira que lhe seja aliada, ou cuja defesa, proteção ou vigilância interesse à segurança nacional, ou ao bom êxito daquelas operações;

c) em território estrangeiro militarmente ocupado.

Aplicação intertemporal

Art. 5º As normas deste Código aplicar-se-ão a partir da sua vigência, inclusive nos processos pendentes, ressalvados os casos previstos no art. 711, e sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Aplicação à Justiça Militar Estadual

Art. 6º Obedecerão às normas processuais previstas neste Código, no que forem aplicáveis, salvo quanto à organização de Justiça, aos recursos e à execução de sentença, os processos da Justiça Militar Estadual, nos crimes previstos na Lei Penal Militar a que responderem os oficiais e praças das Polícias e dos Corpos de Bombeiros, Militares.

TÍTULO II
CAPÍTULO ÚNICO
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

Exercício da polícia judiciária militar

Art. 7º A polícia judiciária militar é exercida nos termos do art. 8º, pelas seguintes autoridades, conforme as respectivas jurisdições:

a) pelos ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, em todo o território nacional e fora dele, em relação às forças e órgãos que constituem seus Ministérios, bem como a militares que, neste caráter, desempenhem missão oficial, permanente ou transitória, em país estrangeiro;

b) pelo chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, em relação a entidades que, por disposição legal, estejam sob sua jurisdição;

c) pelos chefes de Estado-Maior e pelo secretário-geral da Marinha, nos órgãos, forças e unidades que lhes são subordinados;

d) pelos comandantes de Exército e pelo comandante-chefe da Esquadra, nos órgãos, forças e unidades compreendidos no âmbito da respectiva ação de comando;

e) pelos comandantes de Região Militar, Distrito Naval ou Zona Aérea, nos órgãos e unidades dos respectivos territórios;

f) pelo secretário do Ministério do Exército e pelo chefe de Gabinete do Ministério da Aeronáutica, nos órgãos e serviços que lhes são subordinados;

g) pelos diretores e chefes de órgãos, repartições, estabelecimentos ou serviços previstos nas leis de organização básica da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

h) pelos comandantes de forças, unidades ou navios;

Delegação do exercício

§ 1º Obedecidas as normas regulamentares de jurisdição, hierarquia e comando, as atribuições enumeradas neste artigo poderão ser delegadas a oficiais da ativa, para fins especificados e por tempo limitado.

§ 2º Em se tratando de delegação para instauração de inquérito policial militar, deverá aquela recair em oficial de posto superior ao do indiciado, seja este oficial da ativa, da reserva, remunerada ou não, ou reformado.

§ 3º Não sendo possível a designação de oficial de posto superior ao do indiciado, poderá ser feita a de oficial do mesmo posto, desde que mais antigo.

§ 4º Se o indiciado é oficial da reserva ou reformado, não prevalece, para a delegação, a antiguidade de posto.

Designação de delegado e avocamento de inquérito pelo ministro

§ 5º Se o posto e a antiguidade de oficial da ativa excluírem, de modo absoluto, a existência de outro oficial da ativa nas condições do § 3º, caberá ao ministro competente a designação de oficial da reserva de posto mais elevado para a instauração do inquérito policial militar; e, se este estiver iniciado, avocá-lo, para tomar essa providência.

Competência da polícia judiciária militar

Art. 8º Compete à Polícia judiciária militar:

a) apurar os crimes militares, bem como os que, por lei especial, estão sujeitos à jurisdição militar, e sua autoria;

b) prestar aos órgãos e juízes da Justiça Militar e aos membros do Ministério Público as informações necessárias à instrução e julgamento dos processos, bem como realizar as diligências que por eles lhe forem requisitadas;

c) cumprir os mandados de prisão expedidos pela Justiça Militar;

d) representar a autoridades judiciárias militares acerca da prisão preventiva e da insanidade mental do indiciado;

e) cumprir as determinações da Justiça Militar relativas aos presos sob sua guarda e responsabilidade, bem como as demais prescrições deste Código, nesse sentido;

f) solicitar das autoridades civis as informações e medidas que julgar úteis à elucidação das infrações penais, que esteja a seu cargo;

g) requisitar da polícia civil e das repartições técnicas civis as pesquisas e exames necessários ao complemento e subsídio de inquérito policial militar;

h) atender, com observância dos regulamentos militares, a pedido de apresentação de militar ou funcionário de repartição militar à autoridade civil competente, desde que legal e fundamentado o pedido.

TÍTULO III
CAPÍTULO ÚNICO
DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

Finalidade do inquérito

Art. 9º O inquérito policial militar é a apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria. Tem o caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal.

Parágrafo único. São, porém, efetivamente instrutórios da ação penal os exames, perícias e avaliações realizados regularmente no curso do inquérito, por peritos idôneos e com obediência às formalidades previstas neste Código.

Modos por que pode ser iniciado

Art. 10. O inquérito é iniciado mediante portaria:

a) de ofício, pela autoridade militar em cujo âmbito de jurisdição ou comando haja ocorrido a infração penal, atendida a hierarquia do infrator;

b) por determinação ou delegação da autoridade militar superior, que, em caso de urgência, poderá ser feita por via telegráfica ou radiotelefônica e confirmada, posteriormente, por ofício;

c) em virtude de requisição do Ministério Público;

d) por decisão do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 25;

e) a requerimento da parte ofendida ou de quem legalmente a represente, ou em virtude de representação devidamente autorizada de quem tenha conhecimento de infração penal, cuja repressão caiba à Justiça Militar;

f) quando, de sindicância feita em âmbito de jurisdição militar, resulte indício da existência de infração penal militar.

Superioridade ou igualdade de posto do infrator

§ 1º Tendo o infrator posto superior ou igual ao do comandante, diretor ou chefe de órgão ou serviço, em cujo âmbito de jurisdição militar haja ocorrido a infração penal, será feita a comunicação do fato à autoridade superior competente, para que esta torne efetiva a delegação, nos termos do § 2° do art. 7º.

Providências antes do inquérito

§ 2º O aguardamento da delegação não obsta que o oficial responsável por comando, direção ou chefia, ou aquele que o substitua ou esteja de dia, de serviço ou de quarto, tome ou determine que sejam tomadas imediatamente as providências cabíveis, previstas no art. 12, uma vez que tenha conhecimento de infração penal que lhe incumba reprimir ou evitar.

Infração de natureza não militar

§ 3º Se a infração penal não for, evidentemente, de natureza militar, comunicará o fato à autoridade policial competente, a quem fará apresentar o infrator. Em se tratando de civil, menor de dezoito anos, a apresentação será feita ao Juiz de Menores.

Oficial general como infrator

§ 4º Se o infrator for oficial general, será sempre comunicado o fato ao ministro e ao chefe de Estado-Maior competentes, obedecidos os trâmites regulamentares.

Indícios contra oficial de posto superior ou mais antigo no curso do inquérito

§ 5º Se, no curso do inquérito, o seu encarregado verificar a existência de indícios contra oficial de posto superior ao seu, ou mais antigo, tomará as providências necessárias para que as suas funções sejam delegadas a outro oficial, nos termos do § 2° do art. 7º.

Escrivão do inquérito

Art. 11. A designação de escrivão para o inquérito caberá ao respectivo encarregado, se não tiver sido feita pela autoridade que lhe deu delegação para aquele fim, recaindo em segundo ou primeiro-tenente, se o indiciado fôr oficial, e em sargento, subtenente ou suboficial, nos demais casos.

Compromisso legal

Parágrafo único. O escrivão prestará compromisso de manter o sigilo do inquérito e de cumprir fielmente as determinações deste Código, no exercício da função.

Medidas preliminares ao inquérito

Art. 12. Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal militar, verificável na ocasião, a autoridade a que se refere o § 2º do art. 10 deverá, se possível:

a) dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e a situação das coisas, enquanto necessário; (Vide Lei nº 6.174, de 1974)

b) apreender os instrumentos e todos os objetos que tenham relação com o fato;

c) efetuar a prisão do infrator, observado o disposto no art. 244;

d) colher todas as provas que sirvam para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias.

Formação do inquérito

Art. 13. O encarregado do inquérito deverá, para a formação deste:

Atribuição do seu encarregado

a) tomar as medidas previstas no art. 12, se ainda não o tiverem sido;

b) ouvir o ofendido;

c) ouvir o indiciado;

d) ouvir testemunhas;

e) proceder a reconhecimento de pessoas e coisas, e acareações;

f) determinar, se fôr o caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outros exames e perícias;

g) determinar a avaliação e identificação da coisa subtraída, desviada, destruída ou danificada, ou da qual houve indébita apropriação;

h) proceder a buscas e apreensões, nos termos dos arts. 172 a 184 e 185 a 189;

i) tomar as medidas necessárias destinadas à proteção de testemunhas, peritos ou do ofendido, quando coactos ou ameaçados de coação que lhes tolha a liberdade de depor, ou a independência para a realização de perícias ou exames.

Reconstituição dos fatos

Parágrafo único. Para verificar a possibilidade de haver sido a infração praticada de determinado modo, o encarregado do inquérito poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública, nem atente contra a hierarquia ou a disciplina militar.

Assistência de procurador

Art. 14. Em se tratando da apuração de fato delituoso de excepcional importância ou de difícil elucidação, o encarregado do inquérito poderá solicitar do procurador-geral a indicação de procurador que lhe dê assistência.

Encarregado de inquérito. Requisitos

Art. 15. Será encarregado do inquérito, sempre que possível, oficial de posto não inferior ao de capitão ou capitão-tenente; e, em se tratando de infração penal contra a segurança nacional, sê-lo-á, sempre que possível, oficial superior, atendida, em cada caso, a sua hierarquia, se oficial o indiciado.

Sigilo do inquérito

Art. 16. O inquérito é sigiloso, mas seu encarregado pode permitir que dele tome conhecimento o advogado do indiciado.

Incomunicabilidade do indiciado. Prazo.

Art. 17. O encarregado do inquérito poderá manter incomunicável o indiciado, que estiver legalmente preso, por três dias no máximo.

Detenção de indiciado

Art. 18. Independentemente de flagrante delito, o indiciado poderá ficar detido, durante as investigações policiais, até trinta dias, comunicando-se a detenção à autoridade judiciária competente. Esse prazo poderá ser prorrogado, por mais vinte dias, pelo comandante da Região, Distrito Naval ou Zona Aérea, mediante solicitação fundamentada do encarregado do inquérito e por via hierárquica.

Prisão preventiva e menagem. Solicitação

Parágrafo único. Se entender necessário, o encarregado do inquérito solicitará, dentro do mesmo prazo ou sua prorrogação, justificando-a, a decretação da prisão preventiva ou de menagem, do indiciado.

Inquirição durante o dia

Art. 19. As testemunhas e o indiciado, exceto caso de urgência inadiável, que constará da respectiva assentada, devem ser ouvidos durante o dia, em período que medeie entre as sete e as dezoito horas.

Inquirição. Assentada de início, interrupção e encerramento

§ 1º O escrivão lavrará assentada do dia e hora do início das inquirições ou depoimentos; e, da mesma forma, do seu encerramento ou interrupções, no final daquele período.

Inquirição. Limite de tempo

§ 2º A testemunha não será inquirida por mais de quatro horas consecutivas, sendo-lhe facultado o descanso de meia hora, sempre que tiver de prestar declarações além daquele termo. O depoimento que não ficar concluído às dezoito horas será encerrado, para prosseguir no dia seguinte, em hora determinada pelo encarregado do inquérito.

§ 3º Não sendo útil o dia seguinte, a inquirição poderá ser adiada para o primeiro dia que o for, salvo caso de urgência.

Prazos para terminação do inquérito

Art 20. O inquérito deverá terminar dentro em vinte dias, se o indiciado estiver preso, contado esse prazo a partir do dia em que se executar a ordem de prisão; ou no prazo de quarenta dias, quando o indiciado estiver solto, contados a partir da data em que se instaurar o inquérito.

Prorrogação de prazo

§ 1º Este último prazo poderá ser prorrogado por mais vinte dias pela autoridade militar superior, desde que não estejam concluídos exames ou perícias já iniciados, ou haja necessidade de diligência, indispensáveis à elucidação do fato. O pedido de prorrogação deve ser feito em tempo oportuno, de modo a ser atendido antes da terminação do prazo.

Diligências não concluídas até o inquérito

§ 2º Não haverá mais prorrogação, além da prevista no § 1º, salvo dificuldade insuperável, a juízo do ministro de Estado competente. Os laudos de perícias ou exames não concluídos nessa prorrogação, bem como os documentos colhidos depois dela, serão posteriormente remetidos ao juiz, para a juntada ao processo. Ainda, no seu relatório, poderá o encarregado do inquérito indicar, mencionando, se possível, o lugar onde se encontram as testemunhas que deixaram de ser ouvidas, por qualquer impedimento.

Dedução em favor dos prazos

3º São deduzidas dos prazos referidos neste artigo as interrupções pelo motivo previsto no § 5º do art. 10.

Reunião e ordem das peças de inquérito

Art. 21. Todas as peças do inquérito serão, por ordem cronológica, reunidas num só processado e datilografadas, em espaço dois, com as folhas numeradas e rubricadas, pelo escrivão.

Juntada de documento

Parágrafo único. De cada documento junto, a que precederá despacho do encarregado do inquérito, o escrivão lavrará o respectivo termo, mencionando a data.

Relatório

Art. 22. O inquérito será encerrado com minucioso relatório, em que o seu encarregado mencionará as diligências feitas, as pessoas ouvidas e os resultados obtidos, com indicação do dia, hora e lugar onde ocorreu o fato delituoso. Em conclusão, dirá se há infração disciplinar a punir ou indício de crime, pronunciando-se, neste último caso, justificadamente, sobre a conveniência da prisão preventiva do indiciado, nos termos legais.

Solução

§ 1º No caso de ter sido delegada a atribuição para a abertura do inquérito, o seu encarregado enviá-lo-á à autoridade de que recebeu a delegação, para que lhe homologue ou não a solução, aplique penalidade, no caso de ter sido apurada infração disciplinar, ou determine novas diligências, se as julgar necessárias.

Avocação

§ 2º Discordando da solução dada ao inquérito, a autoridade que o delegou poderá avocá-lo e dar solução diferente.

Remessa do inquérito à Auditoria da Circunscrição

Art. 23. Os autos do inquérito serão remetidos ao auditor da Circunscrição Judiciária Militar onde ocorreu a infração penal, acompanhados dos instrumentos desta, bem como dos objetos que interessem à sua prova.

Remessa a Auditorias Especializadas

§ 1º Na Circunscrição onde houver Auditorias Especializadas da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, atender-se-á, para a remessa, à especialização de cada uma. Onde houver mais de uma na mesma sede, especializada ou não, a remessa será feita à primeira Auditoria, para a respectiva distribuição. Os incidentes ocorridos no curso do inquérito serão resolvidos pelo juiz a que couber tomar conhecimento do inquérito, por distribuição.

§ 2º Os autos de inquérito instaurado fora do território nacional serão remetidos à 1ª Auditoria da Circunscrição com sede na Capital da União, atendida, contudo, a especialização referida no § 1º.

Arquivamento de inquérito. Proibição

Art. 24. A autoridade militar não poderá mandar arquivar autos de inquérito, embora conclusivo da inexistência de crime ou de inimputabilidade do indiciado.

Instauração de novo inquérito

Art 25. O arquivamento de inquérito não obsta a instauração de outro, se novas provas aparecerem em relação ao fato, ao indiciado ou a terceira pessoa, ressalvados o caso julgado e os casos de extinção da punibilidade.

§ 1º Verificando a hipótese contida neste artigo, o juiz remeterá os autos ao Ministério Público, para os fins do disposto no art. 10, letra *c*.

§ 2º O Ministério Público poderá requerer o arquivamento dos autos, se entender inadequada a instauração do inquérito.

Devolução de autos de inquérito

Art. 26. Os autos de inquérito não poderão ser devolvidos a autoridade policial militar, a não ser:

I — mediante requisição do Ministério Público, para diligências por ele consideradas imprescindíveis ao oferecimento da denúncia;

II — por determinação do juiz, antes da denúncia, para o preenchimento de formalidades previstas neste Código, ou para complemento de prova que julgue necessária.

Parágrafo único. Em qualquer dos casos, o juiz marcará prazo, não excedente de vinte dias, para a restituição dos autos.

Suficiência do auto de flagrante delito

Art. 27. Se, por si só, for suficiente para a elucidação do fato e sua autoria, o auto de flagrante delito constituirá o inquérito, dispensando outras diligências, salvo o exame de corpo de delito no crime que deixe vestígios, a identificação da coisa e a sua avaliação, quando o seu valor influir na aplicação da pena. A remessa dos autos, com breve relatório da autoridade policial militar, far-se-á sem demora ao juiz competente, nos termos do art. 20.

Dispensa de Inquérito

Art. 28. O inquérito poderá ser dispensado, sem prejuízo de diligência requisitada pelo Ministério Público:

a) quando o fato e sua autoria já estiverem esclarecidos por documentos ou outras provas materiais;

b) nos crimes contra a honra, quando decorrerem de escrito ou publicação, cujo autor esteja identificado;

c) nos crimes previstos nos arts. 341 e 349 do Código Penal Militar.

TÍTULO IV
CAPÍTULO ÚNICO
DA AÇÃO PENAL MILITAR E DO SEU EXERCÍCIO

Promoção da ação penal

Art. 29. A ação penal é pública e somente pode ser promovida por denúncia do Ministério Público Militar.

Obrigatoriedade

Art. 30. A denúncia deve ser apresentada sempre que houver:

a) prova de fato que, em tese, constitua crime;

b) indícios de autoria.

Dependência de requisição do Governo

Art. 31. Nos crimes previstos nos arts. 136 a 141 do Código Penal Militar, a ação penal; quando o agente for militar ou assemelhado, depende de requisição, que será feita ao procurador-geral da Justiça Militar, pelo Ministério a que o agente estiver subordinado; no caso do art. 141 do mesmo Código, quando o agente for civil e não houver co-autor militar, a requisição será do Ministério da Justiça.

Comunicação ao procurador-geral da República

Parágrafo único. Sem prejuízo dessa disposição, o procurador-geral da Justiça Militar dará conhecimento ao procurador-geral da República de fato apurado em inquérito que tenha relação com qualquer dos crimes referidos neste artigo.

Proibição de existência da denúncia

Art. 32. Apresentada a denúncia, o Ministério Público não poderá desistir da ação penal.

Exercício do direito de representação

Art. 33. Qualquer pessoa, no exercício do direito de representação, poderá provocar a iniciativa do Ministério Publico, dando-lhe informações sobre fato que constitua crime militar e sua autoria, e indicando-lhe os elementos de convicção.

Informações

§ 1º As informações, se escritas, deverão estar devidamente autenticadas; se verbais, serão tomadas por termo perante o juiz, a pedido do órgão do Ministério Público, e na presença deste.

Requisição de diligências

§ 2º Se o Ministério Público as considerar procedentes, dirigir-se-á à autoridade policial militar para que esta proceda às diligências necessárias ao esclarecimento do fato, instaurando inquérito, se houver motivo para esse fim.

TÍTULO V
DO PROCESSO PENAL MILITAR EM GERAL
CAPÍTULO ÚNICO
DO PROCESSO

Direito de ação e defesa. Poder de jurisdição

Art. 34. O direito de ação é exercido pelo Ministério Público, como representante da lei e fiscal da sua execução, e o de defesa pelo acusado, cabendo ao juiz exercer o poder de jurisdição, em nome do Estado.

Relação processual. Início e extinção

Art. 35. O processo inicia-se com o recebimento da denúncia pelo juiz, efetiva-se com a citação do acusado e extingue-se no momento em que a sentença definitiva se torna irrecorrível, quer resolva o mérito, quer não.

Casos de suspensão

Parágrafo único. O processo suspende-se ou extingue-se nos casos previstos neste Código.

SEÇÃO II
Da prisão em flagrante

Pessoas que efetuam prisão em flagrante

Art. 243. Qualquer pessoa poderá e os militares deverão prender quem for insubmisso ou desertor, ou seja encontrado em flagrante delito.

Sujeição a flagrante delito

Art. 244. Considera-se em flagrante delito aquele que:

a) está cometendo o crime;

b) acaba de cometê-lo;

c) é perseguido logo após o fato delituoso em situação que faça acreditar ser ele o seu autor;

d) é encontrado, logo depois, com instrumentos, objetos, material ou papéis que façam presumir a sua participação no fato delituoso.

Infração permanente

Parágrafo único. Nas infrações permanentes, considera-se o agente em flagrante delito enquanto não cessar a permanência.

Lavratura do auto

Art. 245. Apresentado o preso ao comandante ou ao oficial de dia, de serviço ou de quarto, ou autoridade correspondente, ou à autoridade judiciária, será, por qualquer deles, ouvido o condutor e as testemunhas que o acompanharem, bem como inquirido o indiciado sobre a imputação que lhe é feita, e especialmente sobre o lugar e hora em que o fato aconteceu, lavrando-se de tudo auto, que será por todos assinado.

§ 1º Em se tratando de menor inimputável, será apresentado, imediatamente, ao juiz de menores.

Ausência de testemunhas

§ 2º A falta de testemunhas não impedirá o auto de prisão em flagrante, que será assinado por duas pessoas, pelo menos, que hajam testemunhado a apresentação do preso.

Recusa ou impossibilidade de assinatura do auto

§ 3º Quando a pessoa conduzida se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto será assinado por duas testemunhas, que lhe tenham ouvido a leitura na presença do indiciado, do condutor e das testemunhas do fato delituoso.

Designação de escrivão

§ 4º Sendo o auto presidido por autoridade militar, designará esta, para exercer as funções de escrivão, um capitão, capitão-tenente, primeiro ou segundo-tenente, se o indiciado for oficial. Nos demais casos, poderá designar um subtenente, suboficial ou sargento.

Falta ou impedimento de escrivão

§ 5º Na falta ou impedimento de escrivão ou das pessoas referidas no parágrafo anterior, a autoridade designará, para lavrar o auto, qualquer pessoa idônea, que, para esse fim, prestará o compromisso legal.

Recolhimento a prisão. Diligências

Art. 246. Se das respostas resultarem fundadas suspeitas contra a pessoa conduzida, a autoridade mandará recolhê-la à prisão, procedendo-se, imediatamente, se for o caso, a exame de corpo de delito, à busca e apreensão dos instrumentos do crime e a qualquer outra diligência necessária ao seu esclarecimento.

Nota de culpa

Art. 247. Dentro em vinte e quatro horas após a prisão, será dada ao preso nota de culpa assinada pela autoridade, com o motivo da prisão, o nome do condutor e os das testemunhas.

Recibo da nota de culpa

§ 1º Da nota de culpa o preso passará recibo que será assinado por duas testemunhas, quando ele não souber, não puder ou não quiser assinar.

Relaxamento da prisão

§ 2º Se, ao contrário da hipótese prevista no art. 246, a autoridade militar ou judiciária verificar a manifesta inexistência de infração penal militar ou a não participação da pessoa conduzida, relaxará a prisão. Em se tratando de infração penal comum, remeterá o preso à autoridade civil competente.

Registro das ocorrências

Art. 248. Em qualquer hipótese, de tudo quanto ocorrer será lavrado auto ou termo, para remessa à autoridade judiciária competente, a fim de que esta confirme ou infirme os atos praticados.

Fato praticado em presença da autoridade

Art. 249. Quando o fato for praticado em presença da autoridade, ou contra ela, no exercício de suas funções, deverá ela própria prender e autuar em flagrante o infrator, mencionando a circunstância.

Prisão em lugar não sujeito à administração militar

Art. 250. Quando a prisão em flagrante for efetuada em lugar não sujeito à administração militar, o auto poderá ser lavrado por autoridade civil, ou pela autoridade militar do lugar mais próximo daquele em que ocorrer a prisão.

Remessa do auto de flagrante ao juiz

Art. 251. O auto de prisão em flagrante deve ser remetido imediatamente ao juiz competente, se não tiver sido lavrado por autoridade judiciária; e, no máximo, dentro em cinco dias, se depender de diligência prevista no art. 246.

Passagem do preso à disposição do juiz

Parágrafo único. Lavrado o auto de flagrante delito, o preso passará imediatamente à disposição da autoridade judiciária competente para conhecer do processo.

Devolução do auto

Art. 252. O auto poderá ser mandado ou devolvido à autoridade militar, pelo juiz ou a requerimento do Ministério Público, se novas diligências forem julgadas necessárias ao esclarecimento do fato.

Concessão de liberdade provisória

Art. 253. Quando o juiz verificar pelo auto de prisão em flagrante que o agente praticou o fato nas condições dos arts. 35, 38, observado o disposto no art. 40, e dos arts. 39 e 42, do Código Penal Militar, poderá conceder ao indiciado liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogar a concessão.

SEÇÃO III
Da prisão preventiva

Competência e requisitos para a decretação

Art 254. A prisão preventiva pode ser decretada pelo auditor ou pelo Conselho de Justiça, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade encarregada do inquérito policial-militar, em qualquer fase deste ou do processo, concorrendo os requisitos seguintes:

a) prova do fato delituoso;

b) indícios suficientes de autoria.

No Superior Tribunal Militar

Parágrafo único. Durante a instrução de processo originário do Superior Tribunal Militar, a decretação compete ao relator.

Casos de decretação

Art. 255. A prisão preventiva, além dos requisitos do artigo anterior, deverá fundar-se em um dos seguintes casos:

a) garantia da ordem pública;

b) conveniência da instrução criminal;

c) periculosidade do indiciado ou acusado;

d) segurança da aplicação da lei penal militar;

e) exigência da manutenção das normas ou princípios de hierarquia e disciplina militares, quando ficarem ameaçados ou atingidos com a liberdade do indiciado ou acusado.

Fundamentação do despacho

Art. 256. O despacho que decretar ou denegar a prisão preventiva será sempre fundamentado; e, da mesma forma, o seu pedido ou requisição, que deverá preencher as condições previstas nas letras *a* e *b* , do art. 254.

Desnecessidade da prisão

Art. 257. O juiz deixará de decretar a prisão preventiva, quando, por qualquer circunstância evidente dos autos, ou pela profissão, condições de vida ou interesse do indiciado ou acusado, presumir que este não fuja, nem exerça influência em testemunha ou perito, nem impeça ou perturbe, de qualquer modo, a ação da justiça.

Modificação de condições

Parágrafo único. Essa decisão poderá ser revogada a todo o tempo, desde que se modifique qualquer das condições previstas neste artigo.

Proibição

Art. 258. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar, pelas provas constantes dos autos, ter o agente praticado o fato nas condições dos arts. 35, 38, observado o disposto no art. 40, e dos arts. 39 e 42, do Código Penal Militar.

Revogação e nova decretação

Art. 259. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivos para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Parágrafo único. A prorrogação da prisão preventiva dependerá de prévia audiência do Ministério Público.

Execução da prisão preventiva

Art. 260. A prisão preventiva executar-se-á por mandado, com os requisitos do art. 225. Se o indiciado ou acusado já se achar detido, será notificado do despacho que a decretar pelo escrivão do inquérito, ou do processo, que o certificará nos autos.

Passagem à disposição do juiz

Art. 261. Decretada a prisão preventiva, o preso passará à disposição da autoridade judiciária, observando-se o disposto no art. 237.

CAPÍTULO IV
DO COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO

Tomada de declarações

Art. 262. Comparecendo espontaneamente o indiciado ou acusado, tomar-se-ão por termo as declarações que fizer. Se o comparecimento não se der perante a autoridade judiciária, a esta serão apresentados o termo e o indiciado ou acusado, para que delibere acerca da prisão preventiva ou de outra medida que entender cabível.

Parágrafo único. O termo será assinado por duas testemunhas presenciais do ocorrido; e, se o indiciado ou acusado não souber ou não puder assinar, sê-lo-á por uma pessoa a seu rogo, além das testemunhas mencionadas.

4.4 DIREITOS HUMANOS – DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS; PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA; PORTARIA INTERMINISTERIAL (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA) NO- 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS

(Assinada na Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos,
San José, Costa Rica, em 22 de novembro de 1969)

PREÂMBULO

Os Estados americanos signatários da presente Convenção,

Reafirmando seu propósito de consolidar neste Continente, dentro do quadro das instituições democráticas, um regime de liberdade pessoal e de justiça social, fundado no respeito dos direitos essenciais do homem;

Reconhecendo que os direitos essenciais do homem não derivam do fato de ser ele nacional de determinado Estado, mas sim do fato de ter como fundamento os atributos da pessoa humana, razão por que justificam uma proteção internacional, de natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos Estados americanos;

Considerando que esses princípios foram consagrados na Carta da Organização dos Estados Americanos, na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Declaração Universal dos Direitos do Homem e que foram reafirmados e desenvolvidos em outros instrumentos internacionais, tanto de âmbito mundial como regional;

Reiterando que, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, só pode ser realizado o ideal do ser humano livre, isento do temor e da miséria, se forem criadas condições que permitam a cada pessoa gozar dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos civis e políticos; e

Considerando que a Terceira Conferência Interamericana Extraordinária (Buenos Aires, 1967) aprovou a incorporação à própria Carta da Organização de normas mais amplas sobre direitos econômicos, sociais e educacionais e resolveu que uma convenção interamericana sobre direitos humanos determinasse a estrutura, competência e processo dos órgãos encarregados dessa matéria,

Convieram no seguinte:

PARTE I
DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS

CAPÍTULO I
ENUMERAÇÃO DE DEVERES

Artigo 1. Obrigação de respeitar os direitos

1. Os Estados Partes nesta Convenção comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social.

2. Para os efeitos desta Convenção, pessoa é todo ser humano.

Artigo 2. Dever de adotar disposições de direito interno

Se o exercício dos direitos e liberdades mencionados no artigo 1 ainda não estiver garantido por disposições legislativas ou de outra natureza, os Estados Partes comprometem-se a adotar, de acordo com as suas normas constitucionais e com as disposições desta Convenção, as medidas legislativas ou de outra natureza que forem necessárias para tornar efetivos tais direitos e liberdades.

CAPÍTULO II
DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

Artigo 3. Direito ao reconhecimento da personalidade jurídica

Toda pessoa tem direito ao reconhecimento de sua personalidade jurídica.

Artigo 4. Direito à vida

1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.

2. Nos países que não houverem abolido a pena de morte, esta só poderá ser imposta pelos delitos mais graves, em cumprimento de sentença final de tribunal competente e em conformidade com lei que estabeleça tal pena, promulgada antes de haver o delito sido cometido. Tampouco se estenderá sua aplicação a delitos aos quais não se aplique atualmente.

3. Não se pode restabelecer a pena de morte nos Estados que a hajam abolido.

4. Em nenhum caso pode a pena de morte ser aplicada por delitos políticos, nem por delitos comuns conexos com delitos políticos.

5. Não se deve impor a pena de morte a pessoa que, no momento da perpetração do delito, for menor de dezoito anos, ou maior de setenta, nem aplicá-la a mulher em estado de gravidez.

6. Toda pessoa condenada à morte tem direito a solicitar anistia, indulto ou comutação da pena, os quais podem ser concedidos em todos os casos. Não se pode executar a pena de morte enquanto o pedido estiver pendente de decisão ante a autoridade competente.

Artigo 5. Direito à integridade pessoal

1. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua integridade física, psíquica e moral.

2. Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano.

3. A pena não pode passar da pessoa do delinqüente.

4. Os processados devem ficar separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais, e ser submetidos a tratamento adequado à sua condição de pessoas não condenadas.

5. Os menores, quando puderem ser processados, devem ser separados dos adultos e conduzidos a tribunal especializado, com a maior rapidez possível, para seu tratamento.

6. As penas privativas da liberdade devem ter por finalidade essencial a reforma e a readaptação social dos condenados.

Artigo 6. Proibição da escravidão e da servidão

1. Ninguém pode ser submetido a escravidão ou a servidão, e tanto estas como o tráfico de escravos e o tráfico de mulheres são proibidos em todas as suas formas.

2. Ninguém deve ser constrangido a executar trabalho forçado ou obrigatório. Nos países em que se prescreve, para certos delitos, pena privativa da liberdade acompanhada de trabalhos forçados, esta disposição não pode ser interpretada no sentido de que proíbe o cumprimento da dita pena, imposta por juiz ou tribunal competente. O trabalho forçado não deve afetar a dignidade nem a capacidade física e intelectual do recluso.

3. Não constituem trabalhos forçados ou obrigatórios para os efeitos deste artigo:

a. os trabalhos ou serviços normalmente exigidos de pessoa reclusa em cumprimento de sentença ou resolução formal expedida pela autoridade judiciária competente. Tais trabalhos ou serviços devem ser executados sob a vigilância e controle das autoridades públicas, e os indivíduos que os executarem não devem ser postos à disposição de particulares, companhias ou pessoas jurídicas de caráter privado;

b. o serviço militar e, nos países onde se admite a isenção por motivos de consciência, o serviço nacional que a lei estabelecer em lugar daquele;

c. o serviço imposto em casos de perigo ou calamidade que ameace a existência ou o bem-estar da comunidade; e

d. o trabalho ou serviço que faça parte das obrigações cívicas normais.

Artigo 7. Direito à liberdade pessoal

1. Toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais.

2. Ninguém pode ser privado de sua liberdade física, salvo pelas causas e nas condições previamente fixadas pelas constituições políticas dos Estados Partes ou pelas leis de acordo com elas promulgadas.

3. Ninguém pode ser submetido a detenção ou encarceramento arbitrários.

4. Toda pessoa detida ou retida deve ser informada das razões da sua detenção e notificada, sem demora, da acusação ou acusações formuladas contra ela.

5. Toda pessoa detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, à presença de um juiz ou outra autoridade autorizada pela lei a exercer funções judiciais e tem direito a ser julgada dentro de um prazo razoável ou a ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em juízo.

6. Toda pessoa privada da liberdade tem direito a recorrer a um juiz ou tribunal competente, a fim de que este decida, sem demora, sobre a legalidade de sua prisão ou detenção e ordene sua soltura se a prisão ou a detenção forem ilegais. Nos Estados Partes cujas leis prevêem que toda pessoa que se vir ameaçada de ser privada de sua liberdade tem direito a recorrer a um juiz ou tribunal competente a fim de que este decida sobre a legalidade de tal ameaça, tal recurso não pode ser restringido nem abolido. O recurso pode ser interposto pela própria pessoa ou por outra pessoa.

7. Ninguém deve ser detido por dívidas. Este princípio não limita os mandados de autoridade judiciária competente expedidos em virtude de inadimplemento de obrigação alimentar.

Artigo 8. Garantias judiciais

1. Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou para que se determinem seus direitos ou obrigações de natureza civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza.

2. Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito, em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas:

a. direito do acusado de ser assistido gratuitamente por tradutor ou intérprete, se não compreender ou não falar o idioma do juízo ou tribunal;

b. comunicação prévia e pormenorizada ao acusado da acusação formulada;

c. concessão ao acusado do tempo e dos meios adequados para a preparação de sua defesa;

d. direito do acusado de defender-se pessoalmente ou de ser assistido por um defensor de sua escolha e de comunicar-se, livremente e em particular, com seu defensor;

e. direito irrenunciável de ser assistido por um defensor proporcionado pelo Estado, remunerado ou não, segundo a legislação interna, se o acusado não se defender ele próprio nem nomear defensor dentro do prazo estabelecido pela lei;

f. direito da defesa de inquirir as testemunhas presentes no tribunal e de obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos;

g. direito de não ser obrigado a depor contra si mesma, nem a declarar-se culpada;
e

h. direito de recorrer da sentença para juiz ou tribunal superior.

3. A confissão do acusado só é válida se feita sem coação de nenhuma natureza.

4. O acusado absolvido por sentença passada em julgado não poderá ser submetido a novo processo pelos mesmos fatos.

5. O processo penal deve ser público, salvo no que for necessário para preservar os interesses da justiça.

Artigo 9. Princípio da legalidade e da retroatividade

Ninguém pode ser condenado por ações ou omissões que, no momento em que forem cometidas, não sejam delituosas, de acordo com o direito aplicável. Tampouco se pode impor pena mais grave que a aplicável no momento da perpetração do delito. Se depois da perpetração do delito a lei dispuser a imposição de pena mais leve, o delinqüente será por isso beneficiado.

Artigo 10. Direito a indenização

Toda pessoa tem direito de ser indenizada conforme a lei, no caso de haver sido condenada em sentença passada em julgado, por erro judiciário.

Artigo 11. Proteção da honra e da dignidade

1. Toda pessoa tem direito ao respeito de sua honra e ao reconhecimento de sua dignidade.

2. Ninguém pode ser objeto de ingerências arbitrárias ou abusivas em sua vida privada, na de sua família, em seu domicílio ou em sua correspondência, nem de ofensas ilegais à sua honra ou reputação.

3. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais ingerências ou tais ofensas.

Artigo 12. Liberdade de consciência e de religião

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de consciência e de religião. Esse direito implica a liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças, bem como a liberdade de professar e divulgar sua religião ou suas crenças, individual ou coletivamente, tanto em público como em privado.

2. Ninguém pode ser objeto de medidas restritivas que possam limitar sua liberdade de conservar sua religião ou suas crenças, ou de mudar de religião ou de crenças.

3. A liberdade de manifestar a própria religião e as próprias crenças está sujeita unicamente às limitações prescritas pela lei e que sejam necessárias para proteger a segurança, a ordem, a saúde ou a moral públicas ou os direitos ou liberdades das demais pessoas.

4. Os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias convicções.

Artigo 13. Liberdade de pensamento e de expressão

1. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e idéias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha.

2. O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei e ser necessárias para assegurar:

a. o respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas; ou

b. a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas.

3. Não se pode restringir o direito de expressão por vias ou meios indiretos, tais como o abuso de controles oficiais ou particulares de papel de imprensa, de freqüências radioelétricas ou de equipamentos e aparelhos usados na difusão de informação, nem por quaisquer outros meios destinados a obstar a comunicação e a circulação de idéias e opiniões.

4. A lei pode submeter os espetáculos públicos a censura prévia, com o objetivo exclusivo de regular o acesso a eles, para proteção moral da infância e da adolescência, sem prejuízo do disposto no inciso 2.

5. A lei deve proibir toda propaganda a favor da guerra, bem como toda apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitua incitação à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência.

Artigo 14. Direito de retificação ou resposta

1. Toda pessoa atingida por informações inexatas ou ofensivas emitidas em seu prejuízo por meios de difusão legalmente regulamentados e que se dirijam ao público em geral, tem direito a fazer, pelo mesmo órgão de difusão, sua retificação ou resposta, nas condições que estabeleça a lei.

2. Em nenhum caso a retificação ou a resposta eximirão das outras responsabilidades legais em que se houver incorrido.

3. Para a efetiva proteção da honra e da reputação, toda publicação ou empresa jornalística, cinematográfica, de rádio ou televisão, deve ter uma pessoa responsável que não seja protegida por imunidades nem goze de foro especial.

Artigo 15. Direito de reunião

É reconhecido o direito de reunião pacífica e sem armas. O exercício de tal direito só pode estar sujeito às restrições previstas pela lei e que sejam necessárias, numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional, da segurança ou da ordem públicas, ou para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e liberdades das demais pessoas.

Artigo 16. Liberdade de associação

1. Todas as pessoas têm o direito de associar-se livremente com fins ideológicos, religiosos, políticos, econômicos, trabalhistas, sociais, culturais, desportivos ou de qualquer outra natureza.

2. O exercício de tal direito só pode estar sujeito às restrições previstas pela lei que sejam necessárias, numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional, da segurança ou da ordem públicas, ou para proteger a saúde ou a moral públicas ou os direitos e liberdades das demais pessoas.

3. O disposto neste artigo não impede a imposição de restrições legais, e mesmo a privação do exercício do direito de associação, aos membros das forças armadas e da polícia.

Artigo 17. Proteção da família

1. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado.

2. É reconhecido o direito do homem e da mulher de contraírem casamento e de fundarem uma família, se tiverem a idade e as condições para isso exigidas pelas leis internas, na medida em que não afetem estas o princípio da não-discriminação estabelecido nesta Convenção.

3. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos contraentes.

4. Os Estados Partes devem tomar medidas apropriadas no sentido de assegurar a igualdade de direitos e a adequada equivalência de responsabilidades dos cônjuges quanto ao casamento, durante o casamento e em caso de dissolução do mesmo. Em caso de dissolução, serão adotadas disposições que assegurem a proteção necessária aos filhos, com base unicamente no interesse e conveniência dos mesmos.

5. A lei deve reconhecer iguais direitos tanto aos filhos nascidos fora do casamento como aos nascidos dentro do casamento.

Artigo 18. Direito ao nome

Toda pessoa tem direito a um prenome e aos nomes de seus pais ou ao de um destes. A lei deve regular a forma de assegurar a todos esse direito, mediante nomes fictícios, se for necessário.

Artigo 19. Direitos da criança

Toda criança tem direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte da sua família, da sociedade e do Estado.

Artigo 20. Direito à nacionalidade

1. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.

2. Toda pessoa tem direito à nacionalidade do Estado em cujo território houver nascido, se não tiver direito a outra.

3. A ninguém se deve privar arbitrariamente de sua nacionalidade nem do direito de mudá-la.

Artigo 21. Direito à propriedade privada

1. Toda pessoa tem direito ao uso e gozo dos seus bens. A lei pode subordinar esse uso e gozo ao interesse social.

2. Nenhuma pessoa pode ser privada de seus bens, salvo mediante o pagamento de indenização justa, por motivo de utilidade pública ou de interesse social e nos casos e na forma estabelecidos pela lei.

3. Tanto a usura como qualquer outra forma de exploração do homem pelo homem devem ser reprimidas pela lei.

Artigo 22. Direito de circulação e de residência

1. Toda pessoa que se ache legalmente no território de um Estado tem direito de circular nele e de nele residir em conformidade com as disposições legais.

2. Toda pessoa tem o direito de sair livremente de qualquer país, inclusive do próprio.

3. O exercício dos direitos acima mencionados não pode ser restringido senão em virtude de lei, na medida indispensável, numa sociedade democrática, para prevenir infrações penais ou para proteger a segurança nacional, a segurança ou a ordem públicas, a moral ou a saúde públicas, ou os direitos e liberdades das demais pessoas.

4. O exercício dos direitos reconhecidos no inciso 1 pode também ser restringido pela lei, em zonas determinadas, por motivo de interesse público.

5. Ninguém pode ser expulso do território do Estado do qual for nacional, nem ser privado do direito de nele entrar.

6. O estrangeiro que se ache legalmente no território de um Estado Parte nesta Convenção só poderá dele ser expulso em cumprimento de decisão adotada de acordo com a lei.

7. Toda pessoa tem o direito de buscar e receber asilo em território estrangeiro, em caso de perseguição por delitos políticos ou comuns conexos com delitos políticos e de acordo com a legislação de cada Estado e com os convênios internacionais.

8. Em nenhum caso o estrangeiro pode ser expulso ou entregue a outro país, seja ou não de origem, onde seu direito à vida ou à liberdade pessoal esteja em risco de violação por causa da sua raça, nacionalidade, religião, condição social ou de suas opiniões políticas.

9. É proibida a expulsão coletiva de estrangeiros.

Artigo 23. Direitos políticos

1. Todos os cidadãos devem gozar dos seguintes direitos e oportunidades:

a. de participar na direção dos assuntos públicos, diretamente ou por meio de representantes livremente eleitos;

b. de votar e ser eleitos em eleições periódicas autênticas, realizadas por sufrágio universal e igual e por voto secreto que garanta a livre expressão da vontade dos eleitores; e

c. de ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país.

2. A lei pode regular o exercício dos direitos e oportunidades a que se refere o inciso anterior, exclusivamente por motivos de idade, nacionalidade, residência, idioma, instrução, capacidade civil ou mental, ou condenação, por juiz competente, em processo penal.

Artigo 24. Igualdade perante a lei

Todas as pessoas são iguais perante a lei. Por conseguinte, têm direito, sem discriminação, a igual proteção da lei.

Artigo 25. Proteção judicial

1. Toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido ou a qualquer outro recurso efetivo, perante os juízes ou tribunais competentes, que a proteja contra atos que violem seus direitos fundamentais reconhecidos pela constituição, pela lei ou pela presente Convenção, mesmo quando tal violação seja cometida por pessoas que estejam atuando no exercício de suas funções oficiais.

2. Os Estados Partes comprometem-se:

a. a assegurar que a autoridade competente prevista pelo sistema legal do Estado decida sobre os direitos de toda pessoa que interpuser tal recurso;

b. a desenvolver as possibilidades de recurso judicial; e

c. a assegurar o cumprimento, pelas autoridades competentes, de toda decisão em que se tenha considerado procedente o recurso.

CAPÍTULO III
DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Artigo 26. Desenvolvimento progressivo

Os Estados Partes comprometem-se a adotar providências, tanto no âmbito interno como mediante cooperação internacional, especialmente econômica e técnica, a fim de conseguir progressivamente a plena efetividade dos direitos que decorrem das normas econômicas, sociais e sobre educação, ciência e cultura, constantes da Carta da Organização dos Estados Americanos, reformada pelo Protocolo de Buenos Aires, na medida dos recursos disponíveis, por via legislativa ou por outros meios apropriados.

CAPÍTULO IV
SUSPENSÃO DE GARANTIAS, INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

Artigo 27. Suspensão de garantias

1. Em caso de guerra, de perigo público, ou de outra emergência que ameace a independência ou segurança do Estado Parte, este poderá adotar disposições que, na medida e pelo tempo estritamente limitados às exigências da situação, suspendam as obrigações contraídas em virtude desta Convenção, desde que tais disposições não sejam incompatíveis com as demais obrigações que lhe impõe o Direito Internacional e não encerrem discriminação alguma fundada em motivos de raça, cor, sexo, idioma, religião ou origem social.

2. A disposição precedente não autoriza a suspensão dos direitos determinados seguintes artigos: 3 (Direito ao reconhecimento da personalidade jurídica); 4 (Direito à vida); 5 (Direito à integridade pessoal); 6 (Proibição da escravidão e servidão); 9 (Princípio da legalidade e da retroatividade); 12 (Liberdade de consciência e de religião); 17 (Proteção da família); 18 (Direito ao nome); 19 (Direitos da criança); 20 (Direito à nacionalidade) e 23 (Direitos políticos), nem das garantias indispensáveis para a proteção de tais direitos.

3. Todo Estado Parte que fizer uso do direito de suspensão deverá informar imediatamente os outros Estados Partes na presente Convenção, por intermédio do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos, das disposições cuja aplicação haja suspendido, dos motivos determinantes da suspensão e da data em que haja dado por terminada tal suspensão.

Artigo 28. Cláusula federal

1. Quando se tratar de um Estado Parte constituído como Estado federal, o governo nacional do aludido Estado Parte cumprirá todas as disposições da presente Convenção, relacionadas com as matérias sobre as quais exerce competência legislativa e judicial.

2. No tocante às disposições relativas às matérias que correspondem à competência das entidades componentes da federação, o governo nacional deve tomar imediatamente as medidas pertinente, em conformidade com sua constituição e suas leis, a fim de que as autoridades competentes das referidas entidades possam adotar as disposições cabíveis para o cumprimento desta Convenção.

3. Quando dois ou mais Estados Partes decidirem constituir entre eles uma federação ou outro tipo de associação, diligenciarão no sentido de que o pacto comunitário respectivo contenha as disposições necessárias para que continuem sendo efetivas no novo Estado assim organizado as normas da presente Convenção.

-

Artigo 29. Normas de interpretação

Nenhuma disposição desta Convenção pode ser interpretada no sentido de:

a. permitir a qualquer dos Estados Partes, grupo ou pessoa, suprimir o gozo e exercício dos direitos e liberdades reconhecidos na Convenção ou limitá-los em maior medida do que a nela prevista;

b. limitar o gozo e exercício de qualquer direito ou liberdade que possam ser reconhecidos de acordo com as leis de qualquer dos Estados Partes ou de acordo com outra convenção em que seja parte um dos referidos Estados;

c. excluir outros direitos e garantias que são inerentes ao ser humano ou que decorrem da forma democrática representativa de governo; e

d. excluir ou limitar o efeito que possam produzir a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e outros atos internacionais da mesma natureza.

Artigo 30. Alcance das restrições

As restrições permitidas, de acordo com esta Convenção, ao gozo e exercício dos direitos e liberdades nela reconhecidos, não podem ser aplicadas senão de acordo com leis que forem promulgadas por motivo de interesse geral e com o propósito para o qual houverem sido estabelecidas.

Artigo 31. Reconhecimento de outros direitos

Poderão ser incluídos no regime de proteção desta Convenção outros direitos e liberdades que forem reconhecidos de acordo com os processos estabelecidos nos artigos 76 e 77.

CAPÍTULO V
DEVERES DAS PESSOAS

Artigo 32. Correlação entre deveres e direitos

1. Toda pessoa tem deveres para com a família, a comunidade e a humanidade.

2. Os direitos de cada pessoa são limitados pelos direitos dos demais, pela segurança de todos e pelas justas exigências do bem comum, numa sociedade democrática.

PARTE II
MEIOS DA PROTEÇÃO

CAPÍTULO VI
ÓRGÃOS COMPETENTES

Artigo 33

São competentes para conhecer dos assuntos relacionados com o cumprimento dos compromissos assumidos pelos Estados Partes nesta Convenção:

a. a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, doravante denominada a Comissão; e

b. a Corte Interamericana de Direitos Humanos, doravante denominada a Corte.

CAPÍTULO VII
COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Seção 1 — Organização

Artigo 34

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos compor-se-á de sete membros, que deverão ser pessoas de alta autoridade moral e de reconhecido saber em matéria de direitos humanos.

Artigo 35

A Comissão representa todos os membros da Organização dos Estados Americanos.

Artigo 36

1. Os membros da Comissão serão eleitos a título pessoal, pela Assembléia Geral da Organização, de uma lista de candidatos propostos pelos governos dos Estados membros.

2. Cada um dos referidos governos pode propor até três candidatos, nacionais do Estado que os propuser ou de qualquer outro Estado membro da Organização dos Estados Americanos. Quando for proposta uma lista de três candidatos, pelo menos um deles deverá ser nacional de Estado diferente do proponente.

Artigo 37

1. Os membros da Comissão serão eleitos por quatro anos e só poderão ser reeleitos uma vez, porém o mandato de três dos membros designados na primeira eleição expirará ao cabo de dois anos. Logo depois da referida eleição, serão determinados por sorteio, na Assembléia Geral, os nomes desses três membros.

2. Não pode fazer parte da Comissão mais de um nacional de um mesmo Estado.

Artigo 38

As vagas que ocorrerem na Comissão, que não se devam à expiração normal do mandato, serão preenchidas pelo Conselho Permanente da Organização, de acordo com o que dispuser o Estatuto da Comissão.

Artigo 39

A Comissão elaborará seu estatuto e submetê-lo-á à aprovação da Assembléia Geral e expedirá seu próprio regulamento.

Artigo 40

Os serviços de secretaria da Comissão devem ser desempenhados pela unidade funcional especializada que faz parte da Secretaria-Geral da Organização e devem dispor dos recursos necessários para cumprir as tarefas que lhe forem confiadas pela Comissão.

Seção 2 — Funções

Artigo 41

A Comissão tem a função principal de promover a observância e a defesa dos direitos humanos e, no exercício do seu mandato, tem as seguintes funções e atribuições:

a. estimular a consciência dos direitos humanos nos povos da América;

b. formular recomendações aos governos dos Estados membros, quando o considerar conveniente, no sentido de que adotem medidas progressivas em prol dos direitos humanos no âmbito de suas leis internas e seus preceitos constitucionais, bem como disposições apropriadas para promover o devido respeito a esses direitos;

c. preparar os estudos ou relatórios que considerar convenientes para o desempenho de suas funções;

d. solicitar aos governos dos Estados membros que lhe proporcionem informações sobre as medidas que adotarem em matéria de direitos humanos;

e. atender às consultas que, por meio da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, lhe formularem os Estados membros sobre questões relacionadas com os direitos humanos e, dentro de suas possibilidades, prestar-lhes o assessoramento que eles lhe solicitarem;

f. atuar com respeito às petições e outras comunicações, no exercício de sua autoridade, de conformidade com o disposto nos artigos 44 a 51 desta Convenção; e

g. apresentar um relatório anual à Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos.

Artigo 42

Os Estados Partes devem remeter à Comissão cópia dos relatórios e estudos que, em seus respectivos campos, submetem anualmente às Comissões Executivas do Conselho Interamericano Econômico e Social e do Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura, a fim de que aquela vele por que se promovam os direitos decorrentes das normas econômicas, sociais e sobre educação, ciência e cultura, constantes da Carta da Organização dos Estados Americanos, reformada pelo Protocolo de Buenos Aires.

Artigo 43

Os Estados Partes obrigam-se a proporcionar à Comissão as informações que esta lhes solicitar sobre a maneira pela qual o seu direito interno assegura a aplicação efetiva de quaisquer disposições desta Convenção.

Seção 3 — Competência

Artigo 44

Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não-governamental legalmente reconhecida em um ou mais Estados membros da Organização, pode apresentar à Comissão petições que contenham denúncias ou queixas de violação desta Convenção por um Estado Parte.

Artigo 45

1. Todo Estado Parte pode, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação desta Convenção ou de adesão a ela, ou em qualquer momento posterior, declarar que reconhece a competência da Comissão para receber e examinar as comunicações em que um Estado Parte alegue haver outro Estado Parte incorrido em violações dos direitos humanos estabelecidos nesta Convenção.

2. As comunicações feitas em virtude deste artigo só podem ser admitidas e examinadas se forem apresentadas por um Estado Parte que haja feito uma declaração pela qual reconheça a referida competência da Comissão. A Comissão não admitirá nenhuma comunicação contra um Estado Parte que não haja feito tal declaração.

3. As declarações sobre reconhecimento de competência podem ser feitas para que esta vigore por tempo indefinido, por período determinado ou para casos específicos.

4. As declarações serão depositadas na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, a qual encaminhará cópia das mesmas aos Estados membros da referida Organização.

Artigo 46

1. Para que uma petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 seja admitida pela Comissão, será necessário:

a. que hajam sido interpostos e esgotados os recursos da jurisdição interna, de acordo com os princípios de direito internacional geralmente reconhecidos;

b. que seja apresentada dentro do prazo de seis meses, a partir da data em que o presumido prejudicado em seus direitos tenha sido notificado da decisão definitiva;

c. que a matéria da petição ou comunicação não esteja pendente de outro processo de solução internacional; e

d. que, no caso do artigo 44, a petição contenha o nome, a nacionalidade, a profissão, o domicílio e a assinatura da pessoa ou pessoas ou do representante legal da entidade que submeter a petição.

2. As disposições das alíneas a e b do inciso 1 deste artigo não se aplicarão quando:

a. não existir, na legislação interna do Estado de que se tratar, o devido processo legal para a proteção do direito ou direitos que se alegue tenham sido violados;

b. não se houver permitido ao presumido prejudicado em seus direitos o acesso aos recursos da jurisdição interna, ou houver sido ele impedido de esgotá-los; e

c. houver demora injustificada na decisão sobre os mencionados recursos.

Artigo 47

A Comissão declarará inadmissível toda petição ou comunicação apresentada de acordo com os artigos 44 ou 45 quando:

a. não preencher algum dos requisitos estabelecidos no artigo 46;

b. não expuser fatos que caracterizem violação dos direitos garantidos por esta Convenção;

c. pela exposição do próprio peticionário ou do Estado, for manifestamente infundada a petição ou comunicação ou for evidente sua total improcedência; ou

d. for substancialmente reprodução de petição ou comunicação anterior, já examinada pela Comissão ou por outro organismo internacional.

Seção 4 — Processo

Artigo 48

1. A Comissão, ao receber uma petição ou comunicação na qual se alegue violação de qualquer dos direitos consagrados nesta Convenção, procederá da seguinte maneira:

a. se reconhecer a admissibilidade da petição ou comunicação, solicitará informações ao Governo do Estado ao qual pertença a autoridade apontada como responsável pela violação alegada e transcreverá as partes pertinentes da petição ou comunicação. As referidas informações devem ser enviadas dentro de um prazo razoável, fixado pela Comissão ao considerar as circunstâncias de cada caso;

b. recebidas as informações, ou transcorrido o prazo fixado sem que sejam elas recebidas, verificará se existem ou subsistem os motivos da petição ou comunicação. No caso de não existirem ou não subsistirem, mandará arquivar o expediente;

c. poderá também declarar a inadmissibilidade ou a improcedência da petição ou comunicação, com base em informação ou prova supervenientes;

d. se o expediente não houver sido arquivado, e com o fim de comprovar os fatos, a Comissão procederá, com conhecimento das partes, a um exame do assunto exposto na petição ou comunicação. Se for necessário e conveniente, a Comissão procederá a uma investigação para cuja eficaz realização solicitará, e os Estados interessados lhes proporcionarão todas as facilidades necessárias;

e. poderá pedir aos Estados interessados qualquer informação pertinente e receberá, se isso lhe for solicitado, as exposições verbais ou escritas que apresentarem os interessados; e

f. pôr-se-á à disposição das partes interessadas, a fim de chegar a uma solução amistosa do assunto, fundada no respeito aos direitos humanos reconhecidos nesta Convenção.

2. Entretanto, em casos graves e urgentes, pode ser realizada uma investigação, mediante prévio consentimento do Estado em cujo território se alegue haver sido cometida a violação, tão somente com a apresentação de uma petição ou comunicação que reúna todos os requisitos formais de admissibilidade.

Artigo 49

Se se houver chegado a uma solução amistosa de acordo com as disposições do inciso 1, f, do artigo 48, a Comissão redigirá um relatório que será encaminhado ao peticionário e aos Estados Partes nesta Convenção e, posteriormente, transmitido, para sua publicação, ao Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos. O referido relatório conterá uma breve exposição dos fatos e da solução alcançada. Se qualquer das partes no caso o solicitar, ser-lhe-á proporcionada a mais ampla informação possível.

Artigo 50

1. Se não se chegar a uma solução, e dentro do prazo que for fixado pelo Estatuto da Comissão, esta redigirá um relatório no qual exporá os fatos e suas conclusões. Se o relatório não representar, no todo ou em parte, o acordo unânime dos membros da Comissão, qualquer deles poderá agregar ao referido relatório seu voto em separado. Também se agregarão ao relatório as exposições verbais ou escritas que houverem sido feitas pelos interessados em virtude do inciso 1, e, do artigo 48.

2. O relatório será encaminhado aos Estados interessados, aos quais não será facultado publicá-lo.

3. Ao encaminhar o relatório, a Comissão pode formular as proposições e recomendações que julgar adequadas.

Artigo 51

1. Se no prazo de três meses, a partir da remessa aos Estados interessados do relatório da Comissão, o assunto não houver sido solucionado ou submetido à decisão da Corte pela Comissão ou pelo Estado interessado, aceitando sua competência, a Comissão poderá emitir, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, sua opinião e conclusões sobre a questão submetida à sua consideração.

2. A Comissão fará as recomendações pertinentes e fixará um prazo dentro do qual o Estado deve tomar as medidas que lhe competirem para remediar a situação examinada.

3. Transcorrido o prazo fixado, a Comissão decidirá, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, se o Estado tomou ou não medidas adequadas e se publica ou não seu relatório.

CAPÍTULO VIII
CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Seção 1 — Organização

Artigo 52

1. A Corte compor-se-á de sete juízes, nacionais dos Estados membros da Organização, eleitos a título pessoal dentre juristas da mais alta autoridade moral, de reconhecida competência em matéria de direitos humanos, que reúnam as condições requeridas para o exercício das mais elevadas funções judiciais, de acordo com a lei do Estado do qual sejam nacionais, ou do Estado que os propuser como candidatos.

2. Não deve haver dois juízes da mesma nacionalidade.

Artigo 53

1. Os juízes da Corte serão eleitos, em votação secreta e pelo voto da maioria absoluta dos Estados Partes na Convenção, na Assembléia Geral da Organização, de uma lista de candidatos propostos pelos mesmos Estados.

2. Cada um dos Estados Partes pode propor até três candidatos, nacionais do Estado que os propuser ou de qualquer outro Estado membro da Organização dos Estados Americanos. Quando se propuser uma lista de três candidatos, pelo menos um deles deverá ser nacional de Estado diferente do proponente.

Artigo 54

1. Os juízes da Corte serão eleitos por um período de seis anos e só poderão ser reeleitos uma vez. O mandato de três dos juízes designados na primeira eleição expirará ao cabo de três anos. Imediatamente depois da referida eleição, determinar-se-ão por sorteio, na Assembléia Geral, os nomes desses três juízes.

2. O juiz eleito para substituir outro cujo mandato não haja expirado, completará o período deste.

3. Os juízes permanecerão em funções até o término dos seus mandatos. Entretanto, continuarão funcionando nos casos de que já houverem tomado conhecimento e que se encontrem em fase de sentença e, para tais efeitos, não serão substituídos pelos novos juízes eleitos.

Artigo 55

1. O juiz que for nacional de algum dos Estados Partes no caso submetido à Corte, conservará o seu direito de conhecer do mesmo.

2. Se um dos juízes chamados a conhecer do caso for de nacionalidade de um dos Estados Partes, outro Estado Parte no caso poderá designar uma pessoa de sua escolha para fazer parte da Corte na qualidade de juiz *ad hoc*.

3. Se, dentre os juízes chamados a conhecer do caso, nenhum for da nacionalidade dos Estados Partes, cada um destes poderá designar um juiz *ad hoc*.

4. O juiz *ad hoc* deve reunir os requisitos indicados no artigo 52.

5. Se vários Estados Partes na Convenção tiverem o mesmo interesse no caso, serão considerados como uma só Parte, para os fins das disposições anteriores. Em caso de dúvida, a Corte decidirá.

Artigo 56

O *quorum* para as deliberações da Corte é constituído por cinco juízes.

Artigo 57

A Comissão comparecerá em todos os casos perante a Corte.

Artigo 58

1. A Corte terá sua sede no lugar que for determinado, na Assembléia Geral da Organização, pelos Estados Partes na Convenção, mas poderá realizar reuniões no território de qualquer Estado membro da Organização dos Estados Americanos em que o

considerar conveniente pela maioria dos seus membros e mediante prévia aquiescência do Estado respectivo. Os Estados Partes na Convenção podem, na Assembléia Geral, por dois terços dos seus votos, mudar a sede da Corte.

2. A Corte designará seu Secretário.

3. O Secretário residirá na sede da Corte e deverá assistir às reuniões que ela realizar fora da mesma.

Artigo 59

A Secretaria da Corte será por esta estabelecida e funcionará sob a direção do Secretário da Corte, de acordo com as normas administrativas da Secretaria-Geral da Organização em tudo o que não for incompatível com a independência da Corte. Seus funcionários serão nomeados pelo Secretário-Geral da Organização, em consulta com o Secretário da Corte.

Artigo 60

A Corte elaborará seu estatuto e submetê-lo-á à aprovação da Assembléia Geral e expedirá seu regimento.

-

Seção 2 — Competência e funções

Artigo 61

1. Somente os Estados Partes e a Comissão têm direito de submeter caso à decisão da Corte.

2. Para que a Corte possa conhecer de qualquer caso, é necessário que sejam esgotados os processos previstos nos artigos 48 a 50.

Artigo 62

1. Todo Estado Parte pode, no momento do depósito do seu instrumento de ratificação desta Convenção ou de adesão a ela, ou em qualquer momento posterior, declarar que reconhece como obrigatória, de pleno direito e sem convenção especial, a competência da Corte em todos os casos relativos à interpretação ou aplicação desta Convenção.

2. A declaração pode ser feita incondicionalmente, ou sob condição de reciprocidade, por prazo determinado ou para casos específicos. Deverá ser apresentada ao Secretário-Geral da Organização, que encaminhará cópias da mesma aos outros Estados membros da Organização e ao Secretário da Corte.

3. A Corte tem competência para conhecer de qualquer caso relativo à interpretação e aplicação das disposições desta Convenção que lhe seja submetido, desde que os Estados Partes no caso tenham reconhecido ou reconheçam a referida competência, seja por declaração especial, como prevêem os incisos anteriores, seja por convenção especial.

Artigo 63

1. Quando decidir que houve violação de um direito ou liberdade protegidos nesta Convenção, a Corte determinará que se assegure ao prejudicado o gozo do seu direito ou liberdade violados. Determinará também, se isso for procedente, que sejam reparadas as conseqüências da medida ou situação que haja configurado a violação desses direitos, bem como o pagamento de indenização justa à parte lesada.

2. Em casos de extrema gravidade e urgência, e quando se fizer necessário evitar danos irreparáveis às pessoas, a Corte, nos assuntos de que estiver conhecendo, poderá tomar as medidas provisórias que considerar pertinentes. Se se tratar de assuntos que ainda não estiverem submetidos ao seu conhecimento, poderá atuar a pedido da Comissão.

Artigo 64

1. Os Estados membros da Organização poderão consultar a Corte sobre a interpretação desta Convenção ou de outros tratados concernentes à proteção dos direitos humanos nos Estados americanos. Também poderão consultá-la, no que lhes compete, os órgãos enumerados no capítulo X da Carta da Organização dos Estados Americanos, reformada pelo Protocolo de Buenos Aires.

2. A Corte, a pedido de um Estado membro da Organização, poderá emitir pareceres sobre a compatibilidade entre qualquer de suas leis internas e os mencionados instrumentos internacionais.

Artigo 65

A Corte submeterá à consideração da Assembléia Geral da Organização, em cada período ordinário de sessões, um relatório sobre suas atividades no ano anterior. De maneira especial, e com as recomendações pertinentes, indicará os casos em que um Estado não tenha dado cumprimento a suas sentenças.

Seção 3 — Procedimento

Artigo 66

1. A sentença da Corte deve ser fundamentada.

2. Se a sentença não expressar no todo ou em parte a opinião unânime dos juízes, qualquer deles terá direito a que se agregue à sentença o seu voto dissidente ou individual.

Artigo 67

A sentença da Corte será definitiva e inapelável. Em caso de divergência sobre o sentido ou alcance da sentença, a Corte interpretá-la-á, a pedido de qualquer das partes, desde que o pedido seja apresentado dentro de noventa dias a partir da data da notificação da sentença.

Artigo 68

1. Os Estados Partes na Convenção comprometem-se a cumprir a decisão da Corte em todo caso em que forem partes.

2. A parte da sentença que determinar indenização compensatória poderá ser executada no país respectivo pelo processo interno vigente para a execução de sentenças contra o Estado.

Artigo 69

A sentença da Corte deve ser notificada às partes no caso e transmitida aos Estados Partes na Convenção.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 70

1. Os juízes da Corte e os membros da Comissão gozam, desde o momento de sua eleição e enquanto durar o seu mandato, das imunidades reconhecidas aos agentes diplomáticos pelo Direito Internacional. Durante o exercício dos seus cargos gozam, além disso, dos privilégios diplomáticos necessários para o desempenho de suas funções.

2. Não se poderá exigir responsabilidade em tempo algum dos juízes da Corte, nem dos membros da Comissão, por votos e opiniões emitidos no exercício de suas funções.

Artigo 71

Os cargos de juiz da Corte ou de membro da Comissão são incompatíveis com outras atividades que possam afetar sua independência ou imparcialidade conforme o que for determinado nos respectivos estatutos.

Artigo 72

Os juízes da Corte e os membros da Comissão perceberão honorários e despesas de viagem na forma e nas condições que determinarem os seus estatutos, levando em conta a importância e independência de suas funções. Tais honorários e despesas de viagem serão fixados no orçamento-programa da Organização dos Estados Americanos, no qual devem ser incluídas, além disso, as despesas da Corte e da sua Secretaria. Para tais efeitos, a Corte elaborará o seu próprio projeto de orçamento e submetê-lo-á à aprovação da Assembléia Geral, por intermédio da Secretaria-Geral. Esta última não poderá nele introduzir modificações.

Artigo 73

Somente por solicitação da Comissão ou da Corte, conforme o caso, cabe à Assembléia Geral da Organização resolver sobre as sanções aplicáveis aos membros da Comissão ou aos juízes da Corte que incorrerem nos casos previstos nos respectivos estatutos. Para expedir uma resolução, será necessária maioria de dois terços dos votos dos Estados Membros da Organização, no caso dos membros da Comissão; e, além disso, de dois terços dos votos dos Estados Partes na Convenção, se se tratar dos juízes da Corte.

PARTE III
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO X
ASSINATURA, RATIFICAÇÃO, RESERVA, EMENDA, PROTOCOLO E DENÚNCIA

Artigo 74

1. Esta Convenção fica aberta à assinatura e à ratificação ou adesão de todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos.

2. A ratificação desta Convenção ou a adesão a ela efetuar-se-á mediante depósito de um instrumento de ratificação ou de adesão na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Esta Convenção entrará em vigor logo que onze Estados houverem depositado os seus respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão. Com referência a qualquer outro Estado que a ratificar ou que a ela aderir ulteriormente, a Convenção entrará em vigor na data do depósito do seu instrumento de ratificação ou de adesão.

3. O Secretário-Geral informará todos os Estados membros da Organização sobre a entrada em vigor da Convenção.

Artigo 75

Esta Convenção só pode ser objeto de reservas em conformidade com as disposições da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, assinada em 23 de maio de 1969.

Artigo 76

1. Qualquer Estado Parte, diretamente, e a Comissão ou a Corte, por intermédio do Secretário-Geral, podem submeter à Assembléia Geral, para o que julgarem conveniente, proposta de emenda a esta Convenção.

2. As emendas entrarão em vigor para os Estados que ratificarem as mesmas na data em que houver sido depositado o respectivo instrumento de ratificação que corresponda ao número de dois terços dos Estados Partes nesta Convenção. Quanto aos outros Estados Partes, entrarão em vigor na data em que depositarem eles os seus respectivos instrumentos de ratificação.

Artigo 77

1. De acordo com a faculdade estabelecida no artigo 31, qualquer Estado Parte e a Comissão podem submeter à consideração dos Estados Partes reunidos por ocasião da Assembléia Geral, projetos de protocolos adicionais a esta Convenção, com a finalidade de incluir progressivamente no regime de proteção da mesma outros direitos e liberdades.

2. Cada protocolo deve estabelecer as modalidades de sua entrada em vigor e será aplicado somente entre os Estados Partes no mesmo.

Artigo 78

1. Os Estados Partes poderão denunciar esta Convenção depois de expirado um prazo de cinco anos, a partir da data da entrada em vigor da mesma e mediante aviso prévio de um ano, notificando o Secretário-Geral da Organização, o qual deve informar as outras Partes.

2. Tal denúncia não terá o efeito de desligar o Estado Parte interessado das obrigações contidas nesta Convenção, no que diz respeito a qualquer ato que, podendo constituir violação dessas obrigações, houver sido cometido por ele anteriormente à data na qual a denúncia produzir efeito.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Seção 1 — Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Artigo 79

Ao entrar em vigor esta Convenção, o Secretário-Geral pedirá por escrito a cada Estado membro da Organização que apresente, dentro de um prazo de noventa dias, seus candidatos a membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. O Secretário-Geral preparará uma lista por ordem alfabética dos candidatos apresentados e a encaminhará aos Estados membros da Organização pelo menos trinta dias antes da Assembléia Geral seguinte.

Artigo 80

A eleição dos membros da Comissão far-se-á dentre os candidatos que figurem na lista a que se refere o artigo 79, por votação secreta da Assembléia Geral, e serão declarados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados membros. Se, para eleger todos os membros da Comissão, for necessário realizar várias votações, serão eliminados sucessivamente, na forma que for determinada pela Assembléia Geral, os candidatos que receberem menor número de votos.

Seção 2 — Corte Interamericana de Direitos Humanos

Artigo 81

Ao entrar em vigor esta Convenção, o Secretário-Geral solicitará por escrito a cada Estado Parte que apresente, dentro de um prazo de noventa dias, seus candidatos a juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Secretário-Geral preparará uma lista por ordem alfabética dos candidatos apresentados e a encaminhará aos Estados Partes pelo menos trinta dias antes da Assembléia Geral seguinte.

Artigo 82

A eleição dos juízes da Corte far-se-á dentre os candidatos que figurem na lista a que se refere o artigo 81, por votação secreta dos Estados Partes, na Assembléia Geral, e serão declarados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes do Estados Partes. Se, para eleger todos os juízes da Corte, for necessário realizar várias votações, serão eliminados sucessivamente, na forma que for determinada pelos Estados Partes, os candidatos que receberem menor número de votos.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4.226, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (A)

DOU de 03/01/2011 (nº 1, Seção 1, pág. 27)

Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal e,

considerando que a concepção do direito à segurança pública com cidadania demanda a sedimentação de políticas públicas de segurança pautadas no respeito aos direitos humanos;

considerando o disposto no Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979, nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1999, nos Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua Resolução 1.989/61, de 24 de maio de 1989 e na Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991 (1) ;

considerando a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos da atuação dos agentes de segurança pública aos princípios internacionais sobre o uso da força;

considerando o objetivo de reduzir paulatinamente os índices de letalidade resultantes de ações envolvendo agentes de segurança pública; e,

considerando as conclusões do Grupo de Trabalho, criado para elaborar proposta de Diretrizes sobre Uso da Força, composto por representantes das Polícias Federais, Estaduais e Guardas Municipais, bem como com representantes da sociedade civil, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Ministério da Justiça, resolvem:

Art. 1º - Ficam estabelecidas Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - Aplicam-se às Diretrizes estabelecidas no Anexo I, as definições constantes no Anexo II desta Portaria.

Art. 2º - A observância das diretrizes mencionadas no artigo anterior passa a ser obrigatória pelo Departamento de Polícia Federal, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, pelo Departamento Penitenciário Nacional e pela Força Nacional de Segurança Pública.

§ 1º - As unidades citadas no caput deste artigo terão 90 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para adequar seus procedimentos operacionais e seu processo de formação e treinamento às diretrizes supramencionadas.

§ 2º - As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para fixar a normatização mencionada na diretriz nº 9 e para criar a comissão mencionada na diretriz nº 23.

§ 3º - As unidades citadas no caput deste artigo terão 60 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para instituir Comissão responsável por avaliar sua situação interna em relação às diretrizes não mencionadas nos parágrafos anteriores e propor medidas para assegurar as adequações necessárias.

Art. 3º - A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar iniciativas que visem à implementação de ações para efetivação das diretrizes tratadas nesta Portaria pelos entes federados, respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 4º - A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça levará em consideração a observância das diretrizes tratadas nesta Portaria no repasse de recursos aos entes federados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO BARRETO - Ministro de Estado da Justiça

PAULO DE TARSO VANNUCHI - Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

ANEXO I
DIRETRIZES SOBRE O USO DA FORÇA E ARMAS DE FOGO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. O uso da força pelos agentes de segurança pública deverá se pautar nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos e deverá considerar, primordialmente:

a) ao Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979;

b) os Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua Resolução 1.989/61, de 24 de maio de 1989;

c) os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de agosto a 7 de setembro de 1999;

d) a Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de dezembro de 1984 e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991.

2. O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.

3. Os agentes de segurança pública não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave.

4. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

5. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.

6. Os chamados "disparos de advertência" não são considerados prática aceitável, por não atenderem aos princípios elencados na Diretriz nº 2 e em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.

7. O ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimentos de abordagem não deverá ser uma prática rotineira e indiscriminada.

8. Todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações de uso da força, deverá portar no mínimo 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.

9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:

a) os tipos de instrumentos e técnicas autorizadas;

b) as circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento;

c) o conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento;

d) a proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e

e) o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo agente de segurança pública.

10. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o agente de segurança pública envolvido deverá realizar as seguintes ações:

a) facilitar a prestação de socorro ou assistência médica aos feridos;

b) promover a correta preservação do local da ocorrência;

c) comunicar o fato ao seu superior imediato e à autoridade competente; e

d) preencher o relatório individual correspondente sobre o uso da força, disciplinado na Diretriz nº 22.

11. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o órgão de segurança pública deverá realizar as seguintes ações:

a) facilitar a assistência e/ou auxílio médico dos feridos;

b) recolher e identificar as armas e munições de todos os envolvidos, vinculando-as aos seus respectivos portadores no momento da ocorrência;

c) solicitar perícia criminalística para o exame de local e objetos bem como exames médico-legais;

d) comunicar os fatos aos familiares ou amigos da(s) pessoa(s) ferida(s) ou morta(s);

e) iniciar, por meio da Corregedoria da instituição, ou órgão equivalente, investigação imediata dos fatos e circunstâncias do emprego da força;

f) promover a assistência médica às pessoas feridas em decorrência da intervenção, incluindo atenção às possíveis sequelas;

g) promover o devido acompanhamento psicológico aos agentes de segurança pública envolvidos, permitindo-lhes superar ou minimizar os efeitos decorrentes do fato ocorrido; e

h) afastar temporariamente do serviço operacional, para avaliação psicológica e redução do estresse, os agentes de segurança pública envolvidos diretamente em ocorrências com resultado letal.

12. Os critérios de recrutamento e seleção para os agentes de segurança pública deverão levar em consideração o perfil psicológico necessário para lidar com situações de estresse e uso da força e arma de fogo.

13. Os processos seletivos para ingresso nas instituições de segurança pública e os cursos de formação e especialização dos agentes de segurança pública devem incluir conteúdos relativos a direitos humanos.

14. As atividades de treinamento fazem parte do trabalho rotineiro do agente de segurança pública e não deverão ser realizadas em seu horário de folga, de maneira a serem preservados os períodos de descanso, lazer e convivência sócio familiar.

15. A seleção de instrutores para ministrarem aula em qualquer assunto que englobe o uso da força deverá levar em conta análise rigorosa de seu currículo formal e tempo de serviço, áreas de atuação, experiências anteriores em atividades fim, registros funcionais, formação em direitos humanos e nivelamento em ensino. Os instrutores deverão ser submetidos à aferição de conhecimentos teóricos e práticos e sua atuação deve ser avaliada.

16. Deverão ser elaborados procedimentos de habilitação para o uso de cada tipo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo que incluam avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão periódica mínima.

17. Nenhum agente de segurança pública deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado e sempre que um novo tipo de arma ou instrumento de menor potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente.

18. A renovação da habilitação para uso de armas de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade mínima de 1 (um) ano.

19. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.

20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdos sobre técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo.

21. As armas de menor potencial ofensivo deverão ser separadas e identificadas de forma diferenciada, conforme a necessidade operacional.

22. O uso de técnicas de menor potencial ofensivo deve ser constantemente avaliado.

23. Os órgãos de segurança pública deverão criar comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade, com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos seus agentes.

24. Os agentes de segurança pública deverão preencher um relatório individual todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, ocasionando lesões ou mortes. O relatório deverá ser encaminhado à comissão interna mencionada na Diretriz nº 23 e deverá conter no mínimo as seguintes informações:

a) circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou de arma de fogo por parte do agente de segurança pública;

b) medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas;

c) tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma;

d) instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento;

e) quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão;

f) quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados pelo(s) agente(s) de segurança pública;

g) número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública;

h) número total de feridos e/ou mortos durante a missão;

i) quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas;

j) quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas;

k) ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso; e

l) se houve preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa.

25. Os órgãos de segurança pública deverão, observada a legislação pertinente, oferecer possibilidades de reabilitação e reintegração ao trabalho aos agentes de segurança pública que adquirirem deficiência física em decorrência do desempenho de suas atividades.

ANEXO II
Glossário

Armas de menor potencial ofensivo: Armas projetadas e/ou empregadas, especificamente, com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos à sua integridade.

Equipamentos de menor potencial ofensivo: Todos os artefatos, excluindo armas e munições, desenvolvidos e empregados com a finalidade de conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, para preservar vidas e minimizar danos à sua integridade.

Equipamentos de proteção: Todo dispositivo ou produto, de uso individual (EPI) ou coletivo (EPC) destinado a redução de riscos à integridade física ou à vida dos agentes de segurança pública.

Força: Intervenção coercitiva imposta à pessoa ou grupo de pessoas por parte do agente de segurança pública com a finalidade de preservar a ordem pública e a lei.

Instrumentos de menor potencial ofensivo: Conjunto de armas, munições e equipamentos desenvolvidos com a finalidade de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Munições de menor potencial ofensivo: Munições projetadas e empregadas, especificamente, para conter, debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas, preservando vidas e minimizando danos a integridade das pessoas envolvidas.

Nível do Uso da Força: Intensidade da força escolhida pelo agente de segurança pública em resposta a uma ameaça real ou potencial.

Princípio da Conveniência: A força não poderá ser empregada quando, em função do contexto, possa ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Legalidade: Os agentes de segurança pública só poderão utilizar a força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites da lei.

Princípio da Moderação: O emprego da força pelos agentes de segurança pública deve sempre que possível, além de proporcional, ser moderado, visando sempre reduzir o emprego da força.

Princípio da Necessidade: Determinado nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Proporcionalidade: O nível da força utilizado deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça representada pela ação do opositor e com os objetivos pretendidos pelo agente de segurança pública.

Técnicas de menor potencial ofensivo: Conjunto de procedimentos empregados em intervenções que demandem o uso da força, através do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, com intenção de preservar vidas e minimizar danos à integridade das pessoas.

Uso Diferenciado da Força: Seleção apropriada do nível de uso da força em resposta a uma ameaça real ou potencial visando limitar o recurso a meios que possam causar ferimentos ou mortes.

EXERCÍCIOS

1. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Sobre o conceito de Constituição, assinale a alternativa CORRETA.

(A) É o estatuto que regula as relações entre Estados soberanos.

(B) É o conjunto de normas que regula os direitos e deveres de um povo.

(C) É a lei fundamental e suprema de um Estado, que contém normas referentes à estruturação, à formação dos poderes públicos, direitos, garantias e deveres dos cidadãos.

(D) É a norma maior de um Estado, que regula os direitos e deveres de um povo nas suas relações.

2. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Dentre as formas de classificação das Constituições, uma delas é quanto à origem.

Em relação às características de uma Constituição quanto à sua origem, assinale a alternativa CORRETA.

(A) Dogmáticas ou históricas.
(B) Materiais ou formais.
(C) Analíticas ou sintéticas.
(D) Promulgadas ou outorgadas.

3. (TJ/MG - Juiz - FUNDEP/2014) Sobre a supremacia da Constituição da República, assinale a alternativa CORRETA.

(A) A supremacia está no fato de o controle da constitucionalidade das leis só ser exercido pelo Supremo Tribunal Federal.

(B) A supremacia está na obrigatoriedade de submissão das leis aos princípios que norteiam o Estado por ela instituído.

(C) A supremacia está no fato de a interpretação da constituição não depender da observância dos princípios que a norteiam.

(D) A supremacia está no fato de que os princípios e fundamentos da constituição se resumam na declaração de soberania.

4. (PC/PI - Delegado de Polícia – UESPI/2014) Entre os chamados sentidos doutrinariamente atribuídos à Constituição, existe um que realiza a distinção entre Constituição e lei constitucional. Assinale a alternativa que o contempla.

(A) Sentido político
(B) Sentido sociológico.
(C) Sentido jurídico.
(D) Sentido culturalista.
(E) Sentido simbólico.

5. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito (art. 1º da CF).

Com base no enunciado acima é correto afirmar, exceto:

(A) são objetivos fundamentais da república federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

(B) a soberania, a cidadania e o pluralismo político não são fundamentos da república federativa do brasil.

(C) ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

(D) é livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato.

(E) construir uma sociedade livre, justa e solidária é um dos objetivos fundamentais da república federativa do Brasil.

6. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) A Constituição brasileira inicia com o Título I dedicado aos "princípios fundamentais", que são as regras informadoras de todo um sistema de normas, as diretrizes básicas do ordenamento constitucional brasileiro. São regras que contêm os mais importantes valores que informam a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil.

Diante dessa afirmação, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Nas relações internacionais, a República brasileira rege-se, entre outros, pelos seguintes princípios: autodeterminação dos povos, defesa da paz, igualdade entre os Estados, concessão de asilo político.

II - Os princípios não são dotados de normatividade, ou seja, possuem efeito vinculante, mas constituem regras jurídicas efetivas.

III - Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer, pois implica ofensa a todo o sistema de comandos.

IV - São princípios que norteiam a atividade econômica no Brasil: a soberania nacional, a função social da propriedade, a livre concorrência, a defesa do consumidor; a propriedade privada.

V - A diferença de salários, de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil a qualquer dos trabalhadores urbanos e rurais fere o princípio da igualdade do caput do art. 5º da Constituição Federal.

(A) Apenas I, II, III estão corretas.
(B) Apenas II e IV estão corretas.
(C) Apenas III e V estão corretas.
(D) Apenas I, III, IV e V estão corretas.
(E) Todas as afirmações estão corretas.

7. (DPE/GO - Defensor Público - UFG/2014) A propósito dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, reconhece-se que:

(A) o pluralismo político está inserido entre seus objetivos.
(B) a livre iniciativa é um de seus fundamentos e se contrapõe ao valor social do trabalho.
(C) a dignidade é também do nascituro, o que desautoriza, portanto, a prática da interrupção da gravidez quando decorrente de estupro.
(D) a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e qualquer outra forma de discriminação, é um de seus objetivos.
(E) o legislativo, o executivo e o judiciário, dependentes e harmônicos entre si, são poderes da união.

8. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) Sobre os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, à luz do texto constitucional de 1988, é INCORRETO afirmar que:

(A) a República Federativa do Brasil tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.
(B) a República Federativa do Brasil tem como objetivos fundamentais: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
(C) todo o poder emana do povo, que o exerce unicamente por meio de representantes eleitos.
(D) entre outros, são princípios adotados pela República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais, os seguintes: a independência nacional, a prevalência dos direitos humanos e o repúdio ao terrorismo e ao racismo.
(E) a autodeterminação dos povos, a não intervenção e a defesa da paz são princípios regedores das relações internacionais da República Federativa do Brasil.

9. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) O art. 5º da Constituição Federal trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, espécie do gênero direitos e garantias fundamentais (Título II). Assim, apesar de referir-se, de modo expresso, apenas a direitos e deveres, também consagrou as garantias fundamentais. (LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado, São Paulo: Saraiva, 2009,13ª. ed., p. 671).

Com base na afirmação acima, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Os direitos são bens e vantagens prescritos na norma constitucional, enquanto as garantias são os instrumentos através dos quais se assegura o exercício dos aludidos direitos.

II - O rol dos direitos expressos nos 78 incisos e parágrafos do art. 5º da Constituição Federal é meramente exemplificativo.

III - Os direitos e garantias expressos na Constituição Federal não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que o Brasil seja parte.

IV - São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

V - É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

(A) Apenas I, II e III estão corretas.
(B) Apenas II, III e IV estão corretas.
(C) Apenas III e V estão corretas.
(D) Apenas IV e V estão corretas.
(E) Todas as questões estão corretas.

10. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) Os remédios constitucionais são as formas estabelecidas pela Constituição Federal para concretizar e proteger os direitos fundamentais a fim de que sejam assegurados os valores essenciais e indisponíveis do ser humano.

Assim, é correto afirmar, exceto:

(A) O *habeas corpus* pode ser formulado sem advogado, não tendo de obedecer a qualquer formalidade processual, e o próprio cidadão prejudicado pode ser o autor.
(B) O *habeas corpus* é utilizado sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.
(C) O autor da ação constitucional de *habeas corpus* recebe o nome de impetrante; o indivíduo em favor do qual se impetra, paciente, podendo ser o mesmo impetrante, e a autoridade que pratica a ilegalidade, autoridade coatora.
(D) Caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares.
(E) O *habeas corpus* será preventivo quando alguém se achar ameaçado de sofrer violência, ou repressivo, quando for concreta a lesão.

11. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) Ainda em relação aos outros remédios constitucionais analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - O *habeas data* assegura o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

II - Será concedido *habeas data* para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo.

III - Em se tratando de registro ou banco de dados de entidade governamental, o sujeito passivo na ação de *habeas data* será a pessoa jurídica componente da administração direta e indireta do Estado.

IV - O mandado de injunção serve para requerer à autoridade competente que faça uma lei para tornar viável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais.

V - O pressuposto lógico do mandado de injunção é a demora legislativa que impede um direito de ser efetivado pela falta de complementação de uma lei.

(A) Todas as afirmações estão corretas.
(B) Apenas I, II e III estão corretas.
(C) Apenas II, III e IV estão corretas.
(D) Apenas II, III e V estão corretas.
(E) Apenas IV e V estão corretas.

12. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) O devido processo legal estabelecido como direito do cidadão na Constituição Federal configura dupla proteção ao indivíduo, pois atua no âmbito material de proteção ao direito de liberdade e no âmbito formal, ao assegurar-lhe paridade de condições com o Estado para defender-se.

Com base na afirmação acima, analise as questões a seguir e assinale a alternativa correta.

I - Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente.

II - A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem.

III - São admissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.

IV - Ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

V - Não haverá prisão civil por dívida, nem mesmo a do depositário infiel.

(A) Apenas I, II e IV estão corretas.
(B) Apenas I, III e V estão corretas.
(C) Apenas III e IV estão corretas.
(D) Apenas IV e V estão corretas.
(E) Todas as questões estão corretas.

13. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) Sobre a Lei Penal, é CORRETO afirmar que

(A) não retroage, salvo para beneficiar o réu.
(B) não retroage, salvo se o fato criminoso ainda não for conhecido.
(C) retroage, salvo disposição expressa em contrário.
(D) retroage, se ainda não houver processo penal instaurado.

14. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) Sobre as garantias fundamentais estabelecidas na Constituição Federal, é CORRETO afirmar que

(A) a Lei Penal é sempre irretroativa.
(B) a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.
(C) não haverá pena de morte em nenhuma circunstância.
(D) os templos religiosos, entendidos como casas de Deus, possuem garantia de inviolabilidade domiciliar.

15. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) NÃO figura entre as garantias expressas no artigo 5º da Constituição Federal:

(A) a obtenção de certidões em repartições públicas.
(B) a defesa do consumidor, prevista em estatuto próprio.
(C) o respeito à integridade física dos presos, garantido pela lei de execução penal.
(D) a remuneração do trabalho noturno superior ao diurno, posto que contido na legislação ordinária trabalhista.

16. (PC/MG - Investigador de Polícia - FUMARC/2014) A casa é asilo inviolável do indivíduo, podendo-se nela entrar, sem permissão do morador, EXCETO

(A) em caso de desastre.
(B) em caso de flagrante delito.
(C) para prestar socorro.
(D) por determinação judicial, a qualquer hora.

17. (Prefeitura de Florianópolis/SC - Administrador - FGV/2014) Em tema de direitos e garantias fundamentais, o artigo 5º da Constituição da República estabelece que é:

(A) livre a manifestação do pensamento, sendo fomentado o anonimato;
(B) assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, que substitui o direito à indenização por dano material, moral ou à imagem;
(C) assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;
(D) livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, ressalvados os casos de censura ou licença;
(E) direito de todos receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, sendo vedada a alegação de sigilo por imprescindibilidade à segurança da sociedade e do Estado.

18. (TJ-RJ - Técnico de Atividade Judiciária - FGV/2014) A partir da Emenda Constitucional nº 45/2004, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos:

(A) sempre terão a natureza jurídica de lei, exigindo a sua aprovação, pelo Congresso Nacional e a promulgação, na ordem interna, pelo Chefe do Poder Executivo;
(B) sempre terão a natureza jurídica de emenda constitucional, exigindo, apenas, que a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se dê em dois turnos de votação, com o voto favorável de dois terços dos respectivos membros;
(C) podem ter a natureza jurídica de emenda constitucional, desde que a sua aprovação, pelo Congresso Nacional, se dê em dois turnos de votação, com o voto favorável de três quintos dos respectivos membros;
(D) podem ter a natureza jurídica de lei complementar, desde que o Congresso Nacional venha a aprová-los com observância do processo legislativo ordinário;
(E) sempre terão a natureza jurídica de atos de direito internacional, não se integrando, em qualquer hipótese, à ordem jurídica interna.

19. (OAB - Exame de Ordem Unificado - FGV/2014) Pedro promoveu ação em face da União Federal e seu pedido foi julgado procedente, com efeitos patrimoniais vencidos e vincendos, não havendo mais recurso a ser interposto. Posteriormente, o Congresso Nacional aprovou lei, que foi sancionada, extinguindo o direito reconhecido a Pedro. Após a publicação da referida lei, a Administração Pública federal notificou Pedro para devolver os valores recebidos, comunicando que não mais ocorreriam os pagamentos futuros, em decorrência da norma em foco.

Nos termos da Constituição Federal, assinale a opção correta

(A) A lei não pode retroagir, porque a situação versa sobre direitos indisponíveis de Pedro

(B) A lei não pode retroagir para prejudicar a coisa julgada formada em favor de Pedro.

(C) A lei pode retroagir, pois não há direito adquirido de Pedro diante de nova legislação.

(D) A lei pode retroagir, porque não há ato jurídico perfeito em favor de Pedro diante de pagamentos pendentes.

20. (SP-URBANISMO - Analista Administrativo - Jurídico - VUNESP/2014) João apresenta requerimento junto à Prefeitura do Município de São Paulo, pleiteando que lhe seja informado o número de licitações, na modalidade pregão, realizadas pela São Paulo Urbanismo desde 2010. O pleito de João

(A) não encontra previsão expressa como direito fundamental na Constituição Federal, mas, todavia, deverá ser acolhido em virtude do texto constitucional prever que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito

(B) é constitucionalmente previsto, pois é a todos assegurado, mediante o pagamento de taxa, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder

(C) não encontra amparo constitucional, uma vez que a obtenção de certidões em repartições públicas será atendida apenas se o objeto do pedido for para defesa de direitos ou para esclarecimento de situações de interesse pessoal.

(D) encontra amparo constitucional, pois todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

(E) é constitucionalmente previsto, devendo ser respondido em 48 (quarenta e oito) horas, pois a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

21. (TCE/PI - Assessor Jurídico - FCC/2014) A teoria da reserva do possível

(A) significa a inoponibilidade do arbítrio estatal à efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais.

(B) gira em torno da legitimidade constitucional do controle e da intervenção do poder judiciário em tema de implementação de políticas públicas, quando caracterizada hipótese de omissão governamental.

(C) considera que as políticas públicas são reservadas discricionariamente à análise e intervenção do poder judiciário, que as limitará ou ampliará, de acordo com o caso concreto.

(D) é sinônima, em significado e extensão, à teoria do mínimo existencial, examinado à luz da violação dos direitos fundamentais sociais, culturais e econômicos, como o direito à saúde e à educação básica.

(E) defende a integridade e a intangibilidade dos direitos fundamentais, independentemente das possibilidades financeiras e orçamentárias do estado.

22. (Prefeitura de Recife/PE - Procurador - FCC/2014) A Emenda Constitucional nº 72, promulgada em 2 de abril de 2013, tem por finalidade estabelecer a igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Nos termos de suas disposições, a Emenda

(A) determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento a do normal e à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

(A) instituiu vedação ao legislador para conferir tratamento diferenciado aos trabalhadores domésticos, em relação aos trabalhadores urbanos e rurais.

(B) não determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à proteção em face da automação e à proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos.

(C) determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à proteção em face da automação e ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

(D) não determinou a extensão ao trabalhador doméstico, dentre outros, dos direitos à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento a do normal e ao piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

23. (MDIC - Agente Administrativo - CESPE/2014) Com referência à CF, aos direitos e garantias fundamentais, à organização político-administrativa, à administração pública e ao Poder Judiciário, julgue os itens subsecutivos.

A CF prevê o direito de greve na iniciativa privada e determina que cabe à lei definir os serviços ou atividades essenciais e dispor sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Certo ( )

Errado ( )

24. (TJ/MT - Juiz de Direito - FMP/2014) Assinale a alternativa correta.

(A) O rol de direitos sociais nos incisos do art. 7º e seguintes é exaustivo.

(B) É vedada a redução proporcional do salário do trabalhador sob qualquer hipótese.

(C) É assegurado ao trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com, no mínimo, um terço a mais do que o salário normal.

(D) A licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, não está constitucionalmente prevista, mas é determinada pela CLT.

(E) O direito à licença paternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, não está constitucionalmente previsto, mas é determinado pela CLT.

25. (TRT/16ª REGIÃO/MA - Analista Judiciário - FCC/2014) Pietro, nascido na Itália, naturalizou-se brasileiro no ano de 2012. No ano de 2011, Pietro acabou cometendo um crime de roubo, cuja autoria foi apurada apenas no ano de 2013, sendo instaurada a competente ação penal, culminando com a condenação de Pietro, pela Justiça Pública, ao cumprimento da pena de 05 anos e 04 meses de reclusão, em regime inicial fechado, por sentença transitada em julgado. Neste caso, nos termos estabelecidos pela Constituição federal, Pietro

(A) não poderá ser extraditado, tendo em vista a quantidade de pena que lhe foi imposta pelo Poder Judiciário.

(B) não poderá ser extraditado, pois o crime foi cometido antes da sua naturalização.

(C) poderá ser extraditado.
(D) não poderá ser extraditado, pois não cometeu crime hediondo ou de tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afim.
(E) não poderá ser extraditado, pois a sentença condenatória transitou em julgado após a naturalização.

26. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) É privativo de brasileiro nato o cargo de
(A) Ministro do Supremo Tribunal Federal.
(B) Senador.
(C) Juiz de Direito.
(D) Delegado de Polícia.
(E) Deputado Federal.

27. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) No caso de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos, o condenado terá seus direitos políticos:
(A) mantidos.
(B) cassados.
(C) perdidos.
(D) suspensos.

28. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) No que concerne às condições de elegibilidade para o cargo de prefeito previstas na CRFB/88, assinale a opção correta.
(A) José, ex-prefeito, que renunciou ao cargo 120 dias antes da eleição poderá candidatar-se à reeleição ao cargo de prefeito.
(B) João, brasileiro, solteiro, 22 anos, poderá candidatar-se, pela primeira vez, ao cargo de prefeito.
(C) Marcos, brasileiro, 35 anos e analfabeto, poderá candidatar-se ao cargo de prefeito.
(D) Luís, capitão do exército com 5 anos de serviço, mas que não pretende e nem irá afastar-se das atividades militares, poderá candidatar-se ao cargo de prefeito.

29. (TJ/MT - Juiz - FMP-RS/2014) Assinale a alternativa correta a respeito dos partidos políticos.
(A) É vedado a eles o recebimento de recursos financeiros por parte de empresas transnacionais.
(B) É assegurado a eles o acesso gratuito à propaganda no rádio e na televisão, exceto aqueles que não possuam representação no Congresso Nacional.
(C) Os partidos devem, obrigatoriamente, ter caráter nacional.
(D) Os partidos devem, após cada campanha, apresentar ao Congresso Nacional a sua prestação de contas para aprovação.
(E) Em razão de sua importante função institucional, os partidos políticos possuem natureza jurídica de direito público.

30. (TJ/SE - Técnico Judiciário - Área Judiciária - CESPE/2014) Julgue os itens seguintes, em relação à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil.

O poder constituinte dos estados, dada a sua condição de ente federativo autônomo, é soberano e ilimitado.

Certo ( )
Errado ( )

31. (TJ/SE - Técnico Judiciário - Área Judiciária - CESPE/2014) Julgue os itens seguintes, em relação à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil.

A despeito de serem entes federativos, os territórios federais carecem de autonomia.

Certo ( )
Errado ( )

32. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sobre a administração pública, assinale a alternativa INCORRETA:
(A) A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade.
(B) É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.
(C) A administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei.
(D) A proibição de acumulação remunerada de cargos públicos se estende a emprego e funções, não abrangendo, pois, sociedades de economia mista.
(E) As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se, apenas, às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

33. (PC/SC - Agente de Polícia - ACAFE/2014) "A administração pública pode ser definida objetivamente como a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para a consecução dos interesses coletivos e subjetivamente como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado". (MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2007, 22. ed., p. 310)

Com base no que determina a Constituição Federal a respeito da administração pública é correto afirmar, exceto:
(A) A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão.
(B) A Administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
(C) O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.
(D) A Constituição Federal não veda a acumulação remunerada de cargos públicos.
(E) A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

34. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Com relação à competência privativa da União para legislar, é INCORRETO afirmar que compete privativamente à União legislar sobre
(A) registros públicos.
(B) comércio exterior e interestadual.
(C) organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões.

(D) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

(E) florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

35. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Considerando as regras constitucionais sobre a administração pública, analise as afirmativas.

I. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

II. A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

III. É vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Está(ão) correta(s) a(s) afirmativa(s):

(A) I, II e III.
(B) I, apenas.
(C) I e II, apenas.
(D) I e III, apenas.
(E) II e III, apenas.

36. (TJ/RJ - Juiz Substituto - VUNESP/2014) Assinale a alternativa que está de acordo com o disposto na Constituição Federal.

(A) Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto os Estados e o Distrito Federal atuarão exclusivamente nos ensinos fundamental e médio.

(B) As pessoas físicas que praticarem condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente ficarão sujeitas às respectivas sanções penais e administrativas, e as pessoas jurídicas serão obrigadas, exclusivamente, a reparar os danos causados ao meio ambiente.

(C) As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

(D) É vedado às universidades e às instituições de pesquisa científica e tecnológica admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros.

37. (SEAP/DF - Analista Direito - IADES/2014) Acerca da organização do Estado, em consonância com a Constituição Federal, assinale a alternativa correta.

(A) É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

(B) É competência exclusiva da União proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

(C) É competência exclusiva dos estados impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.

(D) Compete, exclusivamente, à União legislar sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

(E) Compete, exclusivamente, aos estados legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto.

38. (TRT/18ª REGIÃO/GO - Juiz do Trabalho - FCC/2014) O exercício do direito de greve pelos servidores públicos civis da Administração direta

(A) deve ser considerado inconstitucional, até que seja editada a lei definidora dos termos e limites em que possa ser exercido, a fim de preservar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

(B) deve ser considerado abusivo se exercido por servidores públicos em estágio probatório.

(C) é constitucional, visto que previsto em norma da constituição federal com aplicabilidade imediata, não necessitando de regulamentação, nem de integração normativa, para que o direito nela previsto possa ser exercido.

(D) é constitucional, devendo, no entanto, observar a regulamentação legislativa da greve dos trabalhadores em geral, que se aplica, naquilo que couber, aos servidores públicos enquanto não for promulgada lei específica para o exercício desse direito.

(E) é constitucional e poderá ensejar convenção coletiva em que seja prevista a majoração dos vencimentos dos servidores públicos.

39. (TRT/18ª REGIÃO/GO - Juiz do Trabalho - FCC/2014) Certo Município editou lei municipal que disciplinou o horário de funcionamento de farmácias e drogarias. O sindicato dos empregados do comércio da região pretende impugnar judicialmente a referida norma, sob o argumento de que o Município não teria competência para legislar sobre a matéria, mesmo na ausência de lei federal e estadual sobre o tema. Considerando a Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pretensão do sindicato

(A) não encontra fundamento constitucional, uma vez que cabe aos Municípios fixar o horário de funcionamento desses estabelecimentos, inserindo-se a matéria na sua competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

(B) não encontra fundamento constitucional, uma vez que, apesar da matéria se inserir na competência residual dos Estados, cabe aos Municípios suprir a ausência de lei estadual para atender as suas peculiaridades locais.

(C) encontra fundamento constitucional, uma vez que a ausência de norma federal disciplinando a matéria não poderia ser suprida por lei estadual, nem por lei municipal.

(D) encontra fundamento constitucional, uma vez que, inexistindo lei federal a respeito, apenas os Estados poderiam legislar sobre a matéria para atender as suas peculiaridades.

(E) encontra fundamento constitucional, uma vez que a matéria insere-se na competência residual dos Estados para legislar sobre as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

40. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) Compete privativamente à União legislar sobre

(A) produção e consumo.
(B) assistência jurídica e defensoria pública.
(C) trânsito e transporte.
(D) direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico.
(E) educação, cultura, ensino e desporto.

41. (PC/SP - Delegado de Polícia - VUNESP/2014) Os atos de improbidade administrativa importarão, nos termos da Constituição Federal, dentre outros,

(A) a prisão provisória, sem direito à fiança.
(B) a indisponibilidade dos bens.
(C) a impossibilidade de deixar o país.
(D) a suspensão dos direitos civis.
(E) o pagamento de multa ao fundo de proteção social.

42. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) José é cidadão do município W, onde está localizado o distrito de B. Após consultas informais, José verifica o desejo da população distrital de obter a emancipação do distrito em relação ao município de origem.

De acordo com as normas constitucionais federais, dentre outros requisitos para legitimar a criação de um novo Município, são indispensáveis:

(A) lei estadual e referendo.
(B) lei municipal e plebiscito.
(C) lei municipal e referendo.
(D) lei estadual e plebiscito.

43. (MPE/MG - Promotor de Justiça - MPE/2014) Assinale a afirmativa INCORRETA:

(A) O federalismo por agregação surge quando Estados soberanos cedem uma parcela de sua soberania para formar um ente único.
(B) O federalismo dualista caracteriza-se pela sujeição dos Estados federados à União.
(C) O federalismo centrípeto se caracteriza pelo fortalecimento do poder central decorrente da predominância de atribuições conferidas à União.
(D) No federalismo atípico, constata-se a existência de três esferas de competências: União, Estados e Municípios.

44. (UNICAMP - Procurador - VUNESP/2014) Considerando o disposto na Constituição Federal sobre o Poder Judiciário, assinale a alternativa correta.

(A) As decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em sessão secreta.
(B) Os servidores dos cartórios judiciais receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente, limitados às decisões de caráter interlocutório.
(C) Um quinto dos lugares dos Tribunais dos Estados será composto de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista tríplice pelos órgãos de representação das respectivas classes.
(D) Aos juízes é vedado exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos cinco anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.
(E) O juiz goza da garantia da inamovibilidade, mas, havendo interesse público, poderá ser removido, por decisão da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa.

45. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Assinale a alternativa CORRETA:

(A) Compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, Estados, Distrito Federal ou Município.
(B) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso extraordinário, o habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e mandado de injunção decididos, em instância única, pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão.
(C) Compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em grau de recurso especial, os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no artigo 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados, e entre juízes vinculados a tribunais diversos.
(D) Compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar, originariamente, os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades Judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as destes e da União.
(E) Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em recurso ordinário, os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais.

46. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sobre o Estatuto da Magistratura, NÃO É CORRETO afirmar:

(A) A aferição do merecimento, para fins de promoção, ocorrerá conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento.
(B) Não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver os autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão.
(C) Na apuração da antiguidade, o Tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços dos membros presentes à sessão, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.
(D) O juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal.
(E) A distribuição de processos será imediata em todos os graus de jurisdição.

47. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sob a égide da Constituição Federal, assinale a alternativa INCORRETA:

(A) é vedada a edição de medida provisória sobre matéria já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo congresso nacional e pendente de sanção ou veto presidencial.
(B) as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública.
(C) as decisões administrativas de natureza disciplinar serão tomadas pelo voto de dois terços dos membros do tribunal.

(D) o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial com à Respectiva população.

(E) a inamovibilidade e a irredutibilidade salarial são garantias da magistratura, mas não são absolutas, posto que comportem exceções, ditadas em lei.

48. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) Considerando as regras constitucionais sobre as funções essenciais da justiça, analise.

I. Constituem garantias do Ministério Público: vitaliciedade, após 2 anos de exercício, não podendo perder o cargo senão por sentença judicial transitada em julgado, e inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa. Constituem vedações do Ministério Público: participar de sociedade comercial, na forma da lei, exercer atividade político-partidária e exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, sem exceções.

II. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou por meio de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e a representação da União na execução da dívida ativa de natureza tributária.

III. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação facultativa da Ordem dos Advogados do Brasil, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Está(ão) INCORRETA(S) a(s) afirmativa(s):

(A) I, II e III.
(B) II, apenas.
(C) I e II, apenas.
(D) I e III, apenas.
(E) II e III, apenas.

49. (AGU - Administrador - IDECAN/2014) "Joaquina impetra mandado de segurança no Tribunal de Justiça do local em que reside por ter direito líquido e certo que foi violado por abuso de autoridade da autoridade coatora envolvida na situação. Considere que, nessa hipótese, a autoridade coatora era o Governador do Estado, que possuía foro por prerrogativa de função e que, por essa razão, a competência para julgamento do writ era mesmo do Tribunal de Justiça local. Considere, ainda, que a impetração ocorreu tempestivamente, e que todos os requisitos de admissibilidade foram observados. Entretanto, mesmo com a observância de todos os requisitos formais, meritoriamente, foi denegatória a decisão do mandado de segurança impetrado por Joaquina."

Tendo em vista todos os aspectos apresentados no caso anterior, assinale a opção que indica, acertadamente, o recurso a ser interposto por Joaquina.

(A) Recurso especial para o STJ.
(B) Recurso ordinário para o STJ.
(C) Embargos infringentes para o STJ.
(D) Agravo de instrumento para o STJ.
(E) Recurso extraordinário para o STF.

50. (TJ/RJ - Juiz Substituto - VUNESP/2014) De acordo com o texto constitucional, lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados, entre outros, os seguintes princípios:

(A) o ato de remoção, disponibilidade, demissão e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa.

(B) um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

(C) todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse da Administração Pública.

(D) nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade, e a outra metade por merecimento.

51. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) M. T. foi condenado, em primeira instância, pela prática de crime político. Contra a referida sentença condenatória é cabível:

(A) recurso em sentido estrito para o Tribunal de Justiça.
(B) apelação para o Tribunal Regional Federal.
(C) recurso ordinário para o Supremo Tribunal Federal.
(D) recurso inominado para o Superior Tribunal de Justiça.

52. (PC/TO - Delegado de Polícia - Aroeira/2014) O processo e julgamento da execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, é de competência:

(A) dos Tribunais Regionais Federais.
(B) dos juízes federais.
(C) do Supremo Tribunal Federal.
(D) do Superior Tribunal de Justiça.

53. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, adicionou o art. 103-B na Constituição da República, criando o Conselho Nacional de Justiça, órgão composto por membros do Judiciário, do Ministério Público, advogados e cidadãos, com o intuito mor de supervisionar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições constantes no Estatuto da Magistratura e outras que a própria Constituição lhe atribui. Com base no disposto na Constituição da República, constitui uma atribuição do Conselho Nacional de Justiça:

(A) determinar a aposentadoria de juiz federal com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, assegurada a ampla defesa.

(B) encaminhar projeto de lei orçamentária referente a tribunal de justiça que não o tenha feito no prazo devido.

(C) expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, que só terão eficácia depois de sancionados pelo presidente da república.

(D) rever unicamente, mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.

(E) declarar, observando a reserva de plenário, a inconstitucionalidade das leis que envolvam conflitos de massa.

54. (TJ/MT - Juiz - FMP-RS/2014) A respeito do Conselho Nacional de Justiça, assinale a alternativa correta.

(A) Possui como função a fiscalização do Poder Judiciário e, eminentemente, função jurisdicional.

(B) Tem competência para julgar magistrados por crime de autoridade

(C) Tem como função apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros do Poder Judiciário.

(D) Não possui competência para rever processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.

(E) O CNJ pode suspender e fiscalizar decisão concessiva de mandado de segurança.

55. (TRT 3ª Região/MG - Juiz do Trabalho - TRT 3R/2014) Sobre as funções institucionais do Ministério Público é incorreto afirmar:

(A) Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas, inclusive através de Promotor de Justiça ad hoc.

(B) Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei.

(C) Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

(D) Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva.

(E) Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar.

56. (MDIC - Agente Administrativo - CESPE/2014) No que se refere aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como às funções essenciais à justiça, julgue os seguintes itens.

A CF garante autonomia funcional e administrativa à defensoria pública estadual e ao Ministério Público.

Certo ( )

Errado ( )

57. (TJ/SE - Titular de Serviços de Notas e de Registro - CESPE/2014) No que se refere às funções essenciais à justiça, assinale a opção correta de acordo com a CF.

(A) De acordo com a CF, a representação judicial dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cabe exclusivamente aos procuradores organizados em carreira, dependendo o ingresso nessa carreira de aprovação em concurso público de provas e títulos.

(B) As defensorias públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União possuem autonomia funcional e administrativa, sendo-lhes assegurada a iniciativa de suas propostas orçamentárias na forma estabelecida na CF.

(C) Cabe ao Ministério Público Federal representar a União na execução de sua dívida ativa de natureza tributária.

(D) A CF estabelece um rol exemplificativo de funções institucionais do MP, como, por exemplo, a função de promover, privativamente, as ações civil e penal públicas, na forma da lei.

(E) À imunidade profissional do advogado não se podem aplicar restrições de qualquer natureza.

58. (PGE/PI - Procurador do Estado Substituto - CESPE/2014) Acerca da interpretação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

(A) Em razão do caráter aberto e indeterminado de muitas de suas normas, a CF admite o fenômeno da construção jurídica, sem que isso configure necessariamente usurpação de poder constituinte.

(B) Lacunas constitucionais devem ser preenchidas por meio dos processos formais de mudança constitucional, não se admitindo a via interpretativa como mecanismo de solução dessas deficiências.

(C) A existência de métodos específicos de interpretação constitucional exclui a incidência dos métodos tradicionais.

(D) A normatividade constitucional não é compatível com as chamadas normas implícitas.

(E) Interpretação extensiva e analogia são procedimentos estranhos ao direito constitucional.

59. (TJ/DF - Juiz - CESPE/2014) No que se refere à aplicabilidade e à interpretação das normas constitucionais, assinale a opção correta.

(A) Conforme o método de interpretação denominado científico-espiritual, a análise da norma constitucional deve-se fixar na literalidade da norma, de modo a extrair seu sentido sem que se leve em consideração a realidade social.

(B) As denominadas normas constitucionais de eficácia plena não necessitam de providência ulterior para sua aplicação, a exemplo do disposto no art. 37, I, da CF, que prevê o acesso a cargos, empregos e funções públicas a brasileiros e estrangeiros.

(C) O dispositivo constitucional que assegura a gratuidade nos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos não configura norma de eficácia plena e aplicabilidade imediata, pois demanda uma lei integrativa infraconstitucional para produzir efeitos.

(D) A norma constitucional de eficácia contida é aquela que, embora tenha aplicabilidade direta e imediata, pode ter sua abrangência reduzida pela norma infraconstitucional, como ocorre com o artigo da CF que confere aos estados a competência para a instituição de regiões metropolitanas.

(E) Conforme o método jurídico ou hermenêutico clássico, a Constituição deve ser considerada como uma lei e, em decorrência, todos os métodos tradicionais de hermenêutica devem ser utilizados na atividade interpretativa, mediante a utilização de vários elementos de exegese, tais como o filológico, o histórico, o lógico e o teleológico.

60. (TCE/PI - Assessor Jurídico - FCC/2014) No tocante à eficácia e à aplicabilidade das normas constitucionais, as

(A) definidoras dos direitos e garantias fundamentais são programáticas, dependendo sempre de regulamentação infraconstitucional.

(B) de eficácia contida ou prospectiva têm aplicabilidade indireta e imediata, não integral, produzindo efeitos restritos e limitados infraconstitucionalmente quando de sua promulgação.

(C) de eficácia limitada são de aplicabilidade mediata e diferida, mas sem vinculação com as normas infraconstitucionais subsequentes, ou seja, sem relevância jurídica interpretativa e integrativa.

(D) de eficácia plena e aplicabilidade direta, imediata e integral são aquelas normas que, no momento em que a constituição entra em vigor, já estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de norma integrativa infraconstitucional.

(E) declaratórias de princípios programáticos veiculam programas a serem implementados pelos cidadãos, sem interferência estatal, visando à realização de fins sociais e culturais.

61. (TRT/23ª REGIÃO (MT) - Juiz Substituto - TRT 23ªR/2014) Sobre o processo legislativo, aponte a alternativa CORRETA:

(A) A Constituição Federal poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, do Presidente da República ou de Mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se cada uma delas pela maioria absoluta de seus membros.

(B) A matéria constante de proposta de emenda constitucional rejeitada ou havida por prejudicada somente poderá ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa por deliberação de, no mínimo, dois terços dos membros de uma das Casas Legislativas.

(C) São de iniciativa privativa do Presidente da República leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas.

(D) A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais superiores terão início no Senado Federal.

(E) As leis complementares serão aprovadas por maioria simples.

62. (TJ/RJ - Juiz Substituto - VUNESP/2014) No tocante às normas constitucionais referentes ao processo legislativo, assinale a alternativa correta.

(A) São de iniciativa privativa do Presidente da República, entre outras, as leis que disponham sobre organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

(B) É vedada a edição de medidas provisórias, entre outras, sobre matéria relativa a: direito eleitoral, direito civil, direito penal, direito processual penal, direito processual civil e organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros.

(C) Se a medida provisória não for apreciada em até cento e vinte dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subsequentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

(D) O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou, se o projeto for emendado ou rejeitado, voltará à Casa iniciadora.

63. (TRT/16ª REGIÃO/MA - Analista Judiciário - FCC/2014) Nos termos estabelecidos pela Constituição federal NÃO é atribuição constitucional do Tribunal de Contas da União

(A) julgar as contas as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos.

(B) julgar as contas do presidente da república.

(C) sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando à câmara dos deputados e ao senado federal.

(D) apreciar, em regra, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta.

(E) fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a união participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado consultivo.

64. (TRT/16ª REGIÃO/MA - Analista Judiciário - FCC/2014) Analise a seguinte situação hipotética: "Tício, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, é indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor este Tribunal Superior e ocupar a vaga do Ministro Fúlvio, aposentado neste ano de 2014". Antes de ser nomeado pelo Presidente da República o nome do Magistrado Tício deverá ser aprovado pela maioria

(A) absoluta do Senado Federal.
(B) absoluta do Congresso Nacional.
(C) simples do Senado Federal.
(D) simples do Congresso Nacional.
(E) absoluta do Supremo Tribunal Federal.

65. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário constataram a presença de mulheres detidas em cadeia pública masculina em uma unidade federativa brasileira. As detentas reclamavam da infraestrutura precária e confirmaram denúncias de que uma menina de 16 anos ficou detida na mesma unidade prisional estatal por 12 dias. Diante de tais circunstâncias político-administrativas, havendo a intervenção federal para assegurar a garantia dos direitos da pessoa humana, ela deverá ser decretada pelo Presidente da República:

(A) espontaneamente, sem necessidade de controle político do Congresso Nacional.

(B) após requisição do Superior Tribunal de Justiça.

(C) após prévia autorização do Congresso Nacional.

(D) após provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República.

(E) após anuência do Judiciário, a se fazer por decisão de seu Órgão Especial, com chancela final do Legislativo do Estado.

66. (Prefeitura de Recife/PE - Procurador- FCC/2014) Ao analisar o funcionamento do bicameralismo brasileiro no âmbito do processo legislativo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho apresenta a seguinte lição: "as Câmaras no processo legislativo brasileiro não estão em pé de igualdade" (cf. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 39. ed., 2013). Alude, assim, o autor ao caráter assimétrico, imperfeito ou desigual que informa a atuação das Casas do Congresso Nacional nos processos de

(A) apreciação dos vetos presidenciais e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(B) conversão de medida provisória em lei e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(C) revisão constitucional e de elaboração das leis ordinárias e complementares.

(D) conversão de medida provisória em lei e de elaboração das emendas constitucionais.

(E) elaboração das emendas constitucionais e de aprovação de tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos com estatura equivalente às emendas constitucionais.

67. (PC-SE - Escrivão substituto - IBFC/2014) Segundo a Constituição Federal, no capítulo "Do Poder Executivo", compete ao Presidente da República, exceto:

(A) Manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos.

(B) Conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei.

(C) Suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal

(D) Dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

68. (PC-SE - Agente de Polícia Judiciária - IBFC/2014) Segundo a Constituição Federal, no capítulo "Do Poder Executivo", o Presidente e o Vice-Presidente da República poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do país, sob pena de perda do cargo, por até:

(A) 15 dias.
(B) 30 dias.
(C) 45 dias.
(D) 60 dias.

69. (PC/PI - Delegado de Polícia – UESPI/2014) Considerando o que estabelecem as normas constitucionais sobre o Poder Executivo, assinale a alternativa CORRETA.

(A) A perda do cargo é a consequência inafastável para o Prefeito que assumir outro cargo ou função na Administração Pública, seja direta ou indireta.

(B) A vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, verificada nos últimos dois anos do mandato, ensejará a realização de eleição, pelo Congresso Nacional, para ambos os cargos vagos, a ser realizada trinta dias depois da última vaga.

(C) Do Conselho da República participam, também, seis cidadãos brasileiros, com mais de trinta e cinco anos de idade, nomeados pelo Presidente da República, todos com mandato de quatro anos, admitida uma única recondução.

(D) Os requisitos constitucionais para assumir o cargo de Ministro de Estado, auxiliar do Presidente da República, são os seguintes: ter mais de vinte e um anos de idade; estar no exercício dos direitos políticos; e ser brasileiro nato.

(E) Nos crimes de responsabilidade, o Presidente da República é julgado pela Câmara dos Deputados, sob a direção do Presidente do Supremo Tribunal Federal, com a necessária autorização prévia do Senado Federal.

70. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) Imagine a hipótese na qual o avião presidencial sofre um acidente, vindo a vitimar o Presidente da República e seu Vice, após a conclusão do terceiro ano de mandato.

A partir da hipótese apresentada, assinale a afirmativa correta.

(A) O Presidente do Senado Federal assume o cargo e completa o mandato.

(B) O Presidente da Câmara dos Deputados assume o cargo e convoca eleições que realizar-se-ão noventa dias depois de abertas as vagas.

(C) O Presidente do Congresso Nacional assume o cargo e completa o mandato.

(D) O Presidente da Câmara dos Deputados assume o cargo e convoca eleições que serão realizadas trinta dias após a abertura das vagas, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

71. (OAB XIII - Primeira Fase - FGV/2014) O Presidente da República possui uma série de competências privativas, que lhe são atribuídas diretamente pela Constituição. Admite-se que algumas delas possam ser delegadas ao Ministro de Estado da pasta relacionada ao tema. Dentre as competências delegáveis, inclui-se.

(A) editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do artigo 62 da Constituição.

(B) nomear, observado o disposto no artigo 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União.

(C) prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei.

(D) iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição.

72. (PC/SC - Delegado de Polícia - ACAFE/2014) O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, decretar estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza.

Sobre o tema e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88 é correto afirmar, exceto:

(A) Na vigência do estado de defesa a prisão por crime contra o Estado, determinada pelo executor da medida, será por este comunicada imediatamente ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, facultado ao preso requerer exame de corpo de delito à autoridade policial.

(B) Decretado o estado de defesa ou sua prorrogação, o presidente da república, dentro de vinte e quatro horas, submeterá o ato com a respectiva justificação ao congresso nacional, que decidirá por maioria absoluta.

(C) Na vigência do estado de defesa a comunicação será acompanhada de declaração, pela autoridade, do estado físico e mental do detido no momento de sua autuação.

(D) Na vigência do estado de defesa a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a trinta dias, estando vedada, ainda, a incomunicabilidade do preso.

(E) O tempo de duração do estado de defesa não será superior a trinta dias, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, se persistirem as razões que justificaram a sua decretação.

73. (PC/SC - Delegado de Polícia - ACAFE/2014) O Presidente da República pode, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio. Nesse sentido é correto afirmar, exceto:

(A) Na vigência do estado de sítio só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas: obrigação de permanência em localidade determinada; detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns; restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei; suspensão da liberdade de reunião; busca e apreensão em domicílio; intervenção nas empresas de serviços públicos e requisição de bens.

(B) O Presidente da República pode solicitar ao Congresso Nacional autorização para decretar o estado de sítio nos casos de comoção grave de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa.

(C) Solicitada autorização para decretar o estado de sítio durante o recesso parlamentar, o Presidente do Senado Federal, de imediato, convocará extraordinariamente o Congresso Nacional para se reunir dentro de cinco dias, a fim de apreciar o ato, sendo que o Congresso Nacional permanecerá em funcionamento até o término das medidas coercitivas.

(D) O decreto do estado de sítio indicará sua duração, as normas necessárias a sua execução e as garantias constitucionais que ficarão suspensas, e, depois de publicado, o Presidente da República designará o executor das medidas específicas e as áreas abrangidas.

(E) O Presidente da República, ao solicitar autorização para decretar o estado de sítio ou sua prorrogação, relatará os motivos determinantes do pedido, devendo o Congresso Nacional decidir por maioria absoluta.

74. (DPE/GO - Defensor Público - UFG/2014) A Constituição Federal de 1988 prevê a saúde como direito fundamental a ser assegurado ao cidadão. A propósito desse direito,

(A) assegura-se o fornecimento de medicamentos de alto custo exclusivamente aos necessitados, devido à infinitude das demandas e à finitude dos recursos.

(B) é exclusiva do ministério público a legitimidade para ajuizamento de ação de mandado de segurança com vistas a promover o fornecimento de medicamentos.

(C) é vedada à iniciativa privada a exploração econômica da assistência à saúde dado o direito fundamental à saúde ser consectário do direito à vida.

(D) regula-se o sistema único de saúde (SUS) exclusivamente por meio da legislação infraconstitucional, visto que está fora das matérias constitucionais.

(E) é vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas de saúde com fins lucrativos.

75. (DPE/DF - Analista - Assistência Judiciária - FGV/2014) No que concerne à previsão constitucional acerca da seguridade social, é INCORRETO afirmar que:

(A) a seguridade social engloba os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

(B) constitui um, entre vários, dos objetivos da seguridade social a universalidade da cobertura e do atendimento.

(C) o caráter democrático e descentralizado da administração, um dos objetivos constantes na organização da seguridade social, é realizado através da gestão tripartite nos órgãos colegiados, com participação dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

(D) a participação no custeio da seguridade social deve ser realizada de forma equânime entre os participantes.

(E) constitui um, entre vários, dos objetivos da seguridade social a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais.

76. (Prefeitura de Recife/PE - Procurador- FCC/2014) Entre as competências constitucionalmente atribuídas ao Sistema Único de Saúde, encontram-se as seguintes;

(A) participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; e estimular a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País

(B) colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho; e apoiar a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

(C) participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; e apoiar a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

(D) ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; e estimular a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País.

(E) colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho; e participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.

RESPOSTAS

1. Resposta: "C". Constituição é muito mais do que um documento escrito que fica no ápice do ordenamento jurídico nacional estabelecendo normas de limitação e organização do Estado, mas tem um significado intrínseco sociológico, político, cultural e econômico. Independente do conceito, percebe-se que o foco é a organização do Estado e a limitação de seu poder.

2. Resposta: "D". Quanto à origem, a Constituição pode ser outorgada, quando imposta unilateralmente pelo agente revolucionário, ou promulgada, quando é votada, sendo também conhecida como democrática ou popular.

3. Resposta: "B". A Constituição Federal e os demais atos normativos que compõem o denominado bloco de constitucionalidade, notadamente, emendas constitucionais e tratados internacionais de direitos humanos aprovados com quórum especial após a Emenda Constitucional nº 45/2004, estão no topo do ordenamento jurídico. Sendo assim, todos os atos abaixo deles devem guardar uma estrita compatibilidade, sob pena de serem inconstitucionais. Por isso, estes atos que estão abaixo na pirâmide, se sujeitam a controle de constitucionalidade.

4. Resposta: "A". Carl Schmitt propõe que o conceito de Constituição não está na Constituição em si, mas nas decisões políticas tomadas antes de sua elaboração. Sendo assim, o conceito de Constituição será estruturado por fatores como o regime de governo e a forma de Estado vigentes no momento de elaboração da lei maior. A Constituição é o produto de uma decisão política e variará conforme o modelo político à época de sua elaboração.

5. Resposta: "B". Todas as alternativas descrevem características, atributos do Estado Democrático de Direito que é a República Federativa brasileira, notadamente: erradicação da pobreza e diminuição de desigualdades (artigo 3º, III, CF); soberania, cidadania e pluralismo político (artigo 1º, I, II e V, CF); princípio da legalidade (artigo 5º, II, CF); liberdade de expressão (artigo 5º, IV, CF); construção de sociedade justa, livre e solidária (artigo 3º, I, CF). Sendo assim, incorreta a afirmação de que soberania, cidadania e pluralismo político não são fundamentos da República Federativa do Brasil, pois estão como tais enumerados no artigo 1º, CF, além de decorrerem da própria estrutura de um Estado Democrático de Direito.

6. Resposta: "D". O item "I" descreve alguns dos princípios que regem as relações internacionais brasileiras, enumerados no artigo 4º, CF, estando correto; o item "II" afasta a normatividade dos princípios, o que é incorreto, pois os princípios têm forma normativa e, inclusive, podem ser aplicados de forma autônoma se não houver lei específica a respeito ou se esta se mostrar inadequada, por isso mesmo, correta a afirmação do item "III"; os princípios descritos no item "IV" são alguns dos que regem a ordem econômica, enumerados no artigo 170, CF, restando correta; o item "V" traz um exemplo de violação ao princípio da igualdade material, assegurado no artigo 5º, CF e refletido em todo texto constitucional, estando assim correto. Logo, apenas o item "II" está incorreto.

7. Resposta: "D". O artigo 1º, CF traz os princípios fundamentais (fundamentos) da República Federativa do Brasil: "I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político". O princípio de "A" se encontra no inciso V; o de "B" no inciso IV; o de "C" no inciso III, pois viola a dignidade humana da mãe forçá-la a dar luz à um filho que resulte de estupro; o de "E" decorre dos incisos I e II e é previsão do artigo 2º, que dispõe que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Somente resta a alternativa "D", que apesar de realmente trazer um objetivo da República Federativa brasileira – previsto no artigo 3º, IV, não tem a ver com os princípios fundamentais, mas sim com os objetivos.

8. Resposta: "C". A democracia brasileira adota a modalidade semidireta, porque possibilita a participação popular direta no poder por intermédio de processos como o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Como são hipóteses restritas, pode-se afirmar que a democracia indireta é predominantemente adotada no Brasil, por meio do sufrágio universal e do voto direto e secreto com igual valor para todos. Contudo, não é a única maneira de se exercer o poder (artigo 14, CF e artigo 1º, parágrafo único, CF).

9. Resposta: "E". "I" está correta porque a principal diferença entre direitos e garantias é que os primeiros servem para determinar os bens jurídicos tutelados e as segundas são os instrumentos para assegurar estes (ex: direito de liberdade de locomoção – garantia do *habeas corpus*). "II" está correta, afinal, o próprio artigo 5º prevê em seu §2º que "os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte", fundamento que também demonstra que o item "III" está correto. O item IV traz cópia do artigo 5º, X, CF, que prevê que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação"; o que faz também o item V com relação ao artigo 5º, VI, CF que diz que "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias". Sendo assim, todas afirmativas estão corretas.

10. Resposta: "D". O habeas corpus é garantia prevista no artigo 5º, LXVIII, CF: "conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder". A respeito dele, a lei busca torná-lo o mais acessível possível, por ser diretamente relacionado a um direito fundamental da pessoa humana. O objeto de tutela é a liberdade de locomoção; a propositura não depende de advogado; o que propõe a ação é denominado impetrante e quem será por ela beneficiado é chamado paciente (podendo a mesma pessoa ser os dois), contra quem é proposta a ação é a denominada autoridade coatora; e é possível utilizar *habeas corpus* repressivamente e preventivamente. Por sua vez, a Constituição Federal prevê no artigo 142, §2º que "não caberá *habeas corpus* em relação a punições disciplinares militares".

11. Resposta: "A". No que tange ao tema, destaque para os seguintes incisos do artigo 5º da CF: "LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania; LXXII - conceder-se-á *habeas data*: a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público; b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo". Os itens "I" e "II" repetem o teor do artigo 5º, LXXII, CF. Já o item "III" decorre logicamente da previsão dos direitos fundamentais como limitadores da atuação do Estado, logo, as informações requeridas serão contra uma entidade governamental da administração direta ou indireta. Por sua vez, o item "IV" reflete o artigo 5º, LXXI, CF, do qual decorre logicamente o item "V", posto que a demora do legislador em regulamentar uma norma constitucional de aplicabilidade mediata, que necessita do preenchimento de seu conteúdo, evidencia-se em risco aos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal.

12. Resposta: "A". Nos termos do artigo 5º, LIII, CF, "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente", restando o item "I" correto; pelo artigo 5º, LX, CF, "a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem", motivo pelo qual o item "II" está correto; e prevê o artigo 5º, LXVI, CF que "ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança", confirmando o item "IV". Por sua vez, o item "III" está incorreto porque "são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos" (artigo 5º, LVI, CF); e o item "V" está incorreto porque a jurisprudência atual ainda aceita a prisão civil do devedor de alimentos, sendo que o texto constitucional autoriza tanto esta quanto a do depositário infiel (artigo 5º, LXVII, CF).

13. Resposta: "A". Preconiza o artigo 5º, XL, CF: "XL - a lei penal **não retroagirá**, salvo para **beneficiar** o réu". Assim, se vier uma lei posterior ao fato que o exclua do rol de crimes ou que confira tratamento mais benéfico (diminuindo a pena ou alterando o regime de cumprimento, notadamente), ela será aplicada.

14. Resposta: "B". Neste sentido, prevê o artigo 5º, XLII, CF: "XLII - a prática do **racismo** constitui crime **inafiançável e imprescritível**, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei", restando "B" correta. "A" é incorreta porque a lei penal retroage para beneficiar o réu; "C" é incorreta porque é aceita a pena de morte para os crimes militares praticados em tempo de guerra; "D" é incorreta porque igrejas não possuem inviolabilidade domiciliar.

15. Resposta: "D". Embora o direito previsto na alternativa "D" seja um direito fundamental, não é um direito individual, logo, não está previsto no artigo 5º, e sim no artigo 7º, CF, em seu inciso IX ("remuneração do trabalho noturno superior à do diurno").

16. Resposta: "D". A propósito, o artigo 5º, XI, CF dispõe: "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, **durante o dia**, por determinação judicial". Sendo assim, não cabe o ingresso por determinação judicial a qualquer hora, mas somente durante o dia.

17. Resposta: C. Dispõe o artigo 5º, CF em seu inciso XIV: "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

18. Resposta: "C". Estabelece o §3º do artigo 5º,CF: "Os **tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos** que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais". Logo, é necessário o preenchimento de determinados requisitos para a incorporação.

19. Resposta: "B". No que tange à segurança jurídica, tem-se o disposto no artigo 5º, XXXVI, CF: "XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". A coisa julgada se formou a favor de Pedro e não pode ser quebrada por lei posterior que altere a situação fático-jurídica, sob pena de se atentar contra a segurança jurídica.

20. Resposta: "D". Trata-se de garantia constitucional prevista no artigo 5º, XXXIII, CF: "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

21. Resposta: "B". A teoria da reserva do possível busca impedir que se argumente por uma obrigação infinita do Estado de atender direitos econômicos, sociais e culturais. No entanto, não pode ser invocada como muleta para impedir que estes direitos adquiram efetividade. Se a invocação da reserva do possível não demonstrar cabalmente que o Estado não tem condições de arcar com as despesas, o Poder Judiciário irá intervir e sanar a omissão.

22. Resposta: "C". A Emenda Constitucional nº 72/2013, que ficou conhecida no curso de seu processo de votação como PEC das domésticas, deu redação ao parágrafo único do artigo 7º, o qual estende alguns dos direitos enumerados nos incisos do caput para a categoria dos trabalhadores domésticos, quais sejam: "IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social". Os direitos descritos na alternativa "C" estão previstos nos incisos XXVII e XX do artigo 7º da Constituição, não estendidos aos empregados domésticos pela emenda.

23. Resposta: "Certo". O artigo 9º, CF disciplina o direito de greve: "É **assegurado o direito de greve**, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. § 1º A **lei definirá os serviços ou atividades essenciais** e disporá sobre o atendimento das **necessidades inadiáveis** da comunidade. § 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei".

24. Resposta: "C". "A" está incorreta porque o rol de direitos sociais do artigo 7º é apenas exemplificativo, não excluindo outros que decorram das normas trabalhistas, dos direitos humanos internacionais e das convenções e acordos coletivos; "B" está incorreta porque a redução proporcional pode ser aceita se intermediada por negociação coletiva, evitando cenário de demissão em massa; "D" está incorreta porque a licença-gestante encontra arcabouço constitucional, tal como a licença-paternidade, restando "E" também incorreta (artigo 7º, XVIII e XIX, CF. Sendo assim, "C" está correta, conforme disposto no artigo 7º: "gozo de **férias anuais remuneradas** com, pelo menos, um **terço** a mais do que o salário normal" (artigo 7º, XVII, CF).

25. Resposta: "C". Nos termos do artigo 5º, LI, CF, "nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei". Embora a condenação tenha ocorrido após a naturalização, o crime comum foi praticado antes dela, permitindo a extradição de Pietro.

26. Resposta: "A". Conforme disciplina o artigo 12, § 3º, CF, "São **privativos de brasileiro nato** os cargos: I - de Presidente e Vice-Presidente da República; II - de Presidente da Câmara dos Deputados; III - de Presidente do Senado Federal; IV - de **Ministro do Supremo Tribunal Federal**; V - da carreira diplomática; VI - de oficial das Forças Armadas; VII - de Ministro de Estado da Defesa". O motivo da vedação é que em determinadas circunstâncias o Ministro do Supremo Tribunal Federal pode assumir substitutivamente a Presidência da República.

27. Resposta: "D". Os direitos políticos nunca podem ser cassados ou perdidos, mas no máximo suspensos. A condenação criminal transitada em julgado justifica a suspensão dos direitos políticos, o que é disposto no artigo 15, III, CF: "é vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: [...] III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos".

28. Resposta: "B". Prevê o artigo 14, § 3º, CF: São condições de elegibilidade, na forma da lei: [...] VI - a idade mínima de: c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz", de modo que João preenche o requisito etário para a candidatura. "A" está errada porque a renúncia é exigida para cargo diverso (artigo 14, §6º, CF); "C" está errada porque o analfabeto não pode se eleger (artigo 14, §4º, CF); "D" está errada porque o afastamento neste caso é exigido (artigo 14, §8º, I, CF).

29. Resposta: "C". O artigo 17 da Constituição Federal regulamenta os partidos políticos e coloca o caráter nacional como preceito que deva necessariamente se observado: "É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: **I - caráter nacional**; II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes; III - prestação de contas à Justiça Eleitoral; IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei. § 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. § 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral. § 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei. § 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar".

30. Resposta: "Errado". A soberania é elemento intrínseco ao Estado nacional, ou seja, à União. O Brasil, enquanto Estado Nacional, é soberano. Suas unidades federativas, por seu turno, não possuem o atributo da soberania, tanto que não podem dele se desvincularem (atitudes neste sentido podem gerar intervenção federal por atentarem contra o regime federativo). Logo, os Estados-membros possuem autonomia relativa, limitada ao previsto pela Constituição, e não possuem soberania.

31. Resposta: "Errado". Os Territórios, atualmente não existentes no país, se vierem a existir, possuem vinculação com a União e não a autonomia enquanto entes federativos. Somente são entes federativos a União, os Estados, O distrito Federal e os Municípios.

32. Resposta: "D". O artigo 37, caput da Constituição Federal colaciona os cinco princípios descritos na alternativa "A" como de necessária observância na Administração Pública em todas suas esferas e em todos os seus Poderes. Já a alternativa "B" repete previsão expressa do artigo 37, VI, CF; assim como a alternativa "C" traz a previsão do artigo 37, XVIII, CF; e a alternativa "E" repete o previsto no artigo 37, V, CF.

Somente resta a alternativa "D", que contraria o teor do artigo 37, XVII, CF: "A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público". Com efeito, as sociedades de economia mista não estão excluídas da proibição de acumulação remunerada de cargos, razão pela qual a alternativa é incorreta.

33. Resposta: "D". A alternativa "A" colaciona a exigência do artigo 37, II, CF; a alternativa "B" traz os clássicos princípios da Administração Pública previstos no *caput* do artigo 37; em "C" percebe-se o prazo de validade de um concurso público e sua possibilidade de prorrogação nos moldes exatos do artigo 37, III, CF; e "E" repete o teor do artigo 37, §5º, CF. Por sua vez, a vedação de acumulações ao servidor público está prevista no artigo 37, XVI, CF: "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas".

34. Resposta: "E". A competência descrita em "E" é comum entre União, Estados e Distrito Federal: "Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...] VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição". O artigo 22, CF descreve nos incisos XXV, VIII, XVI e I competências privativas da União que constam, nesta ordem, as alternativas "A", "B", "C" e "D".

35. Resposta: "A". O item I traz o teor do artigo 37, XII, CF: "os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo". O item II corresponde ao artigo 37, XI, CF: "XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos". O item III refere-se ao inciso XIII do artigo 37, CF: "é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público". Logo, as três afirmativas estão corretas.

36. Resposta: "C". A alternativa "C" traz o teor do artigo 231, §2º, CF: "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes", restando correta. "A" está errada porque o artigo 211, §3º, CF pre-

vê que "os Estados e o Distrito Federal atuarão **prioritariamente** no ensino fundamental e médio", não exclusivamente nestes. "B" está errada porque pessoas jurídicas se sujeitam também a sanções penais e administrativas (artigo 225, §3º, CF). "D" está incorreta porque nestes casos estrangeiros podem ser admitidos (artigo 207, §1º, CF).

37. Resposta: "A". A alternativa "A" traz competência descrita no artigo 23, V, CF: "Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: [...] V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência". Todas as demais estão incorretas: "B" competência concorrente entre todos os entes federados (artigo 24, III, CF); "C" competência concorrente entre todos os entes federados (artigo 24, IV, CF); "D" competência concorrente entre União, estados e DF (artigo 24, VII, CF); "E" competência concorrente entre União, estados e DF (artigo 24, IX, CF).

38. Resposta: "D". A greve é um direito do servidor público, previsto no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, portanto, trata-se de um direito constitucional. Nesse sentido já decidiu o Superior Tribunal de Justiça ao julgar o recurso no Mandado de Segurança nº 2.677, que, em suas razões, aduziu que "o servidor público, independente da lei complementar, tem o direito público, subjetivo, constitucionalizado de declarar greve". Esse direito abrange o servidor público em estágio probatório, não podendo ser penalizado pelo exercício de um direito constitucionalmente garantido.

39. Resposta: "A". Nos termos do artigo 30, I, CF, "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local". A questão é que o Município tem autonomia para legislar sobre temas de seu particularizado interesse e não de forma privativa. A mera alegação de que se faz necessária a existência de lei delimitando o interesse local do Município apresenta-se apenas como outra possibilidade de atuação. Nada impede a elaboração de legislação definindo o que seria de interesse do Município, mas em sua ausência, a Carta Constitucional conferiu-lhe autonomia para decidir o que seria de seu interesse.

40. Resposta: "C". A competência privativa legislativa da União está descrita no artigo 22 da Constituição e a previsão da alternativa "C" é a do seu inciso XI. Sobre produção e consumo, a competência é legislativa concorrente entre União, estados e Distrito Federal (artigo 24, V, CF), assim como a de legislar sobre assistência jurídica e Defensoria Pública (artigo 24, XIII, CF), a de legislar sobre direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico (artigo 24, I, CF) e a de legislar sobre educação, cultura, ensino e desporto (artigo 24, IX, CF).

41. Resposta: "B". Nos moldes do artigo 37, §4º, CF, "os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a **indisponibilidade dos bens** e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível". Dentre as alternativas, somente "B" descreve previsão do dispositivo retro.

42. Resposta: "D". Disciplina o artigo 18, §4º, CF: "§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o **desmembramento** de Municípios, far-se-ão por **lei estadual**, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante **plebiscito**, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei".

43. Resposta: "B". O federalismo dualista é caracterizado por uma rígida separação de competências entre o ente central (união) e os entes regionais (estados-membros). Sendo assim, não há uma relação mais intensa de submissão e sim de autonomia.

44. Resposta: "E". "A" está incorreta porque a decisão, mesmo sobre infrações disciplinares, é tomada em sessão pública; "B" está incorreta porque o único legitimado para decidir é o juiz e não seu servidor, ainda que por delegação; "C" está incorreta porque a lista é sêxtupla; "D" está incorreta porque o prazo em que se proíbe o exercício é de três anos. Somente resta a alternativa "D", aplicando-se o artigo 95, CF: Os juízes gozam das seguintes garantias: [...] II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII". Logo, o motivo de interesse público pode gerar a quebra da garantia da inamovibilidade.

45. Resposta: "D". As competências de processamento e julgamento estão previstas nos artigos 102, CF – em relação ao Supremo Tribunal Federal – e 105, CF – quanto ao Superior Tribunal de Justiça. As regras de competências previstas nas alternativas "A", "B", "C" e "E" estão incorretas, pelos seguintes motivos:

Quanto à alternativa "A", o art. 102, I, "e", CF prevê que o Supremo Tribunal Federal processa e julga originariamente "o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território", excluindo os Municípios.

Em relação à alternativa "B", o artigo 102, II, "a", CF, prevê que compete ao Supremo Tribunal Federal "julgar, em recurso ordinário: a) o 'habeas corpus', o mandado de segurança, o 'habeas data' e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão", logo, o recurso é ordinário, não extraordinário.

No que tange à alternativa "C", o artigo 105, I, "d", CF prevê que o Superior Tribunal de Justiça processará e julgará originariamente "os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, 'o', bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos", de modo que o julgamento é originário, não em sede de recurso especial.

Sobre a alternativa "E", "os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal" são julgados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme artigo 102, I, "o", CF, mas não em sede de recurso ordinário, e sim originariamente.

Resta a alternativa "D", que vai de encontro com o artigo 105, I, "g", CF, competindo originariamente ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar "os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciárias da União, ou entre autoridades judiciárias de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União".

46. Resposta: "C". O Estatuto da Magistratura tem suas regulamentações gerais descritas no artigo 93 da CF, sendo que todas as alternativas, exceto a "C" estão em compatibilidade com este dispositivo. Neste sentido, o artigo 93, II, "d", CF prevê que "na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de **dois terços de seus membros**, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação". Sendo assim, não consideram-se apenas os membros presentes, mas todos os membros do Tribunal.

47. Resposta: "C". Nos termos do artigo 93, X, CF, "as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros", logo, o quórum é de maioria absoluta e não de 2/3, e as decisões são motivadas e tomadas em sessão pública, afastando-se a alternativa "C" e confirmando-se a alternativa "B". A alternativa "A" está de acordo com o artigo 62, §1º, IV, CF; a "D" com o artigo 93, XIII, CF; e a "E" segue o disposto no artigo 95, II e III, CF.

48. Resposta: "A". O item I está praticamente inteiro correto, somente se percebendo o erro ao final, quando afirma que não há exceções para o exercício de outra função pública porque a própria Constituição prevê uma exceção no artigo 128, §5º, II, "d" – uma atividade de magistério. II está incorreta porque a Advocacia Geral da União não representa o Executivo federal na execução de dívida ativa de natureza tributária: "Artigo 131, §3º, CF. Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei". III está incorreta porque a participação da Ordem dos Advogados do Brasil no concurso de provas e títulos é obrigatória em todas as fases (artigo 132, CF). Neste sentido, as três afirmativas estão incorretas.

49. Resposta: "B". Neste sentido, prevê o artigo 105, I, "b", CF: "Compete ao Superior Tribunal de Justiça: [...] II - julgar, em recurso ordinário: [...] b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão".

50. Resposta: "B". A regra do quinto constitucional está prevista na Constituição Federal com o seguinte teor: "Art. 94, CF. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do **Ministério Público**, com mais de dez anos de carreira, e de **advogados** de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em **lista sêxtupla** pelos órgãos de representação das respectivas classes. Parágrafo único. Recebidas as indicações, o **tribunal formará lista tríplice**, enviando-a ao **Poder Executivo**, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para **nomeação**".

51. Resposta: "C". Os crimes políticos são julgados em recurso ordinário pelo Supremo Tribunal Federal sempre, conforme artigo 102, II, "b", CF: "Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: [...] II - julgar, em recurso ordinário: [...] b) o crime político".

52. Resposta: "B". Nos termos do artigo 109, X, CF, "aos juízes federais compete processar e julgar: [...] X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o *exequatur*, e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização". Nota para a pergunta capciosa do examinador, afinal, a competência para conceder o *exequatur* é do Superior Tribunal de Justiça (artigo 105, I, "i", CF).

53. Resposta: "A". As competências do Conselho Nacional de Justiça estão descritas no artigo 103-B, § 4º, CF: "§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências; II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União; III - receber e conhecer **das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário**, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e **determinar** a remoção, a disponibilidade ou a **aposentadoria** com **subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço** e aplicar outras sanções administrativas, **assegurada ampla defesa**; IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade; V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano; VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário; VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa". Conforme grifos no inciso III do referido dispositivo, um juiz federal, como funcionário do Poder Judiciário, pode ter sua aposentadoria determinada pelo Conselho Nacional de Justiça com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, tendo preservado seu direito à ampla defesa.

54. Resposta: "C". Preconiza o artigo 103-B, § 4º, II: "Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: [...] II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, **a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário**, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União" (grifo nosso).

55. Resposta: "A". O artigo 129, CF, estabelece as funções institucionais do Ministério Público, nos seguintes termos: "Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - **promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei**; II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; III - **promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos**; IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição; V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas; VI - **expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva**; VII - **exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar** mencionada no artigo anterior; VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais; IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas". Com efeito, embora o Ministério Público possa promover a defesa dos direitos e dos interessas das populações indígenas, não o faz por promotor *ad hoc*, figura não mais aceita, nos termos do artigo 129, §2º, CF, que prevê: "As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição".

56. Resposta: "Certo". A autonomia funcional e administrativa do Ministério Público é garantida no artigo 127, §2º, CF e a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública estadual é garantida no artigo 134, §2º, CF.

57. Resposta: "B". "B" está correta porque autonomia funcional e administrativa pertencem às Defensorias Públicas como um todo, conforme artigo 134, CF: "§ 2º Às Defensorias Públicas **Estaduais** são asseguradas **autonomia funcional e administrativa** e a **iniciativa de sua proposta orçamentária** dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. § 3º Aplica-se o disposto no § 2º às **Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal**" (grifo nosso). Por seu turno, "A" está incorreta porque nas carreiras iniciais de fato o ingresso se dá por concurso de provas e títulos, mas o Advogado-Geral da União é de livre nomeação do Presidente da República (artigo 131, §1º, CF); "C" está incorreta porque tal incumbência é da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (artigo 131, §1º, CF); "D" está incorreta porque a competência de promover ação civil pública não é privativa do Ministério Público e nem mesmo a de promover a ação penal, já que o constituinte assegura a ação penal subsidiária da pública; "E" está incorreta porque logicamente a imunidade profissional do advogado sofre restrições.

58. Resposta: "A". Desde a metade do século XX, o discurso do Positivismo não mais se adéqua às exigências jurídicas; no entanto, o pós-positivismo não promoveu um simples retorno ao jusnaturalismo, mas uma inclusão no ordenamento jurídico das ideias de justiça e legitimidade, bem como dos princípios como o da dignidade humana, da razoabilidade, da solidariedade e da reserva de justiça. No Brasil, desde o ano de 2001, 13 anos depois da Constituição Federal de 1988, parece estar se formando um novo direito constitucional. Neste novo Direito constitucional se percebe uma onda de ativismo na qual o intérprete assume o papel de efetivador da norma, não mais se contentando com a interpretação literal. Quando se vai além no processo de interpretação, num fenômeno de construção jurídica, se está legitimado pela própria ordem constitucional, salvo se houver evidente abuso da prerrogativa.

59. Resposta: "E". O método científico-espiritual vai além da literalidade da norma, envolvendo a compreensão da Constituição como uma ordem de valores e como elemento do processo de integração. O artigo 37, I, CF não traz norma de aplicabilidade plena. Conforme doutrina constitucionalista o art. 230, §2º, CF trata-se de norma de eficácia plena, produzindo ampla e irrestritamente seus efeitos. A regulamentação sobre a competência de instituição de regiões metropolitanas é norma de eficácia plena, não contida.

Com efeito, somente resta a alternativa "E", considerando que o método jurídico ou hermenêutico-clássico parte da premissa de que a Constituição é uma lei, devendo ser interpretada como tal, dispondo o intérprete dos seguintes elementos tradicionais ou clássicos da hermenêutica jurídica, que remontam à Escola Histórica do Direito de Savigny, de 1840: gramatical (ou literal); histórico; sistemático (ou lógico); teleológico (ou racional); e genético.

60. Resposta: "D". As normas que definem direitos e garantias fundamentais são de eficácia imediata, motivo pelo qual "A" está incorreta. As de eficácia contida também, mas podem ter a eficácia restringida por lei, estando "B" incorreta. As normas de eficácia limitada possuem relevância jurídica interpretativa e integrativa, motivo pelo qual "C" está errada. E as normas programáticas trazem metas a serem atingidas e efetivadas pelo Estado, então "E" está incorreta. "D", por seu turno, traz adequada conceituação das normas de eficácia plena e aplicabilidade direta.

61. Resposta: "C". O artigo 61, §1º, CF estabelece projetos de leis que somente podem ser propostos pelo Presidente da República, que são de sua iniciativa privativa, como os que "fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas" (inciso I). A alternativa "A" repete o artigo 60, caput, mas afirma que a maioria dos membros das Assembleias Legislativas deve ser absoluta, quando na verdade basta a relativa. Quanto à emenda rejeitada ou havida por prejudicada, conforme o §5º do artigo 61 da CF, "não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa", nem mesmo a deliberação de 2/3 dos membros altera isto, razão pela qual "B" está incorreta. "D" está incorreta porque a porta de entrada destes projetos de lei é a Câmara dos Deputados. "E" resta incorreta porque "as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta" (artigo 69, CF), não maioria simples.

62. Resposta: "A". A alternativa "A" está em consonância com o artigo 61, § 1º, CF: "São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: [...] II - disponham sobre: [...] d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios". A alternativa "B" está errada porque amplia o rol

de vedações do artigo 62, §1º, CF; "C" está errada porque amplia o prazo de 45 dias do artigo 62, §6º, CF para 120 dias; "D" está errada porque no caso de rejeição pela Casa revisora há arquivamento (artigo 65, *caput*, CF).

63. Resposta: "A". As atribuições do Tribunal de Contas da União estão descritas no artigo 71 da Constituição Federal, sendo a competência descrita na letra "A" prevista logo no inciso II: "Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento; II - **julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta**, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público; III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II; V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo; VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas; VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário; IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade; X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal; XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados".

64. Resposta: "C". Nos termos do artigo 52, III, "a", CF: "Compete privativamente ao Senado Federal: [...] III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de: a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição"; sendo que a respeito prevê o artigo 111-A, CF: "o Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela **maioria absoluta do Senado Federal**" (grifo nosso).

65. Resposta: "D". Prevê o artigo 36, CF: "A decretação da intervenção dependerá: [...] III - de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do artigo 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal". Por seu turno, prevê o referido artigo 34, VII, CF: "VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais: a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático; b) **direitos da pessoa humana**; c) autonomia municipal; d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta". No caso relatado no enunciado, há evidente desrespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

66. Resposta: "B". Na apreciação e elaboração de leis e emendas constitucionais, no geral, ambas Casas do Congresso Nacional possuem a mesma força, seja quando deliberam de forma conjunta, seja quando deliberam de forma autônoma. Na deliberação conjunta, como no caso do veto (art. 66, §4º, CF) e da revisão constitucional (art. 3º, ADCT), a força dos membros é equivalente. Da mesma forma, em matéria de emenda constitucional e equivalentes, a deliberação tem a mesma força (art. 60, CF). Nos casos de leis ordinárias, conversão de medidas provisórias em leis e de leis complementares, quase sempre a deliberação principal se fará na Câmara dos Deputados, o que a coloca numa posição de destaque no sistema jurídico-constitucional.

67. Resposta: "C". A incumbência descrita na assertiva "C" é privativa do Senado Federal: "Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...] X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal".

68. Resposta: "A". Prevê o artigo 83, CF: "O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a **quinze dias**, sob pena de perda do cargo".

69. Resposta: "B". Disciplina, neste sentido, o artigo 81, §1º, CF: "Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga. § 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei".

70. Resposta: "D". Quem assume no lugar do Vice-Presidente, segundo a ordem prevista no artigo 80, CF, é sucessivamente, "o **Presidente da Câmara dos Deputados**, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal". Como vagaram os dois cargos, Presidência e Vice-Presidência, "[...] far-se-á eleição noventa dias depois de aberta a última vaga (artigo 81, *caput*, CF), mas "ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita **trinta dias** depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei" (artigo 81, §1º, CF).

71. Resposta: "C". Tratam-se das competências privativas administrativas, que são delegáveis, enumeradas no artigo 84, CF ("Compete privativamente ao Presidente da República"), sendo que a hipótese da alternativa "C" está prevista no inciso XXV do dispositivo.

72. Resposta: "D". A assertiva "A" está de acordo com o artigo 136, §3º, I, CF; a assertiva "B" está conforme o artigo 136, §4º, CF; a afirmativa "C" está em consonância com o artigo 136, §3º, II, CF; a alternativa "E" repete o teor do artigo 136, §2º, CF. Somente resta a alternativa "D", sendo que o artigo 136, §3º, CF prevê que "III - a prisão ou detenção de qualquer pessoa não poderá ser superior a **dez dias**, salvo quando autorizada pelo Poder Judiciário; IV - é vedada a incomunicabilidade do preso". O erro está quanto ao prazo da prisão.'

73. Resposta: "A". É o que se extrai do artigo 139, CF: "**Na vigência do estado de sítio decretado com fundamento no art. 137, I**, só poderão ser tomadas contra as pessoas as seguintes medidas: I - obrigação de permanência em localidade determinada; II - detenção em edifício não destinado a acusados ou condenados por crimes comuns; III - restrições relativas à inviolabilidade da correspondência, ao sigilo das comunicações, à prestação de informações e à liberdade de imprensa, radiodifusão e televisão, na forma da lei; IV - suspensão da liberdade de reunião; V - busca e apreensão em domicílio; VI - intervenção nas empresas de serviços públicos; VII - requisição de bens. Parágrafo único. Não se inclui nas restrições do inciso III a difusão de pronunciamentos de parlamentares efetuados em suas Casas Legislativas, desde que liberada pela respectiva Mesa". Logo, tais medidas descritas na alternativa "A" nem sempre poderão ser tomadas no estado de sítio, mas somente quando houver "**comoção grave** de repercussão nacional ou ocorrência de fatos que comprovem a ineficácia de medida tomada durante o estado de defesa" (artigo 137, I, CF).

74. Resposta: "E". Os medicamentos de alto custo devem ser fornecidos a todos aqueles que o necessitarem, não somente aos hipossuficientes, até mesmo porque é possível que uma pessoa com boa renda não tenha condições de arcar com estes. O mandado de segurança buscando o fornecimento de medicamentos pode ser interposto pelo Ministério Público, mas não somente por ele, também pela Defensoria Pública e pelo próprio interessado. O sistema de saúde está previsto na Lei nº 8.080/1990, mas encontra substrato constitucional, especialmente em seu artigo 6º. Referida lei especial assegura a possibilidade de participação de entidades privadas no sistema, desde que não possuam fim lucrativo, ou seja, atendam pelo preço do SUS.

75. Resposta: "C". Observando o artigo 194, parágrafo único, VII, CF é possível perceber que a alternativa "C" está incorreta: "Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: [...] caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão **quadripartite**, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos **aposentados** e do Governo nos órgãos colegiados". Logo, os aposentados estão incluídos e a gestão é quadripartite.

76. Resposta: "E". Neste viés, o artigo 200, CF prevê: "Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico; VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - **participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos**; VIII - **colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho**". Conforme grifos, as atribuições descritas na alternativa "E" estão corretas.



LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI COMPLEMENTAR 53/2006 (ART 1º AO 13 E ART 42 AO 48)

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Polícia Militar do Pará - PMPA é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, subordinada ao Governador do Estado, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, atividade-fim da Corporação, para a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 2º A Polícia Militar do Pará compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado, é vinculada à Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, nos termos da legislação estadual em vigor, atua de forma integrada com os demais órgãos de defesa social do Estado, em parceria com os demais órgãos públicos, privados e a comunidade, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

Parágrafo único. A PMPA é órgão da administração direta do Estado, com dotação orçamentária própria, autonomia administrativa e funcional.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3° São princípios basilares a serem observados pela PMPA:

I - a hierarquia;
II - a disciplina;
III - a legalidade;
IV - a impessoalidade;
V - a moralidade;
VI - a publicidade;
VII - a eficiência;
VIII - a promoção, a garantia e o respeito à dignidade e aos direitos humanos;
IX - o profissionalismo;
X - a probidade;
XI - a ética.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete à PMPA, dentre outras atribuições previstas em lei:

I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e executar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, que devem ser desenvolvidas prioritariamente para assegurar a incolumidade das pessoas e do patrimônio, o cumprimento da lei e o exercício dos Poderes constituídos;

II - executar, com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado para prevenção e repressão dos ilícitos penais e infrações definidas em lei, bem como as ações necessárias ao pronto restabelecimento da ordem pública;

III - atender à convocação do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando do Exército no Estado do Pará, em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da defesa territorial, para emprego nesses casos;

IV - atuar de maneira preventiva ou dissuasiva em locais ou áreas específicas em que se presuma ser possível e/ou ocorra perturbação da ordem pública ou pânico;

V - atuar de maneira repressiva em caso de perturbação da ordem, precedendo eventual emprego das Forças Armadas;

VI - exercer a polícia ostensiva e a fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais, além de outras ações destinadas ao cumprimento da legislação de trânsito, e nas vias urbanas e rurais, quando assim se dispuser;

VII - exercer a polícia administrativa do meio ambiente, nos termos de sua competência, na constatação de infrações ambientais, na apuração, autuação, perícia, e outras ações legais pertinentes, quando assim se dispuser, conjuntamente com os demais órgãos ambientais, colaborando na fiscalização das florestas, rios, estuários e em tudo que for relacionado com a fiscalização do meio ambiente;

VIII - participar, quando convocada ou mobilizada pela União, do planejamento e das ações destinadas à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e à defesa territorial;

IX - proceder, nos termos da lei, à apuração das infrações penais de competência da polícia judiciária militar;

X - planejar e realizar ações de inteligência destinadas à prevenção criminal e ao exercício da polícia ostensiva e da preservação da ordem pública na esfera de sua competência, observados os direitos e garantias individuais;

XI - realizar correições e inspeções, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência;

XII - autorizar, mediante prévio conhecimento, a realização de reuniões ou eventos de caráter público ou privado, em locais públicos que envolvam grande concentração de pessoas, para fins de planejamento e execução das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública;

XIII - emitir, com exclusividade, pareceres e relatórios técnicos relativos à polícia ostensiva, à preservação da ordem pública e às situações de conflitos e de pânico no âmbito de sua competência;

XIV - fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais e normativos pertinentes à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública, aplicando as sanções previstas na legislação específica;

XV - realizar pesquisas técnico-científicas, estatísticas e exames técnicos relacionados às atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de polícia judiciária militar e de situações de pânico, e outras pertinentes;

XVI - acessar os bancos de dados existentes nos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado do Pará e, quando assim se dispuser, da União, relativos à identificação civil e criminal, de armas, veículos, objetos e outros, observado o disposto no inciso X do art. 5° da Constituição Federal;

XVII - realizar a segurança interna do Estado;

XVIII - proteger os patrimônios histórico, artístico, turístico e cultural;

XIX - realizar o policiamento assistencial de proteção às crianças, aos adolescentes e aos idosos, o patrulhamento aéreo e fluvial, a guarda externa de estabelecimentos penais e as missões de segurança de dignitários em conformidade com a Lei;

XX - gerenciar as situações de crise que envolva reféns;

XXI - apoiar, quando requisitada, o Poder Judiciário Estadual no cumprimento de suas decisões;

XXII - apoiar, quando requisitada, as atividades do Ministério Público Estadual;

XXIII - realizar, em situações especiais, o policiamento velado para garantir a eficiência das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

Parágrafo único. Para o desempenho das funções a que se refere o inciso IX deste artigo, a Polícia Militar requisitará exames periciais e adotará providências cautelares destinadas a colher e resguardar indícios ou provas da ocorrência de infrações penais no âmbito de suas atribuições, sem prejuízo da competência dos demais órgãos policiais.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA GERAL

Art. 5º A organização básica da Polícia Militar do Pará terá a seguinte estrutura, conforme Anexo III:

I - órgãos de direção;

II - órgãos de apoio;

III - órgãos de execução.

§ 1º Os órgãos de direção subdividem-se em órgãos de direção geral e órgãos de direção intermediária e setorial.

§ 2º O Comando Geral da Polícia Militar, constituído pelos órgãos de direção geral, realiza o comando, a gestão, o planejamento estratégico e a correição, visando à organização e o emprego da corporação para o cumprimento de suas missões, acionando, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de direção intermediária ou setorial, de apoio e de execução, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

§ 3º Os órgãos de direção intermediária são os Comandos Operacionais Intermediários e os órgãos de direção setorial são as Diretorias e o Corpo Militar de Saúde.

§ 4º Os órgãos de direção intermediária ou setorial estão no mesmo nível hierárquico e se destinam à realização das atividades de gestão setorizada da polícia ostensiva, de pessoal, de logística, de finanças, de ensino e instrução, de polícia comunitária, de direitos humanos e de saúde, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, a atuação dos órgãos de apoio e execução subordinados.

§ 5º Os órgãos de apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de pessoal, logística, ensino e instrução e saúde, executando, por meio de diretrizes e ordens, as atividades meio da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 6º Os órgãos de execução são as unidades operacionais de polícia ostensiva, que executam, por meio de diretrizes e ordens, a atividade-fim da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 7º Os órgãos de direção, de apoio e de execução são subordinados ao Comandante Geral da corporação.

§ 8º As funções dos órgãos de direção, de apoio e de execução são inerentes ao pessoal da ativa da corporação.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL
Seção I
Da Constituição e Atribuições dos Órgãos de Direção Geral

Art. 6º Os órgãos de direção geral integram o Comando-Geral da Corporação, que compreende:

I - Comandante Geral;

II - Alto Comando da Polícia Militar;

III - Estado Maior Geral;

IV - Corregedoria Geral;

V - Departamento Geral de Administração;

VI - Departamento Geral de Operações;

VII - Centro de Inteligência;

VIII - Gabinete do Comandante-Geral;

IX - Ajudância Geral;

X - Consultoria Jurídica;

XI - Comissão Permanente de Controle Interno;

XII - Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7° O Comandante-Geral é equiparado a Secretário de Estado, fazendo jus às prerrogativas e honras de cargo de Secretário de Estado, sendo nomeado pelo

Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes, não convocado da reserva, possuidor do Curso Superior de Polícia, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Sempre que a escolha não recair no oficial mais antigo da Corporação, terá o Comandante-Geral precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais.

Art. 8º Compete ao Comandante-Geral:

I - o comando, a gestão, o emprego, a supervisão e a coordenação geral das atividades da Corporação, assessorado pelos órgãos de direção e de execução;

II - a presidência do Alto Comando da Polícia Militar, da Comissão de Promoção de Oficiais e do Conselho do Mérito Policial-Militar;

III - encaminhar, ao órgão competente, o projeto de orçamento anual referente à Polícia Militar e participar, no que couber, da elaboração do plano plurianual;

IV - celebrar convênios e contratos de interesse da Polícia Militar com entidades de direito público ou privado, nos termos da lei;

V - nomear e exonerar policiais militares no exercício das funções de direção, comando e assessoramento, nos termos desta Lei Complementar;

VI - autorizar policiais militares e servidores civis da Corporação a se afastarem do

Estado;

VII - ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da

Polícia Militar e de outros recursos que esta venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receitas;

VIII - expedir os atos necessários para a administração da Polícia Militar;

IX - incorporar praças e praças especiais;

X - promover praças e declarar aspirantes-a-oficial;

XI - conceder férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza;

XII - instaurar e solucionar procedimentos e processos administrativos, disciplinares ou não, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente.

XIII - criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção da violência e criminalidade que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão.

§ 1º (REVOGADO).

§ 2º O Comandante-Geral poderá delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Comandante Geral, responderá pelo Comando Geral o Chefe do Estado-Maior Geral e, no impedimento ou ausência deste, seguirá a seguinte ordem de prioridade: o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento

Geral de Administração, o Chefe do Departamento Geral de Operações e o Comandante de Policiamento Regional mais antigo na Região Metropolitana de Belém.

§ 4º Para efeito do previsto no § 3º não será considerado o Oficial que estiver respondendo pela função;

Art. 8º-A O Alto Comando da Polícia Militar é o órgão colegiado, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:

I - Presidente: Comandante Geral;

II - Membros Natos:

a) Chefe do Estado-Maior Geral;

b) Corregedor Geral;

c) Chefe do Departamento Geral de Administração;

d) Chefe do Departamento Geral de Operações;

III - Membros Efetivos: dez oficiais do último posto da Corporação, designados pelo Comandante Geral, podendo ser reconduzidos, individualmente, salvo o previsto no § 4º do art. 8º-B.

Art. 8º-B São atribuições do Alto Comando da Polícia Militar, no âmbito da Corporação:

I - em caráter consultivo, manifestar-se sobre:

a) orçamento anual da Polícia Militar;

b) outros assuntos de interesse da Polícia Militar.

II - em caráter deliberativo, manifestar-se sobre:

a) elaboração de reforma ou projeto de lei que envolva a Polícia Militar;

b) expedição de atos normativos provenientes de suas deliberações;

c) propostas referentes ao aumento do efetivo e criação e extinção de cargos, a serem encaminhadas ao Governo do Estado;

d) conflitos de atribuições entre os órgãos de direção, de apoio e de execução;

e) proposta referente à remuneração, a ser encaminhada ao Governador do Estado.

§ 1º O Alto Comando da Polícia Militar reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.

§ 3º O presidente do Alto Comando não votará, salvo no caso de haver empate dos votos, cabendo-lhe o voto de desempate.

§ 4º O Comandante Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a lei, ficará classificado no Alto Comando da Polícia Militar, ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até dois anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.

§ 5º O ex-Comandante Geral na situação prevista no parágrafo anterior, ao completar o tempo de serviço para a inatividade antes dos dois anos previstos, será transferido ex-officio para a reserva remunerada.

§ 6º A decisão do Alto Comando da Polícia Militar, instituída por meio de resolução, será publicada em Diário Oficial do Estado, após homologação do Governador do Estado.

Art. 9º (REVOGADO).

Art. 9º-A O Estado-Maior é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, elaborando diretrizes e ordens de Comando, em consonância com a missão institucional

e a política de segurança pública do Estado.

§ 1º A Chefia do Estado-Maior será assim composta:

I - Gabinete:

a) Chefe do Estado-Maior Geral;

b) Assistência;

c) Ajudância de ordens.

II - Seções do Estado Maior Geral;

III - Secretaria:

§ 2º As Seções do Estado-Maior serão assim constituídas:

I - 1ª Seção (PM/1): Política de Gestão de Pessoas:

a) Subseção de Planejamento de Pessoal;

b) Subseção de Planejamento da Saúde Biopsicossocial;

c) Subseção de Legislação;

II - 2ª Seção (PM/2): Política e Planejamento de Inteligência:

a) Subseção de Pesquisa e Análise Criminal;

b) Subseção de Estatística Institucional;

c) Subseção de Inteligência Estratégica;

III - 3ª Seção (PM/3): Política e Planejamento de Preservação da Ordem

Pública:

a) Subseção de Metodologias de Integração e Mobilização Social;

b) Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;

c) Subseção de Formação Inicial e Continuada;

IV - 4ª Seção (PM/4): Política e planejamento de Logística:

a) Subseção de Estudo e Administração de Material Bélico;

b) Subseção de Logística;

c) Subseção de Tecnologia da Informação e Comunicações.

V - 5ª Seção (PM/5): Comunicação Organizacional:

a) Subseção de Comunicação Interna;

b) Subseção de Relações Públicas;

c) Subseção de Integração Comunitária.

VI - 6ª Seção (PM/6): Planejamento e Orçamento:
a) Subseção de Planejamento Orçamentário Institucional;
b) Subseção de Projetos e Captação de Recursos;
c) Subseção de Planejamento Estratégico;
VII - 7ª Seção (PM/7) Seção de Gestão pela Qualidade:
a) Subseção de Gerenciamento de Processos;
b) Subseção de Planejamento da Qualidade;
c) Subseção de Controle Estatístico e Avaliação de Resultados.

§ 3º O Subcomandante Geral passa a denominar-se Chefe do Estado-Maior Geral com remuneração prevista no Parágrafo Único da Lei nº 7.519, de 10 de maio de 2011, indicado pelo Comandante Geral e nomeado pelo Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação e do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes, nos termos da Lei, competindo-lhe:

I - substituir o Comandante Geral nos seus impedimentos ou ausências, respondendo pelo Comando Geral da Corporação;

II - assessorar o Comandante Geral na coordenação e supervisão geral das atividades da Corporação por meio do controle das atividades dos órgãos de direção setorial;

III - coordenar a elaboração do planejamento estratégico;

IV - assessorar o Comandante Geral na formulação da doutrina de preparo e emprego da tropa e na definição das políticas de comando;

V - assegurar a atuação convergente e dinâmica dos órgãos de direção, apoio e execução;

VI - elaborar e estabelecer ordens, instruções, diretrizes, planos e orientações pertinentes à implementação das políticas do Comandante Geral, visando à consecução dos objetivos e metas estabelecidos;

VII - supervisionar a execução das diretrizes, planos e ordens;

VIII - orientar e dirigir os trabalhos do Estado-Maior Geral, praticando os atos necessários ao seu funcionamento;

IX - realizar inspeções periódicas;

X - desempenhar outras atribuições delegadas pelo Comandante Geral.

§ 4º Se a escolha do Chefe do Estado-Maior Geral não recair no oficial mais antigo, este terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais.

§ 5º Na ausência do Chefe do Estado-Maior Geral responderá por esta Chefia o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento Geral de Administração ou Chefe do Departamento Geral de Operações.

§ 6º Os Chefes de Seção do Estado-Maior serão oficiais no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 7º Os Chefes das Subseções e da Secretaria do Estado-Maior serão oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 8º A Assistência de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por oficial no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 9º A Ajudância de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por dois oficiais no posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares, por ele indicados e nomeados pelo Comandante Geral.

Art. 9º-B O Departamento Geral de Administração é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção setorial e de apoio, que realizam a atividade-meio da Corporação, assim constituído:

I - Chefe do Departamento Geral de Administração;
II - Seção de Controle da Qualidade:
a) Subseção de Modelagem, Análise e Melhoria de Processos;
b) Subseção de Programa de Qualidade na Gestão.
III - Seção de Planejamento;
a) Subseção de Informação e Análise;
b) Subseção de Avaliação de Resultados.
IV - Assistência;
V - Secretaria;
VI - Assessoria Técnica.

§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no posto de

Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Diretores dos órgãos de direção setoriais.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela referida Chefia o Diretor de órgão de direção setorial mais antigo dentre os Oficiais do Quadro de Combatentes;

§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Administração serão oficiais no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Administração serão oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Administração.

Art. 9º-C O Departamento Geral de Operações é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção intermediária e de execução da atividade-fim da Corporação, assim constituído:

I - Chefe do Departamento Geral de Operações;
II - Seção de Policiamento Preventivo:
a) Subseção de Planejamento;
b) Subseção de Avaliação de Resultados.
III - Seção de Policiamento Repressivo:
a) Subseção de Planejamento;
b) Subseção de Avaliação de Resultados;
IV - Assistência;
V - Secretaria.

§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Comandantes dos órgãos de direção Intermediária.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Operações responderá por esta Chefia o Comandante de órgão de direção intermediária mais antigo na Região Metropolitana de Belém;

§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Operações serão oficiais no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Operações serão oficiais no posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;"

§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração".

Art. 10. A Corregedoria-Geral, diretamente vinculada ao Comandante-Geral, é o órgão correicional da Polícia Militar de orientação, prevenção e fiscalização das atividades funcionais e da conduta profissional, visando ao aprimoramento da ética, da disciplina e da hierarquia entre os integrantes da Corporação, com sede na capital do Estado, em imóvel distante e isolado de outras unidades policiais-militares e de fácil acesso ao público.

§ 1º A Corregedoria-Geral é chefiada por um oficial do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, preferencialmente bacharel em Direito, designado pelo Comandante Geral

e submetido à aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública.

§ 2º A Corregedoria-Geral terá a seguinte estrutura:

I - Corregedor-Geral;

II - Comissão Permanente de Correição-Geral, constituída por um Presidente, que acumulará a função de Subcorregedor-Geral, e quatro oficiais-membros;

III - Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais

Intermediários, constituídas por um presidente e três oficiais--membros.

§ 3º As comissões permanentes serão presididas por oficiais no posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais-Militares, preferencialmente bacharéis em Direito, competindo-lhes a realização da correição no âmbito de suas circunscrições.

§ 4º Os membros das comissões permanentes serão oficiais do Quadro de Oficiais Policiais-Militares.

§ 5º Funcionará na Comissão Permanente de Correição-Geral uma Seção de Inteligência Disciplinar.

§ 6º As Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários deverão ser sediadas em local de fácil acesso ao público, em imóvel distante e isolado de outras unidades policiais-militares.

Art. 11. Compete ao Corregedor-Geral:

I - exercer as atividades de polícia judiciária militar no âmbito da Polícia Militar, em conformidade com o Código de Processo Penal Militar;

II - aplicar as prescrições das normas disciplinares da Polícia Militar, em relação a processos administrativos disciplinares, sindicâncias e inquéritos policiais-militares;

III - instaurar e solucionar processos administrativos disciplinares, sindicâncias e inquéritos policiais-militares, assim como determinar diligências, quando julgar necessário;

IV - assessorar o Comandante-Geral:

a) na instauração e solução de Conselho de Disciplina, na proposição ao Governador do Estado, para nomeação, de Conselho de Justificação e ainda na apreciação de recurso relativo a Conselho de Disciplina;

b) na adoção de providências diante de indícios de ato de improbidade administrativa apontados a partir de tomadas de contas especiais realizadas pela Comissão

Permanente de Controle Interno;

c) com exclusividade, na aprovação de instruções normativas das atividades de polícia judiciária militar e disciplinar, bem como das atividades operacionais e administrativas, de forma a reduzir a prática de atos de indisciplina e de ações que dificultem a apuração de responsabilidades no âmbito da Corporação;

V - prestar e solicitar informações legalmente permitidas a órgãos e entidades públicas ou particulares, necessárias à instrução de processos ou procedimentos administrativos disciplinares ou de interesse daqueles;

VI - realizar a gestão dos recursos humanos e materiais da Corregedoria-Geral;

VII - coordenar a integração das atividades administrativas entre as divisões e as

Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários que compõem a Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 12. Compete à Comissão Permanente de Correição-Geral:

I - assessorar o Corregedor-Geral nas seguintes situações:

a) aplicação das prescrições contidas em normas disciplinares da Corporação, em relação aos inquéritos policiais militares, processos administrativos disciplinares e sindicâncias no âmbito da Polícia Militar;

b) instauração dos procedimentos referidos no inciso anterior nas Comissões permanentes de Corregedorias de Comandos Operacionais Intermediários;

c) atendimento de solicitação ou determinação legal relativa a processo ou procedimento disciplinar que esteja sob a guarda da Corregedoria-Geral;

II - providenciar o cumprimento de cartas precatórias, de ordem disciplinar ou criminal, no âmbito da Polícia Militar;

III - fiscalizar o emprego de policiais militares dentro dos limites legais e dos princípios que disciplinam a atividade policial--militar;

IV - coordenar as Comissões Permanentes de Corregedoria de Comandos Operacionais

Intermediários quanto à:

a) fiscalização ostensiva de fato que envolva policial militar da Corporação;

b) realização de diligências que visem esclarecer a consistência de denúncia que envolva policial militar;

c) produção de informes, informações e estatísticas acerca de fato que envolva policial militar na violação de norma civil, administrativa ou penal;

d) coleta de indícios de infrações disciplinares ou criminais praticadas por policiais militares ou contra estes;

e) instauração e realização de procedimentos e processos que apurem responsabilidade civil, administrativa ou criminal em fato que envolva policial militar;

f) realização de escolta ou de custódia provisória de vítimas e testemunhas, ou de seus familiares, com potencial risco a sua integridade física;

g) avaliação da consistência de denúncias contra policiais militares;

V - proceder à correição de sindicâncias, processos administrativos e inquéritos policiais-militares, sugerindo ao Corregedor--Geral, quando for o caso, a realização de novas diligências ou a avocação da decisão.

Art. 13. Às Comissões Permanentes de Corregedoria dos Comandos Operacionais

Intermediários, na circunscrição destes, compete:

I - fiscalizar ostensivamente, em caráter preventivo e, quando necessário, repressivo, fatos que envolvam policiais militares, visando garantir legalidade e legitimidade em tais acontecimentos, assim como a observância dos princípios que norteiam o exercício da atividade policial;

II - realizar proteção provisória e escolta de vítimas e testemunhas ameaçadas;

III - realizar diligência para esclarecer a consistência de denúncia que envolva policial militar, inclusive auxiliando autoridade policial ou judiciária, quando requisitado ou solicitado oficialmente;

IV - produzir informações e estatísticas acerca de fatos que indiquem a violação de norma civil, administrativa ou penal resultante de ato que envolva policial militar;

V - aplicar, no âmbito de sua circunscrição, as prescrições contidas nas normas disciplinares da Polícia Militar;

VI - determinar a instauração ou realizar, de oficio, processo e procedimento com o fito de apurar responsabilidade civil, administrativa ou criminal em fato que envolva policial militar;

VII - supervisionar processos e procedimentos disciplinares ou judiciais instaurados por autoridades de unidades policiais-militares sob sua circunscrição, encaminhando-os à

Comissão Permanente de Correição-Geral, quando concordar com a conclusão do respectivo encarregado ou autoridade delegante, ou avocando tal decisão, antes do citado encaminhamento, inclusive determinando novas diligências, se entender necessário;

VIII - apresentar relatórios periódicos ao Corregedor-Geral, através da Comissão Permanente de Correição-Geral, sobre os problemas encontrados em sua circunscrição, sugerindo medidas saneadoras julgadas necessárias.

TÍTULO III
DO PESSOAL
CAPÍTULO I
DO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR

Art. 42. O pessoal da Polícia Militar compõe-se de:

I - Pessoal Militar da ativa;

a) oficiais, constituindo os seguintes quadros:

1. Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), constituído de oficiais com o Curso de Formação de Oficiais PM Combatentes, sendo um dos requisitos para o ingresso na Corporação ser possuidor do diploma de curso superior de direito, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;

2. (Revogado).

3. Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído de oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos, veterinários, fisioterapeutas, nutricionistas e fonoaudiólogos;

4. Quadro Complementar de Oficiais (QCOPM), constituído de oficiais com graduação superior nas áreas da psicologia, assistência social, comunicação social, pedagogia, contabilidade, estatística, terapia ocupacional e informática;

5. Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

6.Quadro de Oficiais Especialistas (QOEPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO).

7. Quadro de Oficiais Capelães Policiais Militares (QOCPM), constituído de oficiais, portador de diploma de curso superior em Teologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) praças, integrantes do Quadro de Praças Policiais-Militares (QPMP-0), composto por praças com ensino médio completo, possuidores de formação combatente e especialista, assim definidos:

1. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), constituído por praças com o Curso de Formação de Praças Combatentes;

2. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas:

2.1. (Revogado).

2.2. (Revogado).

2.3. (Revogado).

2.4. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-4), composto por praças especialistas em música;

2.5. (Revogado).

2.6. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-6), compostos por praças auxiliares de saúde;

2.7. (Revogado).

2.8. (Revogado).

II – Pessoal Militar Inativo;

a) pessoal da reserva remunerada: oficiais e praças transferidos para a reserva remunerada;

b) pessoal reformado: oficiais e praças reformados.

§ 1º (REVOGADO).

§ 2º Os integrantes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM) terão precedência hierárquica sobre os integrantes dos demais quadros.

§ 3º Ficam suprimidas as demais qualificações Policial-Militar de Praças Especialistas, os quais passarão a compor o único Quadro de Praças Policiais Militares

Combatentes, cuja antiguidade será definida pela data da última promoção, subsistindo a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente aos graus hierárquicos anteriores, à data de inclusão e à data de nascimento.

Art. 42-A. A Polícia Militar do Estado do Pará poderá dispor, através de Lei Ordinária, de

Quadro Civil, com cargo de provimento efetivo, cujo o regime jurídico será o da Lei nº

5.810, de 24 de janeiro de 1994, para execução de atividades exclusivamente administrativas, excluídas as funções de Comando, Direção e Chefia previstas nos Quadros da Organização Básica da Corporação.

CAPÍTULO II
DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR

Art. 43. O efetivo da Polícia Militar do Pará é fixado em 31.757 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete) policiais militares, distribuídos nos quadros, categorias, postos e graduações constantes no Anexo I desta Lei Complementar.

§ 1º O efetivo de Praças Especiais terá número variável, sendo o de Aspirante-a-Oficial até o limite de 150 (cento e cinquenta) e de Aluno-oficial até 300 (trezentos).§ 2º O efetivo de alunos dos Cursos de Formação de Sargento será limitado em 600(seiscentos).

§ 3º O efetivo de alunos dos Cursos de Formação de Cabos será limitado em 600(seiscentos).

§ 4º O efetivo de alunos dos Cursos de Formação de Soldados será limitado em 3.000(três mil).

§ 5º A matriz de distribuição do efetivo fixado no caput deste artigo, será regulamentada por ato do Poder Executivo para atender às necessidades dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Corporação no cumprimento de sua missão institucional.

Art. 44. O efetivo de oficiais e praças da Casa Militar da Governadoria do Estado, da Coodenadoria Militar do Tribunal de Justiça, do Gabinete Militar do Ministério Público, do Gabinete Militar da Asssembleia Legislativa do Estado e do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado estão incluído no Quadro de Oficiais Policiais-Militares e Quadro de Praças Policiais-Militares, respectivamente, previstos nesta Lei Complementar.

Art. 45. No Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído por oficiais da área de saúde com a responsabilidade de prevenção, manutenção e restauração da saúde dos militares estaduais e seus dependentes, além de assistência sanitária aos animais da Corporação, há duas vagas no posto de Coronel, sendo uma destinada à categoria de médico e outra às demais categorias pertencentes ao respectivo quadro.

Art. 46. O Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCOPM) é constituído de oficiais possuidores de especializações de nível superior necessárias ao apoio psicossocial dos integrantes da Corporação e seus dependentes, ao desenvolvimento funcional e das missões da Polícia Militar, estando prevista quatro vagas no posto de Tenente Coronel para ser preenchida por oficial de qualquer uma das categorias pertencentes ao respectivo quadro.

Art. 47. O Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares (QOBM) e o Quadro Complementar de Praças Policiais-Militares (QCPPM) existentes na Corporação são considerados em extinção.

Art. 48. O preenchimento das vagas existentes no efetivo fixado nesta Lei Complementar e as promoções nos quadros de oficiais e praças serão realizados de modo progressivo, mediante a autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado para atender às demandas sociais e estratégicas da defesa social e de segurança pública, e à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais-militares e as funções definidas na presente Lei Complementar, quanto à organização básica da Polícia Militar.

LEI 6.833/2006 (ART. 1º AO 55 E ART 155 AO 173)

LIVRO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA DEONTOLOGIA POLICIAL-MILITAR
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CAPÍTULO I
DAS GENERALIDADES

Organização do código

Art. 1º Esta lei institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia-Militar do Pará (CEDPM), que dispõe sobre o comportamento ético e estabelece os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativo-disciplinar dos integrantes da PMPA.

Abrangência

Art. 2º Estão sujeitos a esta lei os policiais militares ativos e inativos, nos termos da legislação vigente.

Alunos

§ 1º Os alunos de órgãos específicos de formação, especialização e aperfeiçoamento de policiais militares ficam sujeitos às disposições deste código, sem prejuízo das leis, regulamentos, normas e outras prescrições das Organizações Policiais Militares (OPM) em que estejam matriculados.

Policiais militares à disposição

§ 2º Também se aplicam as normas deste código aos policiais militares à disposição de outros órgãos.

Inalcançáveis disciplinarmente

§ 3º O disposto neste código não se aplica:

I - aos policiais militares ocupantes de cargos ou funções públicas de natureza não policial-militar definidos em lei, desde que na prática de atos específicos relacionados a esses cargos ou funções que não afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

II - aos policiais militares ocupantes de cargos públicos de natureza eletiva definidos em lei;

III - aos membros dos conselhos de justiça, desde que na prática de atos específicos relacionados à função;

Finalidade

Art. 3º O CEDPM tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, estabelecer normas relativas à amplitude e à aplicação das punições disciplinares e avaliação continuada do comportamento disciplinar escolar, com seus respectivos procedimentos e processos, à classificação do comportamento policial- militar das praças, à interposição de recursos contra a aplicação das punições e recompensas.

Equiparação a OPM

Art. 4º Para efeito deste código, são Organizações Policiais-Militares (OPM) o Quartel do Comando-Geral, Comandos Operacionais Intermediários, Diretorias, Corpo Militar de Saúde, Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva, Unidades de Apoio e áreas de instrução e exercício.

Equiparação a comandante

Parágrafo único. Para efeito deste código, os comandantes, diretores ou chefes de OPM, subunidades e pelotões destacados serão denominados “COMANDANTES

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Hierarquia

Art. 5º A hierarquia policial-militar é a ordenação progressiva da autoridade, em níveis diferentes, decorrente da obediência dentro da estrutura da Polícia Militar, alcançando seu grau máximo no Governador do Estado, que é o Comandante Supremo da Corporação.

Ordenação da autoridade

§ 1º A ordenação da autoridade se faz por postos e graduações, de acordo com o escalonamento hierárquico, a antiguidade e a precedência funcional.

Posto

§ 2º Posto é o grau hierárquico dos oficiais, correspondente ao respectivo cargo, conferido por ato do Governador do Estado e atestado em Carta Patente.

Graduação

§ 3º Graduação é o grau hierárquico das praças, correspondente ao respectivo cargo, conferido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar.

Antiguidade

§ 4º Nos casos de declaração a aspirante-a-oficial, incorporação e promoção por conclusão de curso de formação prevalecerá, para efeito de antiguidade, a ordem de classificação obtida nos respectivos cursos ou concursos.

§ 5º A ordenação dos postos e graduações em relação à antiguidade e precedência na Polícia Militar se faz conforme preceitua o Estatuto dos Policiais Militares. Disciplina

Art.6º A disciplina policial-militar é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo policial-militar.

Manifestações essenciais

§ 1º São manifestações essenciais de disciplina, dentre outras:
I - a correção de atitudes;
II - a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos;
III - a dedicação integral ao serviço;
IV - a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instituição; V - a consciência das responsabilidades;
VI - a rigorosa observância das prescrições regulamentares. Condutas permanentes

§ 2º A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos permanentemente pelos policiais militares na ativa e na inatividade.Obediência às ordens

Art. 7º As ordens devem ser prontamente obedecidas, desde que não manifestamente ilegais.

Responsabilidade

§ 1º Cabe ao policial militar a responsabilidade pelas ordens que der e pelas consequências que delas advierem.

Esclarecimento sobre ordem

§ 2º Cabe ao subordinado, ao receber uma ordem, solicitar os esclarecimentos necessários ao seu total entendimento e compreensão.

Excesso e omissão

§ 3º Cabe ao policial militar que exorbitar ou se omitir no cumprimento de ordem recebida a responsabilidade pelos excessos e abusos que cometer ou pelo que deixou de fazer.

Responsabilidade de terceiro

§ 4º Se a violação da disciplina é provocada por terceiro, responderá este pela transgressão, se policial militar.

CAPÍTULO III
DO COMANDO E DA SUBORDINAÇÃO

Comando

Art. 8º Comando é a soma de autoridade, deveres e responsabilidade que o policial militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma Organização Policial Militar. O Comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui prerrogativa impessoal, na qual se define e se caracteriza como chefe.

Equiparação a comandante

§ 1º Equipara-se a comandante, para efeito de aplicação desta lei, toda autoridade policial-militar com função de direção e chefia.
Equiparação a superior
§ 2º O policial militar que, em virtude da função, exerce autoridade sobre outro de igual posto ou graduação considera-se superior para efeito da aplicação das cominações previstas nesta lei.

Subordinação

Art. 9º A subordinação não afeta, de modo algum, a dignidade pessoal do policial militar e decorre, exclusivamente, da estrutura hierarquizada da Polícia Militar.

Oficiais

Art. 10. O oficial é preparado, ao longo da carreira, para o exercício do comando, da chefia e da direção das Organizações Policiais-Militares. Subtenentes e sargentos

Art. 11. Os subtenentes e sargentos auxiliam ou complementam as atividades dos oficiais no adestramento e emprego de meios, na instrução, na administração e na operacionalidade.

Funções de subtenentes e sargentos

Parágrafo único. No exercício das atividades mencionadas neste artigo e no comando de elementos subordinados, os subtenentes e sargentos deverão impor-se pela lealdade, pelo exemplo e pela capacidade profissional e técnica, incumbindo-lhes assegurar a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras do serviço e das normas operativas pelas praças que lhes estiverem diretamente subordinadas e a manutenção da coesão e da moral das mesmas praças em todas as circunstâncias.

Cabos e soldados

Art. 12. Os cabos e soldados são, essencialmente, elementos de execução. Dedicação ao estudo

Art. 13. Às praças especiais cabe a rigorosa observância das leis, regulamentos, normas e outras prescrições do estabelecimento de ensino policial militar onde estiverem matriculados, exigindo-se-lhes inteira dedicação ao estudo e ao aprendizado técnico-profissional.

TÍTULO II
DA DEONTOLOGIA POLICIAL-MILITAR
CAPÍTULO I
DO VALOR POLICIAL-MILITAR

Deontologia

Art. 14. A Deontologia Policial-Militar é constituída pelos valores e deveres éticos, traduzidos em normas de conduta, que se impõem para que o exercício da profissão policial-militar atinja plenamente os ideais de realização do bem comum, mediante a preservação da ordem pública.

Finalidade

Parágrafo único. A Deontologia Policial-Militar reúne valores úteis, lógicos e razoáveis, destinados a elevar a profissão policial-militar à condição de missão.

Camaradagem

Art. 15. A camaradagem é indispensável à formação e ao convívio da família policial- militar, devendo existir as melhores relações sociais entre os policiais militares.

Responsabilidade de todos

Parágrafo único. Cabe a todos os integrantes da Polícia Militar incentivar e manter a harmonia e a amizade entre si.

Civilidade

Art. 16. A civilidade é parte da Educação Policial-Militar e, como tal, de interesse vital para a disciplina consciente. Importa ao superior tratar os subordinados em geral com consideração e justiça. Em contrapartida, o subordinado é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seus superiores, em conformidade com legislação vigente.

Militares de outras corporações

Parágrafo único. As demonstrações de camaradagem, cortesia e consideração, obrigatórias entre os policiais militares, devem ser dispensadas aos militares das Forças Armadas e aos policiais e bombeiros militares de outras corporações.

Valores policiais-militares

Art. 17. São atributos inerentes à conduta do policial militar, que se consubstanciam em valores policiais militares:

I - a cidadania;

II - o respeito à dignidade humana;

III - a primazia pela liberdade, justiça e solidariedade;

IV - a promoção do bem-estar social sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação;

V - a defesa do Estado e das instituições democráticas; VI - a educação, cultura e bom condicionamento físico; VII - a assistência à família;

VIII - o respeito e assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao índio; IX - o respeito e preservação do meio ambiente;

X - o profissionalismo; XI - a lealdade;

XII - a constância; XIII - a verdade real; XIV - a honra;

XV - a honestidade;

XVI - o respeito à hierarquia;

XVII - a disciplina; XVIII - a coragem; XIX - o patriotismo;

XX - o sentimento de servir à comunidade estadual;

XXI - o integral devotamento à preservação da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida;

XXII - o civismo e o culto das tradições históricas; XXIII - a fé na missão elevada da Polícia Militar;

XXIV - o espírito de corpo, orgulho do policial militar pela OPM onde serve; XXV - o amor à profissão policial-militar e o entusiasmo com que é exercida; XXVI - o aprimoramento técnico-profissional.

Objetividade dos valores

§ 1º Os valores cominados no caput deste artigo são essenciais para o entendimento objetivo do sentimento do dever, da honra pessoal, do pundonor policial-militar, do decoro da classe, da dignidade e compatibilidade com o cargo.

Sentimento do dever

§ 2º Sentimento do dever é o comprometimento com o fiel cumprimento da missão policial-militar.

Honra pessoal

§ 3º Honra pessoal é o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito de que é objeto ou se tornam merecedores os policiais militares perante seus superiores, pares e subordinados.

Pundonor policial-militar

§ 4º Pundonor policial-militar é o dever de pautar sua conduta com correção de atitudes, como um profissional correto. Exige-se do policial militar, em qualquer ocasião, comportamento ético que refletirá no seu desempenho perante a instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.

Decoro da classe

§ 5º Decoro da classe é o valor moral e social da instituição, representando o conceito do policial-militar em sua amplitude social, estendendo-se à classe que o militar compõe, não subsistindo sem ele.

Indignidade

§ 6º A indignidade para com o cargo é o ferimento a preceitos morais e éticos vinculados à conduta do policial militar.

Incompatibilidade

§ 7º A incompatibilidade para com o cargo é a inabilitação ao exercício funcional decorrente da falta de preparo técnico-profissional.

CAPÍTULO II
DA ÉTICA POLICIAL MILITAR
Seção I
Dos Preceitos Fundamentais
Preceitos éticos

Art. 18. O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos da ética policial-militar:

I - cultuar os símbolos e as tradições da Pátria, do Estado do Pará e da Polícia Militar e zelar por sua inviolabilidade;

II - preservar a natureza e o meio ambiente;

III - servir à comunidade, procurando, no exercício da suprema missão de preservar a ordem pública, promover, sempre, o bem-estar comum, dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições desta lei;

IV - atuar com devotamento ao interesse público, colocando-o acima dos anseios particulares;

V - atuar de forma disciplinada e disciplinadora, com respeito mútuo de superiores e subordinados, e preocupação com a integridade física, moral e psíquica de todos os policiais militares do Estado, inclusive dos agregados, envidando esforços para bem encaminhar a solução dos problemas apresentados;

VI - ser justo na apreciação de atos e méritos dos subordinados;

VII - cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições legalmente definidas, a Constituição, as leis e as ordens legais das autoridades competentes, exercendo suas atividades com responsabilidade, incutindo-a em seus subordinados;

VIII - estar sempre preparado para as missões que desempenhe;

IX - exercer as funções com integridade, probidade e equilíbrio, segundo os princípios que regem a Administração Pública, não sujeitando o cumprimento do dever a influências indevidas;

X - procurar manter boas relações com outras categorias profissionais, conhecendo e respeitando-lhes os limites de competência, mas elevando o conceito e o processo administrativo disciplinar da própria profissão, zelando por sua competência e autoridade;

XI - ser fiel na vida policial-militar, cumprindo os compromissos relacionados às suas atribuições de agente público;

XII - manter ânimo forte e fé na missão policial-militar, mesmo diante das dificuldades, demonstrando persistência no trabalho para solucioná-las;

XIII - manter ambiente de harmonia e camaradagem na vida profissional, solidarizando- se nas dificuldades que estejam ao seu alcance, minimizar e evitando comentários desairosos sobre os componentes das Instituições Policiais;

XIV - não pleitear para si, por meio de terceiros, cargo ou função que esteja sendo exercido por outro militar do Estado;

XV - conduzir-se de modo não subserviente, sem ferir os princípios de respeito e decoro;

XVI - abster-se do uso do posto, graduação ou função para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

XVII - prestar assistência moral e material à família;

XVIII - considerar a verdade, a legalidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal;

XIX - exercer a profissão sem discriminações ou restrições de ordem religiosa, política, racial, de condição social, de gênero ou qualquer outra de caráter discriminatório;

XX - atuar com prudência nas ocorrências policiais;

XXI - respeitar a integridade física, moral e psíquica da pessoa do preso ou de quem seja objeto de incriminação;

XXII - não solicitar ou provocar publicidade visando à própria promoção pessoal; XXIII - observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com isenção, equidade e absoluto respeito pelo ser humano, não usando sua condição de autoridade pública para a prática de arbitrariedade;

XXIV - exercer a função pública com honestidade, não aceitando vantagem indevida, de qualquer espécie;

XXV - não usar meio ilícito na produção de trabalho intelectual ou em avaliação profissional, inclusive no âmbito do ensino policial-militar;

XXVI - não abusar dos meios do Estado postos à sua disposição, nem distribuí-los a quem quer que seja, em detrimento dos fins da Administração Pública, coibindo ainda a transferência, para fins particulares, de tecnologia própria das funções policiais;

XXVII - atuar com eficiência e probidade, zelando pela economia e conservação dos bens públicos cuja utilização lhe for confiada;

XXVIII - proteger as pessoas, o patrimônio e o meio ambiente com abnegação e desprendimento pessoal;

XXIX - zelar pelo preparo moral, intelectual e físico próprio e dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

XXX - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

XXXI - ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada; XXXII - abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;

XXXIII - proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular; XXXIV - observar as normas da boa educação;

XXXV - conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo a que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar;

XXXVI - zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar;

XXXVII - dedicar-se integralmente ao serviço policial-militar e ser fiel à instituição a que pertence, mesmo com o risco da própria vida;

XXXVIII - tratar o subordinado dignamente e com urbanidade; XXXIX - tratar de forma urbana, cordial e educada os cidadãos. Vedação a atividades comerciais

Art. 19. Ao policial militar da ativa é vedado exercer atividade de segurança particular, comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade, ou dela ser sócio ou participar ainda que indiretamente, exceto como acionista ou cotista em sociedade anônima ou limitada.

Sinais de riqueza incompatíveis

§ 1º Compete aos comandantes fiscalizar os subordinados que apresentarem sinais exteriores de riqueza incompatíveis com a remuneração do respectivo cargo, fazendo-os comprovar a origem de seus bens mediante instauração de procedimento administrativo, observada a legislação específica.

Vedação a atividades comerciais a policiais militares da reserva revertidos à ativa

§ 2º Os policiais militares da reserva remunerada, quando convocados para o serviço ativo, ficam submetidos à legislação pertinente à situação de atividade na Corporação.

Declaração de bens

Art. 20. No ato da inclusão, o policial militar apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, repetindo-se esse ato anualmente, como medida de transparência da aplicação do erário.

Substituição da declaração

Parágrafo único. A declaração anual acima referida poderá ser substituída pela entrega à Administração Policial-Militar de cópia da declaração anual do imposto de renda de pessoa física.

Seção II
Do Compromisso Policial-Militar
Aceitação das obrigações

Art. 21. Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar mediante concurso público, ao término do curso de formação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

Compromisso de honra

Art. 22. O compromisso a que se refere o artigo anterior terá caráter solene e será prestado na presença de tropa, tão logo o policial militar tenha adquirido o grau de instrução compatível com os seus deveres como integrante da Polícia Militar, conforme os seguintes dizeres: "Ao ingressar na Polícia Militar do Pará, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida".

Compromisso do aspirante-a-oficial

§ 1º O compromisso do aspirante-a-oficial é prestado na solenidade de conclusão do curso de formação de oficiais, de acordo com o cerimonial previsto no regulamento do estabelecimento de ensino, e terá os seguintes dizeres: "Ao ser declarado aspirante-a-oficial da Polícia Militar do Pará, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida".

Compromisso do oficial

§ 2º O compromisso do oficial promovido ao primeiro posto é prestado em solenidade, de acordo com o cerimonial previsto em legislação específica, e terá os seguintes dizeres: "Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo cumprir os deveres de oficial da Polícia Militar do Pará e dedicar-me inteiramente ao seu serviço''.

CAPÍTULO III
DA VIOLAÇÃO DOS DEVERES POLICIAIS-MILITARES
Violação dos deveres éticos

Art. 23. A violação dos deveres éticos dos policiais militares acarretará responsabilidade administrativa, independente da penal e da civil.

Parágrafo único. A violação dos preceitos da ética policial-militar é tão mais grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.

Vedação a manifestações coletivas

Art. 24. São proibidas quaisquer manifestações coletivas sobre atos de superiores, de caráter reivindicatório e/ou de cunho político-partidário, sujeitando-se as manifestações de caráter individual aos preceitos deste código.

TÍTULO III
DA ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DISCIPLINAR E COMPETÊNCIA PARA SUA APLICAÇÃO
CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA Competência geral

Art. 25. A competência para aplicar as prescrições contidas neste código é conferida à função, observada a hierarquia.

Autoridades competentes para punir disciplinarmente

Art. 26. O Governador do Estado é competente para aplicar todas as sanções disciplinares previstas neste código aos policiais militares ativos e inativos, cabendo às demais autoridades as seguintes competências:

I - ao Comandante-Geral: todas as sanções disciplinares a policiais militares ativos e inativos, exceto ao Chefe da Casa Militar da Governadoria e seus comandados, até os limites máximos previstos neste código, excluindo-se a demissão e a reforma administrativa disciplinar de oficiais;

II - ao Chefe da Casa Militar da Governadoria: as sanções disciplinares de repreensão, detenção e prisão a policiais militares sob o seu comando, até os limites máximos estabelecidos neste código;

III - ao Subcomandante-Geral da Polícia Militar: as sanções disciplinares de repreensão, detenção e prisão a policiais militares ativos, exceto ao Comandante-Geral e ao Chefe da Casa Militar da Governadoria e seus comandados, até os limites máximos estabelecidos neste código;

IV - ao Corregedor-Geral: as sanções disciplinares de repreensão, detenção e prisão a policiais militares ativos, exceto ao Comandante-Geral, ao Chefe da Casa Militar da Governadoria e aos seus comandados, e ao Subcomandante-Geral, até os limites máximos estabelecidos neste código;

V - o Chefe do Estado-Maior Estratégico, os Comandantes Operacionais Intermediários, Diretores Setoriais e o Ajudante-Geral: as sanções disciplinares de repreensão, detenção até trinta dias para praças e oficiais e prisão até vinte dias para oficiais e até trinta dias para praças, a policiais militares ativos sob a sua chefia, comando ou direção;

VI - os Presidentes das Comissões Permanentes de Correição-Geral e de Corregedoria dos Comandos Operacionais Intermediários: as sanções disciplinares de repreensão, detenção até trinta dias para praças e oficiais e prisão até vinte dias para oficiais e até trinta dias para praças, a policiais militares ativos na sua circunscrição;

VII - os Comandantes de Batalhões, do Regimento de Polícia Montada, do Grupamento Aéreo, os Chefes de Seção do Estado-Maior Estratégico, os Comandantes de Companhias Independentes e os Chefes de Assessorias: as sanções disciplinares de repreensão, detenção até vinte dias para oficiais e até trinta dias para praças, e prisão até quinze dias para oficiais e até trinta dias para praças, a policiais militares ativos sob os seus comandos ou chefias;

VIII - os Subcomandantes de Batalhões, do Regimento de Polícia Montada, do Grupamento Aéreo, de Companhias Independentes e Chefes de Serviços: as sanções disciplinares de repreensão e detenção a policiais militares ativos sob o seu comando ou chefia, de até dez dias para oficiais e de até quinze dias para praças;

IX - os comandantes de Companhias e Pelotões Destacados: as sanções disciplinares de repreensão e detenção a policiais militares ativos sob o seu comando, de até cinco dias para oficiais e de até dez dias para praças.

Parágrafo único. A competência conferida aos Chefes de Seção, de Serviços e de Assessorias limitar-se-á às ocorrências relacionadas às atividades inerentes ao serviço de suas repartições.

Obrigação de informar ato atentatório à disciplina

Art. 27. Todo policial militar que tiver conhecimento de um fato contrário à disciplina deverá participá-lo ao seu chefe imediato, por escrito ou verbalmente. Neste último caso, deve confirmar a participação, por escrito, no prazo máximo de três dias.

Requisitos da informação

§ 1º A Parte deve ser clara, concisa e precisa; deve conter dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local, a data e a hora da ocorrência e caracterizar as circunstâncias que a envolvem, sem tecer comentários ou opiniões pessoais.

Prazo para providências da autoridade competente

§ 2º A Autoridade a quem a parte disciplinar é dirigida deve tomar providências no prazo máximo de quinze dias.

Encaminhamento à autoridade competente

§ 3º A autoridade que receber a parte, não sendo competente para providenciar a respeito, deve encaminhá-la a seu superior imediato.

Conflito de competência

Art. 28. Nas ocorrências disciplinares que envolvam policiais militares de mais de uma OPM, caberá ao comandante que primeiro tomar conhecimento do fato comunicá-lo, imediatamente e por escrito, à Corregedoria-Geral.

Competência em razão da pessoa

§ 1º Havendo a situação descrita no caput deste artigo, o Corregedor-Geral encaminhará o caso à comissão permanente de corregedoria do comando operacional intermediário a que pertencer o policial militar mais antigo envolvido no fato, ficando ampliada a competência do presidente da respectiva comissão para aplicar as prescrições deste código a todos os implicados.

Punição a ser aplicada está além da competência da autoridade

§ 2º Quando uma autoridade, ao solucionar o processo administrativo disciplinar, concluir que a punição a ser aplicada está além do limite máximo que lhe é autorizado, cabe-lhe encaminhar o processo à autoridade superior para fins de deliberação.

Ocorrência envolvendo militar de outra Força ou servidor público

§ 3º No caso de ocorrência disciplinar envolvendo militar de outra Força ou servidor público e policial militar, a autoridade competente deverá tomar as medidas disciplinares referentes ao policial militar, informando ao escalão superior sobre sua decisão administrativa, devendo este comunicar a solução tomada à autoridade que tenha ascendência funcional sobre o outro envolvido.

LIVRO II
DAS TRANSGRESSÕES E PUNIÇÕES DISCIPLINARES
TÍTULO I
DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES
CAPÍTULO I
DO CONCEITO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES Conceito de transgressão disciplinar

Art. 29. Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, ainda que constituam crime, cominando ao infrator as sanções previstas neste código.

Classificação das transgressões

Art. 30. A transgressão disciplinar classifica-se, de acordo com sua gravidade, em leve, média ou grave.

Competência para classificar

Parágrafo único. A classificação da transgressão compete a quem couber aplicar a punição, considerando a natureza e as circunstâncias do fato.

Pressupostos para a classificação

Art. 31. As transgressões disciplinares serão classificadas observando-se o seguinte:

§ 1º De natureza "leve", quando constituírem atos que por suas consequências não resultem em grandes prejuízos ou transtornos:

I - ao serviço policial-militar; II - à Administração pública.

§ 2º De natureza "grave", quando constituírem atos que:

I - sejam atentatórios aos direitos humanos fundamentais; II - sejam atentatórios às instituições ou ao Estado;

III - afetem o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial-militar ou o decoro da classe;

IV - atentem contra a moralidade pública;

V - gerem grande transtorno ao andamento do serviço; VI - também sejam definidos como crime;

VII - causem grave prejuízo material à Administração.

§ 3º A transgressão será considerada de natureza "Média" quando não se enquadrar nas hipóteses dos parágrafos anteriores.

§ 4º Considera-se transgressão de natureza grave cometer à subordinado atividades que não são inerentes às funções do policial.

CAPÍTULO II
DO JULGAMENTO DAS TRANSGRESSÕES

Critérios para julgamento das transgressões

Art. 32. O julgamento das transgressões deve ser precedido de uma análise que considerem:

I - os antecedentes do transgressor; II - as causas que a determinaram;

III - a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; e

IV - as consequências que dela possam advir.

Obrigatoriedade de observar causas de justificação, atenuantes e agravantes

Art. 33. No julgamento das transgressões devem ser levantadas causas que justifiquem a falta ou circunstâncias que a atenuem e/ou a agravem.

Causas de justificação

Art. 34. Haverá causa de justificação quando a transgressão for cometida:

I - na prática de ação meritória ou no interesse do serviço ou da ordem pública;

II - em legítima defesa, estado de necessidade, exercício regular de direito ou estrito cumprimento do dever legal;

III - em obediência a ordem superior, quando não manifestamente ilegal;

IV - para compelir o subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever, em caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública, preservação da ordem pública e da disciplina;

V - por motivo de força maior ou caso fortuito plenamente comprovado; Inexistência de transgressão disciplinar

Parágrafo único. Não haverá transgressão disciplinar quando for reconhecida qualquer causa de justificação, devendo a decisão ser publicada em boletim.

Atenuantes

Art. 35. São circunstâncias atenuantes: I - bom comportamento;

II - relevância de serviços prestados;

III - ter sido cometida a transgressão para evitar mal maior;

IV - ter sido cometida a transgressão em defesa própria, de seus direitos ou de outrem, desde que não constitua causa de justificação;

V - falta de prática do serviço;

VI - ter sido a transgressão praticada em decorrência da falta de melhores esclarecimentos quando da emissão da ordem ou de falta de meios adequados para o seu cumprimento, devendo tais circunstâncias ser plenamente comprovadas.

Agravantes

Art. 36. São circunstâncias agravantes: I - mau comportamento;

II - prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões; III - reincidência de transgressão;

IV - conluio de duas ou mais pessoas;

V - a prática de transgressão durante a execução do serviço; VI - ser cometida a falta em presença de subordinado;

VII - ter abusado o transgressor de sua autoridade hierárquica; VIII - a prática da transgressão com premeditação;

IX - a prática de transgressão em presença de tropa;

X - a prática da transgressão em presença de público.

CAPÍTULO III
DA ESPECIFICAÇÃO DAS TRANSGRESSÕES

Art. 37. São transgressões disciplinares todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar, especificadas a seguir:

No ato da prisão

I - desconsiderar os direitos constitucionais da pessoa no ato da prisão;

II - usar de força desnecessária no atendimento de ocorrência ou no ato de efetuar prisão;

III - deixar de providenciar para que seja garantida a integridade física das pessoas que prender ou manter sob sua custódia;

IV - agredir física, moral ou psicologicamente preso sob sua guarda ou permitir que outros o façam;

V - permitir que o preso sob sua guarda conserve em seu poder instrumento ou objetos com que possa ferir a si próprio ou a outrem;

VI - reter o preso, a vítima, as testemunhas ou partes por mais tempo que o necessário para a solução do procedimento policial, administrativo ou penal;

VII - soltar preso ou dispensar pessoas detidas em ocorrência, sem ordem de autoridade competente;

No atendimento a ocorrências policiais

VIII - receber vantagem de pessoa interessada no caso de furto, roubo, objeto achado ou qualquer outro tipo de ocorrência ou procurá-la para solicitar vantagem;

IX - receber ou permitir que seu subordinado receba, em razão da função pública, qualquer objeto ou valor, mesmo quando oferecido pelo proprietário ou responsável;

X - desrespeitar, desconsiderar ou ofender pessoa por palavras, atos ou gestos, no atendimento de ocorrência policial ou em outras situações de serviço;

XI - deixar de assumir, orientar ou auxiliar o atendimento de ocorrência, quando esta, por sua natureza ou amplitude assim o exigir;

XII - descumprir, retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou de polícia administrativa ou judiciária de que esteja investido ou que deva promover;

XIII - violar ou deixar de preservar local de crime; Na utilização de transportes

XIV - dirigir viatura policial, pilotar aeronave ou embarcação com imprudência, imperícia, negligência ou sem habilitação legal;

XV - desrespeitar regras de trânsito, de tráfego aéreo ou de navegação marítima, lacustre ou fluvial, quando de serviço;

XVI - conduzir veículo, pilotar aeronave ou embarcação oficial sem autorização do órgão competente da Polícia Militar, mesmo estando habilitado;

XVII - transportar, na viatura, aeronave ou embarcação que esteja sob seu comando ou responsabilidade, pessoal ou material sem autorização da autoridade competente;

XVIII - utilizar a montada a trote ou a galope sem necessidade; Por omissão

XIX - omitir deliberadamente, em boletim de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;

XX - não cumprir ou retardar, sem justo motivo, a execução de qualquer ordem legal recebida;

XXI - deixar de assumir a responsabilidade de seus atos ou pelos praticados por subordinados que agirem em cumprimento de sua ordem;

XXII - deixar de punir transgressor da disciplina;

XXIII - não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento da autoridade competente, no mais curto prazo;

XXIV - deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

XXV - deixar de comunicar a tempo, ao superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições, quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito;

XXVI - deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, a qualquer autoridade superior, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento;

XXVII - deixar de comunicar ao superior a execução de ordem recebida, tão logo seja possível;

XXVIII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço;

XXIX - deixar de apresentar-se, nos prazos regulamentares, à OPM para a qual tenha sido transferido ou classificado e às autoridades competentes, nos casos de comissão ou serviço extraordinário para os quais tenha sido designado;

XXX - não se apresentar ao fim de qualquer afastamento do serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido;

XXXI - esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral que houver assumido, desde que afete a instituição Policial-Militar;

XXXII - deixar o superior de determinar a saída imediata, de solenidade policial militar ou civil, de subordinado que a ela compareça em uniforme diferente do marcado;

XXXIII - deixar o oficial ou aspirante-a-oficial, ao entrar em OPM onde não sirva, de dar ciência da sua presença ao oficial de dia e, em seguida, de procurar o comandante ou o mais graduado dos oficiais presentes para cumprimentá-lo;

XXXIV - deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado, ao entrar em OPM onde não sirva, de apresentar-se ao oficial de dia ou seu substituto legal;

XXXV - deixar o comandante da guarda ou agente de segurança correspondente de cumprir as prescrições regulamentares com respeito à entrada ou à permanência na OPM de civis, militares ou policiais militares estranhos à mesma;

XXXVI - não se apresentar à superior hierárquico ou de sua presença retirar-se sem obediência às normas regulamentares;

XXXVII - deixar, quando estiver sentado, de oferecer seu lugar a superior, ressalvadas as exceções no regulamento de continências, honras e sinais de respeito;

XXXVIII - deixar deliberadamente de corresponder a cumprimento de subordinado; XXXIX - deixar o subordinado, quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior uniformizado ou não, neste caso, desde que o conheça, ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito;

XL - deixar ou negar-se a receber vencimentos, alimentação, fardamento, armamento, equipamento, material ou documento que lhe seja destinado ou deva ficar em seu poder ou sob sua responsabilidade;

XLI - deixar o oficial ou aspirante-a-oficial tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao de maior posto ou ao substituto legal imediato da OPM onde serve para cumprimentá-lo, salvo ordem ou instrução a respeito;

XLII - deixar o subtenente ou sargento, tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao seu comandante ou chefe imediato;

XLIII - deixar de comunicar a alteração de dados de qualificação pessoal ou mudança de endereço residencial;

XLIV - deixar de instruir processo que lhe for encaminhado, exceto no caso de suspeição ou impedimento, ou absoluta falta de elementos, hipóteses em que estas circunstâncias serão fundamentadas;

XLV - deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber, desde que elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não estiver na sua alçada dar solução;

XLVI - deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento;

XLVII - deixar de fiscalizar o subordinado que apresentar sinais exteriores de riqueza incompatíveis com a remuneração do cargo;

XLVIII - não atender à obrigação de dar assistência a sua família ou dependentes legalmente constituídos;

XLIX - deixar de portar o seu documento de identidade, quando de serviço, e de exibi- lo, quando solicitado;

Contra os serviços policiais-militares

L - faltar ao expediente ou ao serviço para o qual esteja escalado;

LI - afastar-se, quando em atividade policial-militar, com veículo automotor, aeronave, embarcação, montaria ou a pé, da área em que deveria permanecer ou não cumprir roteiro de patrulhamento predeterminado;

LII - chegar atrasado ao expediente, ao serviço para o qual esteja escalado ou a qualquer ato em que deva tomar parte ou assistir;

LIII - dormir em serviço, salvo quando autorizado;

LIV - permanecer, alojado ou não, deitado em horário de expediente, no interior da OPM, sem autorização de quem de direito;

LV - abandonar o serviço para o qual tenha sido designado;

LVI - permutar serviço sem permissão da autoridade competente;

LVII - interferir na administração de serviço ou na execução de ordem ou missão sem ter a devida competência para tal.

LVIII - trabalhar mal, intencionalmente ou por desídia, em qualquer serviço, instrução ou missão;

LIX - causar ou contribuir para a ocorrência de incidente ou acidente em serviço ou instrução;

LX - passar, deliberadamente, à condição de ausente;

LXI - abandonar ou se afastar do serviço para o qual tenha sido designado ou recusar-se a executá-lo na forma determinada;

LXII - entrar, ou sair, ou tentar fazê-lo, de OPM com tropa sem prévio conhecimento da autoridade competente, salvo para fins de instrução autorizada pelo comando;

LXIII - deixar o responsável pela segurança da OPM de cumprir as prescrições regulamentares com respeito à entrada, saída e permanência de pessoa estranha;

LXIV - permitir que pessoa não autorizada adentre prédio ou local interditado;

LXV - deixar de exibir a superior hierárquico, quando por ele solicitado, objeto ou volume, ao entrar ou sair de qualquer OPM;

Contra as obrigações em geral

LXVI - castigar a montada ou o cão empregado no serviço;

LXVII - representar a OPM, e mesmo a corporação, em qualquer ato sem estar devidamente autorizado;

LXVIII - tomar compromisso pela OPM que comanda ou em que serve sem estar autorizado;

LXIX - permanecer a praça em dependência da OPM, desde que seja estranha ao serviço ou sem consentimento ou ordem de autoridade competente;

LXX - içar ou arriar bandeira ou insígnia sem ordem para tal; LXXI - dar toque ou fazer sinais sem ordem para tal;

LXXII - tomar parte em jogos proibidos ou jogar a dinheiro nos permitidos, em área policial-militar ou sob circunscrição policial-militar;

LXXIII - penetrar o policial militar, sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superior ou onde esse se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada lhe seja vedada;

LXXIV - penetrar ou tentar penetrar o policial militar em alojamento de outra subunidade depois da revista do recolher, salvo os oficiais ou sargentos que, pelas funções, sejam a isto obrigados;

LXXV - entrar ou sair de OPM com tropa armada sem prévio conhecimento ou ordem da autoridade competente;

LXXVI - abrir ou tentar abrir qualquer dependência da OPM fora das horas de expediente, desde que não seja o respectivo chefe ou sem sua ordem escrita com a expressa declaração do motivo, salvo situações de emergência;

LXXVII - usar o uniforme quando de folga, se isso contrariar ordem de autoridade competente;

LXXVIII - usar, quando uniformizado, barba, bem como cabelos, bigode ou costeletas excessivamente compridos ou exagerados;

LXXIX - deixar de cumprir punição legalmente imposta;

LXXX - deixar de seguir a cadeia de comando, sem prejuízo de acesso à Corregedoria; LXXXI - deixar de atender citação, notificação ou intimação administrativas ou judiciais;

Contra a utilização dos uniformes

LXXXII - usar vestuário incompatível com a função, ou descuidar do asseio próprio, ou prejudicar o de outrem;

LXXXIII - comparecer uniformizado a manifestações ou reuniões de caráter político- partidário, salvo por motivo de serviço;

LXXXIV - comparecer o policial militar a qualquer festividade ou reunião social com uniforme diferente do marcado;

LXXXV - apresentar-se desuniformizado, quando o uso do uniforme for obrigatório, mal uniformizado ou com o uniforme alterado;

LXXXVI - sobrepor ao uniforme insígnia ou medalha não regulamentar, bem como, indevidamente, distintivo ou condecoração;

LXXXVII - andar o policial militar a pé ou em coletivos públicos com uniforme inadequado, contrariando o Regulamento de Uniformes da PMPA ou normas a respeito;

LXXXVIII - usar traje civil o cabo ou soldado, quando isso contrariar ordem de autoridade competente;

LXXXIX - ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo, em qualquer circunstância;

XC - usar, quando uniformizado ou à paisana em serviço público, elementos estéticos e adereços que possam ir de encontro à sobriedade e discrição inerentes à condição de militar;

Contra a postura e compostura policial-militar

XCI - fumar em serviço ou em local não permitido; XCII - portar-se sem compostura em lugar público; XCIII - desrespeitar em público as convenções sociais; XCIV - desconsiderar ou desrespeitar a autoridade civil;

XCV - desrespeitar corporação judiciária ou qualquer de seus membros; Contra a administração policial-militar

XCVI - ameaçar, induzir ou instigar alguém para que não declare ou omita a verdade em procedimento administrativo civil ou penal;

XCVII - apropriar-se de bens pertencentes ao patrimônio público ou particular;

XCVIII - empregar subordinado, funcionário civil ou voluntário civil sob sua responsabilidade ou não para a execução de atividades diversas daquelas para as quais foram destinados, em proveito próprio ou de outrem;

XCIX - desviar qualquer meio material ou financeiro sob sua responsabilidade ou não para a execução de atividades diversas daquelas para as quais foram destinados, em proveito próprio ou de outrem;

C - provocar desfalques no patrimônio público ou deixar de adotar providências, na esfera de suas atribuições, para evitá-los;

CI - utilizar-se da condição de militar do Estado para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

CII - dar, receber ou pedir gratificação ou presente com finalidade de retardar, apressar ou obter solução favorável em qualquer ato de serviço;

CIII - fazer, diretamente ou por intermédio de outrem, agiotagem ou transação pecuniária envolvendo assunto de serviço, bens da administração pública ou material cuja comercialização seja proibida;

CIV - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

CV - utilizar pessoal ou recursos materiais da unidade em serviços ou atividades particulares;

CVI - praticar usura sob qualquer de suas formas; Subtração e extravio

CVII - subtrair, extraviar, danificar, falsificar, desviar ou inutilizar documentos de interesse da Administração Pública ou de terceiros;

CVIII - não ter o devido zelo, danificar, extraviar ou inutilizar, por ação ou omissão, bens pertencentes ao patrimônio público ou particular que estejam ou não sob sua responsabilidade;

CIX - retirar ou tentar retirar de local sob administração policial-militar material, viatura, aeronave, embarcação ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem ou autorização;

CX - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

CXI - negociar, não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da fazenda federal, estadual ou municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta;

Ofensas contra militares

CXII - procurar desacreditar seu superior, igual ou subordinado hierárquico;

CXIII - concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas;

CXIV - dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior; CXV - ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado;

CXVI - ofender a moral por atos, gestos ou palavras;

CXVII - travar discussão, rixa, ou luta corporal com seu superior, igual ou subordinado; Incompatíveis com a conduta dos policiais militares

CXVIII - faltar à verdade;

CXIX - utilizar-se do anonimato;

CXX - autorizar, promover ou participar da elaboração de petições ou de manifestações de caráter reivindicatório, de cunho político-partidário, de crítica ou de apoio a ato irregular de superior, para tratar de assuntos de natureza policial-militar, ressalvados os de natureza técnica ou científica havidos em razão do exercício da função policial;

CXXI - recorrer a outros órgãos, autoridades ou instituições, exceto ao Poder Judiciário, para resolver assunto de interesse pessoal relacionado com a Polícia Militar;

CXXII - frequentar lugares incompatíveis com o decoro da classe, salvo por motivo de serviço;

CXXIII - ser indiscreto em relação a assuntos de caráter oficial, cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço;

CXXIV - publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares que possam concorrer para o desprestígio da corporação ou firam a disciplina;

CXXV - apresentar parte ou petição sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou em termos desrespeitosos, ou com argumentos falsos ou de má-fé;

CXXVI - autorizar, promover ou tomar parte em qualquer manifestação coletiva, seja de caráter reivindicatório, seja de crítica a superior ou de apoio a ato irregular;

CXXVII - autorizar, promover ou assinar petições coletivas referente a assunto de natureza policial-militar e/ou dirigi-las a autoridade que não integre a cadeia de comando da Corporação;

CXXVIII - dirigir memoriais ou petições, a qualquer autoridade, sobre assuntos da alçada do Comando-Geral da PM, salvo em grau de recurso na forma prevista neste regulamento;

CXXIX - frequentar ou fazer parte de sindicatos ou grevar;

CXXX - frequentar lugares incompatíveis com seu nível social e o decoro da classe; CXXXI - coagir ou aliciar subordinados no sentido de se filiarem à associação profissional ou sindical, ou a partido político;

CXXXII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

CXXXIII - evadir-se ou tentar evadir-se de local de detenção ou prisão, de escolta, bem como resistir a esta;

CXXXIV - simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer dever policial- militar;

CXXXV - dificultar ao subordinado a apresentação de recursos ou representação ou, ainda, de exercer o seu direito de petição;

CXXXVI - dar, por escrito ou verbalmente, ordem ilegal ou claramente inexequível que possa acarretar ao subordinado responsabilidade, ainda que não chegue a ser cumprida;

CXXXVII - prestar informação a superior induzindo-o a erro intencionalmente; CXXXVIII - recusar fé a documentos públicos;

Serviços ou atividades extras não autorizados

CXXXIX - exercer ou administrar, o militar do Estado em serviço ativo, a função de segurança particular ou qualquer atividade estranha à Instituição Policial-Militar com prejuízo do serviço ou com emprego de meios do Estado;

CXL - exercer, o militar do Estado em serviço ativo, o comércio, ter função ou emprego remunerado de qualquer natureza, salvo a prática do magistério, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial ou industrial com fins lucrativos, ou delas ser sócio, exceto como acionista, cotista ou comanditário;

CXLI - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;

Relacionadas às transações pecuniárias

CXLII - contrair dívida ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, desde que venha a expor o nome da Polícia Militar;

CXLIII - fazer diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias envolvendo assunto de serviço, bens da Administração Pública ou material proibido;

CXLIV - realizar ou propor transações pecuniárias envolvendo superior, igual ou subordinado, não sendo consideradas transações pecuniárias os empréstimos em dinheiro sem auferir lucro;

Na utilização de armamentos

CXLV - portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigentes;

CXLVI - andar ostensivamente armado, em trajes civis, não se achando de serviço; CXLVII - disparar arma de fogo por imprudência, negligência, imperícia, ou desnecessariamente;

CXLVIII - não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade;

Relacionadas ao álcool e a materiais proibidos

CXLIX - fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem ao uso de substância proibida, entorpecente ou que determine dependência química, ou introduzi-las em local sob administração policial-militar;

CL - ingerir bebida alcoólica quando em serviço ou apresentar-se alcoolizado para prestá-lo;

CLI - induzir outrem que esteja de serviço à ingestão de bebida alcoólica ou a que se apresente alcoolizado para prestá-lo;

CLII - introduzir bebida alcoólica em local sob administração policial-militar, salvo se devidamente autorizado;

CLIII - ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área policial-militar, tóxicos ou entorpecentes, a não ser mediante prescrição da autoridade competente;

CLIV - ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área policial-militar ou sob circunscrição policial-militar, publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina ou a moral;

CLV - ter em seu poder ou introduzir, em área policial-militar ou sob a circunscrição policial-militar, inflamável ou explosivo sem permissão da autoridade competente;

Relacionadas ao serviço em aeronaves

CLVI - aproveitar-se de missões de voo para realizar voos de caráter não militar ou pessoal;

CLVII - utilizar-se, sem ordem, de aeronave militar ou civil;

CLVIII - transportar, na aeronave que comanda, pessoal ou material sem autorização de autoridades competentes;

CLIX - deixar de observar as regras de tráfego aéreo;

CLX - executar vôos à baixa altura, acrobáticos ou de instrução fora das áreas para tal fim estabelecidas, excetuando-se os autorizados por autoridade competente.

Outras transgressões disciplinares

§ 1º São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais Militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridade competente.

Obrigatoriedade de combinação com outras normas

§ 2º No caso das transgressões a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita alusão às normas ou ordens que foram violadas.

TÍTULO II
DAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES
CAPÍTULO I
DA GRADAÇÃO E DA EXECUÇÃO DAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES

Caráter educativo da punição disciplinar

Art. 38. A punição disciplinar possui caráter pedagógico, individual e coletivo e objetiva o fortalecimento da disciplina.

Espécies de punição disciplinar

Art. 39. As punições disciplinares a que estão sujeitos os policiais militares, segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, são as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

I - repreensão;

II - detenção disciplinar; III - prisão disciplinar;

IV - reforma administrativa disciplinar;

V - licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade; VI - exclusão a bem da disciplina, para praças com estabilidade;

VII - demissão, para oficiais. Repreensão

Art.40. Repreensão é a punição mais branda que, publicada em boletim e lançada nos assentamentos, não priva o punido da liberdade.

Detenção disciplinar

Art. 41. Detenção disciplinar consiste no cerceamento da liberdade do punido, o qual deve permanecer nas dependências do aquartelamento, sem que fique, no entanto, confinado.

Comparecimento à instrução e serviços

§ 1º O detido comparece a todos os atos de instrução e serviços. Cumprimento da punição em residência

§ 2º Em casos especiais, a critério da autoridade que aplicou, o policial militar pode cumprir a detenção em sua residência.

Prisão disciplinar

Art. 42. Prisão disciplinar consiste no confinamento do punido em alojamento do círculo a que pertence ou local determinado pela autoridade competente, inclusive o xadrez.

Assistência da família

§ 1º Ao policial militar preso nas circunstâncias deste artigo é garantido direito de ser assistido pela família.

Cumprimento da punição em residência

§ 2º Em casos especiais, a critério da autoridade que aplicou, o policial militar pode cumprir a prisão em sua residência.

Cumprimento da punição em outra OPM

§ 3º Quando a OPM não dispuser de instalações apropriadas, cabe à autoridade que aplicou a punição solicitar ao escalão superior local para servir de prisão em outra OPM.

Separação de presos disciplinares dos judiciais

§ 4º Os presos disciplinares devem ficar separados dos presos à disposição da Justiça. Prejuízo da instrução e serviços

Art. 43. A prisão disciplinar será cumprida sem prejuízo da instrução e dos serviços internos. Quando o for com prejuízo, esta condição deve ser declarada em boletim.

Reforma administrativa disciplinar

Art. 44. A reforma administrativa disciplinar consiste na passagem do policial militar em atividade para a inatividade, em vista da constatação da falta de condições para o desempenho das suas funções no serviço ativo.

Aplicação da reforma administrativa disciplinar

§ 1º A reforma administrativa disciplinar será aplicada após a conclusão do conselho de justificação e do conselho de disciplina, respectivamente:

I - ao oficial, quando determinada pelo tribunal competente, que o considerará incapaz de permanecer no serviço ativo, nos termos deste código;

II - à praça com estabilidade, julgada sem condições para o desempenho das funções inerentes ao cargo, nos termos deste código.

Proventos do reformado disciplinarmente

§ 2º A reforma disciplinar do policial militar é efetuada no grau hierárquico, graduação ou posto que possuir na ativa e com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço.

Licenciamento e exclusão a bem da disciplina

Art. 45. O licenciamento e a exclusão a bem da disciplina consistem no desligamento da praça das fileiras da Corporação.

Aplicação do licenciamento à bem da disciplina

§ 1º O licenciamento a bem da disciplina será aplicado à praça sem estabilidade assegurada, após processo administrativo disciplinar simplificado.

Aplicação da exclusão a bem da disciplina

§ 2º A exclusão a bem da disciplina deve ser aplicada ao aspirante-a-oficial e à praça com estabilidade assegurada, após conselho de disciplina.

Remuneração do licenciado ou excluído a bem da disciplina

§ 3º A praça licenciada ou excluída a bem da disciplina não terá direito a qualquer remuneração ou indenização.

Demissão

Art. 46. A demissão decorre da declaração do tribunal competente sobre a indignidade ou incompatibilidade com o oficialato, implicando na perda do posto e da patente do oficial julgado, sendo efetivada por ato do governador.

Remuneração do demitido

Parágrafo único. O oficial demitido não terá direito a qualquer remuneração ou indenização.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS PARA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES

Limite máximo da detenção e da prisão disciplinar

Art. 47. As penas disciplinares de prisão ou detenção não podem ultrapassar trinta dias. Aplicação da punição

Art. 48. A aplicação da punição compreende uma descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a transgressão, o enquadramento da punição e a publicação em boletim da OPM.

Enquadramento

§ 1º O enquadramento é a caracterização da transgressão, acrescida de outros detalhes relacionados com o comportamento do transgressor e cumprimento da punição. No enquadramento devem ser necessariamente mencionados:

I - a transgressão cometida, em termos precisos e sintéticos, e a especificação da norma transgredida;

II - as circunstâncias atenuantes ou agravantes; III - a classificação da transgressão;

IV - a punição imposta;

V - a classificação do comportamento militar em que a praça punida permaneça ou ingresse;

VI - o local do cumprimento da punição, se for o caso;

VII - a data do início e do fim do cumprimento ou a determinação para posterior cumprimento, se o punido estiver baixado, afastado do serviço ou à disposição de outra autoridade.

Publicação

§ 2º A publicação em boletim é o ato administrativo que formaliza a aplicação da punição ou a justificação.

Inexistência de boletim na OPM

§ 3º Quando a autoridade que aplica a punição não dispuser de boletim para sua publicação, esta deve ser feita no boletim da autoridade imediatamente superior.

Início da contagem de prazo recursal

§ 4º É a partir da data da publicação do enquadramento que se efetiva a punição, sendo o termo inicial para a contagem do prazo recursal.

Início do cumprimento da punição

§ 5º O início do cumprimento da punição disciplinar ocorrerá com a publicação em boletim da OPM ou, posteriormente, nos casos do inciso VII deste artigo.

Publicação em boletim reservado

Art. 49. A publicação da punição imposta a oficial ou aspirante-a-oficial será feita em boletim reservado ou em boletim ostensivo, conforme as circunstâncias ou a natureza da transgressão assim o recomendarem.

Limites das punições disciplinares

Art. 50. A aplicação da punição deve obedecer às seguintes normas:

I - a punição deve ser proporcional à gravidade da transgressão, dentro dos seguintes limites:

a) de repreensão, dez dias de detenção para transgressão leve;

b) de onze dias de detenção até dez dias de prisão para a transgressão média;

c) de onze dias de prisão até reforma administrativa disciplinar, licenciamento, exclusão a bem da disciplina ou demissão, para transgressão grave.

II - a punição deve ser dosada proporcionalmente quando ocorrerem circunstâncias atenuantes a agravantes;

III - por uma única transgressão não deve ser aplicada mais de uma punição;

IV - a punição disciplinar, no entanto, não exime o punido de responsabilidade civil ou penal que lhe couber;

V - havendo mais de uma transgressão, sem conexão entre si, a cada uma deve ser imposta a punição correspondente, devendo ser apuradas em processos distintos.

VI - havendo conexão, as de menor gravidade serão consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal.

Conexão

Parágrafo único. São transgressões disciplinares conexas aquelas que se relacionam por um nexo ou liame.

Vedação especial a interrogatório

Art. 51. Nenhum policial militar deverá ser interrogado em estado de embriaguez ou sob a ação de alucinógenos ou entorpecentes.

Punição a policial militar à disposição

Art. 52. A autoridade que necessitar punir seu subordinado à disposição ou a serviço de outra autoridade deve a ela requisitar a apresentação do punido para cumprimento da punição.

Suspensão de licenças e afastamentos temporários

Art. 53. Todas as licenças e afastamentos temporários poderão ser suspensos, a critério do Governador do Estado, Comandante-Geral ou Chefe da Casa Militar da Governadoria, para submeter o policial militar sob seu comando a inquérito policial-militar, procedimento ou processo administrativo disciplinar e/ou a cumprimento de punição.

Suspensão do cumprimento de punição

Art. 54. Durante o cumprimento de punição disciplinar e havendo necessidade de licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família, baixa hospitalar ou afastamento temporário do punido, será o cumprimento suspenso até que cesse o motivo que lhe deu causa.

Publicação da suspensão

Art. 55. Tanto o afastamento quanto o retorno do punido ao local de cumprimento da punição disciplinar serão publicados no boletim, incluindo-se na publicação do retorno a nova data em que o punido será colocado em liberdade.

LIVRO IV
DO COMPORTAMENTO ESCOLAR TÍTULO I
ALCANCE DAS REGRAS ESCOLARES CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Alcance das regras escolares

Art. 155. Os policiais militares que estejam matriculados sob regime escolar em qualquer OPM da Corporação obedecerão às regras deste livro, sem prejuízo das demais disposições deste código.

Alunos de outros Países ou Estados

Parágrafo único. Os alunos de outras corporações militares do país ou do exterior estarão sujeitos ao mesmo regime disciplinar escolar previsto para o aluno da Corporação.

Corpo discente

Art. 156. O corpo discente compreende:

I - Estagiário: é o oficial ou praça matriculado em estágio;

II - Aluno: é o oficial ou praça matriculado em curso de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização ou extensão;

III - Aluno-Oficial: é a praça especial matriculada no curso de formação de oficiais; IV - Aluno CHO: é a praça especial matriculada no curso de habilitação de oficiais; V - Aluno CFS: é a praça especial matriculada no curso de formação de sargentos; VI - Aluno CFC: é a praça especial matriculada no curso de formação de cabos;

VII - Aluno CFSD: é a praça especial matriculada no curso de formação de soldados. Equivalência de denominações

Parágrafo único. Para efeitos deste código, os policiais militares que se encontram na condição mencionada nos incisos deste artigo são denominados “ALUNOS”.

CAPÍTULO II DOS DEVERES

Deveres dos discentes

Art. 157. São deveres do corpo discente, além dos previstos na legislação em vigor: I - frequência às atividades escolares;

II - participação nos exercícios e nas apresentações internas e externas; III - obedecer, rigorosamente, às exigências da coletividade militar;

IV - obedecer cuidadosamente os horários das aulas e refeições;

V - contribuir em sua esfera de ação para o prestígio do estabelecimento de ensino a que pertence;

VI - dirigir-se ao local de instrução munido do material didático indispensável à sessão de ensino programada;

VII - cooperar para a boa conservação dos imóveis do estabelecimento, do seu material escolar, móveis e utensílios diversos;

VIII - apresentar-se, quando em trajes civis, de forma decente;

IX - aguardar, no local de instrução, a chegada do professor ou instrutor;

X - obedecer às ordens do chefe de turma e do instrutor, tratando-os sempre com respeito;

XI - ser assíduo e pontual no cumprimento de seus trabalhos;

XII - dirigir-se aos órgãos administrativos escolares percorrendo os trâmites regulamentares;

XIII - justificar a falta ou atraso a qualquer atividade de serviço ou instrução; XIV - não usar meio ilícito na produção de trabalho intelectual ou em avaliação;

XV - devolver, no tempo devido, os livros que retirar da biblioteca ou outros meios auxiliares;

XVI - tratar com urbanidade os colegas e os subordinados;

XVII - levar ao conhecimento de seu superior imediato qualquer irregularidade que tenha conhecimento;

XVIII - atendimento às convocações e determinações de autoridade competente. Serviço dos estagiários

Art. 158. Os estagiários, a critério do comandante da OPM em que estão matriculados, poderão concorrer às escalas normais do serviço de guarnição.

Serviço dos alunos em formação

Art. 159. Os Alunos, a título de aprendizagem, concorrerão aos serviços internos normais e extraordinários da OPM em que estão matriculados, bem como participarão dos estágios e exercícios externos, estabelecidos como atividades curriculares, extracurriculares ou complementares da formação profissional peculiar de cada curso.

Excepcionalidades

Parágrafo único. Os Alunos somente serão empregados na execução de serviços externos de segurança nos casos de grave perturbação da ordem, calamidade pública, desastre ou eventos de extraordinária necessidade.

TÍTULO II
DO REGIME DO COMPORTAMENTO ESCOLAR
CAPÍTULO I
DAS GENERALIDADES

Observância da ordem escolar

Art. 160. Cabe aos corpos docente e discente, bem como à administração da OPM, manter fiel observância dos preceitos exigidos para a boa ordem e disciplina da Corporação.

Competência para fiscalização do comportamento escolar

Art. 161. São competentes para efetuar anotações relativas ao comportamento escolar os oficiais pertencentes ao efetivo da OPM onde estiver funcionando os respectivos cursos e os alunos-oficiais, quando em função de oficial-de-dia ou auxiliar do oficial-de-dia.

Padronização das anotações

Parágrafo único. O corpo docente não pertencente ao efetivo da OPM que presenciar o cometimento de faltas escolares deverá relatar o acontecido à Divisão de Ensino, em formulário próprio, para fins de remessa ao comando do corpo de alunos, visando ao lançamento no item específico para desconto da nota de comportamento.

Competência para o cômputo das anotações

Art. 162. São competentes para realizar a pontuação do comportamento disciplinar escolar:

I - o comandante da OPM em que esteja funcionando o curso, nos limites da sua competência, a todos os alunos;

II - o subcomandante, nos limites da sua competência, aos alunos;

III - o comandante do corpo de alunos e os coordenadores de curso ou estágio, nos limites da sua competência.

Pontuação inicial

Art. 163. O Aluno terá grau oito no início de cada mês letivo, do qual serão deduzidos ou acrescidos os pontos correspondentes a cada anotação negativa ou elogio, sendo-lhe auferida uma média mensal, que representará seu comportamento escolar.

Matéria curricular

Art. 164. O comportamento escolar será considerado como matéria curricular, influenciando no cômputo da média final do curso.

Regra especial do CFO

§ 1º No curso de formação de oficiais a nota para aprovação anual será calculada pela média aritmética das notas aferidas nos meses letivos, a qual não poderá ser inferior a seis.

Aferição das notas nos demais cursos

§ 2º Nos demais cursos, a nota será única, aferida no final do curso, calculada pela média aritmética das notas aferidas nos meses letivos ou por uma única nota, se o período do curso for igual ou inferior a um mês, a qual não poderá ser inferior a seis.

Efeito pedagógico da anotação e elogio

Art. 165. A anotação escolar e o elogio tornam-se necessários quando deles advierem benefício para a coletividade discente, para sua reeducação ou para a Organização Militar de Ensino, visando ao fortalecimento da disciplina e da justiça.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO DA ANOTAÇÃO E ELOGIO ESCOLARES
Seção I
Da Competência

Competência para notificar

Art. 166. A notificação aos Alunos quanto às anotações de fatos observados será realizada pelo oficial competente, na qual o aluno alvo da anotação registrará que tomou ciência do ato, com a faculdade de apresentar sua justificativa por escrito no prazo de dois dias.

Competência para decidir

Parágrafo único. Cabe ao comandante do corpo de alunos ou ao coordenador do curso ou estágio, conforme o caso, analisar a justificativa do aluno anotado, decidindo pela perda ou não de pontos.

Seção II
Da Nota do Comportamento Escolar
Caráter das anotações e elogios

Art. 167. As anotações e os elogios ocasionam perda ou acréscimo de pontos, respectivamente, na nota inicial do aluno, não acumuláveis para o mês seguinte, sendo a pontuação máxima de dez e a mínima de zero ponto.

Pontuação relativa às anotações

Art. 168. São anotações as condutas constantes do anexo I. Desconto das punições disciplinares

Art. 169. O aluno que for punido por transgressões disciplinares terá descontado em sua nota de comportamento escolar, na data da publicação em boletim interno, os seguintes valores:

I - repreensão: 1,0 (um) ponto; II - detenção: 2,0 (dois) pontos; III - prisão: 4,0 (quatro) pontos.

Discricionariedade do comandante do corpo de alunos

§ 1º Quando o aluno for alvo de parte disciplinar, o comandante do corpo de alunos avaliará se há indícios de cometimento da transgressão disciplinar ou de anotação escolar.

Indícios de transgressão disciplinar

§ 2º Havendo indícios de transgressão disciplinar, a autoridade competente instaurará o devido procedimento ou processo administrativo disciplinar.

Anotação escolar

§ 3º Havendo a anotação, se pontuará o fato observado, conforme o anexo I. Acréscimo na nota

Art. 170. O aluno que for elogiado disciplinarmente terá acrescido em sua nota de comportamento escolar, na data da publicação em boletim interno, os seguintes valores:

I - elogio individual: 1,0 (um) ponto; II - elogio coletivo: 0,5 (meio) ponto;

III - elogio perante a tropa: 0,3 (três décimos) ponto. Procedimento do elogio perante a tropa

Parágrafo único. O elogio perante a tropa deverá ser comunicado por meio de parte ao comandante do corpo de alunos ou coordenador de curso, que deverá computá-lo na nota mensal de comportamento escolar.

Publicação

Art. 171. As perdas, os acréscimos e a nota serão publicados mensalmente em boletim da OPM.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO DE ANOTAÇÃO

Autoridade a quem deve ser dirigido

Art. 172. O pedido de revisão de anotação de comportamento escolar será dirigido ao comandante do corpo de alunos ou coordenador do curso ou estágio.

Processamento

§ 1º O comandante do corpo de alunos ou coordenador do curso ou estágio, após receber o pedido de revisão de anotação de comportamento escolar, dará solução no prazo máximo de quatro dias, a contar da data de recebimento, dando conhecimento da decisão ao interessado, publicando-a em boletim interno.

Decisão da autoridade competente

§ 2º O comandante do corpo de alunos ou coordenador do curso ou estágio, quando da emissão da referida solução, poderá praticar um dos seguintes atos:

I - manter a anotação;

II - retificar o enquadramento;

III - anular a anotação. Ausência de solução

§ 3º Não sendo dada a devida solução ao pedido após vinte dias, contados da data de sua interposição, poderá o interessado solicitá-la, por uma única vez, diretamente ao comandante da OPM, o qual terá quatro dias para decisão.

Desligamento

Art. 173. O Aluno será desligado do respectivo curso ou estágio quando: I - solicitar por escrito;

II - for transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos deste código;

III - não obtiver nota mínima de comportamento escolar;

IV - for reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

LEI 5.251/85 (ART 1º AO 87 E ART 120 AO 125),

LEI Nº 5.251, DE 31 DE JULHO DE 1985

Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono seguinte Lei:

ESTATUTO DOS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TÍTULO I - GENERALIDADE
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1° - O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos Policiais-Militares do Pará.

ART. 2° - A Polícia Militar do Pará, instituída para a manutenção da ordem pública e segurança interna do Estado, considerada Força Auxiliar Reserva do Exército é Instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina.

Parágrafo Único - A Polícia Militar vincula-se operacionalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e subordina-se administrativamente ao Governador do Estado.

ART. 3° - Os integrantes da Polícia Militar, em razão da destinação constitucional da Corporação e em decorrência das Leis vigentes, constituem um categoria especial de servidores públicos estaduais, sendo denominados Policiais-Militares.

§ 1° - Os Policiais-Militares encontram-se em uma das seguintes situações:

I - NA ATIVA:

a) Os Policiais-Militares de Carreira;

b) Os incluídos na Polícia Militar, voluntariamente, durante os prazos que se obrigam a servir;

c) Os componentes da reserva remunerada da Polícia Militar, quando convocados para o serviço ativo;

d) Os alunos de órgão de formação de Policiais-Militares da ativa.

II - Na Inatividade:

a) Na reserva remunerada, quando pertencem à Reserva da Corporação e percebem remuneração do Estado, estando sujeitos, ainda, à prestação de serviços na atividade, mediante convocação;

b) Os reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores, estiverem dispensados definitivamente da prestação de serviço na ativa, continuando, entretanto, a perceber remuneração do Estado.

§ 2° - Os Policiais-Militares de carreira são os que no desempenho voluntário e permanente do serviço Policial-Militar tem vitaliciedade assegurada ou presumida.

ART. 4° - O serviço Policial-Militar consiste no exercício de atividades inerentes à Polícia Militar e compreende todos os encargos previstos na legislação específica, relacionados com a manutenção da ordem pública e a segurança interna no Estado do Pará.

ART. 5° - A carreira Policial-Militar é caracterizada pela atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades precípuas da Polícia Militar, denominada atividade Policial-Militar.

§ 1° - A carreira de Policial-Militar é privativa do pessoal da ativa. Inicia-se com o ingresso na Polícia Militar e obedece a sequência de graus hierárquicos.

§ 2° - É privativo de brasileiro nato a carreira de Oficial da Polícia Militar.

ART. 6° - Os Policiais-Militares da reserva remunerada poderão, mediante aceitação voluntária, ser designados para o serviço ativo, em caráter transitório, por proposta do Comandante Geral e ato do Governador do Estado.

ART. 7° - São equivalentes às expressões “na ativa”, “da ativa”, “em serviço ativo”, “em serviço na ativa”, “em serviço”, “em atividade” e “em atividade Policial Militar”, conferidas aos Policiais-Militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão, serviço ou atividade Policial-Militar ou considerada de natureza Policial-Militar, nas Organizações Policiais-Militares da Polícia Militar, bem como em outros órgãos do Governo do Estado ou da União, quando previstos em Lei ou Regulamento.

ART. 8° - A condição jurídica dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado do Pará é definida pelos dispositivos constitucionais que lhes forem aplicáveis, por este Estatuto, pelas Leis e pelos Regulamentos que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

ART. 9° - O disposto neste Estatuto aplica-se, no que couber, aos Policiais-Militares reformados e aos da reserva remunerada.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR

ART. 10 – REVOGADO.

* Este artigo foi revogado pela Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, publicada no DOE Nº 30.125, de 04/02/2004.

* A redação revogada continha o seguinte teor:

“

ART. 10 - O ingresso na Polícia Militar é facultado a todos os brasileiros, sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas neste Estatuto, em Leis e nos regulamentos da Corporação.”

ART. 11 – REVOGADO.

* Este artigo foi revogado pela Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, publicada no DOE Nº 30.125, de 04/02/2004.

* A redação revogada continha o seguinte teor:

“

ART. 11 - Para a matrícula nos Estabelecimentos de ensino Policial-Militar destinados à formação de oficiais e praças, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça ou não tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo e no anterior aplica-se aos candidatos ao ingresso nos Quadros de oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.”

ART. 12 – REVOGADO.

* Este artigo foi revogado pela Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, publicada no DOE Nº 30.125, de 04/02/2004.

* A redação revogada continha o seguinte teor:

“

ART. 12 - A inclusão nos Quadros da Polícia Militar obedecerá ao voluntariado, de acordo com este Estatuto e Regulamentos da Corporação, respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu Regulamento.

Parágrafo Único - É vedada a reinclusão, salvo quando para dar cumprimento à decisão judicial e nos casos de deserção, extravio e desaparecimento.”

CAPÍTULO III - DA HIERARQUIA POLICIAL-MILITAR E DA DISCIPLINA

ART. 13 - A hierarquia e a disciplina são a base institucional da

Polícia Militar, crescendo a autoridade e responsabilidade com a elevação do grau hierárquico.

§ 1° - A hierarquia Policial-Militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar, por postos ou graduações. Dentro de um mesmo posto ou graduação, a ordenação faz-se pela antiguidade nestes, sendo o respeito à hierarquia consubstanciado no espírito de acatamento à sequência da autoridade.

§ 2° - Disciplina é a rigorosa observância e acatamento integral da legislação que fundamenta o organismo Policial-Militar e coordena seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3° - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias pelos Policiais-Militares em atividade ou na inatividade.

ART. 14 - Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os Policiais-Militares da mesma categoria e tem a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem, em ambiente de estima e confiança sem prejuízo do respeito mútuo.

ART. 15 - Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica na

Polícia Militar são os fixados nos parágrafos e quadro seguintes:

§ 1° - Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Governador do Estado e confirmando em Carta Patente.

§ 2° - Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

§ 3° - Os Aspirantes a Oficial PM e alunos da Escola de

Formação de Policial-Militar são denominados praças especiais.

§ 4° - Os graus hierárquicos inicial e final dos diversos quadros de oficiais e praças, são fixados separadamente, para cada caso, em Lei de

Organização Básica da Corporação.

§ 5° - Sempre que o Policial-Militar da reserva remunerada ou reformado, fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo com as abreviaturas respectivas de sua situação.

———

CIRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NA POLÍCIA MILITAR

HIERARQUIZAÇÃO POSTOS E GRADUAÇÕES

Coronel PM/BM

CÍCULO DE OFICIAIS SUPERIOES Tenente Coronel PM/BM
Major PM/BM

CÍRCULO DE OFICIAIS
INTERMEDIÁRIOS Capitão PM/BM

CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS 1° Tenente PM/BM
2° Tenente PM/BM

PRAÇAS ESPECIAIS

FREQUENTAM O CÍRCULO DE Aspirante-a-Oficial PM/BM
OFICIAIS SUBALTERNOS

EXCEPCIONALMENTE OU EM
REUNIÕES SOCIAIS, TEM ACESSO Aluno Oficial PM/BM
AO CÍRCULO DE OFICIAIS

EXCEPCIONALMENTE OU EM REUNIÕES
SOCIAIS, TEM ACESSO AO CÍRCULO DE Aluno do CFS PM/BM
SUBTEN E SARGENTO

PRAÇAS

CÍRCULO DE SUBTENENTES E Subtenentes PM/BM
SARGENTOS 1° Sargento PM/BM
2° Sargento PM/BM
3° Sargento PM/BM

CÍRCULOS DE CABOS E SOLDADOS Cabo PM/BM

Soldado PM/BM de
1ª Classe
Soldado PM/BM de
2ª Classe
Soldado PM/BM de
3ª Classe
Soldado PM/BM
Classe Simples

ART. 16 - A precedência entre Policiais-Militares da ativa, do mesmo grau hierárquico, é assegurada pela antiguidade no posto ou graduação, salvo nos casos de precedência funcional estabelecida em Lei ou Regulamento.

§ 1° - A antiguidade em cada posto ou graduação é contada a partir da data da assinatura do ato da respectiva promoção, nomeação, declaração ou inclusão, salvo quando estiver taxativamente fixada a outra data.

§ 2° - No caso de ser igual a antiguidade, referida no parágrafo anterior, é ela estabelecida:

a) Entre os Policiais-Militares do mesmo Quadro, pela posição nas respectivas escalas numéricas ou registros existentes na Corporação;

b) Nos demais casos, pela antiguidade no posto ou na graduação anterior, se, ainda assim, subsistir a igualdade de antiguidade recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, a data de praça e a data de nascimento para definir a precedência e neste último caso, o de mais idade será considerado o mais antigo;

c) Entre os alunos de um mesmo órgão de formação de Policiais-

Militares, de acordo com o Regulamento do respectivo órgão, se não estiverem especificamente enquadrados nas letras "a" e "b";

d) Na existência de mais de uma data de praça, prevalece a antiguidade do Policial-Militar, referente a última data de praça na

Corporação, se não estiver, especificamente enquadrada nas letras "a", "b" e "c".

§ 3° - Em igualdade de posto ou graduação, os Policiais-Militares em atividade, têm precedência sobre os da inatividade.

§ 4° - Em igualdade de posto ou graduação, a precedência entre os Policiais-Militares de carreira na ativa e os da reserva remunerada, quando estiverem convocados, é definida pelo tempo de efetivo serviço no posto ou graduação.

§ 5° - Nos casos de nomeação coletiva, a hierarquia será definida em consequência dos resultados de concursos a que forem submetidos os candidatos à Polícia Militar.

ART. 17 - A precedência entre as praça especiais e as demais praças é assim regulada:

I - Os Aspirantes-a-Oficial PM/BM são hierarquicamente superiores as demais praças e frequentam o Círculo de Oficiais Subalternos;

II - Os alunos da Escola de Formação de Oficiais são hierarquicamente superiores aos subtenentes PM/BM;

III - Os Cabos PM/BM tem precedência sobre os alunos do Curso de Formação de Sargentos, que a eles são equiparados, respeitada a antiguidade relativa.

ART. 18 - Na Polícia Militar será organizado o registro de todos os oficiais e graduados, em atividade, cujos resumos constarão dos Almanaques da Corporação.

§ 1° - Os Almanaques, um para oficiais e aspirantes-a-oficial e outros para subtenentes e sargentos da Polícia Militar conterão respectivamente, a relação nominal de todos aqueles oficiais e praças em atividade, distribuídos por seus Quadros, de acordo com seus postos, graduações e antiguidade.

§ 2° - A Polícia Militar manterá um registro de todos os dados referentes ao pessoal da ativa e da reserva remunerada, dentro das respectivas escalas numéricas, segundo instruções baixadas pelo Comandante Geral.

ART. 19 - Os alunos oficial PM/BM, por conclusão de Curso, serão declarados aspirantes-a-oficial PM/BM por ato do Comandante Geral, na forma especificada em Regulamento.

ART. 20 - O ingresso no Quadro de Oficiais será por promoção do aspirante-a-oficial PM/BM para o Quadro de Oficiais e Combatentes e, mediante concurso entre diplomados por Faculdades reconhecidas pelo Governo Federal, para os Quadros que exijam este requisito.

§ 1° - O ingresso no Quadro de Oficiais especialistas e de administração, será regulado por legislação específica.

§ 2° - Em caso de igualdade de posto os oficiais que possuírem o Curso de Formação de Oficiais terão precedência sobre os demais.

§ 3° - Excetuados os oficiais de Quadro Técnico, no exercício de cargo privativo de sua especialidade, e respeitadas as restrições do artigo 16, os demais oficiais não poderão exercer Comando, Chefia ou Direção sobre os

Oficiais possuidores do Curso de Formação de Oficiais.

CAPÍTULO IV
DO CARGO E DA FUNÇÃO POLICIAL-MILITAR

ART. 21 - Cargo de Policial-Militar é um conjunto de deveres e responsabilidades inerentes ao Policial-Militar em serviço ativo.

§ 1° - O Cargo Policial-Militar a que se refere este artigo é o que se encontra especificado nos Quadros de Organização ou previsto, caracterizado ou definido como tal em outras disposições legais.

§ 2° - As atribuições e obrigações inerentes ao cargo Policial-Militar devem ser compatível com o correspondente grau hierárquico e, no caso da Policial-Militar, às restrições fisiológicas próprias, tudo definido em legislação ou regulamentação específica.

ART. 22 - Os cargos Policiais-Militares são providos com pessoal que satisfaça aos requisitos de grau hierárquico e de qualificação exigidos para o seu desempenho.

Parágrafo Único - O provimento de cargo Policial-Militar se faz por ato de nomeação, de designação ou determinação expressa de autoridade competente.

ART. 23 - O cargo de Policial-Militar é considerado vago partir de sua criação ou desde o momento em que o Policial-Militar, exonerado, dispensado ou que tenha recebido determinação expressa de autoridade competente, o deixe e até que outro Policial-Militar tome posse, de acordo com a norma de provimento prevista no parágrafo único do artigo 22.

Parágrafo Único - Consideram-se também vagos os cargos

Policiais-Militares cujos ocupantes tenham:

a) Falecido;

b) Sido considerados extraviados;

c) Sido considerados desertores.

ART. 24 - Função Policial-Militar é o exercício das atribuições inerentes aos cargos Policial-Militar, exercida por oficiais e praça da Polícia

Militar, com a finalidade de preservar, manter e estabelecer a ordem pública e segurança interna, através das várias ações policiais ou militares, em todo o território do Estado.

ART. 25 - Dentro de uma mesma Organização Policial-Militar, a sequência de substituições para assumir cargos ou responder por funções, bem como as normas, atribuições e responsabilidades relativas, são estabelecidas na legislação específica, respeitadas a precedência e a qualificação exigidas para o cargo ou para o exercício da função.

ART. 26 - O Policial-Militar, ocupante de cargo provido em caráter efetivo ou interino, de acordo com o parágrafo único do artigo 22, faz jus aos direitos correspondentes ao cargo, conforme previsto em Lei.

ART. 27 - As atribuições que, pela generalidade, peculiaridade, duração, vulto ou natureza, não são catalogadas como posições tituladas em

Quadros de Organização ou dispositivo legal são cumpridas como encargos, comissão, incumbência ou atividade Policial-Militar, ou de natureza Policial-

Militar.

Parágrafo Único - Aplica-se, no que couber, a encargos, incumbência, comissão, serviço ou atividade Policial-Militar, ou de natureza Policial-Militar, o disposto neste capítulo para o cargo Policial-Militar.

ART. 28 - A qualquer hora do dia ou da noite, na sede da Unidade ou onde o serviço o exigir, o Policial-Militar deve estar pronto para cumprir a missão que lhe for confiada pelos seus superiores hierárquicos ou imposta pelas Leis e Regulamentos.

TÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES POLICIAIS-MILITARES
CAPÍTULO I - DAS OBRIGAÇÕES POLICIAIS-MILITARES
SEÇÃO I - DO VALOR POLICIAL-MILITAR

ART. 29 - São manifestações essenciais do valor Policial-Militar:

I - O sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida;

II - O civismo e o culto das tradições históricas;

III - A fé na missão elevada da Polícia Militar;

IV - O espírito de corpo, orgulho do Policial-Militar pela Organização onde serve;

V - O amor à profissão Policial-Militar e o entusiasmo com que é exercida;

VI - O aprimoramento técnico-profissional.

SEÇÃO II - DA ÉTICA POLICIAL-MILITAR

ART. 30 - O sentimento do dever, o pundonor Policial-Militar e o decoro da classe impõem, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional, irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos da ética Policial-Militar:

I - Amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal;

II - Exercer, com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;

III - Respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV - Acatar as autoridades civis;

V - Cumprir e fazer cumprir as Leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes;

VI - Ser justo e imparcial nos julgamentos dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados;

VII - Zelar pelo preparo moral, intelectual e físico, próprio e dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;

VIII - Praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de cooperação;

IX - Empregar todas as suas energias em benefício do serviço;

X - Ser discreto em suas atitudes, maneiras e em sua linguagem escrita e falada;

XI - Abster-se de tratar, fora do âmbito apropriado, de matéria sigilosa de qualquer natureza;

XII - Cumprir seus deveres de cidadão;

XIII - Proceder de maneira ilibada na vida pública e na particular;

XIV - Observar as normas da boa educação;

XV - Garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar;

XVI - Conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo a que não sejam prejudicados os princípios da disciplina do respeito e do decoro Policial-Militar;

XVII - Abster-se de fazer uso do posto ou graduação para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros;

XVIII - Abster-se o Policial-Militar, na inatividade, do uso das designações hierárquicas quando:

a) Em atividade político-partidária;

b) Em atividade comerciais ou industriais;

c) Para discutir ou provocar discussões pela imprensa a respeito dos assuntos políticos ou Policiais-Militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, se devidamente autorizado;

d) No exercício de cargo ou de função de natureza civil mesmo que seja da administração pública;

XIX - Zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um de seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética Policial-Militar.

ART. 31 - Ao Policial-Militar da ativa é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

§ 1° - Os Policiais-Militares da reserva remunerada, quando convocados ficam proibidos de tratar, nas Organizações Policiais-Militares e nas repartições públicas civis, de interesse de organizações ou empresas privadas de qualquer natureza.

§ 2° - Os Policiais-Militares da ativa, podem exercer, diretamente, a gestão de seus bens, desde que não infrinjam o disposto no presente artigo.

ART. 32 - O Comandante Geral da Polícia Militar poderá determinar aos Policiais-Militares da ativa que, no interesse da salvaguarda da dignidade dos mesmos, informem sobre a origem e natureza dos seus bens, sempre que houver razões que recomendem tal medida.

CAPÍTULO II - DOS DEVERES POLICIAIS-MILITARES
SEÇÃO I - DA CONCEITUAÇÃO

ART. 33 - Os deveres Policiais-Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial-Militar a sua Corporação e ao serviço que a mesma presta à comunidade, e compreendem:

I - A dedicação integral ao serviço Policial-Militar e a fidelidade à instituição a que pertencem, mesmo com o sacrifício da própria vida;

II - O Culto aos símbolos nacionais;

III - A probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;

IV - A disciplina e o respeito à hierarquia;

V - O rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;

VI - A obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade;

VII - O trato urbano, cordial e educado para com os cidadãos;

VIII - A manutenção da ordem pública;

IX - A segurança da comunidade.

SEÇÃO II - DO COMPROMISSO POLICIAL-MILITAR

ART. 34 - Todo cidadão, após ingressar na Polícia Militar, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, prestará compromisso de honra, no qual afirmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres Policiais-Militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los.

ART. 35 - O compromisso a que se refere o artigo anterior, terá caráter solene e será prestado na presença de tropa, tão logo o Policial-Militar tenha adquirido o grau de instrução compatível com o perfeito entendimento de seus deveres como integrante da Polícia Militar, conforme, os seguintes dizeres: “Ao ingressar na Polícia Militar do Pará, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me, inteiramente, ao serviço

Policial-Militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida”.

Parágrafo Único - O compromisso do Aspirante-a-Oficial PM/BM é prestado na solenidade de declaração de Aspirante-a-Oficial, de acordo com o cerimonial previsto no regulamento do Estabelecimento de ensino e terá os seguintes dizeres: “Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo cumprir os deveres de Oficial da Polícia Militar do Pará e dedicar-me inteiramente ao seu serviço”.

SEÇÃO III - DO COMANDO E DA SUBORDINAÇÃO

ART. 36 - Comando é a soma de autoridade, deveres e= responsabilidades de que o Policial-Militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma Organização Policial Militar. O Comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui prerrogativa impessoal, na qual se define e se caracteriza como Chefe.

Parágrafo Único - Aplica-se à Direção e à Chefia de Organização Policial-Militar, no que couber, o estabelecido para o Comando.

ART. 37 - A subordinação não afeta, de modo algum, a dignidade pessoal do Policial-Militar e decorre, exclusivamente, da estrutura hierarquizada da Polícia Militar.

ART. 38 - O Oficial é preparado, ao longo da carreira, para o exercício do Comando, da Chefia e da Direção das Organizações Policiais-Militares.

ART. 39 - Os Subtenentes e Sargentos auxiliam ou complementam as atividades dos Oficiais, quer no adestramento e emprego de meios, quer na instrução e na administração; deverão ser empregados na execução de atividade de policiamento ostensivo fardado.

Parágrafo Único - No exercício das atividades mencionadas, neste artigo e no comado de elementos subordinados, os Subtenentes e Sargentos deverão impor-se pela lealdade, pelo exemplo e pela capacidade profissional e técnica, incumbindo-lhes assegurar a observância minuciosa e ininterrupta das ordens, das regras do serviço e das normas operativas pelas praças que lhes estiverem diretamente subordinadas e a manutenção da coesão e da moral das mesmas praças em todas as circunstâncias.

ART. 40 - Os Cabos e Soldados são, essencialmente, elementos de execução.

ART. 41 - Às Praças especiais cabe a rigorosa observância das prescrições dos Regulamentos do estabelecimento de ensino Policial-Militar, onde estiverem matriculadas, exigindo-se-lhes inteira dedicação ao estudo e ao aprendizado técnico-profissional.

ART. 42 - Ao Policial-Militar cabe a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar.

CAPÍTULO III - DA VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES POLICIAIS-MILITARES
SEÇÃO I - DA CONCEITUAÇÃO

ART. 43 - A violação das obrigações ou dos deveres Policiais-Militares constituirá crime, contravenção ou transgressão disciplinar, conforme dispuser a legislação ou regulamentação específica.

§ 1° - A violação dos preceitos da ética Policial-Militar é tão mais grave quanto mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.

§ 2° - No concurso de crime militar ou contravenção e de transgressão disciplinar, será aplicada somente à pena relativa ao crime.

ART. 44 - A inobservância ou falta de exação no cumprimento dos deveres especificados nas Leis e Regulamentos, acarreta para o Policial-

Militar, responsabilidade funcional, pecuniária, disciplinar ou penal, consoante a legislação específica em vigor.

Parágrafo Único - A apuração da responsabilidade funcional, pecuniária, disciplinar ou penal poderá concluir pela incompatibilidade do

Policial-Militar com o cargo ou pela incapacidade do exercício das funções Policiais-Militares a ele inerentes.

ART. 45 - O Policial-Militar que, por atuação, se tornar incompatível com o cargo ou demonstrar incapacidade no exercício de funções Policiais-Militares a ele inerentes, será afastado do cargo.

§ 1° - São competentes para determinar o imediato afastamento do cargo ou impedimento do exercício da função:

a) O Governador do Estado;

b) O Comandante Geral da Polícia Militar;

c) Os Comandantes, os Chefes e os Diretores de Organizações Policiais-Militares, na conformidade da legislação ou regulamentação específica sobre a matéria.

§ 2° - O Policial-Militar afastado do cargo, nas condições mencionadas neste artigo, ficará privado do exercício de qualquer função

Policial-Militar, até a solução final do processo ou das providências legais que couberem no caso.

ART. 46 -São proibidas quaisquer manifestações coletivas, tanto sobre atos superiores, quanto as de caráter reivindicatório ou político.

SEÇÃO II - DOS CRIMES MILITARES

ART. 47 - O Código Penal Militar relaciona e classifica os crimes militares, em tempo de paz e em tempo de guerra, e dispõe sobre a aplicação aos Policiais-Militares das penas correspondentes aos crimes por eles cometidos.

ART. 48 - Aplicam-se, no que couber, aos Policiais-Militares, as disposições estabelecidas na legislação penal militar.

SEÇÃO III - DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

ART. 49 - O Regulamento Disciplinar da Polícia Militar especificará e classificará as transgressões e estabelecerá as normas relativas à amplitude e aplicação das penas disciplinares, a classificação do comportamento Policial-Militar e a interposição de recursos contra as penas disciplinares.

§ 1° - A pena disciplinar de detenção ou prisão não pode ultrapassar a 30 (trinta) dias.

§ 2° - À praça especial aplicam-se, também, as disposições disciplinares previstas no Regulamento do estabelecimento de ensino onde estiver matriculado.

SEÇÃO IV - DOS CONSELHOS DE JUSTIFICAÇÃO E DE DISCIPLINA

ART. 50 - O Oficial, presumivelmente incapaz de permanecer como Policial-Militar da ativa, será, na forma da legislação específica, submetido a Conselho de Justificação.

§ 1° - O Oficial, ao ser submetido a Conselho de Justificação, poderá ser afastado do exercício de suas funções conforme estabelecido em

Lei específica.

§ 2° - Compete ao Tribunal de Justiça do Estado julgar os processos oriundos dos Conselhos de Justificação, na forma estabelecida em

Lei específica.

§ 3° - O Conselho de Justificação poderá, também, ser aplicado aos oficiais reformados ou da reserva remunerada, presumivelmente incapazes de permanecer na situação de inatividade em que se encontram.

ART. 51 - O Aspirante-a-Oficial PM/BM, bem como as praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapazes de permanecerem como Policiais-Militares da ativa serão submetidos a Conselho de Disciplina e afastados das atividades que estiverem exercendo, na forma da legislação específica.

§ 1° - Compete ao Comandante Geral da Polícia Militar julgar os processos oriundos dos Conselhos de Disciplina convocados no âmbito da Corporação.

§ 2° - O Conselho de Disciplina poderá, também, ser aplicado às praças reformadas e da reserva remunerada, presumivelmente incapazes de permanecer na situação de inatividade em que se encontram.

TÍTULO III - DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS POLICIAIS MILITARES

CAPÍTULO I - DOS DIREITOS

SEÇÃO I - DA REMUNERAÇÃO

ART. 52 - São direitos dos Policiais-Militares:

I - A garantia da patente quando oficial, em toda a sua plenitude, com as vantagens, prerrogativas e deveres a ela inerentes;

II - A percepção de remuneração correspondente ao grau hierárquico superior ou melhoria da mesma quando, ao ser transferido para a inatividade, contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

III - A remuneração calculada com base no soldo integral do posto ou graduação, quando, não contando 30 (trinta) anos de serviço, for transferido para a reserva remunerada, ex-offício, por ter sido atingido pela compulsória de qualquer natureza;

IV - Nas condições ou nas limitações impostas na legislação ou regulamentação específica:

a) - A estabilidade, quando praça com 10 (dez) ou mais anos de tempo de efetivo serviço;

b) - O uso das designações hierárquicas;

c) - A ocupação de cargos e funções correspondentes ao posto e de atribuições correspondentes à graduação;

d) - A percepção de Remuneração;

e) - Outros direitos previstos em leis específicas que tratam de remuneração dos Policiais-Militares;

f) - A assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como conjunto de atividades relacionadas com a conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

g) - O funeral para si e seus dependentes, constituindo-se no conjunto de medidas tomadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno;

h) - A alimentação, assim entendida como as refeições fornecidas aos Policiais-Militares em atividade;

i) - O fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes, roupa branca e roupa de cama, fornecido ao Policial-Militar, na ativa, de graduação inferior a 3° Sargento e, em casos especiais, a outros Policiais-

Militares;

j) - A moradia, para o Policial-Militar em atividade compreendendo:

1 - Alojamento em Organização Policial-Militar;

2 - Habitação para si e seus dependentes, em imóvel sob a responsabilidade da Corporação, de acordo com as disponibilidades existentes.

l) - O transporte, assim entendido como meios fornecidos ao Policial-Militar, para seu deslocamento por interesse do serviço; quando o deslocamento implicar em mudança de sede ou de moradia, compreende também as passagens para seus dependentes e a translação das respectivas bagagens, de residência a residência;

m) - A constituição de Pensão Policial-Militar;

n) - A promoção;

o) - As férias, os afastamentos temporários de serviço e as licenças;

p) - A transferência, a pedido, para a reserva remunerada;

q) - A demissão e o licenciamento voluntários;

r) - O porte de arma, quando oficial em serviço ativo ou na inatividade, salvo aquelas em inatividade por alienação mental ou condenação por crime contra a Segurança ou por atividade que desaconselham aquele porte;

s) - O porte de arma, pelos praças, com as restrições reguladas pelo Comandante Geral;

t) - Outros direitos previstos em legislação específica;

§ 1° - A percepção de remuneração ou melhoria da mesma de que trata o inciso II, obedecerá ao seguinte:

a) - O Oficial que contar mais de 30 (trinta) nos de serviço, quando transferido para a inatividade, terá seus proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto imediato, se na Polícia Militar existir posto superior ao seu, mesmo que de outro quadro; se ocupante do último posto da Corporação, o Oficial terá os seus proventos calculados tomando-se por base o soldo de seu próprio posto acrescido de percentual fixado em legislação específica;

b) - Os Subtenentes, quando transferidos para a inatividade, terão os proventos calculados sobre o soldo correspondente ao posto de 2° Tenente PM/BM, desde que contem mais 30(trinta) anos de serviço;

c) - As demais praças que contem mais de 30 (trinta) anos de serviço, ao serem transferidos para a inatividade terão os proventos calculados sobre o soldo correspondente à graduação imediatamente superior.

§ 2° - Serão considerados dependentes do Policial-Militar:

I - A esposa;

II - O filho menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou interdito;

III - A filha solteira, desde que não perceba remuneração;

IV - O filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não perceba remuneração;

V - A mãe viúva, desde que não perceba remuneração;

VI - O enteado, o filho adotivo e o tutelado, nas mesmas condições dos incisos II, III e IV;

VII - A viúva do Policial-Militar, enquanto permanecer neste estado, e os demais dependentes mencionados nos incisos II, III, IV, V e VI deste parágrafo, desde que vivam sob responsabilidade da viúva;

VIII - A ex-esposa com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto não contrair novo matrimônio;

IX - O esposo inválido, isto é, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, mediante julgamento proferido por Junta Policial-Militar de Saúde da Corporação.

§ 3° - São ainda, considerados dependentes do Policial-Militar desde que vivam sob a sua dependência econômica, sob o mesmo teto, e quando expressamente declarados na Organização Policial-Militar competente:

a) - A filha, a enteada e a tutelada, nas condições de viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, desde que não percebam remuneração;

b) - A mãe solteira, a madrasta viúva, a sogra viúva ou solteira, bem como separada judicialmente ou divorciadas, desde que em qualquer dessas situações não recebam remuneração;

c) - Os avós e os pais, quando inválidos ou interditos e respectivos cônjuges, estes desde que não recebam remuneração;

d) - O pai maior de 60 (sessenta) anos e seu respectivo cônjuge, desde que ambos não recebam remuneração;

e) - O irmão, o cunhado e o sobrinho, quando menores ou inválidos ou interditos, sem outro arrimo;

f) - A irmã, a cunhada e a sobrinha, solteiras, viúvas, separadas judicialmente ou divorciados, desde que não recebam remuneração;

g) - O neto, órfão, menor ou inválido ou interdito;

h) - A pessoa que viva no mínimo há 05 (cinco) anos sob a sua exclusiva dependência econômica, comprovada mediante justificação judicial;

i) - A companheira, desde que viva em sua companhia há mais de 05 (cinco) anos, comprovada por justificação judicial;

j) - O menor que esteja sob sua guarda, sustento e responsabilidade, mediante autorização judicial.

§ 4° - Para efeito do disposto nos parágrafos 2° e 3° deste artigo, não serão considerados como remuneração ou rendimentos não provenientes de trabalho assalariado, ainda que recebidos dos cofres públicos, ou a remuneração que, mesmo resultante de relação de trabalho, não enseje ao dependente do Policial-Militar qualquer direito à assistência providenciaria oficial.

ART. 53 - O Policial-Militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar de superior hierárquico, poderá recorrer ao interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a regulamentação específica da Corporação.

§ 1° - O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

a) - Em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação oficial, quanto a ato de composição de quadro de acesso;

b) - Nas questões disciplinares, como dispuser o regulamento Disciplinar da Polícia Militar;

c) - Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.

§ 2° - O pedido de reconsideração, a queixa e a representação não podem ser feitos coletivamente.

§ 3° - O Policial Militar só poderá recorrer ao Judiciário, após esgotados todos os recursos administrativos e deverá participar esta providência, antecipadamente, à autoridade a qual estiver subordinado.

ART. 54 - Os Policiais-Militares são alistáveis como eleitores, desde que Oficiais, Aspirantes-a-Oficial, Subtenentes e Sargentos ou alunos do Curso de nível superior para formação de Oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Policiais-Militares alistáveis são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

I - O Policial-Militar que tiver menos de 05 (cinco) anos de efetivo serviço, será, ao se candidatar a cargo eletivo, excluído do serviço ativo, mediante demissão ou licenciamento "ex-offício";

II - O Policial-Militar em atividade, com 05 (cinco) ou mais anos de efetivo serviço, ao se candidatar a cargo eletivo, será afastado, temporariamente, do serviço ativo e agregado, considerado em licença para tratar de interesse particular. Se eleito, será no ato da diplomação, transferido para a reserva remunerada, percebendo a remuneração a que fizer jus em função de seu tempo de serviço.

SEÇÃO II - DA REMUNERAÇÃO

ART. 55 - A remuneração dos Policiais-Militares compreende vencimentos ou proventos, indenização e outros direitos e é devida em bases estabelecidas em Lei específica.

§ 1° - Os Policiais-Militares na ativa percebem remuneração compreendendo:

I - Vencimentos, constituídos de soldo e gratificações;

II - Indenizações;

§ 2° - Os Policiais-Militares na inatividade percebem remuneração compreendendo:

I - Proventos, constituídos de soldo ou quotas de soldo e gratificações incorporáveis;

II - Indenizações na inatividade.

§ 3° - Os Policiais-Militares receberão o salário família de conformidade com a Lei que o rege.

§ 4° - Os Policiais-Militares farão jus, ainda, a outros direitos pecuniários, em casos específicos.

ART. 56 - O auxílio invalidez, atendidas as condições estipuladas na Lei que trata da remuneração dos Policiais-Militares será concedido ao

Policial Militar considerado inválido, por Junta Policial-Militar de Saúde, isto é, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

ART. 57 - O soldo é irredutível e não está sujeito a penhora, sequestro ou arresto, exceto nos casos previstos em Lei.

ART. 58 - O valor do soldo é igual para o Policial-Militar da ativa, da reserva remunerada ou reformado, de um mesmo grau hierárquico, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 52 deste Estatuto.

ART. 59 - É proibido acumular remuneração de inatividade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto neste artigo não se aplica aos

Policiais-Militares da reserva remunerada e aos reformados quanto ao exercício de mandato eletivo, quanto a função de magistério ou cargo em comissão, ou quando ao contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.

ART. 60 - Os proventos da inatividade serão revistos sempre que, por motivo de alteração de poder aquisitivo da moeda, se modificarem os vencimentos dos Policiais-Militares em serviço ativo.

§ 1° - Ressalvados os casos previstos em Lei, os proventos da inatividade não poderão exceder a remuneração percebida pelo Policial- Militar da ativa no posto ou graduação correspondentes aos de seus proventos.

§ 2° - O Policial militar que, ao passar para a inatividade, contar trinta e cinco (35) anos de serviço, terá direito ao soldo e vantagens que percebia no serviço ativo.

ART. 61 - Por ocasião de sua passagem para a inatividade, o

Policial-Militar terá direito a tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço, computáveis para a inatividade, até o máximo de trina (30) anos, ressalvado o disposto no inciso III do Caput do artigo 52.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito de contagem das quotas a fração de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será considerada 01 (um) ano.

SEÇÃO III

ART. 62 - O acesso na hierarquia Policial-Militar é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções, de conformidade com o disposto na legislação e regulamentação de promoções de oficiais e praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilibrado de carreira para os Policiais-

Militares a que esses dispositivos se referem.

§ 1° - O planejamento da carreira dos oficiais e das praças, obedecidas as disposições da legislação e regulamentação a que se refere este artigo, é atribuição do Comando da Polícia Militar.

§ 2° - A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica a seleção dos Policiais-Militares para o exercício de funções pertinentes ao grau hierárquico superior.

ART. 63 - Para promoção ao posto de Major PM/BM é necessário possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetua-se do disposto neste artigo o pessoal do Quadro de Saúde e outros Quadros Técnicos eventualmente existente.

ART. 64 - As promoções serão efetuadas pelo critério de antiguidade e merecimento, ou ainda, por bravura e "post mortem".

§ 1° - Em casos extraordinários, poderá haver promoção em ressarcimento de preterição, independentemente de vagas.

§ 2° - A promoção de Policial-Militar feita em ressarcimento de preterição será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou merecimento, recebendo ele o número que lhe competir na escala hierárquica como se houvesse sido promovido, na época devida, pelo princípio em que ora é feita sua promoção.

ART. 65 - Não haverá promoção de Policial-Militar por ocasião de sua transferência para a reserva remunerada ou reforma.

SEÇÃO IV
DAS FÉRIAS E DE OUTROS AFASTAMENTOS TEMPORÁRIOS DO SERVIÇO

ART. 66 - Férias são afastamento totais do serviço anual e obrigatoriamente concedidos aos Policiais-Militares para descanso, a partir do último mês do ano a que se referem, e durante todo o ano seguinte.

§ 1° - Compete ao Comandante Geral da Polícia Militar a regulamentação da concessão das férias anuais, e de outros afastamentos temporários.

§ 2° - A concessão de férias não é prejudicada pelo gozo anterior de licença para tratamento de saúde, por punição anterior decorrente de transgressão disciplinar, pelo estado de guerra ou para que sejam cumpridos atos de serviço, bem como, não anula o direito àquelas licenças.

§ 3° - Somente em casos de interesse da Segurança Nacional, da manutenção da ordem, de extrema necessidade do serviço ou de transferência para a inatividade, para cumprimento de punição decorrente de transgressão disciplinar de natureza grave e em caso de baixa a hospital, os Policiais- Militares terão interrompido ou deixam de gozar, na época prevista, o período de férias a que tiverem direito, registrando-se, então o fato em seus assentamentos.

§ 4° - Na impossibilidade do gozo de férias no ano seguinte ou no caso de sua interrupção pelos motivos previstos, o período de férias não gozado será computado dia a dia pelo dobro, no momento da passagem do Policial-Militar para a inatividade e somente para esse fim, ressalvados os casos de transgressão disciplinar.

§ 5° - As férias serão de 30 (trinta) dias para todos os Policiais Militares.

ART. 67 - Os Policiais-Militares têm direito, ainda aos seguintes períodos de afastamento total do serviço obedecidas as disposições legais e regulamentares, por motivo de :

I - Núpcias: 08 (oito) dias;

II - Luto: 08 (oito) dias;

III - Instalação: Até 10 (dez) dias;

IV - Trânsito: Até 30 (trinta) dias, quando designados para curso ou transferidos para OPM sediadas fora da capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além do disposto neste artigo, a

Policial-Militar, quando gestante, tem direito a um período de 04 (quatro) meses de afastamento total do serviço equivalente à licença para tratamento de saúde, o qual será concedido, mediante inspeção médica, a partir do 8° (oitavo) mês de gestação, salvo prescrição em contrário.

ART. 68 - As férias e os afastamentos mencionados nesta seção são concedidos com remuneração prevista na legislação específica e computados como tempo de efetivo serviço para todos os efeitos legais.

ART. . 69 - O afastamento do serviço por motivo de núpcias ou luto será concedido, no primeiro caso, se solicitado com antecipação à data do evento e, no segundo caso, tão logo a autoridade a qual estiver subordinado o Policial-Militar tenha conhecimento do óbito de seu ascendente, descendente, cônjuge, sogro ou irmão.

SEÇÃO V - DAS LICENÇAS

ART. . 70 - Licença é a autorização para afastamento total do serviço, em caráter temporário, concedida ao Policial-Militar, obedecidas as disposições legais e regulamentares.

§ 1° - A licença pode ser:

a) - Especial;

b) - Para tratar de interesse particular;

c) - Para tratamento de saúde de pessoa da família;

d) - Para tratamento de saúde própria.

§ 2° - A remuneração do Policial-Militar, quando em qualquer das situações de licença, constante do parágrafo anterior, será regulada em legislação específica.

§ 3° - A concessão de licença é regulada pelo Comandante Geral da Corporação.

ART. 71 - Licença especial é a autorização para afastamento total do serviço, relativa a cada decênio de tempo de efetivo serviço prestado, concedida ao Policial-Militar que a requerer sem que implique em qualquer restrição para sua carreira.

§ 1° - A licença especial tem a duração de 06 (seis) meses a ser gozada de uma só vez, podendo ser parcelada em 02 (dois) ou 03 (três) meses por ano civil, quando solicitada pelo interessado e julgado conveniente pela autoridade competente.

§ 2° - O período de licença especial não interrompe a contagem do tempo efetivo de serviço.

§ 3° - Os períodos de licença especial não gozados pelo Policial-Militar são computados em dobro para fins exclusivos de contagem de tempo para a passagem para a inatividade e, nesta situação para todos os efeitos legais.

§ 4° - A licença especial não é prejudicada pelo gozo anterior de qualquer licença para tratamento de saúde e para que sejam cumpridos atos de serviço, bem como, não anula o direito àquelas licenças.

§ 5° - Uma vez concedida a licença especial, o Policial-Militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição do órgão de pessoal da Polícia Militar a que pertencer.

ART. 72 - A licença para tratamento de interesse particular é a autorização para afastamento total do serviço, concedida ao Policial-Militar que contar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço e que a requerer com aquela finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A licença será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço.

ART. 73 - É da competência do Comando Geral da Polícia Militar a concessão da licença especial e da licença para tratamento de interesse particular.

ART. 74 - As licenças poderão ser interrompidas a pedido ou nas condições estabelecidas neste artigo.

§ 1° - A interrupção da licença especial e da licença para tratar de interesse particular poderá ocorrer:

a) - Em caso de mobilização e estado de guerra;

b) - Em caso de decretação de estado de emergência ou de sítio;

c) - Para cumprimento de punição disciplinar conforme o regulado pelo Comandante Geral da Polícia Militar;

d) - Para cumprimento de sentença que importe em restrição da liberdade individual;

e) - Em caso de denúncia, pronúncia em processo criminal ou indicação em Inquérito Policial-Militar, a Juízo da autoridade que efetivou a pronúncia ou a indiciação.

§ 2° - A interrupção de licença para tratar de interesse particular, será definitiva quando o Policial-Militar for reformado ou transferido exoffício para a reserva remunerada.

§ 3° - A interrupção de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, para cumprimento de pena disciplinar que importe em restrição da liberdade individual, será regulada na legislação específica.

SEÇÃO VI –
DA PENSÃO DO POLICIAL-MILITAR

ART. 75 - A Pensão Policial-Militar destina-se a amparar os beneficiários do Policial-Militar falecido ou extraviado e será paga conforme o disposto em legislação específica.

§ 1° - Para fins de aplicação da Legislação específica será considerado como posto ou graduação do Policial-Militar o correspondente ao soldo sobre o qual forem calculadas as suas contribuições.

§ 2° - Todos os Policiais-Militares são contribuintes obrigatórios da Pensão Policial-Militar correspondente ao seu posto ou graduação, com as exceções previstas na legislação específica.

§ 3° - Todo Policial-Militar é obrigado a fazer sua declaração de beneficiário que, salvo prova em contrário, prevalecerá para a habilitação dos mesmos à Pensão Policial-Militar.

§ 4° - A remuneração a que faria jus, em vida, o Policial Militar falecido será paga aos seus beneficiários habilitados até a conclusão do processo referente à Pensão Policial Militar, compensados, posteriormente, eventuais valores pagos a maior até a efetiva concessão do benefício.

ART. 76 - A Pensão Policial-Militar do pessoal do serviço ativo, da reserva remunerada ou reformado será a do Instituto de Previdência do Estado, conforme legislação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições do presente artigo e do seguinte, não prejudicarão a percepção de pensão, pecúlio ou outras vantagens de associações beneficentes.

ART. 77 - Os Policiais-Militares mortos em campanha ou ato de serviço, ou em consequência de ferimentos ou moléstias decorrentes, ou ainda, em consequência de acidente em serviço deixarão a seus herdeiros pensão correspondente aos vencimentos integrais do posto ou graduação imediatamente superior, conforme legislação específica.

ART. 78 - A Pensão Policial-Militar é isenta de qualquer tributação estadual; é impenhorável, não responde por dívidas do instituidor nem constitui acumulação.

ART. 79 - A Pensão Policial-Militar defere-se nas prioridades e condições estabelecidas a seguir e de acordo com as demais contidas em legislação específica:

a) - a viúva e/ou companheira".

b) - Aos filhos de qualquer condição, exclusive os menores do sexo masculino que não sejam interditos ou inválidos;

c) - Aos netos, órfãos de pai e mãe nas condições estipuladas para os filhos;

d) - À mãe, ainda que adotiva, viúva, separada judicialmente ou divorciada ou solteira, como também, à casada sem meios de subsistência, que viva na dependência econômica do Policial-Militar, separada do marido, e ao pai, ainda que adotivo, desde que inválido, interdito ou maior de 60 (sessenta) anos;

e) - Às irmãs, germanas ou consanguíneas, solteiras, viúvas, separadas judicialmente ou divorciadas, bem como, aos irmãos germanos ou consanguíneos menores de 21 (vinte e um) anos, mantidos pelo contribuinte ou maiores interdito ou inválido e se do sexo feminino, solteiro.

ART. 80 - O Policial-Militar viúvo, separado judicialmente, divorciado ou solteiro, poderá destinar a Pensão Policial-Militar, se não tiver filhos capazes de receber o benefício, à pessoa que viva sob sua dependência econômica no mínimo há 05 (cinco) anos e desde que haja subsistido impedimento legal para o casamento.

§ 1° - Se o Policial-Militar tiver filhos, somente poderá destinar à referida beneficiária metade da Pensão Policial-Militar.

§ 2° - O Policial-Militar que for separado judicialmente ou divorciado somente poderá valer-se do disposto neste artigo se não estiver compelido, judicialmente, a alimentar a ex-esposa.

CAPÍTULO II - DAS PRERROGATIVAS
SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO E ENUMERAÇÃO

ART. 81 - As prerrogativas dos Policiais-Militares são constituídas pelas honras, dignidade e distinções devidas aos graus hierárquicos e cargos.

PARÁGRAFO ÚNICO - São prerrogativas dos Policiais-Militares:

a) - O uso de títulos, uniformes, distintivos, insígnias e emblemas da Polícia Militar do Pará, correspondente ao posto ou graduação;

b) - Honras, tratamento e sinais de respeito que lhes sejam assegurados em Leis e Regulamentos;

c) - Cumprimento de pena de prisão ou detenção somente em Organização Policial-Militar da Corporação cujo Comandante, Chefe ou Diretor tenha precedência hierárquica sobre o preso;

d) - Julgamento, em foro especial, dos crimes militares.

ART. 82 - Somente em casos de flagrantes delito, o Policial-Militar poderá ser preso por autoridade policial civil, ficando esta obrigada a entregá-lo, imediatamente, à autoridade Policial-Militar mais próxima, só podendo retê-lo, na Delegacia ou Posto Policial, durante o tempo necessário à lavratura do fragrante.

§ 1° - Cabe ao Comando Geral da Corporação a iniciativa de responsabilizar a autoridade policial que não cumprir o disposto neste artigo e que maltratar ou consentir que seja maltratado qualquer Policial-Militar preso ou não lhe der o tratamento devido ao seu posto ou graduação.

§ 2° - Se, durante o processo e julgamento no foro civil, houver perigo de vida para qualquer preso Policial-Militar, o Comandante Geral da Corporação providenciará os entendimentos com a autoridade judiciária, visando a guarda dos pretórios ou tribunais por força Policial-Militar.

Art. 83 - Os Policiais-Militares da ativa, no exercício de funções Policiais-Militares, são dispensados do serviço de júri na Justiça Civil e do serviço na Justiça Eleitoral.

SEÇÃO II - DO USO DOS UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR

Art. 84 - Os uniformes da Polícia Militar com seus distintivos, insígnias e emblemas, são privativos dos Policiais-Militares e representam o símbolo da autoridade Policial-Militar, com as prerrogativas a ela inerentes.

Parágrafo Único - Constituem crimes, previstos na legislação específica, o desrespeito aos uniformes, distintivos, insígnias e emblemas Policiais-Militares, bem como, seu uso por parte de quem a eles não tiver direito.

Art. 85 - O uso dos uniformes com seus distintivos, insígnias e emblemas, bem como os modelos, descrições, composição e peças acessórias, são estabelecidas em legislação específica da Polícia Militar do Pará.

§ 1° - É proibido ao Policial-Militar o uso dos uniformes:

a) - Em manifestação de caráter político-partidária;

b) - No estrangeiro, quando em atividade não relacionada com a missão do Policial-Militar, salvo quando expressamente determinado ou autorizado ;

c) - Na inatividade, salvo para comparecer às solenidade

Policiais-Militares e militares, cerimônia cívico-comemorativas das grandes datas nacionais ou a atos sociais solenes, quando devidamente autorizado.

§ 2° - Os Policiais Militares na inatividade, cuja conduta passa ser considerada como ofensiva à dignidade da classe, poderão ser definitivamente proibidos de usar uniformes por decisão do Comandante Geral da Polícia Militar.

Art. 86 - O Policial-Militar fardado tem as obrigações correspondentes ao uniforme que use e aos distintivos, insígnias ou emblemas que ostente.

Art. 87 - É vedado a qualquer elemento civil ou organizações civis usar uniformes ou ostentar distintivos, insígnias ou emblemas que possam ser confundidos com os adotados na Polícia Militar.

Parágrafo Único - São responsáveis pela infração das disposições deste artigo, além dos indivíduos que a tenham cometido, os Diretores ou

Chefes de repartições, organizações de qualquer natureza, firmas ou empregadores, empresas, institutos ou departamentos que tenham adotado ou consentido sejam usados uniformes ou ostentado distintivos, insígnias ou emblemas que possam ser confundidos com os adotados na Polícia Militar.

SEÇÃO VI – DO LICENCIAMENTO

Art. 120 - O licenciamento do serviço ativo, aplicado somente às praças, se efetua:

I - A pedido;

II - Ex-offício.

§ 1° - O licenciamento a pedido poderá ser concedido às praças de acordo com as normas baixadas pelo Comandante Geral.

§ 2° - O licenciamento ex-offício será aplicado às praças:

I - Por conveniência do serviço;

II - A bem d disciplina;

III - Por conclusão de tempo de serviço.

§ 3° - O Policial-Militar licenciado não tem direito a qualquer remuneração e terá a sua situação militar definida pela Lei do Serviço Militar.

§ 4° - O licenciado ex-offício a bem da disciplina receberá o certificado de isenção do serviço militar, previsto na Lei do Serviço Militar.

Art. 121 - O Aspirante-a-Oficial PM/BM e as demais praças empossadas em cargo público permanente, estranho à sua carreira e cuja a função não seja de magistério, serão imediatamente licenciados ex-offício, sem remuneração, e terão a sua situação definida pela Lei do Serviço Militar.

Art. 122 - O direito ao licenciamento a pedido poderá ser suspenso na vigência do estado de guerra, calamidade pública, perturbação da ordem interna, estado de sítio, estado de emergência, em caso de mobilização ou, ainda, quando a legislação específica regular.

SEÇÃO VII - DA EXCLUSÃO DAS PRAÇAS A BEM DA DISCIPLINA

Art. 123 - A exclusão a bem da disciplina será aplicada ex-offício ao Aspirante-a-Oficial PM/BM ou às praças com estabilidade assegurada:

I - Sobre os quais houver pronunciado tal sentença o Conselho

Permanente de Justiça, por haverem sido condenados em sentença transitada em julgado por aquele Conselho ou Tribunal Civil, à pena restritiva da liberdade individual superior a 02 (dois) anos ou nos crimes previstos na legislação concernente à segurança do Estado à pena de qualquer duração;

II - Sobre os quais houver pronunciado tal sentença o Conselho

Permanente de Justiça, por haverem perdido a nacionalidade brasileira;

III - Que incidirem nos casos que motivarem o julgamento pelo

Conselho de Disciplina, previsto no artigo 51 e, neste, forem considerados culpados.

Parágrafo Único - O Aspirante-a-Oficial PM/BM ou a praça com estabilidade assegurada que houver sido excluído a bem da disciplina só poderá readquirir a situação Policial-Militar anterior:

a) Por outra sentença do Conselho Permanente de Justiça e nas condições nela estabelecidas, se a exclusão for consequência de sentença daquele Conselho;

b) Por decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, se a exclusão for consequência de ter sido julgado culpado em Conselho de Disciplina.

Art. 124 - É da competência do Comandante Geral, o ato de exclusão a bem da disciplina do Aspirante-a-Oficial PM/BM, bem como das praças com estabilidade assegurada.

Art. 125 - A exclusão da praça a bem da disciplina, acarreta a perda de seu grau hierárquico e não a isenta da indenização dos prejuízos causados à Fazenda Estadual ou a terceiros, nem das pensões decorrentes de sentença judicial.

Parágrafo Único - A praça excluída a bem da disciplina não terá direito a qualquer indenização ou remuneração e a sua situação militar será definida pela Lei do Serviço Militar.



HISTÓRIA GERAL

1. PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL.

A Primeira Guerra Mundial foi uma guerra global centrada na Europa, que começou em 28 de julho de 1914 e durou até 11 de novembro de 1918. O conflito envolveu as grandes potências de todo o mundo, que organizaram-se em duas alianças opostas: os Aliados (com base na Tríplice Entente entre Reino Unido, França e Império Russo) e os Impérios Centrais (originalmente Tríplice Aliança entre Império Alemão, Áustria-Hungria e Itália; mas como a Áustria-Hungria tinha tomado a ofensiva contra o acordo, a Itália não entrou em guerra). Estas alianças reorganizaram-se (a Itália lutou pelos Aliados) e expandiram-se em mais nações que entraram na guerra. Em última análise, mais de 70 milhões de militares, incluindo 60 milhões de europeus, foram mobilizados em uma das maiores guerras da história. Mais de 9 milhões de combatentes foram mortos, em grande parte por causa de avanços tecnológicos que determinaram um crescimento enorme na letalidade de armas, mas sem melhorias correspondentes em proteção ou mobilidade. Foi o sexto conflito mais mortal na história da humanidade e que posteriormente abriu caminho para várias mudanças políticas, como revoluções em muitas das nações envolvidas.

Entre as causas da guerra inclui-se as políticas imperialistas estrangeiras das grandes potências da Europa, como o Império Alemão, o Império Austro-Húngaro, o Império Otomano, o Império Russo, o Império Britânico, a Terceira República Francesa e a Itália. Em 28 de junho de 1914, o assassinato do arquiduque Francisco Fernando da Áustria, o herdeiro do trono da Áustria-Hungria, pelo nacionalista iugoslavo Gavrilo Princip, em Sarajevo, na Bósnia, foi o gatilho imediato da guerra, o que resultou em um ultimato Habsburgo contra o Reino da Sérvia. Diversas alianças formadas ao longo das décadas anteriores foram invocadas, assim, dentro de algumas semanas, as grandes potências estavam em guerra; através de suas colônias, o conflito logo se espalhou ao redor do planeta.

Em 28 de julho, o conflito iniciou-se com a invasão austro-húngara da Sérvia, seguida pela invasão alemã da Bélgica, Luxemburgo e França, e um ataque russo contra a Alemanha. Depois da marcha alemã em Paris ter levado a um impasse, a Frente Ocidental estabeleceu-se em uma batalha de atrito estático com uma linha de trincheiras que pouco mudou até 1917. Na Frente Oriental, o exército russo lutou com sucesso contra as forças austro-húngaras, mas foi forçado a recuar da Prússia Oriental e da Polônia pelo exército alemão. Frentes de batalha adicionais abriram-se depois que o Império Otomano entrou na guerra em 1914, Itália e Bulgária em 1915 e a Romênia em 1916. O Império Russo entrou em colapso em março de 1917 e a Rússia deixou a guerra após a Revolução de Outubro, mais tarde naquele ano. Depois de uma ofensiva alemã em 1918 ao longo da Frente Ocidental, os Aliados forçaram o recuo dos exércitos alemães em uma série de ofensivas de sucesso e as forças dos Estados Unidos começaram a entrar nas trincheiras. A Alemanha, que teve o seu próprio problema com os revolucionários, neste ponto, concordou com um cessar-fogo em 11 de novembro de 1918, episódio mais tarde conhecido como Dia do Armistício. A guerra terminou com a vitória dos Aliados.

Eventos nos conflitos locais eram tão tumultuados quanto nas grandes frentes de batalha, e os participantes tentaram mobilizar a sua mão de obra e recursos econômicos para lutar uma guerra total. Até o final da guerra, quatro grandes potências imperiais — os impérios Alemão, Russo, Austro-Húngaro e Otomano — deixaram de existir. Os Estados sucessores dos dois primeiros perderam uma grande quantidade de seu território, enquanto os dois últimos foram completamente desmontados. O mapa da Europa central foi redesenhado em vários países menores. A Liga das Nações (organização precursora das Nações Unidas) foi formada na esperança de evitar outro conflito dessa magnitude. Há consenso de que o nacionalismo europeu provocado pela guerra, a separação dos impérios, as repercussões da derrota da Alemanha e os problemas com o Tratado de Versalhes foram fatores que contribuíram para o início da Segunda Guerra Mundial.

Antecedentes

No século XIX, as grandes potências europeias tinham percorrido um longo caminho para manter o equilíbrio de poder em toda a Europa, resultando na existência de uma complexa rede de alianças políticas e militares em todo o continente por volta de 1900. Estes começaram em 1815, com a Santa Aliança entre Reino da Prússia, Império Russo e Império Austríaco. Então, em outubro de 1873, o chanceler alemão Otto von Bismarck negociou a Liga dos Três Imperadores entre os monarcas da Áustria-Hungria, Rússia e Alemanha. Este acordo falhou porque a Áustria-Hungria e a Rússia tinham interesses conflitantes nos Bálcãs, o que fez com que a Alemanha e Áustria-Hungria formassem uma aliança em 1879, chamada de Aliança Dua. Isto foi visto como uma forma de combater a influência russa nos Bálcãs, enquanto o Império Otomano continuava a se enfraquecer. Em 1882, esta aliança foi ampliada para incluir a Itália no que se tornou a Tríplice Aliança.

Depois de 1870, um conflito europeu foi evitado em grande parte através de uma rede de tratados cuidadosamente planejada entre o Império Alemão e o resto da Europa e orquestrada por Bismarck. Ele trabalhou especialmente para manter a Rússia ao lado da Alemanha, para evitar uma guerra de duas frentes com a França e a Rússia. Quando Guilherme II subiu ao trono como imperador alemão (kaiser), Bismarck foi obrigado a se aposentar e seu sistema de alianças foi gradualmente enfatizado. Por exemplo, o kaiser se recusou a renovar o Tratado de Resseguro com a Rússia em 1890. Dois anos mais tarde, a Aliança Franco-Russa foi assinada para contrabalançar a força da Tríplice Aliança. Em 1904, o Reino Unido assinou uma série de acordos com a França, a Entente Cordiale, e em 1907, o Reino Unido e a Rússia assinaram a Convenção Anglo-Russa. Embora estes acordos não tenham aliado o Reino Unido com a França ou a Rússia formalmente, eles fizeram a entrada britânica em qualquer conflito futuro envolvendo a França ou a Rússia e o sistema de intertravamento dos acordos bilaterais se tornou conhecido como a Tríplice Entente.

O poder industrial e econômico dos alemães havia crescido muito depois da unificação e da fundação do império em 1871. Desde meados da metade dos anos 1890, o governo de Guilherme II usou essa base para dedicar significativos recursos econômicos para a edificação do Kaiserliche Marine, criada pelo almirante Alfred von Tirpitz, em rivalidade com a Marinha Real Britânica na supremacia naval mundial. Como resultado, cada nação se esforçou construir o outro em termos de navios importantes. Com o

lançamento do HMS Dreadnought em 1906, o Império Britânico expandiu a sua vantagem sobre seu rival alemão. A corrida armamentista entre Reino Unido e Alemanha, eventualmente ampliada ao resto da Europa, com todas as grandes potências dedicando a sua base industrial para produzir o equipamento e as armas necessárias para um conflito pan-europeu. Entre 1908 e 1913, os gastos militares das potências europeias aumentou em 50%.

A Áustria-Hungria precipitou a crise Bósnia de 1908-1909 por anexar oficialmente o antigo território otomano da Bósnia e Herzegovina, que ocupava desde 1878. Isto irritou o Reino da Sérvia e seu patrono, o pan-eslavo e ortodoxo Império Russo. A manobra política russa na região desestabilizou os acordos de paz, que já estavam enfraquecidos, no que ficou conhecido como "o barril de pólvora da Europa".

Em 1912 e 1913, a Primeira Guerra Balcânica foi travada entre a Liga Balcânica e o fragmentado Império Otomano. O Tratado de Londres resultante ainda encolheu o Império Otomano, com a criação de um Estado independente albanês, enquanto ampliou as explorações territoriais da Bulgária, Sérvia, Montenegro e Grécia. Quando a Bulgária atacou a Sérvia e a Grécia em 16 de junho de 1913, ela perdeu a maior parte da Macedônia à Sérvia e Grécia e Dobruja do Sul para a Romênia durante a Segunda Guerra Balcânica, desestabilizando ainda mais a região.

Crise de Julho

Em 28 de junho de 1914, Gavrilo Princip, um estudante sérvio-bósnio e membro da Jovem Bósnia, assassinou o herdeiro do trono austro-húngaro, o arquiduque Francisco Fernando da Áustria, em Sarajevo, na Bósnia. Isto iniciou um mês de manobras diplomáticas entre Áustria-Hungria, Alemanha, Rússia, França e Reino Unido, no que ficou conhecido como a Crise de Julho. Querendo finalmente acabar com a interferência sérvia na Bósnia — a Mão Negra tinha fornecido bombas e pistolas, treinamento e ajuda a Princip e seu grupo para atravessar a fronteira e os austríacos estavam corretos para acreditar que os oficiais e funcionários sérvios estavam envolvidos — a Áustria-Hungria entregou o Ultimato de Julho para a Sérvia, uma série de dez reivindicações criadas, intencionalmente, para serem inaceitáveis, com a intenção de provocar uma guerra com a Sérvia. Quando a Sérvia concordou com apenas oito das dez reivindicações, a Áustria-Hungria declarou guerra ao país em 28 julho de 1914. Hew Strachan argumenta que "se uma resposta equivocada e precipitada da Sérvia teria feito alguma diferença para o comportamento da Áustria-Hungria é algo duvidoso. Francisco Fernando não era o tipo de personalidade que comandava a popularidade e sua morte não lançou o império em profundo luto".

O Império Russo, disposto a permitir que a Áustria-Hungria eliminasse a sua influência nos Balcãs e em apoio aos seus sérvios protegidos de longa data, ordenou uma mobilização parcial um dia depois. O Império Alemão mobilizou-se em 30 de julho de 1914, pronto para aplicar o "Plano Schlieffen", que planejava uma invasão rápida e massiva à França para eliminar o exército francês e, em seguida, virar a leste contra a Rússia. O gabinete francês resistiu à pressão militar para iniciar a mobilização imediata e ordenou que suas tropas recuassem 10 km da fronteira, para evitar qualquer incidente. A França só se mobilizou na noite de 2 de agosto, quando a Alemanha invadiu a Bélgica e atacou tropas francesas. O Império Alemão declarou guerra à Rússia no mesmo dia. O Reino Unido declarou guerra à Alemanha em 4 de agosto de 1914, após uma "resposta insatisfatória" para o ultimato britânico de que a Bélgica deveria ser mantida neutra.

A Guerra

A crise de julho e as declarações de guerra

Após o assassinato do arquiduque Francisco Fernando em 28 de junho, o Império Austro-Húngaro esperou três semanas antes de decidir tomar um curso de ação. Essa espera foi devida ao fato de que grande parte do efetivo militar estava na ajuda a colheita, o que impossibilitava a ação militar naquele período. Em 23 de julho, graças ao apoio incondicional alemão (carta branca) ao Império Austro-Húngaro se a guerra eclodisse, o Ultimato de julho foi mandado à Sérvia, e que continha várias requisições, entre elas a que agentes austríacos fariam parte das investigações, e que a Sérvia seria a culpada pelo atentado. O governo sérvio aceitou todos os termos do ultimato, com exceção da participação de agentes austríacos, o que na opinião sérvia constituía uma violação de sua soberania.

Por causa desse termo, rejeitado em resposta sérvia em 26 de julho, o Império Austro-Húngaro cortou todas as relações diplomáticas com o país e declarou guerra ao mesmo em 28 de Julho, começando o bombardeio a Belgrado (capital sérvia) em 29 de Julho. No dia seguinte, o Império Russo, que sempre tinha sido aliado da Sérvia, deu a ordem de locomoção a suas tropas.

O Império Alemão, que tinha garantido apoio ao Império Austro-Húngaro no caso de uma eventual guerra mandaram um ultimato ao governo do Império Russo para parar a mobilização de tropas dentro de 12 horas, no dia 31. No primeiro dia de agosto o ultimato tinha expirado sem qualquer reação russa. A Alemanha então declarou-lhe guerra. Em 2 de agosto a Alemanha ocupou Luxemburgo, como o passo inicial da invasão à Bélgica e do Plano Schlieffen (estratégia de defesa alemã que previa a invasão da França, Inglaterra e Rússia). A Alemanha tinha enviado outro ultimato, desta vez à Bélgica, requisitando a livre passagem do exército alemão rumo à França. Como tal pedido foi recusado, foi declarada guerra a Bélgica.

Em 3 de agosto, a Alemanha declarou guerra à França, e no dia seguinte invadiu a Bélgica. Tal ato, violando a soberania belga - que Grã-Bretanha, França e a própria Alemanha estavam comprometidos a garantir fez com que o Império Britânico saísse da sua posição neutra e declarasse guerra à Alemanha em 4 de Agosto.

O início dos confrontos

Algumas das primeiras hostilidades de guerra ocorreram no continente africano e no oceano Pacífico, nas colônias e territórios das nações europeias. Em Agosto de 1914, um combinado da França e do Império Britânico invadiu o protetorado alemão da Togoland, no Togo. Pouco depois, em 10 de Agosto, as forças alemãs baseadas na Namíbia atacaram a África do Sul, que pertencia ao Império Britânico. Em 30 de Agosto a Nova Zelândia invadiu a Samoa, da Alemanha; em 11 de Setembro a Força Naval e Expedicionária Australiana desembarcou na ilha de Neu Pommern (mais tarde renomeada Nova Bretanha), que fazia parte da chamada Nova Guiné Alemã. O Japão invadiu as colônias micronésias e o porto alemão de abastecimento de carvão de Qingdao na penín-

sula chinesa de Shandong. Com isso, em poucos meses, a Tríplice Entente tinha dominado todos os territórios alemães no Pacífico. Batalhas esporádicas, porém, ainda ocorriam na África.

Na Europa, o Império Alemão e o Império Austro-Húngaro sofriam de uma mútua falta de comunicação e desconhecimento dos planos de cada exército. A Alemanha tinha garantido o apoio à invasão austro-húngara à Sérvia, mas a interpretação prática para cada um dos lados tinha sido diferente. Os líderes austro-húngaros acreditavam que a Alemanha daria cobertura ao flanco setentrional contra a Rússia. A Alemanha, porém, tinha planejado que o Império Austro-Húngaro focasse a maioria de suas tropas na luta contra a Rússia enquanto combatia a França na Frente Ocidental. Tal confusão forçou o exército Austro-Húngaro a dividir suas tropas. Mais da metade das tropas foi combater os russos na fronteira, enquanto um pequeno grupo foi deslocado para invadir e conquistar a Sérvia.

A batalha da Sérvia

O exército sérvio submeteu-se a uma estratégia defensiva para conter os invasores austro-húngaros, o que culminou na Batalha de Cer. Os sérvios ocuparam posições defensivas no lado sul do rio Drina. Nas duas primeiras semanas os ataques austro-húngaros foram repelidos causando grandes perdas ao exército das Potências Centrais. Essa foi a primeira grande vitória da Tríplice Entente na guerra. As expectativas austro-húngaras de uma vitória fácil e rápida não foram realizadas e como resultado o Império Austro-Húngaro foi obrigado a manter uma grande força na fronteira sérvia, enfraquecendo as tropas que batalhavam contra a Rússia na Frente Oriental.

Exército alemão na Bélgica e França

Após invadir o território belga, o exército alemão logo encontrou resistência na fortificada cidade de Liège. Apesar do exército ter continuado a rápida marcha rumo à França, a invasão germânica tinha provocado a decisão britânica de intervir em ajuda a Tríplice Entente. Como signatário do Tratado de Londres, o Império Britânico estava comprometido a preservar a soberania belga. Para a Grã-Bretanha os portos de Antuérpia e Ostende eram importantes demais para cair nas mãos de uma potência continental hostil ao país. Para tanto, enviou um exército para a Bélgica, atrasando o avanço alemão.

Inicialmente os mesmos tiveram uma grande vitória na Batalha das Fronteiras (14 de agosto a 24 de agosto de 1914). A Rússia, porém, atacou a Prússia Oriental, o que obrigou o deslocamento das tropas alemãs que estavam planejadas para ir a Frente Ocidental. A Alemanha derrotou a Rússia em uma série de confrontos chamados da Segunda Batalha de Tannenberg (17 de agosto a 2 de setembro de 1914). O deslocamento imprevisto para combater os russos, porém, acabou permitindo uma contraofensiva em conjunto das forças francesas e inglesas, que conseguiram parar os alemães em seu caminho para Paris, na Primeira Batalha do Marne (Setembro de 1914), forçando o exército alemão a lutar em duas frentes. O mesmo se postou numa posição defensiva dentro da França e conseguiu incapacitar permanentemente 230.000 franceses e britânicos.

A guerra das trincheiras

Os avanços na tecnologia militar significaram na prática um poder de fogo defensivo mais poderoso que as capacidades ofensivas, tornando a guerra extremamente mortífera. O arame farpado era um constante obstáculo para os avanços da infantaria; a artilharia, muito mais letal que no século XIX, armada com poderosas metralhadoras. Os alemães começaram a usar gás tóxico em 1915, e logo depois, ambos os lados usavam da mesma estratégia. Nenhum dos lados ganhou a guerra pelo uso de tal artifício, mas eles tornaram a vida nas trincheiras ainda mais miserável tornando-se um dos mais temidos e lembrados horrores de guerra.

Numa nota curiosa, temos que no início da guerra, chegando a primeira época natalícia, se encontram relatos de os soldados de ambos os lados cessarem as hostilidades e mesmo saírem das trincheiras e cumprimentarem-se (trégua de Natal). Isto ocorreu sem o consentimento do comando, no entanto, foi um evento único. Não se repetiu posteriormente por diversas razões: o número demasiado elevado de baixas aumentou os sentimentos de ódio dos soldados e o comando, dados os acontecimentos do primeiro ano, tentou usar esta altura para fazer propaganda, o que levou os soldados a desconfiar ainda mais uns dos outros.

A alimentação era sobretudo à base de carne, vegetais enlatados e biscoitos, sendo os alimentos frescos uma raridade.

Fim da Guerra

A partir de 1917, a situação começou a alterar-se, quer com a entrada em cena de novos meios, como o carro de combate e a aviação militar, quer com a chegada ao teatro de operações europeu das forças norte-americanas ou a substituição de comandantes por outros com nova visão da guerra e das tácticas e estratégias mais adequadas; lançam-se, de um lado e de outro, grandes ofensivas, que causam profundas alterações no desenho da frente, acabando por colocar as tropas alemãs na defensiva e levando por fim à sua derrota. É verdade que a Alemanha adquire ainda algum fôlego quando a revolução estala no Império Russo e o governo bolchevista, chefiado por Lênin, prontamente assina a paz sem condições, (Tratado de Brest-Litovski) assim anulando a frente leste, mas essa circunstância não será suficiente para evitar a derrota. O armistício que pôs fim à guerra foi assinado a 11 de novembro de 1918.

Brasil

O nono presidente do Brasil, Venceslau Brás, declara guerra aos Poderes Centrais. Ao seu lado, o ministro interino das Relações Exteriores Nilo Peçanha (em pé) e o presidente de Minas Gerais, Delfim Moreira (sentado). No Brasil, o confronto foi conhecido popularmente, até a Segunda Guerra Mundial, como a "Guerra de 14", em alusão a 1914. No dia 5 de abril de 1917, o vapor brasileiro "Paraná", que navegava de acordo com as exigências feitas a países neutros, foi torpedeado, supostamente por um submarino alemão. No dia 11 de abril o Brasil rompeu relações diplomáticas com os países do bloco liderado pela Alemanha. Em 20 de maio, o navio "Tijuca" foi torpedeado perto da costa francesa. Nos meses seguintes, o governo Brasileiro confiscou 42 navios alemães, austro-húngaros e turco-otomanos que estavam em portos brasileiros, como uma indenização de guerra.

No dia 23 de outubro de 1917, o cargueiro nacional "Macau", um dos navios arrestados, foi torpedeado por um submarino alemão, perto da costa da Espanha, e seu comandante feito prisioneiro. Com a pressão popular contra a Alemanha, no dia 26 de outubro de 1917, o país declarou guerra aos Poderes Centrais.

A partir deste momento, por um lado, sob a liderança de políticos como Ruy Barbosa, recrudesceram agitações de caráter nacionalista, com comícios exigindo a "imperiosa necessidade de se apoiar os Aliados com ações" para por fim ao conflito. Por outro lado, sindicalistas, anarquistas e intelectuais como Monteiro Lobato criticavam essa postura e a possibilidade de grande convocação militar, pois segundo estes, entre outros efeitos negativos isto desviava a atenção do país em relação a seus problemas internos.

Assim, devido a várias razões, de conflitos internos à falta de uma estrutura militar adequada, a participação militar do Brasil no conflito foi muito pequena; resumindo-se no envio ao front ocidental em 1918 de um grupo de aviadores (do Exército e da Marinha) que foram integrados à Força Aérea Real Britânica, e de um corpo médico-militar composto por oficiais e sargentos do exército, que foram integrados ao exército francês, tendo seus membros tanto prestado serviços na retaguarda, como participado de combates no front. À Marinha coube a maior participação militar brasileira no conflito, com o envio de uma esquadra naval com a incumbência de patrulhar a costa noroeste da África a partir de Dakar, e o Mediterrâneo desde o estreito de Gibraltar, evitando a ação de submarinos inimigos.

2. O NAZI-FASCISMO E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL.

Nazifascismo - é um termo de conjunção entre o fascismo italiano, doutrina totalitária desenvolvida por Benito Mussolini a partir de 1919 e o nazismo alemão, em muitos aspectos emulando a primeira, que, embora tendo nascido em 1920, é amplamente utilizado na Alemanha Nazi apenas uma década mais tarde sob regime de Adolf Hitler e do Partido Nacional Socialista Alemão dos Trabalhadores.

Fascismo e Nazismo

Os termos fascismo e nazismo são usados como sinônimos. O nazismo é geralmente considerado como uma forma de fascismo, mas o nazismo, em contraste viu o objetivo do estado no serviço de um ideal daquilo que o estado supostamente deveria ser: as suas pessoas, raças, e a engenharia social destes aspectos da cultura com o fim último de uma maior prosperidade possível para eles **às custas** de todos os outros. O fascismo de Mussolini continuou fiel à ideologia de que todos estes fatores existiam para servir o estado e que não era necessariamente no interesse do Estado servir ou manipular algumas daquelas características. O único objetivo do governo sob o fascismo era autovalorizar como a maior prioridade da sua cultura, simplesmente sendo o Estado em si, quanto maior a sua dimensão, melhor, pelo que se pode dizer que se tratou de uma Estadolatria (idolatria do estado) governamental. A característica importante do fascismo é o Nacionalismo.

Enquanto o Nazismo era uma ideologia metapolítica, vendo a si mesmo apenas como uma utilidade pela qual uma condição alegórica do seu povo era o seu objetivo, o fascismo era uma forma sinceramente antissocialista de Estadismo que existiu por virtude de e com fins em si mesmo. O movimento Nazista falou da sociedade baseada em classes como o seu inimigo e pretendia unificar o elemento racial acima de classes estabelecidas, enquanto que o movimento fascista tentou preservar o sistema de classes e sustentou-o como a fundação de cultura estabelecida e progressiva.

Este teorema subjacente fez os fascistas e nazistas de então verem-se como parcialmente exclusivos entre si. Hoje, no entanto, esta diferença não é patente na terminologia, mesmo quando usada num contexto histórico.

Características:

- Totalitarismo: subordinação dos interesses individuais aos do Estado.
- Nacionalismo: tudo pela nação, cuja grandeza deve ser buscada pela totalidade da sociedade.
- Militarismo: a guerra permite um aprimoramento individual e nacional.
- Expansionismo: expansão territorial é uma necessidade à sobrevivência da nação; no caso nazista, defendia-se a ideia do "espaço vital".
- Corporativismo: o Estado totalitário aparece como árbitro de todos os conflitos no interior da sociedade.
- Anticomunismo: defesa do combate ao comunismo tanto dentro do país (perseguições) quanto no âmbito internacional (aniquilação da União Soviética).
- Racismo: crença na superioridade racial dos brancos sobre os não-brancos (arianismo); este aspecto foi particularmente importante no caso nazista.

A Militarização da Política

No início os seus militantes e principais quadros partidários foram largamente preenchidos por ex-combatentes, por veteranos da Primeira Guerra Mundial, que se sentiram frustrados, excluídos, quando não traídos pelos governos do após-guerra. Dai entender-se que tanto os chefes do movimento nazifascista (como Hitler e Mussolini) como seus seguidores mais próximos serem oriundos das trincheiras, e que, mesmo na paz, continuavam usando uniforme e celebrando a vida de soldados. Comportavam-se eles como se ainda estivesse entre seus camaradas no fronte de guerra. O fascismo foi, portanto, uma militarização da política, a transposição para a vida civil dos hábitos e costumes adquiridos por uma geração inteira de europeus que passaram quatro anos da sua existência condicionados pela brutal experiência de uma guerra terrível.

Essa experiência militar deles fez com que os partidos fascistas não somente usassem uniforme e obedecessem ao seu chefe do mesmo modo que os soldados seguem o seu general, como entendessem a política como um campo de batalha, na qual seus adversários não era vistos como rivais num quadro eleitoral, mas sim inimigos a serem encarcerados ou eliminados no futuro. A militarização da vida política, com o partido organizado como fosse um regimento do exército, disciplinado e obediente à uma hierarquia, teve como consequência a determinação deles de submeterem a sociedade civil por inteiro às regras militares. O que conduziu a

que levassem a quartelização da sociedade por inteiro. Entendiam que travavam agora, finda a guerra, uma batalha para salvar a pátria, a sua pátria, ameaçada pela subversão comunista (inspirada na revolução bolchevique que ocorria, desde 1917, na Rússia), e pela debilidade da democracia liberal, incapaz de concentrar a energia necessária para retirar a nação da profunda crise econômica e moral com que saíra da guerra.

Difusão pelo Mundo

As ruas de Roma, de Munique, de Berlim, de Madri, e até do Rio de Janeiro, enchiam-se de desfiles cívicos de militantes que marchavam embandeirados, aos sons marciais, enaltecendo o nacionalismo e os valores pátrios que, segundo os fascistas, foram esquecidos ou abertamente traídos no período do pós-guerra. Cada organização fascista tinha o seu símbolo, sua cor e seu líder absoluto: um chefe, um Duce, um Führer, um caudilho, um chefe, que comandava seus homens como um general em tempo de guerra, e a quem seus seguidores devotavam verdadeira idolatria, considerando-o uma espécie de salva-pátria. Obviamente que os fascistas detestavam a democracia.

Objetivos Políticos e Raciais

Tinham os nazifascistas como objetivo maior, deter a subversão social representada pelo comunismo. O nazi-fascismo transformou o bolchevismo no seu inimigo de morte e os comunistas não-soviéticos eram vistos como meros agentes a serviço do domínio mundial daquela potência. Pode-se dizer que o fascismo assumiu uma conotação mais radical exatamente nos países ou nas sociedades que se sentiam mais vulneráveis a uma revolução comunista. Naquelas em que a hierarquia social, os valores tradicionais e o ordenamento das classes, estavam mais sujeitos a serem derrubados. E, onde, no passado recente, a frustração ou a humilhação nacional sofrida na guerra ainda não fora esquecida.

O nazismo, a vertente alemã do fascismo, elegeu ainda, como seu pior adversário, além dos já citados comunistas, os judeus. Seguidores da tradição antissemita europeia, atribuíam a eles todas as desgraças e vexações porque a Alemanha passara (a direita alemã debitou à derrota de 1918 aos comunistas e aos judeus que teriam dado "uma punhalada nas costas" do país). O violento antissemitismo dele e sua política de defesa da eugenia - a obsessão pela pureza racial do homem ariano -, fez com que os nazistas terminassem por ordenar, entre 1939-45, o maior massacre de seres humanos até hoje registrado na história: o holocausto de todos os judeus europeus e o extermínio de todos aqueles que , segundo eles, "levavam uma vida indigna de ser vivida" (os loucos, menores excepcionais, portadores de males genéticos, idosos senis, etc.).

Fatores e Antecedentes

A terceira década do século XX foi marcada pela instabilidade das relações internacionais, pela crise econômica e pelo crescimento dos regimes nazifascistas. Esse contexto, acrescido das disputas entre EUA, França e Inglaterra de um lado e Alemanha, Itália e Japão de outro, gerou a Segunda Grande Guerra.

O Rearmamento Alemão: Hitler preocupou-se com o rearmamento e com os aliados. Em 1935, por um plebiscito, restabelece o Sarre para a Alemanha. Em 1936, reocupou militarmente a Renânia. Em 1939 o serviço militar agrupa 1.500.000 homens ao exercito alemão, que compõem as unidades blindadas (*Panzerdivisionen*) e a aviação militar (*Luftwaffe*).

A Politica Externa de Hitler: A concretização dos objetivos hitleristas e as primeiras reações europeias deram-se de 1933 a 1935. Seus objetivos estavam expostos Mein *Kampf* e eram, basicamente, livrar a Alemanha da humilhação onerosa de Versalhes, reunir em um grande *Reich* alemão todas as populações europeias de língua alemã e conquistar o oeste (Polônia e Ucrânia) para usá-lo como fornecedor de matérias-primas para a Alemanha. Em 14 de outubro de 1933, Hitler obtinha igualdade de direitos em relação aos franceses, em matéria de armamentos, abandonando a Conferência de Desarmamento. Em 25 de julho de 1934, os nazistas austríacos assassinaram os chanceler Dolfuss, na esperança de provocar o *Anschluss* (a união da Áustria com a Alemanha). Hitler procurava se isolar, mas Mussolini inseriu a Alemanha no (Pacto dos Quatro), de 1933, a fim de modificar as fronteiras da Europa Central. Os franceses imediatamente aliaram-se aos eslavos e firmaram o Pacto de Assistência Mútua, que Stalin aceitou diante da ameaça nazista. Mais tarde, a França procurou sacrificar a Etiópia e estabelecer um acordo com a Itália, junto à Inglaterra, em 1935.

A Guerra Civil Espanhola: A Guerra Civil Espanhola (1936-1939) foi decisiva para o delineamento da Segunda Guerra Mundial. Em 1931, uma parcela da burguesia espanhola, unida aos trabalhadores, proclamou a Republica. Os republicanos espanhóis pretendiam realizar um programa de reformas, entre as quais estavam a reforma agrária e a reforma urbana. Para combater o programa republicano, os latifundiários, o clero e os oficiais do exercito se organizaram no Partido da Falange, de orientação fascista. Em 17 de julho de 1936, quando o país se debatia em intensa agitação, levantaram-se os militares, comandados pelo general Francisco Franco, para derrubar a República. Os fascistas espanhóis receberam ajuda da Itália e Alemanha, que enviaram homens e armas; os republicanos contaram com o apoio da União Soviética e das Brigadas Internacionais, formadas por trabalhadores e intelectuais de diversos países. A França e Inglaterra insistiam na ideia de que os países deveriam praticar uma (política de não-intervenção). Como a ajuda recebida pelos republicanos revelou-se insuficiente, as forças do fascismo venceram a guerra em 1939. Com a vitória que se consolidou em 28/03/1939 e com a queda de Madri, Franco passou a ser apoiado pela Igreja e por uma parcela dos trabalhadores. Foi mais uma vitória da ditadura que nasceu da democracia. A guerra proporcionou para a Alemanha, um experimento de seus materiais bélicos e uma aproximação com a Itália.

As Alianças: Tanto a França como a Grã-Bretanha pronunciaram sanções contra a Itália em relação à Etiópia, o que aproximou Hitler da Itália. A Guerra Civil Espanhola, em 1936, deu a Hitler e a Mussolini uma aproximação ideológica e estratégica na medida em que apoiaram Franco. Em 1º de novembro de 1936, Mussolini proclamou o eixo Roma-Berlim, uma manifestação de solidariedade e não-aliança, pois esta só se completaria com a visita do Füher a Roma, em 1938. O Japão, tomando a China, temia a URSS e assinaria, em 1936, com a Alemanha, o Pacto Antikomintern, ao qual aderiram a Itália, a Hungria de Horth e a Espanha de Franco. Hitler criava pontos de apoio.

O Anschluss: Desde 1934, com o assassinato do chanceler austríaco Dolfuss, os nazistas alemães passaram a exercer cada vez mais influência na política interna da Áustria. Com o crescimento econômico implantado por Hitler na Alemanha, aliado ao nacionalismo pangermânico, os austríacos, cada vez mais, tendiam a aceitar uma anexação à Alemanha, unindo, dessa forma, a raça germânica sob um Reich. Em maio de 1938, foi realizado um plebiscito sobre o Anschluss e o resultado foi de 99,75% a favor. Estava, assim, concretizado o Anschluss.

A Crise da Tchecoslováquia: A política expansionista alemã continuou em 1938. Hitler exigiu, em Nuremberg, a região dos Sudetos, incorporada à Tchecoslováquia em 1919, onde viviam aproximadamente três milhões de alemães. Os Tchecoslováquios resistiram e pretenderam não entregar; para tanto contavam com o apoio da França e da URSS. Para evitar a guerra, Mussolini propôs uma conferência das quatro grandes potências em Munique. Mussolini, Hitler, Neville Chamberlain e Edouard Daladier representaram, respectivamente, a Itália, a Alemanha, a Inglaterra e a França. A Tchecoslováquia não foi admitida na reunião. Hitler saiu vitorioso mais uma vez, posto que a região dos Sudetos lhe foi concedida; e, em março de 1939, desrespeitando o acordo de Munique, o Führer tomou o resto do país.

A vez da Polônia e o Início da Guerra: Um acordo germânico-soviético decidiu a crise final. O pacto de não-agressão nada mais era do que a repartição da Polônia em duas áreas de influência e a passagem da Finlândia, Estônia, Letônia e Bessarábia para o controle russo. Em 28 de março de 1939, Hitler exigiu Dantzig da Polônia. A Polônia, encorajada pela França e pela Inglaterra resistiu. Hitler temendo uma reação ocidental conjunta com a Rússia, assinou um pacto germânico-soviético de não-agressão, reiniciando, a partir daí, a agressão à Polônia. Em 1º/09/1939, embora a Inglaterra procurasse estabelecer um pacto entre Berlim e Varsóvia, tropas alemãs penetravam na Polônia. A Inglaterra e a França em questão de horas exigiram a retirada da Alemanha e declararam guerra.

A Guerra

Enquanto a Polônia era invadida pelos alemães, a oeste, e pelos soviéticos, a leste, a França e a Inglaterra declararam guerra à Alemanha. Na Polônia, os alemães aplicaram uma nova tática de guerra em que o movimento era um dos elementos fundamentais. Tratava-se da *blitzkrieg*, a guerra-relâmpago, embasada na aviação, na artilharia de grande alcance e nos tanques (*panzers)*. Essa tática de guerra permitiu a vitória alemã em poucas semanas. A Polônia, no final de setembro, estava divida entre a Alemanha e a URSS.

No Ocidente, a França e Inglaterra não acreditavam na guerra e insistiam em realizar a paz com a Alemanha. Entretanto, em abril de 1940, os alemães invadiram a Dinamarca e a Noruega e, em seguida, a Holanda e a Bélgica, preparando o ataque sobre a França. No território francês tentou-se impedir o avanço alemão através da Linha Maginot, formada por franceses e ingleses. A fragilidade dessa defesa obrigou o exército franco-inglês a constantes retiradas. As forças alemãs, com seus submarinos, atacavam os navios ingleses, e com os aviões, as cidades inglesas. Mas, em setembro a Inglaterra obteve uma vitória sobre a Alemanha. A Real Força Aérea "RAF" afastou a Força Aérea Alemã (*Lufwaffe)* dos céus ingleses.

Por outro lado, no norte da África, o exército alemão (*Afrikakorps)*, comandado pelo general Erwin Rommel (a "Raposa do Deserto"), atacou os ingleses, somando numerosas vitórias, porém não conseguiu a conquista do canal de Suez. Em junho de 1941, o exército alemão atacou a União Soviética, desrespeitando o tratado de não-agressão. A operação Barba Ruiva determinou a invasão àquele país em três frentes:

- norte, para ocupar Leningrado;
- centro, para ocupar Moscou;
- sul, para ocupar a região da Ucrânia e do Cáucaso.

A resistência soviética se fez através da campanha da "terra arrasada", isto é, em seu recuo os soviéticos queimavam e demoliam tudo aquilo que os invasores pudessem utilizar e, com isso, conseguiram deter o avanço alemão. Em dezembro, chegava ao fim a tentativa de negociação entre EUA e Japão a respeito da expansão deste país da Ásia, com o ataque japonês base de Pearl Harbor. A entrada dos EUA na guerra reforçou os aliados, visto que sua indústria foi convertida para a produção bélica. Os norte-americanos tornaram-se os abastecedores das diversas nações que lutavam contra o Eicho (Alemanha, Itália e Japão).

Em 1942 os japoneses sofreram suas primeiras derrotas. O *Afrikakorps* também foi derrotado pelo exército inglês do marechal Montgomery, na batalha de El Alamenin. Em 1943, na batalha de Stalingrado, o exército alemão, após perder 350 mil homens, foi derrotado. O Exercito Vermelho, liderado pelo marechal Zukov, começava seu avanço. Na batalha do atlântico, a marinha anglo-americana abateu os submarinos alemães e, em seguida, as cidades alemãs sofreram, diariamente, ataques aéreos das forças anglo-americanas.

Mesmo diante dessas derrotas, a Alemanha se mostrava forte. Porém, no dia 6 de junho de 1944, começava a Operação Overlord, que consistia no desembarque de milhares de soldados no norte da França, na região da Normandia, cujo objetivo era acabar com a dominação alemã na Europa Ocidental. A Alemanha resistia através da propaganda nazista e das bombas voadoras, enquanto os aliados invadiam seu território. No dia 8 de maio de 1945, a rendição alemã colocava fim ao Terceiro Reich. Por outro lado, na Ásia, a guerra continuava com a resistência japonesa. No entanto, a 6 de agosto de 1945, os norte-americanos realizaram o bombardeio atômico em Hiroshima e a nove de agosto em Nagasaki. Em 16 de agosto, após vencer a resistência de militares que desejavam continuar a guerra, o governo japonês pediu a paz, encerrando dessa forma Segunda Guerra Mundial.

3. A GUERRA FRIA.

A Guerra Fria tem início logo após a Segunda Guerra Mundial, pois os Estados Unidos e a União Soviética vão disputar a hegemonia política, econômica e militar no mundo. A União Soviética possuía um sistema socialista, baseado na economia planificada, partido único (Partido Comunista), igualdade social e falta de democracia. Já os Estados unidos, a outra potência mundial, defendia a expansão do sistema capitalista, baseado na economia de mercado, sistema democrático e propriedade privada. Na se-

gunda metade da década de 1940 até 1989, estas duas potências tentaram implantar em outros países os seus sistemas políticos e econômicos.

A definição para a expressão guerra fria é de um conflito que aconteceu apenas no campo ideológico, não ocorrendo um embate militar declarado e direto entre Estados Unidos e URSS. Até mesmo porque, estes dois países estavam armados com centenas de mísseis nucleares. Um conflito armado direto significaria o fim dos dois países e, provavelmente, da vida no planeta Terra. Porém ambos acabaram alimentando conflitos em outros países como, por exemplo, na Coréia e no Vietnã.

Paz Armada

Na verdade, uma expressão explica muito bem este período: a existência da Paz Armada. As duas potências envolveram-se numa corrida armamentista, espalhando exércitos e armamentos em seus territórios e nos países aliados. Enquanto houvesse um equilíbrio bélico entre as duas potências, a paz estaria garantida, pois haveria o medo do ataque inimigo.

Nesta época, formaram-se dois blocos militares, cujo objetivo era defender os interesses militares dos países membros. A **OTAN** - Organização do Tratado do Atlântico Norte (surgiu em abril de 1949) era liderada pelos Estados Unidos e tinha suas bases nos países membros, principalmente na Europa Ocidental. O **Pacto de Varsóvia** era comandado pela União Soviética e defendia militarmente os países socialistas.

Alguns países membros da OTAN: Estados Unidos, Canadá, Itália, Inglaterra, Alemanha Ocidental, França, Suécia, Espanha, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Áustria e Grécia.

Alguns países membros do Pacto de Varsóvia: URSS, Cuba, China, Coréia do Norte, Romênia, Alemanha Oriental, Albânia, Tchecoslováquia e Polônia.

Corrida Espacial

EUA e URSS travaram uma disputa muito grande no que se refere aos avanços espaciais. Ambos corriam para tentar atingir objetivos significativos nesta área. Isso ocorria, pois havia uma certa disputa entre as potências, com o objetivo de mostrar para o mundo qual era o sistema mais avançado. No ano de 1957, a URSS lança o foguete Sputnik com um cão dentro, o primeiro ser vivo a ir para o espaço. Doze anos depois, em 1969, o mundo todo pôde acompanhar pela televisão a chegada do homem a lua, com a missão espacial norte-americana.

Caça* às *Bruxas

Os EUA liderou uma forte política de combate ao comunismo em seu território e no mundo. Usando o cinema, a televisão, os jornais, as propagandas e até mesmo as histórias em quadrinhos, divulgou uma campanha valorizando o "american way of life". Vários cidadãos americanos foram presos ou marginalizados por defenderem idéias próximas ao socialismo. O Macartismo, comandado pelo senador republicano Joseph McCarthy, perseguiu muitas pessoas nos EUA. Essa ideologia também chegava aos países aliados dos EUA, como uma forma de identificar o socialismo com tudo que havia de ruim no planeta.

Na URSS não foi diferente, já que o Partido Comunista e seus integrantes perseguiam, prendiam e até matavam todos aqueles que não seguiam as regras estabelecidas pelo governo. Sair destes países, por exemplo, era praticamente impossível. Um sistema de investigação e espionagem foi muito usado de ambos os lados. Enquanto a espionagem norte-americana cabia aos integrantes da CIA, os funcionários da KGB faziam os serviços secretos soviéticos.

"Cortina de Ferro"

Após a Segunda Guerra, a Alemanha foi dividida em duas áreas de ocupação entre os países vencedores. A República Democrática da Alemanha, com capital em Berlim, ficou sendo zona de influência soviética e, portanto, socialista. A República Federal da Alemanha, com capital em Bonn (parte capitalista), ficou sob a influência dos países capitalistas. A cidade de Berlim foi dividida entre as quatro forças que venceram a guerra: URSS, EUA, França e Inglaterra. No final da década de 1940 é levantado Muro de Berlim, para dividir a cidade em duas partes: uma capitalista e outra socialista. É a vergonhosa "cortina de ferro".

Plano Marshall e COMECON

As duas potências desenvolveram planos para desenvolver economicamente os países membros. No final da década de 1940, os EUA colocaram em prática o Plano Marshall, oferecendo ajuda econômica, principalmente através de empréstimos, para reconstruir os países capitalistas afetados pela Segunda Guerra Mundial. Já o COMECON foi criado pela URSS em 1949 com o objetivo de garantir auxílio mútuo entre os países socialistas.

Envolvimentos Indiretos

Guerra da Coréia: Entre os anos de 1951 e 1953 a Coréia foi palco de um conflito armado de grandes proporções. Após a Revolução Maoista ocorrida na China, a Coréia sofre pressões para adotar o sistema socialista em todo seu território. A região sul da Coréia resiste e, com o apoio militar dos Estados Unidos, defende seus interesses. A guerra dura dois anos e termina, em 1953, com a divisão da Coréia no paralelo 38. A Coréia do Norte ficou sob influência soviética e com um sistema socialista, enquanto a Coréia do Sul manteve o sistema capitalista.

Guerra do Vietnã: Este conflito ocorreu entre 1959 e 1975 e contou com a intervenção direta dos EUA e URSS. Os soldados norte-americanos, apesar de todo aparato tecnológico, tiveram dificuldades em enfrentar os soldados vietcongues (apoiados pelos soviéticos) nas florestas tropicais do país. Milhares de pessoas, entre civis e militares morreram nos combates. Os EUA saíram derrotados e tiveram que abandonar o território vietnamita de forma vergonhosa em 1975. O Vietnã passou a ser socialista.

Fim da Guerra Fria

A falta de democracia, o atraso econômico e a crise nas repúblicas soviéticas acabaram por acelerar a crise do socialismo no final da década de 1980. Em 1989 cai o Muro de Berlim e as duas Alemanhas são reunificadas. No começo da década de 1990, o en-

tão presidente da União Soviética Gorbachev começou a acelerar o fim do socialismo naquele país e nos aliados. Com reformas econômicas, acordos com os EUA e mudanças políticas, o sistema foi se enfraquecendo. Era o fim de um período de embates políticos, ideológicos e militares. O capitalismo vitorioso, aos poucos, iria sendo implantado nos países socialistas.

4. GLOBALIZAÇÃO E AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS.

Globalização

Podemos dizer que é um processo econômico e social que estabelece uma integração entre os países e as pessoas do mundo todo. Através deste processo, as pessoas, os governos e as empresas trocam ideias, realizam transações financeiras e comerciais e espalham aspectos culturais pelos quatro cantos do planeta. O conceito de Aldeia Global se encaixa neste contexto, pois está relacionado com a criação de uma rede de conexões, que deixam as distâncias cada vez mais curtas, facilitando as relações culturais e econômicas de forma rápida e eficiente. O que a globalização apresenta para uma sociedade não são somente produtos, mas sim ideias quanto ao mercado, à democracia, à educação, à família, à sexualidade, ao trabalho, lazer, etc.

Esferas da Globalização Econômica

Globalização Comercial: A globalização comercial consiste na integração dos mercados nacionais por meio da diminuição das barreiras comerciais e, consequentemente, do aumento do comércio internacional. Se o crescimento do comércio mundial der-se a uma taxa de crescimento média anual mais elevada do que a do PIB mundial podemos afirmar que há globalização comercial: maior internacionalização da produção via comércio de bens e serviços e maior grau de abertura das economias

Globalização Financeira: Modificou o papel do Estado na medida em que alterou radicalmente a ação governamental, que agora é dirigida quase exclusivamente para tornar possível às economias nacionais desenvolverem e sustentarem condições estruturais de competitividade em escala global. Faz-se através da intercomunicação dos mercados de capitais acelerando a velocidade na alocação do capital (smart money). Se por um lado, a mobilidade dos fluxos financeiros através das fronteiras nacionais pode ser vista como uma forma eficiente de destinar recursos internacionais e para países emergentes, por outro, a possibilidade de usar os capitais de curto prazo para ataques especulativos contra moedas são considerados como uma nova forma de ameaça à estabilidade econômica dos países.

Globalização Produtiva: Fenômeno mundial associado a uma revolução nos métodos de produção que resultou numa mudança significativa nas vantagens comparativas das nações. As fases de produção de uma determinada mercadoria podem ser realizadas em qualquer país, pois se busca aquele que oferecer maiores vantagens econômicas. Isto tem levado a uma acirrada competição entre países - em particular aqueles em desenvolvimento - por investimentos externos.

Multinacionais – são empresas que mantêm filiais em vários países do mundo, comandadas a partir de uma sede situada no país de origem.

Transnacionais – são empresas cujas filiais não seguem as diretrizes da matriz, pois possuem interesses próprios e às vezes conflitantes com os do país no qual se originaram.

Globalização Tecnológica: A revolução tecnológica levou à chamada economia digital e à ideia de que o saber é o principal recurso de uma nação – teríamos entrado na chamada ―era da informação‖. O surgimento da Internet leva a uma mudança radical na produção e na comercialização de bens e serviços, tendo efeitos tanto sobre a relação de uma empresa com seus fornecedores quanto com seus consumidores. As empresas transnacionais se aproveitam desse contexto e se fortalecem, planejando suas ações com o objetivo de vender para o mercado global. A globalização tecnológica não atinge toda a superfície terrestre, embora altere a dinâmica econômica e social da maior parte dos países. Se a produção de chips e de computadores, o controle dos serviços e equipamentos de telecomunicações e a fabricação de remédios estão nas mãos de algumas poucas grandes empresas multinacionais, também o consumo desses produtos e serviços encontra-se concentrado nos países desenvolvidos.

Efeitos da Globalização na atualidade

É evidente que muitos acontecimentos em relação à globalização dos países ocorreram, um dos destaques pelo mundo foi às eleições. Entre esses países, alguns que fizeram parte da Primavera Árabe, a qual havia trazido grandes expectativas de que aquelas nações do Oriente Médio e do norte da África enfim abraçariam a democracia. Entretanto, os regimes resultantes desse movimento e os ditadores que insistem em resistir demonstram que somente o desejo por liberdade não foi ainda suficiente para alterar o status quo milenar desses países.

Na Líbia, foram realizadas as primeiras eleições legislativas. Porém, o país, ao lado do Egito, foi o palco de um dos acontecimentos mais falados - Os tumultos começaram em há alguns meses. No Egito, onde uma multidão protestou na embaixada norte-americana no Cairo. No mesmo dia, na Líbia, um ataque ao consulado norte-americano resultou na morte do embaixador, John Christopher Stevens, e de mais três funcionários. Para se instalar na região, parece que a democracia vai precisar de mais estações do que apenas uma primavera.

A União Europeia, que ganhou o Prêmio Nobel da Paz, não teve seus líderes-presidente da França eleito – e não encontrou solução para a crise econômica que persiste na região. Já nos Estados Unidos, as eleições também não trouxeram mudança. Foi reeleito o atual presidente Barack Obama.

Na Rússia, Vladimir Putin foi questionado ao ganhar um terceiro mandato como presidente depois de passar os últimos quatro anos no cargo de primeiro-ministro. O Japão, que continua sofrendo as consequências do terremoto do ano passado e enfrenta dificuldades para sair da recessão, acaba de eleger como primeiro-ministro Shinzo Abe. A China também escolheu seus novos líderes, em um processo que, ao contrário da habitual frieza, trouxe um

ingrediente quente: a corrupção. Casos envolvendo altos membros do Partido Comunista foram explorados politicamente por seu novo secretário-geral.

Já na América Latina o Brasil, que deu provas de maturidade no julgamento do mensalão, é uma das exceções, continuou sem conseguir dar grandes demonstrações de evolução institucional. Chávez se reelegeu na Venezuela, mas o clima neste final de ano é de incerteza, porque uma recaída em sua doença o obrigou a ser submetido à nova cirurgia e, caso ele não consiga se recuperar, na data marcada para sua posse, novas eleições terão que ser convocadas. Os governos de Equador e Argentina passaram o ano sob a acusação de cercearem a liberdade de imprensa.

Os efeitos da Globalização em relação à economia dos países.

O cenário era favorável, e os Estados Unidos da América mantinham-se em recuperação com a melhora de um grande conjunto de indicadores. Um programa de recompra de títulos inundou a economia americana com centenas de milhares de dólares favorecendo a atividade econômica. Já na Europa, o assunto era a Grécia, a pergunta é como um país com uma área menor que a do estado de São Paulo pode causar tanto transtorno e desconforto? A resposta é "Globalização". A esta altura do campeonato, já considerando os problemas "importados" do ano anterior, a Grécia era o centro das atenções com incansáveis rodadas de negociação, tentando convencer seus credores que seria melhor receber 50% do que lhes era devido que receber absolutamente nada caso o país quebrasse.

Na China não havia uma tendência definida no começo do ano e os indicadores econômicos alternavam entre aceleração e desaceleração econômica. Atualmente, apesar de a China ser considerada economia emergente, é tratada como economia de não mercado. Com isso, ao abrir um processo de investigação, os países não precisam considerar os preços dos produtos chineses. Quando a China é alvo de denúncia, o governo ou o setor produtivo tem que indicar um terceiro país que seja parâmetro para o produto, a fim de o governo definir se existe uma fraude nos preços. Mas no decorrer do ano a crise amenizou-se e a china apresentou uma melhora no seu conjunto de indicadores e finalmente acelerou.

No Brasil a expectativa era tão positiva no começo do ano que registramos uma das sequências mais extensas de entrada de recursos de investidores estrangeiros na bolsa brasileira nos últimos anos. Um fato sobre isso é a parceria entre o Brasil e a União Europeia (UE) para a internacionalização de pequenas e médias empresas brasileiras já beneficiou, em cinco anos, direta e indiretamente, 2,5 mil empreendimentos de 21 setores, como o de tecnologia da informação, petróleo e gás, o agronegócio e o coureiro-calçadista.

A Globalização Capitalista

A integração da economia mundial não é uma tendência pós-Guerra Fria: é uma característica do capitalismo que Karl Marx, o pai do socialismo científico, já havia identificado no século XIX. O que de fato muda com o fim da Guerra Fria, da corrida armamentista, da divisão bipolar do mundo entre os Estados Unidos e a União Soviética é que essa integração ganhou dimensões nunca antes experimentadas.

A globalização, como se convencionou denominar essa integração, não se dá apenas no nível da macroeconomia. Mas é, sem dúvida, a macroeconomia regida pelo grande capital, que não se submete ao pleito popular e é muitas vezes impermeável à democracia. Talvez seja a utopia do capital como bandeira anti-socialista que une mundo central e mundo periférico.

Impossível pensar, hoje, em dois ou três mundos. É equivocado pensar no mundo pobre e no mundo rico separadamente. São faces diferentes de um mesmo sistema, o capitalista. As crises nas bolsas de valores, na Ásia, nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil mostram isso. Sem exceção, nos países atingidos pela crise – na verdade todos, em maior ou menor proporção – o Estado teve de intervir a fim de salvaguardar a estabilidade da economia, o que beneficiou a todos, com certeza, mas onerou significativamente a camada mais pobre da população, que arcará, no mundo inteiro, com o ônus do desemprego. O neoliberalismo, aí, não valeu. É claro que, se não houvesse a intervenção do Estado na economia – e isso aconteceu não só no Brasil, mas nos Estados Unidos, no Japão, na Alemanha, no Reino Unido, na França, nos Tigres Asiáticos, enfim em um grande número de países – a crise teria sido pior. Mas também devemos nos ater ao fato de que, se toda crise nos possibilita pensar em soluções e nos aprimorarmos, o Estado tem de estar de prontidão. Se ante a ameaça de colapso do sistema o milagre neoliberal não funcionou, devemos então pensar que ressuscitar essa prática político-econômica fracassada no século passado não é a solução; ou então teremos de arcar com as conseqüências da ressurreição de propostas que na prática não surtiram o efeito desejado, criticadas atualmente até por aqueles que só conhecem fatos isolados da História.

A nova ordem internacional do fim dos anos 80 parece não se ter consolidado, pelo menos do ponto de vista político.

O fim da URSS

A ordem que se estabeleceu com o fim da Guerra Fria e com a dissolução do socialismo real, inicialmente no Leste Europeu, com a desintegração da URSS, e depois no restante do mundo, colocou em xeque a situação vigente a partir do fim da Segunda Guerra Mundial, caracterizada pela bipolarização do mundo, sob o ponto de vista político-ideológico, que tinha como expoentes os Estados Unidos, à frente do mundo capitalista, dito "Mundo Livre", e a URSS, no comando do mundo socialista, embora não de forma unânime, haja vista as dissidências na postura de países como a China, a Iugoslávia e a Albânia.

A nova ordem é multipolar. Nela, o mundo está dividido em áreas de influência econômica. As alianças militares perderam o sentido, pelo menos no que se refere à oposição ao bloco político-ideológico antagônico. Hoje, tem lugar a expansão das alianças econômicas: União Européia, Nafta, ALCA, Mercosul, APEC. No contexto da economia globalizada, os blocos econômicos são um grande impulso para a otimização do crescimento econômico integrado. Os Estados-Nação perderam espaço para a ação das transnacionais. Extinguiu-se o embate direita-esquerda, característico do confronto leste-oeste que permeou a Guerra Fria.

Se é possível identificar o início dessas transformações, sem dúvida ele tem lugar em meados da década de 80, quando Mikhail Gorbachev assumiu o poder na URSS. Com o planejamento estatal em crise desde o fim dos anos 70, com a Guerra Fria absorvendo quase 1/3 de seu orçamento, diante da não-adesão da população

aos planos qüinqüenais, e com o comprometimento da máquina estatal com a cultura que se criou ao redor da corrupção, Gorbachev entendeu serem necessárias mudanças no país. Essas mudanças abrangeriam as esferas política e econômica. Era também necessário acabar com a Guerra Fria e abrir a economia do país aos investimentos externos, com os quais se poderia reorientar a tecnologia, sofisticada no setor militar, para o incipiente setor civil. A URSS tinha a capacidade de lançar mísseis intercontinentais e de manter uma estação espacial em órbita, mas era absolutamente incapaz de produzir automóveis ou eletrodomésticos de qualidade.

Diante dessas necessidades, Gorbachev deu início a um amplo processo de abertura política – glasnost – e de reestruturação da economia – perestroika.

A abertura política, que possibilitaria à população manifestar-se a respeito de suas necessidades, tornando-a co-autora da ação do Estado que efetivamente a representaria, possibilitou, no entanto, a eclosão de sentimentos nacionalistas, sufocados duramente durante a Guerra Fria. A reestruturação da economia, que redirecionaria a ação do planejamento estatal para o setor civil, fez vir à tona o que de fato era sabido pelo governo e pela sociedade soviética: que o planejamento estatal fora um fracasso, se não em sua totalidade, pelo menos devido à consolidação da burocracia e da maquiagem dos resultados que o Estado procurou contabilizar politicamente.

O caos econômico, associado à instabilidade política, efeitos colaterais do processo de modernização do país, levaram a URSS ao fim em 1991. E diante da necessidade de manutenção da integração econômica das ex-repúblicas soviéticas, visto que ainda não gozavam de autonomia nesse setor para se inserirem no mercado internacional, criou-se a CEI – Comunidade dos Estados Independentes, que tinha também como atributo o monitoramento do arsenal da ex-URSS.

Os Países Pós-Socialistas

Efetivamente a CEI nasceu morta. Do ponto de vista econômico, as ex-repúblicas soviéticas tomaram rumos não necessariamente concordantes. O fato é que pouco resta hoje do que já foi a segunda maior economia do mundo. As crises se sucedem.

A Rússia, detentora da maior parcela do arsenal da ex-URSS, vive uma crise sem precedentes. A incerteza na sucessão do presidente Boris Yeltsin torna os investidores externos temerosos. A política econômica do Estado russo não dá conta das garantias exigidas pelo mercado internacional para a completa inserção do país. O rublo desvaloriza-se a cada dia. O Estado já pediu uma moratória. Além disso, movimentos nacionalistas eclodem em constante tensão – caso da Chechênia e, mais recentemente, do Daguestão.

No resto do países que outrora se admitiam socialistas, a situação não é muito diferente. Na Europa, alguns como a Hungria, a Polônia e a República Checa vislumbram a possibilidade de ingressar na UE – União Européia; outros como as ex-repúblicas soviéticas Casaquistão, Uzbequistão e Quirguízia vêem seus governos ameaçados pela expansão do islamismo. A Coréia do Norte e Cuba amargam embargos econômicos que impedem tentativas mais concretas de ingressar no mundo sem fronteiras. Enfim, implodiu-se o mundo socialista, ou mais propriamente o socialismo real, deixando órfãos e sem orientação os partidos de esquerda; alguns até sucumbiram à proposta neoliberal.

O Neoliberalismo do Primeiro Mundo

Na Europa Ocidental, o fim do socialismo significou a aparente vitória do neoliberalismo. No início dos anos 90 a política da Europa do Oeste inclinou-se para propostas com menor participação do Estado, atribuindo ao mercado a solução de muitos problemas. Afortunadamente, a população desses países entendeu muito rápido que essa política neoliberal traria o retrocesso, e as grandes perdas seriam sentidas na área social. Na segunda metade da década de 90, a tendência neoliberal foi desbancada politicamente na Alemanha, na França, na Itália e na Inglaterra.

A globalização que derruba fronteiras poderia desestabilizar a economia da Europa unida e colocá-la à mercê do capital especulativo internacional, criando espaço para a ação maior de capitais americanos.

A nova ordem internacional acabou com um sem-número de conflitos diretamente ligados à ação das superpotências; mas fez surgir outros, na sua maioria de origem étnica, religiosa e nacional, que durante a Guerra Fria foram mantidos em estado latente, pois poderiam ameaçar a hegemonia das superpotências sobre determinados países ou regiões.

Entre os países capitalistas, a despeito de ter-se pronunciado ainda mais a diferença entre ricos e pobres, agora Norte-Sul, vale a abertura dos mercados, o fim de restrições comerciais e a implantação de um comércio mais amplo, sob a égide da OMC – Organização Mundial do Comércio, que substituiu o GATT – General Agreement of Taxes and Trading (Acordo Geral de Tarifas e Comércio).

A palavra de ordem é a inserção no mercado mundial. Os capitais estão cada vez mais livres e, perante uma variada gama de possibilidades de investimentos, deslocam-se facilmente de um país para outro, de uma economia menos atraente para outra mais atraente, até que uma outra surja, num fluxo contínuo de investimentos que se movimentam ao sabor dos ventos da economia.

O Neoliberalismo nos Países Emergentes

No entanto, os efeitos alucinantes do mercado livre, das múltiplas possibilidades de investimento e de integração econômica acarretaram a atual crise mundial.

Os países emergentes, como os Tigres Asiáticos, a Rússia, e o Brasil, sucumbiram à mobilidade do capital internacional. Dependentes de investimentos externos, esses países foram obrigados a abrir suas economias e seu mercado consumidor. No entanto, a concorrência dos produtos importados frente aos nacionais abalou o parque industrial dos países do sul, exceção feita aos Tigres Asiáticos. Seus governos, por sua vez, não responderam ao chamado neoliberal de atribuir cada vez mais ao mercado o equacionamento das questões sociais. Endividadas e com máquinas administrativas inoperantes do ponto de vista político e monetário, essas economias quebraram.

O smart money – o "dinheiro esperto", ou seja, o capital especulativo internacional – não vê nesses países amplas possibilidades de se reproduzir. Para evitar a fuga desses capitais, essenciais para a manutenção de seu tênue desenvolvimento, os países do sul queimam suas reservas cambiais, elevam as taxas de juros, agravam seus problemas sociais internos, ampliam as desigualdades, mas mantêm os investimentos externos, que não tardarão a exigir mais e mais capitais, em mero processo de especulação.

O mundo sem fronteiras amplia as desigualdades. Isso está expresso no relatório das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano. Os países ricos enriquecem ainda mais, enquanto os países pobres perdem suas reservas e são obrigados a se sujeitar cada vez mais às determinações do mercado financeiro.

Com a globalização da economia, há a perspectiva de uma maior integração no sentido de cooperação entre os países; mas existem os excluídos – nações que não constituem Estados nacionais. A globalização não dá conta do nacionalismo, que surge na defesa de interesses de nações apartadas do direito a um território, o que faz eclodir inúmeros conflitos políticos, étnicos, religiosos e até mesmo tribais. No mundo global não há espaço para aquelas nações que, por mais justa que seja sua reivindicação, não se constituíram como Estado e não são, portanto, economicamente viáveis. A globalização é o que o capitalismo quer, independentemente do desenvolvimento, da integração real e da mutualidade entre os povos.

As Crises Econômicas Capitalistas

O processo de aprofundamento e alargamento das relações capitalistas no mundo veio acompanhado de outro, igualmente drástico, para as populações: o das sucessivas crises de superprodução, que passavam, a contar da década de 1870, a fazer parte da realidade econômica dos países capitalistas desenvolvidos, cujas consequências atuariam no sentido de contribuir, sensivelmente, para a promoção de alterações profundas na estrutura das sociedades burguesas. A partir da consolidação do capitalismo na sua fase imperialista, percebem-se as crises econômicas como muito mais prolongadas, ao contrário do que se podia sentir nas crises anteriores à transição para o capitalismo monopolista, as quais teriam se caracterizado por serem explosivas e menos duradouras, causadas, principalmente, por más colheitas e ausência de produtos no mercado, provocando fome, miséria e revoltas sociais de vulto, a canalizar o descontentamento imediato das massas.

De fato, somente com a passagem para o capitalismo monopolista, a Europa continental passaria a sentir a plena expansão das relações capitalistas no campo, transformando a antiga estrutura baseada no atendimento às necessidades de consumo dos produtores em uma economia voltada, essencialmente, à produção de mercadorias. Neste momento, o caráter das crises também se transforma. Hilferding, cujos estudos ajudaram Lênin a desenvolver suas análises sobre o imperialismo, dizia que, na produção mercantil pré-capitalista, as perturbações na economia eram decorrentes de catástrofes naturais ou históricas, como queda da colheita, secas, epidemias, guerras. Isto porque tal produção era dirigida a atender às necessidades próprias dos produtores, ligando produção e consumo como meio e fim, ao passo que somente o capitalismo plenamente consolidado passa a generalizar a produção de mercadorias, fazendo com que todos os produtos tomem a forma de mercadorias e tornando o produtor dependente do mercado, ao fazer da venda da mercadoria condição prévia para a retomada da produção.

A dependência do produtor em relação ao mercado, a anarquia na produção e a separação do produtor do consumo (o produto deixa de ser propriedade do produtor e, consequentemente, sua produção não tem mais como objetivo central o seu consumo) são características da produção capitalista, ou seja, da produção cujo objetivo é a realização e multiplicação do lucro. A possibilidade de crise no capitalismo nasce da produção desordenada e do fato pelo qual a extensão do consumo, pressuposição necessária da acumulação capitalista, entra em contradição com outra condição, a da realização do lucro, já que a ampliação do consumo de massas exigiria aumento de salários, o que provocaria redução da taxa de mais valia. Tal contradição insanável faz com que o capital busque compensá-la através da expansão do campo externo da produção, isto é, da ampliação constante do mercado. Quanto mais a força produtiva se desenvolve, tanto mais entra em antagonismo com a estreita base da qual dependem as relações de consumo. Portanto, a crise periódica é inerente ao capitalismo, pois somente pode ser resultante das condições específicas criadas pelo próprio sistema.

Segundo a teoria exposta originalmente por Marx no Livro III de O Capital, quanto mais se desenvolve o capitalismo, mais decresce a taxa média de lucro do capital. Esta ideia fundamenta-se no fato de que o processo de acumulação capitalista leva, necessariamente, ao aumento da composição orgânica do capital, a qual é apontada como sendo a relação existente entre o capital constante (o valor da quantidade de trabalho social utilizado na produção dos meios de produção, matérias-primas e ferramentas de trabalho, ou seja, o "trabalho morto" representado, basicamente, pelas máquinas e pelos insumos necessários à produção) e o capital variável (valor invertido na reprodução da força de trabalho, o "trabalho vivo" dos operários). O processo de acumulação resulta na tendência à substituição do "trabalho vivo", a única fonte de valor, por "trabalho morto", que não incorpora às mercadorias nova quantidade de valor, mas apenas transmite às mesmas a quantidade de valor já incorporada nos meios de produção. Como a taxa de lucro depende da taxa de mais valia, cujo valor se reduz com a redução do "trabalho vivo", as taxas de lucro, a longo prazo, tendem a decrescer.

Tal situação é decorrente da própria concorrência inerente ao sistema capitalista, a qual obriga os capitalistas a buscar superar seus rivais através do investimento em meios de produção tecnologicamente mais avançados, para reduzir os custos da produção, além de tentar economizar ao máximo na parcela relativa ao capital variável, em função do acirramento dos conflitos provocados pela luta de classes e pelo fortalecimento do movimento operário. A queda da taxa de lucro, portanto, é resultado, em última instância, da tendência à substituição do "trabalho vivo" por "trabalho morto", fazendo reduzir a fonte de mais valia, o que acaba por originar uma superacumulação de capital e de mercadorias, ao mesmo tempo em que promove uma restrição na capacidade de consumo da sociedade, por causa do desemprego que desencadeia.

Com o desenvolvimento pleno do capitalismo, cresce a interdependência internacional dos processos econômicos nacionais, situação que se reflete no caráter das crises, fazendo da crise capitalista um fenômeno mundial. Ao mesmo tempo, porém, enquanto as firmas menores sofrem a falência e a bancarrota em massa, o processo de concentração do capital faz aumentar a capacidade de resistência da grande empresa. Enquanto a produção artesanal e voltada para consumo próprio é praticamente aniquilada com o progresso do capitalismo, a grande empresa, cuja produção passa a atingir amplos mercados e se diversifica, pode prosseguir durante a crise, mesmo tendo sido forçada a reduzir parte da produção. A resistência às crises é também aumentada pela forma de organização da sociedade anônima, que, decorrente da crescente influência dos bancos junto às indústrias, é responsável pela maior facilidade na captação de capitais e no acúmulo de reservas na época de "prosperidade", além de proporcionar um controle maior na gerência do capital.

Do quadro exposto não convém inferir que as empresas resultantes de processos de concentração, fusão ou cartelização sejam capazes de debelar os efeitos da crise, mas, sim, que possam encará-los de maneira menos traumática, pois o peso maior da crise será sentido pelas indústrias não cartelizadas. No que tange à luta de classes, a concentração de capital faz crescer o poder do empresariado no enfrentamento à organização crescente dos trabalhadores. A grande indústria também é capaz de oferecer maior resistência às greves operárias do que, antes, permitia a estrutura das pequenas e médias empresas, isoladas entre si e competindo umas com as outras.

Na fase imperialista, o poder industrial separa-se da fábrica e centraliza-se num truste, num monopólio, num banco, ou na burocracia de Estado, sendo ultrapassada a fase liberal na qual o proprietário era, ao mesmo tempo, empreendedor, gerenciando uma propriedade individual ou familiar. A concorrência clássica da época da "mão invisível do mercado" foi substituída pela concorrência entre oligopólios, empresas múltiplas comandadas por gerências que trocaram a gestão empirista e intuitiva do capitalismo liberal pelo planejamento estratégico. Ao contrário do que parte da esquerda imaginou, a planificação gerencial das empresas não significou um passo na direção do socialismo, pois a competição não deixou de existir, apenas tendo se transferido para novos patamares, assim como o planejamento oligopolista não alterou a estrutura da sociedade, mas contribuiu para o processo de renovação e ampliação da hegemonia burguesa.

O Capitalismo Contemporâneo

As tendências verificadas na passagem para o imperialismo aprofundaram-se durante a primeira metade do século XX, sendo responsáveis pela eclosão de duas guerras mundiais, entremeadas pela grande crise econômica de 1929 e a ascensão do nazi-fascismo. Uma nova ordem econômica mundial foi erigida, no mundo capitalista, após a Segunda Grande Guerra, muito em função do surgimento de um poderoso bloco socialista capitaneado pela União Soviética. A Conferência de Bretton Woods, realizada nos EUA em 1944, estabelecia as bases da economia capitalista contemporânea, com a definição das regras do sistema monetário e financeiro internacional capitalista ao fim do conflito, visando impedir o excesso de moeda circulante e a inflação (conforme a ortodoxia liberal, o excesso de dinheiro circulando no mercado e altos salários dos trabalhadores eram apontados como principais causadores da inflação e das crises econômicas).

A conjuntura do pós-guerra apontava para o poderio inquestionável dos Estados Unidos, que saíam da guerra como a grande potência econômica, financeira, política e militar, liderando o bloco capitalista e iniciando a Guerra Fria contra a União Soviética e o bloco socialista. Duas nações poderosas, Alemanha e Japão, estavam derrotadas; França e Inglaterra debilitadas pela guerra. O dólar foi definido como moeda padrão internacional (os EUA detinham 80% das reservas de ouro do planeta, e o Tesouro norte-americano garantia a conversibilidade do metal em troca de dólares). Foi o momento da criação do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o Banco Mundial), do FMI (Fundo Monetário Internacional), que receberam dos EUA um capital de U$ 10 bilhões e do GATT (atual Organização Mundial do Comércio). Estas instituições foram criadas com o objetivo de administrar um sistema no qual o desenvolvimento econômico mundial passava a depender em larga medida da aceitação das condições impostas pelos Estados Unidos.

O Plano Marshall encabeçou a ajuda estadunidense aos países capitalistas destruídos pela guerra. Foram destinados U$ 13 bilhões à Europa, com desvalorizações maciças das outras moedas em relação ao dólar e politizando as relações econômicas dos EUA com os demais países, em função do endurecimento com o Leste europeu. À medida que crescia a participação dos EUA na defesa do chamado "mundo livre" (capitalista), os gastos militares desse país passaram a representar o maior movimento de capitais para o exterior.

A nova conjuntura internacional enterrava definitivamente a antiga ordem imperial baseada na colonização direta. O "novo imperialismo" implicou que cada vez mais regiões do globo se tornassem dependentes do mercado, fato que permitiria à nova potência imperial capitalista (EUA) penetrar muito além do alcance da conquista militar e do domínio político direto. O capitalismo, que sempre foi capaz de gerar novas e crescentes necessidades de expansão permanente, demonstrava também ser capaz de produzir outra forma de dominação, diferente de qualquer uma que tenha existido no passado: a dominação não mais exclusivamente dependente do controle político e militar direto, mas realizada através de imperativos econômicos e da subordinação ao mercado, manipulado em benefício do capital imperialista.

Novos métodos de sujeição foram desenvolvidos, permitindo às principais potências capitalistas e aos Estados Unidos, em particular, direcionarem os Estados a agirem em benefício do grande capital, sem a necessidade de a todo momento exercer o domínio militar direto. Ilustração significativa desta mudança foi a emergência da Alemanha e do Japão após a guerra, com a ajuda de seus antigos adversários, como os maiores competidores econômicos dos EUA, numa relação contraditória de concorrência e cooperação.

Nos anos seguintes à guerra, os Estados Unidos e as principais economias capitalistas viveram um longo boom econômico. Em tais condições, havia interesse real no desenvolvimento das economias nacionais, tendo em vista que isso significava a expansão dos mercados consumidores. Tal situação favoreceu a emergência do Welfare State (Estado de Bem Estar Social), caracterizado pela aplicação de um conjunto de medidas e leis de proteção aos trabalhadores adotadas pelos Estados europeus a partir de 1945. Em países como Inglaterra, França, Suécia, Alemanha e outros, o Estado passou a ser responsável pela previdência social, pela assistência médica universal, estabelecendo, ainda, seguros sociais que garantiam o amparo à velhice, à invalidez, à maternidade e aos desempregados. Além disso, o Estado passava a controlar os setores estratégicos da economia (energia, comunicações, transportes, serviços públicos, etc).

A emergência do Welfare State foi consequência de uma série de fatores conjugados, para além da conjuntura de crescimento econômico após a Segunda Grande Guerra: a conquista de direitos sociais e trabalhistas pelo movimento operário europeu, após mais de um século de embates; o receio de novas crises econômicas após o crack da Bolsa de Nova York, em 1929; a experiência keynesiana anterior nos Estados Unidos, com o New Deal, durante o governo Roosevelt; a ascensão ao poder de partidos social-democratas, trabalhistas ou socialistas; o fortalecimento dos partidos comunistas após a guerra, graças à participação destacada na resistência ao nazifascismo em seus países e ao prestígio conquistado pela União Soviética em função de sua decisiva atuação para a derrota da Alemanha nazista e para a libertação dos territórios sob domínio alemão; a pressão político-ideológica exercida pelo bloco socialista.

Os primeiros sintomas de uma nova crise capitalista de grandes proporções, porém, foram sentidos na década de 1960, quando o passivo externo, isto é, o dólar circulante fora dos Estados Unidos, era exatamente igual às reservas norte-americanas em ouro. Se todo mundo chegasse com dólar e exigisse do governo dos EUA a troca por ouro, as reservas cairiam a zero. Daí para a frente, o distanciamento entre o passivo externo e o ouro nos EUA só tendeu a aumentar. A conjuntura internacional era marcada pela crescente recuperação das economias européias e do Japão, resultando na maior concorrência das empresas destes países com as norte-americanas, acompanhada de um processo acirrado de lutas de libertação nacionais na África e na Ásia (1958/1963) e da expansão da Guerra Fria. A participação direta dos EUA em conflitos regionais, como as Guerras da Coréia e do Vietnam aprofundaram os gastos militares e a corrida armamentista. Daí que a crise do petróleo, em 1973, tenha sido apenas a gota d'água de um processo de crise de superprodução já há tempos anunciado.

Neoliberalismo e Globalização

O boom econômico terminava nos anos 1970, em grande parte porque a competição entre as grandes potências capitalistas produzia uma crise de superprodução e queda de lucros. Começava um novo movimento descendente na economia capitalista globalizada. Paralelamente, a crise política vivenciada nos anos 1980 pelos países socialistas do Leste Europeu e, com maior dramaticidade, pela União Soviética da era Gorbatchev, possibilitou a ofensiva do grande capital na fase neoliberal, marcada pela ascensão ao poder de grupos de direita, por meio das eleições, em diversos países ocidentais (Margaret Thatcher, 1979, Inglaterra; Ronald Reagan, 1980, EUA; Helmut Khol, 1982, Alemanha; Schluter, 1983, Dinamarca).

As origens do pensamento neoliberal estão ligadas ao livro O Caminho da Servidão, do economista Friedrich Hayek (1944), através do qual atacava a social-democracia e o keynesianismo, buscando resgatar as bases teóricas do liberalismo clássico, às vésperas das eleições na Inglaterra, vencidas pelos trabalhistas, logo após a guerra. Em 1947, uma reunião de intelectuais contrários à política keynesiana, em Mont Pèlerin, na Suíça, inaugurava a "francomaçonaria neoliberal". Hayek e seus companheiros argumentavam que o novo "igualitarismo" do período, promovido pelo Estado de Bem Estar Social, destruía a liberdade dos cidadãos e a vitalidade da concorrência, da qual dependeria a prosperidade de todos. Somente cerca de quarenta anos depois o pensamento neoliberal encontrava campo fértil para sua difusão, sendo adotado pelos grupos econômicos que hegemonizaram os Estados nacionais com políticas de desmonte dos sistemas de bem estar e de ataques às conquistas dos trabalhadores, visando inaugurar uma nova fase de acumulação capitalista.

As raízes da crise dos anos 1970, segundo os neoliberais, estaria no poder excessivo e nefasto dos sindicatos e, de maneira geral, do movimento operário, que havia corroído as bases da acumulação capitalista com suas pressões reivindicativas sobre os salários e com sua "pressão parasitária" para que o Estado aumentasse cada vez mais os gastos sociais. Tais processos teriam sido responsáveis pela redução dos níveis necessários de lucros das empresas e pelo desencadeamento de movimentos inflacionários, provocando a crise econômica. As soluções propostas para enfrentamento da crise centravam-se na conformação de um Estado forte para romper com o poder dos sindicatos e para controlar a circulação do dinheiro, ao mesmo tempo em que se apresentava como um Estado mínimo na intervenção direta na economia e nos gastos sociais.

As metas supremas dos governos neoliberais passavam a ser a estabilidade monetária; a contenção dos gastos com o bem estar social; a restauração da taxa "natural" de desemprego, ou seja, o aumento do exército de reserva de mão-de-obra, para reduzir salários e quebrar o poder de pressão dos sindicatos; as reformas fiscais para incentivar agentes econômicos; a redução dos impostos cobrados aos mais ricos e às grandes fortunas (setor dinâmico da sociedade capitalista). Uma nova e "saudável desigualdade" voltaria a dinamizar as economias avançadas.

Dentre as principais políticas adotadas pelos governos neoliberais estavam os programas de privatizações de empresas estatais nos setores estratégicos e de serviços públicos, favorecendo o avanço dos processos de oligopolização e monopolização do capital. O desmonte do Estado de Bem Estar se deu através do corte nos gastos sociais e da mercantilização dos direitos sociais duramente conquistados pelas classes populares, os quais foram convertidos em bens ou serviços adquiríveis no mercado (saúde, educação, seguridade social transformam-se em mercadorias). A ideologia dominante promove a exaltação do mercado: competir é a regra; cidadania vira sinônimo de possibilidade de acesso ao consumo dos bens no mercado.

Desenvolvem-se novas formas de dominação dos trabalhadores, associadas à crescente deterioração e precarização dos direitos trabalhistas, com a necessária depreciação do valor de uso da mais importante das mercadorias no sistema capitalista: a força de trabalho. O aumento do desemprego industrial nos países de capitalismo desenvolvido, a adoção de novas técnicas de gerenciamento da produção e de controle da força de trabalho, sob a égide do toyotismo, os processos de terceirização e fragmentação das unidades produtivas (a reestruturação produtiva), a expropriação do contrato de trabalho e dos direitos sociais, como forma de tornar o emprego descartável e a mão de obra plenamente disponível para o capital, tudo isso contribui para a perda do sentido de classe e da capacidade de organização e de resistência à exploração por parte dos trabalhadores.

Uma das principais teses propagadas pelas correntes neoliberais é a de que a chamada globalização contemporânea, além de caracterizar uma nova época histórica marcada pelo triunfo final do capitalismo, o que teria fechado as portas para outras alternativas políticas e sociais, promoveria uma crescente unidade e integração do capital internacional. A transnacionalização do capital significaria não a intensificação da concorrência, mas, ao contrário, o declínio da competição entre os grandes capitalistas e a interpenetração dos capitais de origens nacionais, por meio de uma crescente colaboração entre as empresas. Haveria, assim, uma relação inversa entre globalização e competição. Quanto mais globalmente integrado ficasse o capitalismo, menos concorrência haveria.

Na verdade, a globalização moderna significa justamente o contrário. Não podemos esquecer jamais que a competição é e sempre será o coração do sistema capitalista e que será sempre uma lei da concorrência que o capital busque caminhos para vencer ou evitar a competição. Sendo assim, uma das conseqüências da competição capitalista é o fato de que os perdedores poderão ser absorvidos pelos vencedores. Portanto, a tendência à concentração e à centralização do capital é uma das expressões da concorrência,

não sua antítese. A competição envolvendo grandes corporações transnacionais intensifica-se à medida que novos e cada vez mais agressivos competidores participam da guerra pelos mercados.

A revolução das comunicações e a introdução da automação, que em um primeiro momento reduziu a capacidade de negociação da classe operária, possibilitaram a concentração da produção em unidades produtivas especializadas e capazes de abastecer o mercado mundial. A criação de mercados comuns e a queda de barreiras tarifárias facilitaram o fluxo de mercadorias. Teóricos anunciaram a sociedade pós-industrial e a era dos serviços. Na esquerda, virou moda dizer que o tempo do trabalho se foi e seria a vez dos excluídos. O proletariado não diminuiu, ao contrário, cresceu em termos mundiais.

O capitalismo incorporou regiões e populações inteiras à produção de mercadorias. Desorganiza a economia camponesa da China e da Índia, separando os trabalhadores dos seus meios de produção. Cerca de um bilhão e meio de trabalhadores foram incorporados à produção capitalista de mercadorias. Com novos trabalhadores e novos consumidores, o capitalismo garantiu mais um ciclo de expansão. Cento e cinquenta anos de conquistas sociais dos trabalhadores da Europa e dos EUA, o Estado de Bem Estar Social e a concorrência do bloco socialista encareceram o preço da força de trabalho. A produção manufatureira, em grande parte, migrou da Europa, dos EUA e do Japão para outras regiões – norte do México, Malásia e Indonésia, sul da China e Índia. Esse processo persiste, na busca de menores custos de reprodução da força de trabalho. Pela primeira vez, a maioria da população mundial está submetida ao processo de produção de mais valia, vivendo no assalariamento, vendendo sua força de trabalho aos detentores de meios de produção. Mais do que nunca, a contradição capital-trabalho é a principal em nosso tempo, não apenas como figura de retórica.

O impulso inicial do grande crescimento chinês foi dado pela produção para exportação de manufaturas de baixa qualidade. Multinacionais de todos os setores – eletroeletrônicos, brinquedos, autopeças – se instalaram na China ou terceirizaram a produção em empresas locais. Os custos baixos da força de trabalho e o controle cambial por parte do governo chinês permitiram a prática de preços bem abaixo dos padrões então vigentes. Mas a China tem diversificado a sua matriz industrial, dependendo cada vez menos da exportação de manufaturas de baixo valor agregado. Seu vigoroso crescimento industrial e a consequente elevação do nível de vida de parte da sua população têm demandado quantidades cada vez maiores de combustíveis, minérios e alimentos no mercado mundial. Em contrapartida à deflação das manufaturas, assiste-se a uma inflação de produtos primários.

No mundo neoliberal e imperialista, os países e Estados nacionais continuaram a desempenhar um papel central, a despeito do muito que já se falou sobre a "globalização". Em muitos aspectos, o poder estatal foi reforçado. É o caso das políticas monetárias que visam à estabilidade dos preços, a despeito do desemprego que geram. É o caso das políticas econômicas e sociais visando reduzir o custo do trabalho. No plano internacional, os Estados foram os vetores da mundialização da ordem neoliberal, pela eliminação das barreiras à circulação de bens e capitais e da abertura dos países ao capital internacional, principalmente, pela venda, a baixos preços, das empresas públicas mais rentáveis.

Para exercer o seu alcance global, o capitalismo precisa dos Estados nacionais para manter as condições vitais ao sucesso de suas operações, ou seja, todo um aparato legal, político, administrativo e coercitivo capaz de prover a ordem necessária à manutenção do sistema de propriedade numa situação de cada vez mais violenta desigualdade. Além disso, o capital global se beneficia do desenvolvimento desigual e da diferenciação existente nas diversas economias do mundo, que proporcionam fontes baratas de trabalho e de recursos, ao mesmo tempo em que controlam a mobilidade da mão de obra. A forma política do capitalismo global, portanto, não é um Estado global, mas um sistema global de múltiplos Estados locais.

O capitalismo não criou o Estado nação, mas não é casual o fato de este instrumento da dominação burguesa ter praticamente se tornado a forma política universal no período em que os imperativos do mercado capitalista se difundiram até abranger todo o globo. Acima de tudo, no mercado globalizado, o capital necessita do Estado para manter as condições de acumulação e competitividade de várias formas, preservando a disciplina do trabalho e a ordem social em face das crescentes políticas de expropriação (de direitos, contratos, postos de trabalho, conquistas sociais, etc). Toda corporação transnacional se erige sobre uma base nacional que depende de um Estado local para manter sua viabilidade, assim como necessita que outros Estados lhe proporcionem o acesso a novos mercados e a novos contingentes de trabalhadores. Processos históricos nacionais de conquista da hegemonia na sociedade e no Estado por parte das frações burguesas locais associadas aos capitais transnacionais garantiram a efetiva expansão da ordem neoliberal em diversos países.

A globalização como uma forma de imperialismo necessita da desigualdade entre as economias nacionais e regionais, pois o capital se fortalece na diferenciação da economia mundial, tendo liberdade para se deslocar com o propósito de explorar regimes de mão de obra mais barata. Ao mesmo tempo, a relação entre poder econômico e poder político, entre capital e Estado, não sendo uma relação mecânica, mas contraditória e complexa, pode ser fonte de instabilidades para o domínio do capital globalizado. As realidades locais, onde efetivamente acontecem os processos de luta de classes, a todo momento sofrem mudanças em função das contradições históricas e dos conflitos sociais, como pode ser verificado na conjuntura de amplos movimentos de massas e ascensão de governos de corte popular nos últimos anos na América Latina, assim como nas explosivas e massivas revoltas recentes na Grécia.

Diante deste quadro de instabilidade política e social permanente, o imperialismo, com seu centro hegemônico nos Estados Unidos, buscou aplicar, sob o governo Bush, a doutrina da "guerra permanente", elegendo o "terrorismo" como inimigo central a ser abatido, com o real objetivo de sustentar a hegemonia do capital global estadunidense numa economia mundial administrada por muitos e diferenciados Estados locais. A política belicista do governo Bush foi adotada em função da necessidade de manutenção da indústria bélica. O Pentágono garante o funcionamento da indústria no único setor que não é exportado nem terceirizado: o complexo industrial militar. É verdade que o complexo não está imune à crise da indústria americana, porém, consegue polpudos lucros, com a invenção de guerras e pagamentos à vista e com altos sobrepreços.

Para a ação global imperialista, o funcionamento deste complexo industrial militar, por meio da demonstração de um poder militar maciço, tem fundamentalmente a pretensão de exercer um efeito intimidatório em todo o planeta, com os EUA assumindo o papel de "polícia do mundo" em favor do capital. Como o poder militar estadunidense não consegue estar em todo lugar o tempo todo, nem impor um sistema de Estados plenamente subservientes, a ação imperialista dos EUA se utiliza do efeito demonstração, atacando alvos fragilizados e previamente escolhidos, justamente por não oferecerem ameaça real imediata, como ocorre no Iraque e no Afeganistão.

A Crise Econômica Atual

Nos últimos anos, o capitalismo tem vivido ciclos de crise e expansão cada vez mais curtos e constantes. Desde o crash da bolsa americana, em 1987, o capitalismo assistiu aos seguintes choques: crise imobiliária no Japão, no início dos anos 1990, seguida pela estagnação dessa economia por mais de uma década; crise asiática, em 1997, com a quebra do mercado de capitais e de câmbio e perda de dinamismo da Coréia e demais tigres asiáticos; a crise dos fundos, em 1998; crise cambial na Rússia, em 1999; crise cambial no Brasil, México e Argentina, em 2001; estouro da bolha da internet, em 2002; crise do mercado imobiliário estadunidense e crise de liquidez bancária na Europa e nos EUA. O aspecto financeiro dessas crises é reflexo da perda de dinamismo das economias da União Européia, EUA e Japão. A crise do subprime em 2007 foi resultado direto da diminuição da renda do trabalhador americano e do desemprego.

Na esteira da crise de 1987, os mecanismos de controle dos bancos centrais se sofisticaram, bem como a coordenação entre esses bancos. Existe uma rede internacional da liquidez, na qual participam o Federal Reserve, dos EUA, o Banco Central Europeu, o Banco da Inglaterra e o Banco Central Japonês. Ao mesmo tempo, a busca por ganhos maiores trouxe um desenvolvimento constante da "tecnologia" financeira, com o surgimento de novos fundos, securitização, diversificação de portfólios e derivativos. A garantia da liquidez fez os detentores de riqueza assumirem riscos maiores, criando um risco moral, em função do papel garantidor de última instância dos bancos centrais. Mecanismos de governança bancária e de disciplina da liquidez, como os acordos da Basiléia, viraram letra morta, com a autonomia dos gestores de fundos, autonomia esta estimulada pelos grandes bancos, em busca de ganhos extras e diluição de riscos.

A velocidade das comunicações, casada com a desregulamentação geral dos mercados de dinheiro e ativos, permitiu a atuação dos detentores de riqueza por todo o planeta. A flexibilidade de atuação dos detentores de riqueza intensificou a concorrência por capitais. Empresas e governos ofereceram aos aplicadores remunerações acima das taxas de inflação e de crescimento real da economia, aumentando os volumes de recursos nas mãos dos detentores de riqueza. Isso gerou uma superabundância de liquidez (dinheiro disponível para investimentos reais e financeiros), que, em consequência, levou a uma inflação de ativos. A globalização das finanças é decorrente da universalização do capital. Essa universalização nada mais é do que a universalização da extração da mais valia, da exploração da força de trabalho.

A estagnação da economia estadunidense é um fenômeno claro desde a década de 1970. Mesmo entremeado de períodos de grande crescimento, como na segunda metade dos anos 80 e de meados dos anos 90, a tendência para o baixo crescimento é constante. Os EUA assistiram a migração de várias de suas indústrias – para México, China, Leste Asiático – e a desnacionalização de muitas de suas empresas. A indústria automobilística, carro chefe da economia nos EUA, enfrenta uma crise sem precedentes, com fortes prejuízos das três maiores montadoras. A infraestrutura sofre com o abandono e a falta de investimentos. O peso dos EUA no PIB global diminui ano a ano.

Importador universal, os EUA geram um imenso déficit externo, casado com um déficit fiscal de similar magnitude. Para fazer frente a estes déficits, o capitalismo estadunidense depende do endividamento, endividamento do governo, das empresas e das famílias. Para sustentar esse endividamento, os EUA se tornaram os maiores importadores de capital. Vendem títulos de governo, ações, obrigações privadas, títulos de todo o tipo, empresas, tudo para sustentar o serviço das dívidas pública e privadas. Os EUA são o centro da especulação financeira, atraindo todo o tipo de dinheiro, dos fundos soberanos da Ásia e do Oriente Médio aos lucros das máfias de todo o tipo. O cassino global é vital para o financiamento do capitalismo nos EUA. A crise financeira é a crise da economia real estadunidense.

A economia dos EUA é vítima do próprio expansionismo. As grandes empresas procuram outros pousos, onde o custo da reprodução da força de trabalho é mais baixo. A revolução tecnológica elevou a composição orgânica do capital, aumentando as taxas de mais valia e reduzindo as taxas de lucro. Isso forçou a uma concentração de capital em proporções nunca vistas, com fusões e aquisições que se espalham pela produção capitalista no mundo todo. A oligopolização da economia, inclusive do comércio varejista, destruiu a pequena e média indústria dos EUA.

Mas a mais recente crise econômica global não se restringe à esfera financeira ou ao mercado estadunidense. Trata-se de uma crise de superacumulação, tendo rapidamente se alastrado por todo o sistema capitalista e todos os países do mundo. Pelos volumes de recursos que envolve, é uma crise maior que a de 1929 e, como o capitalismo está globalizado, seja no comércio de bens e serviços, nas cadeias produtivas, no caráter mundial das grandes empresas ou na movimentação financeira, ela atinge, simultaneamente, o centro do sistema, ou seja, Estados Unidos, Europa e Japão, e impacta os chamados mercados emergentes, como China, Rússia, Índia e Brasil. Muitos outros países, cujas economias dependem de suas exportações para os grandes centros do capitalismo, já sofrem os efeitos da crise, uma vez que, assim como a China, reduziram suas compras no exterior. A saída de capitais para as matrizes das empresas e bancos é outra fonte de abalo para estes países.

A origem deste processo é o "estouro" do mercado de crédito imobiliário dos EUA, onde empresas construtoras e compradores aliaram-se na inadimplência, oferecendo e aceitando créditos sem garantias, combinando ganância pelos ganhos fáceis com aplicações financeiras e operações sem lastro (apostas, como num cassino) com a imprudência gerada por um padrão de consumo exacerbado. Mas este é apenas um aspecto superficial da crise. Se levarmos em conta que as taxas de lucro das grandes empresas mundiais – principalmente as de matriz nos EUA – estão em queda desde os anos 1960, fica evidente que a busca por ganhos financeiros de investidores diversos, além do movimento especulativo em

si, é uma tentativa das empresas de manter o nível de suas taxas de lucro. Em função da crescente expropriação dos trabalhadores e da redução de sua capacidade de compra em nível mundial, as empresas produzem mais do que os mercados em retração podem absorver. Assim, a onda sucessiva de compra e venda de papéis acaba por criar um castelo de cartas, que facilmente desmorona por não ter vínculos com a economia real, da produção. Ocorre, assim, a superacumulação de capitais e a impossibilidade de valorizá-los na esfera da produção.

Ainda é cedo para que os efeitos e a duração da crise sejam estimados com precisão, pois se, por um lado, o montante de capital envolvido é muito alto, é também correto afirmar que hoje, ao contrário de 1929, os Estados estão mais aparelhados para fazer frente a problemas econômicos. Há instituições mais fortes, articulação internacional e uma aliança entre os Estados capitalistas, para os quais a debelação da crise é uma necessidade. As receitas disponíveis, do ponto-de-vista do capital, são a receita keynesiana – com mais gastos públicos na produção e base fiscal – e a receita monetarista, com a liberação de mais dinheiro para produtores privados e consumidores, na forma de crédito, com juros baixos. Outra saída, a saída "natural" do sistema, ou seja, simplesmente deixar que as empresas quebrem, ou que haja fusões e incorporações para que empresas mais fortes surjam, para que o capitalismo se renove e volte mais forte, tem sido descartada pelos principais líderes do governos dos países centrais, como os presidentes Sarkozy, da França, e Obama, dos EUA.

As primeiras respostas oferecidas pelos governos dos países centrais combinaram elementos de ajuda e de estatização de bancos e socorro a empresas de grande porte, além de baixas nas taxas de juros. A evolução da crise depende, portanto, da combinação de medidas a serem tomadas e o peso dado a cada uma delas. No momento, os sinais claros são de recessão, que poderá prolongar-se, tornando-se uma depressão, ou convergir para um período de alguns anos sem crescimento, ou seja, de estagnação, trazendo consigo o desemprego e grandes tensões sociais no centro e na periferia do capitalismo. Neste quadro, a ofensiva contra os salários, direitos e garantias dos trabalhadores e até mesmo a vigência de modelos autoritários de exercício de poder são uma possibilidade a mais.

A reunião do G-20, realizada em Washington ao final de 2008, apontou para algumas ações voltadas para estimular a demanda, como medidas fiscais, mudanças na política monetária, mais recursos para o FMI ajudar as economias emergentes, empenho para romper o impasse na Rodada de Doha neste ano, reforma das instituições de Bretton Woods para dar mais voz às economias emergentes, entre outras medidas, no que parece ser um passo no sentido de reforçar os aspectos regulatórios e de ação coordenada dos principais países do mundo.

A crise representa o fim de um período marcado pela presença hegemônica do projeto neoliberal, que propiciou uma forma de acumulação, pela qual a saída do Estado das esferas da produção – com a privatização de empresas públicas – e do planejamento, a desregulamentação das economias, o fim dos sistemas de proteção à produção interna, a retirada dos direitos dos trabalhadores, o desmonte dos sistemas de bem estar públicos e outras medidas deram a tônica, objetivando oferecer toda a liberdade aos capitais e aumentar a taxa de exploração do trabalho. Ganhou enormemente com o neoliberalismo o setor financeiro, gerando uma proporção de 10 dólares girando na esfera financeira para cada 1 dólar aplicado na produção.

A crise significa também uma derrota política do capitalismo e a quebra de todos os mitos criados pelo grande capital para endeusar o neoliberalismo, como o mito do mercado autorregulador das relações econômicas, o mito da retirada do Estado da economia e das privatizações, o mito da desregulamentação, além do mito da credibilidade das agências de risco e do fim da história. No terreno político, a crise marca o que pode ser o início do fim do Império estadunidense, uma vez revelada a sua debilidade interna, reforça a multipolaridade e abre espaço para a retomada da ofensiva do campo socialista, mesmo que, com a crise, os trabalhadores continuem ainda desorganizados e precarizados. A crise põe em cheque, diretamente, o sistema de organizações multilaterais, como a ONU, e exige uma nova ordem institucional mundial.

Não devemos cultivar a ilusão de que esta crise é apenas mais uma crise do capitalismo e que este modo de produção, ao final do processo, sairá mais forte e seguirá o seu rumo num patamar superior, como ocorreu em outros momentos da história. Tampouco devemos cair na armadilha de acreditar que esta será a crise final do capitalismo. O desenrolar da crise depende, fundamentalmente, da sua condução política e da correlação de forças nos embates sociais que virão. As dimensões da crise e as dificuldades de sua superação sinalizam para o acirramento da luta de classes e para a retomada do movimento de massas em caráter mundial, abrindo reais possibilidades de enfrentamento no sentido da transformação e da derrocada do sistema capitalista.

Assim, cabe às forças revolucionárias lutar para que as classes trabalhadoras assumam, organizadamente, a condução, o protagonismo do processo, garantindo soluções que, ao mesmo tempo em que combatem os efeitos imediatos da crise, criem as condições para que se acumule, na contestação da ordem burguesa, na defesa de seus direitos e na obtenção de novas conquistas, na organização e na consciência dos trabalhadores, a força necessária para assumir a direção política da sociedade no caminho da superação revolucionária do capitalismo. Mais do que nunca, está na ordem do dia a questão do socialismo.

QUESTÕES

01. (Professor – Educação de Jovens e Adultos – Geografia – IMA – 2013). Sobre a Globalização, analise as proposições abaixo.

I. A integração mundial se dá via formação de uma aldeia global, e as comunicações por parte da internet ficam restritas à pequena parcela da população que tem acesso ao sistema de computadores.

II. O aumento de desemprego acontece em todo o mundo e, com ele, a disseminação da pobreza também pelos chamados países ricos.

III. Redução das desigualdades de desenvolvimento se dá através da expansão geográfica das empresas multinacionais.

IV. Com o advento de uma concorrência mundial, as empresas antes ineficientes foram obrigadas a se modernizarem e terem preços e qualidades competitivos.

Após análise das proposições acima podemos concluir que estão corretos somente em:

A) III e IV.
B) II, III e IV.
C) I, III e IV.
D) I, II e IV.

02. (Professor – Educação de Jovens e Adultos – Geografia – IMA – 2013). Sobre a globalização, é correto afirmar.

A) O processo de globalização atinge, diretamente e de modo homogêneo, os indivíduos em todos os aspectos de sua existência, sobretudo em sua vida socioeconômica e cultural.

B) A globalização passa por uma mudança radical das condições, passa da centralidade do dinheiro em todas as ações para a centralidade localizada no homem.

C) A globalização atual é irreversível, visto que foi abolida a regra de competitividade, e o interesse social suplanta o econômico.

D) A atual subordinação ao modo econômico único tem conduzido a que se dê prioridade às exportações e importações, uma das formas com as quais se materializa o chamado mercado global.

03. (Professor de Ensino Fundamental – Geografia – IMA – 2013). A Nova Ordem Mundial, período nascido logo após o fim de Guerra Fria, tem como características:

A) A tendência de se usar as expressões Norte e Sul para caracterizar países desenvolvidos e subdesenvolvidos.

B) A formação de grandes blocos econômicos e o fim da disputa ideológica entre capitalismo e socialismo.

C) Um avanço do sistema capitalista sobre os antigos países socialistas.

D) Todas as afirmativas anteriores

04. (Professor – História – AOCP – 2013). As repercussões da Primeira Guerra Mundial foram profundas em todo o mundo conforme se lê a seguir. Sobre o assunto, assinale a alternativa INCORRETA.

A) A guerra alterou a crença no progresso humano, modificou costumes e sensibilidades, depois da experiência da guerra, muitas pessoas passaram a defender o recurso da violência.

B) Os Estados Unidos foram o único país cujo único prejuízo foi as vidas ceifadas, pois sua economia, garantida pelo liberalismo, somente cresceu no entreguerras.

C) Após tal catástrofe mundial, defender o ideal liberal passou a ser quase um anacronismo, o que favoreceu o surgimento de regimes totalitários.

D) O tratado de Versalhes foi bastante duro com a Alemanha; suas colônias passaram para as mãos dos aliados e seu exército foi reduzido.

E) As nações europeias enfraqueceram-se profundamente, devido aos profundos custos da guerra e à desorganização geopolítica como saldo.

05. (Professor PEB II – História – Soler – 2013). A Segunda Guerra Mundial provocou um surto de industrialização no continente latino-americano:

I – Os países envolvidos no conflito adaptaram seu parque produtivo à indústria de guerra, diminuindo as exportações.

II – Inicia-se na América Latina a produção de bens industrializados que não podiam ser importados, caracterizando-se a chamada industrialização por substituição de importações.

III – Um panorama geral da industrialização na América Latina apresentou três grupos principais: Brasil, México, Chile e Argentina, num primeiro plano; Peru e Venezuela em segundo; os países restantes limitaram-se à indústria alimentícia e têxtil.

IV – A superação da fase de substituição de importações exige a implantação da indústria pesada, cuja instalação sofre várias restrições: escassez de capitais, ajuda externa dispendiosa, limitações tecnológicas e desinteresse dos países já industrializados.

Assinale a opção que contém a afirmativa **correta**:

A) Apenas III e IV.

B) I, II e III.

C) II, III e IV.

D) Todas as alternativas.

06. (Professor PEB II – História – Soler – 2013). Os Estados Unidos foram o país que mais se beneficiou com a Primeira Guerra Mundial, tornando-se o mais rico e poderoso de todo mundo. Assinale a alternativa **incorreta**:

A) Foram impostas severas restrições à imigração europeia, com o pretexto de não trazer concorrência à mão de obra norte-americana e impedir a entrada de ideias comunistas e foram organizados sindicatos de empresas para concorrer com os sindicatos de trabalhadores.

B) Os republicanos mantiveram-se no poder e o país entrou num período de grande prosperidade.

C) Nas eleições presidenciais de 1920 disputavam duas tendências: a dos democratas, defendendo uma política isolacionista em relação à Europa, e a dos republicanos, que não queriam o desligamento da política europeia; sendo Franklin Roosevelt, dos republicanos, vencedor e ligado aos interesses dos grandes empresários norte-americanos.

D) Na América Latina foi adotada a política de intervenção quando os interesses norte-americanos fossem ameaçados.

07. (Professor – Anos Finais – História – ICAP – 2013). Sobre a Segunda Guerra Mundial é verdadeiro dizer que:

A) Estiveram envolvidos somente países europeus.

B) A causa do conflito foi provocada simplesmente pelo ataque a base militar norte americana de Pearl Harbor pelos japoneses.

C) Foi uma batalha de forças entre EUA potencia capitalista contra a URSS potencia socialista.

D) A China queria ampliar seu território promovendo sucessivos bombardeios no Japão.

E) O Eixo era formado pela Alemanha, Itália e Japão com o intuito de formar uma ponte econômica entre suas nações e dominar o resto do mundo.

08. (Professor – História – IMA – 2013). Em novembro de 2009, comemorou-se de várias formas os 20 anos da queda do muro de Berlim. Em relação a este tema, é correto afirmar que:

A) A sua construção foi motivada para conter a emigração de alemães orientais, em grande número, para o lado capitalista, especialmente de trabalhadores com alta qualificação profissional.

B) Tratava-se de uma divisão simbólica entre dois blocos ideológicos, o socialismo e o capitalismo, separados por uma profunda e irreconciliável divisão no campo das ideias, comparada, por isso, a um muro.

C) O muro de Berlim foi levantado na capital alemã por determinação de Adolf Hitler, como demonstração de força do nazismo, para separar os judeus dos alemães.

D) Foi construída por determinação das forças que compunham a OTAN, especialmente a Alemanha Oriental, tendo sido um resultado da guerra fria.

09. (Professor – História – UNC – 2013). A participação da França na 1ª Guerra Mundial tem entre seus motivos:

A) Vingar a morte do Arquiduque francês Francisco Ferdinando.

B) Buscar uma saída para o Mar Mediterrâneo.

C) Defender as colônias francesas dominadas pelo Império Austro- Húngaro.

D) Buscar colônias na África e Ásia fornecedoras de matéria-prima para suas indústrias.

E) Retomar as ricas colônias de Alsácia e Lorena que havia perdido para a Prússia.

10. (Professor de Educação Básica – PEB II – História – Soler – 2013). São características do Estado nazista:

I – Nacionalismo: a nação era o ideal supremo;

II – Arianismo: crença na superioridade da raça nórdica;

III – Antissemitismo: marcado pela perseguição aos judeus;

IV – Liberalismo: fortalecimento da livre concorrência.

Estão corretas as afirmações

a) I, III e IV.

b) II, III e IV.

c) I, II e IV.

d) I, II e III.

GABARITO

01. A
02. D
03. D
04. B
05. D
06. C
07. E
08. A
09. E
10. D



HISTÓRIA DO BRASIL

1. A REVOLUÇÃO DE 1930 E A ERA VARGAS.

A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Júlio Prestes e pôs fim à República Velha.

Em 1929, lideranças de São Paulo romperam a aliança com os mineiros, conhecida como política do café-com-leite, e indicaram o paulista Júlio Prestes como candidato à presidência da República. Em reação, o Presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada apoiou a candidatura oposicionista do gaúcho Getúlio Vargas.

Em 1 de março de 1930, foram realizadas as eleições para presidente da República que deram a vitória ao candidato governista, que era o presidente do estado de São Paulo, Júlio Prestes. Porém, ele não tomou posse, em virtude do golpe de estado desencadeado a 3 de outubro de 1930, e foi exilado. Getúlio Vargas assumiu a chefia do "Governo Provisório" em 3 de novembro de 1930, data que marca o fim da República Velha.

A crise da República Velha havia se prolongado ao longo da década de 1920. Os expoentes políticos da República Velha vinham perdendo força com a mobilização do trabalhador industrial, com as Revoltas nazifascistas e as dissidências políticas que enfraqueceram as grandes oligarquias. Esses acontecimentos ameaçavam a estabilidade da tradicional aliança rural entre os estados de São Paulo e Minas Gerais - a política do café com leite.

Em 1926, surge a quarta e última dissidência no Partido Republicano Paulista (PRP), e os dissidentes liderados pelo Dr. José Adriano de Marrey Junior fundaram o Partido democrático (PD), que defendia um programa de educação superior entre outras reformas e a derrubada do PRP do poder. Esta crise política em São Paulo originou-se em uma crise da maçonaria paulista presidida pelo Dr. José Adriano de Marrey Júnior. São Paulo, então, chegou dividido às eleições de 1930.

Entretanto, o maior sinal do desgaste republicano era a superprodução de café, durante a crise de 1929, alimentada pelo governo com constantes "valorizações". Assim em 1930, São Paulo estava dividido, e o Rio Grande do Sul que estivera em guerra civil em 1923, agora estava unido, com o presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Getúlio Vargas tendo feito o PRR e o Partido Libertador se unirem.

Em Juiz de Fora, o Partido Republicano Mineiro (PRM) passa para a oposição, forma a Aliança Liberal com os segmentos progressistas de outros estados e lança o gaúcho Getúlio Vargas para a presidência, tendo o político paraibano João Pessoa como candidato a vice-presidente. Minas Gerais estava dividida, não conseguindo impor um nome mineiro de consenso para a presidência da república. Parte do PRM apoiou a candidatura Getúlio Vargas, mas a "Concentração Conservadora" liderada pelo vice-presidente da república Fernando de Melo Viana e pelo ministro da Justiça Augusto Viana do Castelo apoiam a candidatura oficial do Dr. Júlio Prestes para as eleições presidenciais de 1 de março de 1930.

O problema da sucessão presidencial

Na República Velha (1889-1930), vigorava no Brasil a chamada "política do café com leite", em que políticos apoiados por São Paulo e de Minas Gerais se alternavam na presidência da república (mas não eram necessariamente Paulistas ou Mineiros os seus indicados). Porém, no começo de 1929, Washington Luís indicou o nome do Presidente de São Paulo, Júlio Prestes, como seu sucessor, no que foi apoiado por presidentes de 17 estados. Apenas três estados negaram o apoio a Prestes: Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. Os políticos de Minas Gerais esperavam que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, o então governador do estado, fosse o indicado, por Washington Luís, para ser o candidato à presidência.

Assim a política do café com leite chegou ao fim e iniciou-se a articulação de uma frente oposicionista ao intento do presidente e dos 17 estados de eleger Júlio Prestes. Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba uniram-se a políticos de oposição de diversos estados, inclusive do Partido Democrático de São Paulo, para se oporem à candidatura de Júlio Prestes, formando, em agosto de 1929, a Aliança Liberal.

Em 20 de setembro do mesmo ano, foram lançados os candidatos da Aliança Liberal às eleições presidenciais: Getúlio Vargas como candidato a presidente e João Pessoa, como candidato a vice-presidente. Apoiaram Aliança Liberal, intelectuais como José Américo de Almeida e Lindolfo Collor, membros das camadas médias urbanas e a corrente político-militar chamada "Tenentismo" (que organizou, entre outras, a Revolta Paulista de 1924), na qual se destacavam Cordeiro de Farias, Eduardo Gomes, Siqueira Campos, João Alberto Lins de Barros, Juarez Távora e Miguel Costa e Juraci Magalhães e três futuros presidentes da república (Geisel, Médici e Castelo Branco).

Nesse momento, setembro de 1929, já era percebido, em São Paulo, que a Aliança Liberal, e uma eventual revolução, visava especificamente São Paulo. Tendo o senador estadual de São Paulo Cândido Nanzianzeno Nogueira da Motta denunciado na tribuna do Senado do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 1929, que a guerra anunciada pela chamada Aliança Liberal não é contra o Sr. Júlio Prestes, É contra nosso Estado de São Paulo, e isso não é de hoje. A imperecível inveja contra o nosso deslumbrante progresso que deveria ser motivo de orgulho para todo o Brasil. Em vez de nos agradecerem e apertarem em fraternos amplexos, nos cobrem de injúrias e nos ameaçam com ponta de lanças e patas de cavalo.

Cândido Mota citou ainda o senador fluminense Irineu Machado que previra a reação de São Paulo: A reação contra a candidatura do Dr. Júlio Prestes representa não um gesto contra o presidente do estado, mas uma reação contra São Paulo, que se levantará porque isto significa um gesto de legítima defesa de seus próprios interesses.

Essa resposta paulista à revolução de 1930 veio um ano e meio depois, com a Revolução de 1932.

O presidente de Minas Gerais, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada diz em discurso, ainda em 1929, façamos a revolução pelo voto antes que o povo a faça pela violência. Esta frase foi vista como a expressão do instinto de sobrevivência de um político experiente e um presságio: Minas Gerais, se aliando ao Rio Grande do Sul e aos tenentes, consegue preservar sua oligarquia. Uma revolução que fosse feita só pelos tenentes teria derrubado também o PRM (Partido Republicano Mineiro) do poder em Minas Gerais e o PRR do poder no Rio Grande do Sul.

As eleições e a revolução

As eleições foram realizadas no dia 1º de março de 1930 e deram a vitória a Júlio Prestes, que obteve 1.091.709 votos, contra apenas 742.794 dados a Getúlio. Notoriamente, Getúlio teve quase 100% dos votos no Rio Grande do Sul.

A Aliança Liberal recusou-se a aceitar a validade das eleições, alegando que a vitória de Júlio Prestes era decorrente de fraude. Além disso, deputados eleitos em estados onde a Aliança Liberal conseguiu a vitória, não obtiveram o reconhecimento dos seus mandatos. A partir daí, iniciou-se uma conspiração, com base no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais.

A conspiração sofreu um revés em junho com a subversão comunista de Luís Carlos Prestes. Um ex-membro do movimento tenentista, Prestes tornou-se adepto das ideias de Karl Marx e apoiador do comunismo. Isso o levou, depois de um tempo, a tentativa frustrada da intentona comunista pela ANL. Logo em seguida, ocorre outro contratempo à conspiração: morre, em acidente aéreo, o tenente Siqueira Campos.

No dia 26 de julho de 1930, João Pessoa foi assassinado por João Dantas em Recife, por questões políticas e de ordem pessoal, servindo como estopim para a mobilização armada. João Dantas e seu cunhado e cúmplice, Moreira Caldas, foram encontrados degolados em sua cela em outubro de 1930. As acusações de fraude e a degola arbitrária de deputados mineiros e de toda a bancada da Paraíba da Aliança Liberal, o descontentamento popular devido à crise econômica causada pela grande depressão de 1929, o assassinato de João Pessoa e o rompimento da política do café com leite foram os principais fatores, (ou pretextos na versão dos partidários de Júlio Prestes), que criaram um clima favorável a uma revolução.

Getúlio tentou várias vezes a conciliação com o governo de Washington Luís e só se decidiu pela revolução quando já se aproximava a posse de Júlio Prestes que se daria em 15 de novembro. A revolução de 1930 iniciou-se, finalmente, no Rio Grande do Sul em 3 de outubro, às 17 horas e 25 minutos. Osvaldo Aranha telegrafou a Juarez Távora comunicando início da Revolução. Ela rapidamente se alastrou por todo o país. Oito governos estaduais no Nordeste foram depostos pelos tenentes.

No dia 10, Getúlio Vargas lançou o manifesto O Rio Grande de pé pelo Brasil e partiu, por ferrovia, rumo ao Rio de Janeiro, capital nacional à época. Esperava-se que ocorresse uma grande batalha em Itararé (na divisa com o Paraná), onde as tropas do governo federal estavam acampadas para deter o avanço das forças revolucionárias, lideradas militarmente pelo coronel Góis Monteiro. Entretanto, em 12 e 13 de outubro ocorreu o Combate de Quatiguá, que pode ter sido o maior combate desta Revolução, mesmo tendo sido muito pouco estudado. Quatiguá localiza-se a direita de Jaguariaíva, próxima a divisa entre São Paulo e Paraná. A batalha não ocorreu em Itararé, já que os generais Tasso Fragoso e Mena Barreto e o Almirante Isaías de Noronha depuseram Washington Luís, em 24 de outubro e formaram uma junta de governo.

Jornais que apoiavam o governo deposto foram empastelados; Júlio Prestes, Washington Luís e vários outros próceres da República Velha foram exilados.

Washington Luís havia apostado na divisão dos mineiros não acreditando em nenhum momento que Minas Gerais faria uma revolução, não se prevenindo, nem tomando medidas antirrevolucionárias, sendo derrubado em poucos dias de combate.

Uma república nova

Às 3 horas da tarde de 8 de novembro de 1930, a junta militar passou o poder, no Palácio do Catete, a Getúlio Vargas, encerrando a chamada República Velha, derrubando todas as oligarquias estaduais exceto a mineira e a gaúcha. Na mesma hora, no centro do Rio de Janeiro, os soldados gaúchos cumpriam a promessa de amarrar os cavalos no obelisco da Avenida Rio Branco, marcando simbolicamente o triunfo da Revolução de 1930.

Getúlio tornou-se chefe do Governo Provisório com amplos poderes. A constituição de 1891 foi revogada e Getúlio passou a governar por decretos. Getúlio nomeou interventores para todos os Governos Estaduais, com exceção de Minas Gerais. Esses interventores eram na maioria tenentes que participaram da Revolução de 1930. Por sua vez, o presidente eleito e não empossado Júlio Prestes criticou duramente a Revolução de 1930 quando, em 1931, exilado em Portugal, afirmou: O que não compreendem é que uma nação, como o Brasil, após mais de um século de vida constitucional e liberalismo, retrogradasse para uma ditadura sem freios e sem limites como essa que nos degrada e enxovalha perante o mundo civilizado.

Um dos maiores erros da revolução de 1930 foi entregar os estados à administração de tenentes inexperientes, um dos motivos da revolução de 1932. O despreparo dos tenentes para governar foi denunciado, logo no início de 1932, por um dos principais tenentes, o tenente João Cabanas, que havia participado da revolução de 1924, e que usou como exemplo o tenente João Alberto Lins de Barros que governou São Paulo. João Cabanas, em fevereiro de 1932, no seu livro "Fariseus da Revolução", criticou especialmente o descalabro que foram as administrações dos tenentes nos estados, chamando a atenção para a grave situação paulista pouco antes de eclodir a Revolução de 1932:

João Alberto serve como exemplo: Se, como militar, merece respeito, como homem público não faz juz ao menor elogio. Colocado, por inexplicáveis manobras e por circunstâncias ainda não esclarecidas, na chefia do mais importante estado do Brasil, revelou-se de uma extraordinária, de uma admirável incompetência, criando, em um só ano de governo, um dos mais trágicos confucionismos de que há memória na vida política do Brasil, dando também origem a um grave impasse econômico (déficit de 100.000 contos), e a mais profunda impopularidade contra a "Revolução de Outubro" e ter provocado no povo paulista, um estado de alma equívoco e perigoso. Nossa história não registra outro período de fracasso tão completo como o do "Tenentismo inexperiente".

Consequências

Os efeitos da Revolução demoram a aparecer. A nova Constituição só é aprovada em 1934, chamada Constituição de 1934, depois de forte pressão social, como a Revolução Constitucionalista de 1932. Mas a estrutura do Estado brasileiro modifica-se profundamente depois de 1930, tornando-se mais ajustada às necessidades econômicas e sociais do país.

Getúlio não gostou desta constituição, e, três anos e meio depois, decreta uma nova constituição, a Constituição de 1937. E assim se posicionou em relação à Constituição de 1934, no 10º aniversário da revolução de 1930, em discurso de 11 de novembro de 1940.

Uma constitucionalização apressada, fora de tempo, apresentada como panaceia de todos os males, traduziu-se numa organização política feita ao sabor de influências pessoais e partidarismo faccioso, divorciada das realidades existentes. Repetia os erros da Constituição de 1891 e agravava-os com dispositivos de pura invenção jurídica, alguns retrógrados e outros acenando a ideologias exóticas. Os acontecimentos incumbiram-se de atestar-lhe a precoce inadaptação.

A partir da constituição de 1937, o regime centralizador, por vezes autoritário do getulismo, ou Era Vargas, estimula a expansão das atividades urbanas e desloca o eixo produtivo da agricultura para a indústria, estabelecendo as bases da moderna economia brasileira. O balanço da revolução de 1930 e de seus 15 anos de governo, por Getúlio, foi feito, no Dia do Trabalho de 1945, em um discurso feito no Rio de Janeiro, no qual disse que a qualquer observador de bom senso não escapa a evidência do progresso que alcançamos no curto prazo de 15 anos. Éramos, antes de 1930, um país fraco, dividido, ameaçado na sua unidade, retardado cultural e economicamente, e somos hoje uma nação forte e respeitada, desfrutando de crédito e tratada de igual para igual no concerto das potências mundiais.

Legado político e social

A nova política do Brasil

Três ex-ministros de Getúlio Vargas chegaram à Presidência da República: Eurico Dutra, João Goulart e Tancredo Neves. Este último não chegou a assumir o cargo, pois, na véspera da posse, sentiu fortes dores abdominais sequenciais durante uma cerimônia religiosa no Santuário Dom Bosco diagnosticada como uma "diverticulite", que o levou à morte em 21 de abril de 1985, em São Paulo.

Três tenentes de 1930 chegaram à Presidência da República: Castelo Branco, Médici e Geisel. O ex-tenente Juarez Távora foi o segundo colocado nas eleições presidenciais de 1955, e o ex-tenente Eduardo Gomes, o segundo colocado, em 1945 e 1950. Ambos foram candidatos pela UDN, o que mostra também a influência dos ex-tenentes na UDN, partido que tinha ainda, entre seus líderes, o ex-tenente Juraci Magalhães, que quase foi candidato em 1960.

Os partidos fundados por Getúlio Vargas, PSD (partido dos ex-interventores no Estado Novo e intervencionista na economia) e o antigo PTB, dominaram a cena política de 1946 até 1964. PSD, UDN e PTB, os maiores partidos políticos daquele período, eram liderados por mineiros (PSD e UDN) e por gaúchos (o PTB).

Apesar de quinze anos (1930-1945) não serem um período longo em se tratando de carreira política, poucos políticos da República Velha conseguiram retomar suas carreiras políticas depois da queda de Getúlio em 1945. A renovação do quadro político foi quase total, tanto de pessoas quanto da maneira de se fazer política. Sobre a queda da qualidade da representação política após 1930, Gilberto Amado em seu livro "Presença na Política", explica que na República Velha, as eleições eram falsas, mas a representação era verdadeira… As eleições não prestavam, mas os deputados e senadores eram os melhores que podíamos ter.

Especialmente o balanço de 1930 feito pelos paulistas [quem?] é sombrio: Reclamam eles que, após Júlio Prestes em 1930, nenhum cidadão nascido em São Paulo foi eleito ou ocupou a Presidência, exceto, e por alguns dias apenas, Ranieri Mazzilli, o Dr. Ulisses Guimarães e Michel Temer. Os paulistas reclamam também que apenas em 1979 chegou à presidência alguém comprometido com os ideais da revolução de 1932: João Figueiredo, filho do general Euclides Figueiredo, comandante da revolução constitucionalista de 1932 e que fora exilado na Argentina entre 1932 e 1934. João Figueiredo fez a abertura política do regime militar.

Getúlio foi o primeiro a fazer no Brasil propaganda pessoal em larga escala - o chamado culto da personalidade, com a Voz do Brasil, - típica do fascismo e ancestral do marketing político moderno. A aliança elite-proletariado, criada por Getúlio, tornou-se típica no Brasil, como a Aliança PTB-PSD apoiada pelo clandestino PCB.

A nova economia do Brasil

A política trabalhista é alvo de polêmicas até hoje e foi tachada de "paternalista" por intelectuais de esquerda. Esses intelectuais acusavam Getúlio de tentar anular a influência desta esquerda sobre o proletariado, desejando transformar a classe operária num setor sob seu controle, nos moldes da Carta do Trabalho do fascista italiano Benito Mussolini.

Os defensores de Getúlio Vargas contra argumentam, dizendo que em nenhum outro momento da história do Brasil houve avanços comparáveis nos direitos dos trabalhadores. O expoentes máximos dessa posição foram João Goulart e Leonel Brizola. Brizola foi considerado, por muitos o último herdeiro político do «Getulismo», ou da «Era Vargas», na linguagem dos brasilianistas.

A crítica de direita, ou liberal, argumenta que, em longo prazo, estas leis trabalhistas prejudicam os trabalhadores porque aumentam o chamado custo Brasil, onerando muito as empresas e gerando a inflação, que corrói o valor real dos salários.

Segundo esta versão, o custo Brasil faz com que as empresas brasileiras contratem menos trabalhadores, aumentem a informalidade e faz que as empresas estrangeiras se tornem receosas de investir no Brasil. Assim, segundo a crítica liberal, as leis trabalhistas gerariam, além da inflação, mais desemprego e subemprego entre os trabalhadores.

Os liberais afirmam também que intervencionismo estatal na economia iniciado por Getúlio só cresceu com o passar dos anos, com a única exceção de Castelo Branco atingindo seu máximo no governo do ex-tenente de 1930 Ernesto Geisel. Somente a partir do Governo de Fernando Collor se começou a fazer o desmonte do Estado intervencionista. Durante sessenta anos, após 1930, todos os ministros da área econômica do governo federal foram favoráveis à intervenção do Estado na economia, exceto Eugênio Gudin por sete meses em 1954, e a dupla Roberto Campos - Octávio Bulhões, por menos de três anos (1964 -1967).

Trabalhadores do Brasil

Era com esta frase que Getúlio iniciava seus discursos. Na visão dos apoiadores de Getúlio, ele não ficou só no discurso. A orientação trabalhista de seu governo, que em seu ápice instituiu a CLT e o salário mínimo, marca, para os getulistas, um tempo das mudanças sociais célebres, onde os trabalhadores pareciam estar no centro do cenário político nacional, aplicando o populismo.

Infelizmente os trabalhadores rurais não foram beneficiados com igualdade pela CLT, tudo por força das oligarquias que existiam e pressionavam o governo.

Era Vargas (1930/45)

A chamada Era Vargas está dividida em três momentos: Governo Provisório, Governo Constitucional e Estado Novo. O período inaugurou um novo tipo de Estado, denominado "Estado de compromisso", em razão do apoio de diversas forças sociais e políticas: as oligarquias dissidentes, classes médias, burguesia industrial e urbana, classe trabalhadora e o Exército. Neste "Estado de compromisso" não existia nenhuma força política hegemônica, possibilitando o fortalecimento do poder pessoal de Getúlio Vargas.

Governo Provisório (1930/1934).

Aspectos políticos e econômicos

No plano político, o governo provisório foi marcado pela Lei Orgânica, que estabelecia plenos poderes a Vargas. Os órgãos legislativos foram extintos, até a elaboração de uma nova constituição para o país. Desta forma, Vargas exerce o poder executivo e o Legislativo. Os governadores perderam seus mandatos – por força da Revolução de 30 – seus nomeados em seus lugares os interventores federais (que eram escolhidos pelos tenentes). A economia cafeeira receberá atenções por parte do governo federal. Para superar os efeitos da crise de 1929, Vargas criou o Conselho Nacional do Café, reeditando a política de valorização do café ao comprar e estocar o produto. O esquema provocou a formação de grandes estoques, em razão da falta de compradores, levando o governo a realizar a queimados excedentes. Houve um desenvolvimento das atividades industriais, principalmente no setor têxtil e node processamento de alimentos. Este desenvolvimento explica-se pela chamada política de substituição de importações.

A composição do Governo Provisório

Depois de criar um Tribunal Especial - cuja ação foi nula - com o objetivo de julgar "os crimes do governo deposto", o novo governo organizou um ministério que, pela composição, nos mostra o quanto Getúlio estava compromissado com os grupos que lhe apoiaram na Revolução:

- general Leite de Castro - ministro do Exército;
- almirante Isaías Noronha - ministro da Marinha;
- Afrânio de Melo Franco (mineiro) - ministro do Exterior;
- Osvaldo Aranha (gaúcho) - ministro da Justiça;
- José Américo de Almeida (paraibano) - ministro da Viação;
- José Maria Whitaker (paulista) - ministro da Fazenda;
- Assis Brasil (gaúcho) - ministro da Agricultura.

Dentro ainda da ideia de compromisso, foram criados dois novos ministérios:

- Educação e Saúde Pública - o mineiro Francisco Campos;
- Trabalho, Indústria e Comércio - o gaúcho Lindolfo Collor.

Para Juarez Távora, pela sua admirável participação revolucionária e pelo seu prestígio como homem de ação, foi criada a Delegacia Regional do Norte. Pela chefia política dos estados brasileiros do Espírito Santo ao Amazonas, Juarez Távora foi chamado de O Vice-Rei do Norte.

A política cafeeira da Era Vargas

O capitalismo passava por uma de suas violentas crises de superprodução. Essas crises cíclicas do capitalismo eram o resultado da ausência de uma planificação, o que produzia a anarquia da produção social.

As nações industriais com problemas de superprodução acirravam o imperialismo, superexplorando as nações agrárias, restringindo os créditos e adotando uma política protecionista, sobretaxando as importações.

Neste contexto o café conheceu uma nova e violenta crise de superprodução, de mercados e de preços, que caíram de 4 para 1 libra nos primeiros anos da década de 30.

Como o café era à base da economia nacional, a crise poderia provocar sérios problemas para outros setores econômicos, tais como a indústria e o comércio, o que seria desastroso.

Era preciso salvar o Brasil dos efeitos da crise mundial de 1929. Era necessário evitar o colapso econômico do País. Para evitá-lo, o governo instituiu uma nova política cafeeira, visando o equilíbrio entre a oferta e a procura, a elevação dos preços e a contenção dos excessos de produção, pois a produção cafeeira do Brasil era superior à mundial.

Para aplicar esta política, Vargas criou, em 1931, o CNC (Conselho Nacional do Café), que foi substituído em 1933 pelo DNC (Departamento Nacional do Café). Dentro desta nova política tornou-se fundamental destruir os milhares de sacas de café que estavam estocadas. O então ministro da Fazenda, Osvaldo Aranha, através de emissões e impostos sobre a exportação, iniciou a destruição do excedente do café através do fogo e da água,

De 1931 a 1944, foram queimadas ou jogadas ao mar, aproximadamente, 80 milhões de sacas. Proibiram-se novas plantações por um prazo de três anos e reduziram-se as despesas de produção através da redução dos salários e dos débitos dos fazendeiros em 50%.

Por ter perdido o poder político e pelo fato de ter de se submeter às decisões econômicas do governo federal, as oligarquias cafeeiras se opuseram à política agrária da Era Vargas.

Liberalismo e centralismo

Saber quem perdeu a Revolução de 1930 é fácil, o difícil é saber quem ganhou, devido à extrema heterogeneidade da frente revolucionária.

De um lado estavam os tenentes que ocupavam um destacado papel no governo, eram favoráveis a mudanças e, por isso, achavam desnecessárias as eleições, que para eles só trariam de volta as oligarquias tradicionais.

Do outro lado, os constitucionais liberais defendiam as eleições urgentes. Vargas manobrava inteligentemente os dois grupos. Ora fazendo concessões aos tenentes, permitindo-lhes uma influência político, como João Alberto, nomeado interventor em São Paulo, ora acenando com eleições, como a publicação do Código Eleitoral de fevereiro de 1932 e o decreto de 15 de março, que marcava para 3 de maio de 1933 as eleições pata uma Assembleia Constituinte.

Revolução constitucionalista de 1932

Movimento ocorrido em São Paulo ligado à demora de Getúlio Vargas para reconstitucionalizar o país, a nomeação de um interventor pernambucano para o governo do Estado (João Alberto).

Mesmo sua substituição por Pedro de Toledo não diminuiu o movimento. O movimento teve também como fator a tentativa da oligarquia cafeeira retomar o poder político. O movimento contou com apoio das camadas médias urbanas. Formou-se a Frente Única Paulista, exigindo a nomeação de um interventor paulista e a reconstitucionalização imediata do país.

Em maio de 1932 houve uma manifestação contra Getúlio que resultou na morte de quatro manifestantes: Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo. Iniciou-se a radicalização do movimento, sendo que o MMDC passou a ser o símbolo deste momento marcado pela luta armada. Após três meses de combates as forças leais a Vargas forçaram os paulistas à rendição. Procurando manter o apoio dos paulistas, Getúlio Vargas acelerou o processo de redemocratização realizando eleições para uma Assembleia Constituinte que deveria elaborar uma nova constituição para o Brasil.

A constituição de 1934.

Promulgada em 16 de novembro de 1934 apresentando os seguintes aspectos:

- A manutenção da República com princípios federativos;
- Existência de três poderes independentes entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Estabelecimento de eleições diretas para o Executivo e Legislativo;
- As mulheres adquirem o direito ao voto;
- Representação classista no Congresso (elementos eleitos pelos sindicatos);
- Criado o Tribunal do Trabalho;
- Legislação trabalhista e liberdade de organização sindical;
- Estabelecimento de monopólio estatal sobre algumas atividades industriais;
- Possibilidade da nacionalização de empresas estrangeiras;
- Instituído o mandato de segurança, instrumento jurídico dos direitos do cidadão perante o Estado. A Constituição de 1934 foi inspirada na Constituição de Weimar preservando o liberalismo e mantendo o domínio dos proprietários visto que a mesma não toca no problema da terra.

Governo Constitucional (1934/1937).

Período marcado pelos reflexos da crise mundial de 1929:

- crise econômica,
- desemprego,
- inflação e
- carestia.

Neste contexto desenvolvem-se, na Europa, os regimes totalitários (nazismo e fascismo) – que se opunham ao socialismo e ao liberalismo econômico. A ideologia nazifascista chegou ao Brasil, servindo de inspiração para a fundação da Ação Integralista Brasileira (AIB), liderada pelo jornalista Plínio Salgado. Movimento de extrema direita, anticomunista, que tinha como lema "Deus, pátria, família". Defendia a implantação deum Estado totalitário e corporativo. A milícia da AIB era composta pelos "camisas verdes", que usavam de violência contra seus adversários. Os integralistas receberam apoio da alta burguesia, do clero, da cúpula militar e das camadas médias urbanas.

Por outro lado, o agravamento das condições de vida da classe trabalhadora possibilitou a formação de um movimento de caráter progressista, contando com o apoio de liberais, socialista, comunistas, tenentes radicais e dos sindicatos – trata-se da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Luís Carlos Prestes, filiado ao Partido Comunista Brasileiro foi eleito presidente de honra. A ANL reivindicava a suspensão do pagamento da dívida externa, a nacionalização das empresas estrangeiras e a realização da reforma agrária. Colocava-se contra o totalitarismo e defendia a democracia e um governo popular.

A adesão popular foi muito grande, tornando a ANL uma ameaça ao capital estrangeiro e aos interesses oligárquicos. Procurando conter o avanço da frente progressista o governo federal - por meio da aprovação da Lei de Segurança Nacional – decretou o fechamento dos núcleos da ANL. A reação, por parte dos filiados e simpatizantes, foi violenta e imediata. Movimentos eclodiram no Rio de Janeiro, Recife, Olinda e Natal – episódio conhecido como Intentona Comunista.

O golpe do Estado Novo

No ano de 1937 deveriam ocorrer eleições presidenciais para a sucessão de Getúlio Vargas. A disputa presidencial foi entre Armando de Sales Oliveira – que contava com o apoio dos paulistas e de facções de oligarquias de outros Estados. Representava uma oposição liberal ao centralismo de Vargas. A outra candidatura era a de José Américo de Almeida, apoiado pelo Rio Grande do Sul, pelas oligarquias nordestinas e pelos Partidos Republicanos de São Paulo e Minas Gerais. Um terceiro candidato era Plínio Salgado, da Ação Integralista.

A posição de Getúlio Vargas era muito confusa – não apoiando nenhum candidato. Na verdade a vontade de Getúlio era a de continuar no governo, em nome da estabilidade e normalidade constitucional; para tanto, contava com apoio de alguns setores da sociedade. O continuísmo de Vargas recebeu apoio de uma parte do Exército – Góes Monteiro e Eurico Gaspar Dutra representavam a alta cúpula militar – surgindo a ideia de um golpe, sob o pretexto de garantira segurança nacional. O movimento de "salvação nacional" – que garantiu a permanência de Vargas no poder – foi a divulgação de um falso plano de ação comunista para assumir o poder no Brasil. Chamado de Plano Cohen, o falso plano serviu de pretexto para o golpe de 10 de novembro de 1937, decretando o fechamento do Congresso Nacional, suspensão da campanha presidencial e da Constituição de 1934. Iniciava-se o Estado Novo.

O Estado Novo (1937/1945).

O Estado Novo – período da ditadura de Vargas – apresentou as seguintes características: intervencionismo do Estado na economia e na sociedade e um centralização política nas mãos do Executivo, anulando o federalismo republicano.

A constituição de 1937.

Foi outorgada em 10 de novembro de 1937 e redigida por Francisco Campos. Baseada na constituição polonesa (daí o apelido de "polaca") apresentava aspectos fascistas. Principais características: centralização política e fortalecimento do poder presidencial; extinção do legislativo; subordinação do Poder Judiciário ao

Poder Executivo; instituição dos interventores nos Estados e uma legislação trabalhista. A Constituição de 1937 eliminava a independência sindical e extinguia os partidos políticos. A extinção da AIB deixou os integralistas insatisfeitos com Getúlio. Em maio de 1938 os integralistas tentaram um golpe contra Vargas – o Putsch Integralista – que consistiu numa tentativa de ocupar o palácio presidencial. Vargas reagiu até a chegada a polícia e Plínio Salgado precisou fugir do país.

Política trabalhista

O Estado Novo procurou controlar o movimento trabalhador através da subordinação dos sindicatos ao Ministério do Trabalho. Proibiram-se as greves e qualquer tipo de manifestação. Por outro lado, o Estado efetuou algumas concessões, tais como, o salário mínimo, a semana de trabalho de 44 horas, a carteira profissional, as férias remuneradas. As leis trabalhistas foram reunidas, em 1943, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentando as relações entre patrões e empregados. A aproximação de Vargas junto a classe trabalhadora urbana originou, no Brasil, o populismo – forma de manipulação do trabalhador urbano, onde o atendimento de algumas reivindicações não interfere no controle exercido pela burguesia.

Política econômica

O Estado Novo iniciou o planejamento econômico, procurando acelerar o processo de industrialização brasileiro. O Estado criou inúmeros órgãos com o objetivo de coordenar e estabelecer diretrizes de política econômica. O governo interveio na economia criando as empresas estatais – sem questionar o regime privado. As empresas estatais encontrava-se em setores estratégicos, como a siderurgia (Companhia Siderúrgica Nacional), a mineração (Companhia Vale do Rio Doce), hidrelétrica (Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco), mecânica (Fábrica Nacional de Motores) e química (Fábrica Nacional de Álcalis).

Política administrativa.

Procurando centralizar e consolidar o poder político, o governo criou o DASP (Departamento de Administração e Serviço Público), órgão de controle da economia. O outro instrumento do Estado Novo foi a criação do DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), que realizava a propaganda do governo. O DIP controlava os meios de comunicação, por meio da censura. Foi o mais importante instrumento de sustentação da ditadura que, ao lado da polícia secreta, comandada por Filinto Müller, instaurou no Brasil o período do terror: prisões, repressão, exílios, torturas etc. Como exemplo de propaganda tem-se a criação da Hora do Brasil – que difundia as realizações do governo; o exemplo do terror fica por conta do caso de Olga Benário, mulher de Prestes, que foi presa e deportada para a Alemanha (grávida). Foi assassinada num campo de concentração.

O Brasil e a segunda guerra mundial.

Devido a pressões – internas e externas – Getúlio Vargas rompeu a neutralidade brasileira, em 1942, e declarou guerra ao Eixo (Alemanha, Itália, Japão). A participação do Brasil foi efetiva nos campos de batalha mediante o envio da FEB (Força Expedicionária Brasileira) e da FAB (Força Aérea Brasileira). A participação brasileira na guerra provocou um paradoxo político: externamente o Brasil luta pela democracia e contra as ditaduras, internamente há ausência democrática em razão da ditadura. Esta situação, somada à vitória dos aliados contra os regimes totalitários, favorece o declínio do estado Novo e amplia as manifestações contra o regime.

O fim do Estado Novo

Em 1943 Vargas prometeu eleições para o fim da guerra; no mesmo ano houve o Manifesto dos Mineiros, onde um grupo de intelectuais, políticos, jornalistas e profissionais liberais pediam a redemocratização do país. Em janeiro de 1945, o Primeiro Congresso Brasileiro de Escritores exigia a liberdade de expressão e eleições. Em fevereiro do mesmo ano, Vargas publicava um ato adicional marcando eleições presidenciais para 2 de dezembro. Para concorrer as eleições surgiram os seguinte partidos políticos:

- UDN (União Democrática Nacional) - Oposição liberal a Vargas e contra o comunismo. Tinha como candidato o brigadeiro Eduardo Gomes;
- PSD (Partido Social Democrático) – era o partido dos interventores e apoiavam a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra;
- PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) – organizado pelo Ministério do Trabalho e tendo como presidente Getúlio Vargas. Apoiava, junto com o PSD, Eurico Gaspar Dutra;
- PRP (Partido de Representação Popular) – de ideologia integralista e fundado por Plínio Salgado;
- PCB (Partido Comunista Brasileiro) – tinha como candidato o engenheiro Yedo Fiúza. Em 1945 houve um movimento popular pedindo a permanência de Vargas – contando como apoio do PCB. Este movimento ficou conhecido como queremismo, devido ao lema da campanha "Queremos Getúlio ". O movimento popular assustou a classe conservadora, temendo a continuidade de Vargas no poder. No dia 29 de outubro foi dado um golpe, liderado por Goés Monteiro e Dutra. Vargas foi deposto sem resistência. O governo foi entregue a José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal. Em dezembro de 1945 foram realizadas as eleições com a vitória de Eurico Gaspar Dutra.

2. AS CONSTITUIÇÕES REPUBLICANAS.

As Constituições Brasileiras

Ao estudarmos as constituições que o Brasil já teve, e suas principais emendas, fazemos uma importante revisão sobre conteúdos de nossa história. Os contextos econômicos, sociais e políticos do Brasil de cada época, desde a independência até os dias atuais, estão refletidos nas linhas mestras de nossas cartas magnas.

Precisamos lembrar que nossas constituições são apenas textos. Se serão meras utopias ou se servirão de indicativos para a conquista de direitos e, consequentemente, para a construção de

uma sociedade mais justa e digna vai depender de nossa participação enquanto homens e mulheres em busca de uma verdadeira cidadania.

1824

Outorgada (tornada pública) pelo imperador D. Pedro I.

- Fortaleceu o poder pessoal do imperador com a criação do quarto poder (moderador), que permitia ao soberano intervir, com funções fiscalizadoras, em assuntos próprios dos poderes Legislativo e Judiciário.

- Províncias passam a ser governadas por presidentes nomeados pelo imperador.

- Estabeleceu eleições indiretas e censitárias (homens livres, proprietários e condicionados ao seu nível de renda).

1891

Promulgada pelo Congresso Constitucional, elegeu indiretamente para a Presidência da República o marechal Deodoro da Fonseca.

- Instituiu o presidencialismo, eleições diretas para a Câmara e o Senado e mandato presidencial de quatro anos.

- Estabeleceu o voto universal, não-obrigatório e não-secreto; ficavam excluídos das eleições os menores de 21 anos, as mulheres, os analfabetos, os soldados e os religiosos.

Os principais pontos da constituição foram:

- Abolição das instituições monárquicas;
- Os Senadores deixaram de ter cargo vitalício;
- Sistema de governo presidencialista;
- O presidente da República passou a ser o chefe do Poder Executivo;
- As eleições passaram a ser pelo voto direto, a descoberto (voto aberto);
- Os mandatos tinham duração de quatro anos;
- Não haveria reeleição;
- Os candidatos a voto eletivo seriam escolhidos por homens maiores de 21 anos, com exceção de analfabetos, mendigos, praças de pré e religiosos sujeitos ao voto de obediência;
- Ao Congresso Nacional cabia o Poder Legislativo, composto pelo Senado e Câmara de Deputados;
- As Províncias passaram a ser Estados de uma Federação com maior autonomia;
- Os Estados da Federação passaram a ter suas Constituições hierarquicamente organizadas em relação à Constituição Federal;
- Os presidentes das Províncias passaram a ser presidentes dos Estados e eleitos pelo voto direto à semelhança do Presidente da República;
- A Igreja Católica foi desmembrada do Estado Brasileiro, deixando de ser a religião oficial do país.

Além disso, consagrava-se a liberdade de associação e de reunião sem armas, assegurava-se aos acusados o mais amplo direito de defesa, aboliam-se as penas de galés, banimento judicial e de morte, instituía-se o habeas-corpus e as garantias de magistratura aos juízes federais (vitaliciedade, inamobilidade e irredutibilidade dos vencimentos).

1934

Promulgada pela Assembleia Constituinte no primeiro governo de Getúlio Vargas.

- Instituiu a obrigatoriedade do voto e tornou-o secreto; ampliou o direito de voto para mulheres e cidadãos de no mínimo 18 anos de idade. Continuaram fora do jogo democrático os analfabetos, os soldados e os religiosos. Para dar maior confiabilidade aos pleitos, foi criada a Justiça Eleitoral.

- Instituiu o salário mínimo, a jornada de trabalho de oito horas, o repouso semanal e as férias anuais remunerados e a indenização por dispensa sem justa causa. Sindicatos e associações profissionais passaram a ser reconhecidos, com o direito de funcionar autonomamente.

Considerada progressista para a época, a nova Constituição:

- instituiu o voto secreto;
- estabeleceu o voto obrigatório para maiores de 18 anos;
- propiciou o voto feminino, direito há muito reivindicado, que já havia sido instituído em 1932 pelo Código Eleitoral do mesmo ano;
- previu a criação da Justiça do Trabalho;
- previu a criação da Justiça Eleitoral;
- nacionalizou as riquezas do subsolo e quedas d'água no país;

De suas principais medidas, podemos destacar que a Constituição de 1934:

- Prevê nacionalização dos bancos e das empresas de seguros;
- Determina que as empresas estrangeiras deverão ter pelo menos % de empregados brasileiros;
- Confirma a Lei Eleitoral de 1932, com Justiça Eleitoral, voto feminino, voto aos 18 anos (antes era aos 21) e deputados classistas (representantes de classes sindicais);
- Cria a Justiça do Trabalho;
- Proíbe o trabalho infantil, determina jornada de trabalho de oito horas, repouso semanal obrigatório, férias remuneradas, indenização para trabalhadores demitidos sem justa causa, assistência médica e dentária, assistência remunerada a trabalhadoras grávidas;
- Proíbe a diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil e
- Prevê uma lei especial para regulamentar o trabalho agrícola e as relações no campo (que não chegou a ser feita) e reduz o prazo de aplicação de usucapião a um terço dos originais 30 anos.

1937

Outorgada (concedida) no governo Getúlio Vargas.

- Instituiu o regime ditatorial do Estado Novo: a pena de morte, a suspensão de imunidades parlamentares, a prisão e o exílio de opositores.

- Suprimiu a liberdade partidária e extinguiu a independência dos poderes e a autonomia federativa. Governadores e prefeitos passaram a ser nomeados pelo presidente, cuja eleição também seria indireta. Vargas, porém, permaneceu no poder, sem aprovação de sua continuidade, até 1945.

De suas principais medidas, pode-se destacar que a Constituição de 1937:

- Concentra os poderes executivo e legislativo nas mãos do Presidente da República;
- Estabelece eleições indiretas para presidente, que terá mandato de seis anos;
- Acaba com o federalismo;
- Acaba com o liberalismo;
- Estabelece a pena de morte;
- Retira do trabalhador o direito de greve;
- Permitia ao governo expurgar funcionários que se opusessem ao regime;
- Previu a realização de um plebiscito para referendá-la, o que nunca ocorreu.

Foram dispositivos básicos regulados pela carta: a igualdade de todos perante a lei; a liberdade de manifestação de pensamento, sem censura, a não ser em espetáculos e diversões públicas; a inviolabilidade do sigilo de correspondência; a liberdade de consciência, de crença e de exercício de cultos religiosos; a liberdade de associação para fins lícitos; a inviolabilidade da casa como asilo do indivíduo; a prisão só em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente e a garantia ampla de defesa do acusado.

1946

Promulgada no governo de Eurico Gaspar Dutra, após o período do Estado Novo, restabeleceu os direitos individuais e extinguiu a censura e a pena de morte.

- Instituiu eleições diretas para presidente da República, com mandato de cinco anos.

- Restabeleceu o direito de greve e o direito à estabilidade de emprego após 10 anos de serviço.

- Retomou a independência dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e a autonomia dos estados e municípios.

- Retomou o direito de voto obrigatório e universal, sendo excluídos os menores de 18 anos, os analfabetos, os soldados e os religiosos.

- Retomada do pleno estado de direito democrático após o período militar.

- Ampliação e fortalecimento das garantias dos direitos individuais e das liberdades públicas.

- Retomada do regime representativo, presidencialista e federativo.

- Destaque para a defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural da nação.

- Garantia do direito de voto aos analfabetos e aos maiores de 16 anos (opcional) em eleições livres e diretas, para todos os níveis, com voto universal, secreto e obrigatório.

Reformas Constitucionais

1961

Adoção do parlamentarismo.

Foi aprovada na Câmara dos Deputados, em primeira discussão, por 234 votos contra 59, e, em segunda discussão, por 233 votos contra 55, a ementa constitucional que instituiu um regime parlamentar no Brasil semelhante ao vigente na República Federal da Alemanha (Alemanha Ocidental), cujos dispositivos visavam impedir a queda sucessiva de gabinetes e limitar a casos muito específicos o poder do Presidente da República de dissolver a Câmara dos Deputados.

1963

Volta ao presidencialismo.

Cerca de 80% dos eleitores votaram pelo restabelecimento do presidencialismo. O plebiscito foi convocado pelo presidente João Goulart (Jango) para decidir sobre a manutenção ou não do sistema parlamentarista, em vigor desde a renúncia de Jânio Quadros, em 1961. A partir da vitória no plebiscito, João Goulart passou a governar o país com todos os poderes constitucionais**.**

1964-1967

Com o golpe de Estado e até 1967, são decretados quatro atos institucionais que permitem ao governo legislar sobre qualquer assunto. É instituída, entre outras coisas, a Lei de Greve e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); decretam-se o fim da estabilidade no emprego, as eleições indiretas para presidente da República e governadores de estados. O Poder Judiciário torna-se mais dependente do Executivo. São extintos os partidos políticos e é criado o bipartidarismo.

1967

Uma Carta constitucional institucionaliza o regime militar de 1964.

- Mantêm-se os atos institucionais promulgados entre 1964 e 1967.

- Fica restringida a autonomia dos estados.

O presidente da República pode expedir decretos-leis sobre segurança nacional e assuntos financeiros sem submetê-los previamente à apreciação do Congresso. As eleições presidenciais permanecem indiretas, com voto descoberto.

De suas principais medidas, podemos destacar que a Constituição de 1967:

- Concentra no Poder Executivo a maior parte do poder de decisão;
- Confere somente ao Executivo o poder de legislar em matéria de segurança e orçamento;
- Estabelece eleições indiretas para presidente, com mandato de cinco anos;
- Militariza a Presidência da República, dando às Forças Armadas uma força gigantesca;
- Restringe o federalismo;
- Estabelece a pena de morte para crimes de segurança nacional;
- Restringe ao trabalhador o direito de greve;
- Abre espaço para a decretação posterior de leis de censura e banimento.

1968

Ato Institucional nº5

Suspensão da Constituição.

Poderes absolutos do presidente: fechar o Congresso, legislar sem impedimento, reabrir cassações, demissões e demais punições sumárias, sem possibilidade de apreciação judicial.

1969

Nova emenda constitucional, que passou a ser chamada de Constituição de 1969. Foi promulgado pelo general Emílio Garrastazu Médici (escolhido para presidente da República por oficiais de altas patentes das três Armas e com ratificação pelo Congresso Nacional, convocado somente para aceitar as decisões do Alto Comando militar).

Incorporou o Ato Institucional nº5.

Mandava punir a todos que ofendessem a Lei de Segurança Nacional. Extinguiu a inviolabilidade dos mandatos dos parlamentares e instituiu a censura aos seus pronunciamentos. Suspendeu a eleição direta para governadores, marcada para o ano seguinte.

1979

Reforma da Constituição de 1969, em que é revogado o AI-5 e outros atos que conflitavam com o texto constitucional. Quanto às medidas de emergência, o presidente poderia determiná-las, dependendo apenas da consulta a um conselho constitucional, composto pelo presidente da República, pelo vice-presidente, pelos presidentes do Senado e da Câmara, pelo ministro da Justiça e por um ministro representando as Forças Armadas. O estado de sítio só poderia ser decretado com a aprovação do Congresso.

1988

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, promulgada em 5 de outubro de 1988, é a lei fundamental e suprema do Brasil, servindo de parâmetro de validade a todas as demais espécies normativas, situando-se no topo do ordenamento jurídico. Pode ser considerada a sétima ou a oitava constituição do Brasil (dependendo de se considerar ou não a Emenda Constitucional nº 1 como um texto constitucional) e a sexta ou sétima constituição Brasileira em um século de república. Foi a constituição brasileira que mais sofreu emendas: 72 emendas mais 6 emendas de revisão.

História

Desde 1964 o Brasil estava sob uma ditadura militar, e desde 1967 (particularmente subjugado às alterações decorrentes dos Atos Institucionais) sob uma Constituição imposta pelo governo federal. O regime de exceção, em que as garantias individuais e sociais eram restritas, ou mesmo ignoradas, e cuja finalidade era garantir os interesses da ditadura, internalizados em conceitos como segurança nacional, restrição das garantias fundamentais etc, fez crescer, durante o processo de abertura política, o anseio por dotar o Brasil de uma nova Constituição, defensora dos valores democráticos. Anseio que se tornou necessidade após o fim da ditadura militar e a redemocratização do Brasil, a partir de 1985.

Independentemente das controvérsias de cunho político, a Constituição Federal de 1988 assegurou diversas garantias constitucionais, com o objetivo de dar maior efetividade aos direitos fundamentais, permitindo a participação do Poder Judiciário sempre que houver lesão ou ameaça de lesão a direitos. Para demonstrar a mudança que estava havendo no sistema governamental brasileiro, que saíra de um regime autoritário recentemente, a constituição de 1988 qualificou como crimes inafiançáveis a tortura e as ações armadas contra o estado democrático e a ordem constitucional, criando assim dispositivos constitucionais para bloquear golpes de qualquer natureza. Com a nova constituição, o direito maior de um cidadão que vive em uma democracia representativa foi conquistado: foi determinada a eleição direta para os cargos de Presidente da República, Governador do Estado e do Distrito Federal, Prefeito, Deputado Federal, Estadual e Distrital, Senador e Vereador. A nova Constituição também previu maior responsabilidade fiscal. Pela primeira vez, uma Constituição brasileira define a função social da propriedade privada urbana, prevendo a existência de instrumentos urbanísticos que, interferindo no direito de propriedade (que a partir de agora não mais seria considerado inviolável), teriam por objetivo romper com a lógica da especulação imobiliária. A definição e regulamentação de tais instrumentos, porém, deu-se apenas com a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001.

Estrutura

A Constituição de 1988 está dividida em nove títulos. As temáticas de cada título são:

Título I — Princípios Fundamentais
Do artigo 1º ao 4º temos os fundamentos sob os quais constitui-se a República Federativa do Brasil.

Título II — Direitos e Garantias Fundamentais
Do artigo 5º ao 17 são elencados uma série de direitos e garantias, reunidos em cinco grupos básicos:4
Capítulo I: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
Capítulo II: Direitos Sociais;
Capítulo III: Nacionalidade;
Capítulo IV: Direitos Políticos;
Capítulo V: Partidos Políticos.

As garantias ali inseridas (muitas delas inexistentes em Constituições anteriores) representaram um marco na história brasileira.

Título III — Organização do Estado

Do artigo 18 ao 43 é definida a organização político-administrativa (ou seja, das atribuições de cada ente da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios); além disso, tratam das situações excepcionais de intervenção nos entes federativos, versam sobre administração pública e servidores públicos militares e civis, e também das regiões do país e sua integração geográfica, econômica e social.

Título IV — Organização dos Poderes

Do artigo 44 ao 135 é definida a organização e as atribuições de cada poder (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário), bem como de seus agentes envolvidos. Também definem os processos legislativos, inclusive os que emendam a Constituição.

Título V — Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Do artigo 136 ao 144 são definidas as questões relativas à Segurança Nacional, regulamentando a intervenção do Governo Federal através de decretos de Estado de Defesa, Estado de Sítio, intervenção das Forças Armadas e da Segurança Pública.

Título VI — Tributação e Orçamento

Do artigo 145 ao 169 são estabelecidas as limitações tributárias do poder público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), organizando o sistema tributário e detalhando os tipos de tributos e a quem cabe cobrá-los. Tratam ainda da repartição das receitas e das normas para a elaboração do orçamento público.

Título VII — Ordem Econômica e Financeira

Do artigo 170 ao 192 são reguladas a atividade econômica e financeira, bem como as normas de política urbana, agrícola, fundiária e reforma agrária, versando ainda sobre o sistema financeiro nacional.

Título VIII — Ordem Social

Do artigo 193 ao 232 são tratados os temas relacionados ao bom convívio e desenvolvimento social do cidadão, como deveres do Estado, a saber: Saúde (Seguridade Social e Sistema Único de Saúde); Educação, Cultura e Desporto; Ciência e Tecnologia; Comunicação Social; Meio Ambiente; Família (incluindo nesta acepção crianças, adolescentes e idosos); e populações indígenas.

Título IX — Disposições Constitucionais Gerais

Do artigo 234 ao 250 (o artigo 233 foi revogado) são tratadas as disposições esparsas versando sobre temáticas variadas e que não foram inseridas em outros títulos em geral por tratarem de assuntos muito específicos.

Características

Formal: possui dispositivos que não são normas essencialmente constitucionais.

Escrita: apresenta-se em um documento sistematizado dentro de cada parâmetro.

Promulgada: elaborada por um poder constituído democraticamente.

Rígida: não é facilmente alterada. Exige um processo legislativo mais elaborado, consensual e solene para a elaboração de emendas constitucionais do que o processo comum exigido para todas as demais espécies normativas legais. Alguns autores a classificam como super rígida.

Analítica: descreve em pormenores todas as normas estatais e direitos e garantias por ela estabelecidas.

Dogmática: constituída por uma assembleia nacional constituinte.

Emendas Constitucionais

O artigo 60 da Constituição estabelece as regras para o processo de criação e aprovação de Emendas Constitucionais. Uma emenda pode ser proposta pelo Congresso Nacional (um terço da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal), pelo Presidente da República ou por mais da metade das Assembleias Legislativas dos governos estaduais. Uma emenda é aprovada somente se três quintos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal aprovarem a proposta, em dois turnos de votação.

As emendas constitucionais devem ser elaboradas respeitando certas limitações, definidas pelo artigo 60. Há limitações materiais, conhecidas como cláusulas pétreas (§ 4º), limitações circunstanciais (§ 1º), limitações formais ou procedimentais (incisos I, II, III, § 3º). Há ainda uma forma definida de deliberação (§ 2º) e promulgação (§ 3º).

Implicitamente, considera-se que o art. 60 da Constituição é inalterável, pois alterações neste artigo permitiriam uma revisão completa da Constituição. Nos casos não abordados pelo art. 60, é possível propor emendas. Os órgãos competentes para submeter emendas são: a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Presidente da República e de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

Os direitos fundamentais, previstos nos incisos do artigo 5º, também não comportam Emendas que lhes diminuam o conteúdo ou âmbito de aplicação.

A emenda constitucional de revisão, conforme o art 3º da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), além de possuir implicitamente as mesmas limitações materiais e circunstanciais, e os mesmos sujeitos legitimados que o procedimento comum de emenda constitucional, também possuía limitação temporal - apenas uma revisão constitucional foi prevista, 5 anos após a promulgação, sendo realizada em 1993. No entanto, ao contrário das emendas comuns, ela tinha um procedimento de deliberação parlamentar mais simples para reformar o texto constitucional pela maioria absoluta dos parlamentares, em sessão unicameral e promulgação dada pela Mesa do Congresso Nacional.

A Constituição brasileira já sofreu 72 reformas em seu texto original, sendo 72 emendas constitucionais tendo a última sido promulgada no dia 2 de abril de 2013, e 6 emendas de revisão constitucional. A única Revisão Constitucional geral prevista pela Lei Fundamental brasileira aconteceu em 5 de outubro de 1993, não podendo mais sofrer emendas de revisão. Mesmo assim, houve tentativas, como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 157, do deputado Luiz Carlos Santos, que previa a convocação de uma Assembleia de Revisão Constitucional a partir de janeiro de 2007.

Remédios Constitucionais

A Constituição de 1988 incluiu dentre outros direitos, ações e garantias, os denominados "Remédios Constitucionais". Por Remédios Constitucionais entendem-se as garantias constitucionais, ou seja, instrumentos jurídicos para tornar efetivo o exercício dos direitos constitucionais.

Os Remédios Constitucionais (listados abaixo) são previstos no artigo 5º e no artigo 129-Inciso III, da Constituição de 1988:

Habeas Data - artigo 5º, Inciso LXXII - sua finalidade é garantir ao particular o acesso às informações que dizem ao seu respeito constantes do registro de banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público ou correção destes dados, quando o particular não preferir fazer por processo sigiloso, administrativo ou judicial.

Ação Popular - artigo 5º, Inciso LXXIII e Lei n.º 4.171/65) - objetiva anular ato lesivo ao patrimônio público e punir seus responsáveis.

Ação Civil pública - artigo 129, Inciso III - objetiva reparar ato lesivo aos interesses descritos no artigo 1º (todos os incisos), da Lei nº 7.347.

Habeas Corpus - artigo 5º, Inciso LXVIII - instrumento tradicionalíssimo de garantia de direito, assegura a reparação ou prevenção do direito de ir e vir, constrangido por ilegalidade ou por abuso de poder.

Mandado de Segurança - artigo 5º, Inciso LXIX - usado de modo individual, tem por fim proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data.

Mandado de Segurança Coletivo - artigo 5º, Inciso LXX - usado de modo coletivo, tem por finalidade proteger o direito de partidos políticos, organismos sindicais, entidades de classe e associação legalmente constituídas em defesa dos interesses de seus membros ou associados.

Mandado de Injunção - artigo 5º, Inciso LXXI - usado para viabilizar o exercício de um direito constitucionalmente previsto e que depende de regulamentação.

Política Urbana e Transferências de Recursos

Entre outros elementos inovadores, esta Constituição destaca-se das demais na medida em que pela primeira vez estabelece um capítulo sobre política urbana, expresso no artigo 182 e no artigo 183. Até então, nenhuma outra Constituição definia o município como ente federativo: a partir desta, o município passava efetivamente a constituir uma das esferas de poder e a ela era dada uma autonomia e atribuições inéditas até então.

Com isso, a Constituição de 1988 favoreceu os Estados e Municípios, transferindo-lhes a maior parte dos recursos, porém sem a correspondente transferência de encargos e responsabilidades. O Governo Federal continuou com os mesmos custos e com fonte de receita bastante diminuídas. Metade do imposto de renda (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI) — os principais da União — foi automaticamente distribuída aos estados e municípios. Além disso, cinco outros tributos foram transferidos para a base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Ao mesmo tempo, os constituintes ampliaram as funções do Governo Federal.

Assim, a Carta de 88 promoveu desequilíbrios graves no campo fiscal, que têm repercutido nos recursos para programas sociais ao induzir a União a buscar receitas não partilháveis com os Estados e Municípios, contribuindo para o agravamento da ineficiência e da não equidade do sistema tributário e do predomínio de impostos indiretos e contribuições. Consequentemente houve uma crescente carga sobre tributos tais como o imposto sobre operações financeiras (IOF), contribuição de fim social (FINSOCIAL), contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), entre outros.

Em relação às Constituições anteriores, a Constituição de 1988 representa um avanço.

As modificações mais significativas foram:

- Direito de voto para os analfabetos;
- Voto facultativo para jovens entre 16 e 18 anos;
- Redução do mandato do presidente de 5 para 4 anos;
- Eleições em dois turnos (para os cargos de presidente, governadores e prefeitos de cidades com mais de 200 mil habitantes);
- Os direitos trabalhistas passaram a ser aplicados, além de aos trabalhadores urbanos e rurais, também aos domésticos;
- Direito a greve;
- Liberdade sindical;
- Diminuição da jornada de trabalho de 48 para 44 horas semanais;
- Licença maternidade de 120 dias (sendo atualmente discutida a ampliação).
- Licença paternidade de 5 dias;
- Abono de férias;
- Décimo terceiro salário para os aposentados;
- Seguro desemprego;
- Férias remuneradas com acréscimo de 1/3 do salário.

3. A ESTRUTURA POLÍTICA E OS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PERÍODO MILITAR.

Ditadura Militar no Brasil

As intervenções militares foram recorrentes na história da república brasileira. Antes de 1964, porém, nenhuma dessas interferências resultou num governo presidido por militares. Em março de 1964, contudo, os militares assumiram o poder por meio de um golpe e governaram o país nos 21 anos seguintes, instalando um regime ditatorial.

A ditadura restringiu o exercício da cidadania e reprimiu com violência todos os movimentos de oposição. No que se refere à economia, o governo colocou em prática um projeto desenvolvimentista que produziu resultados bastante contraditórios, tendo em vista que o país ingressou numa fase de industrialização e crescimento econômico acelerados, sem beneficiar, porém, a maioria da população, em particular a classe trabalhadora.

Antecedentes do golpe

Os militares golpistas destituíram do poder o presidente João Goulart, que havia assumido a presidência após a inesperada renúncia de Jânio Quadros, em 1961. Sua posse foi bastante conturbada e só foi aceita pelos militares e pelas elites conservadoras depois da imposição do regime parlamentarista. Essa fórmula política tinha como propósito limitar as prerrogativas presidenciais, subordinando o Poder Executivo ao Legislativo. Goulart, contudo, manobrou politicamente e conseguiu aprovar um plebiscito, cujo resultado restituiu o regime presidencialista.

O presidente, entretanto, continuou a não dispor de uma base de apoio parlamentar que fosse suficiente para aprovar seus projetos de reforma política e econômica. A saída encontrada por Goulart foi a de pressionar o Congresso Nacional por meio de constantes mobilizações populares, que geraram inúmeras manifestações públicas em todo o país.

Ao mesmo tempo, a situação da economia se deteriorou, provocando o acirramento dos conflitos de natureza classista. Todos esses fatores levaram, de forma conjunta, a uma enorme instabilidade institucional, que acabou por dificultar a governabilidade.

Nessa conjuntura, o governo tentou mobilizar setores das Forças Armadas, como forma de obter apoio político, mas isso colocou em risco a hierarquia entre os comandos militares e serviu como estímulo para o avanço dos militares golpistas.

Em 1964, a sociedade brasileira se polarizou. As classes médias, as elites agrárias e os industriais se voltaram contra o governo e abriram caminho para o movimento dos golpistas.

Os governos militares

O marechal Humberto de Alencar Castello Branco esteve à frente do primeiro governo militar e deu início à promulgação dos Atos Institucionais. Entre as medidas mais importantes, destacam-se: suspensão dos direitos políticos dos cidadãos; cassação de mandatos parlamentares; eleições indiretas para governadores; dissolução de todos os partidos políticos e criação de duas novas agremiações políticas: a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que reuniu os governistas, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que reuniu as oposições consentidas.

Em fins de 1966, o Congresso Nacional foi fechado, sendo imposta uma nova Constituição, que entrou em vigor em janeiro de 1967. Na economia, o governo revogou a Lei de Remessa de Lucros e a Lei de Estabilidade no Emprego, proibiu as greves e impôs severo controle dos salários. Castelo Branco planejava a transferir o governo aos civis no final de seu mandato, mas setores radicais do Exército impuseram a candidatura do marechal Costa e Silva.

O marechal enfrentou a reorganização política dos setores oposicionistas, greves e a eclosão de movimentos sociais de protesto, entre eles o movimento estudantil universitário. Também neste período os grupos e organizações políticas de esquerda organizaram guerrilhas urbanas e passaram a enfrentar a ditadura, empunhando armas, realizando sequestros e atos terroristas. O governo, então, radicalizou as medidas repressivas, com a justificativa de enfrentar os movimentos de oposição.

A promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968, representou o fechamento completo do sistema político e a implantação da ditadura. O AI-5 restringiu drasticamente a cidadania, pois dotou o governo de prerrogativas legais que permitiram a ampliação da repressão policial-militar.

Suprimidos os direitos políticos, na área econômica o novo presidente flexibilizou a maioria das medidas impopulares adotadas por seu antecessor. Costa e Silva não conseguiu terminar seu mandato devido a problemas de saúde. Afastado da presidência, os militares das três armas formaram uma junta governativa de emergência, composta pelos três ministros militares: almirante, da Marinha; general Lira Tavares, do Exército; e brigadeiro Sousa e Melo, da Aeronáutica.

Ao término do governo emergencial, que durou de agosto a outubro de 1969, o general Médici foi escolhido pela Junta Militar para assumir a presidência da República.

O general dispôs de um amplo aparato de repressão policial-militar e de inúmeras leis de exceção, sendo que a mais rigorosa era o AI-5. Por esse motivo, seu mandato presidencial ficou marcado como o mais repressivo do período da ditadura. Exílios, prisões, torturas e desaparecimentos de cidadãos fizeram parte do cotidiano de violência repressiva imposta à sociedade.

Siglas como DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) e DOI-CODI (Destacamento de Operações e Informações-Centro de Operações de Defesa Interna) ficaram conhecidas pela brutal repressão policial-militar. Com a censura, todas as formas de manifestações artísticas e culturais sofreram restrições. No final do governo Médici, as organizações de luta armada foram dizimadas.

Na área econômica, o governo colheu os frutos do chamado "milagre econômico", que representou a fase áurea de desenvolvimento do país, obtido por meio da captação de enormes recursos e de financiamentos externos. Todos esses recursos foram investidos em infraestrutura: estradas, portos, hidrelétricas, rodovias e ferrovias expandiram-se e serviram como base de sustentação do vigoroso crescimento econômico. O PIB (Produto Interno Bruto) chegou a crescer 12% ao ano e milhões de empregos foram gerados.

A curto e médio prazo, esse modelo de desenvolvimento beneficiou a economia, mas a longo prazo o país acumulou uma dívida externa cujo pagamento (somente dos juros) bloqueou a capacidade de investimento do Estado. A estabilidade política e econômica obtida no governo Médici permitiu que o próprio presidente escolhesse seu sucessor: o general Ernesto Geisel foi designado para ocupar a Presidência da República.

O governo do general coincidiu com o fim do milagre econômico. O aumento vertiginoso dos preços do petróleo, principal fonte energética do país, a recessão da economia mundial e a escassez de investimentos estrangeiros interferiram negativamente na economia interna.

Na área política, Geisel previu dificuldades crescentes e custos políticos altíssimos para a corporação militar e para o país, caso os militares permanecessem no poder indefinidamente. Ademais, o MDB conseguiu expressiva vitória nas eleições gerais de novembro de 1974, conquistando 59% dos votos para o Senado, 48% da Câmara dos Deputados e as prefeituras da maioria das grandes cidades. Por essa razão, o presidente iniciou o processo de distensão lenta e gradual em direção à abertura e à redemocratização.

Não obstante, militares radicais (denominados pelos historiadores como a "linha dura"), que controlavam o sistema repressivo, ofereceram resistência à política de liberalização. A ação desses militares gerou graves crises institucionais e tentativas de deposição do presidente.

Os casos mais notórios de tentativas de desestabilizar o governo ocorreram em São Paulo, quando morreram, sob tortura, o jornalista e o operário .

O conflito interno nas Forças Armadas, decorrente de divergências com relação à condução do Estado brasileiro, esteve presente desde a tomada do poder pelos militares até o fim da ditadura.

No entanto, Geisel conseguiu superar todas as tentativas de desestabilização do seu governo. O golpe final contra os militares radicais foi dado com a exoneração do ministro do Exército, general Sílvio Frota.

Ao término do mandato de Geisel, a sociedade brasileira tinha sofrido muitas transformações. A repressão havia diminuído significativamente; as oposições políticas, o movimento estudantil e os movimentos sociais começaram a se reorganizar. Em 1978, o presidente revogou o AI-5 e restaurou o habeas corpus. Geisel conseguiu impor a candidatura do general João Batista Figueiredo para a sucessão presidencial. Foi o último general presidente, encerrando o período da ditadura militar, que durou mais de duas décadas.

Figueiredo acelerou o processo de liberalização política e o grande marco foi a aprovação da Lei de Anistia, que permitiu o retorno ao país de milhares de exilados políticos e concedeu perdão para aqueles que cometeram crimes políticos. A anistia foi mútua, ou seja, a lei também livrou da justiça os militares envolvidos em ações repressivas que provocaram torturas, mortes e o desaparecimento de cidadãos. O pluripartidarismo foi restabelecido. A Arena muda a sua denominação e passa a ser PDS; o MDB passa a ser PMDB. Surgem outros partidos, como o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT).

O governo também enfrentou a resistência de militares radicais, que não aceitavam o fim da ditadura. Essa resistência tomou a forma de atos terroristas. Cartas-bombas eram deixadas em bancas de jornal, editoras e entidades da sociedade civil (Igreja Católica, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa, entre outras). O caso mais grave e de maior repercussão ocorreu em abril de 1981, quando uma bomba explodiu durante um show no centro de convenções do Rio Centro. O governo, porém, não investigou devidamente o episódio.

Na área econômica, a atuação do governo foi medíocre, os índices de inflação e a recessão aumentaram drasticamente.

No último ano do governo Figueiredo surgiu o movimento das Diretas Já, que mobilizou toda a população em defesa de eleições diretas para a escolha do próximo presidente da República. O governo, porém, resistiu e conseguiu barrar a Lei Dante de Oliveira. Desse modo, o sucessor de Figueiredo foi escolhido indiretamente pelo Colégio Eleitoral, formado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral escolheu o deputado como novo presidente da República. Tancredo derrotou o deputado Paulo Maluf. Tancredo Neves, no entanto, adoeceu e morreu. Em seu lugar, assumiu o vice-presidente. *Texto adaptado de CANCIAN, R.*

O Golpe militar

Em 31 de março de 1964, tropas militares lideradas pelos generais Luís Carlos Guedes e Olímpio Mourão Filho desencadeiam o movimento golpista. Em pouco tempo, comandantes militares de outras regiões aderiram ao movimento de deposição de Jango. Em 1° de abril, João Goulart praticamente abandonou a presidência, e no dia 2 se exilou no Uruguai. O movimento conspirador que depôs Jango da presidência da república reuniu os mais variados setores sociais, desde as elites industriais e agrárias (empresários e latifundiários), banqueiros, Igreja Católica e os próprios militares, todos temiam que o Brasil caminhasse para um regime socialista. O golpe militar não encontrou grande resistência popular, apenas algumas manifestações que foram facilmente reprimidas. Essa é uma questão importante, pois os pesquisadores do tema ainda não apresentaram explicações satisfatórias, no sentido de entender porque a sociedade brasileira, que na época atravessava um período de dinamismo com o surgimento de movimentos sociais de variados tipos, manteve-se paralisada sem oferecer resistência ao movimento golpista.

Rumo à ditadura

Por razões óbvias, os militares chamam o movimento que depôs Jango de Revolução Redentora. Por outro lado, na historiografia brasileira, o movimento de março de 1964 é justificadamente denominado de Golpe Militar. O golpe pôs fim a primeira experiência de regime democrático no país e encerrou com a fase populista. O regime que se instaurou sobre a égide dos militares foi se radicalizando a ponto de se transformar numa ditadura altamente repressiva que avançou sobre as liberdades políticas e os direitos individuais. Os generais se sucederam na presidência e governaram o país por 21 anos.

Castello Branco (1964/1966)

O Congresso Nacional ratificou a indicação do comando militar, e elegeu o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, chefe do Estado-Maior do Exército. Como vice-presidente foi eleito o deputado pelo PSD José Maria Alkimin, secretário de finanças do governo de Minas Gerais, do governador Magalhães Pinto, que ajudou a articular o golpe. No dia 15 de abril de 1964, Castello Branco tomou posse. Em 17 de julho, sob a justificativa de que a reforma política e econômica planejada pelo governo militar poderia não ser concluída até 31 de janeiro de 1966, quando terminaria o mandato presidencial inaugurado em 1961, o Congresso aprovou a prorrogação do seu mandato até 15 de março de 1967, adiando as eleições presidenciais para 3 de outubro de 1966. Essa mudança fez com que alguns políticos que apoiaram o movimento passassem a ser críticos do governo, a exemplo de Carlos Lacerda, que teve sua pré-candidatura homologada pela UDN ainda em 8 de novembro de 1964. As cassações continuaram, superando 3.500 nomes em 1964, entre os quais o ex-presidente Juscelino Kubitschek, que se exilou em Paris. Em seguida Castelo Branco baixou o AI-2, e o que era um simples movimento militar passou a se constituir num regime, evoluindo para uma linha dura no comando do general Costa e Silva em 1967.

A Linha Dura: No governo estavam oficiais da linha dura, e as ruas eram dominadas pelas greves dos operários e movimentos estudantis. Neste clima se iniciou a contravertida batalha entre o Estado e os manifestantes, que reivindicavam o fim do regime. Como consequência, as liberdades individuais foram suprimidas e a Nação definitivamente entrou em um processo de radicalização entre os militares e a oposição, que gerou o gradual fechamento do regime, até culminar com o AI-5.

Eleições de 1965: A lei eleitoral de 15 de julho de 1965 proibia a reeleição, assim, Magalhães Pinto e Carlos Lacerda, não concorreram, ficando apenas apoiando seus candidatos da UDN.

No entanto, em Minas Gerais venceu Israel Pinheiro, do PSD e no Rio de Janeiro, Francisco Negrão de Lima, do PTB, o que foi visto como alarmante pelos setores "linha dura" do governo militar que se mobilizaram em alterar mais uma vez a constituição para garantir a vitória dos políticos de situação. No dia 6 de outubro, o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional medidas para endurecer o regime, atribuindo ao governo militar mais poderes, restringindo a liberdade de expressão e ação dos cassados, controlar o Supremo Tribunal Federal, acabar com o foro especial para os que exerceram mandato executivo e estabelecendo eleições indiretas para Presidente da República. No dia 8 de outubro, Lacerda, na televisão, chama Castelo Branco de traidor da revolução, rompe com o governo e renuncia à sua candidatura.

1968 - Reações ao Regime: Em julho ocorreu a primeira greve do governo militar, em Osasco. A linha dura, representada entre outros por Aurélio de Lira Tavares, ministro do exército e Emílio Garrastazu Médici, chefe do SNI começou a exigir medidas mais repressivas e combate às idéias consideradas subversivas. A repressão se intensificou e em 30 de agosto a Universidade Federal de Minas foi fechada e a Universidade de Brasília invadida pela polícia. Em 2 de setembro, o deputado Márcio Moreira Alves, do MDB, pronunciou discurso na Câmara convocando o povo a um boicote ao militarismo e a não participar dos festejos de Independência do Brasil em 7 de setembro como forma de protesto. O discurso foi considerado como ofensivo pelos militares e o governo encaminhou ao congresso pedido para processar deputado Márcio Moreira Alves, o que foi rejeitado na Câmara por 75 votos.

O AI-5 e o Fechamento do Regime Militar: Para enfrentar a crise Costa e Silva editou, em 13 de dezembro de 1968, o AI-5 que permitia ao governo decretar o recesso legislativo e intervir nos estados sem as limitações da constituição, a cassar mandatos eletivos, decretar confisco dos bens "de todos quantos tenham enriquecido ilicitamente" e suspender por 10 anos os direitos políticos de qualquer cidadão. Ou seja, apertou ainda mais o regime. O AC 38 decretou o recesso do Congresso por tempo indeterminado. Foram presos jornalistas e políticos que haviam se manifestado contra o regime, entre eles o ex-presidente Juscelino Kubitschek, e ex-governador Carlos Lacerda, além de deputados estaduais e federais do MDB e mesmo da ARENA. Lacerda foi preso e conduzido ao Regimento Marechal Caetano de Farias, da Polícia Militar do Estado da Guanabara, sendo libertado por estar com a saúde debilitada, após uma semana fazendo greve de fome. No dia 30 de dezembro de 1968 foi divulgada uma lista de políticos cassados: 11 deputados federais, entre os quais Márcio Moreira Alves. Carlos Lacerda teve os direitos políticos suspensos. No dia seguinte, o presidente Costa e Silva falou em rede de rádio e televisão, afirmando que o AI-5 havia sido não a melhor, mas a única solução e que havia salvado a democracia e estabelecido a volta às origens do regime.

No início de 1969 Lacerda viajou para a Europa e, em maio, seguiu para a África como enviado especial de O Estado de São Paulo e do Jornal da Tarde. Em 16 de janeiro de 1969 foi divulgada nova lista de 43 cassados com 35 deputados, 2 senadores e 1 ministro do STF, Peri Constant Bevilacqua. O regime militar estava se tornando uma ditadura mais e mais violenta, a imprensa da época (Folha de São Paulo) veladamente afirmava que o AI-5 foi o "golpe dentro do golpe", expressão esta que acabou virando chavão entre a população.

A Emenda Constitucional: No dia 17 de outubro, foi promulgada pela junta militar a Emenda Constitucional nº 1, incorporando dispositivos do AI-5 à constituição, estabelecendo o que ficou conhecido como Constituição de 1969. Em 25 de outubro, Médici e Rademaker foram eleitos pelo Congresso por 293 votos, havendo 76 abstenções, correspondentes à bancada do MDB. O novo presidente tomou posse no dia 30 de novembro.

Após o Golpe de 1964: Logo após o golpe de 1964, em seus primeiros 4 anos, a ditadura foi endurecendo e fechando o regime aos poucos. O período compreendido entre 1968 até 1975 foi determinante para a nomenclatura histórica conhecida como "anos de chumbo". Dezoito milhões de eleitores brasileiros sofreram das restrições impostas por seguidos Atos Institucionais que ignoravam e cancelavam a validade da Constituição Brasileira, criando um Estado de exceção, suspendendo a democracia. Querendo impor um modelo sócio, político e econômico para o Brasil, a ditadura militar, no entanto, tentou forjar um ambiente democrático, e não se destacou por um governante definido ou personalista. Durante sua vigência, a ditadura militar não era oficialmente conhecida por este nome, mas pelo nome de "Revolução" - os golpistas de 1964 sempre denominaram assim seu feito - e seus governos eram considerados "revolucionários". A visão crítica do regime só começou a ser permitida a partir de 1974, quando o general Ernesto Geisel determinou a abertura lenta e gradual da vida sócio-política do país.

Bipolarização: Durante a eclosão do golpe de 1964 havia duas correntes ideológicas no Brasil, sendo uma de esquerda e outra de direita. Aquelas correntes tinham movimentos populares de ambas facções, acredita-se financiados com capital externo. Além da polarização, existia também um forte sentimento antigetulista, dizem alguns motivador do movimento militar que derrubou Jango.

Lista dos principais movimentos de direita e esquerda

A esquerda

- Mais de mil sindicatos de trabalhadores foram fundados até 1964
- Surge o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT)
- Pacto de Unidade e Ação (PUA aliança intersindical)
- União Nacional dos Estudantes (UNE)
- Ação Popular (católicos de esquerda)
- Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb - reunindo intelectuais de esquerda)
- Frente de Mobilização Popular (FMP, liderada por Leonel Brizola)
- União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
- Ligas camponesas
- Organizações de luta contra o regime militar e pela instalação do regime comunista (inclusive surgidas após o golpe)
- Ação Libertadora Nacional (ALN)
- Comando de Libertação Nacional (COLINA)
- MNR
- Molipo
- Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8]
- PCB
- PCBR
- Partido Operário Comunista (POC)

- POLOP
- VAR-Palmares
- Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

A direita

- Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES)
- Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad)
- Campanha da Mulher pela Democracia (Camde, financiada pelo Ipes)
- União Cívica Feminina (UCF, sob orientação do Ipes)
- Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (Adce, ligada ao Ipes)
- Movimento Anticomunista (MAC, formado por universitários)
- Frente da Juventude Democrática (formada por estudantes anticomunistas radicais)
- Comando de Caça aos Comunistas (o famoso CCC que era formado por estudantes anticomunistas radicais)
- Esquadrões da Morte (formados por policiais para o assassinato de opositores)

A Invasão da UNE: Em Ibiúna, São Paulo, realizou-se em 12 de outubro de 1968 o trigésimo congresso da UNE. A polícia invade a reunião e prende 1240 estudantes, muitos são feridos, alguns gravemente; quando levados para a prisão são torturados e muitas moças abusadas sexualmente pelos policiais. Aqueles que tentam protestar contra a violência são espancados e humilhados publicamente, os familiares que tentam entrar com habeas-corpus são fichados pelo SNI e ameaçados pelas forças de segurança. Alguns pais, por serem funcionários de instituições públicas, perdem seus empregos e são perseguidos pelas forças de repressão; alguns repórteres que presenciaram os espancamentos têm seus equipamentos destruídos pelos policiais, sendo dada ordem para nada ser publicado ou divulgado pelos meios de comunicação.

Criação do Conselho Superior de Censura: Em função dos acontecimentos que estão por atropelar a história, é criado no dia 22 de novembro de 1968 o Conselho Superior de Censura, cuja função é centralizar e coordenar as ações dos escritórios de censura espalhados pelo país. Começa a haver vazamentos de dados e informações para órgãos de direitos humanos internacionais, sendo portanto urgente a interrupção de toda e qualquer informação de eventos que possam ocasionar algum tipo de protesto da opinião pública internacional e o espalhamento de notícias indesejáveis em território nacional. Também são criados tribunais de censura, com a finalidade de julgar rapidamente órgãos de comunicações que porventura burlem a ordem estabelecida, com seu fechamento imediato em caso de necessidade institucional.

A estratégia política do governo Geisel: Tratava-se da já referida "abertura lenta, gradual e segura" idealizada por Golbery. Lenta e gradual, para os militares não perderem o controle do processo. Segura, para evitar que as forças políticas derrubadas em 1964 voltassem ao poder. Seria muito simplismo, entretanto, supor que a "abertura" tenha sido planejada e implementada só por essa razão. Outros motivos foram decisivos para a sua adoção. Em primeiro lugar, Geisel e seu grupo tinham perfeita consciência de que a situação do país, especialmente a econômica, tornara-se complicada. As crescentes dificuldades econômicas decorrentes do colapso do "milagre", descritas anteriormente, geravam focos de descontentamento entre setores empresariais, classes médias e operariado. O novo governo sabia que manter uma ditadura num quadro de crescimento econômico e relativa prosperidade era muito diferente de mantê-la numa situação de crise econômica. A falta de liberdade política aliada à queda nos lucros e à grave crise social era uma combinação perigosa, que poderia fazer explodir o sistema político, com consequências imprevisíveis para o interesse dominantes.

Em segundo lugar, os militares sabiam que as medidas econômicas para enfrentar a crise seriam impopulares e provocariam descontentamentos, inclusive entre poderosos grupos econômicos. Havia o temor de que o desgaste que o governo iria sofrer com essas medidas atingisse o Exército. Os fracassos do governo se confundiriam com os do Exército. Para esse grupo de militares liderados por Geisel, afastar-se, o mais rápido possível, do Executivo era uma forma de preservar a instituição e evitar a sua desmoralização e desgaste perante a nação. Isso, pensavam, seria o fim, pois para eles o Exército e o conjunto das Forças Armadas eram os principais pilares da República. Diante desses problemas havia, pelo menos, duas alternativas. Ou o governo reorientava a economia visando atenuar a crise social, melhorar os salários, diminuir a concentração de renda e recuperar o sistema público de saúde e educação, ou implementava reformas políticas que criassem canais para que o descontentamento popular pudesse se manifestar, desde que preservada a estabilidade política, ou seja, os interesses essenciais das elites econômicas e políticas. Ora, era óbvio que a elite empresarial, base de apoio do governo, não iria admitir alterações no modelo econômico. No decorrer da década de 1964 - 1974, ele fora responsável pelo espetacular enriquecimento dessa fração da sociedade brasileira. A elite econômica, a partir daquele momento, passou a lutar com unhas e dentes para preservar essa forma de produzir riqueza e miséria em larga escala: o modelo econômico brasileiro. Em resumo, a "abertura política" visava realizar mudanças graduais no sistema político para atingir dois objetivos simultâneos. Primeiro, transferir o poder aos civis que apoiaram o golpe de 1964. Segundo, manter o selvagem sistema de acumulação capitalista criado pelos militares e pelos grupos econômicos dominantes.

A Vitória da Oposição nas Eleições de 1974: O primeiro desafio que Geisel teve de enfrentar foram as eleições legislativas de novembro de 1974. Convencido de que a Arena tinha os melhores candidatos, certo de que o MDB era fraco e sem lideranças de expressão, decidiu dar os primeiros passos ruma à liberalização política. Permitiu uma relativa liberdade de expressão durante a campanha eleitoral. Os candidatos puderam ir à televisão, expor e debater suas idéias. A campanha da oposição centrou-se na denúncia da injustiça social, da falta de liberdades públicas e da excessiva abertura da economia ao capital estrangeiro. A vitória do MDB foi esmagadora: dobrou a representação na Câmara Federal, triplicou a representação no Senado e assumiu o controle das Assembleias Legislativas nos Estados mais importantes do país. O governo ficou preocupado diante do resultado das eleições. No decorrer dos anos de 1975 e 1976, nada tinha aparecido de novo na esfera política e econômica que desse a Geisel a esperança de alcançar um resultado melhor nas eleições para o governador de 1978. Muito pelo contrário. A indignação e revolta contra a situação política e econômica aumentaram ainda mais.

O Governo se prepara para as Eleições de 1978: O Pacote de Abril

No início de 1977, no dia 1º de abril, Geisel recorreu ao AI-5. Fechou o Congresso e outorgou o Pacote de Abril. Entre as principais medidas desse conjunto de decretos, estava a adoção de maioria simples para realizar reformas na Constituição (o governo não controlava mais dois terços do Congresso). Além disso, determinavam que os governadores de Estado e um terço dos senadores fossem eleitos indiretamente por um colégio eleitoral estadual, composto inclusive por vereadores. Essas medidas garantiam a vitória da Arena na eleição para governadores. Os estados do Norte e Nordeste, controlados pela Arena, teriam direito a um número maior de deputados, comparativamente aos estados do Sul e do Sudeste. Isso porque foi estabelecido um número mínimo e um número máximo de deputados federais por estado, prejudicando os estados mais populosos e importantes. Por fim, a *Lei Falcão* (nome do ministro da Justiça da época, Armando Falcão) determinava que os candidatos não poderiam se manifestar, nem no rádio nem na televisão, durante a campanha eleitoral. Em síntese, tais reformas visaram garantir a vitória da Arena nas eleições de 1978, o que acabou ocorrendo. Apesar das medidas autoritárias, o governo não tinha desistido de seu projeto de liberalização. Em outubro de 1978, no final do seu mandato, Geisel impôs ao Congresso, e a Arena aprovou, a Emenda Constitucional nº 11.

A Abertura Política Avança: O Fim do AI-5

Ela extinguiu o AI-5, principal instrumento jurídico da ditadura militar. O Executivo já não tinha poder legal de fechar o Congresso, cassar mandatos e direitos políticos. O habeas-corpus foi restaurado e a censura prévia, ao rádio e à televisão, abolida. A pena de morte e a de prisão perpétua foram extintas. Foi restaurada a independência do Judiciário. No lugar do AI-5, foram criadas as medidas de emergência, o estado de sítio e o estado de emergência, que, no conjunto, davam ao Executivo alguns poderes perdidos com a extinção do AI-5.

No final de 1978, foram revogados os decretos de banimento de mais de 120 exilados políticos. Muitos políticos de expressão, entretanto, ficaram fora dessa lista, entre eles Leonel Brizola e Luís Carlos Prestes, que continuavam proibidos de voltar ao país. Pode parecer paradoxal a sucessão de medidas autoritárias e liberalizantes adotadas por Geisel. Na verdade, não havia contradição alguma nessa estratégia. O presidente estava empenhado em dar andamento à abertura política. Mas ele não admitia perder o controle sobre esse processo. Daí as medidas de caráter autoritário. Elas sempre foram introduzidas para dar ao governo condições de conduzir o processo, na sequência e na velocidade que julgava apropriadas.

Os Obstáculos à Estratégia do Governo: Apesar de Geisel ter sido bem-sucedido na implementação de seu programa político, não foram poucos os obstáculos que teve de remover para atingir seus objetivos. Havia, basicamente, duas forças de oposição ao seu projeto de liberalização. A primeira, e mais poderosa, estava no interior das próprias Forças Armadas. Era a linha-dura, que comandava os organismos de repressão montados durante o governo Médici. A segunda, bem menos poderosa, era composta por algumas organizações da sociedade civil.

A Resistência Militar à Abertura Política: As primeiras dificuldades de Geisel com a linha-dura começaram a aparecer logo depois da derrota eleitoral do governo nas eleições de 1974. Para esse grupo, a derrota ocorreu por causa do PCB, que, apesar de estar na ilegalidade, desenvolvia intensa atividade política. Iniciou-se uma ampla campanha de perseguição aos comunistas. Inúmeros suspeitos de ligações com o partido foram presos e desapareceram. Até um filho de general foi preso sem que ele pudesse fazer nada a respeito. Dez líderes sindicais foram detidos e torturados no Rio de Janeiro. A Igreja e a OAB tinha entrado com um pedido de informações ao governo a respeito do paradeiro de 22 suspeitos que foram presos e haviam desaparecido. O governo, simplesmente, não sabia informar onde eles se encontravam.

A Morte de Herzog e de Manoel Fiel Filho

Em outubro de 1975, um jornalista que trabalhava na TV-Cultura de São Paulo ficou sabendo que o DOI-Codi estava a sua procura e se apresentou espontaneamente ao QG do II Exército para prestar depoimento. Foi imediatamente preso, interrogado e torturado até a morte. Na versão do comando do II Exército, o jornalista havia se suicidado na cela, enforcando-se com o próprio cinto. A repercussão foi enorme, pois acabava de ser assassinado um membro da elite cultural paulista. A Igreja, a OAB, estudantes e professores das principais universidades paulistas marcaram atos de protesto e cobraram do governo um esclarecimento para o caso. O fato era uma desmoralização para Geisel, pois contrariava a sua promessa de liberalização. Ficava evidente que o governo não tinha controle sobre seus organismos de segurança. Em janeiro, o operário metalúrgico e ativista sindical Manoel Fiel Filho, que vinha sendo torturado havia dias nas dependências do DOI-Codi, em São Paulo, também perdeu a vida em virtude das brutalidades que sofreu. Na versão do comando do II Exército, tratava-se de outro suicídio. Geisel, que defendera o comandante do II Exército por ocasião da morte de Herzog, sentiu-se traído, pois era evidente que aqueles cadáveres estavam sendo "colocados sobre sua mesa" com a única intenção de criar problemas para o seu projeto de abertura. Era um desafio aberto à sua autoridade. Ele tomou, então, uma atitude rápida e ousada, afastando o comandante do II Exército, Ednardo d'Ávila, sem consultar o Alto Comando das Forças Armadas, como era comum nesses casos. Depois confessou que o fez não porque Ednardo estivesse envolvido com a tortura ou mortes, mas, sim, porque ele não tinha controle sobre alguns oficiais comandados por ele. A aprovação do Alto Comando à decisão de Geisel mostrou que ele contava com um enorme apoio dentro do Exército. A partir desse momento, a linha-dura passou para a defensiva. Se o comandante do II Exército podia "cair" por desafiar a autoridade presidencial, o que poderia acontecer com oficiais de patentes inferiores?

O Renascimento do Movimento Operário e Sindical

A repressão que se seguiu ao golpe de 1964 praticamente eliminou toda uma geração de dirigentes e ativistas sindicais. Nos anos seguintes, uma nova geração de operários, sem sólidas vinculações partidárias, começou a retomar as lutas trabalhistas reorganizar os sindicatos. Esse processo ocorreu com maior rapidez no "centro nervoso" da indústria brasileira, o setor automobilístico sediado no ABCD paulista. A retomada da luta sindical ganhou grande impulso nessa região em 1977. Nesse ano, tornou-se públi-

ca e inquestionável a falsificação ocorrida no índice da inflação de 1973, quando Delfim Netto era ministro da Fazenda. Economista competente e muito hábil com os números, Delfim estabeleceu em 15% a inflação de 1973. Entretanto, os números do Banco Mundial sobre a economia brasileira não batiam com esse índice. Depois de refazer várias vezes os cálculos, os técnicos do Banco Mundial chegaram à conclusão de que a inflação de 1973 não poderia ser inferior a 22,5%. Esse índice, projetado nos anos seguintes, representava uma perda de, aproximadamente, 34% nos salários dos trabalhadores. O sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo, por iniciativa de seu presidente, Luís Inácio da Silva, conhecido por "Lula", baseado nos dados do Banco Mundial, começou uma campanha exigindo a reposição daquela enorme perda salarial. O governo e os empresários reconheciam a fraude, mas não aceitavam repor a perda. Depois de sete meses de negociações, já no início da campanha salarial, em maio de 1978, as greves explodiram na indústria automobilística do ABCD paulista. Depois se propagaram por todo o país. Meio milhão de trabalhadores fizeram greve nesse ano. Em 1979 as paralizações atingiram mais de três milhões de assalariados.

A Sucessão do General Geisel

Apesar das dificuldades, Geisel continuava a conduzir com firmeza os planos para fazer o seu sucessor. Quando ele foi indicado, nem a linha-dura nem o partido de oposição, o MDB, aceitaram. A linha-dura tinha seu próprio candidato, mas Geisel se encarregou de neutralizá-lo, conseguindo transformar Figueiredo no candidato oficial do Exército. O MDB, por sua vez, não concordava com a forma pela qual o presidente era escolhido. O partido resolveu, então, lançar um candidato próprio para concorrer com Figueiredo no Colégio Eleitoral. Foi escolhido um outro general, de coloração nacionalista e defensor da redemocratização, Euler Bentes Monteiro. Como a maior parte do Colégio Eleitoral era composta pela Arena, fiel seguidora das determinações do Exército, o candidato oficial acabou vencendo, em outubro de 1978, por 355 a 266 votos.

Governo Figueiredo (Março-1979 / Março-1985)

No momento em que o movimento operário e sindical retomava as suas lutas, ocorria a sucessão do presidente Geisel. João Baptista Figueiredo era integrante do seu grupo e estava decidido a dar continuidade à estratégia da abertura política que Geisel havia iniciado.

Economia e Política Econômica: As dificuldades econômicas que o governo Figueiredo teve de enfrentar eram tremendas. Os operários já não aceitavam ser esfolados. Setores empresariais reclamavam do avanço da estatização. A dívida externa tirava a capacidade de o governo investir e sustentar o ritmo de crescimento. O preço do petróleo jogava os gastos com importações nas alturas. Para administrar essa situação, o comando da área econômica foi entregue a Mário Henrique Simonsen, nomeado ministro do Planejamento. Delfim foi trazido de volta da França e destacado para o Ministério da Agricultura. Ficou de prontidão, esperando uma falha de Simonsen.

Os planos de Simonsen e sua queda: Simonsen assumiu dizendo que o Brasil não poderia mais crescer no mesmo ritmo. Crescimento significava aumento das importações e obtenção de mais empréstimos. O país, entretanto, não tinha condições de importar mais nem contrair novos empréstimos. O Brasil tinha de se preparar para crescer menos e começar a pagar seus compromissos externos. Os grandes bancos internacionais aplaudiram o diagnóstico do ministro. Os empresários brasileiros, não. Diante da perspectiva de queda nas vendas, falta de crédito e falências, começaram a criticar o ministro e, em cinco meses, mais precisamente em agosto de 1979, ele caiu. Depois que foi afastado, Mário Henrique Simonsen arrumou um bom emprego no First National City Bank of New York, um dos maiores bancos norte-americanos e um dos principais credores do Brasil.

Delfim Netto e as Promessas de um Novo "Milagre": Delfim Netto saiu da reserva e, finalmente, foi escalado como titular, comandando o poderoso Ministério do Planejamento. Missão: reeditar o "milagre econômico". Mas a dura realidade mostrou que a sua capacidade milagrosa declinava à exata medida que escasseavam os recursos externos.

A Continuidade da Abertura Política: Apesar de permanecer o traço anti-popular das medidas econômicas, no campo político as mudanças continuavam. O projeto de abertura política dava novos passos, todos eles milimetricamente planejados e programados pelo "mago" do regime, Golbery do Couto e Silva. A estratégia do ministro tinha etapas muito bem determinadas. O plano consistia na realização, em sequência, das seguintes reformas: anistia a todos os presos e exilados políticos, reformulação partidária (fim da Arena e do MDB), restauração das eleições diretas (para governadores e depois para prefeitos das capitais), convocação de uma Constituinte, que seria o coroamento do processo de "redemocratização" do país. O sucessor de Figueiredo ainda seria escolhido indiretamente. Só ao final de seu mandato é que seriam realizadas eleições diretas para presidente. Por que essa sequência e não outra? Simplesmente porque Golbery sabia que a miséria crescente do povo e o descontentamento da classe média, em virtude da crise econômica, produziram uma gigantesca derrota eleitoral do regime nas eleições marcadas para 1982, se fosse mantido o bipartidarismo. Se a oposição permanecesse unida ao MDB, esse partido receberia os votos da massa descontente e a oposição assumiria o controle do Congresso, criando problemas para o governo na continuidade das reformas políticas. A ideia que estava por trás da anistia e da formalização partidária era simples e eficaz: *dividir a oposição e, assim, enfraquecê-la.*

Anistia: Com a anistia, retornaram ao Brasil lideranças políticas de expressão nacional, como Leonel Brizola, Miguel Arraes, Francisco Julião, Luís Carlos Prestes, Márcio Moreira Alves, o pivô da crise que precipitou o AI-5, e demais líderes do PCB e do PC do B (na ilegalidade)

Reformulação Partidária: O retorno desses líderes acendeu o debate político no país e contribuiu para que fosse montado um novo quadro político partidário. Em novembro de 1979, o Congresso aprovou a lei de reformulação partidária. A Arena foi extinta, e seus integrantes formariam dois partidos: o PDS (Partido Democrático Social) e o PP (Partido Popular). Esses partidos representavam o grande empresariado, os grandes proprietários de terras e os banqueiros. A maioria dos políticos do extinto MDB ficaram juntos e criaram o PMDB (Partido do Movimento Demo-

crático Brasileiro). Alguns dos seus integrantes entraram no partido que Brizola estava organizando, o PTB. A Justiça Eleitoral, por determinação de Golbery, impediu que a sigla PTB fosse entregue a Brizola. Ele, então, fundou o PDT (Partido Democrático Trabalhista). A sigla PTB foi entregue a Ivete Vargas, que organizou o partido com políticos que vieram da Arena e do MDB. O PMDB e PDT representavam o pequeno e o médio empresariado, que não foram tão favorecidos pelo "milagre econômico", setores da classe média, profissionais liberais, grupos nacionalistas. O novo PTB, por sua vez, não tinha semelhança com o antigo partido getulista. Era um partido que tendia a votar sempre com o PDS e o PP, dando assim sustentação ao regime militar e às elites que assumiram o poder em 1964. Correndo por fora desse processo, surgiu, em outubro de 1979, o PT. O PT resultou da convergência de três forças sociais que não reconheciam os políticos tradicionais como porta-vozes de seus interesses: liderança sindical, que emergiu com as greves de 1978, principalmente no ABCD; movimentos sociais, como as sociedades amigos de bairro, as comunidades eclesiais de base, movimento dos sem-terra; ex-militantes de grupos da esquerda clandestina, setores da classe média empobrecida, profissionais liberais e trabalhadores do setor de serviços. A ideia da criação do PT surgiu no ABCD, e desde o início Lula tornou-se um dos seus principais líderes.

Eleições Diretas

Em novembro de 1980, foram restauradas as eleições diretas para governador. Realizadas as eleições, as previsões do estrategista do regime se confirmaram. Apesar de a oposição (PMDB, PDT e PT) ter recebido a maioria dos votos e eleito governadores de estados importantes (Montoro, em São Paulo; Brizola, no Rio de Janeiro; Tancredo Neves, em Minas Gerais), o PDS conseguiu obter maioria no Congresso (Câmara e Senado) e no Colégio Eleitoral, que deveria eleger o sucessor de Figueiredo em 1984. Os militares conseguiam assim criar as condições que garantiam a continuidade da abertura nas sequências e no ritmo que desejavam, bem como a transferência do poder aos civis de sua confiança.

A Resistência às Reformas Políticas de Figueiredo

Assim como Geisel, o general Figueiredo teve de enfrentar resistência da linha-dura às reformas políticas que estavam em andamento. As primeiras manifestações dos grupos que estavam descontentes com a abertura vieram em 1980. No final desse ano e no início de 1981, bombas começaram a explodir em bancas de jornal que vendiam periódicos considerados de esquerda (Jornal Movimento, Pasquim, Opinião etc.). Uma carta-bomba foi enviada à OAB e explodiu nas mãos de uma secretária, matando-a. Havia desconfianças de que fora uma ação do DOI-Codi, mas nunca se conseguiu provar nada.

O Caso Riocentro

Em abril de 1981, ocorreu uma explosão no Riocentro durante a realização de um show de música popular. Dele participavam inúmeros artistas considerados de esquerda pelo Regime. Quando as primeiras pessoas, inclusive fotógrafos, se aproximaram do local da explosão, depararam com uma cena dramática e constrangedora. Um carro esporte (Puma) estava com os vidros, o teto e as portas destroçados. Havia dois homens no seu interior, reconhecidos posteriormente como oficiais do Exército ligados ao DOI-Codi. O sargento, sentado no banco do passageiro, estava morto, praticamente partido ao meio. A bomba explodira na altura de sua cintura. O motorista, um capitão, estava vivo, mas gravemente ferido e inconsciente. O Exército abriu um Inquérito Policial-Militar para apurar o caso e, depois de muitas averiguações, pesquisas, tomadas de depoimentos, concluiu que a bomba havia sido colocada ali, dentro do carro e sobre as pernas do sargento do Exército, por grupos terroristas. Essa foi a conclusão da Justiça Militar, e o caso foi encerrado.

A campanha das Diretas-já

As eleições de 1982, como dissemos, provocaram um clima de euforia na oposição, pois ela fora muito bem votada, em especial o PMDB. Esse fortalecimento da oposição acabou motivando o deputado Dante de Oliveira, do PMDB, a propor, em janeiro de 1983, uma emenda constitucional restaurando as eleições para presidente da República em 1984. A iniciativa do deputado passou, a princípio, despercebida. Entretanto, progressivamente, sua proposta foi ganhando adesões importantes. Em março, o jornal Folha de S. Paulo resolveu, em editorial, apoiar a emenda para as diretas. Em junho, reuniram-se no Rio de Janeiro os governadores Franco Montoro e Leonel Brizola, mais o líder do PT, Luís Inácio da Silva, para discutir como os partidos políticos de oposição poderiam agir para aprovar a emenda das diretas. Vários governadores do PMDB assinaram um manifesto de apoio. O PT e entidades da sociedade civil de São Paulo convocaram uma manifestação de apoio à eleição direta. Ela reuniu cerca de 10.000 pessoas. A campanha começava a ganhar as ruas. A seguir, ocorreram manifestações em Curitiba (40.000 pessoas), Salvador (15.000 pessoas), Vitória (10.000 pessoas), novamente em São Paulo (200.000 a 300.000 pessoas). Em fevereiro de 1984, Ulisses Guimarães (PMDB), Lula (PT) e Doutel de Andrade (PDT) saíram em caravana pelo Brasil, fazendo comícios nos estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Lula começava a se firmar como liderança nacional. A campanha ganhava força. Novas manifestações ocorreram no Rio de Janeiro, Belém, Belo Horizonte (250.000 pessoas). No dia 10 de abril de 1984, foi convocada uma manifestação no Rio de Janeiro, com o apoio de Brizola, que reuniu na praça da Candelária cerca de 1 milhão de pessoas. Era a maior manifestação pública realizada em toda a história do país até aquela data. No dia 16 realizada no Anhangabaú, em São Paulo, uma manifestação que quebrou o recorde do Rio. Reuniu mais de 1,7 milhão de pessoas. Não havia dúvida. O povo brasileiro queria votar para presidente. O governo era contra. Figueiredo aparecia na televisão dizendo que a eleição seria indireta. O governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães, Mário Andreazza (ministro dos Transportes de Figueiredo), Paulo Maluf, José Sarney, todos do partido do governo, o PDS, faziam de tudo para evitar que a campanha produzisse efeito no Congresso. Mário Andreazza, Paulo Maluf e Sarney disputavam a indicação pelo PDS como candidatos a presidente no Colégio Eleitoral. As emissoras de televisão, principalmente a Rede Globo, tentaram ignorar as manifestações públicas. Quem só se informava pelo Jornal Nacional teve a impressão de que a campanha das diretas surgiu do nada. Quando as manifestações de rua superaram 1 milhão de pessoas, até a Globo teve de dar a notícia.

Finalmente, no dia 25 de abril de 1984, ocorreu a votação da emenda Dante de Oliveira. Foi derrotada. Faltaram 22 votos para atingir os dois terços necessários. Da bancada do PDS, 112 deputados não compareceram ao Congresso, contrariando a vontade

popular, que se manifestara de forma cristalina nas ruas. Um profundo sentimento de frustração e impotência tomou conta do país. O Congresso Nacional, que deveria expressar a vontade da nação, na verdade, agia de acordo com a vontade e as conveniências políticas de uma elite minoritária, mas que dominava o país. O poder dessa elite advinha da força econômica, do controle que mantinha sobre o PDS, sobre vários políticos oportunistas e do comando que detinha dos meios de comunicação, especialmente das emissoras de televisão.

As Articulações Políticas que Antecederam a Eleição Indireta de Janeiro de 1985

Derrotada a emenda das diretas, estava nas mãos do Colégio Eleitoral a escolha do novo presidente. Ele era composto por senadores, deputados federais e delegados de cada estado. O PMDB iria lançar um candidato. Desde meados de 1984, o nome estava praticamente escolhido. Era o governador de Minas Gerais, Tancredo Neves. Político moderado, ligado aos banqueiros, era um homem de confiança dos grupos conservadores, mas, ao mesmo tempo, respeitado pela oposição. Faltava, entretanto, definir quem seria o vice-presidente na chapa de Tancredo. Do lado do PDS as coisas estavam cada vez mais complicadas. Três grupos políticos debatiam-se para conseguir a indicação do partido. O primeiro era liderado por Paulo Maluf; o segundo, por Mário Andreazza; e o terceiro, por um grupo de políticos do Nordeste liderado por José Sarney e Marco Maciel. Com a aproximação da convenção do PDS, Paulo Maluf, com seu estilo autoritário, arrivista e arrogante, tinha grandes chances de conseguir a indicação.

O Surgimento da Frente Liberal: José Sarney, Marco Maciel, Antônio Carlos Magalhães e aliados já se sentiam derrotados do PDS. Estavam também convencidos de que teriam pouca influência em um possível governo malufista. Criaram, então, a Frente Liberal, embrião do futuro PFL (Partido da Frente Liberal).

O Surgimento da Aliança Democrática

A Frente Liberal aliou-se ao PMDB, compondo uma frente política para derrotar Maluf no Colégio Eleitoral. Surgiu a *Aliança Democrática*, que apoiou a chapa Tancredo Neves (presidente), pelo PMDB, e José Sarney (vice-presidente), pela Frente Liberal. Enquanto Maluf representava uma fração de elite econômica paulista, o leque de forças políticas que sustentavam a Aliança Democrática era muito maior. Ela juntava o maior partido de oposição, o PMDB, lideranças de Minas Gerais e as principais expressões políticas conservadoras dos estados nordestinos. Além disso, tais lideranças, como José Sarney e Antônio Carlos Magalhães, eram políticos da confiança de Roberto Marinho, proprietário da Rede Globo de Televisão. Ou seja, o apoio desses políticos à candidatura Tancredo trouxe junto o apoio da Rede Globo. Maluf estava derrotado. Alguns militares acusaram os dissidentes do PDS, que formaram a Frente Liberal, de traidores. Tiveram como resposta que traição era apoiar um corrupto como Maluf. Entre xingamentos e agressões verbais, os meses finais de 1984 expiraram.

4. A ABERTURA POLÍTICA E A REDEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

Pós Regime Militar

A Vitória da Aliança Democrática e a posse de Sarney

Em 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral elegeu Tancredo Neves, primeiro presidente civil em 20 anos. Ele obteve 275 votos do PMDB (em 280 possíveis), 166 do PDS (em 340 possíveis), que correspondiam à dissidência da Frente Liberal, e mais 39 votos espalhados entre os outros partidos. No total foram 480 contra 180 do candidato derrotado. O PT, por não concordar com as eleições indiretas, não participou da votação. A posse do novo presidente estava marcada para 15 de março. Um dia antes, entretanto, Tancredo Neves foi internado com diverticulite. Depois de várias operações, seu estado de saúde se agravou, falecendo no dia 21 de abril de 1985. Com a morte do presidente eleito, assumiu o vice, José Sarney. Figueiredo se negou a lhe entregar a faixa presidencial, dando-a a Ulisses Guimarães, presidente da Câmara, e este empossou Sarney. Por caminhos tortuosos, o presidente acabou saindo mesmo do PDS. Por uma dessas ironias da história, os militares tiveram de entregar o poder ao homem que, dias antes, acusou de traidor. Hostilidades pessoais à parte, a transição completou-se e, apesar das dificuldades, foi coroada de sucesso, pois o poder voltou às mãos dos civis, mas dos civis confiáveis, daqueles que não representavam ameaça aos interesses enraizados no decorrer de 20 anos de regime militar.

Collor

Primeiro governo civil brasileiro, eleito por voto direto desde 1960. Foi também o primeiro escolhido dentro das regras da Constituição de 1988, com plena liberdade partidária e eleição em dois turnos. Collor, ex-governador de Alagoas, político jovem e com amplo apoio das forças conservadoras, derrotou no segundo turno da eleição, Luiz Inácio "Lula" da Silva, migrante nordestino, ex-metalúrgico e destacado líder da esquerda. Entre suas promessas da campanha estão a moralização da política e o fim da inflação. Para as elites, ofereceu a modernização econômica do país consoante a receita do neoliberalismo. Prometeu a redução do papel do Estado, a eliminação dos controles burocráticos da política econômica, a abertura da economia e o apoio às empresas brasileiras para se tornarem mais eficientes e competitivas perante a concorrência externa. Plano Collor - No dia seguinte ao da posse, ocorrida em 15 de março de 1990, o Presidente lançou seu programa de estabilização, o plano Collor, baseado em um gigantesco e inédito confisco monetário, congelamento temporário de preços e salários e reformulação dos índices de correção monetária. Em seguida, tomou medidas duras de enxugamento da máquina estatal, como a demissão em massa de funcionários públicos e a extinção de autarquias, fundações e empresas públicas. Ao mesmo tempo, anunciou providências para abrir a economia nacional à competição externa, facilitando a entrada de mercadorias e capitais estrangeiros no país. Os planos de modernização econômica e de

reforma administrativa são bem recebidos, em geral. As elites políticas e empresariais apoiaram a desregulamentação da economia e a redução da intervenção estatal no setor.

Mas já em 1991 as dificuldades encontradas pelo plano de estabilização, que não acabou com a inflação e aumentou a recessão, começaram a minar o governo. Circulam suspeitas de envolvimento de ministros e altos funcionários em uma grande rede de corrupção. Até a primeira-dama, Rosane Collor, dirigente da LBA, foi acusada de mal uso do dinheiro público e de favorecimento ilícito a seus familiares. As suspeitas transformaram-se em denúncias graças a uma intensa campanha da imprensa. Em 25 de abril de 1992, Pedro Collor, irmão do Presidente, deu uma explosiva entrevista à revista "Veja". Nela, falou sobre o "esquema PC" de tráfico de influência e de irregularidades financeiras organizadas pelo empresário Paulo César Farias, amigo de Collor e caixa de sua campanha eleitoral. A reportagem teve enorme repercussão e a partir daí surgiram novas revelações sobre irregularidades no governo. Em 26 de maio, o Congresso nacional instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as denúncias de irregularidades. Logo depois, a revista "ISTOÉ" publicou uma entrevista de Eriberto França, motorista da secretária de Collor, Ana Acioli. Ele confirmou que as empresas de PC faziam depósitos com regularidade nas contas fantasmas movimentadas pela secretária. Essas informações atingiram diretamente o Presidente.

- Impeachment - Surgiram manifestações populares em todo o país. Os estudantes organizaram diversas passeatas pedindo o Impeachment do Presidente. Depois de um penoso processo de apuração e confirmação das acusações e da mobilização de amplos setores da sociedade por todo o país, o Congresso Nacional, pressionado pela população, votou o impeachment (impedimento) presidencial. Primeiramente, o processo foi apreciado na Câmara dos deputados, em 29 de setembro de 1992, e, depois, no Senado Federal, em 29 de dezembro de 1992. O Parlamento decidiu afastar Collor do cargo de Presidente da República e seus direitos políticos são cassados por oito anos. Foi também denunciado pela Procuradoria-Geral da República pelos crimes de formação de quadrilha e de corrupção. Itamar Franco assumiu a presidência após o Impeachment de Fernando Collor de Mello de forma interina entre outubro e dezembro de 92, e em caráter definitivo em 29 de dezembro de 1992. O Brasil vivia um dos momentos mais difíceis de sua história: recessão prolongada, inflação aguda e crônica, desemprego, etc. Em meio a todos esses problemas e o recém Impeachment de Fernando Collor de Mello, os brasileiros se encontravam em uma situação de descrença geral nas instituições e de baixa autoestima. O novo presidente se concentrou em arrumar o cenário que encontrara. Itamar procurou realizar uma gestão transparente, algo profundamente almejado pela sociedade brasileira. Para fazer uma gestão tranquila, sem turbulências, procurou o apoio de partidos mais à esquerda. Em Abril de 1993, cumprindo com o previsto na Constituição, o governo fez um plebiscito para a escolha da forma e do sistema de governo no Brasil. O povo decidiu manter tudo como estava: escolheu a República (66% contra 10% da Monarquia) e o Presidencialismo (55% contra 25% do Parlamentarismo). No governo de Itamar Franco foi elaborado o mais bem-sucedido plano de controle inflacionário da Nova República: o Plano Real. Montado pelo seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, o plano visava criar uma unidade real de valor (URV) para todos os produtos, desvinculada da moeda vigente, o Cruzeiro Real. Desta forma, cada URV correspondia a US$ 1. Posteriormente a URV veio a ser denominada "Real", a nova moeda brasileira. O Plano Real foi eficiente, já que proporcionou o aumento do poder de compra dos brasileiros e o controle da inflação. Mesmo tendo sofrido as consequências das investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Congresso Nacional, entre 1993 e 1994, em virtude de denúncias de irregularidades no desenvolvimento do Orçamento da União, Itamar Franco terminou seu mandato com um grande índice de popularidade. Uma prova disso foi o seu bem-sucedido apoio a Fernando Henrique Cardoso na sucessão presidencial.

Fernando Henrique

Fernando Henrique Cardoso ocupou o cargo de ministro da Fazenda no governo Itamar Franco. A estabilidade econômica e o controle da inflação alcançadas por meio do Plano Real abriram caminho para sua candidatura à Presidência da República, efetivada pela aliança partidária formada, majoritariamente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido da Frente Liberal (PFL, depois transformado em Partido Democrata). Fernando Henrique, sociólogo e respeitado intelectual, elegeu-se presidente no primeiro turno com 55 % dos votos válidos. Popularmente chamado de FHC, assumiu a presidência em 1º de janeiro de 1995. A ampla aliança partidária que sustentou a candidatura e o governo possibilitou ao novo presidente contar com uma sólida base de apoio parlamentar. Isso permitiu a continuidade da política econômica e a aprovação de inúmeras reformas constitucionais.

Continuidade do Plano Real e Reforma do Estado

No que se refere às reformas, o governo conseguiu que o Congresso Nacional aprovasse a quebra dos monopólios estatais nas áreas de comunicação e petróleo, bem como a eliminação de restrições ao capital estrangeiro. A ampla política de privatização de empresas estatais renovou o país, por exemplo, nas áreas de telefonia e de extração e comercialização de minérios. O governo também cuidou que projetos de mudanças mais consistentes na estrutura e no funcionamento do Estado brasileiro fossem encaminhados a partir da discussão das reformas tributária e fiscal, da previdência social e dos direitos trabalhistas. O argumento era de que essas reformas e mudanças administrativas tinham por objetivo fomentar a modernização das estruturas estatais, a fim de sustentar o desenvolvimento econômico e a integração do país no mercado mundial. Apesar das várias crises externas que impactaram a economia brasileira durante o período, graças à continuidade do Plano Real a inflação se manteve baixa, na casa de um dígito percentual anual, e assim continuou pelos anos seguintes.

Oposição versus Governo

No Congresso Nacional, as oposições, que taxavam as políticas governamentais de "neoliberais", não tiveram forças para se opor, mas seguiram acusando o governo de defender os interesses do capital estrangeiro, de transferir para a iniciativa privada o patrimônio público, de eliminar direitos trabalhistas e de prosseguir com uma política econômica que prejudicava as camadas mais pobres. O governo Fernando Henrique Cardoso rebateu as críticas, demonstrando que foram implementadas uma série de políticas sociais de transferência de renda para as populações mais pobres,

através de programas como o bolsa-escola, o vale-gás e o bolsa-alimentação. Avanços significativos foram alcançados nas áreas da educação, saúde (com a distribuição gratuita de medicamentos contra a AIDS e a criação dos remédios genéricos, vendidos a preços baixíssimos) e principalmente na questão agrária (com a implementação de um sólido programa de reforma agrária). Apesar disso, durante toda a gestão Fernando Henrique Cardoso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) promoveu por todo o país numerosas manifestações e invasões de propriedades agrárias, produtivas e improdutivas.

Estabilidade Política e Governabilidade

Apesar das críticas dos partidos de oposição às alianças políticas do governo, foi a forte base parlamentar de apoio a Fernando Henrique Cardoso que contribuiu decisivamente para a estabilidade política, um dos traços importantes da gestão FHC, pois, além de assegurar a governabilidade, consolidou a jovem e frágil democracia brasileira.

Reeleição

Contando com maioria parlamentar, o governo conseguiu que o Congresso Nacional aprovasse uma Emenda constitucional permitindo a reeleição do presidente da República. Desse modo, FHC disputou o pleito de 1998. A aprovação da emenda da reeleição sofreu severas críticas da oposição, que acusou o governo de FHC de compra de votos de membros do Legislativo federal, o que jamais foi provado. Houve tentativas, por parte dos partidos oposicionistas, de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as denúncias. Não obstante, os governistas conseguiram barrar a abertura da chamada "CPI da compra de votos". FHC conseguiu se reeleger novamente em primeiro turno, contando com o apoio das mesmas forças políticas que sustentaram seu primeiro mandato. A aliança política congregava o PSDB, o PFL e parte do PMDB. Um dos trunfos da propaganda eleitoral do governo para reeleger FHC foi a defesa da manutenção da política econômica. E, de fato, o governo prosseguiu com o programa de privatizações das empresas estatais e com o Plano Real. Um dos pontos centrais para a manutenção da estabilidade econômica duradoura foi o controle dos gastos públicos. Foi visando a esse objetivo que o governo FHC aprovou, em maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Tal Lei impede que prefeitos e governadores, e também o governo federal, gastem mais do que a capacidade de arrecadação prevista no orçamento dos municípios, dos Estados e da União. A manutenção do Plano Real e das elevadas taxas de juros, as metas de ajustes fiscais e o controle dos gastos governamentais, contudo, não conseguiram dar conta de suprir lacunas deixadas pelas administrações anteriores. No setor elétrico, por exemplo, os baixos investimentos e a ocorrência de longa estiagem levaram ao colapso das centrais hidrelétricas, ameaçando o país com o chamado "apagão". O racionamento de energia elétrica foi imposto e a economia brasileira sofreu um período de leve estagnação.

Reorganização das Oposições

No primeiro mandato governamental, Fernando Henrique Cardoso conseguiu conter a oposição e aprovar com facilidade projetos políticos e reformas constitucionais. Porém, no segundo mandato, o presidente teve maior dificuldade de governar devido à reorganização das oposições. No Congresso Nacional, o Partido dos Trabalhadores (PT) liderava a oposição. O PT articulou os movimentos sociais e sindicais e as esquerdas de modo geral, formando uma ampla frente de oposição parlamentar. O MST continuou a pressionar o governo, invadindo propriedades agrárias e ocupando sedes de órgãos governamentais. Em muitas ocasiões, as invasões desencadearam conflitos armados no campo. As centrais sindicais, também influenciadas pelo PT, promoveram diversas marchas e manifestações em defesa de reajustes e aumentos salariais.

Vitória da Oposição

Ao se aproximar o pleito que escolheria o sucessor de Fernando Henrique Cardoso, o governo apoiou a candidatura do ministro da saúde, José Serra, do PSDB, em aliança com o PMDB. Os outros candidatos que disputaram o pleito foram: Luiz Inácio Lula da Silva (PT / Pc do B / PL / PMN / PCB), Anthony Garotinho (PSB / PGT / PTC), Ciro Gomes (PPS / PDT / PTB), José Maria de Almeida (PSTU) e Rui Costa (PCO). Nenhum obteve índice de votação suficiente para se eleger no primeiro turno. Os dois candidatos mais votados foram Luiz Inácio Lula da Silva e José Serra. No segundo turno das eleições, Lula obteve 61,3 % dos votos; e José Serra, 38,7 %. Eleito o novo presidente, Fernando Henrique Cardoso organizou a transição de modo a facilitar o acesso antecipado da nova administração às informações relevantes ao exercício do governo, fato até então inédito na história do país.

Luís Inácio Lula da Silva

No ano de 2002, as eleições presidenciais agitaram o contexto político nacional. Os primeiros problemas que cercavam o governo FHC abriram brechas para que Lula chegasse ao poder com a promessa de dar um outro rumo à política brasileira. O desenvolvimento econômico trazido pelo Plano Real tinha trazido grandes vantagens à população, entretanto, alguns problemas com o aumento do desemprego, o endividamento dos Estados e a distribuição de renda manchavam o bloco governista. Foi nesse contexto que Lula buscou o apoio de diversos setores políticos para empreender uma chapa eleitoral capaz de agradar diferentes setores da sociedade brasileira. No primeiro turno, a vitória de Lula sobre os demais candidatos não foi suficiente para lhe dar o cargo. Na segunda rodada da disputa, o ex-operário e retirante nordestino conseguiu realizar um feito histórico na trajetória política do país.

Lula se tornou presidente do Brasil e sua trajetória de vida fazia com que diversas expectativas cercassem o seu governo. Seria a primeira vez que as esquerdas tomariam controle da nação. No entanto, seu governo não se resume a essa simples mudança. Entre as primeiras medidas tomadas, o Governo Lula anunciou um projeto social destinado à melhoria da alimentação das populações menos favorecidas. Estava lançada a campanha "Fome Zero". Essa seria um dos diversos programas sociais que marcaram o seu governo. A ação assistencialista do governo se justificava pela necessidade em sanar o problema da concentração de renda que assolava o país. Tal medida inovadora foi possível graças à continuidade dada às políticas econômicas traçadas durante a Era FHC. O combate à inflação, a ampliação das exportações e a contenção de despesas foram algumas das metas buscadas pelo governo. A ação política de Lula conseguiu empreender um desenvolvimento historicamente reclamado por diversos setores sociais. No entanto, o crescimento

econômico do Brasil não conseguiu se desvencilhar de práticas econômicas semelhantes às dos governos anteriores. A manutenção de determinadas ações políticas foram alvo de duras críticas. No ano de 2005, o governo foi denunciado por realizar a venda de propinas para conseguir a aprovação de determinadas medidas. O esquema, que ficou conhecido como "Mensalão", instaurou um acalorado debate político que questionava se existia algum tipo de oposição política no país. Em meio a esse clima de indefinição das posições políticas, o governo Lula conseguiu vencer uma segunda disputa eleitoral. O novo mandato de Lula é visto hoje mais como uma tendência continuísta a um quadro político estável, do que uma vitória dos setores de esquerda do Brasil. Independente de ser um governo vitorioso ou fracassado, o Governo Lula foi uma importante etapa para a experiência democrática no país. De certa forma, o fato de um partido formalmente considerado de esquerda ascender ao poder nos insere em uma nova etapa do jogo democrático nacional. Mesmo ainda sofrendo com o problema da corrupção, a chegada de Lula pode dar fim a um pensamento político que excluía a chegada de novos grupos ao poder.

Dilma Vana Rousseff – Presidenta do Brasil

Dilma tomou posse em 1 de janeiro de 2011, no plenário do Congresso Nacional, em Brasília. Ela foi empossada juntamente com o vice-presidente, Michel Temer. A cerimônia foi conduzida pelo então presidente do Senado Federal, José Sarney. Ela leu o compromisso oficial de "manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". O vice-presidente, Michel Temer, leu o mesmo termo de posse. No seu discurso de posse, Dilma declarou seu compromisso de erradicar a miséria no Brasil e de criar oportunidades para todos. Ela também enfatizou a importância da eleição de uma mulher para o cargo e desejou que esse fato abrisse as portas para outras mulheres no futuro. Prosseguiu agradecendo ao ex-presidente Lula e fez menção especial a José Alencar, que não pôde comparecer à posse devido à internação hospitalar. Completou seu pronunciamento lembrando que ainda era preciso uma longa evolução do país nos aspectos político e econômico, ressaltando também a relevância do Brasil no cenário internacional. Em abril de 2007, Dilma já era apontada como possível candidata à presidência da República. No mês seguinte, Dilma afirmou que era simpática à ideia. Em outubro do mesmo ano, jornais estrangeiros, como o argentino La Nación e o espanhol El País, já indicavam que ela era um nome forte à sucessão de Lula, que passou a fazer uma superexposição de Dilma para testar seu potencial como candidata. Em abril de 2008, a The Economist indicava que sua candidatura não parecia ainda viável, pois era pouco conhecida, ainda que fosse a ministra mais poderosa de Lula. Em dezembro de 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que jamais conversara com Dilma Rousseff sobre sua possível candidatura para as eleições presidenciais de 2010, dizendo ter apenas insinuado. Para Lula, Dilma é a "pessoa mais gabaritada" para sucedê-lo. Em outubro de 2009, Dilma e Lula foram acusados pela oposição de estarem fazendo propaganda eleitoral antes do prazo durante visitas feitas pelo Presidente às obras de Transposição do Rio São Francisco. O episódio ganhou mais notoriedade quando o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, comentou o caso. Sua candidatura foi oficializada em 13 de junho de 2010, em convenção nacional do Partido dos Trabalhadores realizada em Brasília-DF. Foi também referendado o nome do atual presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer (PMDB-SP) como seu vice. Sua candidatura foi apoiada por figuras famosas como Chico Buarque, Beth Carvalho, Alceu Valença, Elba Ramalho, Emir Sader, Oscar Niemeyer, Leonardo Boff, e Marilena Chauí.

Dilma Vana Rousseff nasceu em Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1947. É uma economista e política brasileira, filiada ao Partido dos Trabalhadores (PT). Durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assumiu a chefia do Ministério de Minas e Energia, e posteriormente, da Casa Civil. Em 2010, o resultado de segundo turno, em 31 de outubro, fez com que Dilma se tornasse a primeira mulher a ser eleita para o posto de chefe de Estado, e também de governo, em toda a história do Brasil. Nascida em família de classe média alta, interessou-se pelos ideais socialistas durante a juventude, logo após o Golpe Militar de 1964. Iniciando na militância, integrou organizações que defendiam a luta armada contra o regime militar, como o Comando de Libertação Nacional (COLINA) e a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Passou quase três anos presa entre 1970 e 1972, primeiramente na Operação Bandeirante (Oban), onde teria passado por sessões de tortura, e, posteriormente, no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Reconstruiu sua vida no Rio Grande do Sul, onde, junto a Carlos Araújo, seu companheiro por mais de trinta anos, ajudou na fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) e participou ativamente de diversas campanhas eleitorais. Exerceu o cargo de secretária municipal da Fazenda de Porto Alegre de 1985 a 1988, no governo Alceu Collares. De 1991 a 1993 foi presidente da Fundação de Economia e Estatística e, mais tarde, foi secretária estadual de Minas e Energia, de 1999 a 2002, tanto no governo de Alceu Collares como no de Olívio Dutra, no meio do qual se filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT) em 2001. Em 2002, participou da equipe que formulou o plano de governo de Luiz Inácio Lula da Silva para a área energética. Posteriormente, nesse mesmo ano, foi escolhida para ocupar o Ministério de Minas e Energia, onde permaneceu até 2005, quando foi nomeada ministra-chefe da Casa Civil, em substituição a José Dirceu, que renunciara ao cargo após o chamado escândalo do mensalão. Em 2009, foi incluída entre os 100 brasileiros mais influentes do ano, pela Revista Época e, em novembro do ano seguinte, a Revista Forbes classificou-a como a 16ª pessoa mais poderosa do mundo.

Repercussão Internacional

Durante sua campanha eleitoral, a possibilidade de eleição de Dilma Rousseff recebeu destaque em vários periódicos internacionais. Para o britânico The Independent, em matéria publicada sobre a candidata, a sua eleição "marca o desmantelamento final do 'Estado de segurança nacional', um arranjo que os governos conservadores nos Estados Unidos e na Europa já viram como seu melhor artifício para manter um status quo podre, que manteve uma vasta maioria na América Latina na pobreza, enquanto favorecia seus amigos ricos", sendo ela uma candidata que "não se constrange com o passado de guerrilha urbana, que incluiu o combate a generais e a temporada na prisão como prisioneira política". Disse também que, caso eleita, tornar-se-á "a mulher mais poderosa do mundo". O jornal espanhol El País caracterizou Dilma como "uma grande gestora, mulher mais de ação do que de pensamento" e posteriormente, ao estimar que o candidato do PSDB José Serra

pudesse sofrer uma "derrota humilhante" nas urnas, pôs em questão o aparecimento de escândalos levantados por outros candidatos às vésperas das eleições: "milhares de brasileiros sonhavam com uma campanha eleitoral sem sobressaltos e centrada nas propostas dos candidatos, mas mais uma vez o jogo sujo está eclipsando o debate político". A candidata, que é descendente de búlgaros, recebeu uma reportagem de duas páginas do mais importante periódico da Bulgária, o Trud, e vários jornalistas de meios de comunicação do país comentam com empolgação a possibilidade uma filha de búlgaro ser eleita presidente do Brasil. Durante sua campanha o país experimentou uma espécie de "febre" e interesse por Dilma.

5. CANUDOS.

Guerra de Canudos

Ocorreu entre os anos de 1893-1897 na Bahia.

Antônio Conselheiro chegou em 1893 a uma velha fazenda abandonada no sertão baiano e ali liderou a formação de Canudos. Desde os tempos do império ele fazia pregações que atraíam multidões de moradores do sertão nordestino.

Milhares de pessoas se mudaram para Canudos. Buscavam paz e justiça em meio à fome e à seca do sertão.

Comandada por Antônio Conselheiro, a população vivia num sistema comunitário, em que as colheitas, os rebanhos e o fruto do trabalho eram repartidos. Só havia propriedade privada dos bens de uso pessoal. Não havia cobrança de impostos nem autoridade policial. A prostituição e a venda de bebidas alcoólicas eram rigorosamente proibidas.

O povoado de Canudos tinha leis próprias, não obedecendo ao poder público que governava o país. Representava uma alternativa de sociedade para os sertanejos que desejavam fugir da dominação dos grandes coronéis.

Os fazendeiros baianos e a elite política local temiam o crescimento de Canudos e passaram a exigir providências do governo para destruir a comunidade.

Os inimigos da comunidade de Canudos diziam que ali viviam fanáticos, loucos e monarquistas. A história tradicional repetiu essas acusações como se fossem verdades absolutas. Assim, não considerava que um dos principais motivos que uniam os sertanejos de Canudos era a necessidade de fugir da fome e da violência.

A religiosidade foi a forma encontrada pelos sertanejos para traduzir sua revolta e sua vontade de construir uma ordem social diferente.

A Destruição de Canudos

Como as tropas dos coronéis locais e do governo estadual baiano não conseguiram esmagar as forças de Canudos, o governo federal entrou na luta. Várias tropas militares enviadas pelo poder central foram derrotadas. Um poderoso exército de 7 mil homens foi organizado pelo próprio ministro da Guerra. Canudos foi completamente destruído em 5 de outubro de 1897; mais de 5 mil casas foram incendiadas pelo exército.

6. CABANAGEM.

Cabanagem

A cabanagem foi uma revolta que aconteceu no norte brasileiro, no Grão-Pará, o estado que continha os atuais Amazonas, Pará, Amapá, Roraima e Rondônia. Tinha como objetivo aumentar a importância que o Pará tinha para o Brasil, melhorar a condição de vida do povo, que vivia em cabanas de barro (daí o nome da revolta) e tirar do poder dos governadores da província, que na maioria das vezes, nunca tinham ido à região.

Faziam parte da conspiração índios, mestiços e pessoas da classe média. Tomaram por duas vezes, o controle de Belém, capital da província. Na primeira vez, em agosto de 1835, liderados por Félix Melcher e Francisco Vinagre, as forças do governo recuperaram o poder, através de ataques de mercenários estrangeiros, e com uma ajuda dos próprios lideres, que muitas vezes entravam em desacordo.

Logo após, os cabanos que se encontravam no interior se movimentaram para a capital, tomando o poder novamente. O chefe dessa segunda investida foi Eduardo Angelim, que, apesar de ser da classe média, favorecia demais os pobres, causando estranheza e abandono dos outros líderes, culminando com o fim de seu governo, que foi de agosto de 1835 a abril de 1836.

O governo reprimiu duramente os cabanos, fazendo vários massacres. O movimento ficou ativo entre 1836 e 1840, no interior da Amazônia, por meio de guerrilhas, mas não conseguiram maiores feitos.

Ao final, cerca de 30 mil pessoas haviam morrido, uma grande parcela da população. Belém ficou destruída, com vários prédios e casas queimadas.

QUESTÕES

1. (Fac. Med. Marília-SP). De profundos reflexos no desenvolvimento da história política do Brasil, existe um episódio conhecido pelo nome de Plano Cohen que consiste:

A) na coligação de forças imperialistas que visavam impedir a proclamação da República, nos fins do século XIX;

B) num documento forjado, denunciando uma fantasiosa implantação do comunismo no Brasil, a fim de justificar um golpe de Estado para o continuísmo de Getúlio Vargas no poder;

C) no conjunto de propostas feitas pelo generais recém-chegados da Europa, ao fim da Segunda Guerra Mundial, para a volta do Estado democrático no Brasil, dominado pela ditadura de Vargas;

D) nas transformações administrativas necessárias à interiorização da capital federal para Brasília;

E) em algo totalmente diferente do que foi escrito anteriormente.

2. (Cesgranrio). O regime político conhecido como Estado Novo implantado por golpe do próprio presidente Getúlio Vargas, em 1937, pode ser associado à (ao);

A) radicalização política do período representada pela Aliança Nacional Libertadora, de orientação comunista, e pela Ação Integralista Brasileira, de orientação fascista;

B) modernização econômica do país e seu conflito com as principais potências capitalistas do mundo, que tentavam lhe barrar o desenvolvimento;

C) ascensão dos militares à direção dos principais órgãos públicos, porque já se delineava o quadro da Segunda Guerra Mundial;

D) democratização da sociedade brasileira em decorrência da ascensão de novos grupos sociais como os operários;

E) retorno das oligarquias agrárias ao poder, restaurando-se a Federação nos mesmos moldes da República Velha.

3. (FUVEST – SP). A política cultural do Estado Novo em relação aos intelectuais caracterizou-se:

A) pela repressão indiscriminada, por serem os intelectuais considerados adversários de regimes ditatoriais;

B) por um clima de ampla liberdade, pois o governo cortejava os intelectuais para obter apoio ao seu projeto nacional;

C) pelas indiferença, pois os intelectuais não tinham expressão e o governo se baseava nas forças militares;

D) pelo desinteresse com relação aos intelectuais, pois o governo se apoiava nos trabalhadores sindicalizados;

E) por uma política seletiva através da qual só os adversários frontais do regime foram reprimidos.

4. (UFMS). O queremismo, movimento surgido no final do Estado Novo (1945), tinha como uma de suas finalidades:

A) obter o fim da ditadura, afastando Getúlio Vargas do poder;

B) formar um governo forte, em substituição ao de Getúlio Vargas;

C) introduzir o parlamentarismo para controlar Getúlio Vargas;

D) manter Getúlio Vargas no governo, sob um novo regime constitucional;

E) instalar uma Assembleia Constituinte liderada pela União Democrática Nacional.

5. (Fuvest – SP). O governo de Vargas, no período de 1937 a 1945, pode ser considerado:

A) presidencialismo autocrático

B) parlamentarismo populista

C) presidencialismo democrático

D) parlamentarismo oligárquico

E) ditadura socialista

6. (Vunesp). A revolução constitucionalista de 1032 foi impulsionada pela:

A) Ação Integralista Brasileira, que procurou mobilizar a sociedade contra o fascismo europeu;

B) União dos estados de São Paulo, Mato Grosso e Rio de Janeiro;

C) Tentativa de reação da velha oligarquia paulista, apoiada, a princípio, pela oligarquia de Minas Gerais, contra o governo de Vargas;

D) Reação de base popular, buscando a reconstitucionalização imediata do país;

E) Contestação do Rio Grande do Sul, pelo regime dos interventores estaduais, adotado por Getúlio Vargas.

07. "Façamos a revolução antes que o povo a faça." A frase, atribuída ao governador de Minas Gerais, Antônio Carlos de Andrada, deixa entrever a ideologia política da Revolução de 1930, promovida pelos interesses,

A) da burguesia cafeicultora de São Paulo, com vistas à valorização do café.

B) do operariado, com o objetivo de aprofundar a industrialização.

C) dos partidos de direita fascistas, no intuito de estabelecer um Estado forte.

D) das oligarquias dissidentes, aliadas ao tenentismo pela reforma do Estado.

E) da burguesia industrial, na busca de uma política de livre iniciativa.

08. Em março de 1931, o Decreto nº 19.770 criava, no Brasil, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Considerando-se o contexto histórico, pode-se afirmar que esse ato do Poder Executivo tinha como um dos seus objetivos:

A) promover a expansão do setor primário.

B) desregulamentar o sistema de contratação e de impostos.

C) concentrar a renda nacional nas camadas médias urbanas.

D) acabar com a organização autônoma do movimento operário.

E) intervir nas relações de trabalho no campo.

09. (PUC-SP). Segundo alguns autores, o tenentismo representou uma tentativa de ruptura da organização política vigente na República brasileira por que:

A) os tenentes se identificaram com um programa radical de transformações sociais.

B) a aliança partidária entre os militares e as camadas médias urbanas propunha a reforma da Constituição.

C) o movimento visava à derrubada do governo e ao estabelecimento da austeridade político-administrativa.

D) os tenentes propunham o estabelecimento do regime parlamentarista dirigido pelos elementos mais esclarecidos da nação.

E) os militares eram portadores de uma ideologia industrializante claramente definida em seu programa de governo.

10. (FGV **– SP)**. "Aliança (...) engloba parte de um eleitorado urbano – que representa porcentagem pequena no cômputo geral –, pequenas oposições estaduais e o situacionismo dos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba: estas forças restritas participam das eleições de 1º de março de 1930 com margem mínima de vitória. Por sua vez, Washington Luís aglutina o apoio de todos os Estados – exceção aos da Aliança.".

O texto acima se refere à união das oligarquias dissidentes cujos interesses não estavam vinculados ao café. A tal união deu-se o nome de:

A) Aliança Republicana.
B) Aliança Integracionista.
C) Aliança Renovadora Nacional.
D) Aliança Liberal.
E) Aliança Nacional Libertadora.

11. (Unificado – RS). "A escolha dos candidatos à sucessão presidencial funcionará como um estopim para a mais importante revolução da história republicana. (...) Os entendimentos políticos evoluíram no sentido de agruparem-se em torno de Getúlio Vargas as forças da oposição (...). Realizaram-se, contudo, as eleições e o resultado foi favorável a Júlio Prestes. Entretanto, vinte e dois dias antes de terminar o mandato de Washington Luís, a revolução estava nas ruas.".

A que revolução o texto faz referência e quem assumiu a Presidência da República sucedendo a Washington Luís?

A) Revolução de 1930; Júlio Prestes.
B) Revolução de 1930; Getúlio Vargas.
C) Revolução de 1930; João Pessoa.
D) Revolução Constitucionalista de 1932; Júlio Prestes.
E) Revolução Constitucionalista de 1932; Getúlio Vargas.

12. O estudo comparativo das Constituições Brasileiras de 1824 (Carta Outorgada, Imperial) e de 1891 (Carta promulgada, Republicana) NÃO permite afirmar:

A) A Carta Imperial criou 4 (quatro) poderes, mas o documento republicano estabeleceu somente 3 (três).

B) Enquanto o estatuto Imperial recebeu uma emenda, o Ato Adicional, um progresso rumo à federação, a Carta republicana foi emendada em 1926, com fortalecimento do Poder Central.

C) A Carta de 1891 estabeleceu a Federação como forma de Estado.

D) A Carta Republicana teve inspiração européia, ao passo que a lei maior imperial buscou seguir o modelo norte- americana.

E) A Carta de 1824 criou o Unitarismo como forma de Estado, mesmo porque as Províncias eram destituídas de preparo político.

13. A Constituição Brasileira de 1988 introduziu alterações significativas no plano jurídico-político nacional. Dentre elas pode-se citar:

a) instituição do habeas data, que torna passível de fiança crimes como racismo, tráfico de drogas e terrorismo.

b) extensão do direito de elegibilidade às mulheres e voto facultativo aos jovens entre 16 e 18 anos.

c) proibição da greve aos setores considerados essenciais: saúde, transportes, polícia e funcionalismo público.

d) extensão do voto a analfabetos, proteção ao meio ambiente e reconhecimento da cidadania dos índios.

e) restrição dos direitos trabalhistas apenas ao setor produtivo urbano e eleições em dois turnos para presidente, governador e prefeitos.

14. O Brasil, desde sua emancipação política até os dias de hoje, concebeu diferentes ordens jurídicas constitucionais. Muitos pesquisadores consideram as Constituições brasileiras de 1934 e 1988 as mais progressistas por estabelecerem, respectivamente, dentre outros, os seguintes avanços sociais:

A) voto feminino e crime de racismo inafiançável

B) corporativismo sindical e voto dos analfabetos

C) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e direito de greve irrestrito

D) voto obrigatório para maiores de 18 anos e Estatuto da Criança e do Adolescente

15. Com base na charge e nos conhecimentos sobre a atual Constituição brasileira, é correto afirmar:

A) As dificuldades de acesso aos direitos sociais elementares (moradia, saúde e alimentação) têm origem na forma como a Constituição atual foi elaborada.

B) A Constituição de 1988 introduziu uma série de benefícios sociais que privilegiaram as famílias dos estratos médios em detrimento da população em geral.

C) O texto da última Constituição assegura em sua formulação jurídica conquistas sociais e individuais aos cidadãos brasileiros.

D) Os dispositivos da Constituição de 1988 revogaram a legislação conhecida como CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

E) O texto atual da Constituição é omisso em relação ao tema dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.



(Charge de Miguel Paiva, *O Estado de São Paulo*, 5/10/88 - ed. histórica, p. 3)

16. A respeito da Constituição de 1988, é correto afirmar que.

A) o direito de promover ações de inconstitucionalidade foi retirado do Ministério Público, que se enfraqueceu.

B) o direito de voto foi assegurado a todos os brasileiros e brasileiras, a partir dos dezesseis anos, desde que alfabetizados.

C) os direitos civis foram amplamente assegurados, sendo a prática de racismo classificada como crime inafiançável.

D) o direito do poder público intervir nos sindicatos foi assegurado, aumentando o controle do Estado sobre os trabalhadores.

E) o direito à informação ampliou-se, ainda que o governo possa impor censura prévia à imprensa.

17. O Brasil recuperou-se de forma relativamente rápida dos efeitos da Crise de 1929 por que:

a) o governo de Getúlio Vargas promoveu medidas de incentivo econômico, com empréstimos obtidos no Exterior;

b) o País, não tendo uma economia capitalista desenvolvida, ficou menos sujeito aos efeitos da crise;

c) houve redução do consumo de bens e, com isso foi possível equilibrar as finanças públicas;

d) acordos internacionais, fixando um preço mínimo para o café, facilitaram a retomada da economia;

e) um efeito combinado positivo resultou da diversificação das exportações e do crescimento industrial.

18. A política cultural do Estado Novo com relação aos intelectuais caracterizou-se:

a) pela repressão indiscriminada, por serem os intelectuais considerados adversários de regimes ditatoriais;

b) por um clima de ampla liberdade, pois o governo cortejava os intelectuais para obter apoio ao seu projeto nacional;

c) pela indiferença, pois os intelectuais não tinham expressão e o governo se baseava nas forças militares;

d) pelo desinteresse com relação aos intelectuais, pois o governo se apoiava nos trabalhadores sindicalizados;

e) por uma política seletiva através da qual só os adversários frontais do regime foram reprimidos.

19. A Era Vargas (1930 - 1945) apresentou:

a) O abandono definitivo da política de proteção ao café.

b) A crescente centralização político-administrativa.

c) Um respeito aos princípios democráticos, em toda sua duração.

d) Um leve "surto industrial", resultante da conjuntura da Grande Guerra (1914 - 1918).

e) Um caráter extremamente ditatorial, em todas as suas três fases.

20. O governo Juscelino Kubitschek foi responsável:

a) pela eliminação das disparidades regionais;

b) pela queda da inflação e da dívida externa;

c) por uma política nacionalista e de rejeição ao capital estrangeiro;

d) pela entrada maciça de capitais estrangeiros e a internacionalização de nossa economia;

e) por práticas antidemocráticas como a violenta repressão às rebeliões de Jacareacanga e Aragarças;

21. No Governo de Juscelino Kubitschek, a base do seu programa administrativo era constituída do trinômio:

a) saúde, habitação e educação;

b) estradas, energia e transporte;

c) indústria, exportação e importação;

d) agricultura, pecuária e reforma agrária;

e) comércio, sistema viário e poupança.

22. O projeto nacional desenvolvimentista implicou a substituição das importações e foi implementado, principalmente, no governo do presidente:

a) Juscelino Kubitschek;

b) Jânio Quadros;

c) General Emílio Médici;

d) Marechal Costa e Silva;

e) General Eurico Dutra;

23. Quais os partidos políticos que dominaram a vida parlamentar brasileira durante o período democrático de 1946 e 1964?

a) PTB, UDN e PCB;

b) PL, UDN e PSD;

c) PDS, MDB e PCB;

d) PSB, UDN e PTB;

e) PSD, UDN e PTB;

24. O Parlamentarismo funcionou nas seguintes épocas no Brasil:

a) No governo de D. Pedro II e no governo de João Goulart.

b) No primeiro Império - Governo de D. Pedro II.

c) No governo de Getúlio Vargas após 1937.

d) Logo após a Proclamação da República.

e) Nos primeiros três anos da Ditadura Militar iniciada em 1964.

25. Considerando-se os fatores que contribuíram para a longevidade do regime militar no Brasil, é CORRETO afirmar que foi de grande relevância:

a) a combinação entre a ordem constitucional, amparada pela Constituição de 1967, e a arbitrariedade, expressa em sucessivos Atos Institucionais.

b) a manutenção de um sistema político representativo, com eleições indiretas em todos os níveis, exceto para a Presidência da República.

c) o desenvolvimento econômico-social do País, acompanhado de um constante crescimento do Produto Interno Bruto (PIB).

d) o rodízio de lideranças políticas entre as Forças Armadas, por meio de eleições indiretas no âmbito do Comando Supremo da Revolução.

GABARITO

01. B
02. A
03. E
04. D
05. A
06. C
07. D
08. D
09. B
10. D
11. B
12. D
13. D
14. A
15. C
16. C
17. E
18. E
19. B
20. D
21. E
22. B
23. E
24. A
25. A



GEOGRAFIA GERAL

1 – A NOVA ORDEM MUNDIAL, O ESPAÇO GEOPOLÍTICO E A GLOBALIZAÇÃO.

Na teoria das relações internacionais, o termo "Nova Ordem Mundial" (NOM) tem sido utilizado para se referir a um novo período no pensamento político e no equilíbrio mundial de poder, além de uma maior centralização deste poder. Apesar das diversas interpretações deste termo, ele é principalmente associado com o conceito de governança global.

Foi o presidente dos Estados Unidos, o Woodrow Wilson que pela primeira vez desenvolveu um programa de reforma progressiva nas relações internacionais e liderou a construção daquilo que se convencionou denominar de "uma Nova Ordem Mundial" através da Liga das Nações. Nos Estados Unidos a expressão foi usada literalmente pela primeira vez pelo presidente Franklin Delano Roosevelt em 1941, durante a II Guerra Mundial.

A Nova Ordem Mundial também é um conceito sócio-econômico-político que faz referência ao contexto histórico do mundo pós Guerra Fria. Foi utilizado pelo presidente dos Estados Unidos Ronald Reagan na década de 1980, referindo-se ao processo de queda da União Soviética e ao rearranjo geopolítico das potências mundiais.

O termo Nova Ordem Mundial é aplicado de forma abrangente. Em um contexto atual, pode se referir também à importância das novas tecnologias em um mundo progressivamente globalizado e às novas formas de controle tecnológico sobre as pessoas. A Nova Ordem Mundial busca garantir o desenvolvimento do capitalismo e estrutura-se a partir de uma hierarquização de países, de acordo com seu nível de desenvolvimento e de especialização econômica. Veja algumas das principais características.

Distribuição do poder internacional: Em termos militares, a bipolaridade (fato de haver dois polos de força, que eram Estados Unidos e URSS) foi substituída pela chamada pax imperial americana, que significa que não existe país no mundo capaz de se contrapor ao poderio militar americano. A supremacia militar incontestável dos Estados Unidos é exercida de forma intensa em todas as partes do mundo onde seus interesses econômicos ou geopolíticos se fazem presentes. Em termos econômicos e tecnológicos temos a multipolaridade, com pelo menos três grandes blocos: o primeiro, organizado em torno dos EUA; o segundo, em torno da Europa (União Europeia) e um terceiro, o bloco asiático, onde se destacam o Japão, a China, a Índia e até mesmo a Rússia.

Urbanização mundial: A intensa urbanização mundial é um fenômeno típico de países não desenvolvidos e resultante de sua industrialização e modernização recente. No ano 2000, a ONU (Organização das Nações Unidas) divulgou que a população urbana mundial superou a população rural. A urbanização é acelerada e irreversível em especial nos países em desenvolvimento. É geralmente caótica, o que agrava os problemas ambientais e concentra a pobreza, potencializando seus aspectos negativos.

Nova divisão do trabalho: Ao contrário do que ocorria até pouco tempo, a nova divisão internacional do trabalho (DIT) não separa apenas países exportadores de manufaturados de países exportadores de matéria-prima.

A Nova Ordem Mundial

Nos últimos anos, principalmente de 1989 a 1991, o mapa-múndi político sofreu transformações radicais. Novos estados-nações (países) surgiram e outros desapareceram. Como exemplo disso, podemos citar a antiga Alemanha Oriental, hoje uma província da Alemanha reunificada. Ou antiga Tchecoslováquia, hoje em dois novos estados-nações: a República Tcheca e a Eslováquia. Contudo, as mudanças mais surpreendentes aconteceram na Iugoslávia e na União Soviética. A Iugoslávia, além de ter sido dividida em cinco novos países(Croácia, Eslovênia, Bósnia, Macedônia e Iugoslávia), conheceu uma sangrenta guerra civil pela partilha da Bósnia-Herzegóvina. A União Soviética, por sua vez, viu-se obrigada a fragmentar-se em 15 nações independentes.

Do ponto de vista geopolítico, é possível comparar esse período a um outro do nosso século, quando também aconteceram mudanças profundas no mapa-múndi, por ocasião da segunda guerra mundial. Nesses dois momentos ocorreram não apenas mudanças geopolíticas, mas também uma crise de uma Ordem Mundial e a emergência de uma outra.

Antes da segunda guerra mundial havia uma ordem multipolar, ou seja, com base em vários polos ou centros de poder que disputavam a hegemonia internacional: Inglaterra, ex-grande e exclusiva potência mundial no século XIX, em decadência hegemônica; a França e em especial a Alemanha, grandes concorrentes no continente europeu; os EUA, grande potência da América; o Japão, que se lançava numa aventura imperialista no leste e sudeste asiático; e por fim a imensa Rússia, fortemente militarizada. O final da grande guerra trouxe um novo cenário: as potências europeias estavam arrasadas e consequentemente seus impérios na Ásia e África; o Japão, igualmente arrasado, perdeu as áreas que havia conquistado no extremo oriente (Coréia, Manchúria, partes da Sibéria, etc.). Duas novas potências mundiais – EUA e União Soviética – lotearam o mundo entre si. Foi a época da bipolaridade, a nova ordem mundial, que durou cerca de 45 anos, desde o final da segunda guerra até meados de 1991.

O mundo bipolar foi marcado pela eterna disputa entre capitalismo e socialismo, tendo os EUA e a União Soviética de cada lado, respectivamente. Os EUA, líderes político-econômicos do mundo capitalista. A União Soviética, a guardiã e o exemplo a ser seguido no mundo socialista. Esse Status que começou a ser mudado com a ascensão do Japão e da Europa Ocidental, que passaram a disputar a supremacia internacional com os EUA, e ao esgotamento do modelo soviético.

A Regionalização do Espaço Mundial

Existem inúmeras divisões do espaço geográfico mundial, mas podemos separar duas formas de regionalização mais conhecidas e utilizadas. Uma é a setorização da Terra por critérios naturais, em especial pelos continentes. A outra é a divisão do espaço mundial por critérios sociais ou político-econômicos: o Norte (países ricos e industrializados) e o Sul (países pobres ou subdesenvolvidos).

A primeira classificação tem como base a geologia, ou seja, o resultado de uma divisão natural operada ao longo do tempo geológico, que separou os continentes. A segunda forma de classificar toma como referência a sociedade. É uma divisão do espaço com base em elementos político-econômicos. O homem aqui é visto como agente principal, transformando o seu meio natural.

De forma simplificada, podemos afirmar que aqueles estudos que têm na Terra (natureza) o seu referencial, fazem parte da chamada geografia tradicional. Por outro lado, também simplificando um pouco, podemos dizer que aqueles estudos que referenciam-se na sociedade, enquadram-se na chamada geografia crítica. Trata-se de uma geografia que entende o espaço geográfico como produto da atividade humana.

Dos Três Mundos à Oposição Norte/Sul

A regionalização do espaço mundial com base em critérios sociais sempre está ligada ordem internacional que prevalece num certo momento, ao equilíbrio instável dos países e os grupos de países, à disputa (ou cooperação) entre as grandes potências mundiais. Após 1945 o mundo dividiu-se em três "mundos" ou conjuntos de países: o primeiro mundo (países capitalistas desenvolvidos); o segundo mundo (países socialistas ou de economia planificada); e o terceiro mundo (áreas periféricas ou subdesenvolvidas, com frequências marcadas por disputas entre capitalismo e socialismo). Para entendermos a regionalização atual, dos anos 90 e início do século XXI, temos que estudar a crise do segundo mundo e como essa crise vem reforçando a oposição entre o Norte e o Sul.

Os Sistemas Socioeconômicos

Capitalismo e socialismo são dois tipos de sistemas bastante diferentes entre si. Podemos dizer que o capitalismo caracteriza-se por apresentar uma economia de mercado e uma sociedade de classes. O socialismo, por sua vez, basicamente constitui-se por uma economia planificada e uma sociedade teoricamente sem classes. A sociedade capitalista é dividida basicamente em duas classes sociais: a burguesia, composta pelos capitalistas, donos dos meios de produção (fábricas, bancos, fazendas, etc.), e o proletariado (urbano e rural), que vive de salários, trabalhando para os donos do capital. No entanto, existem indivíduos que não se enquadram em nenhuma destas classes, como por exemplo os profissionais liberais (advogados com escritório próprio, médicos c/consultório particular, etc.).

Na economia planificada, o elemento principal do funcionamento do sistema econômico (produção, consumo, investimentos, etc.) é o plano e não o mercado. Nesse sistema os meios de produção são públicos ou estatais, quase não existindo empresas privadas. Teoricamente, não deveria haver estratificação social nesse sistema, mas o que se verificou na prática foi o surgimento de uma elite burocrática que dirigia o sistema produtivo, constituindo-se em nova classe dominante.

O Reforço das disparidades entre o Norte e o Sul

Com a crise do mundo socialista, aumenta a oposição entre o Norte e o Sul. Isso, porque deixa de haver o conflito Leste/Oeste, ou seja, entre o socialismo real o capitalismo. As duas superpotências das últimas décadas tinham um poderio avassalador e nenhum conflito importante no plano mundial deixava de ter a participação direta ou indireta delas. Nessa época, a oposição entre o Norte rico e o Sul pobre nunca transparecia claramente, porque estava sempre abafada pelo conflito Leste/Oeste.

O segundo mundo chegou a abranger cerca de 32% da população mundial no início dos anos 80, mas hoje ele praticamente não existe mais. Assim, colocando-se os antigos países socialistas mais pobres ou menos industrializados (China, Mongólia, Camboja, Vietnã, Cuba, etc.) no Sul subdesenvolvido, e os mais industrializados (Rússia, Hungria, Polônia, República Tcheca, etc.) no Norte, temos a oposição entre o Norte desenvolvido, com 23% da população mundial, e o Sul com 71% desse total demográfico. Esta é a principal oposição mundial dos anos 90.

As Disparidades tendem a aumentar

A oposição entre o Norte e o Sul tem ainda um outro motivo para se acentuar: as desigualdades internacionais, que vêm aumentando desde os anos 80 e devem se agravar ainda mais até o início do século XX. O PNB dos ricos sempre tem aumentado, enquanto os de grande parte dos países pobres tem diminuído, especialmente na África. De forma resumida, podemos dizer que isso se deve ao seguinte: enquanto as economias mais avançadas estão atravessando a chamada Revolução técnico-científica, com substituição de força de trabalho desqualificada por máquinas, com a expansão da informática, etc., os países mais pobres só têm duas coisas a oferecer – matérias-primas e mão de obra barata -, e esses elementos perdem valor a cada dia. Somente os países com uma força de trabalho qualificada (resultado de um ótimo sistema educacional) e tecnologia avançada é que possuem condições ideais para o desenvolvimento.

Subdesenvolvimento

De forma sucinta, podemos definir o subdesenvolvimento como uma situação econômico-social caracterizada por dependência econômica e grandes desigualdades sociais.

Subordinação ou dependência econômica

Todos os países do Sul ou do terceiro mundo são economicamente dependentes dos países desenvolvidos. Tal dependência manifesta-se de três maneiras:

I. Endividamento externo – normalmente, todos os países subdesenvolvidos possuem vultosas dívidas para com grandes empresas financeiras internacionais.

II. Relações comerciais desfavoráveis – geralmente, os países subdesenvolvidos exportam produtos primários (não industrializados), como gêneros agrícolas e minérios. As importações, por sua vez, consistem basicamente de produtos manufaturados, material bélico e produtos de tecnologia avançada (aviões, computadores, etc.). Esta relação comercial revela-se terrivelmente desvantajosa , pois os artigos importados têm valor agregado bem maior do que os exportados, e ainda se valorizam mais rapidamente.

III. Forte influência de empresas estrangeiras – nos países subdesenvolvidos, boa parte das principais empresas industriais, comerciais, mineradoras e às vezes até agrícolas é de propriedade estrangeira, possuindo a matriz nos países desenvolvidos. São as chamadas multinacionais. Uma grande parcela dos lucros dessas empresas é remetida para suas matrizes, o que provoca descapitalização no terceiro mundo.

Grandes Desigualdades Sociais

Em todos os países subdesenvolvidos, a diferença entre ricos e pobres é muito mais acentuada do que nos países desenvolvidos. Por exemplo, na Colômbia, 2,6% da população possui 40% da renda nacional; no Chile, 2% dos proprietários possuem 50% das terras agrícolas. Dessa forma, a população de baixa renda acaba sofrendo de sérios problemas de subnutrição, falta de moradias, atendimento médico-hospitalar inadequado, insuficiência de escolas, etc.

Como Definir a Nova Ordem?

A nova ordem costuma ser definida como multipolar. Isso quer dizer que existem vários polos ou centros de poder no plano mundial. Hoje temos três grandes potências mundiais de poderio econômico, tecnológico e político-diplomático: EUA, Japão e a União Europeia. Assim, o século XX começou com uma ordem multipolar, passou para a bipolaridade e termina com uma nova multipolaridade. Que diferenças existem entre a multipolaridade deste fim de século e aquela do início?

A primeira grande diferença é que no início do século havia somente um agente no cenário internacional: o Estado Nacional (como, por exemplo, Inglaterra, Alemanha, etc.) e tudo girava ao redor de suas relações econômicas e político-militares. Já nos dias hodiernos há um relativo enfraquecimento do estado-nação e um fortalecimento de outros agentes internacionais – a ONU, em primeiro lugar, e também as empresas multinacionais e as diversas organizações mundiais (governamentais e não governamentais) que atuam nas áreas ambiental, econômica, cultural, técnica, etc.

Em segundo lugar, no início do século vivia-se uma situação de pré-guerra: as rivalidades entre potências conduziam inevitavelmente a conflitos bélicos entre si, o que ocorreu efetivamente de 1914 a 1918 e novamente de 1939 a 1945. Hoje isso é extremamente improvável de acontecer, pois no lugar de uma disputa acirrada pela hegemonia mundial, existe uma crescente cooperação , uma interdependência, inclusive com a criação de mercados regionais ou blocos econômicos. Dessa forma, as três grandes potências são ao mesmo tempo rivais e associados, possuem alguns interesses conflitantes e inúmeros outros em comum.

A ordem mundial era tida como dicotômica ou dualista, ou seja, predominava a oposição entre o bem e o mal, entre o capitalismo e o socialismo. A nova ordem é pluralista, ou seja, possui várias frentes de oposição, como ricos/pobres; cristãos/muçulmanos(islâmicos); interesses mercantis/consciência ecológica, etc.

2 – OS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAS

Nunca se falou tanto em preservação ambiental como nos dias de hoje. A preocupação com o meio ambiente tomou conta dos meios de comunicação, das escolas e até mesmo das indústrias. Mas, apesar de todo o embate, a natureza ainda está sofrendo grandes desgastes por causa da ação do homem, e os efeitos desse desgaste já podem ser sentidos no nosso dia a dia.

Inundações, secas, catástrofes naturais, falta de alimento e de combustível são apenas algumas das consequências que já começam a ser sentidas – e a previsão de cientistas e pesquisadores é que este cenário piore.

Para inverter este quadro, é preciso uma ação coletiva intensa e imediata. E, para que isso ocorra, é preciso compreender quais são os maiores problemas ambientais da atualidade e como eles afetam nosso cotidiano.

São vários os problemas apontados por organizações ambientais como World Wide Fund (WWF) e Greenpeace, e mesmo por órgãos governamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU). Porém, alguns são apontados como mais urgentes ou mais alarmantes.

Efeito estufa

O efeito estufa é um mecanismo atmosférico natural que mantém o planeta aquecido nos limites de temperatura necessários à preservação da vida. Se não houvesse a proteção do efeito estufa, os raios solares que aquecem o planeta seriam refletidos para o espaço e a Terra apresentaria temperaturas médias abaixo de -10°C.

O efeito estufa ocorre quando uma parte da radiação solar refletida pela superfície terrestre é absorvida por determinados gases presentes na atmosfera, entre os quais o gás carbônico ou dióxido de carbono (CO_2), o metano (CH_4) e o óxido nitroso (N_2O).

Ocorre que, com a queima de florestas e a exagerada utilização de combustíveis fósseis, grandes quantidades de CO_2 têm sido lançadas na atmosfera. A emissão desenfreada desse e de outros gases acentua o efeito estufa, a ponto de não permitir que a radiação solar, depois de refletida na Terra, volte para o espaço. Isso bloqueia o calor, aumentando a temperatura do planeta e provocando o aquecimento global.

Para se discutir o problema e encontrar soluções, várias reuniões internacionais têm sido realizadas. O principal documento aprovado até agora é o Protocolo de Kyoto, assinado em 1997, que estabelece metas de redução dos gases para diferentes países.

Aquecimento Global

Verões cada vez mais quentes; pessoas morrendo por causa das altas temperaturas; peixes migrando para águas mais profundas por causa do calor; gelo dos pólos derretendo; inundações em algumas regiões, secas em outras... Essa visão apocalíptica não faz parte de nenhuma profecia exagerada, mas sim representa um quadro real que já está acontecendo nos dias de hoje e que, se não freado a tempo, poderá ter consequências catastróficas: o aquecimento global.

O aquecimento global é um fenômeno causado pela retenção de calor acima do nível considerado normal pela atmosfera, sem que ele se dissipe adequadamente – algo semelhante com a ação de tampar uma panela para manter a comida quente.

Esse fenômeno acontece por causa de uma elevação nos níveis de dióxido de carbono na atmosfera, que aumentam por causa da queima de combustível fóssil, além do crescimento progressivo na emissão de gases e outros produtos químicos produzidos pelo homem durante os últimos cem anos. Isso alterou as características da atmosfera, fazendo com que o calor ficasse concentrado como numa estufa – de onde vem o nome “efeito estufa”.

Cientistas do mundo todo há anos pesquisam os efeitos e as consequências dessas alterações na atmosfera. A Agência Espacial Norte-Americana (Nasa) confirmou em mais de uma ocasião que a temperatura no planeta está aumentando.

Utilizando satélites, os pesquisadores constataram que a temperatura média global aumentou 0,43oC por década, entre os anos de 1981 e 1998. O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) aponta que a variação climática pode chegar a 5 oC. Mesmo as versões mais otimistas, que apontam um aquecimento de apenas 2 oC, são problemáticas – esse índice já é mais que o planeta pode suportar.

Consequências

O aquecimento global pode trazer consequências graves para todo o planeta – incluindo plantas, animais e seres humanos. A retenção de calor na superfície terrestre pode influenciar fortemente o regime de chuvas e secas em várias partes do planeta, afetando plantações e florestas.

Algumas florestas podem sofrer processo de desertificação, enquanto plantações podem ser destruídas por alagamentos. O resultado disso é o movimento migratório de animais e seres humanos, escassez de comida, aumento do risco de extinção de várias espécies animais e vegetais, e aumento do número de mortes por desnutrição.

Outro grande risco do aquecimento global é o derretimento das placas de gelo da Antártica. Esse derretimento já vem acontecendo há milhares de anos, por um lento processo natural. Mas a ação do homem e o efeito estufa aceleraram o processo e o tornaram imprevisível.

A calota de gelo ocidental da Antártida está derretendo a uma velocidade de 250 quilômetros cúbicos por ano, elevando o nível dos oceanos em 0,2 milímetros a cada 12 meses. O degelo desta calota pode fazer os oceanos subirem até 4,9 metros, cobrindo vastas áreas litorâneas pelo mundo e ilhas inteiras. Os resultados também são escassez de comida, disseminação de doenças e mortes.

O aquecimento global pode ser considerado responsável por 150 mil mortes a cada ano em todo o mundo, devido a ondas de calor, inundações, e doenças acarretadas por catástrofes naturais – como furacões e grandes tempestades, que se tornam mais comuns com as mudanças climáticas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) atribui à modificação do clima 2,4% dos casos de diarreia e 2% dos de malária em todo o mundo. Esse quadro pode ficar ainda mais sombrio: alguns cientistas alertam que o aquecimento global pode se agravar nas próximas décadas e a OMS calcula que para o ano de 2030 as alterações climáticas poderão causar 300 mil mortes por ano.

Soluções

Apesar de preocupante, o aquecimento global não é irreversível. Há muitas ações que podem ser colocadas em prática pelos governos e pela população em geral para amenizar seus efeitos e até mesmo fazer regredir seu desenvolvimento. Uma das principais ações recomendadas pelos cientistas e pesquisadores é a redução da emissão de gases de efeitos estufa.

Para tanto, recomenda-se diminuir o uso de combustíveis fósseis (gasolina, diesel, querosene) e aumentar o uso de biocombustíveis (biodíesel) e etanol, e outras fontes de energia não-poluentes (como solar, eólica, etc).

Os automóveis devem ser regulados constantemente para evitar a queima de combustíveis de forma desregulada, e o uso de catalisador em escapamentos de automóveis, motos e caminhões deve ser obrigatório. As indústrias também devem reduzir suas emissões através da instalação de sistemas de controle de emissão de gases poluentes e procurar utilizar fontes de energia alternativas não-poluentes.

Além disso, recomenda-se aumentar o sistema de coleta seletiva e reciclagem, recuperar o gás metano nos aterros sanitários, e não praticar desmatamento ou queimadas. Aliás, o plantio de árvores é uma das formas que melhor contribuem para diminuir o aquecimento global, pois o reflorestamento é capaz de neutralizar as emissões de carbono, um dos grandes vilões do aquecimento global.

Desmatamento e extinção de espécies

A exploração comercial dos recursos materiais está levando a natureza a um colapso. Florestas inteiras são derrubadas para a comercialização de madeira ou queimadas para que se dê lugar a pastos para gado, ou mesmo pela simples expansão das cidades.

Os animais, através da caça predatória para comercialização de sua pele e carne, do tráfico ilegal, ou por causa da destruição de seu habitat, também correm grande riso de desaparecerem.

Some-se a isso a mineração e a indústria poluente e o resultado é a extinção de espécies animais e vegetais – muitas já desapareceram, e um número igualmente grande está em vias de desaparecer. E o planeta todo, especialmente os seres humanos, já está sentindo as consequências.

As florestas e bosques restantes no planeta todo possuem apenas uma pequena parcela de sua cobertura original. Nos países em desenvolvimento, principalmente asiáticos como a China, quase toda a cobertura vegetal foi explorada. Estados Unidos e Rússia também destruíram suas florestas com o passar do tempo.

O Brasil também assiste, ano após ano, sua riqueza natural desaparecendo. Um relatório divulgado pela ONG ecológica World Wild Fund (WWF) apontou que o desmatamento na Amazônia já atinge 13% da cobertura original.

O caso da Mata Atlântica é ainda mais trágico, pois apenas 9% da mata sobrevive a cobertura original de 1500. No mundo todo, 150 mil quilômetros quadrados de floresta tropical são derrubados por ano, sendo que no Brasil, esse número gira em torno de 20 mil quilômetros quadrados.

A situação da fauna é igualmente preocupante. Cientistas do Plano das Nações Unidas para o Meio Ambiente calculam que existam entre 10 e 100 milhões de espécies de seres vivos no planeta, das quais 25% estão ameaçados de extinção. Todo dia, no mundo inteiro, desaparecem quase trezentas espécies animais e vegetais devido à destruição de seus habitats.

Consequências

Os resultados da ação exploratória do homem na natureza já podem ser percebidos nos quatro cantos do planeta. A diminuição significativa da cobertura vegetal acelera o processo de erosão da terra – assim, quando há uma chuva forte, por exemplo, as possibilidades de acontecer enchentes e inundações são muito maiores.

Além disso, sem a proteção da vegetação, o solo sofre mais com a ação do sol, ressecando-se e podendo provocar o processo de desertificação (formação de desertos e regiões áridas em áreas antes verdes). No Brasil, este processo vem ocorrendo no sertão nordestino e no cerrado de Tocantins nas últimas décadas.

Mas não é só: sem habitat natural, muitas pragas podem migrar para os centros urbanos – como, por exemplo, o inseto conhecido como barbeiro, que pode transmitir a doença de Chagas.

A extinção de espécies vegetais, que podem servir de alimento e também de base para medicamentos, tanto para seres humanos como animais, pode desequilibrar toda a cadeia ecológica.

Por fim, o desmatamento tem sido apontado com um dos grandes contribuidores para o aquecimento global, pois as árvores são capazes de neutralizar as emissões de carbono, um dos grandes vilões do aquecimento global.

O desaparecimento de espécies animais também tem consequências na vida no homem. A questão vai muito mais além do que o simples drama "as gerações futuras nunca vão ver um mico-leão-dourado" – o que, por si só, é bem triste.

Mas quando uma espécie desaparece, toda a cadeia alimentar fica alterada. Por exemplo, se a população de gaviões diminui ou desaparece, aumenta a população de cobras, uma vez que esses são seus maiores predadores.

Muitas cobras precisariam de mais alimentos e, consequentemente, o número de sapos diminuiria e aumentaria a população de gafanhotos. Esses gafanhotos precisariam de muito alimento e com isso poderiam atacar outras plantações, causando perdas para o homem.

É importante lembrar que o desaparecimento de determinadas espécies de animais interrompe os ciclos vitais de muitas plantas. Ou seja, a extinção de uma espécie animal causa uma reação em cadeia na natureza, afetando o ser humano com a diminuição de certas fontes de alimento ou com a proliferação de pragas e doenças.

Soluções

Parar o processo de extinção de espécies animais e vegetais, e do desflorestamento, não é fácil nem rápido. Mas também não é impossível. A primeira ação é uma vigilância mais acirrada acerca do tráfico de animais silvestres, da derrubada de árvores e das queimadas.

Um maior policiamento, com punições mais severas, já ajudaria a diminuir a taxa preocupante de diminuição de espécies de plantas e animais.

Da mesma forma, um maior controle na mineração e na poluição das indústrias (tanto do ar, como da água e do solo) garantiria maior saúde ao meio ambiente – e, consequentemente, a toda sociedade.

Além disso, o planejamento para a expansão das cidades e das áreas agrícolas, para que não agridam o meio ambiente, e da exploração dos recursos naturais, como a madeira, são indispensáveis.

Mas não é só controle e vigilância as soluções para esse problema. É preciso também conscientizar e educar a sociedade, os governos, as empresas.

Através de programas de educação ecológica, em que se aprenda o valor e a função de cada animal e de cada planta para a vida das outras espécies e para a vida humana, em como tratar e preservar o meio ambiente, e como valorizar a natureza e o planeta todo como um lar, é possível brecar o processo de extinção de várias espécies e o desmatamento, e até mesmo fazê-los regredir, através do reflorestamento e do cultivo e cuidado da natureza.

Diminuição dos recursos hídricos

Uma das maiores preocupações atuais é o término das reservas de petróleo. Por ser um produto não-renovável, muitas reservas já se esgotaram e outras estão escasseando, gerando crise econômica e até guerras – isso porque grande parte da energia consumida no mundo todo depende hoje deste combustível fóssil. Porém, uma outra crise – maior e mais assustadora – está ameaçando o mundo todo: a falta de água.

Cerca de 70% do planeta é coberto por água, porém apenas 2% da água do planeta é doce – ou seja, própria para o consumo humano. Desta pequena parcela, 90% está no subsolo ou nos pólos, em forma de gelo.

Ou seja: a água que pode ser usada para beber, tomar banho, preparar alimentos, etc, é muito pouca – e está diminuindo. Mais da metade dos rios do mundo diminuíram seu fluxo ou estão contaminados, ameaçando a saúde das pessoas.

A escassez de água se deve basicamente à má gestão dos recursos hídricos e ao aumento da demanda e não à falta de chuvas. Uma das maiores agressões para a formação de água doce é a ocupação e o uso desordenado do solo.

Para agravar ainda mais a situação são previstas as adições de mais de três bilhões de pessoas que nascerão neste século, sendo a maioria em países que já tem escassez de água, como Índia, China e Paquistão.

O Brasil possui a maior reserva de água doce do mundo, cerca de 12% de toda a água doce do planeta. Só que essa reserva também está ameaçada pelo mau planejamento e uso, pela poluição e pelo desperdício.

50% da água tratada é desperdiçada no país. Entre os maus hábitos estaria a lavagem de carro, calçadas, roupas, banhos demorados, louças na qual é desperdiçada mais água do que o necessário, além de vazamentos (uma gota de água caindo o dia inteiro corresponde a 46 litros).

Consequências

A água já é hoje em dia uma ameaça à paz mundial. Muitos países da Ásia e do Oriente Médio já estão disputando recursos hídricos.

Relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que um bilhão de pessoas não tem acesso a água tratada e com isso quatro milhões de crianças morrem devido a doenças como cólera e malária. A expectativa é de que nos próximos 25 anos 2,76 bilhões de pessoas sofrerão com a escassez de água.

Cerca de 70% da água consumida mundialmente, incluindo a desviada dos rios e a bombeada do subsolo, são utilizadas para irrigação. Aproximadamente 20% vão para a indústria e 10% para as residências.

A falta de água afetaria diretamente todo esse sistema. A escassez dos recursos hídricos pode levar ao aumento de fontes de contaminação devido à dificuldade de acesso à água de qualidade (tratada e potável), o que também acarretaria a contaminação de alimentos (animais e vegetais) e a escassez dos mesmos, numa reação em cadeia que comprometeria saúde humana e saúde pública, com deterioração da qualidade de vida e do desenvolvimento econômico e social.

Soluções

Para se evitar que a crise da água se torne crítica, é preciso tomar uma série de ações. A primeira delas é promover uma melhor administração dos recursos hídricos em nível de bacias hidrográficas, desenvolvendo tecnologias avançadas de monitoramento e gestão, ampliando a participação da comunidade – usuários e público em geral – nessa gestão e no compartilhamento dos processos tecnológicos que irão melhorar a infra-estrutura do banco de dados e dar maior sustentabilidade às ações.

Além disso, ações de educação e conscientização da população, de empresas e mesmo de governos são indispensáveis para se evitar o desperdício e a poluição das águas. Fora isso, é possível também realizar a despoluição de rios e mananciais, revitalizando esses importantes recursos hídricos e tornando-os novamente saudáveis e próprios para o uso.

Consumo

Lojas de departamentos de vários andares, shopping centers que oferecem todos os tipos de serviços, boutiques finas que servem champanhe aos clientes, pequenas lojas que vendem toda sorte de produtos por menos de R$ 2,00.

Há décadas consumir deixou de ser um simples ato de subsistência para ser identificado com uma forma de lazer, de libertação e até mesmo de cidadania. Homens e mulheres são levados a consumir, mesmo sem necessidade, apenas pelo simples ato de comprar. Porém, o consumo desenfreado também é uma grande ameaça ao meio ambiente.

A finitude dos recursos naturais é evidente, e é agravada pelo modo de produção regente, que destrói e polui o meio ambiente. O primeiro e mais importante limite dessa cultura do consumo, que estamos testemunhando hoje, são os próprios limites ambientais.

O planeta não suportaria se cada habitante tivesse um automóvel, por exemplo. Nos níveis e padrões atuais, o consumo precisa ser modificado em direção a formas mais sustentáveis, tanto do ponto de vista social quanto ambiental.

Dados recentes fornecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostraram que o mundo está consumindo 40% além da capacidade de reposição da biosfera (energia, alimentos, recursos naturais) e o déficit é aumentado 2,5% ao ano.

Relatórios da Organização das Nações Unidas (ONU) apontam que 85% de produção e do consumo no mundo estão localizados nos países industrializados que tem apenas 19% da população. Os EUA têm 5% da população mundial e consomem 40% dos recursos disponíveis. Se os seis bilhões de pessoas usufruíssem o mesmo padrão de vida dos 270 milhões de americanos, seriam necessários seis planetas.

Consequências

A consequência do consumo desenfreado é, principalmente, o fim dos recursos naturais. Para suprir a demanda por produtos, é preciso produzir mais produtos. E isso significa consumir mais energia, mas combustível, mais madeira, e minérios – enfim, mais materiais provenientes da natureza.

Por sua vez, essa prática gera mais poluição industrial e mais lixo. Quem primeiro sobre com isso é o meio ambiente. Os resultados dessa prática são logos sentidos pelos homens também. Basta pensar na crise de energia que o mundo vem passando, no aumento do preço de certos materiais que já começam a escassear, na saturação de lixões e aterros sanitários, na poluição e seus efeitos sobre a saúde humana.

Mas não é só. O consumismo também agrava a pobreza, aumentando a distância entre ricos e pobres. Países ricos e altamente industrializados geralmente exploram os recursos naturais dos países mais pobres, que, no entanto, não enriquecem com isso (ao contrário, ficam ainda mais pobres).

Um dado interessante para ilustrar esse problema é que é estimado que sejam gastos no planeta 435 bilhões de dólares por ano em publicidade. 15 bilhões de dólares seriam suficientes para acabar com a fome do mundo, que mata 10 milhões de crianças por ano.

Soluções

A alternativa para o consumismo é tentar torná-lo uma prática mais sustentável. Não é preciso parar de consumir, nem mesmo cortar drasticamente o consumo. Mas sim é preciso um maior controle, e também maior consciência nas consequências que o consumo desenfreado pode trazer à natureza e à sociedade como um todo.

Atitudes como reciclar e dar preferência a produtos de empresas ecologicamente corretas, ou produtos que sejam menos agressivos ao meio ambiente, são indispensáveis.

Lixo

Com o aumento da população e com a expansão das cidades e das indústrias, o lixo acabou se tornando um dos grandes problemas atuais. A maioria dos lixões e aterros sanitários no mundo está ou saturada, ou muito próxima de seu limite.

Como a produção de lixo é contínua e em volume muito grande (seis bilhões de pessoas no mundo todo produzindo lixo todos os dias), o acúmulo desses resíduos se torna um grande problema social, ambiental e econômico para o país. Em muitas localidades, o destino do lixo acaba sendo em aterros irregulares, leitos de rio ou ainda a queima a céu aberto – o que agrava ainda mais o problema.

A quantidade de lixo produzida semanalmente por um ser humano é de cinco quilos. Só no Brasil se produz cerca de 240 mil toneladas de lixo por dia, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desde total, 76% do lixo é jogado a céu aberto sendo visível ao longo de estradas e também são carregados para represas de abastecimento durante o período de chuvas.

Consequências

O acúmulo do lixo em lixões e aterros (regulares ou não) e seu contato com as condições climáticas – sol e chuva – acaba produzindo o chorume, um líquido escuro e altamente tóxico que polui a água do lençol freático, e o metano (CH_4), um gás ainda mais prejudicial à atmosfera que o próprio dióxido de carbono (CO_2), considerado o grande vilão do efeito estufa.

Além disso, representa um grande risco para a saúde humana, já que propicia a manifestação de várias doenças como cólera, cisticercose, disenteria e giardíase.

A situação ainda piora, pois o lixo acumulado é o ambiente adequado para a proliferação de insetos e roedores, como baratas, mosquitos e ratos, que são vetores comuns de doenças como febre amarela, dengue e leptospirose.

Se depositado no leito dos rios, o lixo pode provocar assoreamentos e consequentemente, enchentes e contaminação da água, afetando o meio ambiente e a saúde das populações ribeirinhas.

Se o destino do lixo for a queima a céu aberto, novamente o impacto é negativo tanto para as pessoas como para a natureza: a queima lança no ar dezenas de produtos tóxicos, que variam da fuligem, que afeta os pulmões, às dioxinas, resultantes da queima de plásticos, que são cancerígenas.

Soluções

A reciclagem é uma solução comum e viável para resolver o problema do lixo. A maioria dos materiais despejados em lixões pode ser reaproveitada. A técnica, além de diminuir a quantidade de lixo nas cidades, também tem vantagens sociais e econômicas, como geração de emprego e criação de indústrias de reciclagem.

Embora muito esteja se fazendo nesta área em nível mundial, ainda são poucos os materiais aproveitados no Brasil onde é estimada uma perda de cerca de quatro bilhões de dólares por ano. Mas há indícios de melhora na área no país onde se tem como melhor exemplo as latas de alumínio, cuja produção é 63% reciclada.

Mas o lixo também pode ser reaproveitado para se converter em energia. E a energia, hoje tão cara e sob a ameaça de escassear num futuro bem próximo, poderia ter uma fonte de abastecimento inesgotável – e ecologicamente correta.

Nos países europeus, nos Estados Unidos e no Japão, gerar energia a partir do lixo é uma realidade desde os anos 1980. Esses países processam 130 milhões de toneladas de lixo, gerando energia elétrica e térmica em 650 instalações.

Somente a União Européia extrai mais de 10 mil MW de cerca de 60 milhões de toneladas de lixo por ano em 400 usinas, que são capazes de produzir eletricidade para atender 27 milhões de pessoas (o equivalente a soma da população da Dinamarca, da Finlândia e da Holanda).

Se o Brasil transformasse seu lixo em energia, conseguiria implantar cerca de 750 usinas, que forneceriam energia para aproximadamente 22,5 milhões de habitantes - cada 200 toneladas por dia do lixo doméstico orgânico permitiriam a implantação de uma Usina Termelétrica com a potência de três Megawatts, capaz de atender uma população de 30 mil habitantes. A energia via lixo pode iluminar casas, ativar indústrias e mover carros.

Isso também se refletiria positivamente na economia, não apenas com o corte de gastos que esta fonte de energia traria, mas com os recursos que captaria.

O aproveitamento de resíduos é considerado uma alternativa viável para substituir combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás), sendo uma boa opção para a redução da emissão de gases poluentes que provocam o efeito estufa.

Com a venda de créditos de carbono, o Brasil poderia vir a arrecadar cerca de U$100 milhões por ano com essa alternativa, de acordo com pesquisadores do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Climáticas (IVIG)

Buraco na camada de ozônio

O gás ozônio envolve a Terra na forma de uma frágil camada que protege a vida da ação dos raios ultravioleta (emitidos pelo Sol). Os raios ultravioleta causam mutações nos seres vivos, modificando as moléculas de DNA. Em seres humanos, o excesso de ultravioleta pode causar câncer de pele e afetar o sistema imunológico.

Nos últimos anos, contudo, cientistas detectaram um "buraco" na camada de ozônio, exatamente sobre a Antártida, o que deixa sem proteção uma área de cerca de 30 milhões de km^2.

Pesquisadores acreditam que o gás clorofluorcarbono (CFC) é o principal responsável pela destruição da camada de ozônio. Esse gás é utilizado em aparelhos de refrigeração, sprays e na produção de materiais como, por exemplo, o isopor. Ao chegar à atmosfera, o CFC entra em contato com grande quantidade de raios ultravioleta, que quebram as moléculas de CFC e liberam cloro. Este, por sua vez, rompe as moléculas de ozônio (O_3), formando monóxido de cloro (ClO) e oxigênio (O_2). Ocorre que esses dois gases não são eficientes para proteger a Terra dos raios ultravioleta.

Em 1985, vários países assinaram a Convenção de Viena - e, dois anos depois, o Protocolo de Montreal -, se comprometendo a diminuir a produção de CFC.

Os efeitos de El Niño e La Niña

São fenômenos que se manifestam nas águas oceânicas do Pacífico ocasionando alterações no clima do planeta Terra e interferências nas variações de temperatura e na regularidade das chuvas.

O El Niño acontece por meio do enfraquecimento dos ventos alísios. Isso causa um aquecimento nas águas do Pacífico, perto da costa oeste da América do Sul, sendo que em condições normais, esse aquecimento teria que acontecer perto na região da Indonésia.

Em ano El Niño, ou de La Niña, o mundo tem seus climas habituais mudados: aumento de chuvas em alguns lugares, secas em outros e em algumas regiões os temidos furacões arrasam cidades inteiras, junto com enchentes e outras catástrofes. Importante frisar que, apesar desses fenômeno contribuírem para o acontecimento dessas tragédias, eles não são os responsáveis por elas. Há um "sensacionalismo" geral por parte da imprensa mundial que atribui fatalidades ao El Niño. Esses fenômenos climáticos acontecem independentemente da ação humana, mas suas consequências variam de acordo com as condições que cada região apresenta, em função da ação humana.

E a menos conhecida, mas nem por isso menos importante, La Niña, que acontece, como já foi dito, em sentido contrário ao El Niño. Os ventos alísios ganham força e empurram a massa de ar mais aquecida para ainda mais perto da costa australiana. Assim como em outros anos, o vapor da água quente sobe e forma uma camada vertical de ar. Essa camada viaja pela troposfera e se descarrega na costa sul-americana. O ocorrido em anos de La Niña é semelhante com o que acontece em anos "comuns" (sem El Nino), mas com uma intensidade bem maior.

Sustentabilidade, aquecimento global no Brasil e no mundo, desmatamento... Todas essas palavras são muito comuns nos nossos dias. A natureza nunca respondeu com tanta força aos maus tratos dados pelo homem. Conforme os anos passam, são registradas mais inundações, furacões, terremotos e se as ações do homem não mudar, a tendência é só piorar. Com isso, até mesmo fenômenos naturais, como El Niño e a La Niña, terão impactos maiores e mais prejudiciais ao homem.

Degelo no Mundo

O constante processo de elevação da temperatura média global, desencadeado principalmente pela intensificação do efeito estufa, está provocando uma série de fenômenos maléficos ao meio ambiente, como é o caso do degelo, uma das consequências do aquecimento global.

As regiões polares são as mais atingidas pelo degelo, pois o derretimento dessas áreas está ocorrendo de forma muito rápida. Conforme cientistas ambientais, o degelo agrava ainda mais o aquecimento da Terra, haja vista que durante esse processo ocorre a liberação de gases prejudiciais ao meio ambiente.

Pesquisas realizadas confirmam que o Oceano Ártico teve sua área reduzida em 14%, além da camada de gelo ter se tornado 40% mais fina. A Antártida, por sua vez, perdeu 3 mil quilômetros quadrados de extensão, em consequência de uma elevação de 2,5 °C desde 1940. Com o derretimento das calotas do Ártico e da Antártica, uma grande camada de água, proveniente do gelo, fluirá para os oceanos, podendo contribuir para a elevação do nível do mar. Tal ocorrência ameaça milhões de pessoas em todo o mundo

Outra área bastante afetada pelo degelo é a Groelândia. Conforme pesquisa divulgada pela revista Science, o degelo na Groelândia triplicou nos últimos anos. Atualmente, o gelo dessa região derrete a um ritmo muito acelerado, sendo que esse processo tem se intensificado desde 2004.

Conforme dados da Worldwatch Institute, as principais cordilheiras do mundo estão sofrendo significativas reduções em massa de gelo e neve. Monitoramentos revelam que as geleiras dos Alpes recuaram cerca de 35%. Um artigo da revista britânica Science, de outubro de 2002, afirma que a capa de neve a qual cobre o monte Kilimanjaro, na Tanzânia, pode desaparecer em 20 anos.

De acordo com cientistas da Universidade de Edimburgo e da Universidade de Londres, a quantidade de gelo derretido chega a 125 trilhões de toneladas por ano. Fato que proporciona um aumento no nível do mar, que, apesar de ser de poucos centímetros em algumas regiões, já é o suficiente para promover um desequilíbrio ambiental. Em 2010, o nível dos oceanos deverá estar aproximadamente um metro acima do que estava previsto pelo Painel do Clima das Nações Unidas (IPCC).

A elevação da temperatura global está afetando o equilíbrio ambiental, atingindo todos os tipos de vida. Várias espécies de animais marinhos e peixes estão ameaçadas pelo degelo. Um exemplo bastante representativo é a redução do gelo na Antártica, a qual fez com que a população de pinguins diminuísse em 33%.

Calcula-se que aproximadamente 200 milhões de indivíduos serão afetados com o aumento do nível do mar, e que 60% da população residente em áreas costeiras terão que migrar para outras regiões. *Texto adaptado de BUENO, C.*

QUESTÕES

1- O conceito de Desenvolvimento Sustentável parte do princípio de que

a) para sustentar o consumo da população mundial, a destruição do meio ambiente deveria ser contida nos países pobres.
b) o atendimento às necessidades básicas das populações, no presente, não deve comprometer os padrões de vida das gerações futuras.
c) o padrão básico de vida populacional tem esgotado os recursos naturais e a alternativa seria rever o modo de viver nas grandes cidades.
d) o desenvolvimento industrial deve diminuir, adaptando um novo modo de vida às gerações atuais e otimizando o uso de produtos artesanais.
e) a diminuição da retirada de recursos naturais renováveis e não renováveis buscam estabelecer novas formas de convívio com o meio agropecuário.

2- Ano Internacional da Biodiversidade

Em relação ao termo Biodiversidade é correto afirmar que:
a) se relaciona somente à fauna e à flora da zona tropical do planeta, pois nas regiões temperadas não há diversidade.
b) abrange toda a variedade das formas de vida, espécies e ecossistemas em uma região ou em todo o planeta.
c) é restringido às espécies uniformemente distribuídas por toda superfície da Terra, o que só ocorre com a fauna.
d) não se relaciona aos fungos e micro-organismos do meio ambiente, limitando-se às fauna das zonas tropicais.
e) refere-se à fauna, à flora e a pessoas que vivem em harmonia com o meio ambiente, como ameríndios e aborígenes.

3- Leia a tira a seguir.



QUINO. Toda Mafalda. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p. 372; 411. [Adaptado]

A tira, sobretudo a fala de Mafalda, questiona o apelo ao consumo. Na perspectiva dos estudos geográficos, a generalização do consumo visa

a) à ampliação da cidadania, por garantir mais espaços públicos do que privados nas cidades.
b) à disseminação do sistema de crédito e da propaganda, por ampliar o acesso a bens e produtos.
c) à distribuição de renda, por promover a equidade social nos países subdesenvolvidos.
d) ao aumento da produção e dos níveis de consumo nos países desenvolvidos.
e) à redução das diferenças entre cidadãos e consumidores, por equiparar o acesso ao consumo aos valores democráticos.

4- As imagens abaixo mostram a localização de dois eventos mundiais ocorridos em 2009, simultaneamente.



Periferia de Belém (Brasil), cidade onde ocorreu o FORUM SOCIAL MUNDIAL jan/2009



Davos (Suíça), cidade onde ocorreu o FORUM ECONÔMICO MUNDIAL jan/2009

Sobre esses dois importantes fóruns mundiais, pode-se afirmar:

a) Em Davos, reuniram-se representantes da riqueza do planeta com objetivo principal de elaborar políticas sociais para tirar da pobreza os excluídos da globalização.
b) Em Davos, no Fórum Econômico Mundial, os chefes de Estado dos países mais ricos do mundo exibiram seu otimismo com os bons resultados econômicos, consequência direta da adoção de políticas neoliberais em seus países.
c) No Fórum Econômico Mundial, os países ricos se comprometeram a reduzir drasticamente os subsídios agrícolas como forma de melhorar a concorrência na Organização Mundial do Comércio.
d) A cidade de Belém recepcionou a vanguarda do movimento social e político do mundo que luta contra a exclusão social provocada pela globalização da economia.
e) No Fórum Social Mundial, a notícia do fim do protecionismo anunciada pelos países ricos foi dada como verdade e vista como um gesto positivo na luta contra as desigualdades mundiais.

5- Leia atentamente o fragmento de texto a seguir. Trata-se de uma entrevista com o sociólogo Zigmunt Bauman.

Poderia falar mais amplamente sobre os riscos da modernidade?
Uma das características do que chamo de "modernidade sólida" era que as maiores ameaças para a existência humana eram muito mais óbvias. Os perigos eram reais, palpáveis, e não havia muito mistério sobre o que fazer para neutralizá-los ou, ao menos, aliviá-los. Era óbvio, por exemplo, que alimento, e só alimento, era o remédio para a fome.
Os riscos de hoje são de outra ordem, não se pode sentir ou tocar muitos deles, apesar de estarmos todos expostos, em algum grau, a suas consequências. Não podemos, por exemplo, cheirar, ouvir, ver ou tocar as condições climáticas que gradativamente, mas sem trégua, estão se deteriorando. O mesmo acontece com os níveis de radiação e de poluição, a diminuição das matérias-primas e das fontes de energia não renováveis, e os processos de globalização sem controle político ou ético, que solapam as bases de nossa existência e sobrecarregam a vida dos indivíduos com um grau de incerteza e ansiedade sem precedentes.
Diferentemente dos perigos antigos, os riscos que envolvem a condição humana no mundo das dependências globais podem não só deixar de ser notados, mas também deixar de ser minimizados mesmo quando notados. As ações necessárias para exterminar ou limitar os riscos podem ser desviadas das verdadeiras fontes do perigo e canalizadas para alvos errados. Quando a complexidade da situação é descartada, fica fácil apontar para aquilo que está mais à mão como causa das incertezas e das ansiedades modernas. Veja, por exemplo, o caso das manifestações contra imigrantes que ocorrem na Europa. Vistos como "o inimigo" próximo, eles são apontados como os culpados pelas frustrações da sociedade, como aqueles que põem obstáculos aos projetos de vida dos demais cidadãos. A noção de "solicitante de asilo" adquire, assim, uma conotação negativa, ao mesmo tempo em que as leis que regem a imigração e a naturalização se tornam mais restritivas, e a promessa de construção de "centros de detenção" para estrangeiros confere vantagens eleitorais a plataformas políticas.

Para confrontar sua condição existencial e enfrentar seus desafios, a humanidade precisa se colocar acima dos dados da experiência a que tem acesso como indivíduo. Ou seja, a percepção individual, para ser ampliada, necessita da assistência de intérpretes munidos com dados não amplamente disponíveis à experiência individual. E a Sociologia, como parte integrante desse processo interpretativo — um processo que, cumpre lembrar, está em andamento e é permanentemente inconclusivo —, constitui um empenho constante para ampliar os horizontes cognitivos dos indivíduos e uma voz potencialmente poderosa nesse diálogo sem fim com a condição humana. *PALLARES--BURKE, Maria Lúcia Garcia. Entrevista com Zigmunt Bauman. Tempo soc. 2004.*

Sobre as questões ambientais na contemporaneidade, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Uma das consequências humanas da globalização pode ser associada ao agravamento da questão ambiental.

b) O desenvolvimento do capitalismo demonstra que os índices de industrialização são diretamente proporcionais aos índices de poluição, em termos absolutos.

c) O estímulo ao consumo de produtos recicláveis pode ser considerado uma estratégia do capitalismo contemporâneo para manter os índices de consumo elevados.

d) Embora as questões climáticas tenham se agravado por conta da globalização e do desenvolvimento do capitalismo, elas não podem ser consideradas uma categoria relevante para a compreensão da sociedade contemporânea.

e) As questões ambientais e climáticas são uma espécie de "inimigo invisível" que caracteriza a modernidade contemporânea ("modernidade líquida").

6- Leia o poema seguir:

Eu etiqueta
Em minha calça está grudado um nome
Que não é meu nome de batismo ou de cartório,
Um nome ..... estranho.
Meu blusão traz lembrete de bebida
Que jamais pus na boca, nesta vida,
Em minha camiseta, a marca de cigarro
Que não fumo, até hoje não fumei
Minhas meias falam de produto
Que nunca experimentei
Mas são comunicados a meus pés.
(...) Meu lenço, meu relógio, meu chaveiro,
Minha gravata e cinto e escova de dente e pente (...)
Desde a cabeça ao bico dos sapatos,
São mensagens,
Letras falantes,
Gritos visuais,
Ordens de uso, abuso, reincidência,
Costume, hábitos, premência,
Indispensabilidade, e fazem
de mim homem-anúncio itinerante (...).
Carlos Drummond de Andrade

O poema acima se refere:

a) Ao consumismo, entendido como um fator importante para o desenvolvimento da sociedade capitalista.

b) À moda jovem, da sociedade globalizada e das comunicações em rede em escala planetária.

c) À vida nas metrópoles e nas cidades globais cujos habitantes usam um vocabulário estrangeiro para expressar o processo de globalização.

d) Às relações comerciais desiguais em escala planetária, em que os países pobres consomem produtos fabricados em diferentes lugares do globo.

e) Aos produtos expostos nas vitrines dos shopping centers das cidades brasileiras.

7- Leia o texto a seguir:

A busca da sustentabilidade nos dias atuais

Os problemas ambientais atuais atingiram tal proporção que exigem atenção de todos os quadrantes da sociedade. O movimento de sustentabilidade tem como meta a busca da coexistência do Homem com o ambiente. Significa ir ao encontro das necessidades humanas atuais sem reduzir a qualidade de vida das gerações futuras e do ambiente em que viverão.

Esta coexistência é alcançada, dentre outras estratégias com a utilização de tecnologias 'verdes' (que usam energias renováveis e reciclam materiais), que originam uma economia sustentada, produtora de riqueza e postos de trabalho para muitas gerações, sem degradar o ambiente. Este fato torna o Homem mais responsável com ele mesmo e com a sociedade.

O processo de expansão do modo de produção capitalista trouxe repercussões decisivas no espaço mundial não só no aumento de consumo, mas também uma crescente preocupação em alguns países com a qualidade ambiental, o que tem levado à busca de várias alternativas entre elas o emprego de tecnologias avançadas e acordos diversos a fim de reduzir o impacto e a degradação ambiental. Sobre o assunto, é verdadeiro afirmar que ocorre(m):

a) acordos político-econômicos e tecnológicos entre os Estados Unidos e a China, país de regime político capitalista, objetivando o emprego de tecnologias que promovam uma melhoria ambiental e na qualidade de vida de suas populações.

b) um aceite da Colômbia em acatar ajuda tecnológica dos Estados Unidos para a efetivação de acordos com países que outrora eram socialistas e hoje adotam o capitalismo como é o caso da Coréia do Sul, com vistas a uma exploração menos poluente do petróleo que produz.

c) acordos tecnológicos entre a Índia e o Paquistão, onde este país se compromete a investir seus conhecimentos em tecnologia informacional na preservação ambiental do Paquistão em troca das terras disputadas na região da Caxemira.

d) intensas modificações espaciais na Ásia, particularmente na China, fruto das campanhas de preservação ambiental promovidas pelo governo que adota estratégias de desenvolvimento de cunho socialista e preservacionista.

e) barreiras impostas por nações desenvolvidas capitalistas que se recusam diminuir o seu crescimento econômico e, assim, evitam assinar acordos de compromisso de redução dos impactos ambientais provocados pelo modelo questionável de desenvolvimento.

8- "A civilização industrial, como se encontra hoje organizada, está se chocando frontalmente com o sistema ecológico do planeta" (Al Gore, no livro "A terra em balanço"). Essa frase de Al Gore nos faz pensar que o modelo atual de desenvolvimento não é capaz de satisfazer as gerações atuais e compromete as gerações futuras. Sobre esse assunto, é correto afirmar que:

1) o desenvolvimento sustentável responde às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de responder às suas necessidades.

2) o cooperativismo poderá ser um importante instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável; é uma forma de estruturação do capital social.

3) o cooperativismo, além de fortalecer a democracia, volta-se para o desenvolvimento sustentável local.

4) nenhum país desenvolvido da modernidade sacrificou o seu desenvolvimento econômico original em função da consciência de que os recursos naturais são finitos.

5) existe uma necessidade imperiosa de os países industrializados reduzirem o seu consumo e seu impacto desproporcional na poluição da Biosfera.

Estão corretas:

a) 1 e 4 apenas
b) 1 e 5 apenas
c) 2 e 4 apenas
d) 1, 2 e 3 apenas
e) 1, 2, 3, 4 e 5.

9- Leia e observe:



Ao questionar a racionalidade humana, a charge tem por objetivo principal:

a) Relacionar o desmatamento à extinção das aves.

b) Mostrar que os interesses econômicos sobrepõem-se à preservação ambiental.

c) Mostrar que o uso de veículos contribui para o aumento da poluição atmosférica.

d) Relacionar a expansão agrícola ao processo de degradação ambiental.

10- Sobre a globalização dos problemas ambientais é correto afirmar:

I - Após a Revolução Industrial, a Natureza passou a ser vista como uma fonte de recursos econômicos a ser explorada por meio de instrumentos cada vez mais sofisticados, criados pela ciência e pela tecnologia. Nesse processo, o meio ambiente foi submetido a uma contínua devastação, pondo em risco o equilíbrio do planeta e afetando a vida de toda a humanidade.

II - Nas últimas décadas do século XX, com o agravamento dos problemas ambientais, a sociedade se mobilizou para deter os efeitos nocivos das atividades econômicas, predatórias e poluentes.

III - Os grupos ecológicos se multiplicaram e a pressão social resultou na aprovação pelos poderes públicos de leis de proteção ao meio ambiente.

IV - No âmbito internacional, a preservação do meio ambiente passou a constituir elemento importante de um país para negociar a comercialização de seus produtos e recebimento de empréstimos.

Está (ão) correta(s)

a) Apenas a proposição I
b) Todas as proposições
c) Apenas as proposições II e IV
d) Apenas as proposições I e II
e) Apenas as proposições I e III

GABARITO:

1-B / 2-B / 3-B / 4-D / 5-D / 6-A / 7-E / 8-E / 9-B / 10-B



GEOGRAFIA DO BRASIL

1 – A NATUREZA BRASILEIRA (RELEVO, HIDROGRAFIA, CLIMA E VEGETAÇÃO)

A formação do relevo brasileiro decorre da ação de diversos elementos, como a estrutura geológica do território, os agentes internos, o tectonismo e o vulcanismo, e os agentes externos: as águas correntes e o intemperismo.

Entre as principais características do nosso relevo, destaca-se o predomínio das formações sedimentares recentes, que ocupam 64% da superfície. Tais formações se sobrepõem aos terrenos pré-cambrianos, mais antigos, que formam o embasamento de nosso relevo, de origem cristalina, e que afloram em 36% do território. Como reflexo dessa estrutura geológica, de base sedimentar, a altimetria de do relevo brasileiro vai caracterizar-se pelo predomínio das baixas e médias altitudes.

O relevo brasileiro, em sua formação, não sofreu a ação dos movimentos orogenéticos recentes, responsáveis pelo surgimento dos chamados dobramentos modernos e, por isso, caracteriza-se pela presença de três grandes formas: os planaltos as depressões e as planícies. Os planaltos e as depressões representam as formas predominantes, ocupando cerca de 95% do território, e têm origem e tanto cristalina quanto sedimentar. Em alguns pontos do território, especialmente nas bordas dos planaltos, o relevo apresenta-se muito acidentado, como a ocorrência de serras e escarpas. As planícies representam os 5% restantes do território brasileiro e são exclusivamente de origem sedimentar.

Classificação do relevo brasileiro

Existem várias classificações do nosso relevo, porém algumas delas se tornaram mais conhecidas e tiveram grande importância em momentos diferentes da nossa história.

A mais antiga delas é a que foi elaborada pelo professor Aroldo de Azevedo, na década de 40, que utilizava como critério para a definição das formas o nível altimétrico. Assim, a superfícies aplainadas que superassem a marca dos 200 m de altitude seriam classificadas como planaltos, e as superfícies aplainadas que apresentassem altitudes inferiores a 200 m seriam classificadas como planícies. Com base nisso, o Brasil dividia-se em oito unidades de relevo, sendo 4 planaltos, que ocupavam 59% do território e 4 planícies, que ocupavam os 41% restante.

No final da década de 50, o professor Aziz Nacib Ab'Saber apresentou uma nova classificação, com maior rigor científico, que utilizava como critério para a definição das formas o tipo de alteração dominante na superfície, ou seja, o processo de erosão e sedimentação. Planalto corresponderia a superfície aplainada, onde o processo erosivo estaria predominando sobre o sedimentar, enquanto a planície (ou terras baixas) se caracterizaria pelo inverso, ou seja, o processo sedimentar estaria se sobrepondo ao processo erosivo. Por essa divisão, o relevo brasileiro se compunha de 10 unidades, sendo 7 planaltos, que ocupavam 75% do território, e três planícies, que ocupavam os 25 restantes.

A localização de 92% do território brasileiro na zona intertropical e as baixas altitudes do relevo explicam a predominância de climas quentes, com médias de temperatura superiores a 20º C. Os tipos de clima presentes no Brasil são: equatorial, tropical, tropical de altitude, tropical atlântico, semiárido e subtropical.

O clima equatorial domina a região amazônica e se caracteriza por temperaturas médias entre 24º C e 26º C e amplitude térmica anual (diferença entre a máxima e a mínima registrada durante um ano) de até 3º C. As chuvas são abundantes (mais de 2.500 mm/ano) e regulares, causadas pela ação da massa equatorial continental. No inverno, a região pode receber frentes frias originárias da massa polar atlântica. Elas são as responsáveis pelo fenômeno da friagem, a queda brusca na temperatura, que pode chegar a 10º C.

Extensas áreas do planalto central e das regiões Nordeste e Sudeste são dominadas pelo clima tropical. Nelas, o verão é quente e úmido e o inverno, frio e seco. As temperaturas médias excedem os 20º C, com amplitude térmica anual de até 7º C. As chuvas variam de 1.000 a 1.500 mm/ano.

O tropical de altitude predomina nas partes altas do Planalto Atlântico do Sudeste, estendendo-se pelo norte do Paraná e sul do Mato Grosso do Sul. Apresenta temperaturas médias entre 18º C e 22º C e amplitude térmica anual entre 7º C e 9º C. O comportamento pluviométrico é igual ao do clima tropical. As chuvas de verão são mais intensas devido à ação da massa tropical atlântica. No inverno, as frentes frias originárias da massa polar atlântica podem provocar geadas.

A faixa litorânea que vai do Rio Grande do Norte ao Paraná sofre atuação do clima tropical atlântico. As temperaturas variam entre 18º C e 26º C, com amplitudes térmicas crescentes conforme se avança para o sul. Chove cerca de 1.500 mm/ano. No litoral do Nordeste, as chuvas intensificam-se no outono e no inverno. Mais ao sul, são mais fortes no verão.

O clima semiárido predomina nas depressões entre planaltos do sertão nordestino e no trecho baiano do vale do Rio São Francisco. Suas características são temperaturas médias elevadas, em torno de 27º C, e amplitude térmica em torno de 5º C. As chuvas, além de irregulares, não excedem os 800 mm/ano, o que leva às "secas do Nordeste", os longos períodos de estiagem.

O clima subtropical predomina ao sul do Trópico de Capricórnio, compreendendo parte de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul e os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por temperaturas médias inferiores a 18º C, com amplitude térmica entre 9º C e 13º C. Nas áreas mais elevadas, o verão é suave e o inverno frio, com nevascas ocasionais. Chove entre 1.500 mm e 2.000 mm.

A mais recente classificação do relevo brasileiro é a proposta pelo professor Jurandyr Ross, divulgada em 1995. Fundamentando suas pesquisas nos dados obtidos a partir de um detalhado levantamento da superfície do território brasileiro, realizado através de sistema de radares do projeto Radambrasil, do Ministério de Minas e Energia, o professor Ross apresenta uma subdivisão do relevo brasileiro em 28 unidades, sendo 11 planaltos,11 depressões e 6 planícies.

Essa nova classificação utilizou como critério a associação de informações sobre o processo de erosão, sedimentação dominante na atualidade, com a base geológica e estrutural do terreno e ainda com o nível altimétrico do lugar. Assim, define-se planalto como uma superfície irregular, com altitudes superiores a 300 m, e que teve origem a partir da erosão sobre rochas cristalinas ou sedimentares; depressão é uma superfície mais plana, com altitudes entre 100 e 500 m, apresentando inclinação suave, resultante de prolongado processo erosivo, também sobre rochas cristalinas ou sedimentares; e planície é uma superfície extremamente plana e formada pelo acúmulo recente de sedimentos fluviais, marinhos ou lacustres.

Vejamos uma síntese com as características mais importantes de cada uma das subunidades do relevo brasileiro:

- Planaltos

Planalto da Amazônia Oriental - constitui-se de terrenos de uma bacia sedimentar e localiza-se na metade leste da região, numa estreita faixa que acompanha o rio Amazonas, do curso médio até a foz. Suas altitudes atingem cerca de 400 m na porção norte e 300 m na porção sul.

Planaltos e Chapadas da Bacia do Parnaíba - constituem-se também de terrenos de uma bacia sedimentar, estendendo-se das áreas centrais do país (GO-TO), até as proximidades do litoral, onde se alargam, na faixa entre Pará e Piauí, sendo cortados de norte a sul, pelas águas do rio Parnaíba. Aí encontramos a predominância das formas tabulares, conhecidas como chapadas.

Planaltos e Chapadas da Bacia do Paraná - caracterizam-se pela presença de terrenos sedimentares e pelos depósitos de rocha de origem vulcânica, da era mesozoica. Localizam-se na porção meridional do país, acompanhando os cursos dos afluentes do rio Paraná, estendendo-se desde os estados de Mato Grosso e Goiás, até o Rio Grande do Sul, ocupando a faixa ocidental dessa região, atingindo altitudes em torno de 1.000 m.

Planalto e Chapada dos Parecis - estendendo-se por uma larga faixa no sentido Leste-Oeste na porção centro-ocidental do país, indo do Mato Grosso até Rondônia. Dominados pela presença de terrenos sedimentares, suas altitudes atingem cerca de 800 m, exercendo a função de divisor de águas das bacias dos rios Amazonas, Paraguai e Guaporé.

Planaltos Residuais Norte-Amazônicos - ocupam uma área onde se mesclam terrenos sedimentares e cristalinos, na porção mais setentrional do país, do Amapá até o Amazonas, caracterizando-se em alguns pontos pela definição das fronteiras brasileiras e em outros, pela presença das maiores altitudes do Brasil, como o Pico da Neblina (3014 m), na divisa do estado de Roraima com a Venezuela.

Planaltos Residuais Sul-Amazônicos - também ocupam terrenos onde se mesclam o rochas sedimentares e cristalinas, estendendo se por uma larga faixa de terras ao sul do Rio Amazonas, desde a porção meridional do Pará até Rondônia. O destaque dessa subunidade é a presença de algumas formações em que são encontradas jazidas minerais de grande porte (é o caso da serra dos Carajás, no Pará).

Planaltos e Serras do Atlântico Leste e Sudeste - ocupam uma larga faixa de terras na porção oriental do país e, em terrenos predominantemente cristalinos, onde observamos a presença de superfícies bastante acidentadas, com sucessivas escarpas de planalto; daí o fato de ser chamada a região de "domínio dos mares de morros". Aí encontramos também formações de elevadas altitudes, como as serras do Mar e da Mantiqueira, que caracterizam este planalto como sendo a "região das terras altas". Na porção mais interior dessas subunidade, em Minas Gerais, encontramos uma importante área rica em minério, na serra do Espinhaço, na região denominada Quadrilátero Ferrífero.

Planaltos Serras de Goiás-Minas - terrenos de formação antiga, predominantemente cristalinos, que se estendem do sul de Tocantins até Minas Gerais, caracterizando-se por formas muito acidentadas que como a serra da Canastra, onde estão as nascentes do rio São Francisco - entremeadas de formas tabulares, como as chapadas nas proximidades do Distrito Federal.

Serras e Residuais do Alto Paraguai - ocupam uma área de rochas cristalinas e rochas sedimentares antigas, que se concentram ao norte e ao sul da grande planície do Pantanal, no oeste brasileiro. Aí, na porção meridional, destaca-se a serra da Bodoquena, onde as altitudes alcançam cerca de 800 m.

Planalto da Borborema - corresponde a uma área de terrenos formados de rochas pré cambrianos e sedimentares antigas, aparecendo na porção oriental no nordeste brasileiro, a leste do estado de Pernambuco, como um grande núcleo cristalino e isolado, atingindo altitudes em torno de 1.000 m.

Planalto Sul-rio-grandense - superfície caracterizada pela presença de rochas de diversas origens geológicas, apresenta um certo predomínio de material pré cambriano. Localiza-se na extremidade meridional do país, no sul do Rio Grande do Sul, onde encontramos as famosas "coxilhas", que são superfícies convexas, caracterizadas por colinas suavemente onduladas, com altitudes inferiores a 450 m.

- Depressões

Depressão da Amazônia Ocidental - corresponde a uma enorme área de origem sedimentar no oeste da Amazônia, com altitudes em torno de 200 m, apresentando uma superfície aplainada, atravessada ao centro pelas águas do rio Amazonas.

Depressão Marginal Norte Amazônia - localizada na porção norte da Amazônia, entre o planalto da Amazônia oriental e os planaltos residuais norte amazônicos, com altitudes que variam entre 200 e 300 m. Com rochas cristalinas e sedimentares antigas, e estende-se entre o litoral do Amapá e a fronteira do estado do Amazonas com a Colômbia.

Depressão Marginal Sul Amazônia - com terrenos predominantemente sedimentares e altitudes variando entre 100 e 400 m, está localizado na porção meridional da Amazônia, intercalando-se com as terras dos planaltos residuais sul amazônicos.

Depressão do Araguaia - acompanha quase todo o vale do rio Araguaia e apresenta terrenos sedimentares, com uma topografia muito plana e altitudes entre 200 e 350 m. Em seu interior encontramos a planície do rio Araguaia.

Depressão Cuiabana - localizada no centro do país, encaixada entre os planaltos da bacia do Paraná, dos Parecis e do alto Paraguai, caracteriza-se pelo predomínio dos terrenos sedimentares de baixa altitude, variando entre 150 e 400 m.

Depressão do Alto Paraguai-Guaporé - superfície caracterizada pelo predomínio das rochas sedimentares, localiza-se entre os rios Jauru e Guaporé, no estado de Mato Grosso.

Depressão do Miranda - atravessada pelo rio Miranda, localiza-se no MS, ao sul do Pantanal. É uma área em que predominam rochas cristalinas pré cambrianas, com altitudes extremamente baixas, entre 100 e 150 m.

Depressão Sertaneja e do São Francisco - ocupam uma extensa faixa de terras que se alonga desde as proximidades do litoral do Ceará e Rio Grande do Norte, até o interior de Minas Gerais, acompanhando quase todo o curso do rio São Francisco. Apresentam variedade de formas e de estruturas geológicas, porém destaca-se a presença do relevo tabular, as chapadas, como as do Araripe (PE-CE) e do Apodi (RN).

Depressão do Tocantins - acompanha todo o trajeto do Rio Tocantins, quase sempre em terrenos de formação cristalinas pré cambriana. Suas altitudes declinam de norte para sul, variando entre 200 e 500 m.

Depressão Periférica da Borda Leste da Bacia do Paraná - caracterizada pelo predomínio dos terrenos sedimentares das eras Paleozoica e Mesozoica, aparece como uma larga faixa de terras, localizada entre as terras dos planaltos da bacia do Paraná e do Atlântico leste e sudeste. Suas altitudes oscilam entre 600 e 700 m.

Depressão Periféricas sul-rio-grandense - ocupam as terras sedimentares drenadas pelas águas do rio Jacuí e do Rio Ibicuí, no Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por baixas altitudes, que variam em torno dos 200 m.

- Planícies

Planície do Rio Amazonas - a região das terras baixas amazônicas era considerada uma das maiores planícies do mundo, mas atualmente todo esse espaço divide-se em várias unidades, classificadas como planaltos, depressões e planície. Se considerássemos apenas a origem, seus,1,6 milhões de quilômetros quadrados formariam uma grande planície, pois a origem é sedimentar. Se considerássemos a altimetria, também denominaríamos esta região de planície, pois não ultrapassa 150 m de altitude. Considerando-se, no entanto, o processo erosivo e deposicional, percebemos que mais de 95% dessas terras baixas são, na verdade, planaltos ou depressões de baixa altitude, onde o processo erosivo se sobrepõe ao de sedimentação restando à planície verdadeira uma estreita faixa de terras às margens dos grandes rios da região.

Planície do Rio Araguaia - é uma planície estreita que se estende no sentido norte-sul, margeando o trecho médio do rio Araguaia, em terras dos estados de Goiás e Tocantins. Em seu interior, o maior destaque fica com a ilha do Bananal que, com uma área de cerca de 20.000 km2 , é a maior ilha fluvial do planeta.

Planície e Pantanal do Rio Guaporé - trata-se de uma faixa bastante estreita de terras planas e muito baixas, que se alonga pelas fronteiras ocidentais do país, penetrando a noroeste, no território boliviano, tendo seu eixo marcado pelas águas do rio Guaporé.

Planície e Pantanal Mato-grossense - corresponde a uma grande área que ocupa porção mais ocidental do Brasil Central. É de formação extremamente recente, datando do período quaternário da era Cenozoica; por isso apresenta altitudes muito modestas, em torno de 100 m acima do nível do mar. É considerada a mais típica planície brasileira, pois está em constante processo de sedimentação. Todo ano, durante o verão, as chuvas aumentam o nível de águas dos rios, que transbordam. Como o declive do relevo é mínimo, o fluxo maior das águas que descem para o Pantanal supera a capacidade de escoamento do rio Paraguai, eixo fluvial que atravessa a planície de norte a sul, ocasionando, então, as grandes enchentes que transformam toda a planície numa enorme área alagada (vem daí o nome "pantanal").

Passado o verão, com a estiagem do inverno, o rio retorna ao seu leito normal, e o Pantanal transforma-se então numa enorme área plana, coberta de campos, como uma planície comum.

Planície da Lagoa dos Patos e Mirim - ocupa quase a totalidade do litoral gaúcho, expandindo-se na porção mais meridional até o território do Uruguai. A originalidade dessa planície está em sua formação dominantemente marinha e lacustres, com mínima participação da deposição de origem fluvial.

Planícies e Tabuleiros Litorâneos - correspondem a inúmeras porções do litoral brasileiro e quase sempre ocupam áreas muito pequenas. Geralmente localizam se na foz de rios que deságuam no mar, especialmente daqueles de menor porte. Apresentam-se muito largas no litoral norte e quase desaparecem no litoral sudeste. E em trechos do litoral nordestino, essas pequenas planícies apresentam-se intercaladas com áreas de maior elevação as barreiras-, também de origem sedimentar.

Planaltos: Os planaltos são terrenos relativamente planos e situados em áreas de altitude mais elevada. São limitados, pelo menos de um lado, por superfícies mais baixas. No Brasil, são exemplos o Planalto Central Brasileiro, o Planalto Centro-Sul Mineiro, os planaltos da Região Amazônica e os planaltos da bacia sedimentar do Paraná.

Planícies: As planícies são áreas planas ou suavemente onduladas, formadas pela deposição de sedimentos transportados pela ação da água ou do vento, por exemplo. Em geral, encontram-se em regiões de baixa altitude. Por surgirem da deposição de sedimentos inconsolidados (partículas que não se assentaram) vindos de outros locais, são relevos mais recentes que outros. Entre as planícies brasileiras, destacam-se a do Pantanal mato-grossense, a do rio Amazonas e seus principais afluentes e as encontradas no litoral do país.

Depressões: As depressões são um conjunto de relevos planos ou ondulados que ficam abaixo do nível altimétrico (de altitude) das regiões vizinhas. Exemplos de depressão no Brasil podem ser encontrados na Região Amazônica, como as depressões do Acre e do Amapá. Encontram-se ainda na Região Sudeste, onde sítios urbanos aproveitaram as características favoráveis do relevo para a construção de grandes cidades, como São Paulo e Belo Horizonte.

Serras: As serras constituem relevos acidentados, geralmente em forma de cristas (partes altas, seguidas por saliências) e topos aguçados ou em bordas elevadas de planaltos. A Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira são bons exemplos. As chapadas e os tabuleiros são relevos de topo plano formados em rochas sedimentares, normalmente limitados por bordas com inclinações variadas.

Chapadas: As chapadas estão situadas em altitudes medianas a elevadas. São exemplos no Brasil a Chapada Diamantina, as chapadas dos Guimarães e dos Parecis. Os tabuleiros são encontrados em altitudes relativamente baixas, podendo ocorrer nas faixas costeiras e interiores. No litoral, predominam na Região Nordeste e, no interior, na Região Amazônica.

Patamares: Por fim, os patamares são formas planas ou onduladas que constituem superfícies intermediárias ou degraus entre áreas de relevo mais elevado e áreas mais baixas. São encontrados na Região Nordeste entre as depressões sertanejas e a Serra da Borborema e na bacia sedimentar do Paraná, formando degraus entre níveis diferenciados de planaltos.

Hidrografia Brasileira

Definição

A hidrografia é o ramo da geografia física que estuda as águas do planeta, abrangendo, portanto rios, mares, oceanos, lagos, geleiras, água do subsolo e da atmosfera. A grande parte da reserva hídrica mundial (mais de 97%) concentra-se em oceanos e mares, com um volume de 1.380.000.000 km³. Já as águas continentais representam pouco mais de 2% da água do planeta, ficando com um volume em torno de 38.000.000 km³.

Hidrografia do Brasil

O Brasil tem um dos maiores complexos hidrográficos do mundo, apresentando rios com grandes extensões, larguras e profundidades. A maioria dos rios brasileiros nasce em regiões pouco elevadas, com exceção do rio Amazonas e de alguns afluentes que nascem na cordilheira dos Andes. O Brasil possui 8% de toda a água doce que está na superfície da Terra. Além disso, a maior bacia fluvial do mundo, a Amazônica, também fica no Brasil. Somente o rio Amazonas deságua no mar um quinto de toda a água doce que é despejada nos oceanos.

Rios de planalto e de planície

Devido à natureza do relevo, no Brasil predominam os rios de planalto, que apresentam rupturas de declive, vales encaixados, entre outras características, que lhes conferem um alto potencial para a geração de energia elétrica. Encachoeirados e com muitos desníveis entre a nascente e a foz, os rios de planalto apresentam grandes quedas-d'água. Assim, em decorrência de seu perfil não regularizado, ficam prejudicados no que diz respeito à navegabilidade. Os rios São Francisco e Paraná são os principais rios de planalto.

Em menor quantidade, temos no Brasil os rios que correm nas planícies, sendo usados basicamente para a navegação fluvial, por não apresentarem cachoeiras e saltos em seu percurso. Como exemplo, podem ser citados alguns rios da bacia Amazônica (região Norte) e da bacia Paraguaia (região Centro-Oeste, ocupando áreas do Pantanal Mato-Grossense). Entre os grandes rios nacionais, apenas o Amazonas e o Paraguai são predominantemente de planície e largamente utilizados para a navegação.

Apesar da maioria dos rios brasileiros nunca secar, alguns apresentam características curiosas, como por exemplo, o Jagauribe (Ceará), que desaparece nas secas, e o Paraguaçu (Bahia), que se torna subterrâneo e depois volta a ficar visível.

Características gerais

• Ocorrência de grande parte dos rios do tipo caudalosos, isso significa cursos com elevado volume de água e que não secam (perene), característica derivada do clima úmido. Somente no sertão nordestino ocorre, em determinadas localidades, rios temporários.

• Domínio principal de foz do tipo estuário e alguns rios com foz do tipo delta.

• Os regimes dos rios brasileiros são de predominância do tipo pluvial, isso quer dizer que os períodos de cheias e vazantes são determinados pela ocorrência de chuvas e secas, influência direta do clima na hidrografia.

• Modesta quantidade de lagos.

• Superioridade de rios que desaguam no mar, nascem no interior do país e percorrem em direção ao oceano, chamado de drenagem do tipo exorreica.

• Grande parte dos rios corre sobre planaltos e depressões, esses são os tipos de relevo que mais se destacam no Brasil, favorecendo a instalação de usinas hidrelétricas.

• Grande parte dos rios brasileiros apresenta regime Tropical Austral, com cheias de verão e vazante no inverno.

Deltas

Os deltas correspondem à foz de um curso de água em que os aluviões fluviais se acumulam em vez de serem redistribuídos pelas vagas e correntes litorais. Deste modo, os deltas caracterizam-se por um avanço da terra em relação ao mar. É justamente esse traço que identifica os deltas. Muitas vezes o rio divide-se em vários braços, mas essa não é uma condição absolutamente necessária. No fundo, um delta representa o oposto de um estuário, porque no caso do delta as ações fluviais, de origem continental, dominam sobre as ações marinhas.

Os deltas atuais são holocénicos, mas sobrepõem-se muitas vezes a deltas mais antigos em locais subsidentes. Ao longo do litoral brasileiro existem áreas de progradação quaternária, a maioria das quais vinculadas a importantes desembocaduras fluviais, enquanto que outras não apresentam qualquer ligação com desembocaduras fluviais, atuais ou pretéritas. Todos os casos até aqui estudados, podem ser explicados pelo modelo de evolução paleogeografia concebido pelos autores, válido para o trecho Macaé (RJ) a Maceió (AL). Dois ou mais dos estádios do modelo completo podem ser omitidos na explicação da história evolutiva de algumas dessas planícies. As planícies costeiras dos rios Doce (ES) e Paraíba do Sul (RJ) caracterizam-se pela presença de expressivos deltas intralagunares, que foram construídos no interior de extensas paleolagunas.

As planícies costeiras dos rios Jequitinhonha (BA) e São Francisco (SE/AL), ambas de menor expressão do que as anteriores, não apresentam deltas intralagunares porque nunca chegaram a desenvolver lagunas de maior porte durante a sua evolução geológica. Por outro lado, a foz do Rio Parnaíba (PI/MA) pode ser considerada como de domínio essencialmente eólico e a planície de Caravelas (BA) não possui qualquer relação com desembocadura fluvial. Nessas planícies, que foram frequentemente descritas como essencialmente holocênicas, foram também encontrados sedimentos pleistocênicos ao lado dos holocênicos.

As tradicionais bacias hidrográficas do Brasil

Uma bacia hidrográfica é um conjunto de terras drenadas por um rio principal, seus afluentes e subafluentes. O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) classifica os rios em nove bacias. São elas:

Bacia Amazônica

É a maior bacia hidrográfica do mundo, com 7.050.000 km², sendo mais da metade localizado em terras brasileiras. Abrange também terras da Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname. Seu rio principal, o Amazonas, nasce no Peru com o nome de Vilcanota e recebe posteriormente os nomes de Ucaiali, Urubamba e Marañon. Quando entra no Brasil, passa a se chamar Solimões e, após o encontro com o Rio Negro, perto de Manaus, recebe o nome de Rio Amazonas.

Bacia do Nordeste

Abrange diversos rios de grande porte e de significado regional, como: Acaraú, Jaguaribe, Piranhas, Potengi, Capibaribe, Una, Pajeú, Turiaçu, Pindaré, Grajaú, Itapecuru, Mearim e Parnaíba. O rio Parnaíba forma a fronteira dos estados do Piauí e Maranhão, desde suas nascentes na serra da Tabatinga até o oceano Atlântico, além de representar uma importante hidrovia para o transporte dos produtos agrícolas da região.

Bacia do Tocantins-Araguaia

Com uma área superior a 800.000 km2, a bacia do rio Tocantins-Araguaia é a maior bacia hidrográfica inteiramente situada em território brasileiro. O rio Tocantins nasce na confluência dos rios Maranhão e Paraná (GO), enquanto o Araguaia nasce no Mato Grosso. Localiza-se nessa bacia a usina de Tucuruí (PA), que abastece projetos para a extração de ferro e alumínio.

Bacia do Paraguai

Destaca-se por sua navegabilidade, sendo bastante utilizada para o transporte de carga. Assim, torna-se importante para a integração dos países do MERCOSUL. Suas águas banham terras brasileiras, paraguaias e argentinas.

Bacia do Rio Paraná

É a região mais industrializada e urbanizada do país. Na bacia do Paraná reside quase um terço da população brasileira, sendo os principais aglomerados urbanos as regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e de Curitiba. O rio Paraná, com aproximadamente 4.100 km, tem suas nascentes na região Sudeste, separando as terras do Paraná do Mato Grosso do Sul e do Paraguai. O rio Paraná é o principal curso d'água da bacia, mas também são muito importantes os seus afluentes e formadores, como os rios Grande, Paranaíba, Tietê, Paranapanema, Iguaçu, dentre outros. Essa bacia hidrográfica é a que tem a maior produção hidrelétrica do país, abrigando a maior usina hidrelétrica do mundo: a Usina de Itaipu, no Estado do Paraná, projeto conjunto entre Brasil e Paraguai.

Bacia do São Francisco

Nasce em Minas Gerais, na serra da Canastra, atravessando os estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. O Rio São Francisco é o principal curso d'água da bacia, com cerca de 2.700 km de extensão e 168 afluentes. De grande importância política, econômica e social, principalmente para a região nordeste do país, é navegável por cerca de 1.800 km, desde Pirapora, em Minas Gerais, até a cachoeira de Paulo Afonso. O principal aglomerado populacional da bacia do São Francisco corresponde à Região Metropolitana de Belo Horizonte, na região do Alto São Francisco.

Bacia do Sudeste-Sul

É composta por rios da importância do Jacuí, Itajaí e Ribeira do Iguape, entre outros. Os mesmos possuem importância regional, pela participação em atividades como transporte hidroviário, abastecimento d'água e geração de energia elétrica.

Bacia do Uruguai

É formada pelo rio Uruguai e por seus afluentes, desaguando no estuário do rio da Prata, já fora do território brasileiro. O rio Uruguai é formado pelos rios Canoas e Pelotas e serve de divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Faz ainda a fronteira entre Brasil e Argentina e entre Argentina e Uruguai. Deságua no oceano após percorrer 1.400 km. A região hidrográfica do Uruguai apresenta um grande potencial hidrelétrico, possuindo uma das maiores relações energia/km² do mundo.

Bacia do Leste*

Assim como a bacia do nordeste, esta bacia possui diversos rios de grande porte e importância regional. Entre eles, temos os rios Pardo, Jequitinhonha, Paraíba do Sul, Vaza-Barris, Itapicuru, das Contas, Paraguaçu, entre outros. O rio Paraíba do Sul, por exemplo, situa-se entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, apresentando ao longo do seu curso diversos aproveitamentos hidrelétricos, cidades ribeirinhas de porte e indústrias importantes, como a Companhia Siderúrgica Nacional.

Navegação fluvial

Na Amazônia, os rios que são tradicionalmente utilizados como hidrovias são: Amazonas, Madeira, Araguaia, Guaporé e Tocantins. O Rio Araguaia apresenta cerca de 1.162 km navegáveis, entre São João do Araguaia e Beleza. O Rio Tocantins apresenta aproximadamente 1.900 km navegáveis, partindo de Belém (PA), até Peixe (GO). Porém, essa navegação só é considerada útil, em qualquer época do ano, de Miracema do Norte (GO) para jusante.

Para que o Rio São Francisco seja navegável durante todo o ano, é necessário que a jusante da Pirapora (MG) regularize o seu escoamento, construindo reservatórios.

Recursos hídricos

O Brasil apresenta 12% dos recursos hídricos do planeta, é uma quantidade bem considerável, porém tais recursos não são aproveitados e distribuídos de maneira adequada. No início de 1997 a lei nº 9433 foi sancionada, e com isso foi estabelecida a Política Nacional de Recurso Hídrico e o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Consideravam a água como um bem de domínio público, e em casos de falta a prioridade seria para o consumo humano.

Em meados do ano 2000 a lei nº 9984 foi promulgada, desenvolvendo a ANA (Agência Nacional de Águas), que ficou encarregada de outorgar e exercer fiscalização sobre o direito de uso dos recursos hídricos, além de criar e desenvolver movimentos com o intuito de impedir e controlar a ação das secas e inundações.

Águas subterrâneas

Para facilitar o estudo das águas subterrâneas o Brasil foi dividido em regiões homogêneas, formando 10 províncias hidrogeologias. Os limites dessas províncias não coincidem necessariamente com os das bacias hidrográficas, estas províncias são regiões onde os sistemas aquíferos apresentam condições semelhantes de armazenamento, circulação e qualidade de água.

Energia hidrelétrica

A grande extensão territorial do Brasil com predomínio de planaltos ondulados, o clima tropical dominante a sua vasta hidrografia, com predomínio de regime tropical pluvial, muito favorecem a instalação de usinas geradoras de hidroeletricidade, mediante o aproveitamento do elevado potencial hidráulico existente.

O potencial hidráulico de um rio é determinado pela função de duas variáveis:

- Volume de água.
- A altura de queda d'água ou ângulo de declividade do leito do rio.

O potencial hidrelétrico é resultado do aproveitamento parcial do potencial hidráulico, pois depende da altura da barragem e do volume médio de descarga nesse ponto durante o ano.

A ANEEL

A ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) foi criada em 1996, e é o órgão responsável por regularizar e fiscalizar os aspectos técnicos, econômicos e administrativos das empresas do setor. Em 2001, houve crise de energética que gerou a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica por meio de racionamento de energético.

A crise ocorreu por uma soma de fatores: as poucas chuvas, e a falta de planejamento e ausência de investimentos em geração e distribuição de energia. Com a escassez de chuva, o nível de água dos reservatórios das hidroelétricas baixou e os brasileiros foram obrigados a racionar energia.

Principais hidrelétricas

A Rede Hidro meteorológica Nacional, conforme dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é composta hoje por 5.138 estações, das quais 2.234 pluviométricas, 1.874 fluviométricas e 1.030 de outros tipos, como sedimentométricas, telemétricas, de qualidade das águas, evaporimétricas e climatológicas.

A energia elétrica atende a cerca de 92% dos domicílios no país. A produção de energia é realizada por usinas hidrelétricas e termoelétricas, sendo que as usinas hidrelétricas respondem, por cerca de 97% da energia elétrica gerada.

Principais hidrelétricas do Brasil:

Usina	Localização	Capacidade (MW)
Região Norte		
Tucuruí	Rio Tocantins	3.980
Balbina	Rio Uatumã	250
Região Nordeste		
Paulo Afonso	Rio São Francisco	2.460
Sobradinho	Rio São Francisco	1.050
Moxotó	Rio São Francisco	439,2
Itaparica	Rio São Francisco	1.500
Xingó	Rio São Francisco	3.000
Região Sudeste		
São Simão	Rio Paranaíba	1.715
Nova Ponte	Rio Araguari	510
Água Vermelha	Rio Grande	1.380
Três Irmãos	Rio Tietê	808
Emborcação	Rio Paranaíba	1.192
Ilha Solteira	Rio Paraná	3.230
Porto Primavera	Rio Paraná	1.854
Jaguara	Rio Grande	425,6
Três Marias	Rio São Francisco	387,6
Região Sul		
Foz do Areia	Rio Iguaçu	2.511
Capivara	Rio Paranapanema	640
Itaipu	Rio Paraná	12.600
Parigot de Souza	Rio Capivari	246,96
Itaúba	Rio Jacuí	625
Salto Osório	Rio Iguaçu	1.050
Região Centro-Oeste		
Ilha Solteira	Rio Paraná	3.230
Itumbiara	Rio Paranaoba	2.080
Jupiá	Rio Paraná	1.411,2

Potencial Hidrelétrico-Bacias Hidrográficas

O valor do potencial hidrelétrico brasileiro é composto pela soma da parcela estimada (remanescente + individualizada) com a inventariada.

O potencial estimado é resultante da somatória dos estudos:

• De potencial remanescente - resultado de estimativa realizada em escritório, a partir de dados existentes, sem qualquer levantamento complementar, considerando-se um trecho do curso d'água, via de regra situado na cabeceira, sem determinar o local de implantação do aproveitamento; e,

• Individualizados - resultado de estimativa realizada em escritório para um determinado local, a partir de dados existentes ou levantamentos expeditos, sem qualquer levantamento detalhado.

A parcela inventariada inclui usinas em diferentes níveis de estudos - inventário, viabilidade e projeto básico - além de aproveitamentos em construção e operação (ELETROBRÁS, 2004). O potencial inventariado é resultante da somatória dos aproveitamentos:

• Apenas em inventário - resultado de estudo da bacia hidrográfica, realizado para a determinação do seu potencial hidrelétrico, mediante a escolha da melhor alternativa de divisão de queda, caracterizada pelo conjunto de aproveitamentos compatíveis entre si e com projetos desenvolvidos, de forma a se obter uma avaliação da energia disponível, dos impactos ambientais e dos custos de implantação dos empreendimentos;

• Com estudo de viabilidade - resultado da concepção global do aproveitamento, considerando sua otimização técnico-econômica que permita a elaboração dos documentos para licitação. Esse estudo compreende o dimensionamento das estruturas principais e das obras de infraestrutura local e a definição da respectiva área de influência, do uso múltiplo da água e dos efeitos sobre o meio ambiente;

• Com projeto básico - aproveitamento detalhado e em profundidade, com orçamento definido, que permita a elaboração dos documentos de licitação das obras civis e do fornecimento dos equipamentos eletromecânicos;

• Em construção - aproveitamento que teve suas obras iniciadas, sem nenhuma unidade geradora em operação; e.

• Em operação - os empreendimentos em operação constituem a capacidade instalada.

Os aproveitamentos somente são considerados para fins estatísticos nos estágios "inventário", "viabilidade" ou "projeto básico", se os respectivos estudos tiverem sido aprovados pelo poder concedente.

O potencial hidrelétrico brasileiro consiste em cerca de 260 GW. Contudo apenas 68% desse potencial foi inventariado. Entre as bacias com maior potencial destacam-se as do Rio Amazonas e do Rio Paraná.

Clima Brasileiro

Para identificar os tipos climáticos predominantes no território brasileiro, é preciso analisar os fatores do clima, tanto os dinâmicos como os estáticos. Os fatores estáticos vêm a ser a latitude e altitude. A latitude é à distância em graus de um ponto qualquer da superfície terrestre à linha do equador.

No Brasil, 93% do território localiza-se no interior da Zona Tropical, o que determina o predomínio de climas quentes, já os 7% restantes do território constituem uma exceção: são áreas em que predominam climas amenos, por situarem em latitudes mais distantes do equador. Considerando-se apenas a latitude, o Brasil possuiria só dois tipos climáticos:

Tropical, com área de ocorrência restrita ao interior da Zona tropical, ou seja, a área do país que se estende desde o extremo norte até o trópico de Capricórnio;

Temperado, com área de ocorrência correspondente ás áreas situadas ao sul do Trópico de capricórnio, de médias latitudes.

No caso da altitude, o território brasileiro possui uma altitude relativamente baixa, quando comparada com a de outros países. Assim apenas 7,3%de suas terras estão acima dos 800 metros. A influência da altitude é sentida particularmente nas chamadas terras altas do sudeste.

Outro fator climático são os fatores dinâmicos: as massas de ar, cinco grandes massas de ar agem frequentemente sobre o Brasil. Seu deslocamento ocorre devido ás diferenças de pressão atmosférica entre dois pontos. Dentre elas temos:

- Mec (massa equatorial continental, é uma massa quente e instável originada na Amazônia Ocidental, que atua sobre todas as regiões do país. Apesar de continental é uma massa úmida, em razão da presença de rios caudalosos e da intensa transpiração da massa vegetal da Amazônia, região em que provoca chuvas abundantes e quase diárias, principalmente no verão e no outono. No verão, avança para o interior do país provocando as "chuvas de verão".

- Mea (massa equatorial atlântica) é quente, úmida e originária do Atlântico Norte (próximo à Ilha de Açores). Atua nas regiões litorâneas do Norte do Nordeste, principalmente no verão e na primavera, sendo também formadoras dos ventos alísios de nordeste.

- Mta (massa tropical atlântica) origina-se no Oceano Atlântico e atua na faixa litorânea do Nordeste ao Sul do país. Quente e úmida provoca as chuvas frontais de inverno na região Nordeste a partir do seu encontro com a Massa Polar Atlântica e as chuvas de relevo nos litorais sul e sudeste, a partir do choque com a Serra do Mar. Também é formadora dos ventos alísios de sudeste.

- Mpa (massa polar atlântica) forma-se no Oceano Atlântico sul (próximo à Patagônia), sendo fria e úmida e atuando, sobretudo no inverno no litoral nordestino (causa chuvas frontais), nos estados sulinos (causa queda de temperatura e geadas) e na Amazônia Ocidental (causa fenômeno da friagem, queda brusca na temperatura).

- Mct. (massa tropical continental), originada na Depressão do Caco, é quente e seca e atua basicamente em sua área de origem, causando longos períodos quentes e secos no sul da região Centro-oeste e no interior das regiões Sul e Sudeste.





Indicação das massas de ar pelo Brasil.

Tipos Climáticos

Considerando a influência exercida pelos fatores climáticos sobre o território brasileiro, são identificados os grandes tipos de clima:

Clima subtropical

As regiões que possuem clima subtropical apresentam grande variação de temperatura entre verão e inverno, não possuem uma estação seca e as chuvas são bem distribuídas durante o ano. É um clima característico das áreas geográficas a sul do Trópico de Capricórnio e a norte do Trópico de Câncer, com temperaturas médias anuais nunca superiores a 20ºC. A temperatura mínima do mês mais frio nunca é menor que 0ºC.

O clima semi-árido

O clima semi-árido, presente nas regiões Nordeste e Sudeste, apresenta longos períodos secos e chuvas ocasionais concentradas em poucos meses do ano. As temperaturas são altas o ano todo, ficando em torno de 26 ºC. A vegetação típica desse tipo de clima é a caatinga.

Clima equatorial úmido

Este tipo de clima apresenta temperaturas altas o ano todo. As médias pluviométricas são altas, sendo as chuvas bem distribuídas nos 12 meses, e a estação seca é curta. Aliando esses fatores ao fenômeno da evapotranspiração, garante-se a umidade constante na região. É o clima predominante no complexo regional Amazônico.

Clima Tropical

Presente na maior parte do território brasileiro, este tipo de clima caracteriza-se pelas temperaturas altas. As temperaturas médias de 18 °C ou superiores são registradas em todos os meses do ano. O clima tropical apresenta uma clara distinção entre a temporada seca (inverno) e a chuvosa (verão). O índice pluviométrico é mais elevado nas áreas litorâneas.

Clima tropical de Altitude

Apresenta médias de temperaturas mais baixas que o clima tropical, ficando entre 15º e 22º C. Este clima é predominante nas partes altas do Planalto Atlântico do Sudeste, estendendo-se pelo centro de São Paulo, centro-sul de Minas Gerais e pelas regiões serranas do Rio de Janeiro e Espírito Santo. As chuvas se concentram no verão, sendo o índice de pluviosidade influenciado pela proximidade do oceano.

Características climáticas de cada Região

Região Norte, a maior parte da região apresenta clima equatorial. Caracteriza-se pelo clima quente, com temperaturas médias anuais variando entre 24º e 26 ºC. Na foz do rio Amazonas, no litoral do Pará e no setor ocidental da região, o total pluviométrico anual geralmente excede os 3.000 mm. De Roraima até o leste do Pará as chuvas ocorrem com menor freqüência, ficando em torno de 1.500 a 1.700 mm anuais. O período chuvoso da região ocorre nos meses de verão/outono, com exceção de Roraima e parte do Amazonas, onde as chuvas ocorrem mais no inverno.

Região Nordeste, é uma região de caracterização climática complexa. O clima equatorial úmido está presente em uma pequena parte do estado do Maranhão, na divisa com o Pará; o clima litorâneo úmido ocorre no litoral da Bahia ao do Rio Grande do Norte; o clima tropical está presente nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Piauí; e o clima tropical semi-árido ocorre em todo o sertão nordestino. Quanto ao regime térmico, na região nordeste as temperaturas são elevadas, com médias anuais entre 20º e 28 ºC, sendo que já foram registradas máximas em torno de 40 ºC no Piauí e no sul do Maranhão. Os meses de inverno apresentam mínimas entre 12º e 16 ºC no litoral, e inferiores nos planaltos, sendo que já foi registrado 1 ºC na Chapada da Diamantina. As chuvas são fonte de preocupação na região, variando de 2.000 mm até valores inferiores a 500 mm anuais. A precipitação média anual é inferior a 1.000 mm. Além disso, no sertão nordestino o período chuvoso normalmente dura apenas dois meses no ano, podendo eventualmente até não existir, causando as secas.

Região Centro-oeste, o clima da região é tropical semiúmido, com chuvas de verão. Nos extremos norte e sul da região, a temperatura média anual é de 22 ºC e nas chapadas varia de 20º a 22 ºC. Na primavera/verão, são comuns temperaturas elevadas, sendo que a média do mês mais quente varia de 24º a 26 ºC. A média das máximas do mês mais quente oscila entre 30º e 36 ºC. No inverno, em virtude da invasão polar, é comum a ocorrência de temperaturas mais baixas. No mês mais frio, a temperatura média oscila entre 15º e 24ºC, enquanto a média das mínimas fica entre 8º a 18ºC. A pluviosidade média é de 2.000 a 3.000 mm anuais ao norte de Mato Grosso, enquanto no Pantanal mato-grossense é de 1.250 mm. Apesar disso, a região centro-oeste é bem provida de chuvas, sendo que mais de 70% do total de chuvas ocorrem de novembro a março, o que torna o inverno bastante seco.

Região Sudeste, nesta região, as características climáticas mais fortes são de clima tropical. No litoral, predomina o clima tropical atlântico e, nos planaltos, o tropical de altitude, com geadas ocasionais. Existe ainda uma grande diversificação no que diz respeito à temperatura. No limite de São Paulo e Paraná, a temperatura média anual situa-se entre 20 ºC, enquanto ao norte de Minas Gerais a média é 24 ºC, e nas áreas mais elevadas das serras do Espinhaço, Mantiqueira e do Mar, a média pode ser inferior a 18 ºC, devido ao efeito conjugado da latitude com a freqüência das correntes polares. No verão, são comuns médias das máximas de 30 a 32 ºC. No inverno, a média das temperaturas mínimas varia de 6º a 20 ºC, com mínimas absolutas de -4 a 8 ºC. Em relação à pluviosidade, a altura anual da precipitação nessas áreas é superior a 1.500 mm, chegando a 2.340 mm no alto do Itatiaia e 3.600 mm na serra do Mar, em São Paulo. Os menores índices pluviométricos anuais são registrados nos vales dos rios Jequitinhonha e Doce, em torno de 900 mm.

Região Sul, com exceção do norte do Paraná, onde predomina o clima tropical, nesta região o clima predominante é o subtropical, responsável pelas temperaturas mais baixas do Brasil. Na região central do Paraná e no planalto serrano de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, o inverno costuma registrar temperaturas abaixo de zero, com o surgimento de geada e até de neve em alguns municípios. A temperatura média anual situa-se entre 14 e 22ºC, sendo que nos locais com altitudes acima de 1.100 m, cai para aproximadamente 10ºC.

Vegetação Brasileira

Há no mundo uma imensa variedade de vegetação, dentre todos os países o Brasil possui um lugar de destaque em relação à quantidade de tipos de vegetação e belezas naturais. O Brasil possui um território continental, devido a isso apresenta vários tipos de vegetação, clima, relevo, hidrografia, esses são aspectos fisi-

cos e/ou naturais. Cada região do país possui uma particularidade acerca de uma vegetação, a variação corresponde à interrelação entre todos os elementos naturais. A vegetação é um dos aspectos naturais que mais se destaca na paisagem, apresenta características devido a sua formação a partir de aspectos de solo, clima entre outros elementos.

Floresta Amazônica

Corresponde à mata fechada com árvores de grande, médio e pequeno porte, a densidade dessa vegetação é proveniente do clima quente e úmido que favorece o desenvolvimento da biodiversidade. Na Floresta Amazônica prevalece o relevo plano, clima com elevadas temperaturas com baixa amplitude térmica e chuvas frequentes bem distribuídas durante todos os meses do ano. As temperaturas variam entre 25o a 28o C e os índices pluviométricos são superiores a 2.000 mm.

Calcula-se que dentro da floresta amazônica convivem em harmonia mais de 20% de todas as espécies vivas do planeta, sendo 20 mil de vegetais superiores, 1400 de peixes, 300 de mamíferos e 1300 de pássaros, sem falar das dezenas de milhares de espécies de insetos, outros invertebrados e micro-organismos. Para se ter ideia do que isso significa, existem mais espécies vegetais num hectare de floresta amazônica de que em todo o território europeu. A castanheira é o exemplo mais típico de árvore amazônica, sendo uma das mais imponentes da mata. De toda essa variedade, metade permanece ainda desconhecida da ciência, havendo muitas espécies endêmicas, ou seja, que vivem apenas numa localidade restrita, não ocorrendo em outras regiões. A vegetação pode ser classificada em: mata de terra firme (sempre seca), mata de várzea (que se alaga na época das chuvas) e mata de igapó (perenemente alagada). Existem, também, em menor quantidade, áreas de cerrado, campos e vegetação litorânea.

a) Mata de Igapó ou Caaigapó: Essa composição vegetativa ocorre em áreas de baixo relevo próximas a rios e por causa disso permanecem alagadas, as plantas dessas áreas apresentam estatura máxima de 20 metros, além de cipós e plantas aquáticas.

b) Mata de Várzea: Vegetação que se estabelece em áreas mais elevadas em relação às matas de igapó, mesmo assim sofre inundações, porém somente nos períodos de cheias. As árvores presentes possuem em média 20 metros de altura, sem contar com uma imensa quantidade de galhos repletos de espinhos, essa parte da floresta é de difícil acesso por ser muito fechada.

c) Mata de Terra Firme ou Mata Verdadeira (Caaetê): Ocorre nas regiões que não sofrem com as ações das cheias, nessa parte da floresta as árvores apresentam alturas que oscilam entre 30 e 60 metros e se desenvolvem com distâncias restritas entre si, fato que dificulta a inserção de luz, uma vez que as copas das mesmas ficam muito próximas, devido a isso quase não existem outras plantas menores, pois o interior dessas matas é escuro, tornando-se impróprias para reprodução de vegetais por não ocorrer o processo de fotossíntese.

Mata Atlântica

Considerada um dos biomas mais ameaçados do planeta, a Mata Atlântica é o domínio de natureza mais devastado do Brasil. Ela estende-se do Piauí ao Rio Grande do Sul, e correspondia a, aproximadamente, 15% do território nacional, no entanto, a intensa devastação desse bioma para plantação de cana-de-açúcar, café, mineração e outras atividades econômicas, reduziram drasticamente essa cobertura vegetal, restando, atualmente, apenas 7% da mata original, localizada principalmente na Serra do Mar.

A Mata Atlântica é composta por um conjunto de fisionomias e formações florestais, com estruturas e interações ecológicas distintas em cada região, ela está na faixa de transição com os mais importantes biomas do Brasil: caatinga, cerrados, mangues, campestres e planaltos de araucárias. Seu clima predominante é o tropical úmido, no entanto, existem outros microclimas ao longo da mata. Apresenta temperaturas médias elevadas durante o ano todo; a média de umidade relativa do ar também é elevada. As precipitações pluviométricas são regulares e bem distribuídas nesse bioma. Quanto ao relevo, é caracterizado por planaltos e serras. A importância hidrográfica da Mata Atlântica é grande, pois essa região abriga sete das nove maiores bacias hidrográficas do país, entre elas estão: Paraná, Uruguai, Paraíba do Sul, Doce, Jequitinhonha e São Francisco.

Esse bioma é um dos mais ricos do mundo em espécies da flora e da fauna. Sua vegetação é bem diversificada e é representada pela peroba, ipê, quaresmeira, cedro, jambo, jatobá, imbaúba, jequitibá-rosa, jacarandá, pau-brasil, entre outras. Esses dois últimos (jacarandá e pau-brasil) são o principal alvo da atividade madeireira, fato que ocasionou sua redução e quase extinção.

A fauna possui várias espécies distintas, sendo várias delas endêmicas, ou seja, são encontradas apenas na Mata Atlântica. Entre os animais desse bioma estão: tamanduá, tatu-canastra, onça-pintada, lontra, mico-leão, macaco muriqui, anta, veado, quati, cutia, bicho-preguiça, gambá, monocarvoeiro, araponga, jacutinga, jacu, macuco, entre tantos outros.

Existe uma grande necessidade de políticas públicas para a preservação da Mata Atlântica, visto que da área original desse bioma (1,3 milhão de km2) só restam 52.000 Km2. Outro fator é a quantidade de espécies ameaçadas de extinção: das 200 espécies vegetais brasileiras ameaçadas, 117 são desse bioma. Conforme dados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Mata Atlântica abriga 383 dos 633 animais ameaçados de extinção no Brasil.

Mata dos Pinhais ou Floresta de Araucária

As Matas de Araucárias são encontradas na Região Sul do Brasil e nos pontos de relevo mais elevado da Região Sudeste. Existem pelo menos dezenove espécies desse tipo de vegetação, das quais treze são endêmicas (existe em um lugar específico). São encontradas na Ilha Norfolk, sudeste da Austrália, Nova Guiné, Argentina, Chile e Brasil. Essa cobertura vegetal se desenvolve em regiões nas quais predomina o clima subtropical, que apresenta invernos rigorosos e verões quentes, com índices pluviométricos relativamente elevados e bem distribuídos durante o ano. A araucária é um vegetal da família das coníferas que pode ser cultivado com fins ornamentais, em miniaturas. O Pinheiro-do-Paraná ou Araucária (Araucaria angustifolia) era encontrado com abundância no passado, atualmente no Brasil restaram restritas áreas preservadas.

As árvores que compõem essa particular cobertura vegetal possuem altitudes que podem variar entre 25 e 50 metros e troncos com 2 metros de espessura. As sementes dessas árvores, conhecidas como pinhão, podem ser ingeridas, os galhos envolvem todo o tronco central. Os fatores determinantes para o desenvolvimento dessa planta é o clima e o relevo, uma vez que ocorre principal-

mente em áreas de relevo mais elevado. Outra particularidade das araucárias é a restrita ocorrência de flores, provenientes das baixas temperaturas; além de não desenvolver outros tipos de plantas nas proximidades dos pinheiros. Diante disso, a composição paisagística dessa vegetação fica caracterizada principalmente pelo espaçamento entre as árvores, pois não existem vegetais de pequeno porte que poderiam fazer surgir uma vegetação densa; essas são compostas por florestas ralas.

Infelizmente, no Brasil, a proliferação das Araucárias está bastante comprometida e corre sério risco de entrar em extinção, fato decorrente das atividades produtivas desenvolvidas há várias décadas na região, especialmente na extração de madeira e ocupação agropecuária, reduzindo a 3% a forma original.

Mata dos Cocais

Mata dos cocais é um tipo de vegetação brasileira que ocorre entre a região norte e nordeste do Brasil, região denominada de meio-norte. Corresponde a uma área de transição envolvendo vários estados e vegetações distintas. Na região onde se encontra o meio-norte é possível identificar climas totalmente diferentes, como equatorial superúmido e semiárido. A mata dos cocais é composta por babaçu, carnaúba, oiticica e buriti; se estabelece entre a Amazônia e a caatinga, essa região abrange os estados do Maranhão, Piauí e norte do Tocantins. Nas áreas mais úmidas do meio-norte, que se encontram no Maranhão, norte do Tocantins e oeste do Piauí, ocorre o desenvolvimento de uma espécie de coqueiro ou palmeira chamada de babaçu. Essa planta possui uma altura que oscila entre 15 e 20 metros. O babaçu produz amêndoas que são retiradas de cachos de coquilhos do qual é extraído um óleo com uso difundido na indústria de cosméticos e alimentos. Nas regiões mais secas do meio-norte, que se estabelecem no leste do Piauí, e nas áreas litorâneas do Ceará desenvolve outra característica vegetal, a carnaúba. Carnaúba é uma árvore endêmica que pode alcançar aproximadamente 20 metros de altura, das folhagens se extrai a cera e a partir dessa matéria-prima são fabricados lubrificantes, a cera também é usada em perfumarias, na confecção de plásticos e adesivos. A mata dos cocais encontra-se em grande risco de extinção, pois tais regiões estão dando lugar a pastagens e lavouras, especialmente no Maranhão e boreal de Tocantins.

Matas-Galerias ou Matas Ciliares

Mata Ciliar e Mata de Galeria são vegetações existentes em terrenos drenados ou mal drenados, estão associadas a cursos d´agua. No Cerrado, a mata ciliar segue os rios de médio e grande porte, sendo uma mata estreita. Geralmente, a mata ciliar incide em terrenos acidentados. Ocorrem diferentes graus de queda das folhas na estação seca. Na mata de galeria há maior resistência das folhas nas estações secas. A mata de galeria possui dois subtipos, a não-inundável e a inundável. No Cerrado, por exemplo, ainda há a mata seca que apresenta três subtipos: Sempre-verde, Semidecídua e Decídua. Na vegetação de galeria é comum a existência de espécies epífitas, que são plantas que utilizam uma árvore como suporte ao seu crescimento, não fazendo da mesma fonte de sua nutrição, pois não são parasitas, por exemplo, as orquídeas.

É comum que a vegetação da mata de galeria não seja padronizada, há casos de vegetação não-inundável em área inundada.

Caatinga – (mata branca)

A caatinga, palavra originária do tupi-guarani, que significa "mata branca", é o único sistema ambiental exclusivamente brasileiro. Possui extensão territorial de 734.478 de quilômetros quadrados, correspondendo a cerca de 10% do território nacional, está presente nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Bahia, Piauí e norte de Minas Gerais. As temperaturas médias anuais são elevadas, oscilam entre 25° C e 29° C. O clima é semiárido; e o solo, raso e pedregoso, é composto por vários tipos diferentes de rochas. A ação do homem já alterou 80% da cobertura original da caatinga, que atualmente tem menos de 1% de sua área protegida em 36 unidades de conservação, que não permitem a exploração de recursos naturais. As secas são cíclicas e prolongadas, interferindo de maneira direta na vida de uma população de, aproximadamente, 25 milhões de habitantes.

As chuvas ocorrem no início do ano e o poder de recuperação do bioma é muito rápido, surgem pequenas plantas e as árvores ficam cobertas de folhas.

Vegetação – As plantas da caatinga são xerófilas, ou seja, adaptadas ao clima seco e à pouca quantidade de água. Algumas armazenam água, outras possuem raízes superficiais para captar o máximo de água da chuva. E há as que contam com recursos pra diminuir a transpiração, como espinhos e poucas folhas. A vegetação é formada por três estratos: o arbóreo, com árvores de 8 a 12 metros de altura; o arbustivo, com vegetação de 2 a 5 metros; e o herbáceo, abaixo de 2 metros. Entre as espécies mais comuns estão a amburana, o umbuzeiro e o mandacaru. Algumas dessas plantas podem produzir cera, fibra, óleo vegetal e, principalmente, frutas.

Fauna – A fauna da caatinga é bem diversificada, composta por répteis (principalmente lagartos e cobras), roedores, insetos, aracnídeos, cachorro-do-mato, arara-azul, (ameaçada de extinção), sapo-cururu, asa-branca, cutia, gambá, preá, veado catingueiro, tatupeba, sagui-do-nordeste, entre outros animais.

Cerrado (ou Savana do Brasil)

O Cerrado é um tipo de vegetação que compõe a fitogeografia brasileira, já ocupou 25% do território brasileiro, fato que lhe dá a condição de segunda maior cobertura vegetal do país, superada somente pela floresta Amazônica. No entanto, com o passar dos anos o Cerrado diminuiu significantemente. A vegetação do Cerrado se encontra em uma região onde o clima que predomina é o tropical, apresenta duas estações bem definidas: uma chuvosa, entre outubro e abril; e outra seca, entre maio e setembro. O Cerrado abrange os Estados da região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal), além do sul do Pará e Maranhão, interior do Tocantins, oeste da Bahia e Minas Gerais e norte de São Paulo.

A vegetação predominante é constituída por espécies do tipo tropófilas (vegetais que se adaptam às duas estações distintas, como ocorre no Centro-Oeste), além disso, são caducifólias (que caem as folhas no período de estiagem) com raízes profundas. A vegetação é, em geral, de pequeno porte com galhos retorcidos e folhas grossas. Apesar dessa definição generalizada, o cerrado é constituído por várias características de vegetação, é classificado em subsistemas: de campo, de cerrado, de cerradão, de matas, de matas ciliares e de veredas e ambientes alagadiços. O Cerrado já ocupou uma área de 2 milhões de km^2, entretanto, hoje são aproximadamente 800 mil km^2. Essa expressiva diminuição se deve à intervenção humana no ecossistema.

Em geral, os solos são pobres e muito ácidos. Até a 1970 o cerrado era descartado quanto ao seu uso para a agricultura, mas com a modernização do campo surgiram novas técnicas que viabilizaram a sua ocupação para essa finalidade. Então foi realizada a correção do solo e os problemas de nutriente foram solucionados, atualmente essa região se destaca como grande produtor de grãos, carne e leite. Embora esses sejam os grandes "vilões" da devastação do Cerrado.

Campos (ou Estepes Brasileiros)

Os campos são formados por herbáceas, gramíneas e pequenos arbustos esparsos com características diversas, conforme a região. Esse bioma pode ser classificado da seguinte forma: - Campos limpos – Predomínio das gramíneas. - Campos sujos – Há a presença de arbustos, além das gramíneas. Campos de altitude – Áreas com altitudes superiores a 1,4 mil metros, encontrados na serra da Mantiqueira e no Planalto das Guianas. - Campos da hileia – É um tipo de formação rasteira encontrado na Amazônia, é caracterizado pelas áreas inundáveis da Amazônia oriental, como a ilha de Marajó, por exemplo. Campos meridionais – Não há presença arbustiva, predomina uma extensa área com gramíneas, propícia para o desenvolvimento da atividade agropecuária. Destaca-se a Campanha Gaúcha, no Rio Grande do Sul e os Campos de Vacaria, no Mato Grosso do Sul. Os campos ocupam áreas descontínuas do Brasil, na Região Norte esse bioma está presente sob a forma de savanas de gramíneas baixas, nas terras firmes do Amazonas, de Roraima e do Pará. Na Região Sul, surge como as pradarias mistas subtropicais.

Os campos do Sul são formados principalmente pelos pampas gaúchos, com clima subtropical, região plana de vegetação aberta e de pequeno porte que se estende do Rio Grande do Sul à Argentina e ao Uruguai. A vegetação campestre forma um tapete herbáceo com menos de 1 metro, com pouca variedade de espécies. Sete tipos de cacto e de bromélia são endêmicos da região, além de uma espécie de peixe - o cará, ou seja, são espécies encontradas apenas nesse local. A terra possui condições adequadas para o desenvolvimento da agricultura, além de comportar água em abundância. Os principais produtos agrícolas cultivados nessa região são arroz, milho, trigo e soja. No entanto, muitas áreas desse bioma já foram degradadas em razão da atividade econômica desenvolvida com a utilização de máquinas, e a intensa ocupação de rebanhos bovinos e plantações de trigo e, principalmente, de soja. A pecuária extensiva desgasta o solo, o plantio de soja e trigo diminuem a fertilidade do mesmo, além dos desmatamentos que causam erosão e desertificação.

Pantanal

O Brasil apresenta ao longo de seu território diversas composições vegetais, dentre elas o Pantanal, que é conhecido também por Complexo do Pantanal; sua formação vegetal recebe influência da floresta Amazônica, Mata Atlântica, Chaco e do Cerrado. Ocupando uma área de 210 mil km2, o Pantanal é considerado a maior planície alagável do mundo, está situado sobre uma enorme depressão cuja altitude não ultrapassa os 100 metros em relação ao nível do mar. Esse domínio encontra-se ao sul do Estado de Mato Grosso e noroeste do Mato Grosso do Sul, esse possui um percentual maior de Pantanal, cerca de 65%, enquanto que aquele detém 35%. O alagamento do Pantanal acontece no período chuvoso, nas épocas de estiagem formam-se pastagens naturais, situação que favorece a ocupação para criação de gado. A inundação do Pantanal acontece por causa das cheias do rio Paraguai e afluentes.

As superfícies pantaneiras mais elevadas abrangem a vegetação do Cerrado e, em áreas mais úmidas, apresentam florestas tropicais do tipo arbóreas. Essa parte da fitogeografia brasileira foi reconhecida pela UNESCO como um Patrimônio Natural da Humanidade, isso pelo fato de ser um dos ecossistemas mais bem preservados do mundo. Além disso, abriga uma imensa biodiversidade, são cerca de 670 espécies de aves, 242 de peixes, 110 de mamíferos, 50 de répteis. Incluindo ainda aproximadamente 1500 variedades de plantas. As atividades econômicas desenvolvidas no Pantanal que mais se destacam são a pecuária e a pesca. A criação de gado é uma atividade que consegue aliar preservação e renda. Porém, nas últimas décadas, gradativamente tem sido inserido na região pantaneira o cultivo de culturas monocultoras comerciais (ex. soja), provocando impactos negativos no ambiente pela aplicação de agrotóxicos, além da retirada da cobertura vegetal original que pode comprometer todo o ecossistema. Outro problema enfrentado está ligado à fauna, tendo em vista que ocorre uma intensa caça de jacarés e pesca indiscriminada.

Mangue

Os mangues correspondem a uma característica vegetativa que se apresenta em áreas costeiras, compreende uma faixa de transição entre aspectos terrestres e marinhos, esse tipo de cobertura vegetal se estabelece em lugares no qual predominam o clima tropical e subtropical. Os mangues se encontram em ambientes alagados com águas salobras, os vegetais do mangue são constituídos por raízes expostas favorecendo uma maior retirada de oxigênio e também proporcionando maior fixação.

Essa composição vegetal é fundamental na produção de alimentos para suprir as necessidades de diversos animais marinhos. O mangue é formado por plantas com aspecto arbustivo e também arbóreo, no entanto, os manguezais não são homogêneos, uma vez que há diferenças entre eles, desse modo são classificados ou divididos em: mangue vermelho, mangue branco e mangue-siriuba.

Apesar da importância dos manguezais na manutenção da vida marinha, esse ambiente tem sofrido profundas alterações promovidas principalmente pela ocupação urbana e especialmente para atender a especulação imobiliária. Dos 172.000 quilômetros quadrados de manguezais existentes no mundo, o Brasil responde por 15% do total, ou seja, 26.000 quilômetros quadrados distribuídos em todo litoral brasileiro, partindo do Amapá até Santa Catarina.

2 – A POPULAÇÃO: CRESCIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ESTRUTURA E MOVIMENTOS.

População Brasileira

O estudo da população de uma área qualquer deve se iniciar pelas informações quantitativas básicas, ou seja, os valores de sua população relativa, esta também denominada de densidade demográfica. A população absoluta corresponde ao número total de habitantes de uma determinada área. Trata-se de uma informação importante, uma vez que através dela pode-se ter uma ideia de um eventual mercado de consumo, ou da disponibilidade de mão-de-obra na região, ou ainda da necessidade e do porte dos investimentos governamentais para o conjunto da população. Quando uma certa porção do espaço apresenta uma elevada população absoluta, é considerada uma área populosa, o Brasil apresenta atualmente (2011) uma população de 194.227.984 habitantes. Essa quantia faz do país a quinta nação mais populosa do planeta, ficando atrás apenas da China e Índia, Estados Unidos e Indonésia, respectivamente. O Brasil é um país populoso, porém, é uma nação pouco povoada, com baixo índice de densidade demográfica. A densidade demográfica é o resultado da divisão da população de um determinado lugar por sua extensão territorial. São 194.227.984 pessoas em uma extensão territorial de 8.547.403,5 km², apresentando aproximadamente 22,72 habitantes por Km^2, bem distante dos 881,3 habitantes por Km^2 de Bangladesh.

No Brasil, o instrumento de coleta de dados demográficos é o recenseamento ou censo. O órgão responsável pela contagem da população é o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que realiza a pesquisa por meio de entrevistas domiciliares. O conhecimento quantitativo da população é de fundamental importância, pois esses dados possibilitarão a realização de estimativas sobre mercado de consumo, disponibilidade de mão de obra, além de planejamentos para a elaboração de políticas públicas destinadas à saúde, educação, infraestrutura, etc. O primeiro censo demográfico realizado no Brasil foi em 1872, nessa ocasião a população totalizava 9.930,478 habitantes, em 1900 era de 17.438.434, já em 1950 a população era de 51.944.397, no ano 2000 a quantidade de habitantes do Brasil registrada foi de 169.590.693. Conforme estimativas do IBGE, a população brasileira em 2050 será de aproximadamente 260 milhões de pessoas, apresentando um aumento populacional de quase 67 milhões de habitantes em relação à população atual.

Em razão do constante aumento populacional ocorrido no Brasil, principalmente a partir da década de 1960, intensificando-se nas últimas décadas, o país ocupa hoje a quinta posição dos países mais populosos do planeta, ficando atrás apenas da China, Índia, Estados Unidos e Indonésia. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira atingiu a marca de 190.755.799 habitantes.

No Brasil, o crescimento vegetativo é o principal responsável pelo aumento populacional, já que os fluxos migratórios ocorreram de forma mais intensa entre 1800 e 1950. Nesse período, a população brasileira totalizava 51.944,397 habitantes, bem longe dos atuais 190.755.799.

A população relativa, ou densidade demográfica, corresponde à relação entre o número de habitantes de uma determinada área e sua extensão territorial. É obtida através da divisão da população absoluta pela área territorial. Diz-se que uma área é povoada quando apresenta uma elevada densidade demográfica; quando sua densidade é muito baixa, diz-se que é um vazio demográfico. A taxa de população relativa do Brasil coloca-o entre os países menos povoados do planeta. É importante ressaltar que a densidade demográfica é um dado que nos fornece a distribuição teórica, e não real, da população pelo país. Entretanto, quando a densidade demográfica é alta, como a de alguns países europeus ou de leste-sudeste asiático, pode-se supor que ela se aproxime bastante da realidade. Isso porque alguns desses países têm pequena extensão territorial e, consequentemente, disponibilidade mínima de espaço, ocorrendo, assim, uma ocupação mais homogênea de todo o território.

Se a densidade demográfica é baixa, como no caso do Brasil, Canadá e outros países, a situação efetiva da distribuição da população pode ou não coincidir com o índice de população relativa. A população relativa do Brasil é reflexo de sua grande extensão territorial, e a baixa densidade demográfica não retrata a realidade nacional. Isso porque a população está muito mal distribuída: cerca de 90% dela se concentram próximo ao Oceano Atlântico, numa faixa que raramente ultrapassa 600km de largura.

A Distribuição da População Brasileira

O início e a evolução do povoamento do território brasileiro pelos portugueses teve um caráter marcadamente periférico. Um dos fatores responsáveis por isso foi o interesse mercantilista da época; visava-se apenas à exploração imediata das riquezas coloniais, sem preocupação com a colonização definitiva. As poucas cidades e vilas, assim como todas as áreas agrícolas, concentravam-se na costa atlântica, elo de união com a Metrópole. O Tratado de Tordesilhas, que estabelecia os limites dos territórios na América entre Portugal e Espanha, foi sendo gradativamente desrespeitado. Durante os séculos XVII e XVIII, com as bandeiras, a mineração, a penetração pelo vale do rio Amazonas e a expansão da pecuária no vale do São Francisco e o sertão do Nordeste, ocorreu o maior povoamento do interior. Formaram-se, na verdade, "ilhas" de povoamento, pois a maior parte da população ainda continuou próxima ao litoral.

No final do século XIX e início do século XX, tivemos a fase de exploração da borracha na Amazônia, que, embora tenha durado pouco tempo, no Sudeste, ocorria a "marcha do café", propiciando o avanço da povoação para o interior do estado de São Paulo e norte do Paraná. Após a segunda Guerra Mundial, e principalmente durante o governo de Juscelino Kubtschek (1956-1960), ocorreu um grande desenvolvimento industrial no Sudeste. Essa industrialização, que se estende até hoje, tem atraído contingentes populacionais de todas as outras regiões.

População por município em 2010

A população brasileira é muito desigualmente distribuída no território, com um forte contraste entre litoral e interior, o primeiro é densamente povoado, enquanto o último é muito menos ocupado. Esse contraste reflete os efeitos do processo de processo de colonização e assentamento do território que foi feito, basicamente, a partir do litoral para o interior, de leste a oeste e, secundariamente, de sul para norte.

Até as áreas de concentração têm ocupação desigual: mesmo em estados com grandes contingentes populacionais grandes lacunas aparecem, e apenas São Paulo, o Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe e Alagoas estão com seu território ocupado de maneira quase contínua.

No resto do país, a distribuição da população está relacionada com redes de transportes, vias navegáveis (na Amazônia) e rodovias: pode-se seguir no mapa, marcado pelas sedes dos municípios, as principais rodovias amazônicas (BR364 Cuiabá-Porto Velho, BR163 Cuiabá-Santarém, BR010 Brasília-Belém, BR230 Transamazônica).

Tabela 1 Os *municípios* mais povoados

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
São Paulo SP	1.523	11.253.503	7.388
Rio de Janeiro RJ	1.200	6.320.446	5.266
Salvador BA	693	2.675.656	3.859
Brasília DF	5.788	2.570.160	444
Fortaleza CE	315	2.452.185	7.787
Belo Horizonte MG	331	2.375.151	7.167
Manaus AM	11.401	1.802.014	158
Curitiba PR	435	1.751.907	4.025
Recife PE	219	1.537.704	7.038
Porto Alegre RS	497	1.409.351	2.838

Tabela 2 Os municípios menos povoados

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
Borá SP	119	805	7
Serra da Saudade MG	336	815	2
Anhanguera GO	57	1.020	18
Oliveira de Fátima TO	206	1.037	5
Araguainha MT	688	1.096	2
Nova Castilho SP	183	1.125	6
Cedro do Abaeté MG	283	1.210	4
André da Rocha RS	324	1.216	4
Uru SP	147	1.251	9
Miguel Leão PI	94	1.253	13

Malha municipal - Área dos municípios

Causa e consequência desses contrastes de povoamento, as diferenças entre os municípios são enormes, se os menores são semelhantes aos seus equivalentes europeus, outros são do tamanho de países do velho continente. Entre o menor, Santa Cruz de Minas (Minas Gerais, 3,6 km2) e o maior, Altamira (Pará, 159.533km2), a proporção é demais de 1para 44.000.

Quatro municípios, todos localizados na Amazônia ultrapassam os 100000 km2(a área sua combinada é quase do tamanho da França). Ao somaras áreas dos dez primeiros (de mais de 5.000 no total), chegamos a 11%do país, juntos eles representam a mesma área que os 3.450 menores juntos.

Tabela 3 Os maiores *municípios*

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
Altamira PA	159.533	99.075	0,62
Barcelos AM	122.476	25.718	0,21
São Gabriel da Cachoeira AM	109.184	37.896	0,35
Oriximiná PA	107.603	62.794	0,58
Tapauá AM	89.325	19.077	0,21
São Félix do Xingu PA	84.213	91.340	1,08
Atalaia do Norte AM	76.352	15.153	0,20
Almeirim PA	72.955	33.614	0,46
Jutaí AM	69.552	17.992	0,26
Lábrea AM	68.234	37.701	0,55

Tabela 4 Os menores *municípios*

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
Santa Cruz de Minas MG	4	7.865	2.206
Águas de São Pedro SP	5	2.707	504
São Caetano do Sul SP	15	149.263	9.709
Fernando de Noronha PE	17	2.630	155
Poá SP	17	106.013	6.212
Jandira SP	18	108.344	6.125
Nilópolis RJ	19	157.425	8.118
General Maynard SE	20	2.929	147
Taboão da Serra SP	20	244.528	12.050
Toritama PE	26	35.554	1.383

Os casos extremos

Densidades

Densidade populacional por *município* em 2010

A distribuição de densidades obedece a uma lógica claramente Leste-Oeste, o resultado do processo de ocupação e colonização a partir da costa. Assim, as maiores densidades estão na parte mais próxima do litoral no Nordeste, no Sudeste e no Sul, elas podem ultrapassar a marca das 10 000pessoas por quilômetro quadrado nas capitais.

Dividindo os 5.565municípiosem três grupos iguais, constrói-se um mapa de densidades contrastantes: a maior parte da Amazônia e do Centro-Oeste tem densidades muito baixa, entre 0,13e 16habitantes por quilômetro quadrado, onde se destacam apenas as capitais e alguns municípios que têm entre 16e 38habitantes por quilômetro quadrado.

A zona litorânea tampouco é homogênea: quase deserta ao norte do Rio Amazonas, ela é dividida em duas partes, de ambos os lados de um centro pouco ocupado (sul da Bahia e Espírito Santo).

No Nordeste, o contraste nacional, entre o litoral e interior, é reiterado. No Sudeste e no Sul, no entanto, a densidade continua a ser elevada em muitas áreas próximas da fronteira ocidental do país, é o único lugar onde o Brasil mais povoado tem certa "profundidade", mas a densidade cai drasticamente na fronteira entre os estados de São Paulo e do Paraná, no leste, e do Mato Grosso do Sul, no oeste.

Tabela 5 Os *municípios* mais densamente povoados

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
São João de Meriti RJ	35	458.673	13.025
Diadema SP	31	386.089	12.519
Taboão da Serra SP	20	244.528	12.050
Carapicuíba SP	35	369.584	10.680
Osasco SP	64	666.740	10.412
São Caetano do Sul SP	15	149.263	9.709
Olinda PE	42	377.779	9.068
Nilópolis RJ	19	157.425	8.118
Fortaleza CE	315	2.452.185	7.787
São Paulo SP	1.523	11.253.503	7.388

Tabela 6 Os *municípios* menos densamente povoados

	Área total (km2)	População	Densidade (hab./ km2)
Japurá AM	55.792	7.326	0,13
Atalaia do Norte AM	76.352	15.153	0,20
Barcelos AM	122.476	25.718	0,21
Tapauá AM	89.325	19.077	0,21
Mateiros TO	9.584	2.223	0,23
Jutaí AM	69.552	17.992	0,26
Jacareacanga PA	53.303	14.103	0,26
Rondolândia MT	12.671	3.604	0,28
Santa Isabel do Rio Negro AM	62.846	18.146	0,29
Itamarati AM	25.276	8.038	0,32

A população Absoluta por Regiões

O Sudeste é a região mais populosa do país, em função de seu alto grau de desenvolvimento econômico-industrial, que desde a década de 1930 transformou-a num grande polo de atração populacional. Segunda região em população absoluta, o Nordeste se caracteriza por uma alta taxa de natalidade, que supera a taxa de mortalidade e a grande emigração. O forte povoamento regional deve-se também a fatores históricos, uma vez que foi em sua faixa litorânea que tiveram início o povoamento do Brasil e seu aproveitamento econômico. O Sul é a terceira região brasileira em população absoluta. Seu povoamento deveu-se, sobretudo a maciça entrada de imigrantes europeus, no final do século passado, que para ali foram atendendo à política imigratória do governo, que desejava povoar a região. Hoje também o fato de ser a segunda região brasileira em produção econômica, atraindo grande número de migrantes internos.

A Região Norte é pouco populosa em função de dois aspectos muito marcantes: sua paisagem natural – onde se destacam uma floresta muito fechada e um clima super úmido – e sua economia, que sempre esteve ligada ao extrativismo. Mais recentemente, com a implantação de projetos hidrelétricos, minerais e industriais, sua população cresceu rapidamente, passando do quinto para o quarto lugar. O Centro-Oeste é a região menos populosa do país, tendo em vista sua atividade básica – a pecuária extensiva – não exigir muita mão-de-obra. Além disso, houve a introdução da lavoura comercial intensamente mecanizada, que também não gera muito emprego, não atraindo migrantes para a região e não oferecendo grandes perspectiva para quem nasce lá, que, por isso, acaba emigrando.

A População Relativa por Regiões

A população relativa brasileira, em função da grande extensão territorial, é relativamente baixa. Além de ter uma baixa densidade demográfica, o Brasil apresenta uma distribuição irregular dos habitantes pelo território. A região Sudeste é a de maior densidade demográfica, devido, como já vimos, ao seu maior desenvolvimento econômico. A industrialização atraiu para a região grande número de imigrantes, vindos de todas as partes do país, tornando-a a mais populosa e mais povoada região brasileira. A região sul é a segunda em densidade demográfica, em função de dois fatores: é como o Sudeste, uma região bastante rica (o que concentra população), e é formada apenas por três estados, fato que por si só já contribui para elevar a densidade regional. O Nordeste, muito populoso, é a segunda região em população absoluta. Entretanto, sua densidade demográfica é bem menor que a do Sudeste e do Sul, devido à sua grande área e ao fato de ser área de saída de população, tendo em vista seus graves problemas sociais e econômicos.

O Centro-Oeste é a quarta região brasileira em densidade demográfica, em função de sua extensa área e de sua economia baseada na agropecuária desenvolvida com pouca mão-de-obra. A região mais vazia do país é o Norte. Sua baixa densidade demográfica retrata a pequena participação da região na economia brasileira e sua grande área territorial (45,25% do território nacional). As áreas de densidade demográfica mais elevada – o Sudeste, o Sul e a porção oriental do Nordeste – historicamente foram as primeiras a serem povoadas e são as que concentram a produção econômica do país.

As Formas de Crescimento Populacional

Existem duas maneiras de a população de um país crescer numericamente: o movimento vertical e o movimento horizontal. O movimento vertical é fundamentado na diferença entre a quantidade de crianças que nascem anualmente e a quantidade de pessoas que morrem, nesse mesmo ano, indicada através de valores porcentuais (%), ou em milhagem (‰). A diferença entre as duas taxas será, então, a taxa de crescimento da população. A esse resultado denominamos crescimento natural ou crescimento vegetativo. Já o movimento horizontal corresponde às migrações (deslocamento das pessoas de uma área para outra, onde fixam residência). Esse processo afeta diretamente o número de habitantes das duas áreas, a de origem e a de destino.

Taxa de fecundidade: O número médio de filhos tidos nascidos vivos por mulher ao final de seu período fértil, no Brasil, foi de 1,86 filho em 2010, bem inferior ao do Censo 2000, 2,38 filhos. Essa diminuição dos níveis de fecundidade ocorreu em todas as grandes regiões brasileiras. Os maiores declínios foram observados nas regiões Nordeste e Norte, que possuíam os mais altos níveis de fecundidade em 2000. Entre as unidades da federação, a mais baixa taxa de fecundidade pertence ao Rio de Janeiro (1,62 filho por mulher), seguido por São Paulo (1,63) e Distrito Federal (1,69). A mais alta foi a do Acre (2,77 filhos por mulher).

Tabela 1 - Grandes Regiões - Taxa de Fecundidade Total - 2000-2010

Grandes Regiões	Taxa de Fecundidade Total		Diferença Relativa 2000/2010(%)
	2000	2010(1)	
BRASIL	2,38	1,86	-21,9
NORTE	3,16	2,42	-23,5
NORDESTE	2,69	2,01	-25,2
SUDESTE	2,10	1,66	-21,0
SUL	2,24	1,75	-21,7
CENTRO OESTE	2,25	1,88	-16,3

Fonte: Censos Demográficos 2000/2010
(1) Resultados Preliminares

O padrão de fecundidade das mulheres brasileiras também sofreu alterações entre 2000 e 2010. A tendência observada até então era de rejuvenescimento, isto é, uma maior concentração dos níveis de fecundidade nas idades mais jovens. Em 2010, ocorre uma mudança, e os grupos de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos de idade, que concentravam 18,8% e 29,3% da fecundidade total em 2000, respectivamente, passaram a concentrar 17,7% e 27,0% em 2010. Para os grupos de idade acima de 30 anos, observa-se um aumento de participação, de 27,6% em 2000 para 31,3% em 2010.

Taxa de mortalidade: o Brasil apresenta uma elevada taxa de mortalidade, também comum em países subdesenvolvidos, enquadrando-se entre as nações mais vitimadas por moléstias infecciosas e parasitárias, praticamente inexistentes no mundo desenvolvido. Desde 1940, a taxa de mortalidade brasileira também vem caindo, como reflexo de uma progressiva popularização de medidas de higiene, principalmente após a Segunda Guerra Mundial; da ampliação das condições de atendimento médico e abertura de postos de saúde em áreas mais distantes; das campanhas de vacinação; e do aumento quantitativo da assistência médica e do atendimento hospitalar.

Taxa de mortalidade infantil: De 2000 para 2010, a taxa de mortalidade infantil caiu de 29,7‰ para 15,6‰, o que representou decréscimo de 47,6% na última década. Com queda de 58,6%, o Nordeste liderou o declínio das taxas de mortalidade infantil no país, passando de 44,7 para 18,5 óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidas vivas, apesar de ainda ser a região com o maior indicador. O Sul manteve os menores indicadores em 2000 (18,9‰) e 2010 (12,6‰).

Na última década, a diminuição das desigualdades sociais e regionais contribuiu para a formação do quadro atual de baixa na mortalidade infantil e de maior convergência entre as regiões. Todavia, ainda há um longo caminho a percorrer para que o Brasil se aproxime dos níveis das regiões mais desenvolvidas do mundo, em torno de cinco óbitos de crianças menores de um ano para cada mil nascidas vidas.

Crescimento vegetativo: a população de uma localidade qualquer aumenta em função das migrações e do crescimento vegetativo. No caso brasileiro, é pequena a contribuição das migrações para o aumento populacional. Assim, como esse aumento é alto, conclui-se que o Brasil apresenta alto crescimento vegetativo, a despeito das altas taxas de mortalidade, sobretudo infantil. A estimativa da Fundação IBGE para 2010 é de uma taxa bruta de natalidade de 18,67‰ — ou seja, 18,67 nascidos para cada grupo de mil pessoas ao ano, e uma taxa bruta de mortalidade de 6,25‰ — ou seja 6,25 mortes por mil nascidos ao ano. Esses revelam um crescimento vegetativo anual de 12,68.

Expectativa de vida: no Brasil, a expectativa de vida está em torno de 76 anos para os homens e 78 para as mulheres. Dessa forma, esse país se distância das nações paupérrimas, em que essa expectativa não alcança 50 anos (Mauritânia, Guiné, Níger e outras), mas ainda não alcança o patamar das nações desenvolvidas, onde a expectativa de vida ultrapassa os 75 anos (Noruega, Suécia e outras). A expectativa de vida varia na razão inversa da taxa de mortalidade, ou seja, são índices inversamente proporcionais. Assim no Brasil, paralelamente ao decréscimo da mortalidade, ocorre uma elevação da expectativa de vida.

Taxa de natalidade: As taxas de natalidade do Brasil, enquadradas entre as mais elevadas do mundo, vêm decrescendo nitidamente nos últimos anos. A análise desse declínio nas taxas de natalidade do país deve ser paralela à análise do processo de urbanização da população brasileira, particularmente a partir de 1940. Direta ou indiretamente, as variações no número de nascimentos estão relacionadas às implicações socioeconômicas decorrentes do processo de urbanização do país. Entre inúmeros outros, costumam-se destacar como fatores inibidores da natalidade, principalmente após 1970, os seguintes:

- no meio urbano, a idade média para o casamento é maior que no meio rural, diminuindo, assim, o período social de fertilidade e, consequentemente, a média de filhos por família;
- nas áreas urbanas, o custo da criação dos filhos é muito elevado, pois as exigências são maiores (educação, vestuário, transporte, etc.);
- a integração da mulher no campo de trabalho promoveu uma queda na natalidade, devido às restrições à gravidez no trabalho e à falta de creches. Essa é também uma das razões que explicam o elevado número de abortos realizados anualmente no país;
- como consequência da urbanização, houve maior acesso a métodos anticoncepcionais, especialmente na última década.

Estrutura Etária da População Brasileira

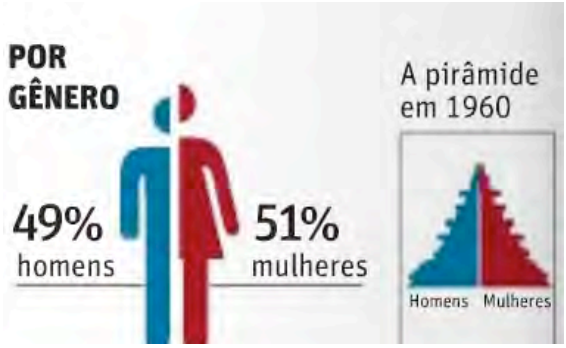
Em função das transformações ocorridas nos últimos anos, especialmente no que se refere à natalidade (o número de crianças na faixa de 1 a 4 anos alcançou um total inferior ao das crianças de 5 a 9), a pirâmide etária do Brasil começou a assumir uma nova forma. A ainda significativa juventude da população brasileira, quase metade do total da população, se por um lado poderia ser considerada uma vantagem para o país, do ponto de vista da potencialidade da força de trabalho, por outro gera uma série de problemas sociais e econômicos, como:

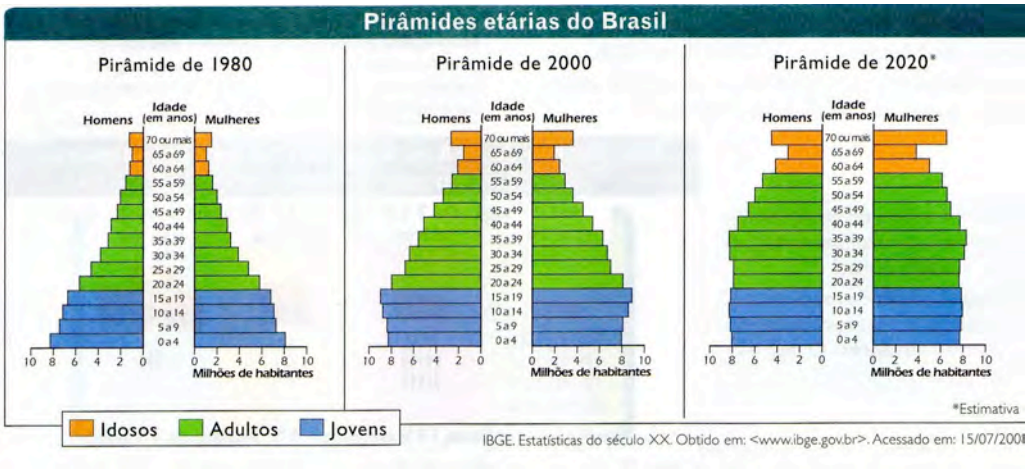
- necessidade de grandes investimentos em setores como educação e saúde, e na ampliação do mercado de trabalho;
- excessiva oferta de mão-de-obra, uma vez que as vagas no mercado de trabalho não acompanham o seu crescimento, o que determina a proliferação dos baixos salários, do subemprego e do desemprego;
- alto percentual de inativos ou dependentes, uma vez que aproximadamente 1/3 da população brasileira tem menos de 14 anos de idade.

O modelo de desenvolvimento da sociedade brasileira não optou pelo preparo educacional ou profissional dessa juventude, nem pela valorização de seus recursos, e o que se vislumbra para o país, num futuro próximo, é o agravamento dos problemas sociais já considerados insuportáveis hoje. Os dados do Censo 2010, divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), indicam que, no máximo 40 anos, a pirâmide etária brasileira será semelhante à da França atual. O país terá taxa de natalidade mais baixa e, com isso, média de idade maior. Há 50 anos, o país tinha o mesmo perfil etário do continente africano hoje: muitos jovens e crianças. Desde então, a população do país cresce em ritmo cada vez mais lento.

De acordo com o IBGE, a expansão demográfica média anual foi de apenas 1,17% nos últimos dez anos, ante 1,64% na década anterior. Nos anos 60, era de 2,89%. A população do país deve continuar a crescer por mais duas gerações até os anos 2030. Depois, deve estacionar ou até diminuir. O país deve começar a se preparar para as transformações que já acontecem em países como a França. Temos a oportunidade de antecipar discussões como a da reforma da Previdência. Com um número de pessoas em idade ativa menor do que o de idosos, a solvência do sistema ficará ameaçada. Porém, até atingir esse estágio, o país será beneficiado pelo chamado "bônus demográfico", caracterizado pela maior presença de adultos na sociedade. O predomínio da população produtiva vai dar condições de minimizar o impacto do envelhecimento nas contas públicas. A redução do número de crianças deve permitir ao país melhorar acesso e qualidade da educação sem aumentar muito os investimentos. Haverá também transformações no mercado de produtos e serviços. Com mais adultos e idosos, são esperadas mudanças nos serviços de saúde, na construção civil e até em lazer. O país vai ter cada vez mais idosos levando vida ativa. A economia vai ter que se adaptar às novas necessidades de consumo dessa população.







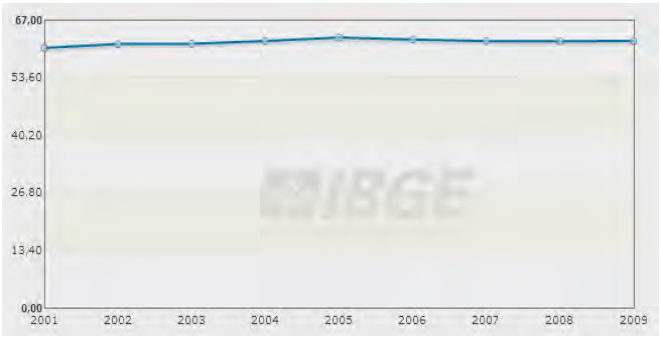
Estrutura por Atividade

O estudo da distribuição da população por atividades econômicas e profissionais se realiza a partir da análise da chamada População Economicamente Ativa (PEA) e da População Não-Economicamente Ativa (PNEA), também conhecida como População Economicamente Inativa (PEI). De forma geral, considera-se como População Economicamente Ativa, ou PEA, a parcela da população absoluta que, tendo mais de 10 anos (no caso do Brasil, mais de 16 anos), está voltada pra o mercado de trabalho, tanto a que está efetivamente empregada, quanto a que está procurando emprego. A População Economicamente Inativa, ou PEI, é portanto, a parcela da população que não está envolvida com o mercado de trabalho, ou seja, é a que não está trabalhando, nem está à procura de emprego. Nesse caso, incluem-se as crianças com menos de 10 anos de idade (menos de 16 no Brasil), os idosos e aposentados, os inválidos e as donas de casa, pois o trabalho doméstico, quando não é realizado por empregados, não é considerado atividade econômica. A População Economicamente Ativa costuma ser agrupada em três setores de atividades econômicas.

Setores	***Atividades***
Primário	Relacionadas com o campo, com a agropecuária e o extrativismo.
Secundário	Relacionadas diretamente com a produção industrial, a construção civil e a mineração.
Terciário	Relacionadas com a prestação de serviços (educação, saúde, lazer, serviços bancários etc.) e o comércio.

A distribuição da População Economicamente Ativa pelos setores de atividade apresenta grandes diferenças entre países com distintos níveis de desenvolvimento. Países desenvolvidos, como a Alemanha, em geral têm sua População Economicamente Ativa concentrada no setor terciário, como produto de seu progresso econômico e social, e uma parcela muito pequena no setor primário, altamente, mecanizado. Já em países subdesenvolvidos, como a Indonésia, o setor primário emprega a maioria dos trabalhadores, resultado do elevado grau de atraso econômico e tecnológico. Há ainda países em estágio intermediário, como a Polônia, que embora apresente predomínio da População Economicamente Ativa no setor terciário, ainda tem um setor primário significativo, pois não dispõe de alta mecanização agrícola.

População Economicamente Ativa Brasileira



Os Indicadores Sociais no Brasil

Analisando-se os dados coletados e divulgados pelo IBGE, é possível afirmar-se que houve uma melhora nas condições sociais de grande parcela da população brasileira. Entre os principais indicadores dessa melhora, destacam-se o índice de distribuição de renda, o nível de escolaridade e o número de domicílios que dispõem de bens e serviços básicos.

- *Distribuição de renda*: A desigualdade no Brasil atingiu o menor nível da história, segundo o estudo Desigualdade e Renda na Década. O Índice de Gini chegou a 0,5304 em 2010, superando o patamar da década de 60 (quanto mais o índice se aproxima de, mais desigual é o país). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou que 16.267.197 de pessoas vivem com renda per capita mensal de até R$ 70 no Brasil. Em 2010, a pobreza no País caiu 16% e atingiu a marca de 67,3% desde a implantação do Plano Real: 31,9% no governo Fernando Henrique e 50,6% durante o governo Lula, superando o período de implementação do plano.

- *Nível de alfabetização*: a situação educacional da maioria da população do país ainda é extremamente grave e vergonhosa; no entanto, houve também aí uma ligeira melhora. O porcentual de habitantes sem instrução ou com menos de 1 ano de instrução – os analfabetos diminuiu, enquanto o porcentual de habitantes com 11 anos ou mais de instrução passou de 14,4% para 15,4%, nesse últimos anos.

- *Domicílios com bens e serviços básicos*: os dados mostram que nesse item também se verificou uma melhora. Dentre os serviços existentes, a iluminação elétrica está presente em quase todos os domicílios brasileiros (97,8%) e a coleta de lixo em 87,4% das moradias. Já o serviço de abastecimento de água alcança 82,7% dos domicílios e o esgotamento sanitário 67,2%.

Estrutura Étnica da População Brasileira

Um dos traços mais característicos da estrutura étnica da população brasileira é a enorme variedade de tipos, resultante de uma intensa mistura de raças. Esse processo vem ocorrendo desde o início da nossa história, portanto há quase 5 séculos. Três grupos étnicos básicos deram origem à população brasileira: o branco, o negro e o índio. O contato entre esses grupos começou a ocorrer nos primeiros anos da colonização, quando os brancos (portugueses) aqui se instalaram, aproximaram-se dos indígenas (nativos) e trouxeram os escravos negros (africanos). A miscigenação ocorreu de forma relativamente rápida já nesse período, dando origem, então, aos inúmeros tipos de mestiços que atualmente compõem a população brasileira.

Esses dados, entretanto, são muito discutíveis, porque não levam em conta as origens étnicas dos indivíduos, mas apenas a cor de sua pele. Assim devem ser analisados com cautela, pois a discriminação racial que atinge alguns grupos étnicos faz com que as respostas dos entrevistados sejam, muitas vezes, diferentes da realidade. É comum que um entrevistado negro ou índio responda ser mestiço, assim como indivíduos mestiços respondam ser branco. Um fato, no entanto, é inquestionável: a população brasileira torna-se cada vez mais miscigenada, diminuindo as diferenças mais visíveis entre os três grupos étnicos originais.

O Índio*:* Nunca se fizeram levantamentos precisos sobre o número de indígenas no Brasil, até porque muitos grupos nativos mantiveram-se distantes do contato com a civilização. Entretanto, estima-se que houvesse, no século XVI, um número entre 4 e 5 milhões de índios que, ao longo dos quatro séculos de aproximação com o branco, viram-se reduzidos a aproximadamente 320 mil indivíduos. Devido a processos contínuos de extinção – lutas, doenças, fome – e aculturação, pela qual os indígenas perdem suas origens culturais e lingüísticas, assimilando as do homem branco, esse número tende a diminuir ainda mais, segundo seu grau de contato com o homem civilizado, os indígenas podem ser classificados em: isolados (sem nenhuma aproximação e tornando-se cada vez mais raros); de contato intermitente (embora já tendo se aproximado dos brancos, conservam ainda certa autonomia cultural); de contato permanente; integrados (alfabetizados, inseridos no mercado de trabalho, com acesso aos produtos do mercado de consumo etc.).

Historicamente, o que se observou não foi a tendência à integração, mas sim à extinção do índio pois, além das doenças trazidas pelo contato com os brancos (gripe, sarampo, malária etc.), contribuíram para a extinção de vários grupos indígenas os conflitos pela posse de terra. Com a expansão das fronteiras agrícolas e a recente descoberta de minérios em áreas das regiões Norte e Centro-Oeste, tornou-se comum a invasão das reservas indígenas por grupos de posseiros e garimpeiros, tornando os conflitos ainda mais freqüentes e graves. Até mesmo o governo viola os limites dessas reservas ao construir rodovias e hidrelétricas em seus limites. A fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem como função aplicar a legislação contida no Estatuto do Índio, que fala em garantir seus costumes e propiciar-lhes uma educação que vise a sua integração. Para muitos, entretanto, manutenção de costumes e integração são conceitos antagônicos, pois integrar significa destruir língua, hábitos e crenças. Veja como a Constituição de 1988 aborda a questão do índio:

Capítulo VIII – Dos índios

Art. 231 – *São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e respeitar todos os seus bens.*

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

O Negro: Apesar de já ser predominante no Brasil, a população negra ainda sofre com a desigualdade racial.

Em comparação com o Censo realizado em 2000, o percentual de pardos cresceu de 38,5% para 43,1% (82 milhões de pessoas) em 2010. A proporção de negros também subiu de 6,2% para 7,6% (15 milhões) no mesmo período. Esse resultado também aponta que a população que se autodeclara branca caiu de 53,7% para 47,7% (91 milhões de brasileiros).

Essa mudança de cenário faz parte de uma mudança cultural que vem sendo observada desde o Censo de 1991. O Brasil ainda é racista e discriminatório. Não é que da noite para o dia o País tenha deixado de ser racista, mas existem políticas. As demandas (da população negra), a questão da exclusão, tudo isso tem feito parte da agenda política.

O Branco: Pela primeira vez na História do Censo, a população do Brasil deixa de ser predominantemente branca. Pelos dados de 2010, as pessoas que se declararam brancas são 47,73% da população, enquanto em 2000 eram 53,74%. Nos outros Censos, até agora, os brancos sempre tinham sido mais que 50%. Em 2010, do total de 190.749.191 brasileiros, 91.051.646 se declararam brancos – o que faz com que, apesar de continuar sendo o grupo com maior número de pessoas em termos absolutos, a população branca tenha percentual menor do que a soma de pretos, pardos, amarelos e indígenas.

A migração interna: A migração interna corresponde aos movimentos populacionais que ocorrem dentro do país sem alterar sua população total, embora provoquem significativas mudanças econômicas e sociais nas áreas onde acontecem.

Migração inter-regional: Devido a alterações históricas na estrutura socioeconômica das várias regiões brasileiras, verificamos que, em certos períodos, algumas áreas atraem populações, enquanto outras as repelem. Podemos identificas, assim, diversas movimentações inter-regionais relacionadas a fatos históricos. Além dessas movimentações, há inúmeras outras em toda a história do Brasil, surgindo sempre novos fenômenos desse tipo. É o caso, por exemplo, das atuais frentes pioneiras que avançam em direção ao Brasil Central e Amazônia. As migrações internas, além de refletirem no seu deslocamento as mudanças econômicas que estão se realizando nas várias regiões, são de extrema importância no processo de ocupação territorial do país.

Outros Fluxos Migratórios

Dentro do país, há outros fluxos populacionais que não se caracterizam como migrações internas, pois não são duradouros. Apresentando ritmo, dimensão e objetivos variados, são chamados migrações pendulares. Os principais são:

- deslocamento dos corumbás – é o fluxo de pessoas que deixam o agreste ou o Sertão nordestino no período seco, após a colheita do algodão, para trabalhar na colheita de cana-de-açúcar na Zona da Mata, regressando depois ao local de origem. Tais fluxos e refluxos de população são ritmados pela alternância de períodos chuvosos e secos;

- deslocamento de boias-frias – corresponde aos movimentos de pessoas que, morando nas cidades, dirigem-se diariamente às fazendas para trabalhos agrícolas, conforme as necessidades dos fazendeiros. Trata-se de um movimento urbano-rural.

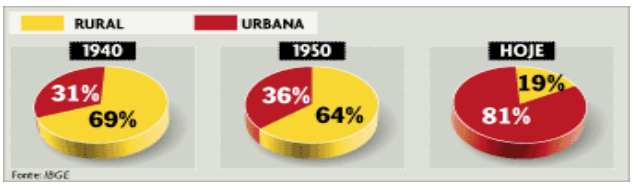
- deslocamento dos habitantes de cidades-dormitórios – são movimentos pendulares, diários e constantes, que se realizam em massa, dos núcleos residências periféricos, como bairros e cidades satélites, em direção aos centros industriais. Verificam-se nas zonas metropolitanas de grande densidade demográfica, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, etc.;

- deslocamento de fins de semana e férias – realizam-se com objetivos de lazer e descanso, sendo típicos de áreas de economia industrial. Periódicos e sazonais, tais movimentos estão ligados, em geral, à população que desfruta de um padrão de vida mais elevado.

A População Brasileira é Eminentemente Urbana

O Brasil chegou ao final do século XX como um país urbano. Este é o resultado de um processo iniciado na década de 50 na região Sudeste. A partir de então, este contraste se acentuou e se generalizou pelas cinco grandes regiões do país. Segundo o último Censo realizado, a população é mais urbanizada que há 10 anos: em 2000, 81% dos brasileiros viviam em áreas urbanas, agora são 84%.

Em 2010, apenas 15,65% da população (29.852.986 pessoas) viviam em situação rural, contra 84,35% em situação urbana (160.879.708 pessoas). Em 2000, da população brasileira 81,25% (137.953.959 pessoas) viviam em situação urbana e 18,75% (31.845.211 pessoas) em situação rural. Para se comparar, internacionalmente, o grau de urbanização no mundo há poucos anos ultrapassou 50%. Na União Europeia, há desde países com 61%, como Portugal, até outros como a França, com 85% da sua população morando em região urbana. No BRIC, o Brasil é o que possui maior grau de urbanização, pois a Rússia tem 73%, a China, 47% e a Índia, apenas 30%. Os EUA possui grau de urbanização pouco menor do que o do Brasil: 82%. Todos esses são de acordo com o The World FactBook da CIA para o ano de 2010.

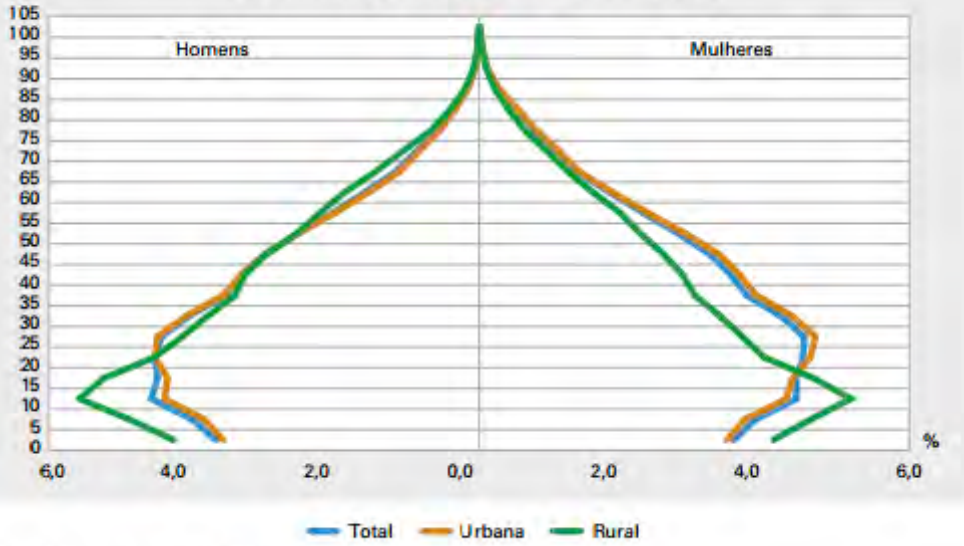


A região Sudeste segue sendo a região mais populosa do Brasil, com 80.353.724 pessoas. Entre 2000 e 2010, perderam participação das regiões Sudeste (de 42,8% para 42,1%), Nordeste (de 28,2% para 27,8%) e Sul (de 14,8% para 14,4%). Por outro lado, aumentaram seus percentuais de população brasileira as regiões Norte (de 7,6% para 8,3%) e Centro-Oeste (de 6,9% para 7,4%).

Entre as unidades da federação, São Paulo lidera com 41.252.160 pessoas. Por outro lado, Roraima é o estado menos populoso, com 451.227 pessoas. Houve mudanças no ranking dos maiores municípios do país, com Brasília (de 6º para 4º) e Manaus (de 9º para 7º) ganhando posições. Por outro lado, Belo Horizonte (de 4º para 6º), Curitiba (de 7º para 8º) e Recife (8º para 9º) perderam posições.

Como a população brasileira é predominantemente urbana - 84,4% é esperado que a estrutura nacional por sexo e idade nacional seja próxima da observada na área urbana. As diferenças entre as estruturas etárias das áreas urbana e rural se devem principalmente aos fatores da dinâmica demográfica dessas duas populações. Desse modo, têm-se as áreas urbanas com níveis de fecundidade e de mortalidade mais baixos do que os das áreas rurais e os movimentos migratórios que, na grande maioria das vezes, caracterizam a área urbana como de forte atração populacional e a rural como expulsora. Segundo os resultados do Censo Demográfico 2000, das 5 196 093 pessoas que efetuaram movimentos migratórios de "data fixa", 75,1% eram de áreas urbanas com destino urbano, 12,4% eram de áreas rurais com destino urbano; 7,7% de áreas urbanas com destino rural; e apenas 4,8% de áreas rurais com destino rural.

Gráfico - Composição da população residente, por sexo e situação do domicílio, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A base mais estreita da pirâmide etária da área urbana é fruto de uma menor fecundidade. A proporção de população menor de 5 anos de idade, nesta área, foi de 7,0%, enquanto na área rural, de 8,4%. Segundo os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2009, a taxa de fecundidade total para a área urbana foi de 1,8 filho contra 2,7 filhos na área rural. Valores bastante inferiores aos observados em 1960, 5,0 e 8,4 filhos para as áreas urbana e rural, respectivamente. O maior estreitamento da base da pirâmide etária da área urbana pode ser constatado através da razão crianças-mulheres: 27,5 crianças menores de 5 anos de idade para cada grupo de 100 mulheres de 15 a 44 anos de idade, enquanto na área rural este valor foi de 38,9, o que representa um acréscimo de 41,4%.

É nítido também um maior contingente de população masculina na área rural. Neste caso, tem-se 111,1 homens para cada grupo de 100 mulheres, sendo que na área urbana a razão de sexofoi de 93,4 homens para cada grupo de 100 mulheres. Esta maior participação da população masculina na área rural pode ser explicada pela seletividade da variável sexo nas correntes emigratórias de áreas rurais com destino urbano e pela natureza específica de determinadas atividades na agropecuária e na extração.

Apesar de nascerem mais crianças do sexo masculino do que do feminino, na população como um todo, tem-se mais mulheres que homens, em virtude dos diferenciais de mortalidade existentes entre os sexos. A mortalidade masculina é superior à feminina ao longo de toda a vida. Na ausência de erros de contagem e de declaração da idade, o comportamento das razões de sexo se aproximaria das obtidas para a área urbana. Contudo, para área rural, a maior participação feminina só ocorrerá nas idades finais.

Nas duas últimas décadas, a composição da população residente por sexo e grupos de idade sofreu mudanças importantes, como o estreitamento da base da pirâmide, o aumento da participação relativa da população a partir do grupo de 25 a 29 anos de idade e o visível alargamento do topo da pirâmide etária, indicando o aumento da longevidade.

Migrações Brasileiras

Migração ou movimento migratório é o deslocamento da população de um lugar para outro. Os deslocamentos populacionais podem ser definitivos ou temporários.

Diversos motivos levam as pessoas a migrar: guerras, condições econômicas desfavoráveis, adversidades naturais como climas extremamente frios ou quentes, atividades vulcânica intensa, entre outros.

Os movimentos migratórios podem ser externos ou internos.

Migrações externas

A migração externa, também denominada migração internacional, ocorre quando a população se desloca entre países. Há dois tipos de migração externa:

Emigração: refere-se ao movimento de saída das pessoas de seu país de origem. Essas pessoas são emigrantes no seu país de origem.

Os emigrantes brasileiros dirigiram-se predominantemente para os Estados Unidos, Japão e países da Europa.

Imigração: corresponde ao movimento de entrada das pessoas estrangeiras em um país. Elas são imigrantes nesse país.

A maior onda imigratória no Brasil se deu entre as décadas de 1850 e 1930 e era formada por alemães, espanhóis, sírios, libaneses, poloneses, ucranianos, japoneses e, principalmente, italianos.

Migrações internas

A migração interna ocorre quando a população se desloca no interior de um país.

O êxodo rural corresponde à migração campo-cidade, isto é, à saída da população do meio rural com destino ao meio urbano. Esse é o movimento interno mais importante e é o responsável pela grande leva de migrantes que se dirigiram, e ainda se dirigem, às grandes cidades.

Existem outros dois tipos de migração interna:

Transumância é o deslocamento populacional que ocorre em certos períodos do ano.

Migração pendular é o movimento diário de vaivém da população que desloca da periferia para o centro e vice-versa.

Migrações no Brasil

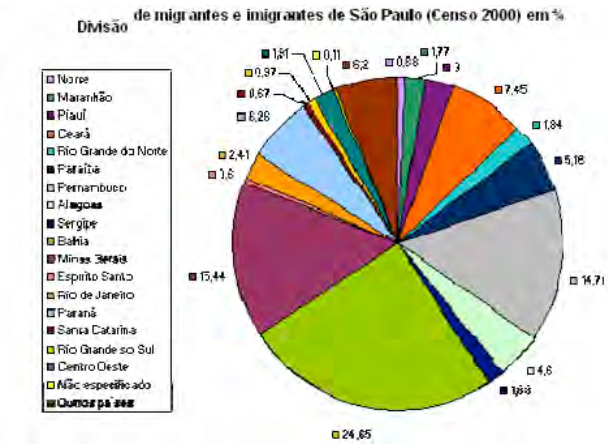
A taxa de crescimento populacional é composta pelo crescimento vegetativo e pela entrada de imigrantes. O Brasil, desde o início de sua colonização, recebeu grandes contingentes populacionais. No Período Colonial, esse contingente foi quase exclusivamente de portugueses e de negros. A partir da última década do século XIX, vieram europeus de várias nacionalidades (principalmente italianos, alemães e espanhóis) para substituir a mão-de-obra escrava nas fazendas de café. Calcula-se que, desde aquela época até hoje, entraram no Brasil cerca de 4,5 milhões de imigrantes.

Podemos observar muitos movimentos migratórios no Brasil, muitos deles vinculados a ciclos econômicos. Podemos citar:

- Séculos XVI e XVII – deslocamento de pessoas do litoral para o interior do Nordeste acompanhando a expansão da pecuária (através do Vale do São Francisco);
- Século XVIII – deslocamento de paulistas e nordestinos para Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso atraídos pela descoberta de ouro e pedras preciosas;
- 1870-1910 – deslocamento de nordestinos para a Amazônia (especialmente para o Acre, durante o ciclo da borracha;
- final do século XIX-início do século XX – nordestinos para São Paulo, atraídos pela cafeicultura;
- década de 1940 – nordestinos para oeste paulista e norte do Paraná, atraídos pela expansão da cultura do algodão;
- década de 1950 – nordestinos para Goiás, atraídos pela oferta de empregos na construção civil durante a construção de Brasília;
- décadas de 1960/70 – nordestinos para a Amazônia, devido aos projetos descolonização agrícola e de mineração, além da abertura de rodovias como a Transamazônica.

O Nordeste é uma área de expulsão; o Sudeste, em particular as áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, de atração. Essa migração regional também ocorre do campo para a cidade. Os camponeses vêm sendo expulsos de sua terra em decorrência da estrutura fundiária do País, da violência no campo, da mecanização da agricultura e de fenômenos meteorológicos, como os longos períodos de seca.

O gráfico abaixo mostra bem esse dado.



Nas décadas de 1960 e 1970, como já foi citado anteriormente houve mudanças na direção dos fluxos migratórios para as regiões Norte e Centro-Oeste, incentivados pela política oficial de colonização. Para essas regiões, dirigiram-se não apenas os nordestinos, mas também os sulistas (em decorrência da estrutura fundiária no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina), grandes contingentes populacionais sem acesso a terra.



Com a participação de empresas transnacionais, incentivos fiscais e investimentos do governo federal, nas décadas de 1970 e 1980, foram implantados no Norte do país grandes projetos de mineração, que atraíram muitos garimpeiros para a região.

Algumas das consequências desses projetos foram os problemas socioambientais dessa ocupação. O desmatamento, realizado na maior parte das vezes por madeireiros, de maneira ilegal, empobreceu os solos da região, tornando-os muitas vezes inadequados para a agricultura e impedindo a população nativa de obter seu sustento com o extrativismo. Grande parte das estradas acabou sendo "engolida" pela floresta – como ocorreu com a Transamazônica, que é transitável apenas em um pequeno trecho, na época de seca.

A violência na região também é um problema. Muitos migrantes instalaram-se como posseiros ou grileiros, causando diversos conflitos com as populações nativas e indígenas e, ainda, com os defensores desses povos, como padres e missionários.

As migrações internas, muito intensas no país, sofreram mudanças nas ultimas décadas. Segundo o IBGE, há em São Paulo as entradas de migrantes diminuíram em 12%, enquanto as saídas aumentaram em 36%, fazendo com que o saldo migratório de 744.798 migrantes, registrado em 1991, declinasse para 339,926, em 2000. Já os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro passaram de repulsores para receptores de população, ou seja, ocorreu aumento das entradas e diminuição das saídas.

Na década de 1990, com a reativação de alguns setores da economia nordestina, como o crescimento do turismo e a instalação de diversas empresas, estabeleceu-se um fluxo de retorno de população para o Nordeste. Entre 1995 e 2000, 48,3% das saídas do Sudeste foram em direção ao Nordeste. Entretanto, os estados que contam com maior saldo migratório negativo (maior quantidade de emigrantes) ainda se concentram no Nordeste: Paraíba, Ceará, Piauí, Pernambuco e Bahia.

A década de 1990 inaugurou outra etapa na historia das migrações internas: elas se tornaram menos volumosas e mais localizadas. Além disso, outros fluxos se estabeleceram em direção ao Norte e ao Centro-Oeste.

O estado de Goiás destaca-se no Centro-Oeste por constituir o destino de um grande numero de imigrantes brasileiros, devido à atração exercidas por Brasília.

Regiões dinâmicas de alargamento da fronteira agropecuária do Centro-Oeste, como o Mato Grosso e do Norte como Rondônia e Pará, vêm atraindo migrantes do Nordeste. A expansão da produção agrícola tem gerado o aumento de emprego e da renda. A demanda por bens e serviços (escola, comercio e lazer) multiplica as atividades urbanas e o crescimento das cidades nessas regiões.

Entre as décadas de 60 e 2000, o Centro-Oeste e o Norte tiveram as maiores taxas de crescimento populacional. A população de Rondônia, por exemplo, apresentou um aumento de 12 vezes: em 1960 tinha 69.792 habitantes, e em 1999 contava com 836.023 habitantes.

Migrações inter-regionais.

Em 1999, segundo o IBGE, 15,5 milhões de pessoas residiam fora de suas regiões de nascimento. Entre 1992 e 1999, 15,9% da população do Nordeste e 10% da do Centro-Oeste migraram.

No entanto, tendências mais recentes da mobilidade da população no Brasil apontam para o crescimento das migrações intrarregionais (de curta distância), Dos fluxos urbano-urbano e intrametropolitanos. Ou seja, muitas pessoas têm migrado de uma cidade para a outra ou no interior das áreas metropolitanas ou ainda, de um município para outro, no mesmo estado, em busca de trabalho. Cidades com 100mil habitantes têm apresentado maior crescimento populacional e tem sido procuradas pelos migrantes. A queda do nível de vida das grandes cidades metropolitanas (violência, transito, poluição) a saturação do mercado de trabalho e o aumento do subemprego têm contribuído para esses resultado.

Esses polos emergentes de desenvolvimento – por exemplo, os do interior paulista, como Ribeirão Preto e Campinas – apresentaram um dinamismo regional e condições similares às das metrópoles, contribuindo assim para uma nova redistribuição da espacial da população.

A retração do setor industrial no município de São Paulo, por exemplo, reflete uma tendência internacional de desconcentração industrial, característica dessa época de globalização.

O gráfico abaixo mostra a evolução da vinda do números de imigrantes para o Brasil de 1850 até 1975.



3 – AS ATIVIDADES ECONÔMICAS: INDUSTRIALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, FONTES DE ENERGIA E AGROPECUÁRIA.

A Indústria Brasileira

A industrialização no mundo

O processo de industrialização remonta ao século XVlll, quando emergem na Inglaterra (grande potência naquela época) uma série de transformações de ordem econômica, política, social e técnica, que se convencionou chamar de Revolução Industrial. Hoje esse processo é conhecido como 1ª Revolução Industrial, pois antecedeu novas transformações nos séculos XlX e no XX, as chamadas 2ª e 3ª Revoluções Industriais.

As transformações de ordem espacial a partir da indústria foram enormes alteraram a sociedade como um todo. Podemos citar como exemplo as mudanças ocorridas na própria Inglaterra do século XlX, onde a indústria associada à modernização do campo gerou a expulsão de milhares de camponeses em direção às cidades, proporcionando o surgimento das cidades industriais, popularmente conhecidas como cidades negras em decorrência da poluição atmosférica gerada pelas indústrias.

Ocorreram também grandes mudanças sociais, evidenciando e definindo claramente as classes sociais do capitalismo: de um lado estavam os donos dos meios de produção (burguesia), que em prol de lucros cada vez maiores, exploravam a mão de obra em troca de salários miseráveis e em condições de trabalho precárias; do outro

lado encontrava-se o proletariado (classe que vende sua força de trabalho em troca de um salário), que só foram conseguir melhores condições a partir do século XX através de greves que forçaram os patrões e Estados a concederem benefícios a essa camada da sociedade.

O avanço da indústria, especialmente a partir do século XlX, deu-se em direção à outros países como a França, a Bélgica, a Holanda, a Alemanha, a Itália, e de países fora da Europa, como os EUA na América e o Japão na Ásia. Alguns desses países viriam a se tornar potências econômicas, industriais e militares séculos depois, dominando a economia como um todo, cujo peso influencia diretamente os outros países.

Foi apenas a partir do século XX, especialmente após a 2ª Guerra Mundial, que países do terceiro mundo também passaram por processos de industrialização, como é o caso do Brasil. Nesses países foi muito marcante a presença do Estado nacional e das empresas multinacionais no processo de industrialização, que impulsionaram esse processo e tornaram alguns países da periferia do mundo atuais potências industriais. Porém, diferentemente do que ocorreu nos países do mundo desenvolvido, a industrialização não resultou necessariamente na melhoria de vida das populações ou no desenvolvimento do país: o processo de industrialização nos países subdesenvolvidos se deu de forma dependente de capitais internacionais, gerando aprofundamento da dependência externa (mais precisamente dívidas externas), além do fato de que as indústrias que para cá vieram por já serem relativamente modernas não geraram o número de empregos necessários para absorver a mão de obra cada vez mais numerosa que vinha do campo para as cidades. O que mais tarde seria conhecido como o êxodo rural, criou um processo de metropolização acelerado, que não foi acompanhado pela otimização e implantação de infraestrutura e da geração de empregos, dando início ao inchaço das grandes cidades (com diversos problemas decorrentes do mesmo), problema comum em países subdesenvolvidos.

O desenvolvimento da indústria nacional

Embora o Brasil seja considerado um país emergente ou em desenvolvimento, está quase um século atrasado industrialmente e tecnologicamente em relação às nações que ingressaram no processo de industrialização no momento em que a Primeira Revolução Industrial entrou em vigor, como Inglaterra, Alemanha, França, Estados Unidos, Japão e outros.

O desenvolvimento industrial brasileiro se deu lentamente, acontecendo apenas com o rompimento de obstáculos e de medidas políticas, como nos governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, que foram de extraordinária importância para que as indústrias se proliferassem no Brasil.

Durante os longos anos em que o território brasileiro foi colônia portuguesa, a economia nacional se restringiu à prática da agricultura conhecida por monocultura (o plantio de um único tipo de produto, como o açúcar).

A coroa portuguesa proibia a instalação do comércio manufatureiro no Brasil para impedir o crescimento e desenvolvimento de sua colônia, para que ela continuasse somente fornecendo produtos agrícolas para o mercado externo. Porém, pequenas mudanças econômicas se iniciaram a partir do processo de independência do Brasil, principalmente na metade do século XIX, com o desenvolvimento da economia cafeeira, cujos lucros propiciaram investimentos em outras atividades econômicas, como a indústria.

Graças a esse cenário dos grandes lucros da economia cafeeira que surgiram empresários como Irineu Evangelista de Souza (o Barão de Mauá), preocupados com o desenvolvimento das estradas de ferro, das cidades e de toda infraestrutura necessária para o crescimento do país. Entretanto, as primeiras indústrias surgiram de maneira paulatina entre o final do século XIX e início do século XX, representando ainda uma baixa participação na economia nacional.

Frente a essa situação, o Brasil importava praticamente todos os produtos industrializados, já que suas indústrias não haviam se desenvolvido o suficiente. A Europa, sendo a região do globo que mais se industrializava, não queria o desenvolvimento industrial brasileiro, já que perderia parte de seu mercado consumidor. O Brasil, portanto, dependeu exclusivamente da economia agrícola até a metade do século XX, enfrentando sérios problemas econômicos e políticos.

As indústrias brasileiras se desenvolveram a partir de mudanças estruturais de caráter econômico, social e político, que, como citado acima, vinham ocorrendo desde a segunda metade do século XIX. Essas mudanças aconteceram especialmente nas relações de trabalho, com a expansão do emprego remunerado que resultou em aumento do consumo de mercadorias, a abolição do trabalho escravo e o ingresso de estrangeiros no Brasil como italianos, alemães, japoneses, dentre outras nacionalidades, que vieram para compor a mão de obra, além de contribuir no povoamento do país, como ocorreu na região Sul. Um dos maiores acontecimentos no campo político foi a proclamação da República. Diante desses acontecimentos históricos, o processo industrial brasileiro passou por quatro etapas.

-1a fase: 1822 a 1930

Havia reduzida atividade industrial, o que conferia ao país característica agrário-exportadora.

Ocorreram, porém, dois fatos que facilitam a industrialização futura: a Abolição da Escravatura e a entrada de imigrantes, que vão servir de mão-de-obra.

- 2a fase: 1830 a 1956

O ano de 1930 é considerado por alguns autores como o da "Revolução Industrial" no Brasil. É o ano que marca o início da industrialização (que abriu as portas para que a atividade industrial se tornar a mais importante do país, beneficiada pela Crise de 1929 e pela Revolução de 1930).

A crise de 1929 constituiu exemplo da fragilidade da economia brasileira e também um aviso de que o país necessitava diversificar sua produção. Ela determinou a decadência da cafeicultura e a transferência do capital para a indústria, o que associado à presença de mão-de-obra e mercado consumidor, justificando a concentração industrial no Sudeste, especificamente em São Paulo.

Bem como a primeira fase, esta tem uma característica inicial de quase exclusividade de indústrias de bens de consumo não duráveis, definindo o período chamado de "Substituição de importações". No entanto, a ação do Estado começa a alterar o quadro, com o Governo Vargas criando as empresas estatais do setor de base, como a CSN (siderurgia), PETROBRÁS e a CVRD (mineração).

- 3ª fase: 1956 a 1989

Esse é o período de maior crescimento industrial do país em todos os setores industriais, baseando-se sobre a aliança entre o capital estatal e o capital estrangeiro. O governo Juscelino Kubitschek (1956 – 1961) dá início à chamada "Internacionalização da Economia", abrindo o país para empresas estrangeiras, em sua maioria

do setor automotivo, como Wolkswagen. O período foi conhecido pelo seu otimismo e relação ao crescimento da economia brasileira em que medidas como o Plano de Metas incentivaram a produção industrial. Essa política do JK para estimular o crescimento industrial ficou conhecida como nacional-desenvolvimentista, ela concentrava suas atenções em investimentos na área de energia e de transportes. O processo continuou mesmo durante a Ditadura Militar (1964 a 1985), com destaque para o Governo Médici e o período do "Milagre Brasileiro", que determinou crescimento econômico (mas também aumento da dívida externa e concentração de renda, já que, para a realização de seus planos, JK utilizou-se de capital estrangeiro).

Foi com essas medidas políticas do governo de Getúlio Vargas e de Juscelino Kubistchek que a industrialização brasileira obteve um crescimento vertiginoso e adquiriu estabilidade, principalmente nos últimos anos do século XX e início do século XXI.

- 4a fase: 1989 - hoje

Iniciada no Governo Collor com continuidade até o Governo Fernando Henrique, esta fase marca o avanço do Neoliberalismo no país, com sérias repercussões no setor secundário da economia.

Com a adoção do modelo neoliberal determinou-se a privatização de quase todas as empresas estatais, tanto no setor produtivo, como as siderúrgicas e a CVRD, quanto no setor da infraestrutura e serviços, como o caso do sistema Telebrás.

Os últimos anos marcaram também a abertura do mercado brasileiro, com expressivas reduções na alíquota de Importação. Por outro lado, houve aumento do desemprego graças à falência de empresas e as inovações tecnológicas adotadas, pois se tornou necessária a utilização de máquinas e equipamentos industriais de última geração, necessários para aumentar a competitividade e resistir à concorrência internacional.

A indústria brasileira no século XXI

A indústria brasileira está estagnada, e foi responsável por apenas 14,6% do PIB nacional, o que é ínfimo se comparando com dados de outros países em 2010, como China (43,1%), Coreia (30,4%) ou mesmo Alemanha (20,8%). Entre os fatores que explicam essa situação, podemos citar os altos custos dos encargos da mão-de- obra (32,5% na folha); o alto custo do capital (juros e "spreads" bancários); a apreciação do câmbio, que aumentou a concorrência, em nosso mercado interno, com produtos importados; os custos elevados dos insumos; a necessidade de investimentos na infraestrutura do país; a necessidade de uma política de inovação.

Grandes potências como Estados Unidos e Japão continuam sofrendo os efeitos da recessão, fazendo com que o Brasil, que tem uma economia dependente de capitais externos, apresente fortes reflexos dessa crise. Outro grande problema é o fato de que a balança comercial brasileira é suscetível à preços internacionais mais baixos das matérias primas que o Brasil exporta, e aos preços mais altos de mercadorias que o país importa, como o petróleo.

A dependência da indústria brasileira não é só do capital, mas também da tecnologia estrangeira, já que o país ocupa o 43° lugar no ranking mundial de tecnologia da ONU, o que atinge diretamente o desempenho industrial do país.

Se a economia já apresentava sinais de desaquecimento, com esses problemas as perspectivas para a indústria brasileira não são nada favoráveis para os próximos anos.

Seguindo uma forte tendência mundial, o Brasil vem passando por um processo de descentralização industrial chamado por alguns autores de desindustrialização, ocorrendo intra regionalmente e também entre as regiões. Com acentuada concentração em São Paulo, a distribuição espacial da indústria brasileira foi determinada pelo processo histórico, pois no momento do início da industrialização, o estado tinha (devido à cafeicultura) os principais fatores para instalação das indústrias, a saber: capital, mercado consumidor, mão-de-obra e transportes. Esta situação também se deve à atuação estatal, através de diversos planos governamentais como o Plano de Metas, que acentuou esta concentração no Sudeste, destacando novamente São Paulo. A partir desse processo industrial e sua respectiva concentração, o Brasil passa a se integrar (o país não possuía um espaço geográfico nacional integrado, constituindo uma estrutura de arquipélago econômico com várias áreas desarticuladas). Esta integração reflete nossa divisão inter-regional do trabalho, sendo tipicamente centro-periferia, ou seja, com a região Sudeste polarizando as demais.

Há uma tendência de saída do ABC Paulista, buscando menores custos de produção do interior paulista, no Vale do Paraíba ao longo da Rodovia Fernão Dias, que liga São Paulo à Belo Horizonte. Estas áreas oferecem benefícios atrativos como incentivos fiscais, menores custos de mão-de-obra, transportes menos congestionados e, por tratarem-se de cidades-médias, melhor qualidade de vida, característica vital quando se trata de tecnopólos.

Essa desconcentração industrial entre as regiões vem determinando o crescimento de cidades-médias dotadas de boa infraestrutura e com centros formadores de mão-de-obra qualificada. Percebe-se também um movimento de indústrias tradicionais (que fazem uso intensivo de mão-de-obra, como a de calçados e vestuários) para o Nordeste, em busca de mão-de-obra barata.

Podemos chamar os fatores que influenciam a mudança de uma empresa de uma região à outra (ou a instalação de uma empresa em determinada locação) de fatores locacionais, sendo eles:

- Legislações fiscais, tributárias e ambientais amenas;
- Vias de transporte e comunicações;
- Matéria prima abundante e barata;
- Mão de obra abundante e barata;
- Energia abundante e barata;
- Mercados consumidores;
- Incentivos fiscais;
- Infraestrutura;

Classificação das Indústrias

Podemos classificar as indústrias com base em vários critérios, porém o mais utilizado é o que leva em consideração o tipo e destino do bem produzido:

a) Indústrias de base: produzem bens que dão a base para o funcionamento de outras indústrias, ou seja, as chamadas matérias primas indústrias ou insumos industriais, como o aço;

b) Indústrias de bens de capital ou intermediárias: produzem equipamentos necessários para o funcionamento de outras indústrias, como as de máquinas;

c) Indústrias de bens de consumo: produzem bens para o consumidor final, e são subdivididas em:

c1) Bens duráveis: são as que produzem bens para consumo em longo prazo, como automóveis.

c2) Bens não duráveis: produzem bens para consumo geralmente imediato, como as de alimentos.

Há outros critérios classificatórios, como:

1. Maneira de produzir:
- Indústrias extrativas;
- Indústrias de processamento ou beneficiamento;
- Indústrias de construção;
- Indústrias de transformação ou manufatureira;

2. Quantidade de matéria prima e energia utilizadas:
- Indústrias leves
- Indústrias pesadas

3. Tecnologia empregada:
- Indústrias tradicionais
- Indústrias dinâmicas.

Urbanização no Brasil

Urbanização

O processo de urbanização no Brasil vincula-se a transformações sociais que vêm mobilizando a população dos espaços rurais e incorporando-a à economia urbana, bem como aos padrões de sociabilidade e cultura da cidade. A inserção no mercado de trabalho capitalista e a busca por estratégias de sobrevivência e mobilidade social implicam na instalação em centros urbanos e em uma mobilidade espacial constantemente reiterada, que se desenrola no espaço da cidade ou tem nela sua base principal.

A maioria dos brasileiros vivem em cidades. Isso significa que pouco resta da sociedade rural que caracterizava o país nos anos 1940, quando cerca de 70% da população brasileira morava no campo.

O processo de urbanização no Brasil difere do europeu pela rapidez de seu crescimento. Ao passo em que na Europa esse processo começou no século 18, impulsionado pela Revolução Industrial, em nosso país ele só se acentuou a partir de 1950, com a intensificação da industrialização.

O êxodo rural aumentou na década de 70 do século 20, com a cidade de São Paulo assumindo a posição de principal polo de atração. Por conta desse crescimento descontrolado nos últimos 30 anos, 40 municípios que envolvem a capital paulista estão fisicamente unidos, formando uma mancha demográfica chamada **conurbação**.

Megacidade e cidade global

"Cidade global" e "megacidade" são termos relacionados à forte urbanização que vem ocorrendo no mundo. No entanto, embora estejam relacionados um ao outro, não podem ser confundidos, pois designam realidades diferentes.

Megacidade: O termo "megacidade" refere-se a cidades muito grandes em termos populacionais, não considerando outros aspectos desses centros urbanos. Expressa, portanto, um aspecto estritamente quantitativo.

Segundo dados divulgados pela Divisão de População da ONU, em 2000 existiam 23 megacidades no planeta:

Ásia: Pequim, Xangai e Tiangin (China); Calcutá, Bombaim e Nova Déli (Índia); Tóquio e Osaka (Japão); Seul (Coreia do Sul); Daca (Bangladesh); Karachi (Paquistão); Jacarta (Indonésia); Manila (Filipinas); Bangcoc (Tailândia).

América do Norte e do Sul: Nova York e Los Angeles (Estados Unidos); São Paulo e Rio de Janeiro (Brasil); Cidade do México (México); Buenos Aires (Argentina).

África: Lagos (Nigéria); Cairo (Egito).

Europa: Moscou (Rússia).

Nos países subdesenvolvidos, as megacidades são fortes polos de atração de população e tendem a ter seus problemas econômicos e sociais agravados. As perspectivas são de que nessas nações tenhamos, entre as décadas de 2010 e 2020, as maiores aglomerações urbanas do planeta.

Dessa forma, as metrópoles dos países desenvolvidos serão superadas por centros urbanos muito populosos como Lagos, Karachi e Daca. Saliente-se que esse enorme contingente populacional não será atendido em suas necessidades básicas de moradia, transporte, educação, saúde e emprego, o que aumentará significativamente a miséria nessas regiões.

Cidade global: O termo "cidade global" é usado quando fazemos uma análise qualitativa da cidade, referindo-nos ao seu grau de influência sobre outros centros urbanos, em diferentes partes do globo.

Uma cidade global, portanto, caracteriza-se como uma metrópole, porém sua área de influência não é apenas uma região ou um país, mas parte considerável de nosso planeta. É por isso que as cidades globais também são denominadas "metrópoles mundiais". Conforme alguns estudos demonstram, para a cidade ser considerada "global" é fundamental levarmos em conta suas atividades financeiras, administrativas, científicas e no campo da informação, o que vincula tais centros urbanos à sua influência regional, nacional ou mundial. Assim, uma cidade global deve apresentar:

a) sedes de grandes companhias, como conglomerados e multinacionais;
b) bolsa de valores que possua influência na economia mundial;
c) grau sofisticado de serviços urbanos;
d) setor de telecomunicações amplo e tecnologicamente avançado;
e) centros universitários e de pesquisa de alta tecnologia; f) diversidade e qualidade das redes internas de transporte (vias expressas, rodovias e transporte público);
g) portos e aeroportos modernos que liguem a cidade a qualquer ponto do globo.

Com base nesses aspectos, os estudiosos criaram três níveis ou categorias de cidades, de acordo com o poder de influência desses centros urbanos: Alfa, Beta e Gama. Na atualidade são reconhecidas 55 cidades globais no planeta:

- Grupo Alfa (10 cidades de primeiro nível de importância): Londres, Nova York, Paris, Tóquio, Los Angeles, Chicago, Frankfurt, Milão, Hong Kong e Cingapura.

- Grupo Beta (10 cidades de segundo nível de importância): São Francisco, Sidney, Toronto, Zurique, São Paulo, Cidade do México, Madri, Bruxelas, Moscou e Seul.

- Grupo Gama (35 cidades de terceiro nível de importância): Osaka, Pequim, Boston, Washington, Amsterdã, Hamburgo, Dallas, Dusseldorf, Genebra, Xangai, Montreal, Roma, Estocolmo, Munique, Houston, Barcelona, Berlim, Jacarta, Johanesburgo, Melbourne, Praga, Santiago, Taipe, Varsóvia, Atlanta, Budapeste, Buenos Aires, Copenhague, Istambul, Kuala Lumpur, Manila, Miami, Minneapolis, Bangoc e Caracas.

Cidade

Cidade é uma área densamente povoada onde se agrupam zonas residenciais, comerciais e industriais. O significado de cidade (zona urbana, ambiente urbano) opõe-se ao de campo (zona rural). Cidade é a sede do município (cada divisão administrativa autônoma dentro de um Estado), a área onde existe concentração de habitantes. Cada Estado é composto por um conjunto de cidades, sendo que uma delas é considerada a capital de Estado por abrigar a sede administrativa e ser o principal centro de atividades de um Estado ou de um conjunto de Estados (País). Uma cidade caracteriza-se por um estilo de vida particular dos seus habitantes, pela urbanização (infraestrutura, organização, serviços de transporte, etc), pela concentração de atividades econômicas dos setores secundário e terciário, etc. As atividades primárias (agricultura, pecuária) são destinadas à zona rural.

O êxodo no rural

O êxodo rural é caracterizado pela emigração da população residente em zona rural (campo) com destino às cidades (zonas urbanas). Essa modalidade de migração ocorre em várias partes do planeta, fato que intensifica o processo de urbanização dos países. No Brasil, o êxodo rural se destacou na década de 1950 e, principalmente, durante a década de 1960, esse fato foi impulsionado pelo desenvolvimento industrial ocorrido nas cidades da Região Sudeste, atraindo pessoas em busca de empregos e melhores condições de vida. Essa modalidade de migração é consequência das dificuldades de manutenção da agricultura de subsistência e a concentração fundiária, visto que o modelo econômico vigente privilegia os grandes latifundiários através de empréstimos para a mecanização das atividades rurais, fato que também agrava o êxodo rural, pois a mão de obra é substituída pelo intenso processo de mecanização das atividades agrícolas.

Os pequenos produtores que não conseguem mecanizar sua produção, tendo, consequentemente, baixo rendimento de produtividade, acabam em desvantagem no mercado e, muitas vezes, vendem seus terrenos para pagarem dívidas. Outro fator de grande relevância para o desencadeamento do êxodo rural é a atratividade que as cidades exercem sobre parte da população rural. Muitas pessoas migram para as cidades em busca de emprego com boa remuneração, infraestrutura e serviços (escolas, hospitais, transporte, etc.). Porém, o êxodo rural pode gerar vários problemas de ordem socioeconômica: inchaço das cidades, moradias em locais inadequados, superpovoamento de bairros pobres, aumento de favelas, aumento do desemprego, subemprego, violência entre outros. Portanto, o êxodo rural pode gerar transtornos para toda a sociedade, principalmente para as pessoas que deixaram o campo com o intuito de obter melhores condições de vida nas cidades e que não conseguiram atingir esse objetivo. Nesse sentido, se faz necessária a realização de políticas públicas para solucionar esse tipo de problema, proporcionando subsídios para os pequenos produtores rurais, maiores investimentos nas atividades do campo, além de estruturação (hospitais, escolas, etc.) de municípios com maioria da população rural, evitando a migração por motivos de ausência de determinados serviços.

A hierarquia urbana

A hierarquia urbana é estabelecida na capacidade de alguns centros urbanos de liderar e influenciar outros por meio da oferta de bens e serviços à população. Pode ser uma metrópole nacional (se influencia todo o território nacional) ou uma metrópole regional (se influencia certa porção ou região do País).

Metropolização

No Brasil, o processo de urbanização foi essencialmente concentrador: gerou cidades grandes e metrópoles.

Metrópoles: São cidades que possuem mais de 1 milhão de habitantes e polarizam uma determinada região. O Brasil possui atualmente 11 metrópoles:

- São Paulo;
- Rio de Janeiro;
- Curitiba;
- Goiânia;
- Manaus;
- Belém;
- Fortaleza;
- Salvador;
- Porto Alegre;
- Belo Horizonte;
- Recife

Obs: Brasília não é considerada metrópole, pois ela conheceu um crescimento endógeno, e por isso não polariza regiões.

Megalópoles: é a união de duas metrópoles. O Brasil possui somente uma megalópole, localizada no Vale do Paraíba tendo a via Dutra ligando-na.

O fenômeno da conurbação

Conurbação é um termo usado para designar um fenômeno urbano que acontece a partir da união de duas ou mais cidades/municípios, constituindo uma única malha urbana, como se fosse somente uma única cidade. A partir da unificação, as cidades envolvidas começam a utilizar de maneira conjunta os mesmos serviços de infraestrutura, formando uma malha urbana contínua. O fenômeno de conurbação ocorre quando as áreas rurais dos municípios vão sendo tomadas pelas edificações urbanas, desse modo, expande-se até "chocar" com outra cidade.

Os limites municipais quase não são percebidos, por isso dificulta a identificação precisa de onde termina ou começa um município. Esse processo não determina a inexistência de zonas rurais, muitas vezes são identificadas pequenas propriedades rurais voltadas para a produção hortifrutigranjeira - produtos que são comercializados no mercado local.

No Brasil, esse fenômeno é identificado entre a capital do Estado de São Paulo e os municípios vizinhos, como Santo André, São Caetano, São Bernardo, Diadema e Guarulhos. A cidade de São Paulo expandiu de tal forma que "chocou" com os municípios vizinhos, constituindo uma imensa malha urbana, denominada de Grande São Paulo.

Os problemas urbanos

A intensa urbanização que vem ocorrendo no Brasil, especialmente a partir de 1950, tem sido acompanhada por um processo de metropolização, isto é, concentração demográfica nas principais áreas metropolitanas do país. Isso significa que as grandes cidades, as metrópoles, crescem a um ritmo superior ao das pequenas e médias cidades. Assim, quando somamos a população das nove principais cidades do país - São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Fortaleza, Recife, Porto Alegre, Curitiba e Belém. Juntamente com as cidades que pertencem às suas respectivas áreas metropolitanas, verificamos que, em 1950, elas reuniam por volta d e18% da população nacional em 1970, esse número subiu para 25% e, em 1995, para cerca de 31% da população total do Brasil.

Com o crescimento acelerado dessas grandes cidades e com os processo de conurbação que nelas frequentemente ocorrem, certos problemas urbanos - como os transportes, água, esgotos, uso do solo, etc. - não devem ser tratados isoladamente em cada cidade vizinha, mas em conjunto.

Problemas do lixo

O lixo produzido em nossas casas precisa ter um destino certo, pois quando isso não ocorre a cidade toda fica exposta a doenças e contaminação. Quando há uma coleta feita corretamente e o lixo encaminhado para uma cooperativa de reciclagem, esse problema pode ser bem menor, porém nas grandes cidades isso é cada vez mais difícil. Uma opção é tentar reaproveitar o lixo em casa mesmo, fazendo uma horta e usando-o como adubo. Lembre-se sempre de separar o lixo adequadamente e coloca-lo para que a coleta o leve para um local apropriado.

Consequências

Um dos principais problemas são as enchentes causadas pelos lixos que estão nas ruas e entopem bueiros, desde papéis de balas até embalagens e sacolas maiores podem tapar os bueiros e as encanações que escoam as águas. Quando isso ocorre ainda mais em cidades grandes como São Paulo, a tendência é haver enchentes, causando destruição e congestionamento por toda a cidade.

Quando jogamos lixos que não são orgânicos em quintais, rios e nas vias estamos contribuindo para o crescimento de problemas ambientais e também para o aquecimento global, que já é facilmente percebido por nós todos os dias, com o calor excessivo e os dias de inverno intensos podemos contatar isso facilmente.

- Ilhas de calor: As "ilhas de calor" são uma anomalia do clima que ocorrem quando a temperatura em determinadas regiões dos centros urbanos fica muito maior do que a temperatura nas regiões periféricas. Em São Paulo, por exemplo, já chegou a ser registrada uma diferença de 10º Celsius entre uma temperatura medida no centro e na periferia da cidade, enquanto que a média mundial é de 9ºC. Essa anomalia climática ocorre devido à junção de diversos fatores como a poluição atmosférica (principalmente), alta densidade demográfica, pavimentação e diminuição da área verde, construção de prédios barrando a passagem do vento, grande quantidade de veículos e outros fatores que contribuem para o aumento da retenção de calor na superfície.

Em um local menos urbanizado, com mais áreas verdes e menos prédios, a radiação solar seria absorvida normalmente pela vegetação e pelo solo, e dissipada através dos ventos. A vegetação devolveria essa radiação através da evapotranspiração enquanto que a ausência de poluentes permitiria que parte da radiação refletisse na superfície e fosse enviada para as camadas mais altas da atmosfera, diminuindo a quantidade de calor. O problema é que, a substituição da vegetação pelo asfalto e concreto faz com que a radiação solar seja absorvida por estes materiais e convertida em ondas de calor que ficarão armazenadas, em grande parte durante o dia, escapando à noite (o asfalto pode chegar a 46ºC em um dia de verão enquanto que a grama não ultrapassa os 32ºC). A construção de prédios cria uma barreira para os ventos não deixando que o calor seja dissipado. A presença de material particulado no ar, proveniente das chaminés de indústrias e escapamentos dos carros cria uma camada que barra a reflexão natural da maior parte dos raios solares.

Chuvas ácidas: A chuva ácida corresponde a uma chuva com elevado teor de acidez provocada pela forte concentração de óxido de enxofre e de azoto, dois tipos de gases provocados pela poluição industrial. Estes gases quando lançados na atmosfera são absorvidos pelas partículas de água transformando-se em ácido sulfúrico e em ácido nítrico. As consequências mais visíveis das chuvas ácidas são a destruição de florestas em diversas partes do planeta e a corrosão de numerosos prédios e monumentos.

Os principais contribuintes para a produção dos gases que provocam as chuvas ácidas, lançados na atmosfera, são as emissões dos vulcões e alguns processos biológicos que ocorrem nos solos, pântanos e oceanos. A ação humana no nosso planeta é também grande responsável por este fenómeno. As principais fontes humanas desses gases são as indústrias, as centrais termoelétricas e os veículos de transporte. Estes gases podem ser transportados durante muito tempo, percorrendo milhares de quilómetros na atmosfera antes de reagirem com partículas de água, originando ácidos que mais tarde se precipitam. A precipitação ácida ocorre quando a concentração de dióxido de enxofre (SO2) e óxidos de azoto (NO, NO2, N2O5) é suficiente para reagir com as gotas de água suspensas no ar (as núvens).

Tipicamente, a chuva ácida possui um pH à volta de 4,5, podendo transformar a superfície do mármore em gesso.

- Efeito estufa: Apesar de o efeito estufa ser figurado como algo ruim, é um evento natural que favorece a proliferação da vida no planeta Terra. O efeito estufa tem como finalidade impedir que a Terra esfrie demais, pois se a Terra tivesse a temperatura muito baixa, certamente não teríamos tantas variedades de vida. Mas Ao longo dos últimos cem anos, a concentração de gases de efeito estufa vem aumentando por causa da maior atividade industrial, agrícola e de transporte, e principalmente devido ao uso de combustíveis fósseis. O efeito estufa gerado pela natureza além de benéfico é imprescindível para a manutenção da vida sobre a Terra. Se a composição dos gases raros for alterada, para mais ou para menos, o equilíbrio térmico da Terra sofrerá conjuntamente.

A ação do ser humano na natureza tem feito aumentar a quantidade de dióxido de carbono na atmosfera, através de uma queima intensa e descontrolada de combustíveis fósseis e do desmatamento. A derrubada de árvores provoca o aumento da quantidade de dióxido de carbono na atmosfera pela queima e também por decomposição natural. Além disso, as árvores aspiram dióxido de carbono e produzem oxigênio. Uma menor quantidade de árvores significa também menos dióxido de carbono sendo absorvido.

- Poluição ar: Quando o lixo orgânico é depositado de maneira incorreta na natureza, este pode acarretar sérios danos à natureza como a contaminação do solo e dos lençóis freáticos. Poluição da água é a introdução de partículas estranhas ao ambiente natural, bem como induzir condições em um determinado curso ou corpo de água, direta ou indiretamente, sendo por isso potencialmente nocivos à fauna, flora, bem como populações humanas vizinhas a tal local ou que utilizem essa água.

Hoje em dia a poluição da água é questão a ser tratada em um contexto global. Considera-se que esta é a maior causadora de mortes e doenças pelo todo o mundo e que seja responsável pela morte de cerca de 14000 pessoas diariamente. A água é geralmente considerada poluída quando está impregnada de contaminantes antropogênicos, não podendo, assim, ser utilizada para nenhum fim de consumo estritamente humano, como água potável ou para banho, ou então quando sofre uma radical perda de capacidade de sustento de comunidades bióticas (capacidade de abrigar peixes, por exemplo). Fenômenos naturais, como erupções vulcânicas, algas marinhas, tempestades e terremotos são causa de uma alteração da qualidade da água disponível e em sua condição no ecossistema.

Há três formas principais de **contaminação** de um corpo ou curso de água, a forma química, a física e a biológica: - a forma química altera a composição da água e com esta reagem; - a forma física, ao contrário da química, não reage com a água, porém afeta negativamente a vida daquele ecossistema; - a forma biológica, consiste na introdução de organismos ou microorganismos estranhos àquele ecossistema, ou então no aumento danoso de determinado organismo ou microorganismo já existente.

Além das formas, temos duas categorias de como pode se dar a poluição:

a) poluição localizada, onde a fonte de poluição origina-se de um ponto específico, como por exemplo, uma vala ou um cano. Exemplos de tal forma são o despejo de impurezas, por parte de uma estação de tratamentos residuais, por parte de uma empresa ou então por meio de um bueiro.

b) poluição não localizada é uma forma de contaminação difusa que não possui origem numa única fonte. É geralmente o resultado de acumulação do agente poluidor em uma área ampla. A água da chuva recolhida de áreas industriais e urbanas, estradas bem como sua consequente utilização é geralmente categorizada como poluição não localizada.

Como principais contaminantes da água, pode-se citar:

- elementos que contenham CO2 em excesso (como fumaça industrial, por exemplo)
- contaminação térmica
- substâncias tóxicas
- agentes tensoativos
- compostos orgânicos biodegradáveis
- agentes patogênicos
- partículas sólidas
- nutrientes em excessos (eutrofização)
- substâncias radioativas

Como recurso hídrico indispensável, torna-se cada vez mais importante a conscientização sobre a melhor forma de tratamento da água como sustentáculo da vida no planeta. Ainda mais se pensarmos que a maioria das comunidades espalhadas pelo planeta possuem pouca consciência sobre a melhor forma de tratamento de um de seus recursos mais importantes.

Poluição do solo

A poluição do solo, ocorre devido os malefícios diretos e indiretos causados pela desordenada exploração e ocupação do meio ambiente, depositando no solo elementos químicos estranhos, prejudiciais às formas de vida microbiológica e sua colaboração em relação às interações ecológicas regulares. As principais causas da poluição do solo são: o acúmulo de lixo sólido, como embalagens de plástico, papel e metal, e de produtos químicos, como fertilizantes, pesticidas e herbicidas.

O vidro, por exemplo, leva cerca de 5 mil anos para se decompor, enquanto certos tipos de plástico, impermeáveis ao processo de biodegradação promovido pelos micro-organismos, levam milhões de anos para se desintegrarem. Assim, o material sólido do lixo demora muito tempo para desaparecer no ambiente. As soluções usadas para reduzir o acúmulo de lixo, como a incineração e a deposição em aterros, também têm efeito poluidor, pois emitem fumaça tóxica, no primeiro caso, ou produzem fluidos tóxicos que se infiltram no solo e contaminam os lençóis de água.

A melhor forma de amenizar o problema, na opinião de especialistas, é investir nos processos de reciclagem e também no uso de materiais biodegradáveis ou não descartáveis.

Poluição do ar

A poluição do ar é caracterizada pela presença de gases tóxicos e partículas líquidas ou sólidas no ar. Os escapamentos dos veículos, as chaminés das fábricas, as queimadas estão constantemente lançando no ar grandes quantidades de substâncias prejudiciais à saúde. Nos grandes centros urbanos e industriais tornam-se frequentes os dias em que a poluição atinge níveis críticos. Os escapamentos dos veículos automotores emitem gases como o monóxido (CO) e o dióxido de carbono (CO2), o óxido de nitrogênio (NO), o dióxido de enxofre (SO2) e os hidrocarbonetos. As fábricas de papel e cimento, indústrias químicas, refinarias e as siderúrgicas emitem óxidos sulfúricos, óxidos de nitrogênio, enxofre, partículas metálicas (chumbo, níquel e zinco) e substâncias usadas na fabricação de inseticidas.

Todos esses poluentes são resultantes das atividades humanas e são lançados na atmosfera. A emissão excessiva de poluentes tem provocado sérios danos à saúde como problemas respiratórios (Bronquite crônica e asma), alergias, lesões degenerativas no sistema nervoso ou em órgãos vitais e até câncer. Esses distúrbios agravam-se pela ausência de ventos e no inverno com o fenômeno da inversão térmica (ocorre quando uma camada de ar frio forma uma parede na atmosfera que impede a passagem do ar quente e a dispersão dos poluentes).

Os danos não se restringem à espécie humana. Toda a natureza é afetada. A toxidez do ar ocasiona a destruição de florestas, fortes chuvas que provocam a erosão do solo e o entupimento dos rios.

No Brasil, dois exemplos de cidades totalmente poluídas são Cubatão e São Paulo. Os principais impactos ao meio ambiente são a redução da camada de ozônio, o efeito estufa e a precipitação de chuva ácida.

Inversão térmica

A inversão térmica é um fenômeno atmosférico muito comum nos grandes centros urbanos industrializados, sobretudo naqueles localizados em áreas cercadas por serras ou montanhas. Esse processo ocorre quando o ar frio (mais denso) é impedido de circular por uma camada de ar quente (menos denso), provocando uma alteração na temperatura. Outro agravante da inversão térmica é que a camada de ar fria fica retida nas regiões próximas à superfície terrestre com uma grande concentração de poluentes. Sendo assim, a dispersão desses poluentes fica extremamente prejudicada, formando uma camada de cor cinza, oriunda dos gases emitidos pelas indústrias, automóveis, etc.

Esse fenômeno se intensifica durante o inverno, pois nessa época do ano, em virtude da perda de calor, o ar próximo à superfície fica mais frio que o da camada superior, influenciando diretamente na sua movimentação. O índice pluviométrico (chuvas) também é menor durante o inverno, fato que dificulta a dispersão dos gases poluentes. É importante ressaltar que a inversão térmica é um fenômeno natural, sendo registrada em áreas rurais e com baixo grau de industrialização. No entanto, sua intensificação e seus efeitos nocivos se devem ao lançamento de poluentes na atmosfera, o que é muito comum nas grandes cidades.

Doenças respiratórias, irritação nos olhos e intoxicações são algumas das consequências da concentração de poluentes na camada de ar próxima ao solo. Entre as possíveis medidas para minimizar os danos gerados pela inversão térmica estão a utilização de biocombustíveis, fiscalização de indústrias, redução das queimadas e políticas ambientais mais eficazes.

Moradias

As moradias precárias, como as favelas, são acompanhadas pela ausência de infraestrutura. Para o crescimento de qualquer cidade se faz necessária a expansão de todo serviço público, como distribuição de água, rede de esgoto, energia elétrica, pavimentação, entre outros. As áreas urbanas onde vivem as famílias pobres, geralmente, são desprovidas de escolas, postos de saúde, policiamento e demais infraestruturas. Em geral, favelas e demais bairros marginalizados surgem de modo gradativo em áreas de terceiros, especialmente do governo. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os oito municípios detentores do maior número de favelas são: São Paulo, com 612; Rio de Janeiro, com 513; Fortaleza, 157; Guarulhos, 136; Curitiba, 122; Campinas, 117; Belo Horizonte, 101; e Osasco, 101.

No início do século XX existiam no Rio de Janeiro e, posteriormente, em São Paulo os cortiços, habitações que abrigavam várias pessoas, os quais eram constituídos por muitos cômodos alugados. Os cortiços eram velhas mansões que se localizam próximas ao centro da cidade. Hoje, a alternativa de moradia para as pessoas carentes é a ocupação de terrenos periféricos de grandes cidades, onde o valor é baixo. Isso é provocado pelo fato dos moradores possuírem pequeno poder aquisitivo, desse modo, não podem pagar um aluguel em um bairro estruturado e muito menos adquirir uma casa ou apartamento nele. Além disso, nas grandes cidades os imóveis têm alcançado valores extremamente elevados, distantes da realidade de grande parte da população.

Naturalmente, a configuração das grandes cidades brasileiras é excludente, tendo em vista que marginaliza um grupo social desfavorecido, enquanto em algumas periferias formam-se bairros dotados de luxo, os condomínios fechados - que se constituem como verdadeiros guetos. Abaixo, resultado de uma nação capitalista.

Recursos Energéticos

Recursos energéticos

Até meados do século XIX, a sociedade humana utilizava ainda pequenas quantidades de energia nos seus gastos. A força muscular dos animais e do próprio Homem, associada ao uso da alavanca, da roda e da roldana, eram suficientes para fazer face às necessidades de então. Posteriormente descobriram-se os combustíveis fósseis. Primeiro o carvão, depois o petróleo e finalmente o gás natural. Estas fontes de energia revolucionaram a sociedade. Foi possível ao Homem empregar e consumir grandes quantidades de energia, e esta foi considerada sinônimo de progresso. Só mais tarde, em 1973, os países se aperceberam de que estava a basear o seu desenvolvimento, essencialmente numa fonte de energia não renovável – o petróleo.

Os recursos energéticos podem também ser classificados em renováveis e não renováveis.

O sol, o vento, as ondas do mar, a água dos rios, as marés, a biomassa e o calor da Terra são fontes de energia renováveis.

Os combustíveis fósseis (petróleo, carvão, gás natural) e a energia nuclear (urânio) são recursos enegéticos não renováveis, isto é, a sua velocidade de formação é inferior à velocidade de consumo.

Se a utilização destes combustíveis continuar a ser feita como até agora, alguns deles estarão esgotados dentro em breve.

Recursos enegéticos não renováveis

Os recursos enegético da Terra não são infinitos e, por outro lado diz-se que não são renováveis: a sua formação, no decorrer de uma história geologica, foi tão lenta que não tem comparação possível com o ritmo em que estão a ser explorados e consumidos. Cerca de 80% da energia consumida em 1985 foi obtida a partir do petróleo, carvão e gás natural.

O aumento da utilização dos recursos energéticos reflete a evolução técnica (desde a máquina a vapor ao microcircuito), assim como o crescimento da população humana.

O rápido aumento do consumo do petróleo depois da Segunda Guerra Mundial, por exemplo, é indicativo do desenvolvimento da indústria e dos transportes.

O máximo consumo relativo de carvão teve lugar por volta de 1920; o petróleo atingiu o seu consumo máximo relativo no princípio dos anos setenta, com pouco mais de 40%.

Espera-se que o gás natural, menos poluente, aumente a sua contribuição para o consumo total de energia.

Eis alguns recursos energéticos não renováveis e como são utilizados:

- O *carvão* foi a energia utilizada na primeira fase da Revolução Industrial, mas constitui, ainda hoje, um recurso energético muito importante, nomeadamente na produção de energia eléctrica e aço.

- O *petróleo* é um recurso não renovável resultante da transformação da matéria orgânica, constituindo atualmente a fonte de energia mais utilizada e a base da atual sociedade industrial. A sua utilização é fundamental na produção de energia elétrica, combustíveis para os transportes e máquinas industriais, e ainda como matéria-prima para um conjunto diversificado de produtos (plástico, por exemplo).

Esta fonte de energia substitui historicamente o carvão.

- O *gás natural* em conjunto com os dois recursos energéticos atrás referidos constituem, atualmente, as principais fontes de energia doméstica e indústrial.

- A *energia nuclear* apesar de ter sido recebida com muito intusiasmo, devido ao seu potencial energético e baixo custo, tem sido progressivamente abandonada em consequência impasses e problemas relacionados com os resídos agravados após o acidente de Chernobyl.

Petróleo

O petróleo é um elemento indispensável à vida moderna. É a partir dele que se produzem os combustíveis que acionam os automóveis, caminhões, comboios, barcos e aviões que existem na Terra. As centrais queimam combustíveis derivados do petróleo para produzir grande parte da eletricidade de que o mundo precisa e muitas casas têm caldeiras a petróleo para aquecimento interno. O petróleo é também essencial para fabricação de plásticos, têxteis e outros produtos. Para obter este líquido negro e espesso que existe no subsolo abaixo do leito do mar fazem-se furos ou poços profundos. Ao petróleo assim extraído chama-se petróleo bruto ou cru. Dele se obtém uma diversidade de produtos químicos e vários tipos de óleos, como o óleo lubrificante.

O petróleo bruto, vindo de um depósito, e uma mistura de produtos químicos e diversos tipos de óleos que é depois aquecido numa refinaria. Por este processo, separam-se os diversos produtos do petróleo, como a gasolina, óleos vários, combustíveis e lubrificantes, produtos químicos e ainda o alcatrão para fazer estradas.

Onde se encontra o petróleo?

Pode encontrar-se petróleo em muitos locais, desde o Médio Oriente ao Ártico, mas todos eles foram há muito tempo cobertos pelo mar. Houve plantas pequenas que ficaram no leito do mar e foram cobertas por lamas. Essas lamas transformaram-se em camadas rochosas. O calor das rochas aqueceu as plantas durante milhões de anos e transformou-as em petróleo e gás natural.

O carvão

O carvão é fundamentalmente, constituído por carbono e tem a sua origem em florestas que foram soterradas em épocas remotas. Os carvões tem poder calorífico diferente, isto é, ao serem queimados, uns fornecem mais calor do que outros como já foi referido anteriormente.

Próximo do Rio Maior existe um jazigo de carvão de baixo poder calorífico (o lenhito), com cerca de 33 milhões de toneladas, o que constitui a maior reserva energética existente em Portugal. Em Portugal das várias minas de carvão que já estiveram em atividade, só se mantém em exploração a mina do Couto Mineiro do Pejão, junto ao Rio Douro.

Nesta mina são exploradas, anualmente, 200 mil toneladas, que se destinam à Central Termoelétrica da Tapada do Outeiro, situada nas margens norte do Rio Douro. O carvão foi uma das fontes energéticas mais importantes do século passado. Depois da Segunda Guerra Mundial, e mesmo anteriormente, foi substituído pelo petróleo.

O carvão tornou possível a Revolução Industrial que teve lugar no século XIX. Nessa altura foram utilizados:

• Na indústria

- em máquinas a vapor para gerar força motriz;
- em fornos e caldeiras como combustíveis;
- na obtenção de produtos químicos;
- no fabrico do coque para a produção de ferro e aço.

• Nos transportes

- em locomotivas e barcos a vapor.

• Nas habitações

- no aquecimento das casas, cozinhas e produção de gás de cidade.

• Escritórios e cidade.

Lojas

Devido aos grandes aumentos de preços e às perturbações no abastecimento de petróleo, que têm ocorrido nos últimos anos, o carvão tende a ocupar a posição que já teve como fonte energética. Como a quase totalidade do carvão que consumimos na produção de electricidade é importado, haverá necessidade de poupar, sobretudo através da racionalização do consumo de electricidade.

Gás natural

O gás natural começou a ser encontrado, na segunda metáde do século XIX, em muitos poços de petróleo dos Estados Unidos da América. Não tinha qualquer utilização, sendo queimado à saída dos poços. Considerava-se, nessa altura, que só ajudava o petróleo a subir em virtude da pressão que sobre ele exercia.

O gás natural em Portugal, embora seja ainda quase desconhecido, prepara-se para fazer para do dia-a-dia de 2 milhões de consumidores domésticos 4 a 5 mil fábricas e 80 a 100 mil estabelecimentos comerciais portugueses.

O gás virá liquefeito e por via maritíma provavelmente da Argélia, o quarto maior produtor mundial em 1989. Nesse ano, três maiores produtores foram a União Soviética, os Estados Unidos e a Holanda.

O terminal de desembarque do gás vai ficar na península da Matrena, no estuário do Sado. Para esta opção foi tida em conta a profundidade das águas, a acessibilidade, a natureza geológica dos Fundos marinhos, as questões de segurança, a densidade de tráfego e a distância a que se encontram dos centros populacionais.

A rede de distribuição de gás natural terá, na sua fase inicial, uma extensão de condutas no total aproximado de 5580 km: 380 km de rede base e cerca de 5200 km de redes regionais.

Embora represte menos de um quarto do território nacional (23%), a área escolhida abrange 64% da população e 85% das unidades de indústria transformadora.

Energia Nuclear

A energia elétrica gerada por usinas nucleares baseia-se na fissão (quebra, divisão)do átomo. As matérias primas necessárias a esse processo são o urânio ou tório, dois minérios radioativos.

A fissão nuclear consiste no seguinte: os átomos do urânio-235, por exemplo, são "bombardeados" por neutrons; seus núcleos se fragmentam liberando enorme quantidade de energia. Essa fragmentação do núcleo do átomo atingido, por sua vez, dá origem a outros nêutrons, que vão bombardear os átomos vizinhos e assim sucessivamente, uma reação em cadeia.

Esse processo, essa reação em cadeia, tem de ser realizado de forma controlada, em condições de segurança absoluta, pois sua expansão desordenada pode causar terríveis catástrofes. O local apropriado onde ocorre essa fissão nuclear controlada chama-se reator nuclear, peça fundamental de uma usina nuclear.

Essa fissão nuclear provocado no reator da usina produz enormes quantidades de calor; esse calor por sua vez, será utilizado para aquecer certa quantidade de água transformando-a em vapor, a pressão desse vapor faz girar uma turbina que irá acionar um gerador; este gerador converterá a energia mecânica, proveniente da turbina, em energia elétrica.

O urânio é um elemento encontrado na natureza, no interior das rochas. Nesse estado bruto, ele é quase todo urânio –238 (99,3%) e somente uma parte muito pequena (0,7%0) é de urânio 235.

Ocorre que, em alguns tipos de reatores nucleares, como os que foram instalados no Brasil, o combustível utilizado tem de ser o urânio-235, é necessário aumentar a porcentagem de urânio –235 a fim de poder utilizá-lo como combustível. Esse processo chama-se enriquecimento do urânio.

Um dos grandes problemas ambientais ocasionados pelas usinas nucleares é o lixo atômico. Trata-se dos resíduos que decorrem do funcionamento normal do reator: elemento radioativo que "sobram" e que não podem ser reutilizados ou que ficaram radioativo devido ao fato de entrarem em contato, de alguma forma, com o reator nuclear. Para ter uma idéia, uma usina nuclear produz por ano, em média, um volume de lixo atômico da ordem de $3m^3$.

Normalmente se coloca esse lixo atômico em grossas caixas de concretos e outros materiais para em seguida jogá-los no mar ou enterrados em locais especiais. As condições de armazenamento desse lixo são preocupantes, pois essas caixas podem se desgastar com o tempo e abrir contaminando assim o meio ambiente.

O acidente nuclear de Chernobyl

Apesar da probabilidade de um acidente grave numa central nuclear ser pequena, os efeitos de um acontecimento desse tipo pode ser desastroso. Se houver uma explosão numa central, são lançadas para as ambientes grandes quantidades de isótopos radioativos. O efeito da radiação pode perdurar por muitos anos, enquanto decaem os isótopos radioativos de maior semi-vida.

O maior acidente nuclear deu-se na central de Chernobyl, na Ucrânia (antiga União Soviética), em 26 de Abril de 1986. Nessa central, o material moderador da reação era a grafite, tal como no primeiro reator nuclear de 1943. Esse tipo de tecnologia já estava desatualizado em 1986. Por outro lado, a construção não obedecia às normas de seguranças necessárias. Numa série de testes de controlo da atividade do reactor, ocorreu um conjunto de erros humanos que conduziram a um aumento súbito da reacção e a uma explosão (muito menor, no entanto, do que a explosão de uma bomba nuclear, onde o urânio radioativo está em maior percentagem). No acidente morreram 31 pessoas, entre bombeiros e operários da central que combatiam o incêndio, em virtude das elevadas doses radioativas que receberam.

Em consequência deste acidente, foram espalhados pela zona e arrastados para mais longe isótopos radioativos que aparecem no processo de cisão, como o iodo 131 e o césio 137. Esse material espalhou-se, devido às condições meteorológicas, principalmente pelo Norte e Centro da Europa, provocando um aumento da radiação no ambiente.

Numa zona com raio de 30 km a volta de Chernobyl viviam cerca de 120 000 pessoas, que ficaram mais expostas à radiação. Foram quase todas evacuadas nos dias seguintes ao acidente. Hoje, só vivem nessa zona cerca de 1000 pessoas. Algumas delas trabalham em outros reatores da central que continuam a funcionar. O reator que sofreu o acidente foi coberto com uma espessa camada de betão, planeando-se o reforço dessa cobertura.

Quantas pessoas vão ainda morrer a médio ou longo prazo devido a este acidente? Não se sabe ao certo, mas podem fazer-se estimativas com base no que se conhece sobre os efeitos da radiação, nomeadamente o aparecimento de cancros. O cancro é uma doença infelizmente bastante vulgar e não se pode saber se um dado cancro numa pessoa resultou do aumento artificial de radiação ou teve um motivo natural. Das 120 000 pessoas que sofreram o maior impacto, 17 000 morreriam naturalmente de cancro, ao longo do seu tempo médio de vida (70 anos). Preve-se que haja nessa população cerca de 400 cancros a mais em virtude do acidente (um aumento de pouco mais de 2%). Claro que, populações que vivem mais longe também foram atingidas, embora com doses de radiação bastante menores.

Um perigo particular das radiações ionizantes, para além dos malefícios imediatos no organismo, reside na eventual alteração dos próprios genes dos seres vivos, que contém a informação transmitida de pais para filhos, causando o nascimento de novas gerações com defeitos. Esse perigo é bastante menor do que por vezes é referido. Com base na análise das populações japonesas afetadas pela radiação das duas bombas que terminaram a Segunda Guerra Mundial, sabe-se que os defeitos genéticos devidos à radiação são bastante raros. Os genes têm uma grande capacidade de reparação e o próprio processo de reprodução do ser humano só é bem sucedido se não houver problemas graves no embrião. Na população de Chernobyl referida esperam-se cerca de 60 casos de defeitos genéticos (menos de 1 % de aumento em relação aos defeitos genéticos que ocorrem naturalmente).

Recursos energéticos renováveis

Os recursos energéticos renováveis são naturais como a energia radiante do sol, a energia cinética dos ventos, a energia da água, da biomassa, das ondas, do gradiente térmico dos oceanos e a energia das marés, que são naturalmente reabastecidos.

Mesmo o carvão vegetal, obtido pela pirólise ou carbonização, é produto resultante da madeira, fonte energética natural. Em 2008, cerca de 20% do consumo mundial de energia final veio de fontes renováveis, com 13% provenientes da tradicional biomassa, que é usada principalmente para aquecimento e 3,2% a partir da hidroeletricidade.

Novas energias renováveis (PCHs, biomassa, eólica, solar, geotérmica e de biocombustíveis) representaram outros 2,7%. Esse percentual está crescendo muito rapidamente. A porcentagem das energias renováveis na geração de eletricidade é de 18%, com 15% da eletricidade global vindo de hidroelétricas e 3% de novas energias renováveis. As fontes renováveis suprirão 80% da energia mundial 45 Apoio em 2050. A biomassa, a energia eólica e a energia solar serão as que mais contribuirão para essa oferta de energia.

O cenário futuro que emerge para o mundo já é antecipado, de certa forma, no Brasil: predominância de hidroelétricas na matriz energética; crescente instalação de usinas eólicas para produção de eletricidade; amplo uso do etanol como combustível no setor de transportes e a infraestrutura daí decorrente, como os carros flex e os postos de combustíveis adaptados para diferentes tipos de tanques de armazenamento.

A matriz energética mundial é fortemente dominada pelo uso de hidrocarbonetos, o que torna o mercado consumidor extremamente vulnerável às variações de preço por qualquer motivo. Para a produção de eletricidade, o carvão mineral é a principal fonte de transformação energética.

No Brasil, a matriz energética total ainda tem muito de participação dos hidrocarbonetos. No entanto, nossa matriz elétrica conta com uma participação fundamental (80%) da fonte hidrelétrica, considerada limpa e renovável. Dos 20% restantes, temos grande participação da biomassa no sistema de cogeração para a produção de eletricidade, com destaque para o setor sucroalcooleiro.

Diante das pressões de movimentos populares mundiais e líderes de organizações internacionais, os países buscam alternativas às fontes energéticas finitas, quase todas responsáveis pela poluição do planeta e pelo aumento do efeito estufa.

Assim, entram em cena os recursos energéticos renováveis e busca tecnológica do melhor aproveitamento energético das fontes naturais fornecedoras. Temos então a instalação de parques geradores à base de biomassa, energia solar, energia geotérmica, energia eólica, energia das ondas e das marés, gradientes térmicos, células combustíveis (fuel cells) e a energia do hidrogênio.

A energia solar incidente sobre a superfície da terra é superior a cerca de 10.000 vezes a demanda bruta de energia atual da humanidade. Entretanto, sua baixa densidade (energia/área) e sua variação geográfica e temporal representam grandes desafios técnicos para o seu aproveitamento direto em larga escala. A conversão fotovoltaica é a conversão direta de energia luminosa em eletricidade, por meio do efeito fotovoltaico, objeto principal do presente artigo. A conversão térmica é o aproveitamento direto da energia térmica do sol, seja para utilização imediata (aquecimento de água, processos industriais, por exemplo), ou para a geração de eletricidade por intermédio de um processo termodinâmico (geração de vapor, por exemplo).

Novas fontes de energia

Face às perspectivas de esgotamento das fontes de energia que têm vindo a ser utilizadas, procura-se recorrer a soluções alternativas baseadas no aproveitamento de recursos renováveis. São exemplos:

- **Energia hidroelétrica**, obtida em centrais instaladas em barragens.

- **Energia solar**, utilizada para produzir calor por meio de coletores.

- **Energia geotérmica**, obtida a partir do calor que provém do interior da Terra.

- **Energia maremotriz**, que aproveita a força das ondas e das marés.

- **Energia eólica**, conseguida a partir da força do vento.

- **Bioenergia**, resultante da fermentação ou da destilação de resíduos orgânicos.

Energia hidroelétrica

Desde tempos muito antigos que o homem aproveitava a energia da água para mover máquinas. Os moinhos de água são o exemplo mais característico.

A energia da água também se utiliza para produzir eletricidade. A eletricidade é produzida nas centrais elétricas, que são instalações onde existem grandes geradores de energia produzida pelo movimento da água; nas segundas é utilizado o calor obtido pela queima de um combústivél, pela desintegração de núcleos de materiais radioativos ou pelos raios solares.

Em Portugal, a energia hidráulica tem grande importância na produção de eletricidade. Cerca de 6% da quantidade total dos vários tipos de energia de que necessitámos, no ano de 1982, foram obtidos a partir da energia hidráulica.

Portugal, em 1982, consumiu energia equivalente à que forneciam 10,4 milhões de toneladas de petróleo.

Se dividirmos esta quantidade pelo número de portugueses, a que correspondem aproximadamente 1100 Kg de petróleo.

Quando for usar energia, pensa se realmente é necessário utilizar. Não desperdice ligando mais luzes do que o necessário, acendendo os aquecedores indevidamente, etc. Imagina o que se podia fabricar com essa energia.

A eletricidade, um invento do homem, para se puder utilizar nas nossas casas ou nas fábricas.

Energia geotérmica

Sabemos que, à mediada que se penetra no interior da Terra, o calor aumenta em média 3º C por cada 100 metros de profundidade.

Regiões onde haja vulcanismo, géiseres ou fontes de água quente são provas bem evidentes da espetacular energia contida na forma de energia de calor natural no interior do nosso planeta. É esta energia, sob a forma de calor natural, que constitui a energia geotérmica.

A aplicação dos fluidos quentes tem utilização diferente conforme a temperatura a que se encontram. Se a temperatura é baixa, podem ser usados no aquecimento de edíficios e estufas. Se a temperatura é elevada, entre 150º e 300º C, empregam-se na produção de eletricidade.

As primitivas termas romanas constítuem, decerto, o primeiro testemunho da utilização da energia geotérmica como fonte de aquecimento. No entanto, só no século XX é que a energia geotérmica ganha posição de relevo no domínio dos recursos energéticos. Em 1977 funcionavam em todo o mundo 17 centrais eletrica geotérmicas.

O problema da energia geotérmica tem merecido, não só no território continental, mas principalmente nos Açores, alguma atenção.

Os trabalhos e estudos que se vêm efetuado desde 1951 particularmente em S. Miguel têm em vista proporcionar uma fonte econômica de energia.

Energia Éolica

A energia eólica é a energia obtida pelo movimento do ar (vento) e não se tem registro de sua descoberta, mas estima-se que foi há milhares e milhares de anos. A energia dos ventos é uma abundante fonte de energia renovável, limpa e disponível em todos os lugares. A utilização desta fonte energética para a geração de eletricidade, em escala comercial, teve início há pouco mais de 30 anos e através de conhecimentos da indústria aeronáutica os equipamentos para geração eólica evoluíram rapidamente em termos de idéias e conceitos preliminares para produtos de alta tecnologia. No início da década de 70, com a crise mundial do petróleo, houve um grande interesse de países europeus e dos Estados Unidos em desenvolver equipamentos para produção de eletricidade que ajudassem a diminuir a dependência do petróleo e carvão. Mais de 50.000 novos empregos foram criados e uma sólida indústria de componentes e equipamentos foi desenvolvida. Atualmente, a indústria de turbinas eólicas vem acumulando crescimentos anuais acima de 30% e movimentando cerca de 2 bilhões de dólares em vendas por ano (1999).

Existem, atualmente, mais de 30.000 turbinas eólicas de grande porte em operação no mundo, com capacidade instalada da ordem de 13.500 MW. No âmbito do Comitê Internacional de Mudanças Climáticas, está sendo projetada a instalação de 30.000 MW, por volta do ano 2030, podendo tal projeção ser estendida em função da perspectiva de venda dos "Certificados de Carbono".

Na Dinamarca, a contribuição da energia eólica é de 12% da energia elétrica total produzida; no norte da Alemanha (região de Schleswig Holstein) a contribuição eólica já passou de 16%; e a União Européia tem como meta gerar 10% de toda eletricidade a partir do vento até 2030.

No Brasil, embora o aproveitamento dos recursos eólicos tenha sido feito tradicionalmente com a utilização de cataventos multipás para bombeamento d'água, algumas medidas precisas de vento, realizadas recentemente em diversos pontos do território nacional, indicam a existência de um imenso potencial eólico ainda não explorado.

Grande atenção tem sido dirigida para o Estado do Ceará por este ter sido um dos primeiros locais a realizar um programa de levantamento do potencial eólico através de medidas de vento com modernos anemógrafos computadorizados. Entretanto, não foi apenas na costa do Nordeste que áreas de grande potencial eólico foram identificadas. Em Minas Gerais, por exemplo, uma central eólica está em funcionamento, desde 1994, em um local (afastado mais de 1000 km da costa) com excelentes condições de vento.

A capacidade instalada no Brasil é de 20,3 MW, com turbinas eólicas de médios e grandes portes conectadas à rede elétrica. Além disso, existem dezenas de turbinas eólicas de pequeno porte funcionando em locais isolados da rede convencional para aplicações diversas - bombeamento, carregamento de baterias, telecomunicações e eletrificação rural.

Energia Solar

Utilizadas a princípio nos satélites, as células de energia fotovoltaica desceram a terra e fazem a luz do dia virar eletricidade. A técnica de usar pequenas lâminas para captar a luz do sol e gerar eletricidade foi lentamente saindo dos laboratórios até chegar à aplicação prática. Hoje a forma mais barata se encontra nos relógios e calculadoras solares. A energia fotovoltaica é bem diferente da energia solar termal, que já existe até em residências onde o calor do sol é usado para aquecer a água. A conversão da luz em eletricidade é feita pelas células fotovoltaicas. A energia solar é ainda mais cara do que o petróleo.

Para terra, o sol é a fonte de energia mais abundante, podemos dizer que praticamente todas outras formas de energia derivam da energia solar. Por isso a humanidade esta fazendo grandes esforços para doma-lá, através de vários processos como:

- o aquecimento solar de casas, edifícios;
- coletores solares de espelhos, que podem aquecer a água como nas caldeiras, para produzir energia elétrica, as células solares que permitem a conversão direta da energia solar em energia elétrica, como já existem em postos telefônicos, em locais isolados, automóveis de teste, satélites artificiais etc...

Um típico veículo para circular pelos congestionamentos das cidades grandes é o SCV-0, construido por uma empresa japonesa. É um carro elétrico movido a bateria, ela transforma luz do sol em eletricidade, e podem recarregar as baterias do carro enquanto ele anda. Em dia ensolarado sua autonomia pode chegar a 160 km, sua velocidade máxima é de 65 km/h, adequada para um pequeno carro de uso urbano, e tem lugar para somente duas pessoas.

Biomassa

A utilização de biomassa para a produção de energia elétrica tem vido a aumentar ao longo dos últimos dez anos. Na Europa, cerca de 2% do consumo total de energia elétrica provém da biomassa. Até ao ano 2020, a produção de energia elétrica através de biomassa assegurará 15% do total consumido. Principalmente em áreas rurais a utilização da biomassa é, por vezes, a forma mais barata de produzir eletricidade.

Atualmente, a maioria dos sistemas que estão sendo utilizados para a produção de energia elétrica a partir de biomassa, tem baixa eficiência, como consequência das características do combustível bem como da pequena dimensão das centrais de produção. No entanto, num futuro próximo, com as tecnologias que se vão descobrindo, prevê-se que a biomassa seja mais e melhor aproveitada e em custos mais baixos. Os gasificadores de biomassa são alguns métodos para a obtenção de energia a partir da biomassa. Aquecem a biomassa num ambiente com pouco oxigênio até que a biomassa se separe nos seus componentes químicos. Para isto é preciso o fornecimento de calor de forma a permitir que as moléculas se separem. Dos vários sistemas que podem ser utilizados há três que são considerados mais eficientes pela capacidade calorífica que conseguem produzir quando utilizados com turbinas geradoras a gás. Estes gasificadores são utilizados tanto em queima direta, em que o ar ou oxigénio são alimentados diretamente ao gasificador, como em queima indireta em que é utilizado calor de uma fonte externa para gasificar a biomassa.

Os gasificadores de leito fixo e fluidizado parecem ser os indicados para sistemas de produção de energia a partir de biomassa. O oxidante para o processo de gasificação pode ser o ar atmosférico ou oxigénio puro. Os sistemas que utilizam oxigênio puro permitem produzir um gás de maior capacidade calorífica sendo também a sua produção mais rápida, no entanto, os custos de produção aumentam devido à necessidade de oxigênio puro. Atualmente o equipamento preferido é o gasificador alimentado com ar, que produz um gás diluído com azoto atmosférico. Quanto ao

fornecimento de calor ao gasificador existem duas opções. Num gasificador de aquecimento direto o calor necessário à gasificação provém da combustão no reator do próprio gasificador. Num gasificador de queima indireta, o calor é fornecido fazendo reciclar o material inerte da combustão (aquecido) para dentro do gasificado.

Neste tipo de queima existe mais uniformização dentro do gasificador permitindo uma melhor transferência de massa e calor que, por sua vez, permitem uma maior uniformidade de temperaturas, uma melhor mistura do combustível e reações mais rápidas, logo maior produção de energia.

Agricultura Brasileira

As atividades econômicas agrárias, também denominadas primárias, são aquelas próprias do campo, do meio rural: a agricultura, a pecuária e o extrativismo. Elas estão voltadas para a produção de alimentos ou de matérias-primas a serem transformadas pela atividade secundária - a indústria.

A importância da agricultura no Brasil

A agropecuária no Brasil emprega mais de 25% da mão de obra do país - ou seja, da PEA (população economicamente ativa). Porém, mesmo empregando cerca de 25% dos trabalhadores, a agropecuária é responsável por apenas 9% do PIB (produto interno bruto) do país.

Por outro lado, a agricultura é responsável por cerca de 25% da renda das exportações nacionais. A importância da agricultura brasileira é observada sob diferentes aspectos:

- Abastecer uma população urbana que cresce em ritmo acelerado;

- Gerar excedentes para exportação.

Dos 8,5 milhões de km2 que o país possui apenas 44% são explorados com atividades agropecuárias.

As áreas com lavouras (temporárias e permanentes) abrangem cerca de 475.000 km2, o que corresponde a aproximadamente 5% da área total do país.

O subaproveitamento do espaço agrícola no país é reflexo, entre outros fatores, da ausência histórica de uma política agrícola adequada. No Brasil, as frágeis políticas agrícolas adotadas nos últimos governos acabaram por determinar que vastos espaços agricultáveis fossem transformados em um instrumento especulativo financeiro: mais valia deixar a terra valorizar do que explorá-la.

Ao mesmo tempo, em um país tão rico em terras cultiváveis, uma porção considerável da população ainda passa fome; o Brasil frequentemente importa alimentos. Importamos vários produtos, entre eles o de maior valor, o trigo.

Plantar custa caro e envolve riscos. Por décadas, os incentivos à agricultura foram setoriais, privilegiando, sobretudo, as produções voltadas para o mercado externo. Esses sectores agrícolas se modernizaram.

Infelizmente, no Brasil persiste ainda a baixa produtividade, o subemprego e a pobreza no campo.

Agricultura e os fatores naturais

Clima

Embora a agricultura não dependa unicamente das condições climáticas, a verdade é que elas assumem importância fundamental para a prática agrícola. A existência de variados tipos climáticos no País (equatorial, tropical, de altitude, subtropical e semiárido) permite uma boa diversificação da produção agrícola, podendo-se cultivar desde os vegetais tipicamente tropicais até aqueles próprios de áreas temperadas, como é o caso do trigo, que é o mais cultivado no Centro-Sul do País. Devido ao predomínio de climas tropicais, é natural que nossa agricultura seja baseada no cultivo de vegetais típicos desse clima, como é o caso do café, da cana-de-açúcar, do cacau, do algodão e outros.

Solo

A camada superficial da litosfera, formada por rocha decomposta, e onde há vida microbiana, é o que definimos como solo. As transformações físico-químicas criam aí condições favoráveis a nutrição e desenvolvimento das plantas e espécies vegetais de modo geral. Seu processo de formação é denominado pedogênese, sendo lento e complexo, dependendo da rocha matriz, do clima, das características do relevo e da matéria orgânica presente.

A espessura do solo varia e ele tem ciclo evolutivo: há solos jovens, maduros e senis. Uma vez degradados, é difícil recuperá-los. Devido à diversidade de nossa geologia e condições climáticas, o Brasil possui vários tipos de solos agrícolas, considerados, de modo geral, muito ácidos e frágeis, ao contrário do refrão comumente utilizado deque no Brasil "se plantando tudo dá". Sendo assim, para que sejam utilizados de forma eficiente, os solos brasileiros têm que ser corrigidos de maneira correta quanto à acidez ou composição química.

- Massapê ou Massapé: solo escuro e resultante da composição do ganisse e do calcário. É um solo de elevada fertilidade natural, encontrado na Zona da Mata Nordestina, onde, desde o período Colonial, é utilizado para o plantio da cana-de-açúcar.

- Terra Roxa: solo castanho-avermelhado, resultante da decomposição do basalto. É também um solo de elevada fertilidade, de origem vulcânica, encontrado no Planalto Meridional e utilizado para diversos cultivos, com destaque para o café.

- Solo de Várzea: trata-se de um solo fertilizado pelo acúmulo de matéria orgânica e húmus trazido pelo rio margeado por ele. No entanto, devido às inundações constantes, restringe seu uso a alguns produtos, tais como o arroz.

- Salmourão: solo argiloso, geralmente formado pela decomposição do granito em climas úmidos. Apresenta alguma fertilidade e é encontrado no Planalto Atlântico e no Centro-Sul do País.

Problemas dos Solos

Há diversos problemas que afetam os solos brasileiros, mas os mais comuns são: erosão, esgotamento, laterização e lixiviação. Esses provocam graves consequências que decorrem das características climáticas (quentes e úmidos) e das técnicas agrícolas empregadas (rudimentares). Apesar de limitadas, as medidas atualmente adotadas para combater tais problemas são: terraceamentos, curvas de nível, aplicação de adubos, irrigação e reflorestamento. Tais práticas são mais difundidas nas regiões Sudeste e Sul do País.

- Erosão e esgotamento dos solos: são provocados, sobretudo, pelas características climáticas predominantes no país, isto é, maior concentração das chuvas durante o verão, e também pelo predomínio de técnicas rudimentares de cultivo: plantio em encostas de morros, inadequação dos vegetais às condições naturais, etc.

- Laterização: processo característico das regiões intertropicais de clima úmido e estações chuvosa e seca alternadas. Consiste na remoção da sílica e no enriquecimento dos solos em óxidos de ferro e alumínio, originando a formação de uma "crosta ferruginosa" capaz de impedir ou dificultar a prática agrícola. Esta crosta é conhecida também como "canga" e aparece em grandes extensões dos chapadões do Centro-Oeste e na Amazônia.

- Lixiviação: é a "lavagem" que ocorre nos solos das regiões tropicais úmidas, quando as chuvas intensas atravessam os solos de cima para baixo, carregando os elementos nutritivos superficiais.

Combate aos problemas do solo

Existem várias técnicas agrícolas que podem combater os problemas dos solos, tais como: o rotação de solos e de culturas, podendo haver também a associação da agricultura com a pecuária;

- adubação adequada;
- terraceamento;
- curvas de nível;
- reflorestamento;
- irrigação adequada.

Os efeitos do uso do solo

Preservar árvores é um bom método para a conservação do solo. A prática primitiva da queimada e o uso irracional do espaço agrícola são destrutivos. Não é recomendável que a floresta seja substituída por campo ou por cultivo dos produtos, porém, no Brasil, uma prática desenvolvida por técnicas agrícolas consiste em aproveitar os restos vegetais da própria mata para "forrar" o solo e plantar, como técnica de sombreamento, espécies de produtos entre as árvores nativas. É um sistema do tipo "corredor" com racionalização de cultivo móvel e a ideia é manter a capacidade produtiva do solo. A substituição gradual de árvores não produtivas por árvores comerciais é um outro método de conservação, mas este pode trazer o perigo das monoculturas, ao menos que o processo de substituição seja limitado a determinadas proporções. Os efeitos destrutivos das enchentes, por outro lado, e os benefícios da água e dos minerais dissolvidos, difundem-se em uma extensa área pelos sistemas de irrigação. Em muitas regiões, as medidas para irrigar o solo precisam ser combinadas com a drenagem do mesmo, no caso de excesso de água.

Principais problemas da agricultura

- Subaproveitamento do Espaço Agrícola

O Brasil apresenta subaproveitamento de suas terras agrícolas, já que, apesar de possuir 8.547.403 km2, ocupa apenas cerca de 580.000 km2 com lavouras e 1.750.000 km2 com pastagens.

- Áreas de lavouras, pastagens, matas e terras não aproveitadas em relação à área total do território. Nos últimos anos, a área ocupada pelas atividades agropecuárias tem aumentado, embora a maior parte do território (73%) encontre-se ocupada por terras não-aproveitadas. Em relação à área total dos estabelecimentos agropecuários, verifica-se que as lavouras, pastagens, matas e terras não-aproveitadas ocupam cerca de 40% das terras brasileiras. Suas terras estão utilizadas da seguinte maneira: áreas de lavouras, pastagens, matas e terras não-aproveitadas em relação à área total dos estabelecimentos agropecuários.

O Uso da Terra

Há uma correlação entre o tipo de utilização agrária e o tamanho da propriedade. Assim, as grandes propriedades dedicam-se, em geral, ao cultivo de produtos voltados para a exportação (café, cana-de-açúcar, cacau, soja, algodão), à pecuária e ao extrativismo vegetal. Já as pequenas propriedades se caracterizam pelo desenvolvimento de cultivos comerciais e de subsistência, como arroz, feijão, milho, mandioca e produtos hortifrutigranjeiros em geral.

Produtividade Agrícola

O aumento da produção agrícola deve-se:

- à expansão das fronteiras agrícolas em direção a Rondônia e Mato Grosso;
- à maior utilização de insumos industriais, apesar do seu alto custo para os agricultores;
- às altas cotações de alguns produtos no mercado nacional e internacional, como o café, alaranja, o algodão, o arroz, a cebola e outros;
- à expansão da mecanização, principalmente em lavouras comerciais como a da soja e do trigo no Centro-Oeste e no Sul do País. Entretanto, em algumas áreas do Brasil, ainda são registradas baixas taxas de produtividade, o que pode ser explicado por vários motivos:
- uso inadequado e insuficiente de adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas;
- crédito rural voltado, sobretudo para os grandes proprietários do Sudoeste e do Sul;
- baixa mecanização;
- escassez de pesquisas agronômicas básicas;
- baixas rendas e más condições de vida do trabalhador rural.

O Governo, por meio de vários programas específicos e de órgãos como a EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), pretende aumentar a produtividade agrícola. Para isso, aponta as seguintes metas:

- estímulo às pesquisas em Engenharia Rural;
- aumento da assistência técnica, sobretudo aos pequenos proprietários;
- desenvolvimento de novas técnicas de plantio, colheita, seleção de sementes, etc.;
- aumento do crédito rural;
- estímulo à formação de cooperativas;
- criação do Pro várzeas e do Projeto Cerrado. O Pro várzeas Nacional é um programa agrícola criado em junho de 1981, que pretende utilizar as terras férteis das várzeas e, por meio de irrigação, obter maior produtividade. O programa baseia-se na existência de pelo menos 3 milhões de hectares de várzeas irrigáveis, ainda sem qualquer aproveitamento. Grande parte dessa área está na bacia do rio Solimões (Amazônia). O Governo Federal criou, também, o Profir (Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação).

Armazenamento e Transporte

Embora de forma indireta, esses dois fatores estão profundamente inseridos em atividades agrícolas. Só para citar um exemplo, em determinadas regiões, chega-se a perder grande parcela de produção agrícola por falta de transporte e/ou armazenamento adequado. Tais dificuldades facilitam a ação dos intermediários e

especuladores, diminuindo a lucratividade do homem do campo e aumentando o custo dos alimentos ao consumidor. Segundo os últimos levantamentos, o Brasil é o campeão do desperdício, calculado, em alguns casos, em cerca de 30% da safra. Em valores, estima-se que o desperdício alcance 5 bilhões de dólares por ano.

- Alqueire: medida agrária que corresponde em GO, MG e RJ a 48.000 m2 e em SP a 24.000 m2.

- Hectare: unidade de medida agrária equivalente a cem acres ou ainda a um hectômetro quadrado 10.000 m2.

- Pedogênese: processo de formação do solo onde se percebe a decomposição da rocha original, acúmulo de matéria orgânica e formação de húmus.

- Terraceamento: técnica agrícola que se constituiu em aproveitar-se de curvas de nível de degraus (terraços). Típico da Ásia Oriental.

- Curva de nível: linha imaginária que une todos os pontos da mesma altitude, acima ou abaixo de uma referência conhecida. O mesmo que curva altimérrica, isópsa.

Estrutura fundiária

A expressão "estrutura fundiária" engloba o número e tamanho das propriedades rurais, segundo as categorias dimensionais. Nesse campo, o Brasil enfrenta sérias dificuldades. Nossa estrutura fundiária é herança deum passado colonial, com predomínio das grandes propriedades (plantations) voltadas para atender às necessidades do mercado externo. Até hoje os grandes latifúndios são maioria na área rural, geralmente subaproveitados. Podemos concluir que: a) Os pequenos estabelecimentos predominam em número (50,3%), enquanto sua área é insignificante (2,5%). b) Os grandes estabelecimentos (mais de 1.000 ha) ocupam quase a metade da área rural (45%), representando apenas 1,2% das propriedades; ou, simplificando: há muita gente com pouca terra e muita terra com pouca gente, oque demonstra a concentração fundiária. Note que tanto o minifúndio (pequena propriedade) quanto o latifúndio são responsáveis por um desperdício de recursos, já que: a) No latifúndio, nem todo o espaço é aproveitado, havendo, portanto, desperdício de terras e capital. No minifúndio, há mão-de-obra ociosa, pois a terra é escassa. Os pequenos proprietários respondem por mais da metade da produção de alimentos do Brasil, e são os que menos assistência recebe do governo. Os conceitos de latifúndio e minifúndio serão definidos em função do módulo rural adotado na região gráfica e de seu uso.

Assim, uma grande propriedade dentro da Amazônia, embora não aproveitada com alguma atividade, é menos prejudicial que outra propriedade bem menor e mal aproveitada próxima a São Paulo. Por este motivo, surgiu a ideia de módulo rural (Estatuto da Terra, Lei n° 4.504 de 30/11/64), criado para estabelecer uma unidade legal de medida das propriedades, onde se leva em conta a independência entre a dimensão, a situação geográfica do imóvel e seu aproveitamento. Os conceitos de latifúndio e minifúndio são definidos em função do módulo rural adotado na região.

- Módulo rural: área explorável que, em determinada posição do País, é direta e pessoalmente explorada por um conjunto familiar equivalente a quatro pessoas, correspondendo a mil jornadas anuais. A força de trabalho do nível tecnológico adotado naquela posição geográfica e, conforme o tipo de exploração considerado proporcione um rendimento capaz de assegurar-lhe a subsistência no processo social e econômico. Segundo o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), é o mínimo de terras que uma família de 4 pessoas necessita para sua manutenção. O módulo rural varia conforme o desenvolvimento da região, sendo menor quanto maior o desenvolvimento.

- Minifúndio: será todo o imóvel com área explorável inferior ao módulo rural fixado para a respectiva região e tipos de exploração nela ocorrentes.

- Latifúndio por dimensão: será todo o imóvel com área superior a 600 vezes o módulo rural médio fixado para a respectiva região e tipos de exploração nelas ocorrente.

- Latifúndio por exploração: será todo o imóvel cuja dimensão não exceda aquela admitida como máxima para empresa rural, tendo área igual ou superior à dimensão do módulo da região, mas que seja mantida inexplorada em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou que seja deficiente, ou inadequadamente explorada de modo a vedar-lhe a classificação como empresa rural. Atualmente, a estrutura fundiária brasileira tem-se caracterizado por um parcelamento das propriedades, oque traz como consequência um crescimento do número de latifúndios:

- 1960 - 3.337.000 estabelecimentos

- 1980 - 5.045.000 estabelecimentos Além desse fracionamento verifica-se uma concentração de terras nas mãos dos latifundiários.

- 1960 - 7l. 000.000 ha

- 1980 - 164.500.000 há Considerando-se a distribuição dos estabelecimentos rurais por região, observam-se diferenças significativas.

Região Norte

Caracteriza-se por possuir o mais baixo índice de área ocupada por estabelecimentos rurais do Brasil. Além disso, apresenta o predomínio de grandes propriedades (mais de 1.000 ha). Com relação à utilização do solo, a porcentagem em matas incultas é, naturalmente, a mais elevada do País. Esta situação determina a economia extrativa vegetal, principal atividade da região. As grandes, médias e pequenas propriedades, estão assim distribuídas: a) Grandes propriedades: Sudoeste do AM e AC - extrativismo, borracha; Sudoeste do PA - extrativismo, castanha-do-pará; Ilha de Marajó e AP - pecuária; Norte de TO - pecuária de corte. Médias e pequenas propriedades: PA (Zona Bragantina) - pimenta-do-reino, malva, juta, cacau e fumo; AM (vale médio do rio Amazonas) - juta; PA, AM e AC, ao longo da Transamazônica, agrovilas e culturas diversificadas.

Região Nordeste

Apresenta o maior número de estabelecimentos agrícolas e o maior consumo de pessoas ocupadas nas atividades agropecuárias. Predominam as propriedades entre 200 e 2.000 ha. Na utilização da terra, sobressaem-se as pastagens. As principais áreas agrícolas situam-se na faixa costeira oriental. A zona do Agreste é ocupada por culturas voltadas para o consumo urbano, enquanto no Sertão encontra-se a criação de gado extensiva, ocupação tradicional. As grandes, médias e pequenas propriedades estão assim distribuídas: a) Grandes propriedades: Sertão - pecuária; Zona da Mata Nordestina - cana-de-açúcar; MA e PI - extrativismo vegetal; BA (litoral sul) cacau. b) Pequenas e médias propriedades: Vale do São Francisco - arroz e cebola; CE (sul-sertão) - algodão; Agreste-algodão, agave.

Região Centro-Oeste

É também uma região com alta proporção de estabelecimentos com mais de 10.000 ha, porém predominamos grandes estabelecimentos entre 1.000 ha e 10.000 ha, dedicados à pecuária. Quanto à utilização da terra, dominam largamente as pastagens: esta é a região que apresenta a maior área ocupada por estabelecimentos agropecuários no Brasil, apesar de possuí-los em menor número. É, por excelência, a área de criação de gado bovino no Brasil, realizada em sistema extensivo nos largos chapadões do cerrado e no Pantanal Mato-Grossense. As grandes, médias e pequenas propriedades estão assim distribuídas: a) Grandes propriedades: MT (parte norte) - extrativismo vegetal; MS e MT (pantanal) - pecuária; GO, MS e MT (áreas dispersas no interior) - pecuária. b) Médias e pequenas propriedades: MS (sul, região de Dourados) - culturas diversificadas: café, milho e soja; GO (Ceres) - culturas diversificadas.

Região Sul

Quanto à área ocupada, predominam no Sul as pequenas e médias propriedades. Assim como a região Sudeste, esta região também destina parte de sua produção à indústria alimentícia, como carnes, milho, soja e outros itens. As grandes, médias e pequenas propriedades estão assim distribuídas: a) Grandes propriedades: PR (norte) - soja e café; PR (Mata de Araucária) - extrativismo madeira; RS (Campanha Gaúcha) - pecuária; RS e PR - áreas de cultura de trigo. b) Médias e pequenas propriedades: RS, PR e SC (áreas de povoamento europeu) vinhedos, trigo, batata, arroz, milho, etc.

Sistemas Agrícolas

Sistema agrícola é a combinação de técnicas e tradições utilizadas pelo homem nas suas relações com o meio rural para obter os produtos de que necessita. No Brasil são aplicados no campo vários tipos de sistemas agrícolas. O sistema extensivo é o mais utilizado: apenas em certas áreas, como no Sul e Sudeste, são encontradas propriedades utilizando com mais frequência o sistema intensivo. Também os sistemas chamados de roça e plantation são antigos no Brasil e até hoje empregados. Veja abaixo os principais sistemas e suas características.

Sistema Intensivo
- Uso permanente do solo.
- Rotação de cultivos.
- Fertilizantes.
- Seleção de sementes.
- Seleção de espécies.
- Mecanização.
- Grande rendimento.
- Produção elevada por hectare.
- Mão-de-obra abundante e qualificada.

Terra escassa

O sistema intensivo pode ser caracterizado pela menor dependência do agricultor às condições naturais. Quanto menor a dependência, mais intensivo será o sistema agrícola.

Sistema Extensivo
- Desmatamento e coivara.
- Esgotamento dos solos.
- Rotação de solos.
- Pequeno rendimento.
- Produção por trabalhador.
- Terra abundante.
- Mão-de-obra escassa e não-qualificada. Dentro do sistema extensivo surge o termo "roça" ou itinerante, onde as técnicas utilizadas são bastante rudimentares com pouco ou nenhum adubo, levando a terra ao esgotamento e, posteriormente, ao abandono. No Brasil, o sistema de roça é largamente encontrado, apresentando como resultado uma agricultura de baixos rendimentos e produção irregular.

Plantation
- Predominantemente em áreas tropicais.
- Monocultura.
- Grandes estabelecimentos.
- Capitais abundantes.
- Mão-de-obra numerosa e barata.
- Alto nível tecnológico.
- Trabalho assalariado.
- Aproveitamento agroindustrial da produção.

Cultivos destinados à exportação.

1. Grande rendimento.
O sistema de plantation foi introduzido no Brasil na época colonial, com o cultivo da cana-de-açúcar. No entanto, até hoje, este sistema é utilizado no cultivo do café, do cacau, da laranja, da soja e da própria cana.

2. Exploração da Terra
Distinguem-se no Brasil as seguintes modalidades de exploração da terra:

• Exploração direta: quando é realizada pelo proprietário da terra;

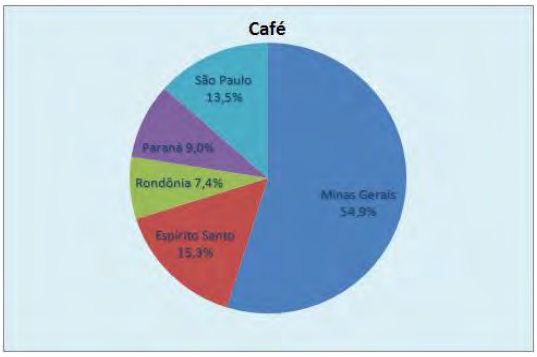
• Exploração indireta: pode ser por meio de:- arrendamento - quando a terra é alugada por um certo tempo e preço; - parceria - quando, por meio de contrato, a terra é cultivada e a produção é repartida na proporção estipulada entre as partes. A forma mais comum é a meiação (metade), havendo também outras, como a terça, etc. Nesta modalidade há também os "posseiros" ou ocupantes, lavradores sem terras que ocupam uma área para poder plantar. Os assalariados podem ser mensalistas ou diaristas. Deste último grupo fazem parte os boias-frias.

- Reforma Agrária

Principais produtos da agricultura brasileira

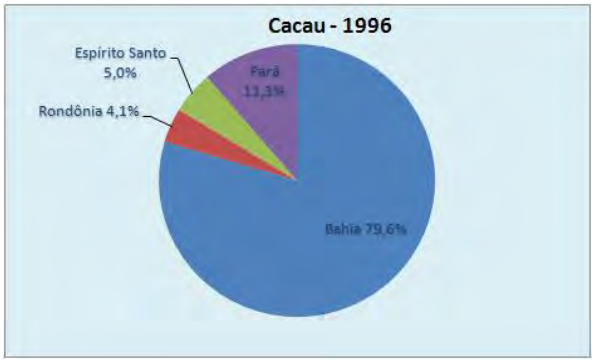
Café
Quando o café chegou ao Brasil era considerado como uma planta ornamental.

Em 1860 o café tornou-se definitivamente importante na economia brasileira, ao chegar à região de Campinas, no Estado de São Paulo. A partir deste fato, o café encontrou condições físicas favoráveis para o seu desenvolvimento, tais como: solo fértil, clima tropical de altitude, planalto ondulado. Rapidamente, o café atingiu lotes a oeste do Estado, e posteriormente ocupou o Norte do PR, Sul de Minas e MS. O Brasil é considerado o maior produtor mundial de café.



Cacau

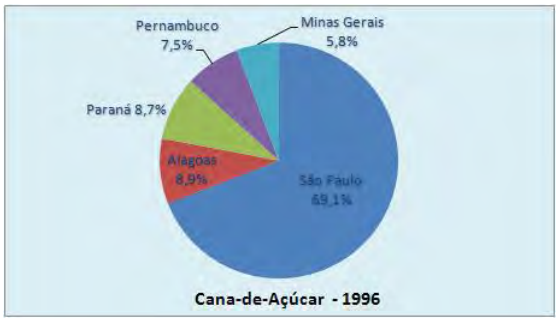
O cacau é um produto que nasceu no Brasil, sendo cultivado primeiramente na Amazônia e atingindo o sul da Bahia, onde encontrou condições favoráveis para o seu desenvolvimento, como clima quente e superúmido, solo espesso e fértil. Atualmente, a Bahia tem o cacau como o seu principal produto agrícola, sendo o maior Estado produtor de cacau do país. O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de cacau, exportando principalmente para a Argentina, Estados Unidos, Europa e Japão.



Cana-de-açúcar

A cana-de-açúcar chegou ao Brasil no século XVI através dos portugueses. Inicialmente, este produto era cultivado principalmente na Zona da Mata Nordestina e no Recôncavo Baiano.

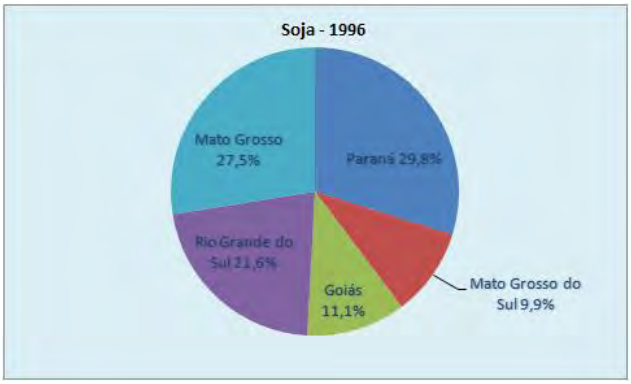
A cana-de-açúcar representa um importante produto na economia do Brasil. Em 1930, o cultivo de cana-de-açúcar atingiu o Estado de São Paulo, que logo se tornou o maior produtor brasileiro de cana. O Brasil é considerado o maior produtor mundial de cana-de-açúcar, exportando principalmente para os Estados Unidos, Europa e Rússia.



Ultimamente, houve um crescimento do investimento na mecanização da cultura de cana, pois esta técnica traz vantagens econômicas e ambientais, porém o número de trabalhadores da indústria canavieira deve sofrer uma drástica redução.

Soja

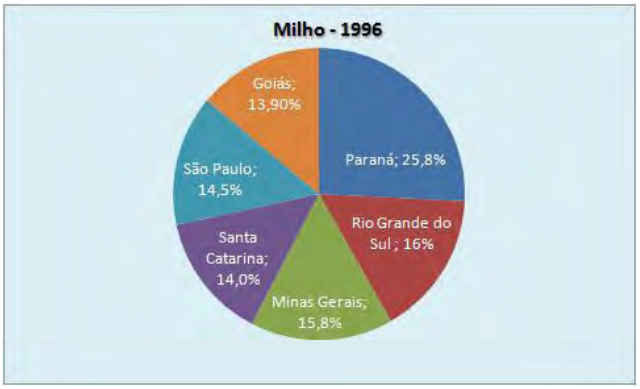
A soja é um produto recente no Brasil, e nas últimas décadas tem se tornado importante na produção agrícola brasileira, e nas exportações. No Brasil, as regiões Sul e Sudeste são as principais produtoras de soja, sendo o Rio Grande do Sul o maior produtor brasileiro. O Brasil é o segundo maior produtor mundial de soja, o primeiro é os Estados Unidos.



Milho

O milho é um produto que nasceu na América, e é muito conhecido no mundo todo. No Brasil, a sua cultura está presente em todos os Estados, sendo o Paraná o principal produtor de milho.

Mundialmente, os Estados Unidos é o maior produtor de milho, seguido da China e do Brasil.

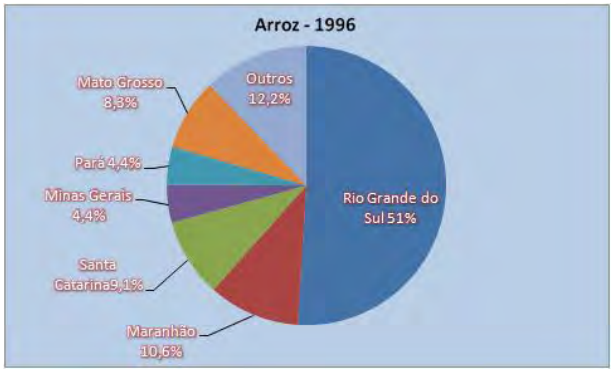


Trigo

É o produto alimentício mais importado pelo Brasil. Em 1993 foram 5,0 milhões de toneladas de trigo importado para o Brasil, pois o consumo interno foi de 7,2 milhões de toneladas e a produção interna foi de 2,3 milhões de toneladas. No Brasil, o maior produtor de trigo é o Estado do Paraná, seguido do Rio Grande do Sul.

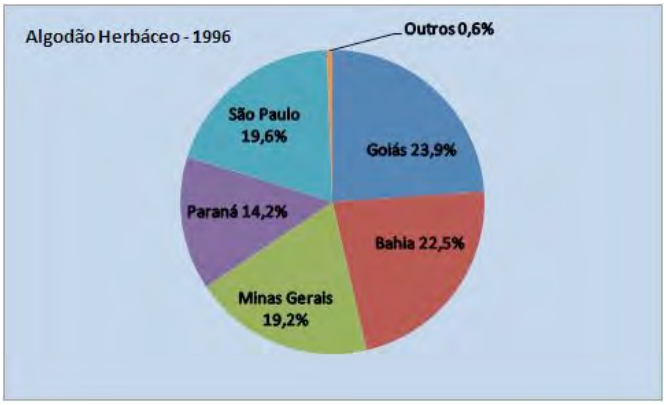
Arroz

No Brasil encontramos a cultura de arroz em todos os estados, sendo o Rio Grande do Sul o maior produtor brasileiro, seguido de Minas Gerais e Goiás. O Brasil é considerado um dos maiores produtores mundiais de arroz.



Algodão

No Brasil, o algodão começou a ser cultivado no período colonial. O Brasil ocupa a 6ª colocação dos maiores produtores mundiais de algodão, sendo superado pela China, Rússia, EUA, Índia e Paquistão.



Principais produtos agrícolas em dados

- Culturas temporárias de ciclo curto – algodão herbáceo, alho, amendoim, arroz, aveia, batata, cebola, centeio, cevada, feijão, fumo, juta, milho, rami, soja, sorgo, tomate e trigo.
- Cultura temporária de ciclo longo e culturas permanentes – abacaxi, algodão arbóreo, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, castanha de caju, coco da baía, guaraná, laranja, maçã, mandioca, pimenta do reino, sisal e uva.

1997	
ALGODÃO ARBÓREO	
Ceará	82,8
Paraíba	3,0
Piauí	7,2
Rio Grande do Norte	5,0
Pernambuco	2,0

BANANA	
Bahia	62.011
Pará	59.448
São Paulo	54.180
Pernambuco	51.102
Santa Catarina	43.666
Minas Gerais	42.382

ARROZ	
R. Grande do Sul	4.439.842
Maranhão	922.116
Santa Catarina	791.197
Mato Grosso	724.231
Minas Gerais	382.384
Pará	379.233

Sul	5.048.050
Nordeste	1.230.110
Centro-Oeste	1.172.179
Sudeste	698.815
Norte	550.571

ALGODÃO HERBÁCEO	
Goiás	189.744
Bahia	178.525
São Paulo	155.430
Minas Gerais	152.831
Paraná	113.000

Centro-Oeste	325.673
Sudeste	246.623
Nordeste	218.254
Sudeste	113.000
Norte	4.435

LARANJA	
São Paulo	94.880.000
Bahia	4.844.833
Sergipe	4.354.938
Minas Gerais	3.047.517
Rio Grande do Sul	2.160.442

CACAU	
Bahia	232.068
Pará	32.920
Espírito Santo	14.558
Rondônia	11.892

MILHO	
Paraná	6.772.000
Rio Grande do Sul	4.202.354
Minas Gerais	4.140.622
São Paulo	3.817.700
Santa Catarina	3.674.392
Goiás	3.656.711

CAFÉ	
Minas Gerais	1.395.624
Espírito Santo	388.880
São Paulo	342.100
Paraná	228.000
Rondônia	187.603

CANA-DE-AÇÚCAR	
São Paulo	194.025.000
Alagoas	24.850.102
Paraná	24.400.000
Pernambuco	20.905.161
Minas Gerais	16.404.437

Sudeste	220.187.608
Nordeste	49.562.286
Sul	25.606.097
Centro-Oeste	24.892542
Norte	769.200

FEIJÃO	
Paraná	373.000
Bahia	214.109
Santa Catarina	199.806
Minas Gerais	126.996
Rio Grande do Sul	124.289
Ceará	124.351

SOJA	
Paraná	6.566.000
Mato Grosso	6.065.828
Rio Grande do Sul	4.770.629
Goiás	2.451.163
Mato Grosso do Sul	2.184.283

UVA	
Rio Grande do Sul	454.946
São Paulo	227.140
Bahia	68.627
Paraná	50.040
Pernambuco	46.596
Santa Catarina	45.338

FUMO	
Rio Grande do Sul	287.458
Santa Catarina	209.078
Paraná	76.115
Alagoas	29.322
Bahia	9.673

Pecuária Brasileira

A pecuária brasileira coloca-se entre as maiores do mundo, apesar do inúmeros problemas inseridos na criação do gado. Os baixos níveis culturais, as práticas defeituosas, a inadequação da estrutura fundiária, as grandes distâncias, o baixo nível tecnológicos, o alto preço dos medicamentos são fatores que pesam no rendimento da pecuária.

Apesar disso, algumas áreas do sudestes e sul apresentam resultados mais positivos e rendimentos maiores. Atualmente, cerca de 25% do território brasileiro é constituído por pastagens naturais e artificiais. A área ocupada pelas pastagens tem aumentado de forma modesta.

As atividades econômicas são desenvolvidas no campo e na cidade. As atividades rurais estão divididas em agricultura e pecuária. No entanto, às vezes são estudadas de forma unificada: a agropecuária.

Basicamente, pecuária é a domesticação de animais realizada por meio da aplicação de técnicas e que tem como finalidade a comercialização. Geralmente, a pecuária é vinculada somente à produção bovina, porém esta não é a única, ainda podemos citar a suinocultura, eqüinocultura, avicultura, cunicultura, apicultura, piscicultura, ranicultura, entre outras.

As criações têm dois destinos: a subsistência e a comercialização. A pecuária é responsável pela produção de matérias-primas para a indústria têxtil e de alimentos. Na produção têxtil, são fabricados couros, ossos, chifres, entre outros. Já na indústria de alimentos, a atividade fornece carne, leite, ovos, etc.

Sem dúvida, a participação da pecuária que mais se destaca é a produção de carne e as criações fornecedoras são as de suínos, bovinos, bufalinos, ovinos, caprinos e aves. A produção leiteira também é muito importante, o leite é extraído de bovinos, bufalinos, ovinos e caprinos.

A pecuária pode ser desenvolvida de duas formas básicas: a pecuária intensiva e a pecuária extensiva, as quais se diferenciam de acordo com o nível de tecnologia empregado na produção. Na pecuária intensiva, os animais recebem cuidados relacionados à saúde, além de alimentação balanceada e demais cuidados, o que favorece um aumento significativo da produtividade. Já na pecuária extensiva, os animais são criados soltos em grandes extensões de terra sem receber grandes cuidados, fatores que implicam em uma baixa produtividade.

A palavra pecuária vem do latim pecus, que significa cabeça de gado. Ela é praticada desde o período Neolítico (Idade da Pedra Polida), quando o homem teve a necessidade de domesticar o gado para a obtenção de carne e leite.

Pecuária é a arte ou o conjunto de processos técnicos usados na domesticação e produção de animais com objetivos econômicos, feita no campo. Assim, a pecuária é uma parte específica da agricultura.

Também conhecida como criação animal, a prática de produzir e reproduzir gado é uma habilidade vital para muitos agricultores.

Através da atividade pecuária, os seres humanos atendem à maior parte de suas necessidades de proteínas animais (com uma pequena parte sendo satisfeita pela pesca e pela caça).

Carne (bovina, bubalina - carne de bufalo, de aves etc), ovos, leite e mel são os principais produtos alimentares oriundos da atividade pecuária. Couro, lã e seda são exemplos de fibras usados na indústria de vestimentas e calçados. O couro também é extensivamente usado na indústria de mobiliário e de automóveis. Alguns povos usam a força animal de bovídeos e eqüídeos para a realização de trabalho. Outros também usam o esterco seco (fezes secas) como combustível para o preparo de alimentos. A pecuária corresponde a qualquer atividade ligada a criação de gado. Portanto, fazem parte da pecuária a criação de bois, porcos, aves, cavalos, ovelhas, coelhos, búfalos, etc. A pecuária ocorre, geralmente, na zona rural e é destinada a produção de alimentos, tais como, carne, leite, couro, lã, etc.

Existem dois tipos de pecuária:

- *Pecuária de corte*: destinada à criação de rebanhos com objetivo de produção de carne para o consumo humano. Na intensiva, o gado é criado preso ou em pequenos espaços, alimentado com ração específica. Neste tipo de criação, a carne produzida é macia e de boa qualidade para o consumo. Pode ser também pecuária extensiva (o gado é criado solto e alimenta-se de capim ou grama). A carne produzida é dura, pois o gado desenvolve uma musculatura rígida.

- *Pecuária leiteira:* destinada à produção de leite e seus derivados (queijos, iogurtes, manteigas, etc). O Brasil é, mundialmente, um dos países mais fortes na pecuária. Em termos de quantidade de cabeças de gado, nosso país encontra-se na liderança. Somos também um dos maiores exportadores de carne de boi e frango, sendo que os países asiáticos e europeus são os principais importadores da carne brasileira. Com relação ao leite, os estados de Minas Gerais e São Paulo destacam-se na produção nacional.

Atualmente, técnicas de inseminação artificial e clonagem tem sido aplicadas na pecuária, gerando excelentes resultados na qualidade e na produção de carne, leite e seus derivados.

Importância da Pecuária no Brasil

No decorrer de sua expansão geográfica, a pecuária desempenhou importante papel no processo de povoamento do território brasileiro, sobre tudo nas regiões Nordeste (sertão) e Centro – Oeste, mas também no sul do país (Campanha Gaúcha).

O Rebanho Bovino representa a principal criação do país, e apresenta como características:

O rebanho brasileiro é na maior parte de baixa qualidade, e, portanto de baixo valor econômico;

A relação bovino/habitante no Brasil é muito baixa quando comparado à países Argentina, Austrália e Uruguai.

A idade média do gado para abate no Brasil é de 4 anos, muito elevada em relação a países como Argentina, E.U. A e Inglaterra (cerca de 2 a¬nos)

-O peso médio também é muito baixo ainda, 230 a 240 quilos, contra mais de 600 quilos na Argentina, E.U. A e Inglaterra.

Como consequência dos fatores idade e peso, ocorre que a taxa de desfrute (percentual do rebanho abatido anualmente) no Brasil é muito baixa, cerca de 15% a 20% contra 30% da média mundial e 40% dos E.U. A A pecuária brasileira é caracterizada pelo baixo valor econômico e pelo mau aproveitamento do potencial do rebanho, resultantes principalmente de deficiências tecnológicas tais como:

-Zootécnicas: falta de aprimoramento racial; - Alimentos: deficiência das pastagens (a maior parte é natural) e de rações complementares;

-Sanitário: elevada incidência de doenças infecto-contagiosas e precária inspeção sanitária.

Principais áreas de Criação Região Sudeste. Possui o 2º maior rebanho bovino do país distribuídos em M.G., S.P., R.J. e E.S.

Nesta região predomina a raça zebu (Nelore, Gir, Guzerá), aparecendo raças européias e mistas, destinadas tanto ao corte como a produção de leite.

EQUINOCULTURA é a parte da zootecnia especial que trata da criação de equinos. Normalmente não tem como finalidade a produção de alimentos, embora esse também seja um ramo explorável.

Atividade similar à equinocultura (eqüinocultura, no Brasil) é a eqüideocultura que abrange a criação de asininos (asnos, burros, jumentos) e de seus híbridos com o cavalo: o bardoto (cavalo com jumenta) e a mula (jumento com égua). Os cavalos normalmente são criados para serem vendidos e/ou ensinados e em raros casos são usados para a produção de alimentos, já que a carne de cavalo é pouco consumida.

CUNICULTURA é a parte da zootecnia especial que trata da criação de coelhos. Como atividade pecuária é o conjunto de procedimentos técnicos e práticos necessários à produção de carne, pele e pelos de coelhos ou criação do animal em condições especiais para uso como cobaias de laboratório. Tendo de gestação, uma coelha, 31 dias até o nascimento dos filhotes.

APICULTURA é a criação de abelhas para produção de mel e cera e também é a parte da zootecnia especial dedicada ao estudo e à criação de abelhas para os seguintes fins: produção de mel, própolis, geléia real, pólen e veneno. Além disso, as abelhas são ótimas polinizadoras.

PISCICULTURA é uma atividade multidisciplinar que se refere ao cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas.

RANICULTURA refere-se a criação de rãs.

OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA é a parte da zootecnia que trata do estudo e da criação de ovelhas, de ovinos. Atividade destinada à produção de alimento, na forma de carne e leite, e de outros produtos, tais como lã e pele. Da ovelha pode ser chamado no masculino por carneiro e quando pequeno como cordeiro, anho ou borrego, é um mamífero ruminante bovídeo da sub-família Caprinae, que também inclui a cabra.

O Brasil destaca-se por ter uma das maiores pecuárias do mundo, embora este setor apresente alguns problemas relacionados à criação do gado.

Alguns fatores afetam o rendimento da pecuária brasileira, tais como: baixos níveis culturais, práticas defeituosas, inadequação da estrutura fundiária, grandes distâncias, baixo nível tecnológico, alto preço dos medicamentos.

Aproximadamente 25% do território brasileiro é formado por pastagens naturais e artificiais, tal área vem crescendo moderadamente.

O rebanho bovino brasileiro apresenta 161 milhões de cabeças, sendo insuficiente os pastos para alimentá-los.

Mas este problema tem solução, pois as condições climáticas brasileiras são favoráveis.

O Brasil possui dois tipos de criação de gado, são elas:

1. Intensiva – suas características são:
- áreas limitadas
- rebanhos escassos
- alto rendimento
- aplicação de métodos científicos
- destinada á produção de leite
- proximidade dos grandes centros urbanos

Exemplo: Vale do Paraíba, Sul de Minas Gerais etc.

2. Extensiva – suas características são:
– grandes áreas
– gado criado á solta
– pastagens naturais
– sem aplicação de técnicas adiantadas de criação
– baixo rendimento
– destinada ao corte (carne)
– numero de cabeças por hectares reduzidos

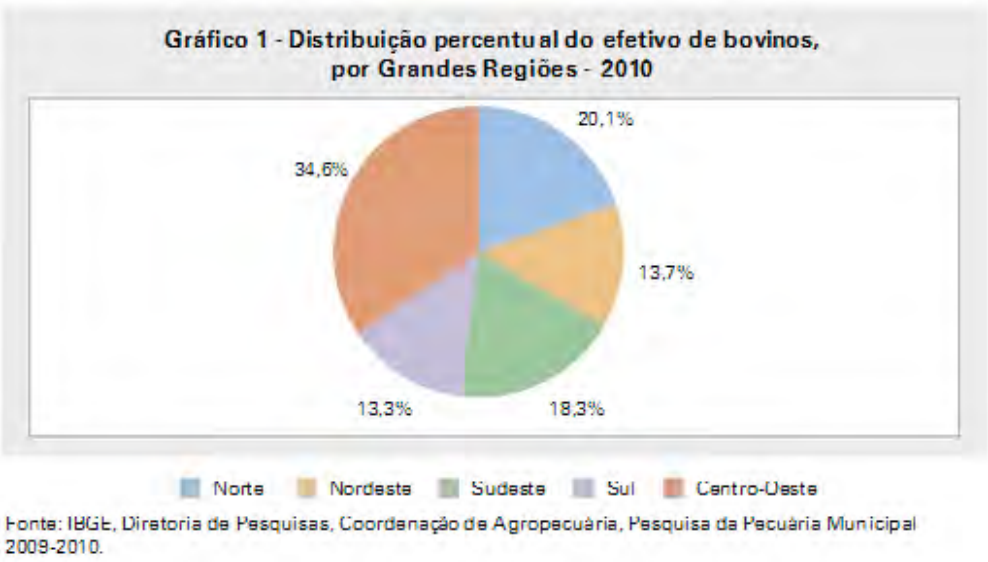
Exemplo: Triângulo Mineiro, Campanha Gaúcha etc.

A pecuária brasileira é em sua maior parte do tipo extensiva, com baixo valor econômico, devido aos inúmeros problemas que já foram mencionados anteriormente. O rebanho brasileiro é um dos maiores do mundo, ultrapassando as 250 milhões de cabeças.

Gado Bovino

O rebanho bovino do Brasil apresenta 161 milhões de cabeças, um dos maiores do mundo, embora tenha um baixo rendimento na produção.

Este tipo de gado, mesmo apresentando um baixo rendimento na produção de carne, é o que apresenta melhor resistência às dificuldades físicas, e à falta de cuidados na criação extensiva.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal 2009-2010.

Principio Áreas de Criação

Região Sudeste

1995 – apresenta 37 milhões de cabeças, considerado o segundo maior rebanho de gado bovino brasileiro.

- Pecuária de Corte

Este tipo de pecuária concentra-se principalmente em Minas Gerais (23,6 milhões) e em São Paulo (15,4 milhões), sendo estes os dois principais Estados criadores.

A pecuária de corte está distribuída da seguinte maneira:
- em São Paulo: Alta Sorocabana (Presidente Prudente) e Alta Noroeste (Araçatuba).
- em Minas Gerais: Triângulo Mineiro, Região de Montes Claros, Médio Jequitinhonha.
- no Espírito Santo: Extremo Norte.

Considerando o regime de exploração, há algumas diferenças entre essas áreas:
- em São Paulo destaca-se a atividade de engorda (invernadas).
- em Minas Gerais destaca-se a produção e comercialização de animais de raça pura, sobretudo reprodutores zebuínos.
- no Espírito Santo destaca-se a atividade de cria e recria de gado.

- Pecuária Leiteira

As principais bacias leiteiras do Brasil estão nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro (Região Sudeste). O principal objetivo desses produtores é abastecer os maiores centros consumidores do Brasil.

O rebanho leiteiro apresenta aproximadamente 8,2 milhões de cabeças, ou seja, de vacas ordenhadas no Sudeste.

A pecuária leiteira está distribuída da seguinte maneira:
- em São Paulo: Vale do Paraíba, Região de São João da Boa Vista, Região de São José do Rio Pardo – Mococa, Região de Araras – Araraquara.
- no Rio de Janeiro: Vale do Paraíba, Norte Fluminense.
- em Minas Gerais: Sul de Minas Gerais, Zona da Mata Mineira, Bacia leiteira de Belo Horizonte, Alto Parnaíba.

Tabela 1 - Produtividade de leite, segundo as Grandes Regiões - 2005-2010

Grandes Regiões	Produtividade de leite (litros/vaca/ano)					
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Brasil	**1 194**	**1 213**	**1 237**	**1 278**	**1 297**	**1 340**
Norte	598	597	626	618	628	673
Nordeste	747	767	775	787	795	811
Sudeste	1 351	1 355	1 347	1 376	1 386	1 410
Sul	2 005	2 066	2 157	2 265	2 314	2 388
Centro-Oeste	1 116	1 115	1 129	1 166	1 178	1 220

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal, 2005-2010.

Região Centro-Oeste

É a maior região em criação de gado bovino, na qual é praticada no sistema extensivo. Apresenta cerca de 55 milhões de cabeças, distribuídas entre os estados de Goiás, Mato Grosso de Sul e Mato Grosso.

A pecuária é totalmente destinada ao corte.

As áreas produtoras de destaque são: Zona do Pantanal, Sudeste de Goiás, Vale do Paranaíba, sul do Mato Grosso do Sul.

Região Sul

É a região que apresenta o 3º maior rebanho brasileiro, tendo 26,6 milhões de cabeças. O rebanho da região Sul destaca-se pela sua qualidade, devido às condições físicas favoráveis da região.

As criações de gado são destinadas à produção de leite e ao corte.

As áreas de criação mais importantes são:
- Campanha Gaúcha (RS)
- Campos de Vacaria (RS)
- Campos de Lajes (SC)
- Campos de Guarapuava (PR)

Região Nordeste

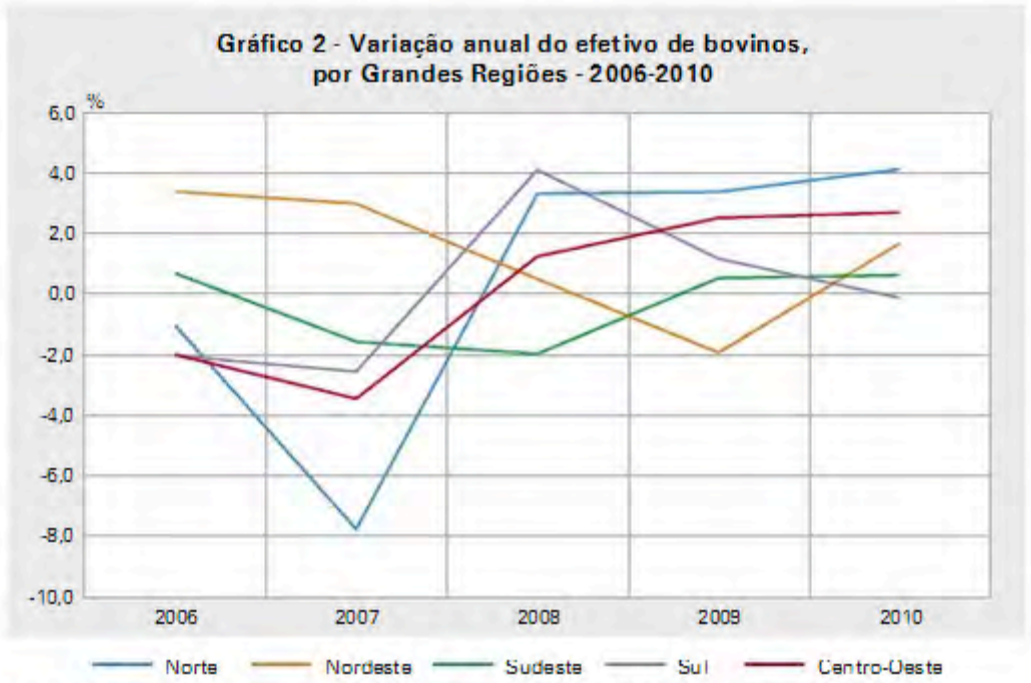
Nesta região, a pecuária é do tipo extensiva, e o rendimento da criação é baixo devido às condições físicas não favoráveis, prejudicando a produção de carne.

As principais bacias leiteiras estão localizadas no agreste.

As áreas produtoras mais importantes estão distribuídas da seguinte maneira:
- BA – corte e leite
- Sertão do Nordeste – corte
- Batalha – AL – corte

Região Norte

A região Norte apresenta o menor rebanho brasileiro, contando com cerca de 19 milhões de cabeças de bovinos e 1 milhão de bubalinos. As principais áreas onde a pecuária é desenvolvida são: Ilha de Marajó, Alto Rio Branco e litoral do Amapá.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Agropecuária, Pesquisa da Pecuária Municipal 2005-2010.

Gado Ovino

No Brasil existem 18,3 milhões de cabeças de ovinos, sendo que a sua criação é destinada especialmente à produção de lã.

O maior rebanho ovino brasileiro está concentrado no Rio Grande do Sul, contando com mais da metade da totalidade do país, seguido da Bahia que conta com mais de 2 milhões de cabeças, destinas à produção de carne.

Gado Suíno

O Brasil apresenta o 5º maior rebanho suíno mundial. Podemos encontrar criação de gado suíno por todo Brasil, concentrando-se principalmente nas regiões Sul, Nordeste e Sudeste.

Diferentemente do gado bovino, que é criado normalmente em grandes propriedades, o gado suíno é criado em pequenas e médias propriedades.

Os principais estados produtores são: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Maranhão.

Pecuária tradicional e moderna

Tradicional:

Está muito associada à agricultura tradicional, pois normalmente os agricultores também praticam pecuária tradicional, os animais fornecem estrume para a fertilização dos campos, pois ajuda no trabalho agrícola.

Produzem pequenas quantidades de produtos de origem animal, e uma grande variedade de espécies animais, mas em pequena quantidade porque o objectivo é o auto consumo.

Moderna:

A pecuaria moderna é de caracter comercial e possui um elevado grau de intensidade e de especialização. A pecuária moderna pode ser intensiva e extensiva:

- A intensiva desenvolve-se mais nos países industrializados, é uma criação de gado em espaços fechados, e têm condiçloões para manter esta maneira de pecuária (controlo dos sanitarios, há rações vitaminicas para os animais, há condições de temperatura adequada, etc.

- A extensiva pratica-se na australia, EUA, Argentina e no Brasil. Cria-se o gado em grandes espaços cercados, pastando em liberdade e utilizando o mínimo de mão-de-obra.

4 – OS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Com dimensões continentais e 70% da população concentrados em áreas urbanas, o Brasil é o país em desenvolvimento que mais tem atraído atenção internacional. A poluição e o desmatamento ameaçam seus diversificados ecossistemas, inclusive o de maior biodiversidade do planeta, o amazônico. O agravamento dos problemas ambientais no país está ligado à industrialização, iniciada na década de 50, ao modelo agrícola monocultor e exportador instituído desde os anos 70, à urbanização acelerada e à desigualdade socioeconômica. Nas grandes cidades, dejetos humanos e resíduos industriais saturam a deficiente rede de saneamento básico e envenenam águas e solos. Gases liberados por veículos e fábricas, além das queimadas no interior, poluem a atmosfera.

Impactos ambientais em biomas brasileiros

Um dos problemas mais graves do Brasil são os impactos ambientais, vistos que o Brasil é beneficiado com a maior biodiversidade mundial. A natureza sofre desde o inicio da colonização, quando nosso litoral foi devastado pelos colonizadores. Matas foram derrubadas, animais foram mortos. Estes estragos se estenderam ao interior rompendo o equilíbrio ecológico com atividades como mineração e criação de gado. E nas décadas de 1950 a 1970, a construção de Brasília causou fortes impactos ambientais nas regiões norte e centro oeste. Observe as paisagens de Cerrados e as agressões que essa vegetação vem sofrendo para dá lugar a pecuária e a agricultura. É a vegetação que depois da Mata Atlântica, mais agressão sofre.

Atualmente fala-se em outro tipo de agressão: o impacto ambiental urbano. As cidades estão ameaçadas pela degradação do ambiente. A degradação do ar pela poluição compromete a vida das cidades. Os manguezais e restingas abrangem a faixa costeira e são as áreas mais devastadas pelo processo de urbanização, que polui água e solo com esgotos, produtos químicos e o turismo desordenado. O ambiente da Amazônia quase não foi atingido no inicio da colonização, mas atualmente 15% da Amazônia foi destruída. Essa destruição tem sido incentivada pelo governo desde 1940, com projetos agropecuários. Outros fatores são responsáveis pela degradação do ambiente, tais como: construções de usinas hidrelétricas, extração de madeira, garimpo de ouro, construção de rodovias e ferrovias. O novo código florestal brasileiro prevê mais desmatamento, a chamada reserva legal. Essa questão ainda é tema de discussão no congresso entre ruralistas e ambientalistas.

Os criadores e agricultores utilizam a queimada como a maneira mais barata e rápida para limpar o solo.

A queimada destrói a flora e a fauna e o cerrado está desaparecendo com as pastagens e as plantações de soja. A pecuária e latifúndios são responsáveis pela degradação da caatinga. Sua fauna está seriamente ameaçada de extinção.

Por ocupar região com poucos recursos hídricos a caatinga é fundamental para a vida da população que dela sobrevive. Entretanto, os latifundiários além de destruir o ambiente natural, monopolizam as águas do São Francisco. Consequência dos impactos ambientais é: desertificação da caatinga, êxodo rural, salinização do solo. Os campos abrangem áreas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Argentina, Uruguai e Paraguai. Este solo está sendo degradado pela criação de gado e as queimadas, que antecipam o cultivo de soja. O uso prolongado do solo provoca o processo de arenização.

A Rio+20

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), conhecida também como Rio+20, foi uma conferência realizada entre os dias 13 e 22 de junho de 2012 na cidade brasileira do Rio de Janeiro, cujo objetivo era discutir sobre a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável.

Considerado o maior evento já realizado pela Nações Unidas, o Rio+20 contou com a participação de chefes de estados de cento e noventa nações que propuseram mudanças, sobretudo, no modo como estão sendo usados os recursos naturais do planeta.[1] Além de questões ambientais, foram discutidos, durante a CNUDS, aspectos relacionados a questões sociais como a falta de moradia e outros.

O evento ocorreu em dez locais, tendo o Riocentro como principal local de debates e discussões; entre os outros locais, figuram o Aterro do Flamengo e o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

No Brasil, foi formado o Comitê Facilitador da Sociedade Civil Brasileira para a Rio+20. Segundo Aron Belinky, coordenador de Processos Internacionais do Instituto Vitae Civis, que representa o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS) na Coordenação Nacional do Comitê, o papel do grupo – atualmente formado por 14 redes – é trazer mais participantes para o debate até o ano que vem. "Nossas ações são elaboradas por meio de grupos de trabalhos. Um deles é o de formação e mobilização, que deverá levar os temas em discussão para a sociedade e cuidará da organização do evento paralelo previamente chamado de Cúpula dos Povos, que terá a participação da sociedade civil", pontual.

O encontro da sociedade, segundo ele, deverá começar antes, por volta do dia 20 de junho de 2012. "Além de representantes do Brasil, outros do Canadá, França, Japão, e de alguns países da América Latina já estão envolvidos nestas ações", adianta o ambientalista. "Na Cúpula dos Povos, queremos que seja garantido que a economia verde seja avaliada como um interessante indutor de sustentabilidade, desde que abranja as questões sociais, além das ambientais, e tenha sempre presente a questão da qualidade de vida dos cidadãos, além da ecoeficiência."

Outra frente da sociedade civil rumo à Rio+20 se dará no âmbito do Fórum Social Mundial (FSM). A decisão foi tomada ao final da edição deste ano, em Dacar, no Senegal. Segundo o empresário e ativista da área de responsabilidade social, Oded Grajew, que integra o Comitê Internacional do FSM – que ocorrerá entre 27 e 31 de janeiro de 2013 (data sujeita a alterações) –, a edição internacional descentralizada do evento terá como principal pauta a temática ambiental, voltada à conferência.

O FSM não representa as elites econômicas e exigirá uma demanda de mobilização da sociedade sobre outro modelo de desenvolvimento. Trataremos de propostas de mudança da matriz energética para a renovável, da questão nuclear, das hidrelétricas em confronto com as populações indígenas, do modelo de consumo e resíduos orgânicos, entre outros. Segundo ele, a meta é propor políticas públicas ao governo e informações sobre indicadores quanto à grave situação do modelo atual de desenvolvimento, que leva ao esgotamento de recursos naturais e ao aumento das desigualdades.

Como 2012 será também um ano de eleições em alguns países importantes como EUA, Alemanha e França, isso prejudica decisões. Talvez essas nações não queiram assumir alguns compromissos, que podem comprometer os resultados nas urnas. É reforçado que, no contexto da Economia Verde, as discussões do FSM permanecerão voltadas a questões sociais, ao combate às desigualdades.

Governança e desenvolvimento sustentável

Um tema complexo que estará na Conferência, segundo Belinky, diz respeito à governança em um cenário de desenvolvimento sustentável. Este tema está sendo pouco debatido oficial e extraoficialmente. Deve ser visto não como uma discussão sobre burocracia, mas como uma condição necessária para encaminhar as decisões e recomendações que se tomem na conferência.

Hoje se enxerga o desenvolvimento sustentável no conjunto, as instituições internacionais e internas a cada país são estanques. Umas atuam no campo econômico, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o FMI e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que não se conectam nas dimensões sociais e ambientais. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Mundial do Trabalho (OIT), que têm algum poder político, estão desconectadas do lado ambiental. A ideia é integrá-las à questão do desenvolvimento sustentável.

No caso da questão ambiental, as discussões levam à constatação de que não existe nenhuma organização internacional com real poder regulatório. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) é um dos com menor orçamento na ONU e depende de adesões voluntárias. Não é essencial dentro do sistema, participa quem quer. Pode encaminhar, no máximo, estudos, recomendações, mas sem poder regulatório.

Como primeiro passo, uma das propostas que serão defendidas pela sociedade civil é que haja uma resolução para se criar uma agência ambiental internacional, aprimorando o funcionamento do Pnuma ou por meio de sua união com outras agências. O governo brasileiro tem defendido uma 'agência guarda-chuva', que tenha sob ela várias agências internacionais do sistema ONU. As entidades, enxergam que existe uma necessidade tanto ética quanto política e econômica de tirar as pessoas da pobreza. Porém, isso não significa que deverão ter padrão de consumo insustentável, como o norte-americano e europeu. Não é objetivo estender a sociedade perdulária.

As expectativas sobre os resultados da Rio+20 caminham na direção de dois extremos. Será uma grande oportunidade ou nulidade. A conferência pode fazer uma convergência, desatar nós ou, então, se não se dispuser, será um ponto de jogar conversa fora. Mas de qualquer forma, a mobilização de propostas da sociedade civil será um avanço. Ou os governos são capazes de mostrar relevância no mundo contemporâneo ou são incapazes de acompanhar o ritmo que a sociedade avança, se tornando um empecilho.

Irã

A participação do Irã na conferência Rio +20 gerou uma enorme controvérsia. O país enviará uma delegação, que inclui o presidente Mahmoud Ahmadinejad, para participar do evento em junho. Entretanto, o Irã possui sérias questões das quais se recusa a abordar, como as persistentes violações dos direitos humanos, as declarações belicistas e racistas contra Israel e a negativa em cooperar com a AIEA sobre seu programa nuclear. Foi argumentado que Ahmadinejad planeja usar a cúpula no Rio de Janeiro como uma plataforma para propaganda e projetar para o público interno uma falsa imagem de líder respeitado internacionalmente.

Alterações no meio ambiente.

Primeiramente, é importante saber que a sua consciência pode ajudar o ambiente. Impacto ambiental é a alteração no meio ambiente por determinada ação ou atividade. Atualmente o planeta Terra enfrenta fortes sinais de transição, o homem está revendo seus conceitos sobre natureza. Esta conscientização da humanidade está gerando novos paradigmas, determinando novos comportamentos e exigindo novas providências na gestão de recursos do meio ambiente. Um dos fatores mais preocupantes é o que diz respeito aos recursos hídricos. Problemas como a escassez e o uso indiscriminado da água estão sendo considerados como as questões mais graves do século XXI. É preciso que tomemos partido nesta luta contra os impactos ambientais, e para isso é importante sabermos alguns conceitos relacionados ao assunto.

Poluição é qualquer alteração físico-química ou biológica que venha a desequilibrar um ecossistema, e o agente causador desse problema é denominado de poluente. Como já era previsto, os principais poluentes têm origem na atividade humana. A Indústria é a principal fonte, ela gera resíduos que podem ser eliminados de três formas:

Na água: essa opção de descarte de dejetos é mais barata e mais cômoda, infelizmente os resíduos são lançados geralmente em recursos hídricos utilizados como fonte de água para abastecimento público.

Na atmosfera: a eliminação de poluentes desta forma só é possível quando os resíduos estão no estado gasoso.

Em áreas isoladas: essas áreas são previamente escolhidas, em geral são aterros sanitários.

Classificação dos resíduos:

Resíduos tóxicos: são os mais perigosos e podem provocar a morte conforme a concentração, são rapidamente identificados por provocar diversas reações maléficas no organismo. Exemplos de geradores desses poluentes: indústrias produtoras de resíduos de cianetos, cromo, chumbo e fenóis.

Resíduos minerais: são relativamente estáveis, correspondem às substâncias químicas minerais, elas alteram as condições físico-químicas e biológicas do meio ambiente. Exemplos de indústrias: mineradoras, metalúrgicas, refinarias de petróleo.

Resíduos orgânicos: as principais fontes desses poluentes são os esgotos domésticos, os frigoríficos, laticínios, etc. Esses resíduos correspondem à matéria orgânica potencialmente ativa, que entra em decomposição ao ser lançada no meio ambiente.

Resíduos mistos: possuem características químicas associadas às de natureza biológica. As indústrias têxteis, lavanderias, indústrias de papel e borracha, são responsáveis por esse tipo de resíduo lançado na natureza.

Resíduos atômicos: esse tipo de poluente contém isótopos radioativos, é um lixo atômico capaz de emitir radiações ionizantes e altamente nocivas à saúde humana.

Desenvolvimento Sustentável

Na tentativa de chegar ao DS, sabemos que a Educação Ambiental é parte vital e indispensável, pois é a maneira mais direta e funcional de se atingir pelo menos uma de suas metas: a participação da população.

A preocupação da comunidade internacional com os limites do desenvolvimento do planeta data da década de 60, quando começaram as discussões sobre os riscos da degradação do meio ambiente. Tais discussões ganharam tanta intensidade que levaram a ONU a promover uma Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (1972).

No mesmo ano, Dennis Meadows e os pesquisadores do "Clube de Roma" publicaram o estudo Limites do Crescimento. O estudo concluía que, mantidos os níveis de industrialização, poluição, produção de alimentos e exploração dos recursos naturais, o limite de desenvolvimento do planeta seria atingido, no máximo, em 100 anos, provocando uma repentina diminuição da população mundial e da capacidade industrial.

O estudo recorria ao neo-malthusianismo como solução para a iminente "catástrofe". As reações vieram de intelectuais do Primeiro Mundo (para quem a tese de Meadows representaria o fim do crescimento da sociedade industrial) e dos países subdesenvolvidos (já que os países desenvolvidos queriam "fechar a porta" do desenvolvimento aos países pobres, com uma justificativa ecológica).

Em 1973, o canadense Maurice Strong lançou o conceito de ecodesenvolvimento, cujos princípios foram formulados por Ignacy Sachs. Os caminhos do desenvolvimento seriam seis: satisfação das necessidades básicas; solidariedade com as gerações futuras; participação da população envolvida; preservação dos recursos naturais e do meio ambiente; elaboração de um sistema social que garanta emprego, segurança social e respeito a outras culturas; programas de educação. Esta teoria referia-se principalmente às regiões subdesenvolvidas, envolvendo uma crítica à sociedade industrial. Foram os debates em torno do ecodesenvolvimento que abriram espaço ao conceito de desenvolvimento sustentável.

Outra contribuição à discussão veio com a Declaração de Cocoyok, das Nações Unidas. A declaração afirmava que a causa da explosão demográfica era a pobreza, que também gerava a destruição desenfreada dos recursos naturais. Os países industrializados contribuíam para esse quadro com altos índices de consumo. Para a ONU, não há apenas um limite mínimo de recursos para proporcionar bem-estar ao indivíduo; há também um máximo.

A ONU voltou a participar na elaboração de outro relatório, o Dag-Hammarskjöld, preparado pela fundação de mesmo nome, em 1975, com colaboração de políticos e pesquisadores de 48 países. O Relatório Dag-Hammarskjöld completa o de Cocoyok, afirmando que as potências coloniais concentraram as melhores terras das colônias nas mãos de uma minoria, forçando a população pobre a usar outros solos, promovendo a devastação ambiental. Os dois relatórios têm em comum a exigência de mudanças nas estruturas de propriedade do campo e a rejeição pelos governos dos países industrializados.

No ano de 1987, a Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), presidida por Gro Harlem Brundtland e Mansour Khalid, apresentou um documento chamado Our Common Future, mais conhecido por relatório Brundtland. O relatório diz que "Desenvolvimento sustentável é

desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades". O relatório não apresenta as críticas à sociedade industrial que caracterizaram os documentos anteriores; demanda crescimento tanto em países industrializados como em subdesenvolvidos, inclusive ligando a superação da pobreza nestes últimos ao crescimento contínuo dos primeiros. Assim, foi bem aceito pela comunidade internacional.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, mostrou um crescimento do interesse mundial pelo futuro do planeta; muitos países deixaram de ignorar as relações entre desenvolvimento sócio-econômico e modificações no meio ambiente. Entretanto, as discussões foram ofuscadas pela delegação dos Estados Unidos, que forçou a retirada dos cronogramas para a eliminação da emissão de CO2 (que constavam do acordo sobre o clima) e não assinou a convenção sobre a biodiversidade.

O termo desenvolvimento sustentável define as práticas de desenvolvimento que atendem às necessidades presentes sem comprometer as condições de sustentabilidade das gerações futuras. Os princípios do desenvolvimento sustentável são baseados nas necessidades, sobretudo as necessidades essenciais e, prioritariamente, aquelas das populações mais pobres; e limitações que a tecnologia e a organização social impõem ao meio ambiente, restringindo a capacidade de atender às necessidades presentes e futuras.

Em sentido amplo, a estratégia de desenvolvimento sustentável visa a promover a harmonia entre os seres humanos e entre esses e a natureza. Para tanto, são necessários:

- Sistema político com efetiva participação dos cidadãos no processo de decisão;
- Sistema econômico competente para gerar excedentes e conhecimentos técnicos em bases confiável e constante;
- Sistema social capaz de resolver as diferenças causadas por um desenvolvimento desigual;
- Sistema de produção que preserve a base ecológica do desenvolvimento;
- Sistema tecnológico que busque novas soluções;
- Sistema internacional com padrões sustentáveis de comércio e financiamento;
- Sistema administrativo flexível e capaz de autocorrigir-se.

O desenvolvimento sustentável não trata somente da redução do impacto da atividade econômica no meio ambiente, mas principalmente das consequências dessa relação na qualidade de vida e no bem-estar da sociedade, tanto presente quanto futura.

Segundo o Relatório da Comissão Brundtland, elaborado em 1987, uma série de medidas devem ser tomadas pelos países para promover o desenvolvimento sustentável. Entre elas:

- Limitação do crescimento populacional;
- Garantia de recursos básicos (água, alimentos, energia) em longo prazo;
- Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- Diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias com uso de fontes energéticas renováveis;
- Aumento da produção industrial nos países não industrializados com base em tecnologias ecologicamente adaptadas;
- Controle da urbanização desordenada e integração entre campo e cidades menores;
- Atendimento das necessidades básicas (saúde, escola, moradia).

Em âmbito internacional, as metas propostas são:

- Adoção da estratégia de desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento (órgãos e instituições internacionais de financiamento);
- Proteção dos ecossistemas supranacionais como a Antártica, oceanos, etc, pela comunidade internacional;
- Banimento das guerras;
- Implantação de um programa de desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O conceito de desenvolvimento sustentável deve ser assimilado pelas lideranças de uma empresa como uma nova forma de produzir sem degradar o meio ambiente, estendendo essa cultura a todos os níveis da organização, para que seja formalizado um processo de identificação do impacto da produção da empresa no meio ambiente e resulte na execução de um projeto que alie produção e preservação ambiental, com uso de tecnologia adaptada a esse preceito. Entre as empresas que aplicaram um projeto de desenvolvimento sustentável são citadas 3M, McDonalds, Dow, DuPont, Pepsi, Coca-Cola e Anheuser-Busch.

Algumas outras medidas para a implantação de um programa minimamente adequado de desenvolvimento sustentável são:

- Uso de novos materiais na construção;
- Reestruturação da distribuição de zonas residenciais e industriais;
- Aproveitamento e consumo de fontes alternativas de energia, como a solar, a eólica e a geotérmica;
- Reciclagem de materiais reaproveitáveis;
- Consumo racional de água e de alimentos;
- Redução do uso de produtos químicos prejudiciais à saúde na produção de alimentos.

O atual modelo de crescimento econômico gerou enormes desequilíbrios; se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro lado, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam dia-a-dia. Diante desta constatação, surge a ideia do Desenvolvimento Sustentável (DS), buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e, ainda, ao fim da pobreza no mundo.

As pessoas que trabalharam na Agenda 21 escreveram a seguinte frase: "A humanidade de hoje tem a habilidade de desenvolver-se de uma forma sustentável, entretanto é preciso garantir as necessidades do presente sem comprometer as habilidades das futuras gerações em encontrar suas próprias necessidades". Essa frase toda pode ser resumida em poucas e simples palavras: desenvolver em harmonia com as limitações ecológicas do planeta, ou seja, sem destruir o ambiente, para que as gerações futuras tenham a chance de existir e viver bem, de acordo com as suas necessidades (melhoria da qualidade de vida e das condições de sobrevivência). Será que é possível conciliar tanto progresso e tecnologia com um ambiente saudável?

Acredita-se que isso tudo seja possível, e é exatamente o que propõem os estudiosos em Desenvolvimento Sustentável (DS), que pode ser definido como: "equilíbrio entre tecnologia e ambiente, relevando-se os diversos grupos sociais de uma nação e também dos diferentes países na busca da equidade e justiça social".

Para alcançarmos o DS, a proteção do ambiente tem que ser entendida como parte integrante do processo de desenvolvimento e não pode ser considerada isoladamente; é aqui que entra uma questão sobre a qual talvez você nunca tenha pensado: qual a diferença entre crescimento e desenvolvimento? A diferença é que o crescimento não conduz automaticamente à igualdade nem à justiça sociais, pois não leva em consideração nenhum outro aspecto da qualidade de vida a não ser o acúmulo de riquezas, que se faz nas mãos apenas de alguns indivíduos da população. O desenvolvimento, por sua vez, preocupa-se com a geração de riquezas sim, mas tem o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida de toda a população, levando em consideração, portanto, a qualidade ambiental do planeta.

O DS tem seis aspectos prioritários que devem ser entendidos como metas:

- A satisfação das necessidades básicas da população (educação, alimentação, saúde, lazer, etc);
- A solidariedade para com as gerações futuras (preservar o ambiente de modo que elas tenham chance de viver);
- A participação da população envolvida (todos devem se conscientizar da necessidade de conservar o ambiente e fazer cada um a parte que lhe cabe para tal);
- A preservação dos recursos naturais (água, oxigênio, etc);
- A elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança social e respeito a outras culturas (erradicação da miséria, do preconceito e do massacre de populações oprimidas, como por exemplo os índios);
- A efetivação dos programas educativos.

Na tentativa de chegar ao DS, sabemos que a Educação Ambiental é parte vital e indispensável, pois é a maneira mais direta e funcional de se atingir pelo menos uma de suas metas: a participação da população.

Ecossistema

- Desmatamento

O desmatamento é um processo de degradação da vegetação nativa de uma região e pode provocar um processo de desertificação. O mau uso dos recursos naturais, a poluição e a expansão urbana são alguns fatores que devastam ambientes naturais e reduzem o número de habitats para as espécies. Um dos principais agentes do desmatamento é o homem.

Nos últimos anos, a atividade humana tem invadido o meio ambiente em diferentes escalas e velocidades, o que resulta na degradação de biomas. Além de lançar na água, no ar e no solo substâncias tóxicas e contaminadas, o homem também agride o ambiente capturando e matando animais silvestres e aquáticos e destruindo matas.

Muitas florestas naturais já foram derrubadas para dar lugar a estradas, cidades, plantações, pastagens ou para fornecer madeira. No processo de desmatamento, primeiro são retiradas as madeiras de árvores nobres, depois as de menor porte e, em seguida, toda a vegetação rasteira é destruída. As queimadas também são causas de destruição de matas. Elas acabam com o capim e a cobertura florestal que ainda sobrou da degradação. Dos 64 milhões de km² de florestas existentes no planeta, restam menos de 15,5 milhões, ou cerca de 24%. Isso quer dizer que 76% das florestas primárias já desapareceram. Com exceção de parte das Américas, todos os continentes desmataram muito, conforme um estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) sobre a evolução das florestas mundiais. Dos 100% de suas florestas originais, a África mantém hoje 7,8%, a Ásia 5,6%, a América Central 9,7% e a Europa Ocidental – o pior caso do mundo – apenas 0,3%.

O continente que mais mantém suas florestas originais é a América do Sul, com 54,8%. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e outras organizações independentes como a organização não governamental Instituto do Homem e do Meio Ambiente na Amazônia (Imazon) fazem o monitoramento do desmatamento no Brasil. Segundo eles, são desmatados cerca de 21 mil km² por ano no Brasil, o que representa um Estado de Sergipe de floresta no chão por ano.

A Mata Atlântica foi a principal vítima do desmatamento florestal no País e hoje tem apenas cerca de 7% do que seria seu território original. Ela é reconhecida como o bioma brasileiro mais descaracterizado.

Já o cerrado brasileiro perdeu 48,2% da vegetação original. Hoje são desmatados cerca de 20 mil km² por ano, principalmente no oeste da Bahia – na divisa com Goiás e Tocantins – e no norte de Mato Grosso. As áreas coincidem com as regiões produtoras de grãos, de carvão e pecuária.

A floresta amazônica brasileira permaneceu praticamente intacta até os anos 1970, quando foi inaugurada a rodovia Transamazônica. A partir daí, passou a ser desmatada para criação de gado, plantação de soja e exploração da madeira. Em busca de madeiras de lei como o mogno, empresas madeireiras instalaram-se na região amazônica para fazer a exploração ilegal. Como a maior floresta tropical existente, ela é uma das grandes preocupações do mundo inteiro. O desmatamento da Amazônia provoca impacto na biodiversidade global, na redução do volume de chuvas e contribui para a piora do aquecimento global.

- Poluição

Por poluição entende-se a introdução pelo homem, direta ou indiretamente de substâncias ou energia no ambiente, provocando um efeito negativo no seu equilíbrio, causando assim danos na saúde humana, nos seres vivos e no ecossistema ali presente.

Os agentes de poluição, normalmente designados por poluentes, podem ser de natureza química, genética, ou sob a forma de energia, como nos casos de luz, calor ou radiação. Mesmo produtos relativamente benignos da actividade humana podem ser considerados poluentes, se eles precipitarem efeitos negativos posteriormente. Os NOx (óxidos de azoto) produzidos pela indústria, por exemplo, são frequentemente citados como poluidores, embora a própria substância libertada, por si só não seja prejudicial. São classificados como poluentes pois com a acção dos raios solares e a humidade da atmosfera, esses compostos dão origem a poluentes como o HNO3 ou o smog.

A Aviação civil é uma das maiores fontes de poluição sonora nas grandes cidades.

- Dioxinas - provenientes de resíduos , podem causar câncer, má-formação de fetos, doenças neurológicas, etc. Partículas de cansadez (materiais particulados) - emitidas por carros e indústrias. infectam os pulmões, causando asmas, bronquite, alergias e até câncer.
- Chumbo - metal pesado proveniente de carros, pinturas, água contaminada, indústrias. Afecta o cérebro, causando retardo mental e outros graves efeitos na coordenação motora e na capacidade de atenção.
- Mercúrio - tem origem em centrais elétricas e na incineração de resíduos. Assim como o chumbo, afeta o cérebro, causando efeitos igualmente graves.
- Pesticidas, Benzeno e isolantes (como o Ascarel) - podem causar distúrbios hormonais, deficiências imunológicas, má-formação de órgãos genitais em fetos, infertilidade, câncer de testículo e de ovário.

- Poluição Global

Os problemas de poluição global, como o efeito estufa, a diminuição da camada de ozônio, as chuvas ácidas, a perda da biodiversidade, os dejectos lançados em rios e mares, entre outros materiais, nem sempre são observados, medidos ou mesmo sentidos pela população. A explicação para toda essa dificuldade reside no fato de se tratar de uma poluição cumulativa, cujos efeitos só são sentidos em longo prazo. Apesar disso, esses problemas têm merecido atenção especial no mundo inteiro, por estarem se multiplicando em curto tempo e devido a certeza de que terão influência em todos os seres vivos.

- Aquecimento global

A Terra recebe uma quantidade de radiação solar que, em sua maior parte (91%), é absorvida pela atmosfera terrestre, sendo o restante (9%) refletido para o espaço. A concentração de gás carbônico oriunda, principalmente, da queima de combustíveis fósseis, dificulta ou diminui o percentual de radiação que a Terra reflete para o espaço. Desse modo, ao não ser irradiado para o espaço, o calor provoca o aumento da temperatura média da superfície terrestre.

Devido à poluição atmosférica e seus efeitos, muitos cientistas apontam que o aquecimento global do planeta a médio e longo prazo pode ter caráter irreversível. Por isso, desde já, devem ser adotadas medidas para diminuir as emissões dos gases que provocam o aquecimento. Outros cientistas, no entanto, admitem o aumento do teor do gás carbônico na atmosfera, mas lembram de que grande parte desse gás tem origem na concentração de vapor de água, o que independe das atividades humanas. Essa controvérsia acaba adiando a tomada de decisões acerca da adoção de uma política que diminua os efeitos do aumento da temperatura média da Terra.

O carbono presente na atmosfera garante uma das condições básicas para a existência de vida no planeta: a temperatura. A Terra é aquecida pelas radiações infravermelhas emitidas pelo Sol até uma temperatura de -27 °C. Essas radiações chegam à superfície e são refletidas para o espaço. O carbono forma uma redoma protetora que aprisiona parte dessas radiações infravermelhas e as reflete novamente para a superfície. Isso produz um aumento de 43 °C na temperatura média do planeta, mantendo-a em torno dos 16 °C. Sem o carbono na atmosfera a superfície seria coberta de gelo. O excesso de carbono, no entanto, tende a aprisionar mais radiações infravermelhas, produzindo o chamado efeito estufa: a elevação da temperatura média a ponto de reduzir ou até acabar com as calotas de gelo que cobrem os pólos. Os cientistas ainda não estão de acordo se o efeito estufa já está ocorrendo, mas preocupam-se com o aumento do dióxido de carbono na atmosfera a um ritmo médio de 1% ao ano. A queima da cobertura vegetal nos países subdesenvolvidos é responsável por 25% desse aumento. A maior fonte, no entanto, é a queima de combustíveis fósseis, como o petróleo, principalmente nos países desenvolvidos.

- Elevação da temperatura

A elevação da temperatura terrestre entre 2 e 5 graus Celsius, presume-se, provocará mudanças nas condições climáticas. Em função disto, o efeito estufa poderá acarretar aumento do nível do mar, inundações das áreas litorâneas (diz-se litorâneas no Brasil, litorais em Portugal) e desertificação de algumas regiões, comprometendo as terras agricultáveis e, consequentemente, a produção de alimentos.

Países emissores de gases do efeito estufa
- Estados Unidos 69,0%
- China 11,9 %
- Indonésia 7,4%
- Brasil 5,85%
- Rússia 4,8%
- Índia 4,5%
- Japão 3,1%
- Alemanha 2,5 %
- Malásia 2,1%
- Canadá 1,8%

O Brasil ocupa o 16º lugar entre os países que mais emitem gás carbônico para gerar energia. Mas se forem considerados também os gases do efeito estufa liberados pelas queimadas e pela agropecuária, o país é o quarto maior poluidor (em % das emissões totais de gases do efeito estufa).

A poluição e a diminuição da camada de ozônio

- Água poluída

A camada de ozônio é uma região existente na atmosfera que filtra a radiação ultravioleta provinda do Sol. Devido processo de filtragem, os organismos da superfície terrestre ficam protegidos das radiações. A ozonosfera é formada pelo gás ozônio, que é constituído de moléculas de oxigênio que sofrem um rearranjo a partir da radiação ultravioleta que penetra na atmosfera. A exposição à radiação ultravioleta afeta o sistema imunológico, causa cataratas e aumenta a incidência de câncer de pele nos seres humanos, além de atingir outras espécies. A diminuição da camada de ozônio está ocorrendo devido ao aumento da concentração dos gases CFC (cloro-flúor-carbono) presentes no aerossol, em fluidos de refrigeração que poluem as camadas superiores da atmosfera atingindo a estratosfera. O cloro liberado pela radiação ultravioleta forma o cloro atômico, que reage ao entrar em contato com o ozônio, transformando-se em monóxido de cloro. A reação reduz o ozônio atmosférico aumentando a penetração das radiações ultravioleta.

- Consequências econômicas

As consequências econômicas e ecológicas da diminuição da camada de ozônio, além de causar o aumento da incidência do cancro de pele, podem gerar o desaparecimento de espécies animais e vegetais e causar mutações genéticas. Mesmo havendo incertezas sobre a magnitude desse fenômeno, em 1984 foi assinado um acordo internacional para diminuir as fontes geradoras do problema (Protocolo de Montreal).

- Protocolo de Montreal

No Protocolo de Montreal, 27 países signatários se comprometeram a reduzir ou eliminar o consumo de CFC até ao ano 2000, o que, até hoje, ainda não aconteceu na proporção desejada, apesar de já haver tecnologia disponível para substituir os gases presentes nos aerossóis, em fluidos de refrigeração e nos solventes.

- A poluição e as chuvas ácidas

O Canal de Lachine em Montreal (Canadá), encontra-se poluído. As chuvas ácidas são precipitações na forma de água e neblina que contêm ácido nítrico e sulfúrico. Elas decorrem da queima de enormes quantidades de combustíveis fósseis, como petróleo e carvão, utilizados para a produção de energia nas refinarias e usinas termoelétricas, e também pelos veículos.

Durante o processo de queima, milhares de toneladas de compostos de enxofre e óxido de nitrogênio são lançados na atmosfera, onde sofrem reações químicas e se transformam em ácido nítrico e sulfúrico. O dióxido de carbono reage reversivelmente com a água para formar um ácido fraco o ácido carbônico. No equilíbrio, o pH desta solução é 5.6, pois a água é naturalmente ácida pelo dióxido de carbono. Assim, qualquer chuva com pH abaixo de 5.6 é considerada excessivamente ácida. Dióxido de nitrogênio NO2 e dióxido de enxofre SO2 podem reagir com substâncias da atmosfera produzindo ácidos, esses gases podem se dissolver em gotas de chuva e em partículas de aerossóis e em condições favoráveis precipitarem-se em chuva ou neve. Dióxido de nitrogênio pode se transformar em ácido nítrico e em ácido nitroso e dióxido de enxofre pode se transformar em ácido sulfúrico e ácido sulfuroso. Amostras de gelo da Groelândia mostram a presença de sulfatos e nitratos, o que indica que já em 1900 tínhamos a chuva ácida. Além disso, a chuva ácida pode se formar em locais distantes da produção de óxidos de enxofre e nitrogênio.

A chuva ácida é um grande problema da atualidade porque anualmente grandes quantidades de óxidos ácidos são formados pela atividade humana e colocados na atmosfera. Quando uma precipitação (chuva) ácida cai em um local que não pode tolerar a acidez anormal, sérios problemas ambientais podem ocorrer. Em algumas áreas dos Estados Unidos (West Virginia), o pH da chuva chegou a 1.5, e como a chuva e neve ácidas não conhecem fronteiras, a poluição de um país pode causar chuva ácida em outro. Como no caso do Canadá, que sofre com a poluição dos EUA. A extensão dos problemas da chuva ácida pode ser vista nos lagos sem peixes, árvores mortas, construções e obras de arte, feitas a partir de rochas, destruídas. A chuva ácida pode causar perturbações nos estômatos das folhas das árvores causando um aumento de transpiração e deixando a árvore deficiente de água, pode acidificar o solo, danificar raízes aéreas e, assim, diminuir a quantidade de nutrientes transportada, além de carregar minerais importantes do solo, fazendo com que o solo guarde minerais de efeito tóxico, como íons de metais. Estes não causavam problemas, pois são naturalmente insolúveis em água da chuva com pH normal, e com o aumento do pH pode-se aumentar a solubilidade de muitos minerais.

A chuva ácida é composta por diversos ácidos como, por exemplo, o óxido de nitrogênio e os dióxidos de enxofre, que são resultantes da queima de combustíveis fósseis (carvão, óleo diesel, gasolina entre outros). Quando caem em forma de chuva ou neve, estes ácidos provocam danos no solo, plantas, construções históricas, animais marinhos e terrestres etc. Este tipo de chuva pode até mesmo provocar o descontrole de ecossistemas, ao exterminar determinados tipos de animais e vegetais. Poluindo rios e fontes de água, a chuva pode também prejudicar diretamente a saúde do ser humano, causando doenças pulmonares, por exemplo. Este problema tem se acentuado nos países industrializados, principalmente nos que estão em desenvolvimento como, por exemplo, Brasil, Rússia, China, México e Índia. O setor industrial destes países tem crescido muito, porém de forma desregulada, agredindo o meio ambiente. Nas décadas de 1970 e 1980, na cidade de Cubatão, litoral de São Paulo, a chuva ácida provocou muitos danos ao meio ambiente e ao ser humano. Os ácidos poluentes jogados no ar pelas indústrias, estavam gerando muitos problemas de saúde na população da cidade. Foram relatados casos de crianças que nasciam sem cérebro ou com outros defeitos físicos. E também provocou desmatamentos significativos na Mata Atlântica da Serra do Mar.

- Chuva ácida

As consequências da chuva ácida para a população humana são econômicas, sociais ou ambientais. Tais consequências são observáveis principalmente em grandes áreas urbanas, onde ocorrem patologias que afetam o sistema respiratório e sistema cardiovascular, e ,além disso, causam destruição de edificações e monumentos, através da corrosão pela reação com ácidos. Porém, nada impede que as consequências de tais chuvas cheguem a locais muito distantes do foco gerador, devido ao movimento das massas de ar, que são capazes de levar os poluentes para muito longe. Estima-se que as chuvas ácidas contribuam para a devastação de florestas e lagos, sobretudo aqueles situados nas zonas temperadas ácidas.

- A poluição e a perda de biodiversidade

Ao interferir nos habitats, a poluição pode levar a desequilíbrios que provocam a diminuição ou extinção dos elementos de uma espécie, causando uma perda da biodiversidade. As variações da temperatura da água do mar, levam a dificuldades da adaptação de certas espécies de peixes, é igualmente uma das causas da invasão de águas salinas em ambientes tradicionalmente de água doce, causando assim uma pressão adicional nesses ecossistemas, e potenciando a diminuição ou extinção das espécies até então ai presentes.

QUESTÕES

01. O relevo terrestre é resultante da atuação de dois conjuntos de forças denominadas agentes do relevo, que compreendem os agentes internos ou criadores do relevo e os agentes externos ou modificadores do relevo. Podemos considerar agentes internos e externos, respectivamente:

a) Tectonismo e intemperismo
b) Águas correntes e seres vivos
c) Vento e vulcanismo
d) Águas correntes e intemperismo
e) Abalos sísmicos e vulcanismo

02. O Rio Grande do Norte apresenta um elevado potencial turístico, principalmente em decorrência das belezas de sua paisagem litorânea, destacando-se algumas formas do relevo cuja configuração está associada a processos erosivos desencadeados pela ação de diferentes agentes.

Observe a figura.



Considerando os elementos da paisagem litorânea expostos na Figura, pode-se afirmar que esta corresponde a uma:

a) falésia, constituída pela deposição de areia paralelamente à costa, em decorrência da erosão eólica.
b) restinga, formada pela consolidação da areia de antigas praias, em decorrência da erosão marinha.
c) falésia, formada a partir de processos de erosão marinha, que originam paredões escarpados.
d) restinga, constituída a partir de processos de erosão eólica, que formam costas íngremes.

03. Do ponto de vista tectônico, núcleos rochosos mais antigos, em áreas continentais mais interiorizadas, tendem a ser os mais estáveis, ou seja, menos sujeitos a abalos sísmicos e deformações. Em termos geomorfológicos, a maior estabilidade tectônica dessas áreas faz com que elas apresentem uma forte tendência à ocorrência, ao longo do tempo geológico, de um processo de

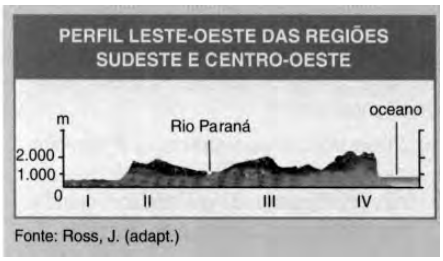
a) aplainamento das formas de relevo, decorrente do intemperismo e da erosão.
b) formação de depressões absolutas, gerada por acomodação de blocos rochosos.
c) formação de canyons, decorrente de intensa erosão eólica.
d) produção de desníveis topográficos acentuados, resultante da contínua sedimentação dos rios.
e) geração de relevo serrano, associada a fatores climáticos ligados à glaciação.

04. "A erosão acelerada não é uma coisa nova, ela acompanha a agricultura desde o seu início, há 4.000 ou 5.000 anos a.C., nos vales do Eufrates, Tigre e Nilo, onde, presume-se, tenha sido o berço da agricultura." (CONCIANI, Wilson. *Processos erosivos*: conceitos e ações de controle. Cuiabá: Editora Cefet-MT, 2008. p. 11.)

Mesmo que a erosão seja um acontecimento antigo, como citado acima, o tema é sempre atual, trazendo muitos transtornos para as zonas rural e urbana. Sobre a erosão, suas causas e consequências, é correto afirmar que:

a) é caracterizada pela destruição e transformação de rochas pela ação de agentes que modelam a superfície terrestre, através dos fatores endógenos (clima, rios, correntes marítimas, enxurradas) e de fatores exógenos (animais, homens e vulcanismos).
b) nas encostas, as águas superficiais escorrem e formam as ravinas ou voçorocas com sulcos laterais inclinados, entretanto só provocam efeitos na superfície dos solos e são facilmente controladas pela ação antrópica.
c) é parte do processo de degradação do solo, provocando o acúmulo de metais pesados, lixiviação e diminuição de nutrientes; só ocorre com a intervenção do homem, tornando-se um dos mais sérios problemas ecológicos do planeta.
d) a ação do intemperismo físico e químico e das cheias e inundações compensam o material retirado pela erosão, com formações de cordões arenosos e praias nos rios e no litoral.
e) a ação da água como agente de erosão depende da quantidade que cai sobre o solo e da maior ou menor capacidade de infiltração que este solo oferece. A erosão provocada pelo escoamento superficial recebe o nome de erosão laminar ou em lençol.

05. Observe:



No perfil topográfico acima, os "Planaltos e Serras de Leste-Sudeste" e o "Pantanal Mato-grossense" estão representados, respectivamente, pelos

Algarismos:
a) IV e III.
b) II e I.
c) III e II.
d) III e I.
e) IV e I.

06. Define-se “LAGOS DE VÁRZEA” como sendo aqueles oriundos da acumulação de aluviões fluviais. Deduz-se que tais formações devem ser encontradas:

a) de modo abundante no país.

b) no Rio Grande do Sul (como as Lagoas dos Patos e Mirim).

c) na Amazônia.

d) no baixo Paraná.

e) no alto São Francisco.

07. A bacia hidrográfica brasileira com maior possibilidade de navegação é:

a) Bacia do São Francisco;

b) Bacia do Paraná;

c) Bacia do Uruguai;

d) Bacia Amazônica;

e) Bacia do Paraíba do Sul.

08 A expressão “Bacia Hidrográfica” pode ser entendida como:

a) o conjunto das terras drenadas ou percorridas por um rio principal e seus afluentes.

b) a área ocupada pelas águas de um rio principal e seus afluentes no período normal de chuvas.

c) o conjunto de lagoas isoladas que se formam no leito dos rios quando o nível de água da água baixa.

d) o aumento exagerado do volume de água de um rio principal e seus afluentes quando chove acima do normal.

e) o lago formado pelo represamento das águas de um rio principal e seus afluentes.

09. A rede hidrográfica brasileira apresenta, dentre outras, as seguintes características:

a) grande potencial hidráulico predomínio de rios perenes e predomínio de foz do tipo delta.

b) drenagem exorréica, predomínio de rios de planalto e predomínio de foz do tipo estuário.

c) predomínio de rios temporários, drenagem endorréica e grande potencial hidráulico.

d) regime de alimentação pluvial, baixo potencial hidráulico e predomínio de rios de planície.

e) drenagem endorréica, predomínio de rios perenes e regime de alimentação pluvial.

10. Aponte a afirmativa incorreta:

a) O regime dos rios brasileiros depende das chuvas de verão.

b) Talvegue é a linha de maior profundidade do leito do rio.

c) Os rios brasileiros possuem um regime pluvial, excetuando-se o Amazonas que é complexo.

d) Todos os rios do Brasil podem ser caracterizados como perenes.

e) A foz de um rio pode ser de dois tipos: o estuário, livre de obstáculos, e o delta, com ilhas de luvião separadas por uma rede de canais.

11- Em relação aos tipos de clima no Brasil marque qual clima abrange uma porção maior do território e melhor caracteriza o país:

(A) – Clima Semiárido
(B) – Clima Equatorial
(C) – Clima Subtropical
(D) – Clima Tropical -
(E) – Clima Desértico

12- As porções orientais do território brasileiro, em termos de clima, sofrem maior intervenção da massa de ar:

a) Equatorial Continental (Ec)
b) Equatorial Atlântica (Ea)
c) Tropical Continental (Tc)
d) Tropical Atlântica (Ta)
e) Polar Atlântica (Pa).

13- As características descritas abaixo fazem referência a um único tipo de clima brasileiro. Analise-as e responda a qual tipo de clima elas estão se referindo.

- Temperaturas médias elevadas ao longo do ano.
- Baixa precipitação anual e chuvas mal distribuídas.
- Encontro de quatro massas de ar: Equatorial Continental, Equatorial Atlântico, Tropical Atlântico e Polar Atlântica.
- O fenômeno La Niña, em que há um resfriamento da temperatura média das águas do Oceano Pacífico Equatorial, pode acarretar um excesso de precipitação.

a) Clima Tropical
b) Clima Semiárido
c) Clima Equatorial
d) Clima Subtropical
e) Clima Tropical Úmido

14- Leia com atenção os itens abaixo sobre massas de ar:

I - A mEc atua o ano inteiro no Brasil provocando elevados índices de chuva.

II - A mEc é a principal responsável pela escassez de chuva no interior do Nordeste.

III - A mTa exerce grande influência sobre a área litorânea do Brasil.

IV - A mEa atua principalmente no Sul do Brasil.

V - A mPa, fria e úmida, penetra no Brasil em forma de frente, atingindo principalmente o interior do Nordeste.

De acordo com a leitura, identifique a resposta certa:

A) I e II
B) II e IV
C) I e III
D) II e V
E) IV e V

15- Em relação aos tipos climáticos encontrados no Brasil, a afirmação errada é:

A) O clima equatorial apresenta elevados índices pluviométricos e temperaturas médias acima de 22 °C.

B) O clima da costa oriental do Nordeste apresenta chuvas mais abundantes nos meses de inverno.

C) O clima tropical com chuvas de verão e invernos secos ocorre em grande parte do território brasileiro.

D) O clima subtropical apresenta pequenas amplitudes térmicas e chuvas concentradas no verão.

E) O clima semiárido apresenta baixos índices pluviométricos e grande irregularidade na distribuição das chuvas.·.

16. Vegetação típica de regiões costeiras, sendo uma área de encontro das águas do mar com as águas doces dos rios. A principal espécie encontrada nesse bioma é o caranguejo. Essas características são do:

a) Cerrado
b) Mata de Cocais
c) Mangue
d) Caatinga
e) Pantanal

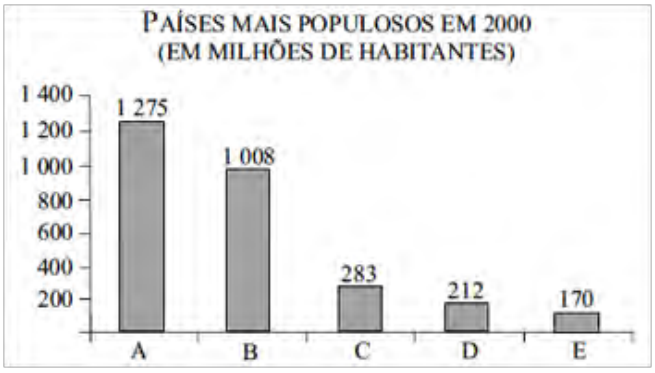
17. Localizado principalmente na Região Centro-Oeste, esse bioma é caracterizado pela presença de pequenos arbustos e árvores retorcidas, com cascas grossas e folhas recobertas de pelos. Solo deficiente em nutrientes e com alta concentração de alumínio. Marque a alternativa que corresponde ao bioma que apresenta as características descritas.

a) Mangue
b) Caatinga
c) Campos
d) Cerrado
e) Mata de araucária

18. O texto abaixo se refere à qual formação vegetal? "De origem bastante discutida, essa formação é característica das áreas onde o clima apresenta duas estações bem marcadas: uma seca e outra chuvosa, como no Planalto Central. Ela apresenta 2 estratos nítidos: uma arbóreo-arbustivo, onde as espécies tortuosas têm os caules geralmente revestidos de casca espessa, e outro herbáceo, geralmente dispostos em tufos".

a) Floresta tropical
b) Caatinga
c) Formação do Pantanal
d) Mata semiúmida
e) Cerrado

19- Analise o gráfico



A partir dos índices apontados no gráfico e de conhecimentos sobre os países mais populosos do mundo, as letras A, B, C, D e E correspondem, respectivamente, a :

a) Estados Unidos, China, Índia, Indonésia e Brasil.
b) China, Índia, Estados Unidos, Indonésia e Brasil.
c) Brasil, Índia, Estados Unidos, China e Indonésia.
d) China, Índia, Indonésia, Brasil e Estados Unidos.
e) Estados Unidos, Brasil, Índia, China e Indonésia.

20- Sobre a População Brasileira é correto afirmar.

a) Apresenta alto grau de movimentação interna, sendo o Centro-Oeste a região de maior repulsão populacional.

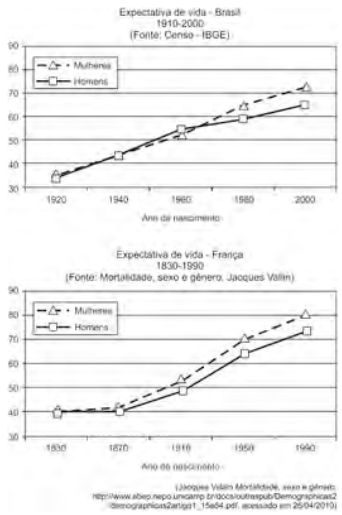
b) A taxa de fecundidade da população brasileira vem aumentando significativamente no país.

c) A maioria da população brasileira está concentrada na faixa oeste do país, em que podem ser encontradas áreas com densidades superiores a 100 hab./km2. Já a porção leste do país é bem menos povoada, com predomínio de densidades inferiores a 10 hab./km2.

d) A partir de meados da década de 1960, a população urbana passa a ser mais numerosa que a população rural, em razão da industrialização que se acentua desde o final da década de 1950, provocando migrações do campo para a cidade.

e) A população absoluta do Brasil e sua grande extensão territorial permitem-nos classificar o país como muito povoado, porém pouco populoso.

21- Os gráficos abaixo apresentam as expectativas de vida de homens e de mulheres nascidos nos anos de 1920 a 2000 no Brasil e de 1830 a 1990, na França.



A partir desses gráficos, podemos concluir que a diferença verificada na expectativa de vida entre os gêneros, na segunda metade do século XX,

a) foi uma característica dos países mais industrializados, como a França.

b) diminuiu quando os países se industrializaram, uma vez que as mulheres passaram a ter mais direitos e oportunidades.

c) ocorreu apenas em países com altas taxas de criminalidade entre jovens adultos do sexo masculino, como o Brasil.

d) aumentou quando a expectativa de vida alcançou níveis mais altos.

22- O Brasil em 2020

Será, é claro, um Brasil diferente sob vários aspectos. A maior parte deles, imprevisível. Uma década é um período longo o suficiente para derrubar certezas absolutas (ninguém prediz uma Revolução Francesa, uma queda do Muro de Berlim ou um ataque às torres gêmeas de Nova York). Mas é também um período de maturação dos grandes fenômenos incipientes — dez anos antes da popularização da internet já era possível imaginar como ela mudaria o mundo. Da mesma forma, fenômenos detectáveis hoje terão seus efeitos mais fortes a partir de 2020.



David Cohen, Revista Época, 25/05/2009

Com base no enunciado, observe as afirmações abaixo, assinalando V (verdadeiro) ou F (falso).

() A diminuição da fecundidade no Brasil deve-se às transformações econômicas e sociais que se acentuaram na primeira metade do século XX devido à intensa necessidade de mão de obra no campo, inclusive de mulheres, fato este que elevou o país ao patamar de agrário--exportador.

() Devido à mudança do papel social da mulher do século XX, ela deixa de viver, exclusivamente, no núcleo familiar, ingressando no mercado de trabalho e passando a ter acesso ao planejamento familiar e a métodos contraceptivos. Esses aspectos, conjugados, explicam a diminuição vertiginosa das taxas de fecundidade no Brasil.

() As quedas nas taxas de natalidade de um país levam, ao longo do tempo, ao envelhecimento da população (realidade da maioria dos países desenvolvidos). Neste sentido, verifica-se uma forte tendência a um mercado de trabalho menos competitivo e exigente, demandando menos custos do Estado com os aspectos sociais.

Dessa forma, a sequência correta, de cima para baixo é:

a) VVV.
b) FVV.
c) VVF.
d) FVF.
e) VFV.

23- Da Copa de 1970 à Copa de 2010, a população brasileira passou de 93.139.037 para uma população estimada em 193.114.840 habitantes (IBGE – Popclock em 23 jun. 2010).

Com base nos conhecimentos sobre a dinâmica do crescimento vegetativo da população no Brasil, ao longo desses 40 anos, assinale a alternativa correta.

a) A taxa de crescimento anual da população brasileira foi maior na primeira década do século XXI que nos anos 1970, apesar da estabilização da taxa bruta de mortalidade.

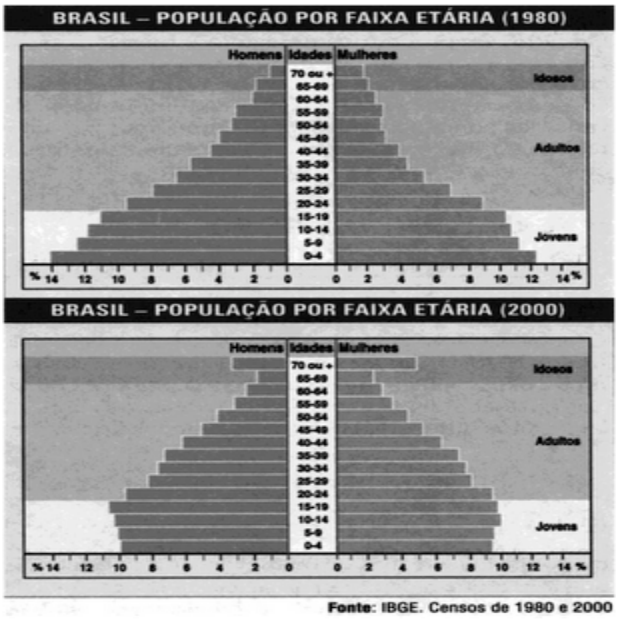
b) A contínua redução da taxa de fecundidade explica a queda na taxa de crescimento anual da população, apesar de o número total de habitantes ter mais que dobrado.

c) Nas duas últimas décadas, apesar do aumento das taxas brutas de natalidade, as taxas anuais de crescimento vegetativo da população brasileira se estabilizaram devido ao comportamento do saldo migratório.

d) O crescimento absoluto de aproximadamente 100 milhões de habitantes foi proporcionado pela elevação das taxas de fecundidade no Brasil ao longo do período.

e) O fato de a população absoluta ter mais que dobrado no período se deve ao saldo migratório positivo ocasionado pela absorção de centenas de milhares de imigrantes italianos e japoneses.

24- Observe os gráficos abaixo:



Fonte: IBGE. Censos de 1980 e 2000

Os gráficos acima dizem respeito às pirâmides etárias brasileiras organizadas de acordo com os dados divulgados nos censos de 1980 e 2000 realizados pelo IBGE. Na comparação, observa-se que a base da pirâmide etária da população brasileira está se tornando cada vez mais estreita e o ápice mais largo. Verifica-se também que o corpo está cada vez maior, o que reflete a diminuição das taxas de crescimento vegetativo, o que provocou uma mudança no perfil da pirâmide etária brasileira nessa comparação entre 1980 e 2000. A respeito da análise das pirâmides etárias apresentadas acima, é CORRETO afirmar que:

a) a analise das pirâmides etárias permite verificar a composição etária de uma população e seu reflexo na estrutura da População Economicamente Ativa (PEA), a qual é formada por pessoas que exercem atividades remuneradas.

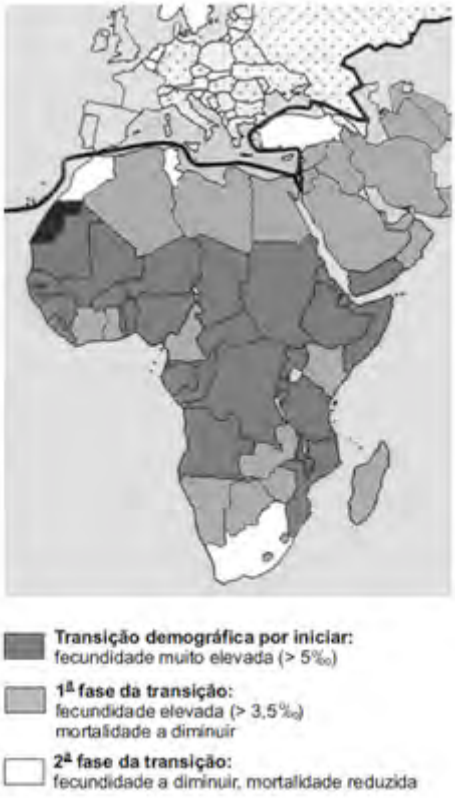
b) a análise das pirâmides etárias servem como subsídios para a elaboração de políticas previdenciárias e influencia diretamente em questões que dizem respeito à concessão de benefícios, na medida em que diminui o numero de pessoas aposentadas.

c) a análise das pirâmides etárias subsidia o Estado na elaboração de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, saneamento e cultura, de modo que possam ser elaboradas ações que atendam às expectativas de uma população cada vez mais jovem.

d) a análise das pirâmides etárias permite verificar a composição da população feminina brasileira e serve como subsídio para a elaboração de políticas públicas de gênero para uma população feminina cada vez mais jovem.

e) a análise das pirâmides etárias auxilia o Estado na elaboração de programas sociais que objetivam a inclusão social e a distribuição de renda na intenção de corrigir as distorções do crescimento desigual entre a população brasileira.

25- Observe



Assinale a interpretação correta para o cartograma acima.

a) As taxas de mortalidade infantil no continente africano são elevadíssimas.

b) O continente africano é o que possui a menor expectativa de vida do mundo.

c) A África é um continente com baixa presença de mão de obra infanto-juvenil.

d) O fluxo migratório interno do continente africano é limitado à sua faixa central.

e) A natalidade nos extremos sul e norte da África é menor do que a da sua região central.

26- Leia o fragmento de texto a seguir.

Retrocedendo no tempo, verifica-se que para os homens, já em 1940, a média de idade no ato do casamento legal era de 27,1 anos, a qual se manteve quase inalterada até nossos dias [1998]. Com as mulheres não ocorreu o mesmo. Em 1940, elas se casavam no civil mais cedo, em média aos 21,7 anos, idade que veio crescendo sistematicamente e passou a 23,3 anos em 1950, 23,8 em 1960 e 24 em 1970.

BERQUÓ, Elza. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, Lilia M. História da vida privada no Brasil. Contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 4. p. 416-417. [Adaptado]

O texto retrata diferenças na idade média das mulheres, em relação à dos homens, no que se refere ao casamento civil. No Brasil, o aumento progressivo da idade de casamento das mulheres entre as décadas de 1940 e 1970 se deve, sobretudo, à

a) instituição do divórcio, que deu aos divorciados o direito de contrair novo matrimônio.
b) aprovação do código eleitoral, que garantiu a participação política das mulheres.
c) elevação da escolaridade, que possibilitou maior inclusão das mulheres no mercado de trabalho.
d) ampliação da longevidade feminina, que influenciou na nupcialidade e nas parturições.
e) implementação de políticas de saúde pública, que permitiu o acesso à contracepção e à esterilização.

27- Atente para o quadro abaixo:

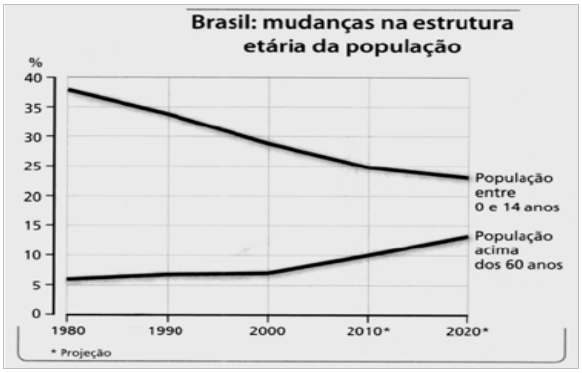
Crescimento Vegetativo no Brasil (1940 – 2007)			
Período	Taxa de Natalidade (º/oo)	Taxa de Mortalidade (º/oo)	Crescimento Vegetativo (%)
1940-1950	44,4	20,9	2,35
1950-1960	43,2	14,2	2,90
1960-1970	38,7	9,8	2,89
1970-1980	33,0	8,1	2,49
1980-1991	26,8	7,9	1,89
1991-2000	24,1	7,8	1,63
2000-2007	19,8	7,8	1,2

Fonte: Censo Demográfico 2000 e Contagem da População 2007

As alternativas abaixo expressam análises possíveis para os dados apresentados no quadro, EXCETO:

a) O uso de anticoncepcionais e a legalização do aborto nas regiões mais povoadas contribuíram, significativamente, para a redução da taxa de natalidade.
b) A melhoria nas condições sanitárias e higiênicas promoveu a queda da taxa de mortalidade.
c) O aumento da idade média para o casamento reduziu o período de fertilidade em um matrimônio, afetando a taxa de fertilidade.
d) A redução das doenças infecciosas, parasitárias, do sistema respiratório e digestivo promoveu a queda da taxa de mortalidade.

28- Observe



A estrutura etária da população tem reflexos importantes na economia de um país. Logo, a tendência dos grupos etários representados no gráfico nos leva à reflexão de que:

I – Em 1980, 38% da população tinham entre 0 a 14 anos de idade, em 2000 esse percentual cai para 29%, e, de acordo com as projeções do IBGE, em 2020 as crianças e jovens menores de 14 anos serão apenas 23% da população do país.

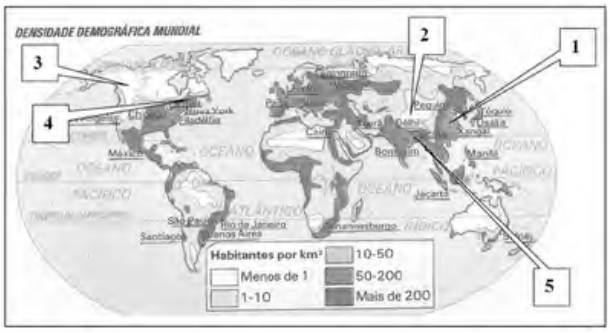
II – A participação relativa de idosos na população total vem aumentando significativamente. Em 1980, as pessoas com mais de 60 anos de idade representavam apenas 6%; em 2000 já perfaziam 7% e em 2020 totalizarão 13%.

III – As estatísticas oficiais afirmam que em 2006, 97% das população entre 7 a 14 anos frequentavam a escola. Como a população, nessa faixa etária, tende a diminuir em termos relativos e a permanecer estável em termos absolutos, não será necessário ampliar o número de vagas já existentes nas escolas fundamentais e sim melhorar a universalização do ensino médio e a qualidade das escolas, em todos os níveis.

IV – A projeção nos mostra que nas próximas décadas haverá um acelerado crescimento da população de idosos, resultante do aumento da expectativa de vida. Essas alterações no padrão demográfico brasileiro agravam a crise estrutural do sistema de previdência social no Brasil, mas, por outro lado, aumentam de maneira significativa a importância dos idosos no mercado de consumo (casas de repouso, atividades recreativas, educação continuada na área de informática, ensino de línguas estrangeiras e uma boa pedida para a indústria do turismo.

Estão corretas:
a) Apenas as proposições II e III
b) Apenas as proposições I e II
c) Todas as proposições
d) Apenas as proposições II e IV
e) Apenas as proposições I e IV

29- O mapa da distribuição da população mundial mostra a irregularidade de ocupação humana pelo espaço, que de um modo geral está associada a três fatores principais: físico ou natural, histórico e econômico. Identifique as áreas assinaladas pelos numerais de 1 a 5 com os seus respectivos fatores favoráveis ou não à ocupação humana.



( ) Norte do Canadá, que deve sua baixa densidade demográfica ao fator climático de influência polar.
( ) Nordeste dos Estados Unidos e Região dos Grandes Lagos, que devem sua intensa densidade demografia à presença da maior concentração industrial norte-americana.
( ) Leste da China, tem na história muito antiga da sua ocupação um dos motivos para apresentar uma alta densidade demográfica.
( ) Bangladesh, c u j a localização no delta dos rios Ganges, Brahmaputra e Meghna, deve a esses rios as terras de aluvião muito férteis que atraíram uma das maiores concentrações populacionais do mundo.
( ) Planalto do Tibete na Ásia Central, cuja grande altitude e consequente associação de baixa temperatura e pressão atmosférica dificultam a ocupação humana.

A sequência correta da numeração é:
a) 5 3 1 4 2
b) 4 3 2 4 5
c) 3 2 5 1 4
d) 3 4 1 5 2
e) 4 3 2 1 5

30- Observe e compare o mapa da questão anterior com o gráfico e o quadro, e, com base na observação destes, assinale a leitura plausível a partir das referidas figuras e dados.

Previsão da ONU para as Maiores Aglomerações Urbanas do Mundo em 2015

	Cidade	Pop. em milhões de hab.	País
1	Tóquio	28,9	Japão
2	Mumbai (Bombaim)	26,3	Índia
3	Lagos	24,6	Nigéria
4	São Paulo	20,3	Brasil
5	Daca	19,5	Bangladesh
6	Cidade do México	19,2	México
7	Xangai	18	China
8	Nova York	17,6	USA
9	Calcutá	17,3	Índia
10	Delhi	16,9	Índia
11	Beijing (Pequim)	15,6	China
12	Manila	14,7	Filipinas
13	Cairo	14,4	Egito
14	Los Angeles	14,2	USA
15	Jacarta	13,9	Indonésia



I – O século XX apresentou o mais rápido processo d e urbanização conhecido pela humanidade, fazendo com que ao final deste período a população mundial já fosse majoritariamente urbana.

II – As megacidades com mais de dez milhões de habitantes se concentram majoritariamente nos países onde o processo de industrialização clássica favoreceu a urbanização acelerada e uma rede urbana macrocefálica.

III – Os países subdesenvolvidos, em grande parte agrários, apresentam um crescimento mais acelerado das suas metrópoles que os países centrais mais urbanizados, motivo pelo qual o maior número de megacidades tende a se intensificar nesse grupo de países.

IV – O crescimento explosivo das cidades no terceiro mundo transfere a pobreza presente no campo para suas metrópoles, cujo crescimento é concomitante com a falta de infraestrutura, desemprego ou subemprego, aumento da violência, surgimento de favelas e outros tantos problemas geralmente denominados de urbanos.

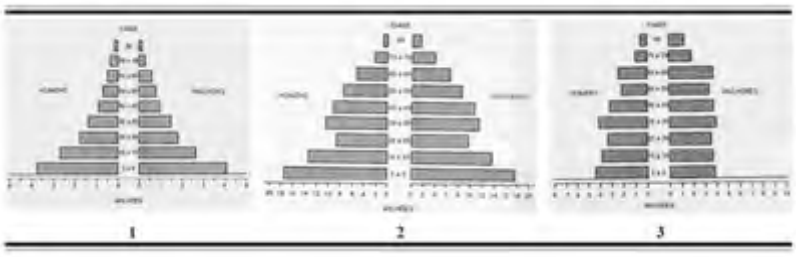
Estão corretas apenas as proposições:

a) I, III e IV
b) II, III e IV
c) I, II e IV
d) II e III
e) I e III

31- Em 01 de agosto de 2010, teve início o 12º Censo Demográfico brasileiro. O Censo 2010 envolve o trabalho direto de aproximadamente 230 mil pessoas, e seus resultados vão subsidiar o planejamento de políticas públicas e privadas pelos próximos dez anos. A alternativa que descreve uma mudança introduzida nesta edição do Censo é:

a) Investigação sobre arranjos familiares formados por cônjuges do mesmo sexo.
b) Investigação sobre os grupos étnicos e sua distribuição pelo território nacional.
c) Investigação sobre as comunidades religiosas e sua distribuição pelo território nacional.
d) Investigação sobre os padrões de mortalidade e fecundidade vigentes no país.
e) Investigação sobre os níveis de renda e de consumo das famílias brasileiras.

32- Considerando que as pirâmides são gráficos que representam a estrutura de uma população distribuída por faixa de idade e sexos, observe as pirâmides 1, 2 e 3 e assinale com V ou com F as proposições, conforme sejam respectivamente Verdadeiras ou Falsas em relação à interpretação das mesmas.



( ) A base larga da pirâmide 1 indica uma alta expectativa de vida, que corresponde no geral aos países subdesenvolvidos, era a pirâmide típica do Brasil até o censo de 1980.

( ) A pirâmide 2 indica que o país apresenta uma elevação da expectativa de vida e que a população passa por um processo de envelhecimento. Assemelha-se à pirâmide que o Brasil começa a esboçar a partir dos anos 1990.

( ) A pirâmide 3 indica que o país apresenta uma baixa taxa de natalidade ao lado de uma baixa expectativa de vida, é a pirâmide típica dos países de economia emergente, a exemplo do Brasil e da Índia.

( ) A pirâmide 1 indica que o país necessita fazer altos investimentos em educação e saúde para qualificar sua mão-de-obra jovem enquanto que a pirâmide 3 indica que o país enfrenta altos gastos com aposentadorias, assistência social e carência de mão-de-obra nativa.

A sequência correta das assertivas é

a) F V F V
b) V F V F
c) V V V V
d) F F F F
e) F F V V

33- Observe a figura a seguir.



O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) está realizando o Censo da população brasileira em 2010. Com 80% da população brasileira já recenseada, os dados preliminares do Censo 2010 indicam que a pirâmide etária brasileira se alterou na última década. Em 2000, as crianças de até 4 anos de idade representavam 9,64% da população brasileira; hoje, são 7,17%. As de 5 a 9 eram 9,74%, percentual que caiu para 7,79%. A população com até 24 anos somava 49,68% dos brasileiros há 10 anos; hoje, constituem 41,95%.

Sobre os dados do Censo 2010, é correto afirmar que

a) os resultados apontam para um aumento da base da pirâmide etária, uma vez que a população jovem diminuiu.

b) a queda da taxa de fecundidade aliada a uma maior expectativa de vida são fatores que podem explicar as mudanças ocorridas na estrutura da população brasileira.

c) a diminuição da população jovem no Brasil é decorrente do aumento da taxa de mortalidade verificada no país em função das diversas epidemias que ocorreram na década analisada, tais como a"gripe suína" ou H1N1.

d) o envelhecimento da população brasileira era totalmente inesperado neste Censo, haja vista os grandes investimentos sociais que foram feitos para a melhoria de vida da população jovem.

e) a diminuição da base da pirâmide etária brasileira é ruim, pois evidencia que o número de mortos na juventude está influenciando diretamente a estrutura da população.

34- O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgou em setembro de 2010 os resultados da PNAD (Pesquisa Nacional sobre Amostra Domiciliar) referente às taxas de fecundidade nos últimos dez anos no Brasil. Os dados sobre o número de filhos por mulher são os seguintes:

Com base nesses dados, assinale a alternativa CORRETA:

ANO	TAXA DE FECUNDIDADE
2001	2,33
2008	1,89
2009	1,94

IBGE, 2010.

a) O aumento das taxas em 2009 evidencia que o Brasil é um país que tem explosão demográfica.

b) Os indicadores demonstram que as taxas de mortalidade são superiores às taxas de natalidade, evidenciando redução demográfica.

c) O índice de 2009 indica ligeiro aumento na taxa de fecundidade não caracterizando crescimento demográfico explosivo.

d) Esses números indicam que o Brasil é um país com taxas negativas de crescimento demográfico, demonstrando a política estatal de um filho único.

e) Caso essas taxas de fecundidade sejam mantidas, o Brasil, em uma década, ultrapassará o total da população da Índia.

35- Os versos abaixo, do compositor Assis Valente, procuram retratar o encontro de uma dona de casa com um recenseador do IBGE.

Recenseamento
Em 1940
Lá no morro começaram o recenseamento
E o agente recenseador esmiuçou a minha vida foi um horror
E quando viu a minha mão sem aliança encarou a criança
Que no chão dormia
E perguntou se meu moreno era decente
E se era do batente ou era da folia

Os versos da canção permitem pensar em dois indicadores demográficos passíveis de serem obtidos a partir das informações buscadas pelo recenseador. Esses indicadores referem-se especificamente

a) à taxa de urbanização e à esperança média de vida.

b) à taxa de mortalidade infantil e à taxa de matrimônios estáveis.

c) ao índice de Gini e à taxa de alfabetização de adultos.

d) ao saldo migratório e à renda per capita urbana.

e) à taxa de fecundidade e à população economicamente ativa.

36- Em 2010, o IBGE realiza o Censo Demográfico brasileiro, cuja aferição total só será concluída em 2012. Contudo, a realização dos últimos PNADs permitem afirmar sobre a população brasileira que nas últimas décadas:

a) as taxas de natalidade e mortalidade caíram e, consequentemente, a de crescimento vegetativo aumentou.

b) houve um aumento da taxa de mortalidade devido ao envelhecimento precoce da população brasileira.

c) estão em curso os estreitamentos do meio e da base da pirâmide etária e o alargamento do topo.

d) há uma encruzilhada demográfica motivada pela significativa redução do ingresso ao mercado de trabalho dos jovens entre as décadas de 2010 e 2030.

e) houve um efeito combinado da redução dos níveis da fecundidade e da mortalidade e do aumento da expectativa de vida.

37- A diminuição do ritmo de crescimento da população brasileira, a partir dos anos de 1980, teve como causa fundamental a:

a) disseminação da prática do aborto, em conformidade com a legislação vigente.

b) esterilização de grandes efetivos demográficos, a partir da laqueadura e da vasectomia.

c) redução das taxas de natalidade, associadas aos processos de urbanização.

d) considerável emigração para os países localizados na zona temperada do globo.

Respostas

01-A/ 02-C/ 03-A/ 04-E/ 05-E / 06- C/ 07- D/ 08-A/ 09-B / 10-D / 11- D/ 12-D/ 13- B/ 14-C/ 15-D / 16-C/ 17-D/ 18-E/ 19-B / 20-D / 21-D / 22-D / 23-B / 24-A / 25-E / 26-C / 27-A / 28-C / 29-D / 30-A / 31-A / 32-A / 33-B / 34-C / 35-E / 36-E / 37-C